Biblioteca Pioneira de Estudos Brasileiros

OS CRISTÃOS-NOVOS E O COMÉRCIO NO ATLÂNTICO MERIDIONAL

José Gonçalves Salvador

Para a PIONEIRA constitui-se fato dos mais auspiciosos poder apresentar o novo trabalho de JOSÉ GONÇALVES SALVADOR dentro da programação especial do seu 30º Aniversário. De um lado porque esta obra forma uma valiosíssima trilogia, para o estudo da nossa História, com os volumes publicados anteriormente: *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição* (1969) e *Os Cristãos-Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro* (1976), e de outro porque *Os Cristãos-Novos e o Comércio no Atlântico Meridional* mereceu o "GRANDE PRÊMIO EM HISTÓRIA" DO INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO-MEC. O primeiro livro recebeu o prêmio "MENÇÃO HONROSA" do INL e um excelente prefácio de SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA; o segundo prefaciado pelo ilustre professor MANUEL NUNES DIAS; e este é apresentado pelo eminente historiador JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES.

O AUTOR voltou ao tema dos judeus no Sul do Brasil, sem deixar de incluir uma visão geral da Colônia e da Metrópole. O período de 1530 a 1680 é básico na história da nossa colonização pois nele se acha o embasamento da história brasileira, testificado pelo descortínio do "hinterland" e pelo delinear das fronteiras geográficas; *é quando também se dá princípio à exploração econômica da nova terra e se provêm as formas de governo municipal, donatorial e geral com os seus órgãos respectivos.* É, enfim, quando se lançam as raízes da sociedade, pelo caldeamento das raças, e desponta a nossa cultura ideacional. Num dos extremos está o marco de 1530, relacionado com o regime das capitanias hereditárias e com as primeiras tentativas para a criação do Santo Ofício em Portugal, ao passo que no último extremo se encontra o ano de 1680, em cujo redor se deram fatos como a criação de *Prelazia do Sul,* a fundação da Colônia do Sacramento às margens do Rio da Prata *e se assiste, concomitantemente, a uma crise profunda no tráfico do Atlântico Sul,* e ao revigoramento do Tribunal Inquisitorial, estacionado por algum tempo. Temos, por conseguinte, novas ondas emigratórias para o Brasil e como resultado cresce o número de engenhos e o comércio volta a animar-se paulatinamente. Foi, outrossim, nesse período que melhor se patentou a ação sócio-econômica dos hebreus portugueses, cristãos-novos, judeus e marranos.

O conjunto de obras de JOSÉ GONÇALVES SALVADOR tem um valor próprio, original, desde que todo ele baseado em extensa investigação documental, notadamente a manuscrita, e delongados anos de pesquisas, e elaborado com critério metodológico, sem que lhe falte a compreensão humanística.

LIVRARIA PIONEIRA EDITORA

ESTE PREÇO SÓ SE TORNOU POSSÍVEL DEVIDO À PARTICIPAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO/MEC, QUE, EM REGIME DE CO-EDIÇÃO, PERMITIU O AUMENTO DA TIRAGEM E CONSEQÜENTE REDUÇÃO DO CUSTO INDUSTRIAL.

Cr$ 90,00

Biblioteca Pioneira de Estudos Brasileiros

GRANDE PRÊMIO em HISTÓRIA do Instituto Nacional do Livro (MEC)

OS CRISTÃOS-NOVOS E O COMÉRCIO NO ATLÂNTICO MERIDIONAL

José Gonçalves Salvador

Pioneira/MEC

José Gonçalves Salvador

Os Cristãos-Novos e o Comércio no Atlântico Meridional

(Com enfoque nas Capitanias do Sul 1530-1680)

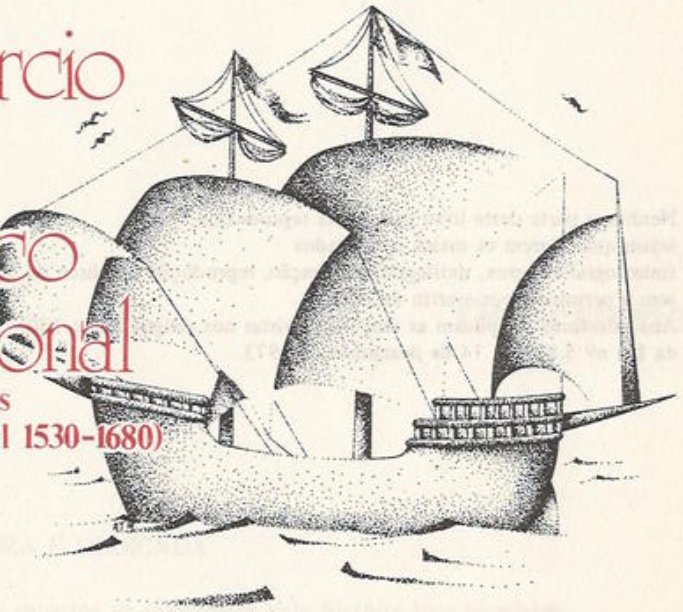

Em convênio com
INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
LIVRARIA PIONEIRA EDITORA
São Paulo

Capa de
JAIRO PORFÍRIO

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida
sejam quais forem os meios empregados
(mimeografia, xerox, datilografia, gravação, reprodução em disco ou em fita),
sem a permissão por escrito da Editora.
Aos infratores se aplicam as sanções previstas nos artigos 122 e 130
da Lei nº 5.988 de 14 de dezembro de 1973.

1978

Todos os direitos reservados por
ENIO MATHEUS GUAZZELLI & CIA. LTDA.
02515 – Praça Dirceu de Lima, 313
Telefone: 266-0926 – São Paulo

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

Dedicatória

ESTA OBRA É DEDICADA

– a todos quantos se interessam pela história luso-brasileira;
– ao imortal povo de Angola;
– aos nossos vizinhos hispano-americanos;
– aos incansáveis descendentes de Israel.

O meu sincero reconhecimento à Fundação Gulbenkian (1970) e ao Instituto de Cultura Portuguesa (1977) por me facultarem as pesquisas nos arquivos e bibliotecas daquela nação amiga, berço da História do Brasil. Muito agradeço, também, aos exmºs diretores e aos funcionários destas organizações.

José Gonçalves Salvador

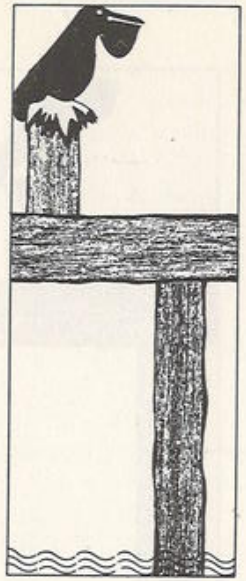

Sumário

Nota Introdutória, *XI*

Introdução, *XIII*

Abreviaturas, *XIX*

1 Os Cristãos-Novos e a economia portuguesa na expansão ultramarina, *1*

2 Traços da economia sulina no século XVI, *37*

3 Fontes de economia paulista no século XVI, *73*

4 Os Cristãos-Novos e a economia interna das capitanias do Sul, *123*

5 As capitanias do Sul e o comércio de além-mar, *195*

6 Relações das capitanias do Sul com as ilhas do médio atlântico, *241*

7 A Inglaterra entra no páreo e vence, *273*

8 O circuito Angola, capitanias do Sul e Rio da Prata, *305*

9 O Apêndice Rioplatino, *353*

10 À Guisa de Conclusão, *379*

Apêndice 1, *383*

Apêndice 2, *385*

Fontes e Bibliografia, *387*

Lista parcial de Cristãos-Novos mencionados nesta obra, *397*

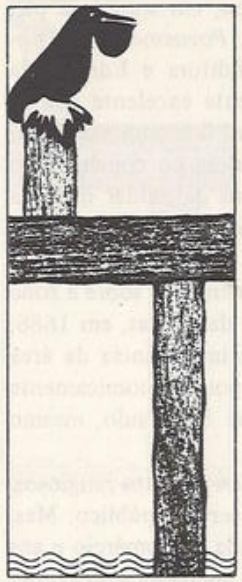

Nota Introdutória

O Professor Dr. José Gonçalves Salvador não precisa de apresentações, porquanto é autor de numerosa e valiosa bibliografia, quase toda de caráter monográfico, fundada em pesquisas documentais e de inspiração interpretativa liberal, não discriminatória. A compreensão aberta que imprime aos seus estudos sobre os judeus valoriza sua obra, tal como em os *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição* (Livraria Pioneira Editora e Editora da Universidade de São Paulo, 1969).

Esse trabalho mereceu um excelente prefácio de Sérgio Buarque de Holanda que acentuou os aspectos positivos da contribuição, mostrando que ele enfrentara, e se saíra bem, os problemas dos estudos sobre os judeus na área Sul do Brasil, matéria abandonada pelos escritores que sempre se dedicaram aos dessa progênie nas capitanias do Norte.

Ao estudar agora *Os Cristãos-Novos e o Comércio no Atlântico Meridional*, o Professor Salvador voltou ao tema dos judeus no Sul do Brasil, sem deixar de manifestar uma visão geral da colônia e da metrópole. Seu período de 1530 a 1680, ou seja, da criação das capitanias hereditárias à conquista da Colônia do Sacramento, é básico na história da colonização portuguesa no Brasil, embora a descoberta das minas, e suas repercussões, esteja dele afastado, e assim parte do bandeirismo e da atividade judaica no comércio de ouro e de diamantes.

Foi o Professor Herbert I. Bloom quem estudou, com grande base documental e com visão interpretativa, as atividades econômicas dos judeus de Amsterdam nos séculos XVII e XVIII (H. I. Bloom, *The Economic Activities of the Jews of Amsterdãm in the Seventeenth and Eighteenth Centuries*, The Bayard Press, Williamsport, Penna, 1937). É um livro geral, muito bem sumariado, onde se

estudam as atividades judaicas na indústria do açúcar, do tabaco e dos diamantes e jóias, de grande interesse para o Brasil.

Como o Professor José Gonçalves Salvador escreveu, em seguida à primeira obra, uma outra sob o título de *Os Cristãos-Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro (1530-1680)* (Livraria Pioneira Editora e Editora da Universidade de São Paulo, 1976), a qual também representa excelente contribuição aos estudos históricos brasileiros, penso que o mesmo fica comprometido a nos oferecer uma subseqüente relativa às atividades judaicas no comércio do ouro e dos diamantes, matéria delimitada aos seus objetivos de cuidar mais da atuação sefardim no Sul que no Norte do Brasil e cobrindo a fase de 1686 a 1750. Ninguém como ele nos poderá oferecer essa visão nova.

Diz o Autor, com sobejas razões, que há mais documentação sobre a zona nordestina que a do Sul, o que é verdade, mas a revelação das minas, em 1686, e a instalação do Vice-Reinado no ano de 1763 mostram a importância da área sulina, muito embora o Norte conserve o seu notório lugar, pois economicamente Bahia, Pernambuco, Pará e Maranhão foram mais ricos que São Paulo, mesmo durante a Independência.

Nas obras já publicadas, trata o Professor Salvador dos aspectos religiosos, sociais, econômicos e até mesmo da atuação sefárdica no serviço público. Mas, desta feita, o que me parece importante é a atenção devotada ao comércio e aos negócios em geral no Atlântico Meridional. Admito aqui que lhe tenha sido valiosa a inspiração das pesquisas efetuadas por Pierre Chaunu e Frédèric Mauro, pois ambos acentuaram a importância do referido Oceano e de seu comércio, embora não tivessem destacado o papel desempenhado pelos judeus ibéricos.

Seus capítulos, nove ao todo, contando com o Apêndice Rioplatino, conferem uma ênfase especial não só aos judeus, mas sobretudo aos chamados homens de negócios. E é esse o aspecto que me parece mais relevante porque os livros brasileiros não têm dado a significação devida, nem ao comércio em geral e ao Atlântico em especial, nem aos negociantes. As chamadas histórias marxistas brasileiras não falam dos trabalhadores, nem dos grandes e pequenos negociantes. Todavia, o Professor Salvador atribui-lhes, aos judeus, a valorização da atividade mercantilista, porquanto foram negociantes, donos de navios, arrendatários da fazenda pública, desprovidos dos preconceitos católicos e ibéricos, que viam com maus olhos tais atividades e ficavam inibidos com as idéias tomistas de que *pecunia pecuniam non parit* (o dinheiro não gera o dinheiro).

Vê-se assim neste livro a influência de Max Weber, e senão dele diretamente, a de sua formação Protestante.

O livro possui um valor próprio, original, desde que baseado em boa investigação documental, e é elaborado com critério metodológico, sem que lhe falte a compreensão humanista. Deve, por isso, ser lido, na certeza de que contribuirá para melhor se entender o período colonial de nossa história abrangido pelos anos de 1530 a 1680.

José Honório Rodrigues

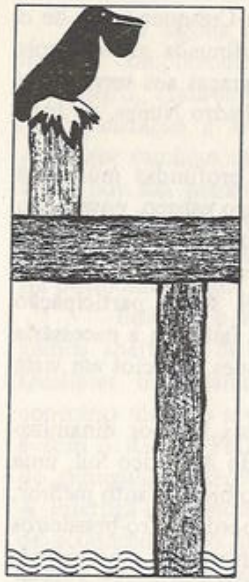

Introdução

Para se ajuizar da importância que os hebreus tiveram na economia de Portugal, duas coisas, pelo menos, devemos levar em conta: a primeira diz respeito ao número deles no acervo da população, e a segunda é a que se refere às modificações que o Reino vinha sofrendo desde os últimos séculos da Idade Média. Cumpre saber que eles formavam uma das maiores comunidades em todo o Ocidente quanto à sua própria etnia, a qual andava pela casa dos 200.000 ao término do século XV e o dobro ao tempo de el-rei d. Manuel. No ínterim havia a mesma permeado a sociedade ibérica de modo mui sensível, não escapando sequer a alta nobreza. Bastaria lembrar dentre outros o nome do senhor d. Antônio, prior do Crato, o de Fernão de Castela, marido da rainha Isabel, a Católica, e o de numerosos condes e viscondes em cujas veias corria o sangue israelita herdado através de um dos ancestrais[1].

Por essas razões também os descobrimos a exercer toda a sorte de atividades e de profissões quer manuais, quer intelectuais e até administrativas, mas, especialmente, as das letras, as medicinais, as de cunho náutico, a exemplo da astronomia e da cartografia, e o comércio. E, assim, pelo que se percebe, a expansão marítima dos portugueses, de par com o trato mercantil que realizavam, muito lhes ficou a dever. Bem fizera o príncipe d. Henrique quando trouxe de fora para

[1] Em nossas obras *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição* (1969) e *Os Cristãos Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro* (1976), tratamos amplamente de aspectos religiosos e sociais. São Paulo: Livraria Pioneira Editora.

a Escola de Sagres os mestres Jácome de Malhorca e Jafuda Cresques a fim de o auxiliarem na obra extraordinária que o empolgava, e continuada anos depois por d. João II, pelo Venturoso d. Manuel e por d. João III, graças aos serviços de Mestre Rodrigo, de José Vizinho, de Abraão Zacuto, do dr. Pedro Nunes, de João Batista Lavanha, e de outros da mesma estirpe judaica.

Foi, então, conforme adiantamos, uma época de profundas mudanças na vida de Portugal. Nação agrícola, que havia sido por longo espaço, enveredou gradativamente rumo a "mares nunca dantes navegados", nos dizeres de Camões, e se converteu em monarquia mercantilista. O acontecimento, bastante significativo historicamente, teria sido, contudo, quase impossível sem a participação dos referidos súditos, porquanto aos cristãos da velha etnia faltavam a necessária experiência do trato e a mentalidade requerida para os grandes negócios em vista de certas normas baixadas pela Igreja.

Por conseguinte, os judeus figuraram entre os mais lídimos dinamizadores do ultramar, percorrendo sobretudo as densas águas do Atlântico Sul, uma vez que as viagens ao Oriente e a fixação nele lhes foram proibidas. Tanto melhor, pois o eixo econômico principiara a deslocar-se para os bordos afro-brasileiros em conexão com a Metrópole. Ademais de serem bons navegantes e possuírem tirocínio mercantil, muitos eram donos de navios e se deslocavam para onde quisessem no "mare clausum" português, cujo acesso os reis lhes vedaram apenas excepcionalmente. Assim, também, desde cedo passaram a formar núcleos ou mesmo comunidades nos pontos mais propícios aos intercâmbios comerciais. Aos degredados, ou sem eles, seguiram-se os que imigravam por livre vontade. As ilhas oceânicas, Guiné, Angola, Brasil e Rio da Prata, todos receberam os seus contingentes.

Sucedeu, em consonância, que os tempos se viraram contra a estirpe em Portugal. A mãe-pátria transformou-se aos poucos em madrasta. Ao batismo forçado a que os constrangeu d. Manuel, por injunções da política espanhola, juntou-se logo depois a intérmina vigilância do Santo Ofício, sempre disposto a confiscar os bens aos faltosos, ou, também, arrebatar a vida aos que se revelassem apóstatas irremissos. O Estado, por seu turno, vendo-se compelido pelas circunstâncias, não deixava de lhes criar embaraços, impedindo-lhes o acesso aos cargos públicos, vedando-lhes a saída do Reino ou procurando extorquir-lhes dinheiro à custa de benefícios. O êxodo, subseqüente, tinha que ser inevitável.

Acrescente-se, outrossim, que a situação econômica de Portugal começou, simultaneamente, a declinar, devido em parte ao Santo Ofício, o qual contribuiu para que muitos judeus fugissem para o estrangeiro levando os haveres consigo. Então, os negócios com a Índia entraram em defasagem. Depois veio a subida de Filipe II ao trono de Bragança, agravando ainda mais as condições no Reino e nos domínios. Quem podia, escapava para as Nações do Norte, ou evadia-se para o Brasil, que lhes propiciava uma série de vantagens. Numerosos, inclusive, emigraram para as Capitanias do Sul e não apenas para as de cima. Até mesmo São Paulo de Piratininga, localizado no planalto, a doze léguas da faixa litorânea, mereceu a sua preferência.

Eis alguns dos motivos por que resolvemos concentrar o nosso estudo na área compreendida pelos atuais estados do Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro. Trata-se de campo ainda mal explorado quanto aos primeiros tempos da colonização e às atividades exercidas por elementos da progênie sefardita. Acontece também que essas três donatárias formavam um bloco mais ou menos afim, por sua proximidade geográfica e relações sócio-econômicas, e daí serem administradas uma vez que outra sob a tutela única dos chamados governadores da *Repartição do Sul*, e eclesiasticamente *Prelazia do Sul* quando à sua frente foi posto um clérigo.

Embora o enfoque esteja voltado para as mesmas, contudo não as deixamos apartadas de outras regiões do Hemisfério Austral e nem da Metrópole. Qualquer delas jamais subsistiria se entregue ao ostracismo. Mostraremos, ao contrário disto, o seu mútuo entrelaçamento, e bem assim com o bordo africano e com o Rio da Prata. Enquanto Buenos Aires e Luanda formavam dois vértices do triângulo, o terceiro cabia precipuamente a S. Sebastião do Rio de Janeiro. A interligá-las concorria o fato de que cada uma era o centro de certa espécie de economia, pelo que deviam aproximar-se e se complementar. Exigia-o, outrossim, o complexo mercantilista a que Portugal se atirara. Tudo girava, afinal de contas, ao redor de três artigos "sine qua non" para a Fazenda de S. Majestade, a saber: o escravo negro, o açúcar e os metais preciosos de origem hispano-americana. Mas, também aqui o papel desempenhado pelos sefardins foi significativo.

Ora, face ao exposto, que interesse São Paulo poderia despertar no ânimo dos hebreus, se, como se diz, era uma vila paupérrima, isolada de suas irmãs litorâneas pela Serra do Mar? Que viriam fazer aqui aqueles que buscavam uma vida tranqüila e riquezas fáceis? Todavia, a análise serena da momentosa questão revelará coisa bem diferente, tanto que, na realidade, vieram e encontraram meios, ou criaram-nos, os quais lhes permitiram desenvolver certo gênero de atividade, assim como em Angola e Rio da Prata no começo.

Escolhemos, obviamente, o período de 1530 a 1680, ou seja, a grosso modo, aquele que caracteriza a fase incipiente de nossa colonização. É nele que se acha o embasamento da história brasileira, testificado pelo descortínio do "hinterland" e pelo delinear das fronteiras geográficas; é quando também se dá princípio à exploração econômica da nova terra e se provêm as formas de governo municipal, donatorial e geral com os seus órgãos respectivos. É, enfim, quando se lançam as raízes da sociedade pelo caldeamento das raças, e desponta a nossa cultura ideacional. Num dos extremos está o marco de 1530, relacionado com o regime das capitanias hereditárias e com as primeiras tentativas para a criação do Santo Ofício em Portugal, ao passo que no último extremo se encontra o ano de 1680, em cujo redor se deram fatos como a criação da *Prelazia do Sul*, a fundação da Colônia do Sacramento às margens do Rio da Prata e se assiste, concomitantemente, a uma crise profunda no tráfico do Atlântico Sul e ao revigoramento do Tribunal Inquisitorial, estacionado por algum tempo. Temos, por conseguinte, novas ondas emigratórias para o Brasil e como resultado cresce o

número de engenhos e o comércio volta a animar-se paulatinamente. O Rio de Janeiro foi neste momento a mais beneficiada das capitanias.

Foi, outrossim, nesse período que melhor se patenteou a ação sócio-econômica dos hebreus portugueses, cristãos-novos, judeus e marranos, que, assim, eram discriminados. A distinção pousava em divergências de costumes, de crenças e de etnia, comparativamente aos tradicionais adeptos do Catolicismo. De modo que, tomando isso por critério, embora falho, mais fácil seria identificá-los e observar-lhes a conduta. Até que o marquês de Pombal, no intuito de acabar com as prevenções e unificar de vez a nacionalidade, mandou destruir as vexatórias listas discriminadoras ainda existentes[2].

Para nós, entretanto, constituiu árdua tarefa identificar aqueles que atuaram nas Capitanias do Sul, não só à falta das supracitadas listas, mas também porque o Santo Ofício revelou-se omisso por estas bandas. Consumimos, por isso, delongados anos em pesquisas. Tivemos que examinar extensa bibliografia, notadamente a manuscrita. Compulsamos genealogias, verificamos as atas e os registros de algumas câmaras municipais, inquirimos documentos de antigos cartórios e de outros arquivos. Enfim, passamos semanas e meses lendo o que nos convinha do próprio Tribunal da Inquisição.

Podemos dizer agora, conseqüentemente, que: a) salvo exceções, a maioria dos nomes citados nesta obra refere-se aos hebreus sefardins; b) o total de portugueses da velha etnia cristã não foi tão numeroso quanto se pretendeu, em vista do acervo representado pelos da outra estirpe nos primórdios da colonização; c) a atuação dos mesmos sefardins foi deveras significativa, não tanto pelo número de indivíduos, mas pela atividade que desenvolveram.

Esta importância se fez sentir nos quatro principais setores da colonização. 1) No social, em virtude da alta porcentagem de indivíduos que entrou na formação da sociedade, numerosos dos quais eram solteiros, ainda no vigor da vida e dotados de razoáveis conhecimentos. 2) No setor religioso, porquanto muitos conseguiram ingressar na carreira eclesiástica e nas confrarias, exercendo ali as mais diversas influências, sobretudo no terreno das idéias. 3) É inquestionável o desempenho que tiveram no serviço público, desde simples militares e escrivães, a provedores da Fazenda e conselheiros dos governantes. 4) E, por último, na economia, da qual foram ousados incentivadores. Sem eles nem se pode imaginar o rumo que as coisas teriam seguido. Na monocultura da cana sacarina, conforme veremos, andaram sempre entre os primeiros. Igualmente, toda ou quase toda a produção de açúcar passava à manobra de congêneres, que a redistribuíam Velho Mundo a fora. De par com isso, os monopólios de Angola e os do Brasil lhes corriam pelas mãos. Em tudo, constituíram-se, a um só tempo, em bênção e em malefício, Se, por alguma, forma, ajudaram o Erário, também lhe debilitaram as energias, juntamente com outros tantos portugueses.

[2] Veja, a propósito, as nossas duas obras já referidas. Inclusive para a identificação étnica de nomes das pessoas que serão mencionadas de agora em diante.

Em todo caso, quando o domínio da Coroa passou aos Habsburgos de Madri e a crise entrou a acentuar-se, foram os judeus que valeram a Portugal. Os Filipes nunca lhes mereceram a devida simpatia como inimigos que eram do prior do Crato e do filho, e bem assim pelo fato de serem católicos fanáticos e acérrimos defensores da Santa Inquisição. Mas, de outra sorte, preferiram inclinar-se para os holandeses, os quais lhes facultavam a prática das tradições mesáicas e o intercurso mercantil. Levando-lhes a Flandres e às Províncias os produtos do ultramar, minimizavam-lhes as corridas pelo Atlântico Sul, e se assaltados tinham certa facilidade em recuperar as mercadorias. Do contrário, maiores, então, poderiam revelar-se os prejuízos.

A Inquisição, pelo contrário, colaborou indiretamente com o inimigo, por diversas maneiras. Uma destas consistiu em afugentar recursos para as Nações do Norte, as quais, assim, se iam fortalecendo, ao passo que em Portugal o dinheiro para os socorros às possessões chegou a faltar de todo. O Atlântico Sul sofreu o duro impacto.

Eis por que, então, o Estado e o Santo Ofício entraram em conflito por mais de uma vez. As agruras que o Erário padecia face às tremendas dificuldades do momento induziam a Coroa a buscar o auxílio dos mercadores e financistas da progênie hebréia. Os dois últimos Filipes, particularmente, e depois também d. João IV. Por exemplo, a criação da *Companhia Geral do Comércio do Brasil* deu a este último sérios aborrecimentos, porque tais enleios nunca eram bem vistos pelo órgão policiador da fé.

Por isso, não é para admirar que a Inglaterra se tenha infiltrado de maneira pacífica nos domínios exclusivamente portugueses. Entre as causas prioritárias contam-se, aliás, as de natureza política e econômica. Mas as circunstâncias eram tais, que el-rei d. João IV se viu obrigado a aceitar o único recurso plausível. Todavia a velha Albion precisou de facilitar a imigração em seu arquipélago. E assim os judeus converteram-se em veículo favorável à política dos britânicos no Atlântico luso-brasileiro. O caminho foi descerrado para as vantagens que estes vieram a desfrutar dali em diante.

É curioso que o Santo Ofício, sabedor de quão numerosos eram os judaizantes no Brasil, nunca levou a cabo a idéia de se instalar aqui, e ainda mais quando elementos das duas nações protestantes, Holanda e Inglaterra, lhe rondavam os ancoradouros. O Tribunal apenas mui raramente se deu à tarefa de credenciar altos funcionários dos seus quadros para descerem em Visitação a determinadas capitanias. Isso nos anos de 1591, 1618 e 1627. Que motivos haveria para o estranho procedimento, uma vez que o Soberano de ambas as Coroas era o mesmo e se constata a existência de Inquisições autônomas na América espanhola?

Cremos que, por detrás de tudo, ocultavam-se razões econômicas, principalmente. A presença de semelhante organismo em nosso País provocaria, sem a menor dúvida, a fuga dos judeus para o meio do inimigo calvinista, dinamizando-lhe as forças; o povoamento retrocederia, porque a Metrópole não dispunha de gente bastante para a empresa ultramarina; todas as atividades sofreriam graves danos. Os dízimos, em mãos de cobradores neocristãos, cairiam, levando o clero e as

igrejas a sofrer o impacto. Seria, enfim, o esmorecimento da colônia e quiçá do glorioso império lusitano.

Assim, delineados os traços gerais da presente obra, só nos resta agradecer aos leitores a gentileza de nos acompanharem no prosseguimento do texto. Muita coisa desconhecida até agora, bem como novas maneiras de encarar os fatos, virão à tona.

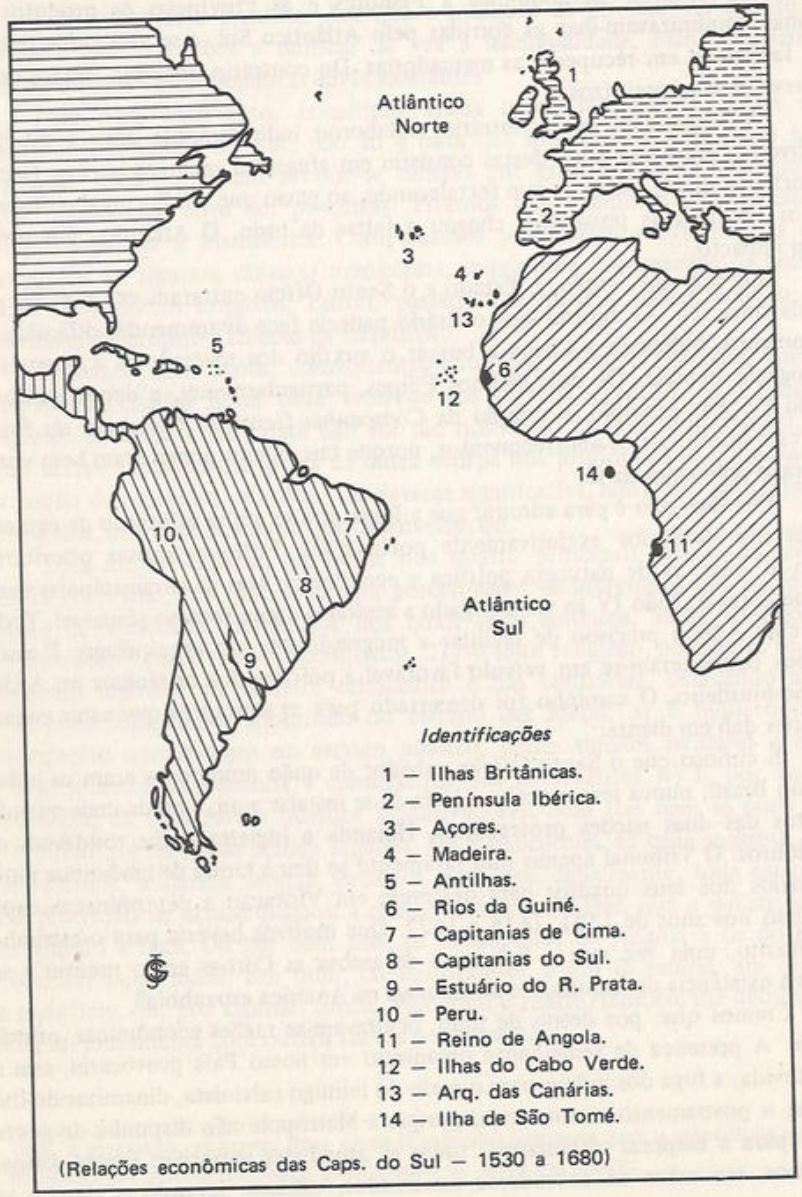

(Relações econômicas das Caps. do Sul — 1530 a 1680)

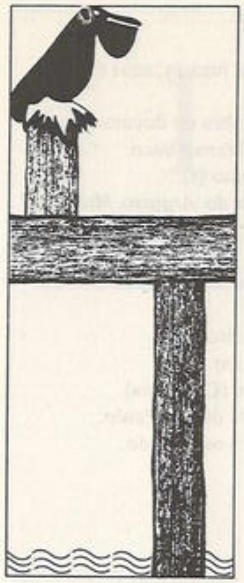

Abreviaturas

A., Arch., Arq. – Arquivo.
A.A.P.H. – *Anais da Academia Portuguesa de História.*
A.B.N.R.J. – *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.*
A.C. – *Atas da Câmara. . .*
A.E.S.P. – Arquivo Público do Estado de São Paulo.
A.G.A.L. – Arquivo Geral da Alfândega de Lisboa.
A. Hist. Port. – *Arquivo Histórico Português.*
A.H.U. – Arquivo Histórico Ultramarino.
A.M.S.P. – Arquivo Municipal de São Paulo.
A. Mus. Pta. – *Anais do Museu Paulista.*
A.N.B.A. – Arquivo Nacional da Biblioteca da Ajuda.
A.B.N.L. – Arquivo da Biblioteca Nacional de Lisboa.
A.N.R.J. – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.
A.N.T. Tombo – Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
A.P.C.H.B. – Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia.
Apud. – Citado por.
Bh. – Bahia.
B.N.L. – Biblioteca Nacional de Lisboa.
B.N.R.J. – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.
Bol. – *Boletim.*
B.P.M. Pto. – Biblioteca Pública Municipal do Porto.
Cad. – Caderno.
Cf. – Conforme, confissão.
Chanc. – Chancelaria.
Cód. – Código, códice.
Col. – Coleção.
C.M.S.P. – Câmara Municipal de São Paulo.
C.Mt.S.P. – Cúria Metropolitana de São Paulo.
Cons. – Conselho, Consulta.
Cx. – Caixa.
Dic. – *Dicionário.*
Dipl. – Diplomático.
Dn. – Denunciação (ões).
Doc., docs. – Documento (s).
Ed., ed. – Edição.
est. – estante.
E. Sto. – Espírito Santo (Capitania).
F.F.C.L. – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

fl. – folha.
F.G. – Fundo Geral (Arq. da Bibl. Nac. Lisboa).
Gob., Gov. – Gobierno, Governo.
Gr. – Geral.
Hist. Col. Port. – *História da Colonização Portuguesa do Brasil.*
Ibid., ibidem – No mesmo, na mesma.
Idem – A mesma, o mesmo.
I.H.G.B. – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
I.H.G.S.P. – Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.
Inq. – *Inquisição.*
Invs. e Tests. – *Inventários e Testamentos de São Paulo.*
liv. – livro.
Ms., Mss. – Manuscrito (s).
op. cit. – obra citada.
p., pp. – página (s).
passim – Em diversos lugares; aqui e ali.
pt. – prateleira.
pte. – parte de uma obra ou documento.
Pco. – Capitania de Pernambuco.
proc., procs. – processo (s).
R.A.M.S.P. – *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo.*
Reg. – Registro.
Res. – Reservados da Bibl. Nac. de Lisboa.
Rev. – *Revista.*
R. Jan. – Rio de Janeiro.
seg., segs. – seguinte (s).
S. Vic. – São Vicente (Capitania).
U.S.P. – Universidade de São Paulo.
vs. – verso da folha; o outro lado.

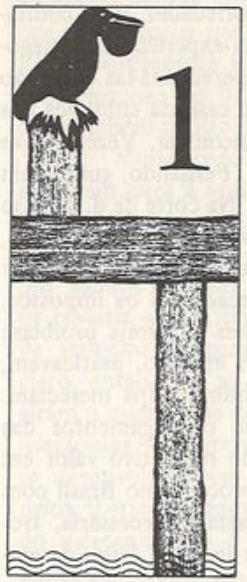

1

Os Cristãos-Novos e a Economia Portuguesa na Expansão Ultramarina

A Economia Portuguesa em Plena Idade Média

Portugal, por força das circunstâncias, transformara-se no decurso dos séculos XII e XIII em nação agrícola, alicerçando a sua estrutura sócio-econômica na distribuição e no amanho da terra. Enquanto se processava a Reconquista iam os príncipes cristãos retendo para si grandes porções dos territórios tomados aos alienígenas e repartindo outras, a título de mercês e de compensações, aos companheiros de armas. E ainda mais tarde, ao tempo do Mestre de Avis, com a revolta política havida, aconteceu fato semelhante. De sorte que os grupos sociais surgidos tiveram por motivo além do fator étnico, o ideológico e o econômico. A longa campanha ferira-se contra o semita adepto do Islamismo, e daí a posição honrosa em que ficaram os cristãos, godos ou arianos quanto ao sangue, apesar de multissecular miscigenação. A posse de uma área de terra, por pequena que fosse, lhes concedia um "status" invejável, o qual vemos perpetuar-se no espírito da legislação que presidiu aos destinos do Brasil. O judeu, que também era semita e da mesma raça do árabe, ficou relegado ao exercício de outros misteres, com o que necessitou afastar-se do meio rural, entregando-se de preferência ao artesanato, ao comércio e às ciências. A Igreja, por sua vez, concorreu para afastar os fiéis católicos das atividades mercantis, considerando-as propícias a toda sorte de explorações.

Do solo procedia o sustento da nação. Dele derivava a receita do Erário. A Coroa tornara-se latifundiária. Um de seus reis, d. Dinis, passou à História com o apelido de "lavrador", tal a atenção que dispensara à agricultura. A nobreza, os grandes senhores e a Igreja, todos eram terratenientes. Mas o sintomático é que

nem el-rei e nem a fidalguia cuidavam das respectivas propriedades, pois confiavam-nas a terceiros, não raro judeus. Estes, dotados de longa experiência em negócios, transmitida de pais a filhos, recebiam o encargo de supervisioná-las ou então as tomavam em arrendamento por determinado tempo. No caso da cobrança das sisas e dos tributos reais melhores exatores seria difícil encontrar. Vezes houve até em que os monarcas, a exemplo dos reis d. Dinis e d. Fernando, guindaram a alguns dessa progênie ao elevado posto de tesoureiro-mor. Na corte de d. Afonso V, a influência de Isaac Abravanel chegou a despertar rivalidades. Enciumados, os cristãos viam com maus olhos o prestígio que desfrutavam. Porém, o que mais espécie lhes causava eram os abusos que cometiam ao arrecadarem os impostos, exigindo acima do devido ou recorrendo a violências. As leis da Igreja proibiam a usura e semelhantes exorbitâncias, que os cobradores, no entanto, praticavam, e assim atraíam sobre os congêneres a ira pela qual nenhuma culpa mereciam.

A moeda em circulação era pouca, efetuando-se os pagamentos das rendas e dos tributos, via de regra, mediante a entrega do respectivo valor em espécie, ou seja, do produto; exatamente como se veio a proceder no Brasil com respeito aos dízimos. Uma segunda operação, por isso, fazia-se necessária, trocando-se o sucedâneo por metal amoedado ou por outros artigos. As feiras desempenhavam, então, lugar de relevância nas transações comerciais, congregando mercadores, rendeiros, lavradores e até modestos criadores de gado dispersos pelo Reino. Havia entre os primeiros, sobretudo, uma classe importante e da qual participavam numerosos judeus: a dos almocreves, tipo que se perpetuou no conhecido mascate do interior brasileiro. Esse, de simples condutor de animais de carga, converteu-se, não raro, em pequeno mercador, cujos artigos, amontoados nas canastras, oferecia de porta em porta, ou levava às feiras para novas permutas. Quando, por fim, ao cabo de muitos anos de atividade e de experiência adquiria fortuna razoável, ingressava em negócios de maior vulto, passando a mercador de grosso trato, rendeiro, homem de negócio, ou o que quer que fosse alusivo ao ramo[1]. Numa época carecente de boas estradas, de veículos e de meios de comunicação, pode-se imaginar a magnitude do trabalho realizado econômica e socialmente por eles, fazendo circular mercadorias e notícias. Por seu intermédio os centros urbanos eram postos em ligação com os rurais. De par com o comércio interiorano contribuíam para desenvolver o da exportação, recebendo nos portos certos artigos manufaturados, ao passo que lá deixavam os destinados ao estrangeiro. Os ancoradouros do norte lusitano, como os do Porto, Viana e Aveiro, subiram por isso de importância e os mercadores dessas praças tiraram de tudo as melhores vantagens[2]. Quando, ao depois, aconteceu a expulsão dos judeus da

1 Por exemplo, um estudo sobre os cristãos-novos de Celorico, vila da Beira-Alta, em Portugal, com base em documentos da Inquisição, revelou que a maior parte era constituída por mercadores descendentes dessa laboriosa classe, fenômeno que certamente se repetiria noutras vilas e cidades de feição comercial. *Rev. Beira Alta*, Viseu, 1946, vol. V, p. 211 e segs.

2 J. Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Econômico*, 1929, p. 11 e segs.

Espanha, muitas famílias abastadas tiveram licença para se fixarem ali, de sorte que os recursos que trouxeram foram aplicados em operações mercantis com a Flandres, França e Inglaterra e posteriormente com o além-mar. Iniciada, a seguir, a colonização do Brasil, alargaram suas atividades não só às principais capitanias, mas também ao Rio da Prata e ao altiplano andino.

Muito cedo perceberam os reis a importância que os mercadores representavam para a vida econômica da nação, e por isso animaram-nos a prosseguir no mister, baixando disposições especiais a favor da classe. Dentre os privilégios estava o da isenção do serviço militar. Outro era o da inviolabilidade, sempre que ligados às feiras no país ou fora dele. Quer na ida, quer no regresso, ninguém os poderia atacar, ferir ou tomar à força mercadoria alguma. E quando se tratasse de rendeiro, as garantias perduravam durante toda a vigência do contrato[3]. É claro, então, que as mudanças operadas nos últimos séculos da Idade Média atingiram a quantos se dedicavam à mercancia, criando um novo espírito, alargando os horizontes e oferecendo oportunidades jamais existentes. O individualismo que se desenvolveu com a Renascença e com a expansão ultramarina empreendida pelos ibéricos foram dois desses fatores. Em conseqüência, temos o surgimento do mercantilismo e da neoburguesia, como extensões metamorfoseadas de atividades que vinham de longe.

Novos Horizontes para os Judeus Portugueses

Na Península, quem melhor proveito colheu das transformações foram os hebreus, os quais no começo do século XVI já constituíam uma fração expressiva da burguesia. Um enviado diplomático de Veneza, que por lá andou, informava em 1506 que os marranos formavam a terça parte dos "che sono cittadini e mercanti", porque as classes simples e a dos grandes eram de cristãos na maioria[4]. De simples mercadores, muitos daqueles, graças à experiência adquirida nos negócios, ao espírito da época e às oportunidades comerciais, passaram à burguesia com relativa facilidade. Mais livres, sem dúvida, das prescrições canônicas do que os colegas da etnia cristã, puderam entregar-se a toda sorte de transações, auferindo lucros altos e enriquecendo a curto prazo. Dezenas, por esta via, conseguiram penetrar no rol das famílias de maior projeção, ou através de mercês honoríficas, à medida que se adentrava nos tempos modernos. Em um Estado, cujo Erário andava de rastros de maneira contumaz, e às vezes sem ter quem lhe valesse, senão os cristãos-novos, é óbvio que a fidalguia do Reino também se acercava deles. O sangue judaico tanto se infiltrara no seio de tais gentes que, se fosse resolvido expulsar indiscriminadamente a todos de linhagem espúria, conforme se pensou, a nação se despovoaria, respondeu o padre jesuíta Diogo de Aredo, con-

3 H. da Gama Barros, *Hist. da Admin. Pública em Portugal*, vol. II, p. 155.

4 *Apud* A.J. Saraiva, *A Inquisição Portuguesa*, p. 21.

sultado dentre seus pares por Filipe IV[5]. Na mesma ocasião foram os bispos chamados a opinar sobre o expurgo. O plano que apresentaram, amplo e sagaz, incluía os fidalgos que se haviam casado com mulheres da seiva reprovada. A estes deviam ser tomados os cargos, honras e privilégios. Acontece que muitos, interessados ou não no dote da noiva, haviam aceito de bom grado a união conjugal, aliás vantajosa, no geral, como se tratasse de um negócio. Para o sogro a conveniência redobrava de importância, porque o tornava menos suspeito religiosamente e lhe permitia conduzir sob o nome do genro o trato mercantil. Transações que se operavam por elementos da fidalguia tinham por detrás, na verdade, a orientá-las a figura dissimulada de algum criptojudeu. Então, para atalhar o mal proveniente dos casamentos mistos, sugeriram os prelados, além de tudo, que a noiva não levasse em dote ao marido cristão-velho mais de dois mil cruzados[6], pois assim a miscigenação acabaria desaparecendo, segundo admitiam. E no entanto estava-se vivendo na terceira década do século XVII e há mais de cem anos do batismo forçado. Um longo caminho fora percorrido, mas o problema étnico-social continuava sem solução.

Já vinham de longe as alterações na vida sócio-econômica de Portugal; bem antes mesmo de findar-se a Idade Média. A nação passara gradualmente da agricultura para o comércio ultramarino, primeiro em decorrência do enfraquecimento da lavoura, por uma variedade de causas, e depois em razão dos efeitos que os descobrimentos no Atlântico iam produzindo: a emigração para as Ilhas, o novo surto mercantil proporcionado pelo açúcar, pelo comércio de escravos, pelo ouro trazido da Mina, pelas especiarias do Oriente e, por fim, pelos artigos procedentes do Brasil. Ao próprio Reino quase nada restava para exportar. Da agricultura interna pouco se devia esperar. A solução achava-se no Oceano e para lá se dirigiram os olhos do Infante d. Henrique e de quantos lhe seguiram os passos. O problema econômico, antes que o religioso, era o móvel de suas preocupações. Tenta-se a todo custo encontrar "por esse mar de longo" a fonte das cobiçadas especiarias. Afinal, as naus de Vasco da Gama atingem o Oriente, manancial de incontáveis riquezas. Portugal tem agora ao alcance das mãos o que desejava, mas daí a locupletar-se com a pimenta, a canela e com os demais produtos requeridos pelo mercado ocidental mediava uma grande distância. Seria preciso conquistar o beneplácito dos rajás, alijar do Índico o concorrente árabe e contrapor-se às intrigas das repúblicas italianas, os quais anteviam os danos que o intruso lhes iria causar. Os dois últimos, pelo menos, sentiam fugir-lhes os lucros que há longos anos desfrutavam.

O novo caminho para a Índia abrira oportunidades excepcionais para a nação ibérica. Mal iniciara a aproveitá-lo quando a Providência graciosamente a bafejou com o imenso território de Santa Cruz. O Atlântico Sul jazia ao inteiro dispor da sua marinha. Faltavam-lhe, porém, gente e recursos para levar a bom

[5] *Apud* J. Lúcio de Azevedo, *Hist. dos Cristãos-Novos...*, p. 214.

[6] *Idem, ibidem*, pp. 113 e 200.

termo o auspicioso empreendimento, e quanto mais os dias fossem correndo, tanto maior viria a ser a apertura. A nobreza sente pejo por determinadas atividades. A numerosa classe dos eclesiásticos continua impedida pela Igreja de se preocupar com os negócios seculares, que, inclusive, considera pecaminosos. Resta apenas a burguesia, formada em grande parte por elementos da etnia cristã, aos quais o tempo ainda não permitira a experiência acumulada pelos da nação hebréia. Nem os seus capitais eram bastantes. A Coroa, por isso, consentira que mercadores ricos, especialmente italianos, se estabelecessem em Portugal, mas, via de regra, lhes proibira viajarem às terras da conquista. Quem melhor se valeu da oportunidade foram os cristãos-novos da média e da alta burguesia; seus predecessores, ligados aos empreendimentos marítimos desde a primeira dinastia por diversas maneiras, inclusive nas de astrólogos, geógrafos e cartógrafos, continuaram depois a freqüentar os oceanos e a dedicar-se a atividades mercantis com reais vantagens sobre os colegas da velha etnia. Enquanto a pequena burguesia se entregava ao comércio local ou de restrita amplitude, a grande lançava-se ao de âmbito extenso, com a África, América, Oriente e países da Europa Ocidental.

Estes hebreus tendo aceito o batismo cristão (1497), a fim de atenderem a uma exigência de el-rei d. Manuel, que a isso fora constrangido pela futura esposa, passavam teoricamente a identificar-se com a população católica e a gozar dos mesmos direitos e privilégios. Na aparência, pelo menos, todos, agora, professavam uma fé somente. As riquezas que possuíam ficavam retidas no Reino e se quisessem negociar com as terras da conquista nada os impedia. O Venturoso reconhece, como chefe que é de um Estado mercantilista, a imperiosa necessidade de capitais e de gente inclinada ao trato, e, assim, em 1499 adota algumas disposições visando a obstar-lhes a fuga para outras nações! Caso precisem viajar para fora dos domínios portugueses, terão que pedir licença, porém jamais levar a família e os bens, ainda que fosse na forma de letras de câmbio[7]. O que deseja é a participação dos súditos neocristãos na vida econômica do país. O Estado conserva para si apenas o monopólio dos artigos mais rendosos. O rei, que noutros tempos fora latifundiário e grande lavrador, é, no momento, o mais conspícuo dos negociantes. A sua preocupação consiste em retirar do tráfico o maior lucro para a Coroa, e sempre que possível por meios fáceis, sem dispêndios e trabalhos. Assim, ao invés de explorar diretamente as espécies que reservou exclusivamente para si, prefere arrendá-las mediante contrato. Mas, como sói acontecer, são os mercadores da etnia hebréia que fazem os lances vitoriosos, por oferecerem melhor preço ou conveniências, pois às vezes prometiam dar em pagamento, além do dinheiro, certas coisas de que o governo carecia, notadamente pólvora, chumbo, cereais e cordoalha para os navios, que obtinham com relativa facilidade devido às relações com os da estirpe residentes noutras partes. Foi esta a regra quase geral no século XVII.

[7] Figueiredo, *Synopsis Chronologica da Legislação Portuguesa*, 1º, 148. Alvarás de 20 e de 21 de abril.

No começo do tráfico ultramarino os capitalistas italianos do tipo dos Lomelini, dos Marchioni, dos Affaitati, de Jerônimo Sernige e de outros, inclusive alemães e flamengos, levam a dianteira aos hebreus portugueses. Mas é por pouco. Não demora muito e eles principiam a admiti-los como associados pela facilidade que têm no comerciar, sendo nacionais e poderem viajar às terras da Coroa. É provável que também corresse nas veias deste ou daquele a seiva abraâmica, ou quando não, andavam entrelaçados mutuamente. Por exemplo, um Marcos Lomelini em 1478 aparece na relação dos judeus que contribuíram para sustentar a guerra contra Castela[8]. É notório, igualmente, que João Francisco Affaitati (ou Lafetá) teve de suas amantes cristãs-novas, Branca de Castro e Maria Gonçalves, diversos filhos, os quais ingressaram na fina sociedade lusíada. Da primeira nasceram-lhe Lucrécia, que casou com Carlos d'Orta, e Antônia, que foi a segunda mulher de Diogo Muniz, senhor de Angeja; e da segunda mulher teve os quatro rebentos: Cosme de Lafetá, que casou por duas vezes, sendo que a última com Brites de Pina, filha de um cristão-novo de Gôa; Agostinho de Lafetá, que casou com d. Maria de Távora; Margarida, mulher de d. João de Sande, e Lucrécia, que teria casado com o primo João Carlos Lafetá ou com Francisco Giraldi, filho legitimado do rico mercador Lucas Giraldi[9]. Estas duas famílias mantinham relações comerciais entre si e com elementos da nação hebréia. Em Antuérpia estavam ligadas ao grupo de que Diogo Mendes era o cabeça. Mais tarde iremos encontrar na Índia a Cosme de Lafetá e a Álvaro Mendes, das casas atrás referidas. O negócio predileto dessa rede de mercadores abrangia sobretudo o açúcar e as especiarias. O primeiro, comprado nas Ilhas e no Reino, era enviado às praças do Norte, das quais, após ser revendido, retornava em cobre, artigo considerado necessário às transações com a Índia, de onde, por sua vez, procediam os produtos do Oriente[10].

À medida que os anos correm, os cristãos-novos vão deixando para trás os mercadores estrangeiros e os nacionais da velha etnia, acabando por assumir elevada porcentagem da atividade mercantil. Já nas Cortes de Coimbra-Évora, de 1472/1473, os portugueses se lamentaram dizendo que os corsários lhes tomavam as mercadorias que iam nos navios, sob a alegação de que pertenciam a judeus, mas, com isso, roubavam também as dos cristãos. Mas o rei ao invés de atender, fez mais: deu licença a Josepe Francês e a outros "para, em nome dos cristãos, carregarem sobre o mar" as mercadorias que quisessem, desde que não se tratasse das "defesas pelo rei"[11]. Não esqueçamos, ainda, que a 14 de abril de 1473 decidiu o Soberano proteger aos judeus naturais de Portugal que fossem em navios da terra a outros lugares da conquista ou mesmo ao estrangeiro, afiançando que levaria a mal os atos cometidos por quem lhes apresasse as embarcações ou as

8 *A. Hist. Port.*, vol. IV, p. 426 a 438.

9 Alão de Morais, *Pedat. Lusitana.* t. I, vol. II, p. 324; t. II, vol. I, p. 158 e segs. *A.A.P.H.*, vol. 7, série II, p. 228 e segs.

10 *A. Hist. Port.*, vol. VI, p. 410.

11 *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 33, fl. 61 vs., 44 e 156.

fazendas. Caso os raptores se negassem a devolver os artigos usurpados, mandaria proceder a represálias[12].

De novo, uma década mais tarde, ou seja, em 1481/1482, nas Cortes de Évora, os representantes nacionais voltaram à carga, criticando indistintamente a genoveses e a judeus, porque ambos açambarcavam o açúcar e o mel produzidos na Ilha da Madeira. Todavia, a maior acusação pesava sobre os da etnia israelita em vista dos abusos que praticavam, e daí solicitarem que os contratos fossem entregues a cristãos. A queixa tinha, pois, certo fundamento. Contudo, el-rei sabia muito bem que os súditos católicos, quando os arrendavam, procediam pior. O problema não consistia em ser judeu ou cristão, ao passo que para a Coroa interessava o mais traquejado. Por isso negou a petição, formulada com ressaibos de inveja e de amargor[13]. Assim, pouco e pouco, cresce a animosidade dos cristãos para com os judeus, até um grau imprevisível no reinado de d. Manuel, por sinal grande protetor da raça perseguida, a ponto de o denominarem *Pio-Rei*, ao mesmo tempo que os adversários diziam-no *El-Rei Judeu*. A verdade, porém, de tudo, baseava-se antes sobre motivos econômicos do que religiosos, embora a grande importância que os hebreus davam às suas crenças e tradições, no geral observadas secretamente. A rivalidade tornou-se cada vez maior à medida que os vários motivos se sobrepunham: o predomínio comercial dos cristãos-novos, a atuação do Santo Ofício, a crise financeira em que se debatia a Coroa, e assim por diante. Como os conversos geriam muitos negócios e dos mais relevantes, atiravam sobre eles a culpa pelos males advindos ao Reino. Às suas manobras altistas se atribuía a falta de gêneros ou o preço extorsivo, ignorando os detratores quão complexas eram as verdadeiras causas, e, então, a raça inteira sofria toda sorte de vexames, posto que apenas certo grupo de mercadores ambiciosos cometesse tais disparates.

Ilustra bem o que estamos dizendo um fato acontecido no ano de 1503, época de grande carestia em Portugal. Os cristãos imputaram-lhes a desgraça e provocaram tumultos sob o pretexto de que os referidos a tinham promovido para auferir lucros da miséria geral zombando das prescrições eclesiásticas. As arruaças começaram em Lisboa primeiro, sendo a Rua Nova, onde residiam numerosos mercadores, o palco das agressões. Em conseqüência perdeu a vida o cristão-novo João Rodrigues de Mascarenhas, contratador das sisas do pescado e da madeira nos anos de 1499 a 1501, indivíduo malquisto por motivo das suas exações. As autoridades intervieram e os delinqüentes foram condenados, mas as desordens ressurgiram pelo tempo a dentro[14].

Não obstante, d. Manuel, soberano-mercador, reconhecendo que o Reino precisava deles, procurou beneficiá-los, conforme adiantamos, baixando leis e assegurando-lhes o acesso aos arrendamentos. Em 1502, por exemplo, quando

12 *Apud* H. da Gama Barros, *op. cit.*, 2ª ed., t. X, p. 325.

13 *Idem, ibidem*, t. X, p. 150.

14 J. Lúcio de Azevedo, *Hist. dos Cristãos-Novos. . .*, pp. 39 e 59. J. Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Econômico*, p. 128.

resolveu dar início à exploração sistemática do litoral da Terra de Santa Cruz, recém-descoberta por Cabral, firmou contrato com um consórcio de cristãos-novos encabeçado por Fernão de Noronha, cedendo-lhe o monopólio do pau-brasil mediante disposições que interessavam à Coroa e aos próprios. Nada havia nisso para causar estranheza, porquanto não era novidade tal espécie de ajuste com os da etnia, mesmo porque, de igual maneira, já em 1469 fora arrendado a Fernão Gomes o privilégio do tráfico na costa da Guiné, com bons resultados, e a experiência recomendava repetir o método, adaptando-o, naturalmente, à conjuntura[15]. O negócio não devia ser dos mais obscuros, pois a frota de que fizera parte Américo Vespúcio acabara de arribar a Lisboa após percorrer grande extensão da costa e se sabia existir nas matas adjacentes abundância do cobiçado madeiro tinturial.

O acordo com Noronha foi por três anos, mas os interessados renovaram-no sucessivamente até 1513, mais ou menos, ao que se admite. Na primeira fase o consórcio se obrigava a mandar à nova terra seis navios cada ano e no decorrer de cada um descobrir 300 léguas sempre na frente, levantar fortalezas e a conservá-las enquanto durasse o contrato. Uma vez que a experiência iria exigir capitais e os lucros não se poderiam positivar, no primeiro ano a Coroa nada receberia, no segundo apenas um sexto e no terceiro tão-somente um quarto do pau-brasil transportado. A recompensa dos gastos deve ter sido boa, pois em 1504 chegavam a Portugal grandes cargas do valioso madeiro, e foi isto, certamente, que animou Noronha a prosseguir com o trato, embora por esta ocasião também estivesse participando das viagens ao Oriente e bem assim os demais companheiros.

Finda a vigência do acordo, a aparelhagem achava-se montada e vencidas as dificuldades próprias dos empreendimentos, sabendo agora o rei e os mercadores que vantagens colher. É da conveniência de ambos um novo ajuste e este se faz sob condições diferentes. Ficava proibida a vinda de pau-brasil (verzino) da Índia. A quota para o Sereníssimo Rei é fixada em 4.000 ducados por ano, livres de qualquer despesa, ao passo que se faculta a Noronha extrair até 20.000 quintais do madeiro no mesmo período. Lunardo de Chá Masser informa ainda mais que o quintal de brasil custava aos rendeiros meio ducado, posto em Lisboa, e que eles o revendiam para a Flandres, Castela e Itália por dois e meio a três ducados. O lucro era mais do que compensador. Mas, sucede, também, que os navios levavam diversos outros artigos, a deduzir da carga que a nau *Bretoa* apanhou na feitoria de Cabo Frio em 1511: 5.008 toros do referido pau, 35 escravos indígenas resgatados, papagaios e macacos, igualmente muito apreciados no Velho Mundo, e inclusive peles de animais. Vinte anos depois, a nau *Pelerine*, apreendida pelos portugueses já em águas européias, conduzia pau-brasil, centenas de papagaios, bugios, 3.000 peles de diversos animais, 600 quintais de algodão, minérios e óleos medicinais, valendo 63.300 ducados segundo reclamou aos tribunais o seu proprietário, Saint Blancard, evidentemente com exageros[16]. O caso, porém, demonstra que o país oferecia possibilidades econômicas, e isso não levando em conta o interior, ainda por desvendar.

As razões que induziram Noronha a abandonar este comércio são desconhecidas, presumindo-se uma possível mudança na política de d. Manuel com respeito à colonização do país e à liberação do comércio, ou quando não à concorrência que o contrabando francês vinha desenvolvendo. Os entrelopos, obtendo no Brasil, através dos indígenas, as mercadorias a troco de bugigangas e sem pagar imposto algum aos cofres reais, podiam vender tudo a preços mais baixos do que os rendeiros. Mas uma coisa é certa: criadas as capitanias hereditárias e reduzido assim o perigo estrangeiro, os cristãos-novos continuaram a monopolizar o contrato do pau de tingir, o dos dízimos, o da pimenta oriental, o das alfândegas do Reino e outros mais. A corrida às rendas públicas dificilmente encontrava rival.

O próprio Venturoso valia-se de gente da estirpe hebréia, como vimos demonstrando. Enquanto se passavam os fatos há pouco mencionados, realizava ele transações com o cristão-novo Agostim Caldeira, e na Inglaterra punha à testa da feitoria lusa a Jorge Caldeira, ao qual a Fazenda de S. Majestade e algumas pessoas remetiam malagueta, açúcar da Madeira e outras mercadorias, de sorte que el-rei recebia direitos alfandegários na saída e no retorno, sem contar os lucros da vendagem naquela nação[17]. Os contratos sobre a exportação de escravos negros foi passando aos da estirpe. Mesmo d. João III, com todos os seus escrúpulos, viveu rodeado de elementos portadores de linhagem semita e de muitos recebeu serviços. Seu médico, Diogo da Paz, o era, e d. Antônio de Ataíde, conde da Castanheira, seu ministro, não estava isento da infeção, e caso Diogo Mendes Benveniste deixasse de socorrer a feitoria de Antuérpia, pagando o débito que contraíra, no valor de 300.000 escudos, teria ido à falência arrastando o bom nome da Coroa[18].

Conseqüências da Instalação do Santo Ofício em Portugal

Não obstante, o sucessor de el-rei d. Manuel esforçou-se ao máximo por criar o Santo Ofício da Inquisição e o conseguiu afinal, para desdita do Reino. Já

15 Sobre o referido consórcio, veja o Apêndice, doc. nº 1. E quanto a Fernão de Noronha, o heraldista Antônio Soares de Albergaria, do século XVII, declara que foi batizado à moda em uso para os neocristãos, servindo-lhe de padrinho o conde de Linhares. – *Tombo Histórico Genealógico de Portugal*, Vol. I, Série II, página 41.
Igualmente Duarte Gomes Solis, na *Alegación en Favor de la Compañia. . .*, Ed. Amzalak, à página 204, coloca-o entre os grandes mercadores dessa etnia.
José G. Salvador. As obras de sua autoria, já referidas, também tratam do mesmo Noronha.

16 José Bernardino de Souza, *O Pau-brasil na História Nacional*, p. 106 e segs.
Malheiro Dias, *Hist. da Col. Port. do Brasil*, vol. II, p. 278.
Robert C. Simonsen, *Hist. Econômica do Brasil*, p. 52 e segs.

17 *A. Hist. Port.*, vol. IV, 1906, pp. 80, 440 e 443.

18 Rebello da Silva, *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*, t. IV. p. 623.

em 1515 o Venturoso tivera semelhante idéia, o que nos leva a pensar que ambos foram premidos pelas circunstâncias e não tanto por motivos pessoais. À unidade religiosa, considerada imprescindível para a nação, outros fatores se conjugaram. O acinte exercido pelo povo contra os judeus, batizados num repente e, por isto, olhados sempre com desconfiança, devia ter pesado na balança. Nunca se acreditou muito em sua conversão. As perseguições surgidas logo após o testificam e pode-se afirmar até que, juntamente com a Inquisição, foram o braseiro que lhes revigorou a crença mosaica. Nem se pense que inexistissem divergências sociais. Quando os autores dizem que os judeus portugueses constituíam um "quisto" no seio do povo, não andam longe da realidade, embora se constatem numerosos casos de casamentos mistos. O batismo deles e a extinção das judiarias eram recentes ao tempo do Santo Ofício e os resultados bem serôdios ainda. Apesar de tudo, as discriminações se alongaram além das leis baixadas por influência do marquês de Pombal. Mas o fator econômico desempenhou papel não menos ponderável, porque, conforme vimos, os hebreus desde a Idade Média se ocupavam em negócios temporais especialmente. No mister apanhou-os o Renascentismo e o movimento ultramarino, favorecendo-os em suas inclinações. Muitos dentre eles acompanharam a onda mercantilista, granjeando fortuna rápida e nem sempre conforme os cânones da Igreja. A burguesia chocava-se, assim, religiosa, social e economicamente contra essas normas, o que, na Península Ibérica, onde tantos eram os judeus entregues à vida comercial, fomentou antigas prevenções. A Inquisição, portanto, visaria coibir muitos de tais males e coadjuvar a política do Governo. Contudo, ao fazê-lo, criou outros gravames para o próprio Estado.

D. João III logo percebeu os maus efeitos causados pelo Santo Ofício. O êxodo de hebreus, iniciado ao tempo do Venturoso, se avolumara dia-a-dia, apenas pressentiram a criação do Tribunal. Três anos depois de instalado, el-rei se mostra deveras apreensivo. Em uma carta datada de 10 de dezembro de 1539, ao seu embaixador na cidade de Roma, externa-lhe as preocupações, confessando que a Coroa perdera os mais proveitosos servidores, as rendas públicas tinham caído, e que, também, em conseqüência, elevadas quantias em dinheiro haviam passado para o estrangeiro, e, para agravar a situação, tornava-se difícil achar quem quisesse assumir a responsabilidade dos "tratos"[19], pois não os queriam os cristãos-velhos visto que o negócio além de arriscado exigia experiência e muitos consideravam deprimente tal negócio. Mas, feliz ou infelizmente, grande parte da nação hebréia ainda ficou, uns por serem pobres e não contarem com recursos para emigrar, e seriam o grosso deles; outros, por impossibilidade de venderem os bens de raiz, e tantos mais por excesso de confiança no amanhã, dispostos ao que desse e viesse. A todos vigiava o órgão policiador da fé, ainda que, por força das circunstâncias, os olhares se voltassem para os mais atuantes. Houvesse denúncias suficientes contra algum, ou razões especialíssimas, e seria metido no cárcere inquisitorial, mesmo contrariando interesses do Estado, a exemplo do que sucedeu em

[19] *Corpo Dipl. Português*, vol. 4º, p. 231.

numerosas ocasiões. São bem conhecidas as prisões de Pero de Baeça, de Duarte da Silva, de Manuel Fernandes Vila Real, de Antônio Rodrigues Mogadouro, do padre Antônio Vieira, do dr. Antônio Homem e de tantos eclesiásticos; ao passo que muitos mercadores, mesmo opulentos, escaparam ilesos, ocultando sabiamente as idéias ou aderindo de fato à religião católica. Por outro lado, elementos das classes inferiores, penitenciados nos autos de fé, contam-se às centenas, segundo se pode apurar pelos livros de *Receita do Fisco de Presos Pobres*, da Inquisição, embora imerecedores de confiança plena. Talvez por injunções da organização, aparecem registrados nessa categoria pessoas mais do que remediadas, como Diogo Roiz de Lisboa, Pero de Baeça e Francisco Dias Mendes de Brito, todos na prisão em 1632[20].

Nem os cristãos da velha etnia jaziam incólumes, se enquadrados nos erros prescritos nos regimentos inquisitoriais, mas os conversos do judaísmo formavam o alvo principal do Santo Ofício, e quer fossem ricos ou pobres constituíam motivo para agravar a economia do Reino: estes porque nada produziam enquanto reclusos e ainda tinham que ser cuidados pelo Fisco, portanto com duplo prejuízo; e aqueles porque os negócios lhes ficavam ao léu ou mal dirigidos e os réus precisavam custear as próprias despesas; mas, se acaso conseguiam sair livres, os bens não lhes eram restituídos ou lhos devolviam já minorados. A verdade é que, além de tais gastos, objetos havia que costumavam desaparecer ou eram leiloados e não se devolvia o numerário correspondente ao legítimo dono; às vezes, também, porque o rei em suas aperturas requisitava o dinheiro em mãos do tesoureiro e depois não o fazia retornar à fonte. Daí as queixas freqüentes contra o referido Tribunal e as insistências dos hebreus no sentido de os isentarem dos confiscos, coisas sempre repelidas pelos oponentes, que alegavam ser esse um dos meios para obrigá-los a respeitar o batismo cristão, pois estimavam muito mais ao vil metal do que ao sacramento. É óbvio, contudo, que a máquina inquisidora dificilmente se manteria de pé sem o concurso dos mesmos. Bastava esvaziarem-se os cárceres ou suspender-se a penhora dos bens para que a crise se instalasse no temível órgão policiador da fé. No entanto preferiam os da progênie efetuar composições com o Soberano a fim de, por seu intermédio, alcançarem perdões gerais, ainda que onerosos, e bem assim outras vantagens, porque, pelo menos, livravam-se de sofrimentos físicos e de uma nuance de males, compreendendo vexames e descrédito, quando não a perda da saúde ou da vida.

Assim, escorchados direta ou indiretamente por um e por outro, ou seja pelo Santo Ofício e pelo Estado, procuravam os hebreus safar-se do Reino, com visíveis prejuízos para a economia do país, furtando-lhe esforços e capitais que levavam consigo para o estrangeiro. Mas, do contrário, quando decidiam permanecer, redobravam a atividade e a ganância no desejo incontido de recuperarem quanto lhes haviam extorquido, gerando verdadeiro círculo vicioso. Se antes

[20] *Inq. de Lisboa*, liv. 398, est. 149, pt. 1.
São numerosos tais livros, além dos que se referem aos presos ricos, exclusivamente.

praticavam a usura por espírito de imitação, passam a adotá-la por obrigação, incitada pela adversidade do ambiente, pela incerteza do futuro e pelos esbulhos a que, de contínuo, andavam expostos. Já se havia generalizado entre eles, e com alguma razão, que o Tribunal se instalara para lhes tomar os bens, fato admitido no início até pelo Vaticano, e a História mais ou menos confirma.

Se é verdade que, por obra dos inquisidores, perderam muitos dos haveres, é certo, igualmente, que os reis de Avis quanto os da casa de Áustria e de Bragança não ficaram atrás, ora forçando "serviços" em dinheiro, ora exigindo grossas quantias a troco de mercês, ora contratando empréstimos que, no geral, procrastinavam em liquidar. Sirvam de exemplo a licença de 1601 para saírem livremente do Reino e o perdão concedido por Clemente VIII em 1604. Somente a graça do Pontífice lhes custou a soma de 1.700.000 cruzados, revertida na quase totalidade em benefício dos cofres de el-rei. E há mais: a velha dívida que vinha sendo acumulada desde o governo de d. Sebastião, no montante de 225.000 cruzados, foi transformada em letra morta. E fato idêntico se repetiu por quase todo o século XVII.

Salta, pois, à vista que os cristãos-novos teriam que angariar o dinheiro de algum modo. Tantos e tão freqüentes confiscos, donativos e empréstimos obrigavam-nos a adotar meios para ajuntá-lo. Nem é demais repetir que enquanto o Erário lutava com dificuldades cruciantes e o país sofria agruras, eles formavam o seu "peculiozinho", naturalmente à custa de trabalho, de engenho e de artifício, mas também servindo-se de métodos pouco limpos. A época era para isso. Quem tivesse oportunidade para auferir lucros altos e rápidos não cedia a vez a terceiros e nem esperava o dia seguinte. Dos comerciantes onzeneiros estabelecidos no Centro-Leste do Brasil em princípios do século XVII informa o cristão-novo Ambrósio Fernandes, autor dos *Diálogos das Grandezas do Brasil*, que costumavam enriquecer comprando nas vilas e cidades para revender nos engenhos distantes, obtendo ganâncias de cem por cento. Outros mercadores, ou seja, os que vinham do Reino apenas para negociar, ganhavam também em alta dose, visto perceberem lucros das mercadorias que traziam e das que levavam no regresso. A respeito de um, em Pernambuco, conta que o viu fazer certo negócio "cujo modo dele não aprovo pelo ter por ilícito" e que consistiu em comprar uma partida de escravos africanos, à vista, e vendê-la dali a pouco, a crédito, por menos de ano, com o lucro de oitenta e cinco por cento[21]. Não pretendemos que todos fossem da linhagem sefardita, mas o caso é que eles eram useiros e vezeiros em tais práticas.

Veja-se o que se passou no Reino em fins do século XVI. Em 1590 os da nação hebréia arrendaram as terças mediante o acréscimo de uma cláusula que lhes permitia receber as coimas ou multas atrasadas, as quais, no entanto, já tinham sido acertadas com os juízes locais. Os lavradores foram cobrados implacavelmente, precisando pagar outra vez.

[21] Ambrósio Fernandes Brandão, *Diálogos das Grandezas do Brasil*, Ed. Dois Mundos, pp. 46, 152 e segs.

Este fato foi reavivado em 1601, quando as duas pretenções atrás referidas, a da licença e a do perdão geral, entraram na ordem do dia. A repulsa dos portugueses alheios à linhagem israelita ergueu-se de imediato. A situação lhes parece alarmante, porque a menos que se proceda com energia, acabarão se assenhoreando do Reino. Argumentam que enquanto os súditos genuínos sucumbem às centenas anualmente nas guerras, nas expedições marítimas e nas conquistas, os hebreus crescem em número e prosperidade; os filhos dos casamentos mistos são doutrinados no mosaísmo; o clero está cheio de cristãos-novos; todos fogem dos campos e das lavouras; nada produzem e ainda exploram o suor do próximo. Dizem mais, que eles, com a venalidade dos oficiais de el-rei, alcançaram os mais importantes contratos, a saber: o da pimenta, o das alfândegas, o dos dízimos, o do suprimento das praças de África e o do tráfico de escravos. Tudo lhes corre pelas mãos, desde o pão e o peixe de que se alimentam as classes pobres até ao vinho, o trigo, o azeite e o açúcar. Têm agentes em todas as partes. Enfim, são os que predominam nas finanças e no comércio. E isto, afirmam sem rebuços os oponentes da etnia velha, é do conhecimento do público. Por conseguinte, quem irá pagar a dádiva que ora oferecem ao Soberano serão os legítimos cristãos, obrigados aos preços que imporão nas taxas, nos mantimentos e em tudo mais[22].

As diatribes assacadas contra os vilipendiados hebreus são expressivas. Aos poucos e persistentemente haviam chegado eles ao apogeu por essa época. Não se conseguira afastá-los das profissões liberais e nem do clero, e menos ainda do comércio e dos arrendamentos. Sabiam sempre contornar dificuldades e avantajar-se aos concorrentes. O negociante cristão-velho sentia-se incapaz de os marginalizar, largando-lhes quase todo o trato. Daí por diante quando surge a expressão "homens de negócio", é aos mercadores da etnia judaica que se aplica vulgarmente.

Três setores se manifestam na exteriorização das críticas: as classes de baixo nível, sofridas, ignorantes, e no geral exploradas por outrás; os burgueses da velha etnia, prejudicados nos negócios pelos astuciosos cristãos-novos; e os inquisidores, unidos ao clero, os quais se arvoram em defensores do povo miúdo, da própria classe eclesiástica e do Catolicismo. Mas os conversos não medem esforços para atingir as duas pretensões acima. Há mais de dois séculos que as mesmas diatribes se repetem e por isso já causam efeito reduzido. Muitas são exageradas e insinceras. Se abandonaram a agricultura foi porque a tanto os forçaram. E os cristãos, por que trocavam o campo pelas cidades, a ponto de se importar o trigo do estrangeiro? Alegam mais, contra a nação hebréia, que os seus não vão à guerra e nem morrem pela glória do Reino, o que, também, não corresponde aos fatos. É certo, sim, que se consagraram especialmente ao comércio, mas, se tal não fora, como Portugal se arranjaria caso vivessem alijados do tráfico ultramarino? O estupefaciente é que no momento, quando mais lhe poderiam ser úteis, constrangem-nos a se exilarem até no meio de Protestantes.

[22] J. Lúcio de Azevedo, *Hist. dos Cristãos-Novos*, os apênd. 6 e 8.

O rei precisa ceder aos hebreus, apesar de tudo. As razões de Estado sobrelevam as demais. Um milhão e setecentos mil cruzados é quantia irrecusável, face às premências da ocasião. Vende-lhes, por conseguinte, o direito de emigrar, e lhes obtém o almejado perdão geral. E eles, cristãos-novos, sempre sujeitos a vexames e a pressões, valem-se da oportunidade para deixar o país, certos de que suas vitórias irritaram à grande o Santo Ofício e de que a revanche não tardaria. Realmente, em 1610 a lei foi revogada por influência do Tribunal, com evidentes danos para quantos continuaram adstritos aos negócios do Reino. Maior ventura gozaram os que se dirigiram para as Províncias Unidas, para o Nordeste brasileiro e Bahia, notáveis pela indústria açucareira, ou foram tentar riqueza mais rápida nas minas de São Paulo.

A emigração de cristãos-novos é sensível, mais uma vez, e como a mercancia é a sua principal atividade, o comércio se ressente. A Inquisição, considerada o motivo da saída, foi apenas um dos fatores. O intuito emigratório prende-se também ao desejo de experimentar fora de Portugal as condições que faltavam aqui, religiosas e econômicas; onde, sem grandes percalços, pudessem ser donos do que lhes pertencia e investir para gozar os lucros. O minguado comércio dos lusos com o Oriente perdera grande parte do encanto. Do além-mar restava o Brasil, acenando com possibilidades inigualáveis, embora tolhido no seu desenvolvimento pela inépcia dos reis habsburgos e pelo restrito interesse dos vassalos cristãos-velhos. É aos da etnia sefardita que atrai. Ou, quando não, voltam os olhos para a Holanda.

Enquanto Portugal perde terreno nas relações com as Índias, as Províncias Unidas vão estendendo para lá o domínio e o comércio. Sua marinha progride sem esmorecimento em tonelagem, capacidade e resistência. A técnica lusitana em meados do Seiscentos já se revela inferior à da nação do Norte segundo o parecer do padre Vieira e de outros. As viagens inspiram confiança porque, além disso, as tripulações são escolhidas com esmero. Os capitais correm menos riscos. E o que é mais: os mercadores têm incentivos, mesmo sendo judeus, de modo que, se quiserem, podem investir até nas companhias de comércio.

Em tais circunstâncias lembra-se o cristão-novo Duarte Gomes Solis de dar conselhos às autoridades reinóis. Longos anos vivera no Oriente entregue ao comércio e fora também o feitor do contrato da canela. Estribado, pois, na experiência que acumulara, escreve os *Discursos sobre los comércios de las dos Indias* (1622), em que mostra erros e aponta soluções, mas não lhe prestaram atenção. Seis anos depois volta à carga com novas razões, quando as condições do Reino se apresentam ainda piores, e outra vez cai no olvido.

É cada vez maior a falta de mercadores e de numerário. Em 1623 foi difícil arrendar o contrato de Angola e no ano de 1627 faltava dinheiro para aprestar as naus destinadas à Índia e para comprar pólvora, artigo de urgente necessidade, tanto mais que o inimigo calvinista ameaçava as possessões no ultramar. Os reflexos da tomada da Bahia pelos holandeses e os gastos da reconquista ainda se faziam notar quando chegou a Lisboa a notícia de que uma das naus da armada que voltava do Oriente, na qual viria o salitre para o fabrico daquele explosivo,

naufragara. Outro meio não se apontava para sanar a aflitiva situação, salvo o de um concerto com os homens de negócio e sobretudo com os cristãos-novos Luís Nunes Coronel e os herdeiros do falecido Manuel Gomes dElvas. A tal agrura subira a penúria da Fazenda que S. Majestade em 1626 mandara vender aos da progênie sefardita 16.000 cruzados em padrões de juros, e eles, por sua vez, sentindo-se de novo acossados pelo Santo Ofício, aproveitaram a oportunidade para rogar-lhe interferisse junto ao Sumo Pontífice a fim de lhes conceder um perdão geral e a isenção dos confiscos[23]. Estado e Inquisição conflituam a respeito. O Conselho Geral envia emissários ao rei, conseguindo obstar as pretensões dos conversos nos dois sentidos, mas, para consolo dos mesmos, foram-lhes dados alguns privilégios de suma importância: o edito da graça (26-6-1627), válido por três meses; o direito de venderem os bens e de saírem do Reino, e o de acesso a cargos e honras seculares para quantos inexistisse suspeição em matéria de fé no decurso de três gerações. Em troca do favor, contrataram um empréstimo no montante de um milhão e meio de cruzados para atender às necessidades de Filipe IV[24].

O ajuste, ao que parece, não se concretizou de todo. Desejava o Soberano favorecer aos cristãos-novos, mas o Inquisidor-Geral se opôs, argumentando que não competia a S. Majestade interferir nos assuntos da alçada do Santo Ofício. Eram coisas da religião e ao Tribunal estavam afetas. Retruca-lhe Filipe IV energicamente, afiançando a sua condição de católico e, portanto, no dever de zelar pela fé, e isto faria como achasse por bem. No seu conceito, quando os interesses do Estado correm perigo é necessário contemporizar em matéria de natureza religiosa, que tal era a exigência no momento. Importava acudir aos gastos na Flandres, na Alemanha, e em outras partes de dentro e fora da Espanha. Executa-se com relutância o édito da graça, cuja vigência é prolongada por mais três meses a pedido de S. Majestade e sob protesto das Inquisições. Todavia os agraciados evitaram comparecer aos confessionários, certos de que isso apenas serviria para aumentar o número de futuras vítimas, e nem o decreto correspondia ao que tencionavam.

As demais pretensões também foram combatidas. Era inconcebível que a Real Fazenda quisesse melhorar firmando assentos e contratos com quem "tam mal tem provado nas cousas da fé", segundo evidenciavam os autos realizados em Évora, Coimbra e Lisboa. Ao invés de contemplar à gente da nação hebréia dotando-a de regalias, o mais razoável será expulsá-la de uma vez para sempre do Reino, ou permitir-lhe a livre saída. O próprio clero se divide a respeito. Se os hebreus forem para o estrangeiro, voltarão facilmente ao judaísmo e irão ajudar o inimigo em sua política expansionista. Dizia-se mesmo que haviam guiado os holandeses na tomada da Bahia em 1624. Se ficarem, o Santo Ofício tê-los-á de contínuo

23 B.N.L., *Col. Moreira*, Ms. 863, pp. 82 e segs.
A.H.U., *cód. 37*, fl. 1 a 2 vs., e 80 e 80 vs.

24 J. Lúcio de Azevedo, *Hist. dos Cristãos-Novos*. . . p. 184 e segs.

sob os olhos. Assim, tornam-se letra morta o direito à saída, o acesso aos cargos e às honrarias, pelo menos teoricamente[25].

Alvitres de um Economista Hebreu

Entrementes, na esperança de conduzir a melhor destino a vida amargurada dos congêneres e de indicar à Coroa os caminhos para restaurar as finanças, apresenta o economista Duarte Gomes Solis ao Grã-Chanceler, d. Gaspar de Guzman, o tratado *Alegación En Favor De La Compañia de La India Oriental*. O enfoque é o comércio, que desde 1622 vem atravessando maus pedaços, especialmente o do ultramar. Critica e faz sugestões. Até então, diz ele, não tem havido um plano diretor, processando-se tudo de maneira simplista, cômoda e pouco responsável. As naus são mal construídas e incompetentes os que realizam o tráfico. Cada qual procura tirar para si o maior proveito. O contrabando de prata amoedada é relevante. É preciso, antes de mais nada, pôr um fim a esses inconvenientes.

O comércio com o Oriente é passível de recuperação, e inclusive os lugares que Portugal já tenha perdido, acrescenta Gomes Solis. O meio é aquele que o padre Vieira sugeriu depois a d. João IV para levantar as finanças do Reino e expulsar do Brasil os holandeses, ou seja, uma Companhia, dirigida por mercadores. Mas aqui, precisamente, é que o carro pega: a falta destes e de dinheiro, ambos, agora, circulando noutras partes. Caso S. Majestade quiser que retornem, há que favorecê-los, dando aos referidos sujeitos as liberdades que desfrutam na Holanda e agraciando-os com mercês ou títulos honoríficos, sem reparar em qualidades. Não importa seja mercador ou sefardita (é o que queria dizer), porque se um piloto pode receber o hábito de Cristo, por que negá-lo a quem serve a el-rei com dinheiro? Muitos estão na Flandres e são eles que ainda compram e vendem as mercadorias que seguem de Portugal.

O Brasil, porém, e não a Índia, é que constitui o alvo precípuo de Duarte Gomes Solis. A exemplo de Ambrósio Fernandes Brandão faz da terra cabralina o melhor conceito. As suas apologias convertem-no em um país excepcional. É pena que Portugal permaneça seduzido pela Índia. Não assim com os da nação hebréia, os quais "aviendo passado en los principios del descubrimiento, mejor que todos los demas. . . reconocieron la bondade della" (terra do Brasil). Noutras palavras: os cristãos-novos e os judeus começaram a emigrar para cá nos primórdios do achado, provavelmente ao tempo do consórcio de Noronha, e da mesma tiraram grande proveito. Só o açúcar é mais rendoso para a Coroa do que a própria Índia. No comércio do Brasil está o nervo da economia lusa. Sem ele não haverá dinheiro, nem se poderá enfrentar o inimigo. Mas é preciso tratar aos da nação hebréia de maneira diferente, sobretudo os mercadores. Que se condenem os relapsos e se premeiem os fiéis. Indiretamente, portanto, Solis condena os chamados estilos

25 J. Lúcio de Azevedo, *op. cit.*, p. 186 e segs.

da Inquisição, nos quais vê também a causa da fuga de seus irmãos sefarditas do Reino. Poderia, inclusive, acrescentar que o mal ameaçava a boa Terra de Santa Cruz, para onde há poucos meses o Tribunal enviara dois visitadores e se pensava em estabelecer lá um órgão independente, como nas regiões americanas de Castela. De fato, todas as vezes que o Santo Ofício agiu aqui por meio de comissários especiais, constatou-se a debandada de mercadores e o estremecimento na vida econômica das áreas afetadas[26].

Ignoramos se a obra manuscrita de Solis chegou às mãos do rei Filipe ou se tomou conhecimento do conteúdo. Os dias transcorriam agitados. Memoriais subiam a sua Majestade contra os cristãos-novos. Desinteligências várias irritavam o clero português. Da Holanda chegavam a Madri notícias veladas sobre um ataque ao Brasil. No conclave episcopal, em Tomar, decidira-se pela expulsão de certas classes de judeus. Mas também é verdade que os hebreus se acercavam da Corte com novas propostas.

Filipe é folgazão, amigo do fausto e dissipador. A cabeça lhe anda à roda. Os problemas saltam de todas as bandas, mas o ministro Olivares nem sempre lhes dá cabal solução enquanto não o consulta. As dificuldades da Fazenda Real se avolumam. Por culpa dos inquisidores o Soberano fora obrigado a renunciar a propostas pecuniárias da "gente da nação"; só se havia aproveitado de serviços particulares agraciando-lhe os membros com as mercês honoríficas das Ordens religiosas, exatamente conforme o teorizante Solis opinava. São tantas as comendas que distribui, que a Mesa da Consciência e Ordens, em consulta de 19 de outubro de 1632, adverte a el-rei dizendo que "dalguns anos a esta parte se têm profanado com se darem a gente defeituosa e dispensada as insígnias das ordens militares"[27]. O Soberano aquiesce às recomendações da respeitável Mesa, porém desde que "não obrigue a precisa necessidade". E foi também esta mesma necessidade que o levou a assinar a Real Cédula de 17 de novembro de 1629 concedendo às "pessoas da dita nação saírem livremente e sem fiança alguma, com casas movidas ou sem elas" para onde e pela maneira que quisessem, mesmo para a Índia e demais conquistas. Para tanto deram os homens de negócios, que eram os mais interessados, 250.000 cruzados em padrões de juros[28].

Ora, a concessão acirrou a antipatia dos portugueses contra o governante castelhano, e mais ainda contra os cristãos-novos em vista da acolhida que lhes proporcionava. Levantaram-se perseguições, e surgiu o motivo, real ou não: o roubo

26 Duarte Gomes Solis, *Alegación En Favor De La Compañia De La India Oriental*. Edição org. e prefaciada por Moses Bensafat Amzalak. Lisboa, 1955.
Veja-se nossa obra *Cristãos-Novos, Jesuítas* e *Inquisição*.

27 A.N.T. Tombo, *Cons. da Mesa da Consc. e Ordens*, liv. 32, p. 135 vs. e 136.

28 J. Lúcio de Azevedo, *op. cit.*, p. 202.
Padrões de juros eram os títulos de dívida pública cedidos pelo Estado a troco de certa quantia, ficando o comprador com o direito de receber uma renda anual ou vitalícia, além do resgate do capital ao fim do prazo. O recurso foi utilizado primeiro por d. Manuel. *Dic. de Hist. de Portugal*, 3º, pp. 276-77.

das hóstias da igreja de Santa Engrácia, a 15 de janeiro de 1630, atribuído a Simão Pires Solis. Aterrorizados, os da estirpe dão-se pressa a escapar. Muitos fogem para a Espanha, onde a Inquisição se tem revelado menos rigorosa, e gozarem, inclusive, do beneplácito régio. Outros tantos passam à Holanda, à França, à Itália, ao Brasil e às províncias do Rio da Prata, bem como ao México, Cartagena e Peru. Neste último, a partir de então, a comunidade lusa, representada em grande maioria por cristãos-novos, cresce de importância no comércio local. Refere um documento contemporâneo que a rua chamada dos mercadores lhes pertencia quase toda, e um relatório dos inquisidores de Lima, em maio de 1636, afirma que "Desde o brocado ao saial, desde o diamente ao cominho, tudo lhes corria pelas mãos". Um terceiro confirma-os e acrescenta: "Desde el mas vil negro de Guiné hasta la perla mas preciosâ"[29].

O êxodo que se processou entre os marranos, em resultado do pânico e das más condições do Reino, foi impressionante. Houve paróquia em Lisboa da qual saíram mais de dois mil, e todos eles senhores de grossos cabedais, segundo o informe colhido por d. Francisco Manuel de Melo[30]. Com os demais, seriam aproximadamente um quarto da população hebréia os que se expatriaram. Ante isso, o governo temeu as conseqüências, de modo que restringiu-lhes a saída a determinados logradouros a fim de evitar o escape de dinheiro, ouro e prata, já bastantemente escassos no país, e, para tanto, substituiu nas alfândegas os guardas suspeitos de possuírem ascendência judaica, porquanto muitos haviam ingressado no mister a serviço dos respectivos contratadores. A medida tornou-se mais rigorosa ainda logo depois, quando as autoridades ordenaram que no Consulado ninguém lhes despachasse fazenda alguma, mesmo que fosse para as terras das conquistas[31]. Não deve ser então por simples coincidência que Pero de Baeça, elemento bem relacionado nos portos, em 1631 vai dar com os costados nas enxovias do Santo Ofício. Os cristãos-novos tinham motivos de sobra para reagir, porque haviam comprado o direito de saída e agora experimentavam vexames e coações.

Como se percebe, a tomada de Pernambuco, então, pelos holandeses, processou-se em meio a crescente animosidade no Reino para com o Soberano espanhol e face a uma aguda crise financeira. O inimigo o sabia e de tudo se aproveitou inteligentemente. O socorro àquela praça não seria fácil. A marinha portuguesa achava-se reduzida consideravelmente, tais as perdas nos últimos decênios infligidas por corsários[32], sem contar as naus que desapareceram devido

29 J. Toríbio Medina, *Hist. del Tribunal del Santo Ofício de la Inquisicion de Lima*, t. II, p. 48.

30 *Apud* J. Lúcio de Azevedo, *op. cit.*, p. 204.

31 *Idem, ibidem.*
Desde a instalação em 1592, andava o Consulado em mãos de conhecidos hebreus, e assim continuou.

32 Entre as perdas se incluem os navios aprisionados pelos da Companhia. Apenas de 1623 a 1636 os ibéricos perderam 547 barcos, valendo cerca de 7 milhões de florins. Cf. Rebello da Silva, *op. cit.*, t. III, p. 465.

a causas naturais. As lutas posteriores multiplicaram a soma de muito. O dinheiro não caía do céu. Que fazer para remediar a deplorável situação? Filipe ordena que se levante um empréstimo em Portugal. O clero e a nobreza se esquivam, praticamente. São os homens de negócio e alguns particulares os que contribuem, mas a quantia é pequena, cabendo o maior quinhão, 21.138$000, à gente da nação hebréia, a qual, em menos de cinco anos, desembolsara por diversas vezes valiosas importâncias em benefício dos cofres reais. Explicava depois o Conselho da Fazenda que o baixo recolhimento se devera ao fato de o comércio estar empobrecido, e terem os homens de mais cabedal deixado o país[33].

Assim chegara o Erário a extrema penúria nos anos que antecederam à Restauração monárquica. Os esforços empreendidos no sentido de acudir às possessões do ultramar acabaram por completar o resto. Os contratos sofreram baixas e ninguém se sentia encorajado a arrendá-los. O comércio se arrefeceu. A presença dos holandeses no Atlântico Sul, exigindo que o Governo requisitasse os navios de maior tonelagem ancorados no Porto, em Viana, Lisboa e noutros lugares, desorganizou o trato mercantil dos ibéricos de maneira sensível em ambas as margens do referido oceano[34]. Os prejuízos causados aos cristãos-novos foram de monta, exatamente porque muitas das embarcações lhes pertenciam[35], bem como o manejo das principais fontes de renda da Coroa, todo o complexo açucareiro, o comércio de escravos e de, enfim, uma nuance de artigos. É compreensivo, portanto, que, em face do progressivo enfraquecimento do Reino e das más condições que lhes oferecia, fossem exercer suas atividades entre os holandeses, quer nas Províncias Unidas quer nos territórios do Nordeste brasileiro, de onde continuaram a efetuar negócios com os congêneres da mãe-pátria e de outras nações.

A ambição os acompanhava sempre, à semelhança da própria sombra. Alimentada, consoante frisamos, pelas incertezas quanto ao dia de amanhã, estas e aquela os incitavam a perseguir a fortuna aqui ou alhures. Mas experiência e dinheiro custam a ganhar. O caminho às vezes é longo e penoso. Se perdem os haveres, têm que começar tudo de novo, a menos que alguém lhes dê a mão, e aliás o gesto lhes era comum. Se é o caso de principiar, o neófito se submete à orientação de um parente ou de um amigo, antes que esteja capacitado para negociar sozinho ou associado a outro. A maioria parte lá de baixo, como simples mercador ambulante, de poucos recursos, ganhando talvez apenas o lucro das mercadorias que terceiros lhe confiarem, e então, quando granjeia algumas economias, abre loja na vila ou na cidade. A situação e a experiência lhe ensejam campo mais amplo, e a ele se atira. Em breve torna-se mercador do grupo médio, abonado, mas sem atingir ainda a burguesia, que é a classe dos mais afortunados, os

33 Informação da Junta da Fazenda em *Rev. de História*, 19, 179.

34 Para o apresto da armada de socorro, em 1636, e em 1639, assim aconteceu. – A.H.U., *cód.* 42, fl. 92 e segs.

35 Em maio de 1639 o conselheiro Tomás de Hibio Calderon em um parecer dizia que "os navios que navegam para o Brasil ou são todos de cristãos-novos, ou têm parte neles". A.H.U., Bh., cx. 3, doc. 884.

que rodeiam a Corte e realizam os grandes negócios. Noutras palavras, são estes senhores a mola do mercantilismo, empresa de fundo capitalista.

Os Cristãos-Novos e o Alto Comércio

No geral as transações de alto porte exigem que dois ou mais destes mercadores de grossos capitais se associem para, juntos, realizarem o montante necessário a determinado empreendimento, sobretudo à medida que se vai processando a evasão de recursos para o estrangeiro e para o ultramar. Tal é o caso dos monopólios oferecidos pela Coroa a quem os quiser tomar por contrato, desde que preencha as condições. São raros os indivíduos que dispõem de bens ou de créditos para assumir sozinhos o oneroso encargo, e quando o fazem é na esperança de lucros compensadores. Assim, arrendam os dízimos e as sisas das comarcas, mas de modo especial os direitos relacionados com o mar, a saber: o das alfândegas, o do Consulado, o das construções navais e o do estanco dos vinhos, todos em íntima conexão com o comércio exterior. Uma vez que os portos lusitanos desempenham notável papel nas relações do país com o Oriente, com o Atlântico Sul e com as nações do norte europeu, recebendo e expedindo mercadorias, é possível ajuizar quanto às vantagens proporcionadas pelos arrendamentos e também quanto à influência que os referidos indivíduos tiveram na economia do Reino[36]. Troquemos isto em miúdos: o rendeiro das construções navais tinha o dever de fabricar bons navios, empregando o material conveniente, de sorte a resistirem ao tempo e às longas viagens. Contudo, por inépcia ou para obter maior lucro, nem sempre agia corretamente[37], e para Portugal, cuja marinha andava deficitária, o fato era clamoroso. Acrescentemos, outrossim, por sua importância, o estanco do vinho, produto largamente consumido no Reino e nos domínios do além-mar, a ninguém cabendo o privilégio de distribuí-lo ao comércio senão o arrematante oficial. No Brasil a taxa de entrada, ou "imposição", como se dizia, passou no século XVII a ser usada quase que exclusivamente para sustentar os presídios e as respectivas forças. Por sua falta, isto é, do vinho, falharia o pagamento dos militares e descontentamentos logo surgiriam, arrefecendo-lhes o ânimo, fato que é preciso levar em consideração tratando-se de um período caracterizado pela ingerência dos holandeses no Atlântico Sul. Pois bem! Em 1643, quando o

36 Apenas a título de elucidação, mencionamos que o contrato das alfândegas em 1571 corria por conta de Antônio Calvo e de Manuel Caldeira. No início do século XVI pertencia a Jorge Roiz Solis, Manuel da Costa e a Pero de Baeça. Ao passo que o Consulado andou por muito tempo nas mãos de Jorge Roiz Solis, de Fernão Lopes Lopes (1617 a 1623), de Gil Fernandes Aires (1623 a 1628), e a seguir nas de Pero de Baeça e depois com o consórcio de Duarte da Silva.

37 O mesmo Jorge Roiz Solis teve o contrato do fabrico das naus nos anos de 1604 a 1609. Em 1636 o direito na cidade do Porto foi arrematado por Rodrigo Antônio Bravo, também cristão-novo e membro de uma notável família de mercadores.

inimigo infestava o oceano e mais se carecia daquele imposto, enfrentando todos os percalços, o conhecido hebreu Diogo Roiz de Lisboa tomou o contrato por três anos, comprometendo-se a pagar em cada um a quantia de 130.000 cruzados, a ser tirada, certamente, dos lucros previstos[38].

Contudo, no Seiscentos, nenhum outro monopólio foi talvez de tantas conseqüências para a economia lusitana quanto o do suprimento de escravos ao Brasil e às Índias de Castela. Da mão-de-obra fornecida pelo continente negro dependiam as minas do Alto-Peru e a indústria brasileira do açúcar, três complexos que se interligavam. Prata, negros e açúcar eram o sustentáculo por excelência do comércio, mas todos deslizavam pela mão de hebreus sefarditas.

O traficante de escravos, o peruleiro, o senhor de engenho e os rendeiros outra coisa não procuravam, mais que a prata. Quem, por conseguinte, obtivesse o contrato do braço servil, teria grandes possibilidades em adquiri-la, direta ou indiretamente, fornecendo escravos às regiões andinas e aos donos dos engenhos do Brasil, recebendo o pagamento em letras, em barras do metal, em moeda ou em açúcar, que depois permutavam no Velho Mundo por interesses de natureza vária. O capital é mantido em giro, produzindo serviço, ativando o comércio, e na medida do possível granjeando novos lucros. O escravismo é monopólio bastante lucrativo, mas também muito exigente e arriscado, requerendo largo tirocínio e cabedais[39].

O comum, porém, no caso dos negócios importantes, é a formação de parcerias, em que dois ou mais indivíduos se associam para o mesmo fim, seja um contrato de arrendamento, seja a exploração de certas atividades mercantis. Assim aconteceu às vezes com as alfândegas e com o pau-brasil, e, por estranho que pareça, até no suprimento de pólvora e de armas para as forças de terra e mar. Por exemplo, em 1627, a Coroa subscreveu um acordo no valor de 8.000 cruzados com os dois "homens de nação" Luís Gomes Coronel e Manuel Gomes dElvas, pelo qual se comprometiam a fornecer-lhe determinada quantidade daquele explosivo. Nos primeiros anos do reinado de d. João IV o provimento das fronteiras do Algarve, zona de peleja com a Espanha, e o do Brasil foram entregues por contrato a Francisco Botelho Chacon e a Duarte da Silva, ambos cristãos-novos. As armadas que se enviaram para cá em socorro dos insurretos pernambucanos também assim se aprestaram uma vez que outra. Tempos depois (1658), competia ao proeminente Simão Roiz Chaves, quando ainda se lutava aqui para desalojar o inimigo e em Portugal para repelir o castelhano, o fornecimento de armas às forças de S. Majestade[40]. Tão valioso era o trabalho na retaguarda, que,

38 O contrato incluía apenas as capitanias em poder dos luso-brasileiros, desde a Bahia e anexas para o Sul. O vinho deveria proceder sobretudo do Porto, Viana, Algarve e Ilhas. O lanço, inicialmente de 120.000, passou a 130.000 cruzados. – A.H.U., *cód.* 30, fl. 327 e segs.

39 Acha-se em fase de redação final uma obra em que trataremos amplamente da participação dos hebreus sefarditas no tráfico negreiro com a América Luso-Castelhana.

40 O contrato da pólvora esteve nas mãos dos Rodrigues dÊvora, cristãos-novos, em fins do

sem isso, o heroísmo redundaria em fracasso nos campos de batalha. Confiam, pois, os governantes na fidelidade destes súditos, os quais, além do serviço que prestam, têm, muitas vezes, de esperar anos a fio pelo pagamento dos créditos[41], não seus, propriamente, e sim de quantos lhes adquiriam mercadorias nos Países-Baixos, na Inglaterra, na Alemanha, ou na Espanha e Itália, lançando mão de letras de câmbio e de outros meios.

O negócio da pimenta é, talvez, o que melhor exemplifique o sistema das parcerias, em razão da complexidade do tráfico com o Oriente, do capital necessário, dos riscos e da concorrência provocada pelos holandeses desde quando os Habsburgos lhes fecharam o intercâmbio com os portos ibéricos. Eles, a princípio, assaltavam as naus que traziam a espécie da Índia, mas depois passaram a buscá-la diretamente naqueles nascedouros. Muito antes disso, no entanto, já os mercadores estrangeiros, alemães e italianos, que tinham sido bafejados pela Coroa nas transações, foram-nas abandonando, arruinados quase todos em suas finanças. Ora, os sefarditas, metidos que andavam nos multivariados ramos da atividade comercial, imiscuíram-se também no da pimenta, assim que chegaram as primeiras cargas a Lisboa. Foi um período de euforia generalizada, quando até os marinheiros da carreira para a Índia faziam questão de receber parte dos soldos no produto e os fidalgos se sentiam envaidecidos por agraciá-los el-rei com alguns quilinhos do ambicionado tempero. Mais leve que o açúcar, podia ser transportado facilmente pela Europa a dentro, achando sempre comprador. Valia por um cheque. Era dinheiro na mão.

Conquanto os detentores de acordos com a Fazenda de S. Majestade fossem ainda estrangeiros, em meados do século XVI, na prática, todavia, já era acentuada a influência do elemento neocristão. É notório, por exemplo, o monopólio que em 1548 fizeram Diogo Mendes Benveniste, João Carlos Affaitati e mais alguns comparsas, mandando comprar em Lisboa por um irmão daquele somas elevadas da especiaria, que eles recebiam em Antuérpia para revenda a novas praças, como bem entendiam. O resultado foi a elevação dos preços, o alargamento do comércio, e, até certo ponto, o motivo por que os antigos aficionados se desinteressaram. Sem o concurso destes e ante os problemas criados, a Coroa alterou a maneira de conduzir o negócio da mercadoria, optando de 1570 em diante pelo sistema de contratos. O primeiro, efetuado com Conrado Rott, levou-o às portas da bancarrota e o mesmo sucederia ao segundo arrematante. Assim as esperanças de enriquecimento se desvanecem aos poucos. As dívidas do Tesouro português crescem dia a dia. A feitoria de Antuérpia é obrigada a

século XVI. Eles, ainda depois, se dedicavam à sua exportação dos Países-Baixos, tendo-se fixado lá os irmãos Simão e Nicolau.
Vê-de a respeito a obra de J. Gentil da Silva, *Lettres de Lisbonne*, Col. Affaires et Gens d'Affaires.

41 Em 1643 Duarte da Silva e o companheiro reclamaram uma dívida proveniente do "provimento da armada". – A.H.U., Bh., cx. 3, doc. 1025.

cerrar as portas, e, para maior desdita, sucede a derrota de Alcácer-Quibir e a ascensão calamitosa de Filipe II ao trono dos Avis.

Em tais circunstâncias, um consórcio de cristãos-novos assume o contrato do produto. É gente de alto coturno nos negócios de Portugal, cujo interesse se enfocou na importação e na exportação de artigos de luxo e de matérias-primas: pólvora, especiarias, pedras preciosas, açúcar, etc. Têm representantes no Oriente, em Angola e nas demais conquistas. Como estão entrelaçados por uniões matrimoniais, dominam alguns dos melhores setores da economia nacional. Veja-se o caso da pimenta. Em 1592, subscrevem um contrato por cinco anos com a Coroa Tomás Ximenes, neto do dr. Rodrigo da Veiga e genro do mercador Antônio Fernandes dElvas, o qual, por sua vez, o é de Jorge Roiz Solis; o parente André Ximenes; Duarte Furtado; Luís Gomes dElvas (parente dos Fernandes dElvas); Heitor Mendes, conhecido por "o rico", cujo filho se casou com Luísa Fernandes dElvas, e finalmente Jorge Roiz Solis. Eles se comprometiam a trazer da Índia em cada ano 30.000 quintais de pimenta, cobrando-a a 12 cruzados, além de mais 4 alusivos ao frete. Com outras despesas, montava o preço a 24 cruzados. O lucro era excelente, porque no ano de 1594 chegou a alcançar até 57 cruzados.

Uma vez vencido o prazo deste contrato, não o quiseram renovar, mas fizeram outra proposta, que foi aceita. Comprariam ao preço de 80 cruzados toda a pimenta que chegasse a Lisboa no ano em curso, ou seja, 1598. O que mais desejaria el-rei? Porém a morte de Filipe, o acerto das contas com os rendeiros, o falecimento de Heitor Mendes e de Tomás Ximenes em 1600 transtornaram os ajustes de parte a parte. No ínterim, levantou-se uma longa pendência, cujo trâmite perdurou até 1634, pelo menos. Acontece que a Fazenda adiantara determinada soma a juros para o contrato inicial, prometendo, ao mesmo tempo, que, ao encerrar-se a vigência do acordo, descontaria os prejuízos causados no mar pelos inimigos. Então apresentou um débito com que os referidos negociantes não concordaram, pois em 1594 os ingleses tinham roubado a nau *Chagas* e a respectiva carga, e, de outra feita, a que o veleiro *São Paulo* transportava, não lhes parecendo justo pagarem juros do prejuízo sofrido três anos antes[42]. As boas relações com o novo Soberano continuaram, apesar de tudo, como demonstram posteriores arrendamentos. Apenas ao da pimenta não mais se devotaram os do consórcio, afugentados pelo amargor da experiência, ainda que os lucros tivessem sido compensadores.

O certo, também, é que por este tempo o tráfico com o Oriente declina em benefício do Brasil. O apresto de navios só é possível mediante contratos, e a pimenta vem da Índia com a participação do Estado e de particulares, ou melhor, de cristãos-novos. Em 1627 o comércio do referido produto causa preocupações. O Governo sente-se inseguro quanto à proposta do hebreu Gaspar Dias Franco, que se oferece para comprar toda a pimenta de duas naus recém-chegadas, dando

42 A.H.U., *Consultas do Cons. Ultramarino*.
J. Lúcio de Azevedo, *Épocas*. . . , p. 91 e segs.

sem isso, o heroísmo redundaria em fracasso nos campos de batalha. Confiam, pois, os governantes na fidelidade destes súditos, os quais, além do serviço que prestam, têm, muitas vezes, de esperar anos a fio pelo pagamento dos créditos[41], não seus, propriamente, e sim de quantos lhes adquiriam mercadorias nos Países-Baixos, na Inglaterra, na Alemanha, ou na Espanha e Itália, lançando mão de letras de câmbio e de outros meios.

O negócio da pimenta é, talvez, o que melhor exemplifique o sistema das parcerias, em razão da complexidade do tráfico com o Oriente, do capital necessário, dos riscos e da concorrência provocada pelos holandeses desde quando os Habsburgos lhes fecharam o intercâmbio com os portos ibéricos. Eles, a princípio, assaltavam as naus que traziam a espécie da Índia, mas depois passaram a buscá-la diretamente naqueles nascedouros. Muito antes disso, no entanto, já os mercadores estrangeiros, alemães e italianos, que tinham sido bafejados pela Coroa nas transações, foram-nas abandonando, arruinados quase todos em suas finanças. Ora, os sefarditas, metidos que andavam nos multivariados ramos da atividade comercial, imiscuíram-se também no da pimenta, assim que chegaram as primeiras cargas a Lisboa. Foi um período de euforia generalizada, quando até os marinheiros da carreira para a Índia faziam questão de receber parte dos soldos no produto e os fidalgos se sentiam envaidecidos por agraciá-los el-rei com alguns quilinhos do ambicionado tempero. Mais leve que o açúcar, podia ser transportado facilmente pela Europa a dentro, achando sempre comprador. Valia por um cheque. Era dinheiro na mão.

Conquanto os detentores de acordos com a Fazenda de S. Majestade fossem ainda estrangeiros, em meados do século XVI, na prática, todavia, já era acentuada a influência do elemento neocristão. É notório, por exemplo, o monopólio que em 1548 fizeram Diogo Mendes Benveniste, João Carlos Affaitati e mais alguns comparsas, mandando comprar em Lisboa por um irmão daquele somas elevadas da especiaria, que eles recebiam em Antuérpia para revenda a novas praças, como bem entendiam. O resultado foi a elevação dos preços, o alargamento do comércio, e, até certo ponto, o motivo por que os antigos aficionados se desinteressaram. Sem o concurso destes e ante os problemas criados, a Coroa alterou a maneira de conduzir o negócio da mercadoria, optando de 1570 em diante pelo sistema de contratos. O primeiro, efetuado com Conrado Rott, levou-o às portas da bancarrota e o mesmo sucederia ao segundo arrematante. Assim as esperanças de enriquecimento se desvanecem aos poucos. As dívidas do Tesouro português crescem dia a dia. A feitoria de Antuérpia é obrigada a

século XVI. Eles, ainda depois, se dedicavam à sua exportação dos Países-Baixos, tendo-se fixado lá os irmãos Simão e Nicolau.
Vê-de a respeito a obra de J. Gentil da Silva, *Lettres de Lisbonne*, Col. Affaires et Gens d'Affaires.

41 Em 1643 Duarte da Silva e o companheiro reclamaram uma dívida proveniente do "provimento da armada". – A.H.U., Bh., cx. 3, doc. 1025.

cerrar as portas, e, para maior desdita, sucede a derrota de Alcácer-Quibir e a ascensão calamitosa de Filipe II ao trono dos Avis.

Em tais circunstâncias, um consórcio de cristãos-novos assume o contrato do produto. É gente de alto coturno nos negócios de Portugal, cujo interesse se enfocou na importação e na exportação de artigos de luxo e de matérias-primas: pólvora, especiarias, pedras preciosas, açúcar, etc. Têm representantes no Oriente, em Angola e nas demais conquistas. Como estão entrelaçados por uniões matrimoniais, dominam alguns dos melhores setores da economia nacional. Veja-se o caso da pimenta. Em 1592, subscrevem um contrato por cinco anos com a Coroa Tomás Ximenes, neto do dr. Rodrigo da Veiga e genro do mercador Antônio Fernandes dElvas, o qual, por sua vez, o é de Jorge Roiz Solis; o parente André Ximenes; Duarte Furtado; Luís Gomes dElvas (parente dos Fernandes dElvas); Heitor Mendes, conhecido por "o rico", cujo filho se casou com Luísa Fernandes dElvas, e finalmente Jorge Roiz Solis. Eles se comprometiam a trazer da Índia em cada ano 30.000 quintais de pimenta, cobrando-a a 12 cruzados, além de mais 4 alusivos ao frete. Com outras despesas, montava o preço a 24 cruzados. O lucro era excelente, porque no ano de 1594 chegou a alcançar até 57 cruzados.

Uma vez vencido o prazo deste contrato, não o quiseram renovar, mas fizeram outra proposta, que foi aceita. Comprariam ao preço de 80 cruzados toda a pimenta que chegasse a Lisboa no ano em curso, ou seja, 1598. O que mais desejaria el-rei? Porém a morte de Filipe, o acerto das contas com os rendeiros, o falecimento de Heitor Mendes e de Tomás Ximenes em 1600 transtornaram os ajustes de parte a parte. No ínterim, levantou-se uma longa pendência, cujo trâmite perdurou até 1634, pelo menos. Acontece que a Fazenda adiantara determinada soma a juros para o contrato inicial, prometendo, ao mesmo tempo, que, ao encerrar-se a vigência do acordo, descontaria os prejuízos causados no mar pelos inimigos. Então apresentou um débito com que os referidos negociantes não concordaram, pois em 1594 os ingleses tinham roubado a nau *Chagas* e a respectiva carga, e, de outra feita, a que o veleiro *São Paulo* transportava, não lhes parecendo justo pagarem juros do prejuízo sofrido três anos antes[42]. As boas relações com o novo Soberano continuaram, apesar de tudo, como demonstram posteriores arrendamentos. Apenas ao da pimenta não mais se devotaram os do consórcio, afugentados pelo amargor da experiência, ainda que os lucros tivessem sido compensadores.

O certo, também, é que por este tempo o tráfico com o Oriente declina em benefício do Brasil. O apresto de navios só é possível mediante contratos, e a pimenta vem da Índia com a participação do Estado e de particulares, ou melhor, de cristãos-novos. Em 1627 o comércio do referido produto causa preocupações. O Governo sente-se inseguro quanto à proposta do hebreu Gaspar Dias Franco, que se oferece para comprar toda a pimenta de duas naus recém-chegadas, dando

42 A.H.U., *Consultas do Cons. Ultramarino.*
J. Lúcio de Azevedo, *Épocas. . .*, p. 91 e segs.

por ela a quantia de 27.500$000. Consulta, então, alguns dos homens de negócio estabelecidos em Lisboa, dentre os quais Diogo Roiz de Lisboa, Fernão Tinoco e Jorge da Paz da Silveira, entendidos no assunto, a fim de opinarem a respeito[43]. De fato, dessa época em diante, os arrematantes principais são o referido Diogo e o parente Pero de Baeça. Em 1631, não obstante o relevo de ambos no comércio e nas finanças do Reino, o Santo Ofício atira-os aos seus cárceres. Consta dos autos que o segundo detinha na ocasião o contrato da pimenta e realizava transações com a cidade de Ruão, na França. Em Madri vivia um tio homônimo, ligado por matrimônio com a família nobre dos Punho em Rostro, de onde procederia o relacionamento daquele com as esferas governamentais. Na Índia residia há muitos anos o meio-irmão Fernão Jorge da Silveira, com quem, certamente, se carteava[44]. Mas, assim que saíram dos estaus, voltaram os dois à atividade mercantil. Em 1635 vê-los-emos concorrerem à pimenta juntamente com Jorge Lopes de Negreiros, Francisco Botelho Chacon e outros, vencendo, porém, o maior lanço, de Manuel Fernandes Tinoco, que foi de 26 cruzados por quintal, preço inferior ao de tempos idos. E de novo iremos encontrar o Baeça em abril de 1637 pleiteando a especiaria mais uma vez com o rico negociante Francisco Botelho Chacon. Visto ser pouca a pimenta chegada, pois se perdera a da nau *Santa Catarina*, os interessados ofereceram preço mais elevado. Por direito, o artigo caberia ao segundo, mas o Conselho preferiu o primeiro, porque Pero de Baeça vinha prestando bons serviços à Coroa. Ainda recentemente fornecera 600 quintais de pólvora para as forças de S. Majestade e um crédito de 52.000$000 destinado ao apresto do socorro a se enviar ao Brasil. Havia de sua parte o desejo de agradar a el-rei e de obter mercês para dois filhos. Por isso tudo, quando vingou a Restauração, bandeou para o lado do Habsburgo, e em conseqüência perdeu a vida e os bens lhe foram seqüestrados, incluindo o engenho de açúcar que possuía no Espírito Santo[45].

Entrementes, organizava-se em Portugal uma sociedade com o objetivo de desenvolver operações entre o Brasil e o Velho Mundo, principalmente. O grupo inicial começa com os mercadores Francisco Botelho Chacon e Duarte da Silva que até então exerciam atividades em separado, aquele ocupando-se na importação de gengibre (1624), no negócio da pimenta (1634 e anos posteriores) e no fornecimento de cobre da Hungria para o fabrico da artilharia de S. Majestade, ao passo que o segundo aparece em 1637 disputando com Pero da Baeça os direitos do Consulado.[46]. Ao tempo em que unem os interesses, já desfrutam de boa experiência mercantil e sabem a maneira como se procede na Casa da Índia. Ao que parece, o primeiro ato conjunto deu-se por volta de 1640 quando enviaram certos

43 A.H.U., *cód.* 37, fls. 128 vs. e 135.

44 *Inq. de Lisboa*, procs. 11.559 e 4.474.
Pero de Baeça era, na ocasião, cavaleiro da Ordem de Cristo e fidalgo nos livros de el-rei; ao passo que Diogo Roiz de Lisboa, contando 64 anos de idade, era da Junta do Comércio.

45 A.H.U., *cód.* 40, fl. 114; *cód.* 41, fl. 86 vs. e segs., *cód.* 42, fl. 257 vs. e segs., etc.

46 *Idem, cód.* 35 A, fl. 153 e segs; *cód.* 40, fl. 26; *cód.* 43, fls. 9 vs. e segs., fl. 18 e segs., etc.

artigos a vender na Bahia, porque lá lhos requisitaram e eles precisaram reclamar à Fazenda o devido pagamento. Logo depois responsabilizam-se por dois contratos com o novo rei de Portugal, premido pela amarga situação em que recebera o império: o do provimento de uma armada para o Brasil e o do abastecimento aos exércitos acampados no Algarve. O Erário, além de vazio, está endividado, e as despesas são colossais. D. João tem que valer-se de recursos, venham de onde vierem. É forçoso contar com o apoio dos cristãos-novos portugueses. Duarte da Silva e Francisco Botelho Chacon perfilam ao lado dos que sustentam a incipiente monarquia. Por mais de uma vez, estes emprestam dinheiro à Fazenda, antes mesmo que salde os débitos contraídos, e assumem também a responsabilidade por novos contratos indispensáveis à continuação da guerra com a Espanha e com os holandeses. Agora fornecem ao Governo: pelouros, cobre, chumbo, morrão e pólvora, que importam do estrangeiro graças a transações que realizam com as nações do Norte, com a Itália e a França. A pólvora, por exemplo, vinha de Hamburgo, através da casa de Duarte Esteves de Pina, com a qual Duarte da Silva negociava açúcar e diamantes. Uma vez ou outra Duarte e Chacon uniram aos seus interesses o cunhado dele, Rodrigo Aires Brandão. Excepcionalmente, quando em 1640 arrematararam o Consulado por dois anos, os compromissos que ambos tinham levou-os a incluir os nomes de Jorge Fernandes de Oliveira e de Álvaro da Silveira. Mas, fora disso, os contratos com a Fazenda eram em conjunto, sem contar o vulto dos negócios que cada qual mantinha à parte, no Ocidente e no ultramar português[47].

Grupos da natureza desses não constituíam exceção. Contavam-se diversos agindo a um só tempo, com vistas ao mesmo tipo de atividade mercantil ou de modalidade diferente. O Porto e Lisboa tinham os seus, embora transitórios às vezes. Assim, em 1643, à falta de escravos no Brasil, associaram-se com o objetivo de levá-los, de Moçambique, os mercadores cristãos-novos Gaspar Pacheco, Francisco Fernandes Furnas e dois outros. É curioso notar, todavia, que os cabeças formam a seguir mais um agrupamento destinado ao duplo comércio do vinho-açúcar entre Portugal, Ilha da Madeira e praças do Brasil. O monopólio da bebida lhes pertencia, deixando cada pipa entrada no país o tributo de 8$000, que era aplicado, conforme dissemos, no sustento dos presídios. No regresso, os mesmos navios conduziam o açúcar[48].

47 A documentação a respeito de Francisco Botelho Chacon e de seu colega é abundante. Sobretudo a que se liga a Duarte da Silva. No último capítulo voltaremos a tratar deste. Remetemos o leitor, por enquanto, à obra de A. Baião, *Episódios Dramáticos da Inquisição Portuguesa*, vol. II, p. 266 e segs.
A.H.U., *Consultas do Cons. Ultramarino, cód.* 30, fl. 175.
A.H.U., Bh., cx. 3, cat., doc. 1025.
A.N.B. Ajuda, 44 XIII-42 *43*.
A.N.T. Tombo, *Inq. de Lisboa*, procs. 8132, 4107, 11752, etc.

48 A.G.A.L., liv. 54/1, fl. 64.
A.H.U., *cód.* 278, fls. 48 vs. e 49.

Fere-nos, outrossim, a atenção o fato de que Francisco Botelho Chacon, Duarte da Silva e Tomé Botelho da Silveira perfazem o restante do grupo, evidenciando o entrelaçamento de interesses. Formam, por assim dizer, um complexo em que certos produtos se vinculam mutuamente, tendo como fim o maior ganho. Vinho e escravos redundam em açúcar, o qual será permutado por cobre, pólvora, sedas, especiarias, etc. Cada nova transação deve importar no aumento do capital em giro.

Mas não nos iludamos pensando que as relações no seio da comunidade hebréia se caracterizassem por absoluta e inquebrantável harmonia. Onde está o homem, é difícil reinar a paz eterna, sobretudo quando o dinheiro se interpõe, seja qual for a forma dele ou a aparência. O testemunho é universal, não escapando à regra os cristãos-novos, ainda que fustigados e perseguidos. É uma história triste a das incompatibilidades entre personagens da grei. Por exemplo, muitos daqueles que os Reis Católicos expulsaram da Espanha tiveram má acolhida em Portugal pelos da própria etnia. Os que voluntariamente aceitaram o batismo tornaram-se antipáticos aos olhos dos criptojudeus. Neocristãos houve que delataram ao Santo Ofício os seus irmãos de raça. Enquanto uns pagavam as "fintas" em benefício de toda a progênie, outros se recusavam. E no setor econômico-financeiro os exemplos se repetem, porque, se naquilo que lhes era primacial fraquejavam, quanto mais nas coisas de menor significado. Assim, constata-se que os mercadores e os rendeiros das alfândegas nem sempre se entendiam, cada lado defendendo os seus interesses. Calha a propósito referir a querela judicial surgida no porto de Setubal em 1602, quando os responsáveis embargaram as cargas de açúcares que duas caravelas ali descarregaram por conta de um grupo de negociantes, todos, ou quase todos, cristãos-novos. Estes alegavam que tinham sido obrigados a arribar ali para escaparem à perseguição de corsários ingleses, e que estavam isentos de pagar taxas em Setubal. O processo findou só em 1605, sendo os embargantes intimados a indenizar todas as custas[49]. E esse foi apenas um entre dezenas de casos semelhantes. Em 1635, Álvaro de Azevedo e seu parceiro Luís Vaz de Rezende, contratadores do pau-brasil, se desentendem e vão bater às portas da justiça. Motivo: Álvaro devia a Luís, e por isto não lhe permitia que retirasse dos armazéns do Reino qualquer carga do valioso madeiro. Afinal, o infeliz Azevedo foi metido na prisão[50]. Ainda outro caso que bem demonstra o antagonismo surgido tantas vezes entre indivíduos, e até mesmo entre grupos, nos é dado por Duarte da Silva e Pero de Baeça. A desavença originou-se, provavelmente, no dia em que ambos concorreram ao arrendamento do Consulado, em 1637, tendo o segundo obtido o direito. Daí por diante eles se degladiam. No ano seguinte, Duarte da Silva, usando mão de gato, atira os mercadores do Porto contra o rival, por intermédio de Manuel Fernandes de Morais que o representa lá. Havia bastas razões para assim proceder. Eram muitos os interesses de

49 A.G.A.L., alf. de Setubal, *liv.* 28-4, fl. 121 e segs.

50 A.H.U., *cód.* 40, fl. 158 a 163, e fl. 208.

Duarte no Norte de Portugal. Em virtude de um embargo, S. Majestade estava requisitando as embarcações daquela notável cidade para o socorro ao Brasil, e, por conseguinte, marinheiros e donos de navios permaneciam sem ganhar, os mercadores sem ocupação e diminuto o tráfego com o além-mar. Mas, não obstante, Pero de Baeça gozava de privilégios excepcionais, pois remontando sua origem à Espanha, em que ainda residiam parentes bem relacionados na Corte, conseguira o protecionismo de Filipe IV. Em Portugal, desfrutava agora do Consulado sem pagar coisa alguma pelas mercadorias que embarcasse para fora. Como, também, obtivesse o "estanco" para o Brasil da farinha de trigo, do azeite, dos vinhos e do bacalhau, era praticamente um dos poucos a manejar o comércio com o nosso país. Porém, "quando brigam as comadres, se descobrem as verdades", Pero de Baeça, na defesa que apresentou, disse que Duarte da Silva, seu inimigo declarado, forjara a reclamação, enciumado por haver perdido o assento do referido "estanco"[51]. Coisas, enfim, de gente amante do bezerro de ouro.

Mas, nem tudo se resumia a desavenças. O oposto retrata muito melhor o que se passava entre mercadores, e de modo especial no seio da comunidade hebréia portuguesa. Se assim não fora como se explicaria o destaque alcançado por eles na vida econômico-financeira do Reino a ponto de dominarem os contratos e no comércio livre serem os principais? Nem os traficantes e nem os simples varejistas da etnia cristã seriam capazes de se conservar à parte dos demais. À semelhança de Herodes e de Pilatos, iremos encontrá-los de mãos dadas face a problemas comuns. Juntos, levantam-se para combater o aumento de taxas. Unidos, erguem-se para atalhar a intromissão de negociantes estrangeiros no trato colonial, quer ao tempo dos Habsburgos, quer no governo dos Avis, mesmo quando a paz se restabeleceu com a Inglaterra, Holanda e França. Licenças especiais nunca foram bem vistas. Um caso basta. Em princípios de 1655, os mercadores de Lisboa e os dirigentes da *Companhia Geral do Comércio*, numa representação que fizeram por intermédio do Conselho, manifestaram o mal de se consentir a ida ao Brasil de navios genovezes, considerando os prejuízos que causariam aos portugueses e que o objetivo de todas as nações era o de conservarem o comércio nas mãos dos naturais. Lembravam, outrossim, que no passado não se permitira tal nem aos estrangeiros residentes em Portugal[52].

Não resta dúvida que o comércio ultramarino foi sempre uma exclusividade dos naturais do Reino. Melhor diríamos, dos cristãos da velha etnia, os quais, no entanto, por força das circunstâncias, cederam o passo aos da estirpe israelita. A proteção que o Estado dispensava à classe gozavam-na eles, de igual modo, e aliás com reais vantagens, por representarem o grupo mais atuante, muito embora impedidos em certas ocasiões de negociarem com as terras das conquistas,

51 A.H.U., Bh., cx. 3, cat., docs. 782 a 784.
Para atender a uma das exigências do contrato estava enviando quatro navios ao Brasil com mercadorias no valor de 200.000 cruzados.

52 B.N.L., *Mss. do Brasil*, liv. nº 1.146, fl. 59 e segs.

salvo com licenças. Na qualidade de rendeiros, os contratos lhes davam garantias. Se proprietários de navios, as frotas da Coroa estendiam aos mesmos a cobertura que dispensavam a outros donos enquanto perdurou a guerra de corso. No caso dos credores não quererem sanar os débitos, e tantos foram estes, tinham a faculdade de recorrer aos tribunais. O pior sucedia quando indivíduos influentes e poderosos, no Reino e nas possessões, além de os afrontarem, se recusavam a pagar[53]. Havia, contudo, prejuízos vários, que fugiam à alçada régia, como, por exemplo, a deterioração de mercadorias, o afundamento de embarcações, a morte de escravos em plena travessia do oceano, e assim por diante.

Para tais imprevistos, o recurso era o dos seguros, prática adotada em Portugal já em fins do século XIII com o objetivo de auxiliar o tráfico com os países setentrionais, a qual se desenvolveu pelo tempo a fora[54]. Os descobrimentos marítimos, introduzindo novos produtos no comércio e alargando-lhe os horizontes, obrigaram a reorganizar o direito mercantil. Mereceram particular atenção as letras de câmbio e os seguros. Cada nação estabeleceu códigos ou leis para servirem de diretrizes, no que, em grande parte, se sujeitavam ao espírito da Igreja ocidental. A *Extravagante* do Papa Pio V, de 1571, preocupou-se seriamente com o problema da usura quando efetuada por meio dos câmbios simulados, havendo-se passado "letra" ou não. As *Constituições Sinodais*, tomando por base a norma papal, desceram a maiores detalhes ainda[55]. Mas, na prática, nem os governos ibéricos se restringiram a essas praxes.

A dois tipos de seguros recorriam os mercadores. Um deles consistia em ajustar com os colegas a salvaguarda dos valores que todos iriam exportar na mesma embarcação, para certo lugar. Ou, enquando não, cada qual, se o quisesse, subscrevia uma "obrigação" com determinada companhia asseguradora e ela o reembolsaria pelo dano que sucedesse, conforme os termos do acordo. Por volta de 1647 Jorge Dias Brandão, cunhado de Duarte da Silva, preveniu as mercadorias que mandara ao Rio de Janeiro no navio de Manuel Ribeiro da Mota, natural de Viana, contra possível naufrágio, assinando escritura com "Nicolau Velozo que vive em Lisboa e faz seguros". O montante do resgate seria de uns cem mil réis (100$000), importância equivalente na época a mais ou menos dez caixas de açúcar do Brasil[56].

53 Em Portugal o rico mercador Manuel da Gama de Pádua necessitou pedir justiça à rainha, porquanto o secretário do Estado do Brasil, Bernardo Vieira Ravasco, irmão do conhecido padre Antônio Vieira, há muito vinha se recusando a pagar-lhe um débito. Mas esse foi apenas um caso, dentre muitos. Veja-se *cód.* 275, fls. 298 vs. e 306, etc.

54 Moses Bensabat Amzalak, *Mercados Comerciais*, p. 97.

55 As do arcebispado de Braga, renovadas em 1639, especificam inclusive os acordos feitos por grupos de indivíduos entre si com o fim de protegerem os seus respectivos capitais. Rezam elas que todo contrato é nulo, se não estiver conforme a prescrição do Sumo-Pontífice; que, em igualdade de condições, um sócio não pode receber lucros ou juros maiores que os companheiros; que os ganhos não devem ir além de 5%. Lisboa, ano de 1697. *Passim.*

56 *Inq. de Lisboa*, proc. 11.752.

Porém, que adiantavam os seguros, uma vez que o inimigo infestava o Atlântico e a marinha nacional definhava a cada dia? No mar corriam perigo as fazendas embarcadas e em terra o Santo Ofício mantinha em permanente desassossego aos da nação hebréia, obrigando a exilarem-se exatamente os que mais contribuíam para o incremento das finanças do Reino.

Em Ação as Idéias do Padre Vieira

Em meados do século a emigração impressionou profundamente o padre Vieira, que viu nela uma das causas da crise estarrecedora com que se debatia o império, outrora digno de todo o respeito. E então a velha tese esposada por Luís Mendes de Vasconcelos e por Duarte Gomes Solis foi trazida à ribalta pelo corajoso inaciano, sabendo que iria ofender os brios dos inquisidores. O que lhe importava era salvar a Pátria da hecatombe total. Inúmeros cristãos-novos viviam na Holanda e em outras partes, beneficiando-as com os bens que levaram. É preciso que voltem. São portugueses dos mais dignos, e se podem residir nos Estados Papais, por que não na terra mater? Dê-se-lhes segurança e hão de voltar. Se temem os confiscos empreendidos pelo tribunal da Inquisição, conceda-se a isenção. Organize-se, a seguir, uma companhia de comércio, e tudo se resolverá. E assim, se bem o pensou, melhor o levou a termo, acercando-se dos expatriados e de el-rei d. João, convencendo-os quanto ao plano que o empolgava[57].

Tudo, em última análise, se reduz à segurança do Reino e das conquistas, a qual se estriba no poderio do dinheiro advindo por intermédio do comércio. Sim, porque à falta deste desaparecerá aquele. De sorte que, sem um e sem outro, é impossível resistir ao domínio castelhano ou socorrer as possessões do ultramar. Sabia-o o novo monarca, como bem o comprovam algumas das medidas que adotou no começo do governo, convidando os negociantes estrangeiros a virem aos portos de Portugal com suas mercadorias, e aos vassalos lusitanos a traficarem com as Índias Ocidentais, mesmo que valendo-se do contrabando, tal a carência de moeda no país[58]. Se ao menos se tivesse firmado a paz com as Províncias Unidas, as frentes do embate ficariam restritas a poucas áreas, os gastos diminuiriam e mais embarcações se poderiam utilizar no comércio, mas o acordo discutido pelos embaixadores não surtiu o efeito desejado, e o pior: a insurreição pernambucana agravara o problema, estando cientes os holandeses de que a Coroa fazia jogo dúplice. O

57 Leiam-se a respeito, dentre outras obras, a *História de Antônio Vieira*, escrita por J. Lúcio de Azevedo; a *Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício*, do próprio Vieira, e prefaciada pelo prof. Hernani Cidade; a monografia publicada pelo prof. I.S. Revah, sob o título de "Les Jesuites Portugais Contre L'Inquisition", em *Rev. do Livro*, R. Jan., nºs 3-4.

58 Esta carência acentuou-se logo após a aclamação, porque certos indivíduos permaneceram fiéis ao rei de Espanha e para lá fugiram com os bens. D. João, a 9 de dezembro de 1640, baixou uma lei proibindo tais saídas, mas a evasão prosseguiu, e daí novas medidas em janeiro e em março de 1642. – B.N.L., *Res. 1204 A, doc.* 1, fl. 19 e segs.

inimigo já não é apenas o batavo, é o espanhol também, senhor em grande parte do Atlântico. O comércio ultramarino padece imenso. Os estaleiros não vencem as perdas navais e as rendas do Consulado, por iguais razões, mostram-se deficitárias ante a magnitude da exigente situação.

Onde, pois, encontrar o remédio?

D. João e o padre Vieira se ajustam em um ponto, que é o da imperiosa necessidade de recuperar o comércio, mas divergem quanto aos meios. Aliás, el-rei não tem planos definidos. Profundamente católico e adepto da Inquisição, nem de longe lhe acode ao pensamento a idéia de agrupar os mercadores hebreus, formando com eles uma Companhia semelhante à que sugerira Gomes Solis no passado e de resultados positivos em outras nações. Exatamente o que pretendia o genial padre jesuíta. A repugnância do monarca ao plano concebido por Vieira viria não do fato em si, ou seja, da criação de uma Companhia de Comércio financiada e dirigida por elementos da progênie israelita, porquanto muitos o haviam aclamado e diversos, conforme dissemos, adiantaram empréstimos à Fazenda, assumiram os contratos e se encarregaram de suprir as forças acampadas no Algarve e aos insurgentes no Brasil. A divergência entre o padre e o rei era de natureza bem mais grave, pois segundo Vieira os capitais existentes em Portugal nas mãos dos hebreus estavam aquém do empreendimento. Somente com a volta dos expatriados se atingiria o indispensável montante. Eles regressariam de boa vontade, mas exigiam a isenção do confisco inquisitorial. E nisto residia, precisamente, o obstáculo; o tremendo obstáculo, porque d. João desejava a todo o custo conservar a amizade do Santo Ofício e o beneplácito do povo, dois aliados formidáveis. Seis longos anos levou o inaciano para ver triunfar o ousado plano, até que as razões do Estado forçaram el-rei a aceitá-lo.

O próprio Vieira não fora constante na idéia. Como sabemos, figurou entre os que sugeriram a compra de Pernambuco aos holandeses. Depois pensou na criação de duas Companhias: uma para o Oriente e outra para o Brasil, mas, por fim, firmou-se por esta apenas. O capital se concentraria em um só objetivo; o Brasil achava-se a menor distância e as vantagens comerciais eram incomparavelmente superiores. Investindo nela, os cristãos-novos engrossariam os respectivos cabedais, evitariam despesas à Coroa, contribuiriam para a recuperação das possessões e para o levantamento das finanças do Reino[59]. Podia-se confiar em tal gente, graças ao amor que ainda conservavam pela pátria e à sua proverbial experiência no trato mercantil[60].

Naturalmente, como era de esperar, o Santo Ofício recalcitrou contra a medida, indo os inquisidores à presença de S. Majestade. Na entrevista final

59 "Proposta feita a El-Rei D. João, em que se lhe representava o miserável estado do Reino, e a necessidade que tinha de admitir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa." – Em *Obras inéditas*, 2º, p. 29 e segs.

60 A simpatia do pe. Vieira pelos cristãos-novos, além dos fins econômicos em vista, tinha outras razões. Desde a Bahia estabelecera amizade com alguns. Tinha uma irmã casada com um deles. Ele próprio foi suspeito de carregar nas veias sangue hebreu.

que sustentaram, embora respeitosa, notou-se firmeza de parte a parte, chegando aqueles a exortar o augusto monarca. De uma feita lhe disseram que, se o fim em vista era o de livrar o Brasil dos hereges, maior perigo haveria dali em diante, porque mais numerosos eram no país os da estirpe hebréia que os cristãos da velha etnia. Mas d. João não cedeu. Por detrás da arrogância dos representantes do Tribunal, transparecia a animadversão entre dominicanos e jesuítas, agora renovada com o apoio que estes davam aos cristãos-novos[61].

Assim, aos 6 de fevereiro de 1649, vem a público um alvará régio concedendo à gente da nação hebréia a almejada isenção dos confiscos e a autorização para ser criada a *Companhia do Comércio*. O documento é curioso. Sustenta, de início, a necessidade de defender o Reino, as conquistas e a fé católica, afiançando que, para tanto, são imprescindíveis recursos poderosos, aliás em mãos "dos homens de negócio". Por isso, S. Majestade os exime dos confiscos pelo Santo Ofício, a fim de que suas fazendas sejam empregadas no comércio. Ora, como os referidos bens, quando seqüestrados, pertencem por direito ao Real Fisco, pode el-rei suspendê-los, e isto faz agora, mediante contrato oneroso celebrado com os interessados, desde que, também, se destinam a favorecer a fé católica[62]. Habilidosamente, e no certo sob influência de argumentos fornecidos por Vieira, procurava d. João contornar as dificuldades levantadas.

Transcorridas umas poucas semanas, a 10 de março S. Majestade aprovava a Instituição, ou *Estatutos da Companhia*, estando já eleito o seu corpo diretor. O longo documento contém inicialmente um preâmbulo em que "os homens de negócio" externam o objetivo de prestar serviço a Deus, a el-rei e ao bem comum, e o de batalharem a favor das conquistas, por meio de "uma Companhia Geral do Comércio para todo o Estado do Brasil". A área de ação se estenderia desde o Rio Grande até São Vicente, incluindo as praças ocupadas pelos holandeses em nosso País.

A *Companhia* é por seu caráter uma sociedade aberta, acessível a todas as pessoas, naturais como estrangeiras, desde que subscrevam quantia de vinte cruzados para cima, a ser paga em duas ou mais vezes: um terço no ato e o restante no prazo de oito meses. À população de Lisboa era conferido um mês para se inscrever; três para as demais partes do Reino, sete para a Madeira e Açores, e um ano para o Brasil. Todo o capital seria nominativo e jamais se deveria retirar enquanto a sociedade subsistisse.

Em lugar algum dos *Estatutos*, que englobam 52 artigos, é fixado o capital a levantar, certamente porque se esperava a adesão de todos os homens de negócio do Reino, cristãos-novos na maioria, e ainda a de judeus estrangeiros. Sabe-se, todavia, que foram subscritos 1.255.000 cruzados, importância bem inferior à necessária para o momento, resultando daí os primeiros embaraços com que se defrontou a diretoria. Figuravam entre os mais destacados subscritores

61 J.G. Salvador, *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição*, p. 150 e segs.

62 Andrade e Silva, *op. cit.*, 2ª pte. (1648-1656), p. 27 e segs.

a casa dos Botelhos, com 40.000 cruzados, a dos Serrões com outros 40.000, a dos Carvalhos com 60.000, a de Francisco Dias de Leão com 16.000, a de Álvares Francisco de Elvas com 15.000 e a de Jerônimo Guedes com igual quantia. Duarte da Silva, preso na ocasião pelo Santo Ofício, é um dos que obtêm a liberação dos bens e os emprega na Companhia. Importantes elementos do Rio de Janeiro também aparecem na lista dos associados, a exemplo de Gregório Mendes da Silva e de Gaspar Dias de Mesquita, que entram com 15.000 cruzados cada um. Anos depois, Ana da Costa, achando-se presa pela Inquisição em Lisboa, ao lhe serem inventariados os bens, referiu-se aos haveres que tinha na *Companhia*, investidos, sem dúvida, desde quando o marido, Gaspar Pereira, mercador, ainda era vivo[63].

Conhecem-se, igualmente, os nomes de outros acionistas, tais como os Silveiras, que entraram com 20.000 cruzados e foram elementos atuantes na empresa. É o caso também dos diretores, quer deputados como conselheiros, escolhidos por sua experiência no comércio. Da Junta, principal órgão da *Companhia*, faziam parte: Gaspar Pacheco, Baltazar Rodrigues de Matos, Francisco Botelho Chacon, Gaspar Malheiro, Gaspar Dias de Mesquita, Francisco Fernandes Furna, Luís Dias Franco, Jerônimo Gomes Pessoa e Sebastião Nunes, que a nós parece tratar-se do mesmo que andou a negócios no Rio de Janeiro e em 1655, junto com o irmão, Jorge Nunes Neto, o conhecido "Cossário", caiu nas malhas do Santo Ofício. Ao corpo de conselheiros da Junta pertenciam: Matias Lopes, Manuel da Gama de Padua, os Silveiras (Diogo, Duarte e Afonso Serrão), Álvaro Fernandes Delvas e João Guterrez. Todos eleitos por um triênio pelos acionistas da classe comercial que tivessem subscrito 5.000 cruzados ou mais, exceto o nono deputado, que era escolhido pela Junta mediante a indicação de quatro nomes pelo Juiz do Povo e Casa dos Vinte e Quatro.

Propunha-se a *Companhia* a atuar pelo prazo de vinte anos, com direito a renovar o acordo por mais dez. Nesse tempo gozaria de completa independência com relação a todos os tribunais, visto ser negócio de particulares, e a matéria não tocar à Fazenda Real. Reconhecia, entretanto, a jurisdição de S. Majestade. Mas, além desse privilégio extraordinário, diversos outros lhe foram concedidos, salientando-se o da compra de certos produtos em qualquer parte do Reino, o de convocar gente para as suas frotas, requisitar embarcações, ter estaleiros, fabricar navios em Portugal e no Brasil, enumerando-se São Vicente ao lado de três outros pontos do nosso território (Art. VIII). Direito a usar as armas reais e a esfera de d. Manuel; a eleger os oficiais de mar e guerra; a conservar para si as presas que forem tomadas ao inimigo; a valer-se do socorro da armada real no caso de periclitar o comércio com determinadas praças do Brasil e de Angola, e assim por diante.

Os privilégios estritamente comerciais diziam respeito sobretudo ao estanco ou monopólio dos quatro principais gêneros de alimentação: vinhos, farinhas, azeites e bacalhau, e mais o corte do pau-brasil, que até então se costumava arrendar na forma de contrato. Ninguém poderia introduzir no país aqueles e

63 J.G. Salvador, *op. cit.*, proc. 5411.

nem importar dele o último. Todos os navios que se dirigissem ao Brasil ou de lá viessem eram obrigados a juntar-se ao comboio da *Companhia* e pagar por este serviço certos direitos ou avarias, conforme a natureza da mercadoria: açúcar, tabaco, algodão, couros, etc. A fim de favorecer o consumo do vinho, uma provisão, em 14 de setembro do mesmo ano de 1649, reforçou a anterior, de 1647, que vedava o fabrico da cachaça (ou aguardente da terra) e do vinho de mel, ambos em vias de concorrência com os do Reino.

Direitos e privilégios acarretam responsabilidades, e a *Companhia* assumiu uma porção delas. A principal consistia em manter uma armada de 36 navios, repartida em duas, para viagens anuais ao Brasil, dando cobertura às frotas comerciais da carreira. Era do seu dever, outrossim, auxiliar a combater o inimigo, holandês ou espanhol ou inglês, ainda que os Estatutos não os especifiquem, mas estão subentendidos no espírito dos alvarás de el-rei e no referido instrumento. Os gêneros do estanco lhe facultariam carga certa e, por conseguinte, as bases com que sustentar-se, obrigando-se a Junta a entregar os quatro artigos no Brasil ao preço invariável de 40$000 para as pipas de vinho; de 1$000 para a arroba de farinha; o barril de azeite a 16$000 e a arroba de bacalhau a 1$000, todos por valores inferiores aos que corriam na época (Art. XII), e isso lhe veio a custar sérios embaraços, em razão da baixa produção de algum deles ou da alta nos custos[64].

A 4 de novembro do mesmo ano saíam barra fora, sob aplausos gerais, para a viagem inicial, os 18 navios da *Companhia* e mais os da mercancia em número de 34. Dissemos aplausos gerais, por força de expressão, porque, na verdade, o mau olhado parecia botar-lhe quebranto. O vulgo já se acostumara a maldizer os serviços empreendidos pelos cristãos-novos. O Santo Ofício sentia-se vencido e humilhado pelas concessões feitas por d. João; ao passo que a novel organização acabava de efetuar grandes despesas no intuito de pôr em andamento a engrenagem: escritórios, armazéns, navios, equipagens, bastimentos, artigos comerciais, etc.

O infortúnio se inicia então. Em março de 1650 a armada chegou a salvo à Bahia, de onde, juntamente com a Real, devia ir ao Rio de Janeiro escoltar 20 barcos que trariam açúcares, mas as autoridades em Salvador interferiram, sendo mandados apenas 3 dos referidos vasos, em flagrante desrespeito ao Regimento dado ao general. E, também, o comandante destes, Antão Temudo, desobedecera à orientação que levara a fim de permanecer na Guanabara enquanto o inimigo por lá andasse. Julgando que o tempo para voltar ao Reino já ia adiantado, resolveu, consultados outros, porem-se ao mar, no que os holandeses acometeram as embarcações, causando-lhes grande prejuízo[65]. Antes de chegarem a Portugal novo insucesso os aguardava, agora provocado por navios ingleses[66].

64 Andrade e Silva, *op. cit.*, p. 31 e segs.

65 Houve uma devassa sobre o acontecido.
B.N.L., liv. ms. nº 1104, fl. 55 e segs.; fl. 263 e segs.
A.H.U., R. Janeiro., não-catal., cx. 3, docs. de 13 de novembro 651 e 10 de novembro de 652.

66 Gustavo de Freitas, *A Companhia Geral do Comércio do Brasil*, em *Rev. de História*, nº 7, 1951, FFCL da U.S.P., *passim*.

Apesar do acontecido e das queixas que se foram avolumando contra a *Companhia*, prosseguiu ela enviando as suas frotas ao Brasil, de ano para ano, até ao de 1664, quando passou ao domínio do Estado. No transcurso dos três lustres, muita coisa se havia alterado, quer na vida política do Reino, quer no regime daquela instituição mercantil, quer no comércio mundial. Às nações amigas se permitira o comércio com o Brasil, mas o açúcar tendia a baixar de preço no mercado mundial graças ao produto de outras procedências, e porque, recuperado Pernambuco, aumentara o seu fabrico. Mais um pouco e a mineração o destronaria de vez. Decrescendo o comércio e realizadas as pazes com as nações em guerra, a Companhia acabou por se endividar, não convindo persistir no conservá-la.

Nascida em período dificílimo da história portuguesa, desempenhou papel importante, embora muito aquém do que era esperado. Males surgidos no próprio berço afetaram-na por todo o tempo em que a dirigiram cristãos-novos. O Santo Ofício nunca lhe deu tréguas. O Estado Eclesiástico e os representantes do povo também o acompanharam. Em conseqüência, inúmeros homens de negócio no Reino, nas conquistas e no estrangeiro perderam o ânimo para nela empatarem cabedais. Os recursos não corresponderam às exigências do empreendimento. Quando a *Companhia* mais necessitava de navios para dar comboio às frotas mercantes e defendê-las contra holandeses, ingleses e castelhanos, não os pôde adquirir como precisava. Por iguais razões houve falhas desde o começo no carregamento de açúcar no Brasil, parte do qual ficava a estragar-se nos armazéns. Em 1650 o Rio de Janeiro reclamou. Também os mestres dos navios mercantes se desentenderam com os da *Companhia*. E, então, as queixas foram surgindo aqui e ali. Havia falhas na estrutura e na administração, sobretudo por se tratar de experiência nova. Foi um erro, por exemplo, o compromisso da entrega em nosso País dos quatro gêneros do estanco a preços fixos, estando na dependência das fontes produtoras e dos meios de transporte. Não conseguindo satisfazê-lo, deu motivo para intensificar a gritaria. Em Portugal, por sua vez, os mercadores do Porto, de Viana e de Aveiro, cristãos-velhos e cristãos-novos, se uniram, em vista de Lisboa monopolizar o intercâmbio com o Brasil, acarretando-lhes prejuízos. Afinal o Governo adota uma série de medidas: primeiro facultou a navegação ao Brasil fora dos comboios, na viagem de ida, e depois, em 1658, retirou à *Companhia* o estanco, mediante compensações. D. João defendera-a o quanto pôde, mas a rainha regente viu-se no dever de promulgar uma reforma, solicitada já ao marido em fins de 1653. Antes, porém, por obra do Santo Ofício e de conselheiros do Estado, apropriou-se do dinheiro dos confiscos e revogou o alvará de 1649 que protegia os bens dos cristãos-novos[67]. Aos poucos se estrangulou a ação da *Companhia*!

Ora, nem todos os males derivavam dessa empresa, conforme demos a entender. A embaraços que lhe criaram no Reino, outros se somaram no Brasil. Se em Portugal não lhe entregavam o sal necessário, neste último recusavam o

[67] Despachos de 3 e 17 de janeiro de 1657, e alvará de 2 de fevereiro do mesmo ano.

vinho que trazia ou atrasavam o açúcar, quando não o mau tempo reduzia as safras. Em 1659, das 27 unidades navais que se achavam no Rio de Janeiro, houve carga para apenas metade. O contrabando exercido por barcos soltos, e, portanto, sem os ônus dos comboiados, dava margem para que os artigos vindos de outra maneira fossem considerados extorsivos. Acrescente-se, por fim, que a revogação do alvará de 1649 constituiu uma das mais sérias ameaças à vida da *Companhia*.

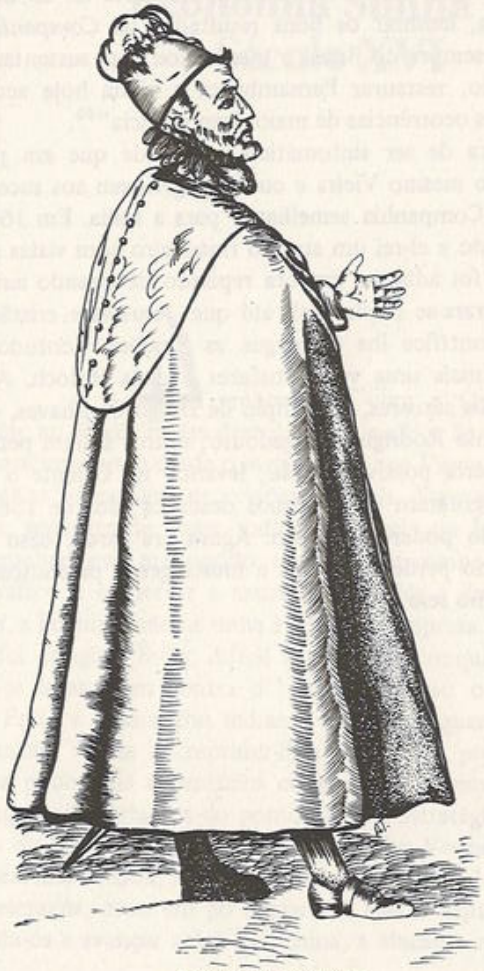

Lusitanus mercator

MERCADOR PORTUGUÊS DOS FINS DO SÉCULO XVI

Entretanto, enquanto esteve nas mãos dos cristãos-novos prestou serviços inestimáveis ao Reino e a nosso País. Ela muito auxiliou ao Estado, direta e indiretamente. Assumiu o encargo de proteger a navegação, quando o mesmo, falho de recursos e sobrecarregado de compromissos, não se atrevia a fazê-lo. Emprestou dinheiro ao Governo. Em 1653 ofereceu colaboração decisiva às forças insurrecionais luso-brasileiras em Pernambuco e mais tarde concordou em prover os exércitos do Alentejo de coisas indispensáveis à sua manutenção. Sem a cobertura que proporcionou ao transporte do açúcar para o Reino, mui diverso teria sido o destino de Portugal e das conquistas. Apesar de tantas falhas, ainda sobravam razões ao insigne padre Vieira para, em carta de 23 de maio de 1689, ao conde da Ericeira, lembrar os bons resultados da *Companhia*, dizendo-lhe que ela "foi trazendo sempre do Brasil o que bastou para sustentar a guerra de Castela, conservar o Reino, restaurar Pernambuco, e ainda hoje acudir com prontos e grandes cabedais às ocorrências de maior importância"[68].

Não deixa de ser sintomático o fato de que em pleno revigoramento do Santo Ofício, o mesmo Vieira e outros sugerissem aos sucessores de d. João IV a organização de Companhia semelhante para a Índia. Em 1672 os cristãos-novos haviam até proposto a el-rei um auxílio financeiro com vistas ao empreendimento, mas o plano não foi adiante, embora repisado de quando em quando. Nesse ano a Inquisição mostrara-se implacável, até que jesuítas e cristãos-novos conseguem por fim que o Pontífice lhe embargue as funções. Contudo, em 1681 elas são restituídas, para, mais uma vez, satisfazer o deus Moloch. Alguns hebreus ricos haviam morrido nos cárceres, a exemplo de Diogo de Chaves, de Simão Rodrigues Chaves e de Antônio Rodrigues Mogadouro; outros saíram penitenciados em autos públicos. Como seria possível, então, levantar no Oriente o bom nome de Portugal? De lá afugentaram os marranos desde os idos de 1560 e isso concorrera para o declínio do poderio lusitano. Agora era tarde, caso ainda os quisessem aproveitar. O Reino perdera capitais e muita gente prestimosa. O ouro do Brasil continuava oculto no seio da terra!

68 J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do Padre Antônio Vieira*, vol. 39, p. 559.

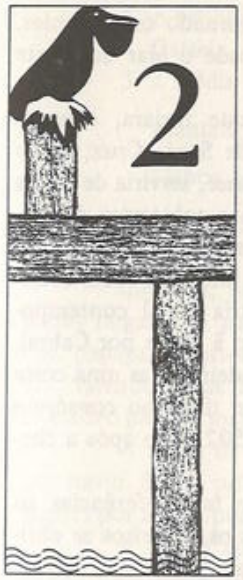

2

Traços da Economia Sulina no Século XVI

A preocupação com o Oriente impediu à Coroa portuguesa votar ao Brasil recém-descoberto o melhor de suas cogitações[1]. Os problemas foram-se acumulando desde o instante em que Vasco da Gama chegou a Calecut. As especiarias procediam de regiões as mais diversas e no geral sob influência dos árabes, senhores de quase todo o comércio no Índico e áreas do Pacífico. Importava quebrar esse monopólio, obter cargas compensadoras, manter a continuidade do tráfico e conservar a amizade dos rajás e dos régulos, o que exigia recursos e gente, e Portugal não os tinha à altura da empresa.

Se oneroso foi atingir a Índia, difícil também foi conquistar o comércio, porque de imediato se levantaram contra o lusitano intruso os mercadores de Veneza, o sultão do Egito e o samorim indiano, temerosos quanto ao novo concorrente. Aliás com razão. A fim de reprimir-lhes a ofensiva, precisou d. Manuel de enviar forças. Aos poucos os adventícios conseguiram, assim, ganhar terreno e estabelecer-se em lugares importantes do ponto de vista estratégico ou comercial, como foram os casos de Socotorá na embocadura do Mar Vermelho; Anquediva, Ceilão, Mascate, Ormuz, ilha de Gôa, no Índico, e na costa oriental africana Moçambique, dadivosa em escravos, ouro em pó e marfim. Mas o espírito de aventura e de ambição compeliu-os a avançar até à Indochina, a Macau e mesmo ao Japão.

1 Constituem prova do seu interesse pelo novo País a reserva dos monopólios, as frotas exploradoras, as missões confiadas a Cristóvão Jaques e a Martim Afonso de Sousa, a instituição do regime das capitanias hereditárias, e assim sucessivamente.

Dir-se-ia que os patrícios de Gama e de Cabral se haviam tornado onipresentes, pois era tal a sua ubiqüidade. Estavam por toda a parte, desde o Mar do Norte ao Atlântico Sul e às águas de Cipango[2].

Portugal acorrentara-se ao Oriente pelas cadeias que forjara, e assim se viu tolhido nas primeiras décadas de devotar-se à Terra de Santa Cruz; e não por julgá-la sem atrativo econômico. Se para mais nada prestasse, serviria de escala para a Índia, vantagem essa que outras nações da Europa tanto cobiçaram depois. Acontece, porém, que Cabral em sua viagem descobridora, antes de largar daqui, constatou que não se tratava de uma simples ilha[3] e que ao longo da costa abundava o pau-brasil, artigo avidamente procurado pela indústria têxtil contemporânea. É provável, outrossim, que Gaspar de Lemos, enviado à Corte por Cabral, a dar as primeiras notícias, tivesse levado alguns toros do madeiro. Mas uma coisa não padece dúvida: o arrendamento da terra, ou do pau de tinta, ao consórcio de cristãos-novos encabeçado por Fernão de Loronha, em 1502, logo após a chegada a Lisboa da 1ª expedição exploradora.

Segundo uma carta de Pietro Rondinelli, em que tece referências ao contrato, a vigência deste seria de três anos, durante os quais os rendeiros se obrigavam a descobrir, em cada um, 300 léguas na frente e a levantar feitorias. Donde se percebe o interesse da Coroa em conservar o território e de nele estabelecer núcleos de povoamento. Entretanto, em compensação, a Fazenda só receberia uma pequena porcentagem dos lucros nos dois últimos anos daquilo que os navios levassem para o Reino. Ao findar-se o prazo, conviram os dois lados em renovar o acordo por mais algum tempo, mas, naturalmente, sob novas condições, pois já se adquirira experiência suficiente a respeito do tráfico[4]. No ano de 1511 ainda se encontra a nau "Bretoa" carregando em Cabo Frio, por conta e risco dos mesmos elementos do consórcio[5].

Destes documentos se infere que:

1. os navios dos empresários se serviam de duas feitorias, pelo menos: uma na Bahia, a cargo de João de Braga, e a outra em Cabo Frio;
2. à Fazenda de el-rei se paga, agora, 1/5 de tudo quanto se leva para o Reino;
3. o pau-brasil rendia ao Sereníssimo d. Manuel 4.000 ducados por ano;

2 Sobre as transações dos portugueses com o Japão leia-se o livro de C.R. Boxer, *The Great Ship of Amacon*.

3 Isto se deduz da relação do chamado Piloto Anônimo, quando afirma que a terra é em extenso grande.
Domênico Pisani, em carta de 27 de julho de 1501, diz o mesmo, e esclarece o número de léguas que a armada percorreu junto à costa.

4 Carta de Pietro Rondinelli, datada de Sevilha, a 3 de outubro de 1502, publicada na *Racolta Colombiana*, pte. III, vol. II, p. 121.
"Relazione", de Lunardo de Chá Masser, in *Hist. da Col. Port. do Brasil*, II, 278, 345.

5 Conhece-se o *Regimento* dado ao piloto e a carga que transportou.
Mais adiante voltaremos a tratar do arrendamento com maiores detalhes.

4. o referido madeiro, ao chegar a Lisboa, era revendido para a Flandres, Castela, Itália e outros lugares;
5. a média de "verzino", ou pau de tingir, levada cada ano era de 20.000 quintais, custando aos empresários $\frac{1}{2}$ ducado por quintal, posto em Lisboa e livre de despesas, ao passo que o preço de venda alcançava mais de $2\frac{1}{2}$ ducados.

Infere-se, ainda, do "Regimento" da *Bretoa*, que se permitia aos tripulantes resgatarem pacificamente com os indígenas, os quais lhes forneciam escravos, papagaios, gatos do mato e sagüis. Na ocasião, somavam 35 as peças resgatadas, valendo todas 173$000, além de aves e animais, o que constituía um bom incentivo para os mareantes.

A carga de brasil era de 5.000 toros, ou seja, em média, 125.000 quilos por navio. Só no primeiro contrato os rendeiros se obrigavam a mandar três embarcações por ano, e posteriormente o número não seria menor.

A Coroa auferiu, assim, excelentes vantagens, porque, enquanto se ocupava com a Índia, tinha quem lhe assegurasse os direitos à terra recém-descoberta, erguendo nela feitorias, e, ao mesmo tempo, ainda lhe proporcionava algumas somas em dinheiro.

Mas os do consórcio, por fim, é que sentiram não mais lhes convir o negócio em vista da concorrência desonesta dos aventureiros franceses, pois retiravam os produtos do Brasil sub-repticiamente, sem nada pagar a el-rei, pelo que podiam vendê-los na Europa a preços inferiores. Agraciando com bugigangas aos silvícolas, locupletavam os navios, adicionando ao carregamento do "verzino" (ibirapitanga) tudo quanto fosse aceitável no Velho Mundo. O exemplo está na *La Pelerine* já referido por nós[6].

Nestas alturas apresentou-se ao rei de Portugal um dilema inexorável: ocupar a Terra de Santa Cruz ou perdê-la, o que, todavia, nem de longe lhe passava pela memória. Seu interesse evidencia-se no fato de haver organizado sucessivas expedições de navios guarda-costas e de tentar afastar daqui diplomaticamente, e até por meios pecuniários, os consórcios franceses. E por quê? Já não se tratava apenas do pau de tingir, mas também de metais preciosos que navegantes diziam existir no "hinterland" sulino. Nem o entrelopo ignorava os murmúrios. A Coroa pretende encontrar no Brasil o que o Oriente começa a sonegar: lucros compensadores.

A Instituição das Capitanias Hereditárias

A expedição confiada a Martim Afonso de Sousa é a resposta a todos esses problemas. Ao mandar organizá-la, d. João III teve em vista não só o escorra-

6 Roberto C. Simonsen, *Hist. Econômica do Brasil*, pp. 57 e 58.

çamento dos entrelopos, como também dar início à colonização sistemática e descobrir o acerto daquelas notícias. Não satisfeito, porém, com a medida, preferiu logo depois criar as capitanias hereditárias para melhor aproveitamento da terra e respectiva defesa, dividindo-a em quinze lotes, a doze senhores. Todos os quinhões estavam voltados para o Atlântico, enquanto que o limite oposto, no sentido do sertão, se estendia até onde alcançasse a hipotética linha de Tordesilhas.

Talvez fosse o sistema ideal para a época. Dele já se possuía experiência, consoante os resultados obtidos na Madeira e noutras ilhas. Mas, além disto, eximia a Coroa de gastos, em troca de concessões aos donatários. Tão grandes áreas seriam capazes de lhes alimentar a vaidade e, se bem orientadas, permitir-lhes fortuna certa.

Com a doação, achavam-se vinculadas numerosas vantagens pecuniárias destinadas a compensá-los das despesas e a estimulá-los na obra a realizar. Podiam escravizar quantos índios fossem necessários aos seus serviços e vender em Lisboa determinado número cada ano, com o que o próprio rei oficializava esse tráfico abominável. Diversos direitos lhes pertenceriam "in totum", como o da passagem dos rios, o das moendas e engenhos; e de outros, somente parte, a exemplo dos minérios preciosos e dos dízimos. Em síntese: a Coroa abria mão a favor do donatário e do colono de privilégios que eram dela. Para si conservava tão somente os direitos alfandegários, o monopólio das drogas e especiarias, o quinto dos minerais preciosos, e os dízimos, que, como grão-mestre da Ordem de Cristo, o rei destina à manutenção do culto divino[7]. Assim, os direitos se distribuem de alto a baixo, de modo a interligar os três beneficiados, rei, donatário e sesmeiro, sem, com isso, subjugar um grupo ao outro. É um sistema de concessões e de compensações. Até ao estrangeiro era permitido vir radicar-se na terra, e a navios de nações amigas trazerem mercadorias desde que satisfizessem as exigências legais.

Era assim em teoria. O empreendimento, no fundo, refletia a sua natureza capitalista, e aqui estava uma das maiores dificuldades, porque cabia a cada donatário conquistar a imensa área que lhe fora discriminada, povoá-la, fazer benfeitorias, atrair sesmeiros, incentivar a produção e promover o comércio. Tudo exigia dinheiro! E de onde tirá-lo? Alguns, em conseqüência, chegam a vender o que possuem no Reino, mas logo consomem o produto e não podem prosseguir, tal como sucedeu ao do Espírito Santo. Outros nem sequer vieram, ou confiaram a direção da capitania a um loco-tenente. A dos Ilhéus, por exemplo, estava confiada ao judeu Franciso Lopes Raposo quando aqui aportou o primeiro governador-geral[8].

O recurso, de que se valeram, então, os donatários, consistiu em interessar no empreendimento aos da nação hebréia, em cujo seio havia abundante mão-de-obra e os bens andavam sob ameaças contínuas do Santo Ofício. No Brasil, pois, muitos deles vêm empatar capitais, individualmente ou associados, ou emprestando somas a terceiros. É o caso, sobretudo, da indústria canavieira, em evidência na época, e, por si, das mais onerosas. A documentação posterior, antes de findar-se o século XVI, revela que quase todo o complexo açucareiro era movido por judeus e cristãos-novos: tráfico de escravos, engenhos, navios de transporte, comércio, etc.

No começo houve progresso em algumas das capitanias. No Espírito Santo em 1545 já se produzia açúcar e muitos mantimentos, tendo os dízimos destes sido arrendados por um ano a $200 réis por arroba[9], o que é bem expressivo. Mas a prosperidade durou pouco, devido principalmente à falta de disciplina e à desordem moral ali vigentes. O mesmo se pode dizer de Ilhéus, doada a Jorge de Figueiredo. As terras eram boas e havia colonos dotados de recursos, e no entanto a administração mostrou-se defeituosa desde o início. A Francisco Romero, seu loco-tenente, seguiu-se depois Francisco Lopes Raposo, que tinha culpas na Inquisição. Foi uma das capitanias que atraiu mais cristãos-novos. Nela se fixou por volta de 1540 Filipe de Guillen e anos depois o rico mercador Manuel Velozo de Espinha. Desavenças internas e as invasões cruentas dos aimorés levaram-na à beira da ruína. A Capitania de Porto Seguro fracassou de todo já no nascedouro. Restaram Pernambuco e São Vicente, sendo que aquela encontrou em Duarte Coelho um donatário virtuoso, enérgico e ativo, e não menos ambicioso. Esse veio de mudança para cá e trouxe homens de capacidade e de recursos para o ajudarem. A fim de impulsionar o fabrico de açúcar entabolou contratos com alguns mercadores ricos visando a construção de engenhos, mediante concessões. De maneira que, dentro em pouco, a capitania prosperou a olhos vistos, produzindo muito açúcar e dando ao Estado rendas promissoras. E assim foi pelo tempo a dentro até à invasão dos holandeses.

Pernambuco fora beneficiada por uma série de fatores. Como a de São Vicente, assentava bases onde a Coroa havia empregado recursos recentemente, embora um pouco mais na Capitania do Sul. Mas aquela distava do Reino 1.500 km a menos, pelo que se tornou mais freqüentada por navios, juntamente com a da Bahia após a instalação do Governo-Geral. Ganhava-se, por conseguinte, um mês na viagem, e isso permitia transporte mais barato e melhor conservação dos produtos embarcados; ainda porque os navios da época eram de fraquíssima capacidade. Sofria-se menos até Olinda do que até São Vicente na penosa travessia marítima. A emigração, naturalmente, preferia uma à outra. A cana de açúcar, por sua vez, encontrara lá melhor clima e solo propício. A produção compensava muito mais. O poder aquisitivo dos moradores acompanha esse ritmo também. Na capitania, por fim, vinga um padrão de vida excepcional.

Das cartas de Duarte Coelho a d. João III[10], escritas de 1542 a 1550,

7 *Traslado da Doação da Capitania de São Vicente*, em *Docs. Históricos*, vol. XIII, 136. *Foral da Capitania de São Vicente, ibidem*, p. 149.

8 *Hist. da Col. Port. do Brasil*, vol. III, pp. 328, 334.

9 *A.B.N.*, LVII, p. 13 a 15. B.N.R.J., *Docs. Históricos*, XXXVIII, p. 197.

10 José Ant. Gonsalves de Mello e Cleonir Xavier de Albuquerque, *Cartas de Duarte Coelho a El-Rei.*

se depreende muito acerca da situação local e da mentalidade desse donatário. Chama a atenção de el-rei para diversos males que devem ser eliminados: a vinda de degredados, os ataques aos índios que vivem na costa e os privilégios concedidos aos traficantes do pau-brasil. Acha que a política econômica deve fundamentar-se em produto de elevada importância no mercado europeu que é, no caso, o açúcar, embora outros artigos o suplementem. E daí a necessidade de estimular a construção de engenhos em nível ascendente e de evitar obstáculos às mercadorias que os colonos transportarem para Lisboa, conforme direito outorgado nos Forais, que, no entanto, se pretendia agora invalidar (1549). No seu conceito, S. Majestade pode ajudar a levantarem-se as capitanias em crise, tal como a de Vasco Fernandes Coutinho, se lhe permitirem vender algum pau-brasil. São Vicente era uma das que lutavam com dificuldades[11]

A. A Capitania de São Vicente

A Martim Afonso e ao irmão procurara d. João, ao distribuir as capitanias, doar os melhores quinhões. Na parte Norte abrangiam Cabo Frio, zona de pau-brasil, e no Sul confinavam com os territórios de Castela, fontes de prováveis riquezas mineralógicas. De mais a mais já existia um início de colonização em São Vicente e se efetuavam ali certas permutas comerciais. Era lugar conhecido. Diego Garcia, retornando do Prata, em 1527, comprou no referido ancoradouro um bergantim e se abasteceu de tudo que importava à viagem. Vendiam-se escravos também[12]. E Pero Capico que por aí andou na qualidade de capitão da costa regressou enriquecido a Portugal, nesse tempo.

O então chamado *Porto das Naus* ou *Porto dos Escravos*, com suas quinze habitações, oferecia, pois, condições econômicas auspiciosas, melhores do que noutras partes do Atlântico Sul, e d. João bem o sabia quando conferiu esta área ao comandante da armada colonizadora.

Martim Afonso deu, por isso, boa atenção à capitania, enquanto se deteve na mesma. Distribuiu terras, ferramentas e sementes aos colonos; mandou vir mudas de cana e promoveu a criação de gado. Incentivou, outrossim, o fabrico de engenhos, de modo que em 1533 já se exportava açúcar do primeiro deles, o de "Nª Sª da Madre de Deus", pertencente a Pero de Góis[13]. E se mais não fez o donatário, o motivo se encontra no fato de el-rei tê-lo enviado à Índia em 1534 no posto de capitão-mor do mar, por obra do conde da Castanheira, coisa

11 As cartas de Duarte e as de seus contemporâneos, Pero de Góis e Luís de Góis, concorreram para que d. João criasse o Governo-Geral do Brasil.

12 Alonso de Santa Cruz, *Islário General de todo el Mundo*, ms. da B.N. de Madri, fl. 346.

13 Basílio de Magalhães, *O Açúcar nos Primórdios do Brasil Colonial*, p. 26. Frei Gaspar, *Memórias...*, pp. 111, 145.

que o desgostou bastante[14]. De sorte que nisto residiria a causa de sua resposta, talvez irônica, ao referido ministro, no ano seguinte, a propósito de uns chãos que lhe pedira na capitania: "se quisesse, ficasse com ela toda"[15]. D. Antônio de Ataíde, que ajudara el-rei a escolher os quinhões dos irmãos Sousa, estava certo de que, no momento, as terras do Sul eram as mais promissoras.

Eventos posteriores mostram que o interesse de Martim Afonso não cessou para com a donatária. Gabriel Soares, escrevendo mais tarde, lembra, baseado em informes colhidos, que ele muito favoreceu a capitania, enviando-lhe navios e gente "e deu ordem com que mercadores poderosos fossem e mandassem a ela fazer engenhos de açúcar e grandes fazendas"[16]. Sem dúvida, antes de seguir para o Oriente, tomara providências e deixara recomendações a d. Ana Pimentel sobre a maneira de agir enquanto andasse ausente, e que, assim se teria passado, são testemunha as escolhas dos loco-tenentes que governaram a terra e a ereção de novos engenhos nas vizinhanças de São Vicente. Aliás o próprio Martim e o irmão tomaram a iniciativa, associando-se a Francisco Lobo, a João Veniste (von Hielst), flamengo, e ao piloto-mor Vicente Gonçalves, para o efeito de construírem dois engenhos nas respectivas capitanias, doando as terras necessárias. Assim caberia a Martim Afonso a quarta parte do engenho e a cada um dos três sócios as demais, em igualdade de condições. Foi o nascimento do segundo engenho, chamado "engenho do senhor governador" e conhecido também pelo sintomático nome de "engenho dos Armadores do Trato"[17]. A designação tem sentido e retrata as expressões de Gabriel Soares. É que a sociedade atrás referida tinha objetivos nitidamente comerciais. As embarcações traziam a São Vicente por conta dos armadores uma diversidade de mercadorias, que eram trocadas aqui por outras, especialmente açúcar. O consórcio tinha como o feitor e administrador a Cristóvão de Aguiar de Altero. É provável que o tráfico se estendesse a alguns pontos mais abaixo, ou seja aos dos resgates nos Patos. Sabe-se, por exemplo, que em 1543 foi necessário tabelar o preço dos escravos a 4$000 em vista da afluência. Desde há anos o escravismo constituía a principal atividade dos moradores. A agricultura era diminuta e a indústria açucareira estava apenas em desenvolvimento. O número de europeus era pequeno. A princípio as "peças" eram vendidas para o Reino e Espanha e empregadas nos serviços locais, mas depois também para a Bahia. Em 1549 o padre Manuel da Nóbrega encontrou a muitos carijós ali e solicitou a libertação deles a Tomé de Sousa, no que foi atendido[18]. Em São Vicente o padre Leonardo Nunes, cristão-novo, se arvorava também em defensor dos aborígines e assim lançava os germes da incompatibilidade entre colonos e jesuítas.

14 Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, t. III, pte. 2ª, p. 580; *Hist. da Col. Port. do Brasil*, III, pp. 106, 107.

15 *Hist. Admin. do Brasil*, III, p. 85. – Serviço de Doc. do D.A.S.P.

16 Gabriel Soares, *Notícias do Brasil*, 1º tomo, p. 211.

17 Frei Gaspar, *Memórias*, pp. 169, 170.

18 *Cartas dos Primeiros Jesuítas*, I: 122, 149, 233.

As lavouras teriam, inicialmente, que contar com o braço servil, relativamente barato. E quem não dispusesse de engenho podia firmar contrato com algum proprietário, obrigando-se este a arrendar-lhe a terra para as culturas e a moer-lhe a cana, retendo, porém, na safra, um terço do produto, ou a quarta parte, ou a metade, conforme o ajuste combinado. De um lado está o "partidista", e do outro, em posição diferente, o "senhor de engenho". A Coroa mesma, com o fim de incrementar a indústria açucareira, concorrera para enaltecer a posição do último, ao conceder-lhe determinadas vantagens. Por um alvará, datado de 16 de março de 1560, isentava os engenhos por dez anos do pagamento de sisas e de dízimos, salvo os devidos à Ordem de Cristo[19]. Os engenhos, por sua vez, nunca poderiam ser executados por débitos em atraso; o máximo permitido seria penhorar a safra. Assim, o senhor de engenho era figura de projeção nos diversos escalões da vida local.

Um destes, na Capitania de São Vicente, foi o italiano José Adorno, o qual, antes de vir para cá, adquirira grande experiência nos negócios do açúcar, porquanto residira na Ilha da Madeira como agente dos Marchioni. As leis não proibiam a estrangeiros irem às terras da conquista e de ali construírem engenhos, desde que com a licença de el-rei. Em Santos, José Adorno fundou um, dando-lhe o nome de *São João*, e que, anos depois, produzia cerca de 1.000 arrobas por ano. Empregava 70 escravos indígenas, correspondendo o fabrico a mais ou menos 16 arrobas por cabeça. Em 1567 eram "partidistas" do mesmo Antão Nunes, Jacome Lopes, Francisco Anes e Cristóvão Dinis, cristão-novo, como parece seriam os demais. Mas havia, ainda, uma figura a destacar por esse tempo na indústria vicentista. Tratava-se do mestre de fazer açúcares, considerado o mentor da produção e cuja responsabilidade abrangia tudo que dissesse respeito à moagem das canas, ao aproveitamento do melaço e à obtenção de um bom tipo de açúcar. A perícia e a honestidade eram condições imprescindíveis, no conceito de seus contemporâneos, e daí tal indivíduo passar por um exame, de sorte que, sendo aprovado, antes de ser investido no ofício, comparecia à Câmara a fim de prestar juramento aos Evangelhos. Declarava, então, que seria escrupuloso no exercício do mister. Se, na prática, saísse bem, toda vez que outro aspirasse à profissão, o provedor da Fazenda o designaria para verificar as qualificações do candidato. Em São Vicente e em Santo Amaro, desempenhou o cargo durante anos o cristão-novo Fernão Roiz, genro do tabelião Tristão Mendes[20].

Por volta de 1540 o engenho dos "associados no Trato" e tudo que lhe estava adstrito, terras, habitações e escravos foi adquirido por Erasmo Schetz, nobre comerciante de Antuérpia. Depois o imóvel passou a chamar-se "engenho de *São Jorge dos Erasmos*", ou simplesmente *dos Erasmos* ou *dos Esquetes*, em razão de o herdarem os filhos em 1550 com a morte do progenitor. O engenho deve ter rendido bem nos primeiros tempos e é possível admitir-se que os negócios

19 A.G.A.L., Setubal, nº 28-1, fl. 161 e segs.

20 B.N.R.J., *Docs. Históricos*, vol. 31, p. 81.

dos ex-armadores tenham sido transferidos ao novo proprietário, representado em São Vicente durante trinta e seis anos por João Batista Maglio, e sucessivamente por Paulo Werner e Jerônimo Maia.

Como evidência do que acabamos de dizer, constata-se que Gaspar Schetz, em 1579, remeteu ao seu administrador na capitania um carregamento de valiosas mercadorias, constante de diversos cortes de linho holandês, 48 camisas de linho para escravos, toalhas de mesa e de rosto, lençóis, 2 dúzias de guardanapos, 99 pinturas, umas em tela e outras em madeira, 1 órgão, caldeirões de cobre e ferro, panelas de ferro, pratos de madeira para escravos, 1 dúzia de espelhos, facas, pentes de marfim, 2 serrotes, cinzéis, 2 batedeiras para manteiga, além de outras coisas[21]. É evidente que nem todos os objetos se destinavam ao respectivo engenho, a exemplo das pinturas. Os espelhos, facas e pentes deviam ser utilizados na compra de escravos, diretamente ou não. Ao passo que as camisas de linho, as toalhas de mesa e os guardanapos, a serem usados em ocasiões especiais, no engenho, revelam um certo requinte social.

A propriedade andou mais ou menos sessenta anos em poder dos Schetz. Nesse período houve freqüentes relações de capitania com os Países-Baixos. Todo o açúcar seguia para as suas refinarias, de onde era redistribuído. Os Schetz realizavam transações com os judeus, conforme se lê na obra de Walsh, *Filipe II*, página 386.

Parece que depois de 1580 o interesse dos Schetz decaiu, devendo-se isso, entre outras causas, à união das coroas ibéricas, às más relações de Filipe II com as Províncias Unidas e à administração defeituosa (ou talvez delituosa) dos últimos feitores. Assim, por volta de 1598, os proprietários deram ordens a Jerônimo da Maia para vender o patrimônio. Anos depois o clã do ex-capitão-mor Jerônimo Leitão, em cujo poder já existiam alguns engenhos, pretendeu adquirir também o dos Schetz, em conivência com o dito feitor[22].

Aos engenhos atrás referidos, outros se foram juntando. Em 1551 o loco-tenente do donatário Antônio de Oliveira possuía um dos melhores, no conceito de Leonardo Nunes[23]. Na ilha de Guaimbé, onde também começavam a ser construídos, um deles pertencia a Francisco de Barros de Azevedo, o qual, para funcionamento do mesmo, mandou vir escravos da ilha de São Tomé, em número de vinte. Em Santos, Manuel de Oliveira Gago fundou o engenho movido a água, sob a invocação de "Nª Sª da Apresentação"[24]. Enfim, já pouco antes, Luís de Góis, escrevendo a el-rei aos 12 de maio de 1548, de Santos, a propósito do perigo que corre toda a região desde Cabo Frio, e particularmente São Vicente,

21 Ver, para maiores detalhes, o estudo de Carl Laga, em *Estudos Históricos*, nº 1, 1963, Marília, p. 13 e segs.
J. Pedro Leite Cordeiro, *O Engenho de S. Jorge dos Erasmos.*

22 Carl Laga, op. *cit.*

23 S. Leite, *Cartas dos Primeiros Jesuítas*, vol. I, 238.

24 Frei Gaspar, op. *cit.*, p. 171.

de cair nas mãos dos franceses, calcula para esta Capitania mais de seiscentas almas (brancos e mamelucos, certamente), mais de três mil escravos, seis engenhos[25] e muita fazenda, isto é, bens amoedados.

Havia, pois, em tais circunstâncias, uma excelente oportunidade para a indústria açucareira e para o comércio, com reflexos na vida sócio-econômica local. Nessas transações entravam, com o exterior, escravos vindos do planalto, do Sul e do Paraguai, e o açúcar, enquanto que, da Flandres e de Portugal, viriam todos os demais artigos não produzidos na capitania e a ela indispensáveis, bem como aos moradores de Assunção. Sabe-se que em 1550 morava em Santos o mercador Pedro Anes, mas a amplitude de seus negócios é ignorada.

Nos anos de 1540 a 1553, desenvolveu-se mesmo um animado comércio entre aquela cidade castelhana e a vila de São Vicente. O Paraguai, situado no âmago do continente, a longa distância de Buenos Aires e com a qual de direito se devia comunicar, vegetava no ostracismo porque a vila platina sucumbira no nascedouro. O caminho ideal para o Atlântico e Espanha seria por São Vicente, e nem havia outro ponto melhor para suprir-se dos bastimentos de que tanto carecia[26].

Desse comércio, a própria alfândega da capitania vinha colhendo bons resultados. Tomé de Sousa, na visita que fez, verificou que no ano de 1552 haviam entrado para os cofres da Fazenda cem cruzados de direitos de cousas trazidas a vender pelos castelhanos[27]. No propósito de evitar as comunicações entre as duas regiões, o governador declara que mandou fechar o caminho e pôr guardas nele e que com o mesmo objetivo erigiu povoações no planalto e designou a João Ramalho meirinho do campo. Mas, atrás disso, conforme já adiantamos, estariam os boatos sobre a existência de ouro ou de prata naquelas bandas.

Outro fato que abona o surto econômico da capitania em meados do século está patente na tomada pelos moradores da quantia de 1.800 cruzados que pertencia à Fazenda Real, pois necessitavam do dinheiro em vista da guerra com os índios e na praça a moeda era em espécie. A 25 de junho de 1551 el-rei lhes perdoou a dívida, com a condição de contribuírem para as obras a se fazerem na capitania[28].

Muitas foram as dificuldades com que lutavam os colonos. Os ataques dos indígenas repetiram-se em diversas ocasiões, prejudicando lavouras e engenhos. No litoral escasseavam os produtos da terra. Os canaviais deixavam restrita margem para outras culturas e para a criação, mesmo porque suas terras não se prestavam para isso. Afora algum arroz e mandioca, quase mais nada se colhia. Os mantimentos teriam que vir do Planalto. Outro empecilho residia no porto de São Vicente, mal localizado e sujeito a obstruções arenosas que dificultavam a ancoragem aos navios de grande tonelagem. Em conseqüência, o novo logradouro, em Santos[29], tomou-lhe a dianteira no comércio. A rivalidade que se estabeleceu entre as duas vilas, a partir de então, concorreu para incentivar o progresso de ambas, mas sobretudo da segunda.

Apesar dos males e dos embaraços próprios do tempo e das circunstâncias, a vida na capitania se desenvolveu relativamente bem até depois de meados do século XVI. As vilas da baixada litorânea já não permaneciam sozinhas. No planalto o governador Tomé de Sousa criou a de Santo André, aproveitando o burgo de João Ramalho, e no ano de 1554 surgiria o núcleo de São Paulo. O aventureiro alemão, Ulrico Schmidl, que no ano anterior passara pela vila andreense e por São Vicente, deu para ambas, juntas, o total de oitocentos povoadores cristãos, ou se quisermos cerca de duzentos a mais no prazo de um lustre[30]. A produção de açúcar era regular, figurando o artigo como moeda corrente. O provincial da Ordem Jesuíta, padre Manuel da Nóbrega, muito interessado em normalizar a situação matrimonial de João Ramalho com a concubina indígena, escreve, na oportunidade, para o Reino, a fim de que lá lhe obtenham informes sobre a legítima consorte e adianta: "E se isto custar alguma coisa, ele o enviará de cá em assucar"[31]. Schmidl também deixou notícias de um navio português que acabara de ser carregado em São Vicente com açúcar, por Pedro Rossel, agente de João Hielst[32]. O açúcar era, pois, o produto básico da economia local.

É certo que os engenhos acham-se em plena atividade, mas breve irão enfrentar um período de crise. As cartas jesuíticas datadas de São Vicente a denunciam. Alguns moem exclusivamente para os donos, com deficiências, e os que servem a particulares também lutam com dificuldades. Devem ser as razões que levaram os camaristas de São Vicente a solicitar ao rei por volta de 1556 mandasse construir dois engenhos para atender aos agricultores[33]. O requerimento não teve despacho favorável e a crise daí por diante se aprofundou. Há cerca de dez anos, ou mais, os entrelopos franceses vinham freqüentando assiduamente Cabo Frio e a Guanabara, onde se haviam feito amigos dos tamoios, que lhes forneciam pau-brasil e pimenta em larga escala. Dali investiam contra as embarcações que demandavam à capitania ou quando regressavam a Portugal, perturbando todo o comércio entre ambas. Aproveitavam-se também dos aliados indígenas para fustigar as

25 A.E.S.P., *Docs. Interessantes*, XLVIII, 9 a 12.
Neste rol devem estar os de Brás Cubas e mais tarde o da Madre de Deus, que passou em 1588 a Diogo Rodrigues. Posteriormente surgiram os de Estevão Pedroso, de Bartolomeu Antunes, de Estevão Raposo e de Salvador do Vale.

26 Efraim Cardoso, *El Paraguai Colonial*, p. 22.

27 *Cartas dos Primeiros Jesuítas*, I: 485.

28 I.H.G.B.: est. 1, 2, 16; Cons. Ultr., *Reg.* vol. II, pp. 79 vs. e 81.

29 A vila de Santos foi criada por Brás Cubas entre 1543 e 1544. O seu porto era incomparavelmente melhor.

30 Gentil de Moura, "Reconstituição do itinerário de Ulrico Schmidl em 1550", em *Rev. I.H.G.S.P.*, XIII, p. 165.
Kloster e Sommer, *Ulrico Schmidl no Brasil Quinhentista*.

31 *Cartas dos Primeiros Jesuítas*, I, p. 526.

32 Ulrico Schmidl, *Histórias de uma Viagem Curiosa*.

33 Frei Gaspar, *Memórias*. . . , p. 150 e segs.

povoações vicentistas, arruinando-lhes as lavouras e o fabrico de açúcar. De sorte que, quando Vilegagnon em 1556 fundou a colônia da França Antártica no Rio de Janeiro, deu, indiretamente, um novo golpe na vida econômico-social da referida Capitania, porque a expulsão dos intrusos e, em seguida, a criação da cidade de São Sebastião exigiram a transferência para lá de recursos humanos e materiais que até aí se concentravam em Santos e vilas adjacentes.

Por essas alturas a alfândega de São Vicente, antes destruída por um maremoto, passa a funcionar em lugar mais seguro, tendo recebido "espias" juntamente com as que vieram do Reino para a casa do antigo morador hebreu Estêvão da Costa[34]. A quebra nas rendas da Fazenda, resultante do fechamento do comércio com o Paraguai e da presença dos franceses na Guanabara, foi atenuada com os suprimentos aos colonos do Rio de Janeiro nos primeiros tempos e com as parcas transações efetuadas com a mãe-pátria e a Flandres. Além do açúcar da baixada litorânea, diversos produtos começaram a descer do Planalto, cuja altitude e clima geraram atividades de outro tipo. De serra acima podiam vir escravos, farinha de mandioca, carnes, frutas, etc., à medida que se processava a colonização. Três produtos menciona Schmidl na exportação por São Vicente: açúcar, madeira tinturial e algodão. Excetuando o segundo, talvez colhido em Cabo Frio, os demais procediam da capitania. Mas esses não eram os únicos artigos de comercialização. Em 1564 Estácio de Sá, antes de seguir com a armada para o Rio de Janeiro, preveniu-se de mantimentos e do mais necessário em São Vicente.

A declaração de Anchieta, em 1554, de que só uma vez por ano aportava a São Vicente navio de Portugal, não deve ser levada a extremo. Na Bahia acontecia o mesmo. O fato é para um momento[35]. Além de embarcações espanholas, que faziam aguada aqui, costumava arribar o navio enviado pelos "marcadores do Trato" e ao depois os dos Schetz. Também alguns indivíduos que se fixaram na capitania, ou em capitanias vizinhas, adquiriram navios. Um deles foi Manuel Velozo de Espinha. Francisco de Barros de Azevedo, senhor de engenho na ilha de Guaimbé, possuía um, confiado ao piloto João Leão[36]. Outro pertenceu a Antônio de Proença, morador em Santos. Ainda outro a Manuel de Gaia.

A vida no litoral conserva quase que o mesmo ritmo por anos a fio, até mais ou menos à união das Coroas. O progresso é lento. A população pouco aumenta. A ascendência econômica passa vagarosamente para o Planalto. O número de engenhos decai de 6, no ano de 1548, para a casa dos 3 ou 4. Gandavo por volta de 1570 dá-lhe o total de 4 e o de 500 vizinhos, abrangendo São Vicente, Santos e São Paulo. O padre Anchieta, em 1584, não vai além dos 4, e Gabriel Soares, em 1587, fica nos 3 apenas[37]. E no entanto, em 1570, o Governo confirmara lei anterior, isentando de imposições por dez anos os que se construíssem daí em diante, e dela se valeram diversas capitanias.

34 *A.C. Vila Santo André B. Campo*, p. 36.

35 *Cartas dos Primeiros Jesuítas*, I, 392.

36 *Rev. A.M.S.P.*, vol. LXV, p. 38.

37 Anchieta, *Informação do Brasil e de Suas Capitanias* (1584) OBELISCO, p. 35.
Gabriel Soares de Sousa, *op. cit.*
Pero de Magalhães Gandavo, *Tratado da Terra do Brasil*, p. 37.

As causas de tal esmorecimento saltam aos olhos. Uma delas está, exatamente, no deslocamento do interesse para a área de São Paulo, em vista do clima, que permitira, inclusive, a cultura de frutas e de cereais da Europa. As terras se espraiavam largamente para o interior, facultando a policultura e a criação de animais. As dificuldades de relacionamento com as vilas da marinha forçavam os moradores a bastarem-se a si próprios. À falta de sal, por exemplo, adotaram novos hábitos alimentares aprendidos com os indígenas, como o do uso do milho e da mandioca sob diversas modalidades. Outras causas do desalento, e quiçá mais ponderáveis, residiam nas vantagens que proporcionavam o Rio de Janeiro e sobretudo a Bahia, Pernambuco, e as capitanias de Ilhéus e Porto Seguro. Quem quisesse ganhar dinheiro em açúcar não vinha empregá-lo na baixada santista.

A Bahia e o Rio de Janeiro eram capitanias da Coroa, e assim receberam atenções especiais. Ambas foram conquistadas graças a empenho dos reis e de seus representantes no Brasil. A colonização e o fabrico dos primeiros engenhos tiveram a iniciativa dos governantes.

Na cidade do Salvador instalou-se a administração central do País, os altos órgãos da Fazenda e da Justiça, e a sede episcopal. Economicamente a capitania gozava de condições idênticas às de Pernambuco: boas terras, clima propício ao cultivo da cana açucareira, relativa distância do Reino, imigração acentuada. O Rio de Janeiro, por sua vez, excetuando-se uma ou outra condição, tinha a favorecê-lo a de ser o único baluarte da Coroa no Sul, pelo que veio a tornar-se o centro político-administrativo de toda a faixa meridional em mais de uma oportunidade, e a sede da Prelazia, sem enumerar a posição excepcional que desfrutou no século XVII como entreposto das capitanias meridionais e mesmo de Angola e de Buenos Aires.

O rápido avanço das capitanias do litoral Centro-Leste, com relação às do Sul, pode ser avaliado comparando-se os dados fornecidos por Gandavo[38] e Fernão Cardim (1583): Pernambuco tinha 23 engenhos em 1570 e 66 em 1583. O aumento em treze anos foi de 43 engenhos ou seja 3,3 por ano. A Bahia, nos dois primeiros decênios de vida, ganhou 18 engenhos, e até 1583 mais 18, ou seja, em média 1,3 por ano. Ilhéus, de 8, passou a 3, e Porto Seguro, de 5, passou a 1, o Espírito Santo de 1 foi a 6 e o Rio de Janeiro a 3. Se atribuirmos para cada engenho a produção média de 3.000 arrobas, conforme escreveu Gandavo[39], os 119 que havia no Brasil produziam cerca de 357.000 arrobas, das quais umas 10.000 cabiam aos de São Vicente, pois seu rendimento seria inferior aos do Nordeste. Lembre-se, a propósito, que os engenhos de São Vicente dependiam

38 Gandavo, *Tratado da Terra do Brasil.*
Fernão Cardim, *Tratados da Terra e da Gente do Brasil.*

39 Nem todos tinham igual produção. Os engenhos pequenos rendiam mais ou menos 3.000 arrobas, cf. Brandônio em 1618.

quase que exclusivamente do trabalhador indígena, menos afeito a atividades agrícolas que o da Guiné. Sabe-se, também, que o engenho de José Adorno produzia em média 1.000 arrobas por ano. Por conseguinte, o orçamento da capitania, baseado na indústria açucareira, era fraco. Diga-se, outrossim, que nos anos imediatos à ascensão de Filipe II ao trono de Portugal deu-se uma crise nessa atividade, afetando a produção das capitanias de São Vicente, Bahia e Pernambuco, devido ao elevado índice de escravos indígenas mortos. Nestas últimas também houve decréscimo de engenhos, depredados por corsários. A crise coincide com as lutas do prior do Crato, apoiado pelos ingleses. Os ataques às sedes daquelas duas capitanias resultaram, indiretamente, em vantagens para outras. Ilhéus e Espírito Santo, após os revezes que sofreram no passado, aproveitam-se do alvará de 1570 e se erguem novamente. Ambas a partir daí atraem bom número de cristãos-novos, quando diversos da progênie edificam fazendas e engenhos nas mesmas. Nessa data a Capitania de Ilhéus conta 200 vizinhos e pertence ao rico mercador Francisco Giraldes[40], bem relacionado em Portugal com a gente "da nação" e igualmente interessado no comércio de açúcar, o que explica a situação. Do Espírito Santo faz Gandavo excepcional propaganda, dizendo que suas terras são copiosas de rios e de peixes; que os moradores, em número de até 180 vizinhos, vivem mui abastados de mantimentos e que, não obstante existir ali apenas um engenho, é deste que procede o melhor açúcar do Brasil[41]. E que a propaganda surtiu efeito revela-o o salto para 6 engenhos antes de 1583. Mas, enquanto Ilhéus está sujeita a fracassar em vista da inimizade dos selvagens, o Espírito Santo goza de tranqüilidade, vivendo em paz indígenas e moradores.

B. A Capitania do Espírito Santo

Esta situação lisonjeira é obra do segundo donatário, que chegou à Capitania por volta de 1564. Os jesuítas muito contribuíram no sentido de pacificar o gentio, tirando eles próprios grande benefício, porque as terras que receberam foram trabalhadas quase que exclusivamente por indígenas. Vasco Fernandes Coutinho promoveu também a vinda de colonos e a ereção de engenhos, doando terras a quantos as quisessem cultivar.

Então diversas famílias se fixaram na Capitania. A de Bento Teixeira foi uma das primeiras. O progenitor dedicava-se ao comércio, ainda incipiente, o que, talvez, o induzisse a preferir o Rio de Janeiro. Em Vitória residiu por alguns tempo o boticário Luís Antunes. A maioria é de lavouristas. Os mercadores perfilam ao lado dos senhores de engenho. Daqueles são conhecidos Francisco Roiz Navarro, em cujo lar, às sextas-feiras, dirigia as reuniões espirituais da grei sefardita, usando a língua hebraica. Aí se estabeleceram, outrossim, um fulano "Mirandinha", Dinis Eanes, Miguel Gomes Bravo, Sebastião Pereira e outros. Relações comerciais mais ou menos esporádicas se efetuavam com as Capitanias de Cima, com o Rio de Janeiro, São Vicente e Angola. Sabe-se, por exemplo, que Manuel da Gaia realizava viagens para o Reino, Angola e capitanias do Brasil[42]. Sebastião Pereira, feitor do engenho de Leonardo Fróis, além do comércio açucareiro, traficava negros de Angola por conta do patrão[43].

O alvará de 1570, atrás referido, permite-nos saber algo quanto aos primeiros engenhos espírito-santenses. Vindo esclarecer o de 1560, que estipulara as isenções ou liberdades concedidas, especifica a maneira de agir, no caso. Os proprietários dos engenhos teriam de registrá-los nos livros competentes da provedoria da Fazenda, localizada na capitania. A regalia preceituada entrava em vigor assim que o engenho começasse a produzir, fosse novo ou restaurado.

Dessa maneira ficamos cientes que ao engenho do governador Vasco Fernandes Coutinho seguiu-se o denominado pela invocação de "Santo Antônio", no termo de Vila Velha, pertencente a um consórcio de cristãos-novos formado por Manuel de Medeiros, Henrique Roiz Barcelos e Diogo Fernandes de México[44]. Este começou a moer em 1577. Anos depois, todavia, o segundo proprietário vendeu os direitos ao rico mercador lisbonense Leonardo Fróis, figura das mais atuantes nas finanças do Reino[45]. Como todos os três residissem em Lisboa, em 1593 certo Jorge Esteves aparece em Vitória com procuração para representá-los. Anteriormente os negócios eram geridos por Henrique Roiz Barcelos, enquanto participou da sociedade. Homem de experiência na indústria açucareira deixara a feitoria do engenho de Bento Dias de Santiago para ingressar ele próprio no ramo. A seguir vamos encontrá-lo em Lisboa[46].

O terceiro engenho pertencera ao donatário Vasco Fernandes Coutinho, que o trespassou ao cristão-novo Diogo Roiz d'Evora[47], já então carecido de alguns reparos. A 26 de julho de 1579, achando-se o engenho em atividade novamente, o próprio dono fez o seu registro na vila de Vitória. Estava situado na ribeira do Taquari e, pelo que se percebe, era movido a água. Tinha a "São

40 A Capitania fora vendida a Lucas Giraldes, seu pai, pelo donatário. Frei Vicente, *op. cit.*, pp. 113, 283.

41 Gandavo, *op. cit.*, p. 30 e segs.

42 *A.B.N.R.J.*, vol. 29, p. 247. Consulte-se *Os Cristãos-Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro.*

43 *Dn. Pco.*, 1593, pp. 420-422.

44 Henrique residia em Vitória, onde o haviam precedido os pais de Bento Teixeira, seus parentes. *Inq. de Lisboa*, proc. 5206.

45 Leonardo desempenhou importantes cargos e atribuições no Reino, entre os quais o de tesoureiro-mor. A.H.U., *cod. 35A*, doc. 1, fl. 1.

46 *Dn. Bh.* 1591, p. 308.

47 Não obstante a semelhança de nomes com os Roiz d'Évora, descendentes do ilustre médico de el-rei d. Manuel, parece-nos que inexistia parentesco entre eles. É mais provável identificá-lo com os Rodrigues d'Évora ancestrais de Pero de Baeça.
J. Gentil da Silva, *Stratégie des Affaires... Lettres Marchandes des Rodrigues d'Évora et Veiga.*

Francisco" por padroeiro. Moeu durante anos a fio, necessitando, por isso, de uma segunda reforma, a qual está subentendida no registro efetuado a 26 de fevereiro de 1596, atuando como procurador de Diogo o indivíduo João Gonçalves Neves.

Um engenho, pelo menos, teve o conhecido Miguel de Azeredo. O de invocação "Trindade", registrado a 22 de maio de 1584 e reedificado em 1594. Talvez seja o de 1609 sob o nome de "S. Miguel", a fim de usufruir ainda as isenções.

Porém, o mais poderoso senhor de engenho foi o notável mercador cristão-novo Marcos Fernandes Monsanto, que edificou dois. O primeiro deles, chamado "S. Tiago", localizava-se no termo da Vila Velha e começou a funcionar a 14 de fevereiro de 1588; o segundo, a não ser que se trate daquele mesmo, tinha o nome de "Nª Srª da Paz", em 28 de junho de 1599. Em 1640 Marcos possuía um único engenho, o qual lhe foi seqüestrado por ordem de d. João IV.

Havia aqui, ainda no fim do século XVI, mais outro engenho de Leonardo Fróis, o "Nª Srª do Rosário", no sítio das Rosas Velhas. Embora os registros sejam posteriores a 1583, é certo que eles já estavam em atividade quando escreveu Fernão Cardim. Datam, portanto, de 1570 a 1583, e se não foram registrados antes, seria em virtude do alvará de 1560, mal compreendido.

Estes senhores residiam quase todos em Lisboa, mas geriam os negócios através de procuradores que, ao mesmo tempo, eram "feitores" nos engenhos; um parente, via de regra. Leonardo, assim que pôde, mandou para cá o filho Antônio Fróis, e Marcos procedeu de igual modo, entregando tudo nas mãos de seu afim Simão Luís. Também a eles se deve grande parte das transações com a Capitania, realizando, inclusive, vergonhoso contrabando de mercadorias, de que se veio a abrir devassa[48].

Eram, portanto, cristãos-novos, na maioria, os senhores de engenho do Espírito Santo, como seriam noutras regiões do Brasil, e pelas mãos de mercadores da progênie corria o comércio de açúcar e de quase tudo o mais.

C. Os Campos de Piratininga e o Litoral

Quanto à importância que São Paulo vai tendo na vida econômica da capitania martim-afonsina, Anchieta, que a conhecia como poucos, diz na *Informação*: "Este campo é mui fértil de mantimentos, criações de vacas, porcos, cavalos, etc. Dá-se nele muito vinho, marmelos e outras frutas da Espanha e trigo e cevada, posto que os homens não curam de o semear pela facilidade e bondade do mantimento da terra que chamam mandioca"[49]. A informação é genérica e incompleta. O missivista não entra em detalhes. Por exemplo, no Planalto tecia-se

48 A.H.U. – E. Santo, caixa 1, diversos.

49 Anchieta, *op. cit.*, p. 36.

quantidade razoável de algodão, utilizado no vestuário geral e em diversos misteres, e dele se fazia comércio, tanto assim que a 1º de outubro de 1580, e em 1584, a Câmara viu-se obrigada a tabelar-lhe o preço[50]. Igualmente se fabricava marmelada para exportação, e farinhas[51]. O açúcar circulava em toda a Capitania e com ele se pagavam as contas, na falta de moedas. Em 1578 ajustava-se a compra de uma escrava por 5$200 em açúcar. No Planalto também já se produzia algum[52]. Sabe-se, outrossim, que a armada de Valdez, em 1582, supriu-se de víveres em S. Vicente, sendo que a baixada litorânea sozinha não tinha condições para atender, sobretudo carnes. Destas foram entregues quase 3.000 arrobas e mais de 370 de toucinho, farinha de mandioca 5.636 alqueires, feijões 134 alqueires, arroz (incl. em casca) 105 alqueires, além de outras coisas. A soma do que compraram em Santos e de "los otros pueblos sus comarcanos", reza o documento, somava "um conto e oitocentos e 51 mil e 796 maravedis". A transação se efetuou em parte com o produto do ferro, aço, tecidos, sal, vinho e azeite, vendidos aos moradores. Isto permitiu aos de serra acima atenuar certas necessidades, embora esbulhados nos preços. Quando, pois, no ano seguinte, o comandante requereu mais duzentas reses, o povo e os camaristas discordaram, alegando que tinham apenas vacas magras devido ao inverno rigoroso, e que, além de tudo, na primeira vez lhes haviam vendido vinagre, vinho e ferro a preços exagerados[53]. Não obstante, em 1584, Salvador Correia de Sá combinou com o alm. Diego de Ribera enviar novos suprimentos ao Estreito de Magalhães, ficando incumbido de levá-los o piloto Gaspar Conqueiro, que por duas vezes lá estivera[54] e se radicara em São Vicente.

O pe. Fernão Cardim na visita a São Paulo, pouco depois, informa que os campos andavam cheios de vacas, havia sementeiras de trigo e de cevada, bom vinho, frutas e marmelada; escasseava apenas o sal, de modo que, quem o possuísse, podia considerar-se rico. A dificuldade nas transações com o litoral estava mais no péssimo caminho, "um dos mais trabalhosos que há em muita parte do mundo", na expressão de Anchieta, e não tanto por falta de mercadorias. O Planalto e o litoral se interdependem. Não vivem os de serra acima sem as mercadorias que aportam a Santos ou a São Vicente, e nem os moradores da baixada se bastam a si próprios entretidos no cultivo da cana. O açúcar é insuficiente para sustentar a economia local, mas a diferença é minorada por artigos que descem da vila de Piratininga. Então, não só os paulistas, uma vez ou outra, transportam-nos por seus escravos indígenas, mas também mercadores sobem a Paranapiacaba para vender ou permutar as coisas que conduzem. A 30 de maio de

50 *Rev. I.H.G.S.P.*, vol. LXV, pp. 139, 156.

51 *Idem*, vol. LXIII, p. 102.

52 *Invs. e Tests.*, vol. I, pp. 6 a 8, 52, 57, 58.

53 Pablo Pastells, *El Descubrimiento del Estrecho de Magalhañes*, Pte. Segunda, *doc.* 24, p. 202 e segs.
A.C.M.S.P. – 10 de agosto de 1583.

54 Pablo Pastells, *ibidem*, doc. 25, p. 240.

1583 a Câmara julgou por bem tomar providências a respeito destes forasteiros, sinal de que o caso não era único. O isolamento a que se pretende confinar a vila planaltina foi apenas relativo, e menor ainda desde fins do século.

Um novo surto comercial desponta na Capitania de São Vicente no início da união das Coroas, exatamente porque ela tem algo a oferecer, conquanto lhe faltem inúmeros bens dos produzidos no exterior. No Planalto e no litoral há gente ansiosa por dilatar o tráfico de mercadorias. O inglês John Whithall, cuja nação ainda mantém relações com Filipe II, acena a negociantes de Londres com bons lucros, caso mandem navios a Santos. Na carta que escreveu a Richard Staper, em 26 de junho de 1578, recomenda uma lista de coisas que interessam ao consumo da região, de onde também se pode inferir quanto ao gênero de vida da mesma e suas possibilidades. Dentre as fazendas: tecidos de linho da Holanda; sete peças de baeta, sendo uma da melhor qualidade; panos de Manchester, de diversas cores; uma peça de fustão fino de Milão; oito ou dez dúzias de chapéus, metade guarnecida com tafetá; seis dúzias de camisas grosseiras; três dúzias de gibões de lona, mais três de lona pespontada. Outras mercadorias; seis dúzias de fechaduras para portas e caixas; seis mil anzóis de todas as espécies; quatro dúzias de resmas de papel; duas dúzias de copos e outros objetos de vidro; duas dúzias de copos de Veneza, metade grandes, metade de tamanho médio; duas dúzias de mantos de lã, dos mais baratos; 400 libras de objetos em estanho, a maior parte em pequenos pratos e travessas; vinte dúzias de facas grandes e quatro de pequenas; 400 libras de seda de todas as cores; 20 libras de especiarias; dois quintais de sabão branco; seis libras de linha, nas cores branca, preta e azul, sendo três na tonalidade branca; diversas quantidades de outros tecidos, de larguras e cores variadas (de preço médio); dezesseis quintais de breu das Canárias; três barris de pregos para caixas; idem, dois para navios e barcas; seis quintais de estopa; duas dúzias de cintos de veludo sem ganchos; idem, duas dúzias em couro; seis dúzias de machados, machadinhas e podões; quatro toneladas de ferro; vinte e quatro jardas de tecido, das quais seis em veludo carmesim, seis de cetim carmesim e seis em tecido de lã preta; seis ou oito peças de saietas para mantos de mulher.

A lista é bastante variada. Não constam objetos de luxo e nem móveis. Especiarias, bem pouco. Utensílios domésticos, apenas copos de vidro, pratos de estanho e facas. Os tecidos prevalecem em quantidade, variedade e cores, mas, na maioria, de preços médios para baixo, e, portanto, de fácil vendagem; até o linho destinado ao fabrico de lençóis e de camisas é de baixo preço. Artigos especificamente femininos contam-se certos tecidos, cintos de veludo e saeta para a confecção de mantos, considerada a mercadoria mais necessária, ao passo que, para homens, se enumeram chapéus e cintos de couro. Certas espécies destinam-se em parte ao "resgate" com os indígenas, tais como: anzóis, tesouras, machados, machadinhas, podões e talvez espelhos. Uma coisa é notória: o breu, pregos para navios e a estopa, empregados no fabrico e no reparo de embarcações, evidenciam que a freqüência destas nos portos locais era mais ou menos comum.

Se compararmos essa relação com a dos artigos enviados por Gaspar Schetz em 1579, nota-se que diferem bastante, porque, neste caso, afora as pinturas, anzóis, pentes, espelhos, etc., tudo o mais parece destinar-se ao engenho. A lista de John Whithall compreende aquilo que, no seu entender, os moradores necessitam e podem adquirir. O alvo é inteiramente comercial. Com o produto da venda os negociantes comprariam açúcar, havendo assim carga para o torna-viagem. Só o engenho de José Adorno produzia mil arrobas, sendo que o preço no momento era de 400 rs. Computando-se o lucro dos artigos vendidos, que seria de três por um, e mais o do açúcar, levado diretamente para Londres, o negócio equivaleria a uma viagem ao Peru. Convinha, pois, encetá-lo, ainda porque a Capitania se achava em vias de grande prosperidade graças a descobertas de ouro e prata no altiplano, aguardando-se, apenas, a vinda de técnicos especializados.

Whithall adiantava também que o capitão-mor Jerônimo Leitão, o provedor Brás Cubas, José Adorno e outros desejavam tal intercâmbio, tendo mesmo aquelas autoridades garantido que o navio teria licença para comerciar. O interesse é evidente, sobretudo quanto aos dois primeiros, porque ambos eram produtores de açúcar, e dos artigos que entrassem na alfândega resultariam taxas, das quais, como funcionários públicos, receberiam os respectivos honorários.

Em conclusão, uma sociedade londrina enviou a Santos o navio *Minion of London*, o qual aqui ancorou a 3 de fevereiro de 1581 sob o comando de Eduardo Cliffe, que anteriormente já estivera nestas bandas em companhia de Drake. O *Minion* permaneceu na vila até meados de junho, dando tempo para as transações. Além das mercadorias sugeridas por Whithall vieram também outras, na expectativa de um comércio mais amplo. Desejavam os armadores, igualmente, que o intercâmbio prosseguisse, caso tudo corresse a contento, e daí confiaram ao piloto diversos documentos para as autoridades, afiançando-lhes serem pacíficas as atitudes do navio. Para negociarem as mercadorias, os interessados enviaram agentes, sendo um deles certo Thomas Babington, que ao depois ficou na Bahia e aí se casou com a judia Maria de Peralta.

Em uma carta do embaixador Bernardino de Mendoza, escrita a 1º de março de 1582, a Filipe II, após a chegada do *Minion* à Inglaterra, lê-se que o dito navio carregara 200 caixas de açúcar em Santos. Ora, se dermos a cada caixa a quantidade de 35 arrobas, consoante o informe de Brandônio, teremos o total de 7.000 arrobas. Sabe-se de outra fonte que mais 2.000 arrobas não foram adquiridas por causa do preço exigido. Excetuando-se o fabricado pelo engenho dos Schetz, alcançamos 9.000 arrobas, que devia ser a produção do litoral vicentino, e tal quantidade nem de longe bastava para lotar um navio de 200 toneladas, que era a capacidade do *Minion*. O Planalto, nesse caso, devia entrar com produtos seus. Entretanto, muito ficou a desejar, porque sendo ingleses os componentes do barco, o administrador-eclesiástico, pe. Bartolomeu Simões Pereira, baixou do Rio de Janeiro a Santos receando a infiltração protestante. Assim, o *Minion* levantou ferros e foi à Bahia completar a carga[55].

[55] Para mais detalhes e bibliografia recorra-se ao estudo da profª Olga Pantaleão, "Um Navio Inglês no Brasil em 1581: A viagem do *Minion of London*", em *Rev. Estudos Históricos*, nº 1, ano de 1963, p. 45 e segs. – F.F.C.L., Marília, Est. de São Paulo.

Tal comércio devia continuar, pois tinha o apoio de elementos expressivos na vida local, e, além disso, para aguçar a cupidez dos ingleses, a tripulação do *Minion* confirmou, sem dúvida, as notícias sobre explorações auríferas que se efetuavam aqui. Assim, em janeiro de 1583, quando Eduardo Fenton ancorou ao largo de São Vicente, foram entrevistá-lo o patrício John Whithall, José Adorno e outros, mesmo contrariando ordens do novo rei que proibira transações com estrangeiros. Foi quando chegaram navios da esquadra de Valdez e o expulsaram. Relações amistosas com os súditos de Isabel seriam impossíveis porquanto Filipe II mais e mais sonhava em derrotar a sua rival. A fracassada Armada Invencível atirou os corsários ingleses mais afoitamente para o Atlântico Sul.

Pouco tempo era decorrido, quando Thomas Cavendish, em 1591, tomou por assalto as vilas de Santos e São Vicente. Anthony Knivet, testemunha do evento, escreve que encontraram na primeira "grande porção de víveres e fartura de doces caseiros, açúcar e farinha de caçabe", certamente aguardando embarque, conforme supomos. Esclarece mais, que no colégio dos jesuítas, onde se alojara, achou um pequeno cofre contendo 1.700 reais de prata, e que este dinheiro não foi o único apreendido. Na vila havia armazenamento de ouro, trazido do Planalto, dos arredores de Jaraguá, ao que parece, para, talvez, ser quintado ou despachado para o Reino. O saque importou ao todo em 100.000 cruzados, quantia significativa. De Santos, após a estada de trinta e oito dias, caminharam para São Vicente e na passagem queimaram 5 engenhos ou moendas, destino que também deram a esta povoação. Daqui desceram ao Prata, mas regressaram logo devido a circunstâncias adversas, e de novo atacaram Santos, e ameaçaram depois o Rio de Janeiro e o Espírito Santo[56].

O livro de Knivet é elucidativo em alguns pontos, permitindo-nos certas inferências. 1. Deixa-nos perceber, antes de tudo, que o número de engenhos e de simples moendas era maior do que o fornecido por Anchieta e por Gabriel Soares. É provável um crescimento depois que escreveram. Frei Gaspar também dá esta idéia. 2. Cavendish, que se destinava aos Mares do Sul, devia estar informado quanto à possibilidade de encontrar suprimentos aqui, a fim de poder continuar a viagem. 3. Nem a existência de ouro nestas paragens lhe seria surpresa, sendo um dos objetivos do assalto a pilhagem dele. 4. Confirma que em São Paulo se extraía ouro de um ribeiro, de nome Mutinga ou Amaitinga, cujas nascentes se localizavam nos arredores do Jaraguá. E isso, jazidas e o ataque, explicariam, a nosso ver, o sigilo que se formou acerca das explorações mineralógicas, e, até certo ponto, a origem do mau conceito que os paulistas ajudaram a divulgar sobre si mesmos. A economia vicentina ia além do açúcar, nela participando o comércio de víveres e de doces. Exportava-se então grande quantidade de marmelada produzida no Planalto e acondicionada em caixetas, tanto assim que em 1592 a Câmara tomou providências nesse sentido e na reunião de 22 de fevereiro de 1599 fez coisa mais séria. O artigo que se destinasse à exportação devia ter o nome do fabricante gravado a fogo na tampa, para se saber quem produzia o doce de boa ou má qualidade. Naturalmente parte do açúcar procedia dos engenhos da baixada, porque no campo também começou a ser fabricado. 5. A destruição dos engenhos de São Vicente e de Santos arruinou a economia destas vilas, mas concorreu para incrementar a do Planalto e a do Rio de Janeiro. 6. O informe acerca de moedas de prata faz pressupor ligações comerciais com o altiplano andino, fonte do referido metal, e estas, no caso de São Vicente, só poderiam efetuar-se através do Paraguai ou do Rio da Prata. Até o ano de 1580 a primeira foi a via preferida[57], mas daquela data em diante Buenos Aires ganhou rápida ascendência como ponto de intercâmbio e mesmo de passagem para Lima e Potosi. Tais relações, iniciadas por portugueses das capitanias meridionais, em breve atraíram mercadores de outras áreas das conquistas.

56 Frei Vicente atribui às cartas de Whithall os ataques dos corsários, visto que nelas o missivista fez referências às minas de São Paulo. – *História*, p. 233.
Anthony Knivet, *Vária Fortuna e Estranhos Fados, passim.*
Serafim Leite, *Hist. da Companhia...* I, 261, 265.

Primórdios do Tráfico com o Prata e Angola

Buenos Aires, fundada pela segunda vez (1580), deve sua criação a motivos de ordem política-econômica. O rei de Castela queria, assim, assegurar para a Coroa a posse de toda a região platina, cobiçada em grande parte pelos portugueses, e ao mesmo tempo desviar para a nova povoação o intercâmbio que o Paraguai realiza com o porto de São Vicente. Além do que por Buenos Aires se impediria a infiltração estrangeira nas províncias de Tucumã e nos centros argentíferos de Peru. Eram elas uma espécie de tampões, porque, fora disso, pouco interesse despertavam.

Buenos Aires, como a sua antecessora, estava fadada a novo fracasso. Nascera pobre e em berço despido de atrativos. Localizada junto ao Atlântico e alijada dos centros andinos pela distância e pelos contrafortes da cordilheira, muito mal conseguia obter através daqueles núcleos qualquer ajuda. Nem Filipe II, ocupado com a vastidão do império, com os inimigos na Europa e as ameaças da Turquia, lhe proporcionava a devida atenção. O recurso consistia em voltar-se para o mar fronteiriço e aceitar a oferta que os portugueses do Brasil lhe faziam, particularmente os do Sul, por sua vizinhança, relações mais ou menos tradicionais, e agora, também, porque ambas as coroas pertenciam a um só monarca. Inicialmente o próprio Filipe teria concordado com o amparo oferecido por eles à sua colônia, sem se aperceber que desta maneira dava asas ao comércio ora inaugurado, possibilitando o desvio de prata por aqui.

57 Serafim Leite admite que os portugueses aprenderam esse caminho para o Peru com o padre Antônio Rodrigues, que de lá veio. *Cartas Jesuíticas*, I, pp. 336, 388, 480 (Nota).

São, pois, os mercadores que descem a Buenos Aires, no geral da etnia hebréia, que a salvam do fracasso, levando-lhe suprimentos e incrementando o surgimento de recursos para as transações. Algumas das mercadorias introduzidas alcançam, por fim, as zonas de mineração no Alto-Peru, de onde retornam convertidas em barras de prata ou em moedas. Gradativamente o porto buenairense e as povoações do Tucumã recebem numerosos imigrantes sefarditas, como, de igual sorte, a cidade de Lima os havia admitido. Já antes da união dinástica muitos se tinham fixado nas regiões americanas de Castela. A partir de 1570 surgem denúncias no Santo Ofício limenho contra eles, seguindo-se prisões até bem tarde. Isso, entretanto, jamais impediu de subirem aos centros comerciais os chamados "peruleiros", apelido que se deu a quantos ali iam movidos por interesse pecuniário. O negócio era tão lucrativo que valia a pena enfrentar todos os perigos. Mas, nas províncias do Prata, só bem depois se instalou um comissário do referido Tribunal.

O comércio com Buenos Aires inaugurou-se, sem dúvida, logo após a fundação da mesma, conforme se deduz do relatório de Thomas Griggs, agente dos mercadores londrinos, e que aportou no *Minion* a Santos, em 1581. Nele preceituou que as transações com a Capitania de São Vicente podiam estender-se ao Rio da Prata, distante apenas mais quatro ou cinco dias de viagem, pois já existia tal intercâmbio[58]. Isto, em parte, esclarece a confusão que se faz com respeito à iniciativa do bispo de Tucumã, frei Francisco Vitória. À luz desse documento e de um segundo, aliás de fonte oficial, conclui-se que a abertura do intercâmbio com o Prata foi obra de Salvador Correia de Sá. Trata-se de uma carta do vice-rei de Portugal, o cardeal-arquiduque, a Filipe II, datada de Lisboa a 12 de julho de 1586, na qual se fazem referências às minas de São Vicente, ao envio de prata ao governador-geral do Brasil pelo bispo Vitória a pedido de S. Majestade, e ao comércio que se ora começou com os da cidade de "Boynos-Ayres do Rio da Prata". Entendendo o missivista que isso lhe parecia "serviço de vossa Majestade", recomenda a el-rei "mande agradecer a Salvador Correia, capitão do Rio de Janeyro, ser *o primeiro que abrio este caminho*"[59]. Ora, tenha-se em conta o prazo decorrido desde a viagem de ida a Buenos Aires, a estada ali para negociações, o regresso ao Rio de Janeiro, e a seguir a correspondência com Lisboa, e por último, a do vice-rei com S. Majestade, para se ter uma idéia do tempo em que o empreendimento se realizou. É sintomático, outrossim, o regozijo com que Salvador Correia recebeu alguns dos que tinham ido ao estreito de Magalhães em 1580, e ainda mais quando soube que na terra ficavam povoadores. Quando o piloto Sarmiento retorna ao Sul em 1585, Salvador dá-lhe ajuda, mas limitada, porque o Rio de Janeiro ainda é pobre[60].

58 Richard Hackluyt, *The Principal Navigations, Voyages, Traffiques and Discoveries of the English Nation*, pp. 704 a 706.

59 Arch. General de Simancas, *Secretarias Providenciales*, libro 1550, folio 320.

60 Pablo Pastells, *ibidem*, doc. 33, p. 319.

À luz dos fatos, não há que confundir a iniciativa de Salvador Correia de Sá e a do bispo. São coisas diferentes. Aquele inaugurou as transações com Buenos Aires, desde o Rio de Janeiro, ao passo que frei Vitória lhes deu maior amplitude, ligando pela primeira vez Tucumã à Bahia. É neste sentido, e só neste, que lhe cabe a primazia.

Ao tempo em que Salvador iniciou o referido comércio, o Rio de Janeiro dispunha de algum açúcar e pouco mais do que isso. Na Capitania de São Vicente acharia os restantes produtos para o tráfico. Lembre-se que a armada de Valdez supriu-se deles nesta última, tanto na ida como no regresso do Prata. A falta de navios do Reino, ou dispensando-os mesmo, ainda era possível sustentar o intercâmbio. Manuel Velozo de Espinha, dono de um, residira até 1580 em São Vicente e então no Rio de Janeiro, onde obteve extensa sesmaria ao longo da costa, até o rio de Guaratiba[61]. Em Santos, Antônio de Proença, genro do português Bartolomeu Gonçalves, traficava escravos negros e da terra em seu próprio navio[62]. Em São Paulo residia o cunhado Rodrigo Álvares, qualificado às vezes como piloto e uma como mestre de navio, o qual possuía roças em suas terras no Tatuapé, o que tudo sugere prováveis relações comerciais do Planalto com outras regiões[63]. Outro cunhado, Afonso Sardinha, exercia atividades mercantis com o Rio da Prata e Angola, e dele trataremos mais adiante. Homens do mar também os havia residentes nas duas capitanias. Na Guanabara fixaram residência um certo fulano Vale, piloto, e sua consorte Vitória da Costa. O mesmo viajava para fora e talvez a serviço de Salvador Correia, de cuja mulher este se fizera amante. Outro piloto, o espanhol Gaspar Conqueiro, viera na expedição de Diogo Flores de Valdez e acabou radicando-se em Santos por casamento com Mécia Duarte. O pai, Melchior Vaz, tinha sido piloto da carreira das Índias; o avô paterno, que era natural do Algarve, também fora piloto, e isso explica a profissão que seguiu. Em Santos exerceu-a até 1595, pelo menos[64]. Depreende-se do testamento de Afonso Sardinha, lavrado em novembro de 1592, que Gaspar Conqueiro era um dos pilotos encarregados do tráfico de suas mercadorias. Nessa ocasião ele devia a Sardinha 4$600 de umas caixas de marmelada.

Naturalmente, a contribuição de frei Francisco Vitória ao comércio do Brasil com o Peru merece destaque pela extensão e pelo caráter que lhe imprimiu. Ele próprio[65], antes de ingressar na ordem dominicana em Lima, fora comer-

61 *A.B.N.R.J.*, LVII, 196 a 200.

62 *Rev. I.H.G.S.P.*, vol. XLVII, p. 437.

63 *Idem*, p. 302.

64 Nesta data, no mês de Janeiro, encontrava-se em Olinda, quando foi intimado a comparecer à Mesa do Santo Ofício, pois chegara aos ouvidos do visitador que ele, no ano anterior, fora preso com os demais tripulantes por corsários franceses do credo luterano e assistira às suas cerimônias religiosas. Conqueiro confessou a verdade, mas desculpou-se alegando que assim procedera por temer os referidos corsários. *Inq. de Lisboa*, proc. 12.917.

65 J.G. Salvador, *op. cit., passim*.

ciante, e, como tal, conservou o espírito sob a roupeta que vestia. Nomeado bispo da diocese de Tucumã, em 1577, investiu-se no posto em 1581, mas logo se decepcionou vendo o gigantismo da obra a realizar: o território imenso, ocupado por milhares de indígenas vivendo em grande atraso e apenas quatro cidades, além de uma porção de vilas ao longo do caminho para o Alto-Peru; o número de habitantes roçando pelos 100.000, entregues aos cuidados pastorais de quatro ou cinco padres, e a carência enorme de recursos afligindo a todos. Vivia-se parcamente dos produtos do solo e do fabrico de carretas e de tecidos grosseiros de algodão. Os preços extorsivos dos artigos vindos de Porto Belo através da cordilheira tornavam a sua aquisição quase impossível. E foram tais fatores que induziram o episcopo ao comércio com o Brasil. Existem evidências de que já tivesse amigos neste País. No Rio de Janeiro estavam residindo, ou logo passaram a fazê-lo, seus parentes, Ramires, ou Costa Ramires.

A frei Vitória não eram estranhas as relações de Salvador Correia de Sá com Buenos Aires, pois no relatório referente à viagem do padre Salcedo à Bahia, em 1585, afirma-se que no regresso os navios se detiveram no Rio de Janeiro vinte e dois dias "y por ser conoscido del señor o bispo de tucuman le embiava un presente de conservas y otros regalos. . ."[66]. Sabe-se, igualmente, que Salvador Correia jamais largou mão desse comércio lucrativo. Em 1593, por exemplo, esteve pessoalmente no Rio da Prata, conforme revela uma carta do tesoureiro local ao governador Hernando Zárate, no tocante a providências com o navio em que aportara a Buenos Aires[67], e no ano de 1595 eram arrematados em leilão oito escravos que o mesmo Salvador enviara de contrabando no navio *San Simon*. Foram vendidos ali ao preço de trinta e cinco cruzados[68]. Não é, pois, para se duvidar que o governador guanabarino e o bispo Vitória mutuamente se dessem as mãos, e bem assim outros do Brasil. Veja-se o Espírito Santo, cuja Capitania estava sob o mando de Vasco Fernandes Coutinho, que era cunhado de Ruão Teles, fiscal de Chuquisaca. À mulher deste, d. Guiomar de Melo, e ao bispo agraciou aquele com valiosos presentes. Havia interesse da parte de todos nesse comércio, porque através dele a prata fluiria para os mercados brasileiros, onde as transações se efetuavam na base de trocas, à falta de numerário.

Em toda a costa do Brasil, de São Vicente a Pernambuco, moradores e governantes manifestaram a Salcedo o comum desejo de que a empresa persistisse. Manuel Teles Barreto, governador-geral, foi dos mais entusiastas, convencido quanto às vantagens que adviriam. É provável que, de antemão, houvesse combinado com o bispo de Tucumã ou com o emissário deste a abertura do novo comércio. Em outubro de 1584 a Audiência de Charcas ordenava ao governador do Paraguai conceder livre passagem aos escravos que o antiste mandara vir do

66 *A. Mus. Pta.*, t. I., 1923, p. 141.

67 *Docs. do Arch. Indias, de Sevilla*, cf. publ. do Min. Rel. Exter. do Itamarati.

68 Arch. General de Índias, *Audiência de Charcas*, 123.

Brasil, como de fato vieram, e, ao que parece, da Bahia. Não seria, então, quando se combinou o plano a adotar?

Esses eventos precederam a viagem memorável do ano seguinte, e com eles em mente a devemos entender. Para conduzi-la a bom termo foram contratados os serviços do piloto Pedro Anes, "el qual avia venido de la misma provincia del Brasil", talvez na embarcação que trouxera os escravos[69]. O regozijo do governador brasileiro ao receber Salcedo e os companheiros não é fruto de surpresa, mas de uma vitória ansiosamente aguardada.

Esta viagem pioneira, de certo modo, tornou-se paradigma para as demais. Verifica-se através da *Relación* que até em pleno inverno era possível viajar-se de Buenos Aires à Bahia bordejando a costa, mas gastava-se mais tempo. A melhor época do ano, entretanto, correspondia aos meses de maio a setembro. Até São Vicente consumiram-se 26 dias, e desta a Salvador 37, quando apenas 10 seriam suficientes se os ventos não fossem contrários. A fragata adquirida no porto platino custou 4.000 pesos, mas ao chegar a São Vicente a "broma" a havia corroído e tornou-se conveniente permutá-la por uma embarcação recém-construída, no valor de 1.000 ducados, entrando aquela no pagamento, pois, além de nova, era superior a 40 toneladas. Donde se conclui que aqui se continuava a negociar navios e a reparar os danificados, conforme evidenciou o rol de mercadorias solicitadas por Whithall. Na Bahia, Salcedo comprou mais um barco, de 35 a 40 toneladas, que lhe custou 1.000 ducados, porém com o velame.

O torna-viagem começou após a estada de seis meses na Capital e dela vieram, além de seis padres jesuítas solicitados pelo bispo Vitória, objetos para fins religiosos, com que se disfarçava o contrabando, ferro, aço, caldeiras de cobre, bacias, pérolas para fazer açúcar e negros para o serviço do episcopo, e mercadorias de particulares, somando no conjunto mais de 150.000 pesos, sem contar os presentes que o governador enviava a frei Vitória a fim de lhe entusiasmar o empreendimento. Depois, no Espírito Santo e no Rio de Janeiro as dádivas se sucederam. Em São Vicente, onde por último permaneceram nove semanas, adquiriram 100 quintais de arroz, ou seja, a quantidade de 6.000 quilos, e mais toda sorte de conservas (doces, etc.) e coisas necessárias para o restante do caminho. A Capitania dispunha, então, de produtos para o comércio, e este agora se ampliava graças ao espírito mercantilista do episcopo neocristão, frei Francisco Vitória. Contudo, a ousada viagem terminou mal, porquanto os assaltaram à boca do Prata três navios ingleses que lhes pilharam quase tudo e levaram consigo o experimentado piloto Pedro Anes e a um mercador de nome Lopo (ou Lopes) Vasques[70]. Não revela a presença de corsários a existência de uma corrente comercial em evolução nas áreas sulinas? Dirigiriam suas naves para regiões sem a possibilidade de auferirem lucros?

69 Em Santos residiu outrora um mercador desse mesmo nome e talvez fosse dono de navio.

70 *A. Mus. Pta.*, t. I, p. 140 e segs.

Em princípios de março de 87, após mil peripécias, Salcedo e todos os remanescentes conseguiram chegar a Buenos Aires, onde a população os recebeu com muitas lágrimas porque esperava lhe trouxessem ferramentas, vestuários e outras coisas de que tanto necessitava[71]. O desastre, como é natural, repercutiu logo. A 6 de abril o governador de Tucumã escreve a S. Majestade e denuncia o comércio de contrabando encetado pelo bispo, e de novo repete a acusação em 29 de junho e a 10 de outubro, dizendo que a vida do antiste "no es de prelado sino de mercader"[72]. O certo é que frei Vitória não se deu por vencido e manteve o plano, apesar de denúncias posteriores recriminando-o pela importação ilegal de escravos, principalmente, com que violava restrições econômicas impostas às províncias meridionais por efeito de monopólios absurdos[73]. Ele havia, também, facilitado a entrada de muitos portugueses no Prata e no Peru. Só na viagem de 1585 cerca de uma centena. Assim, quando renunciou à diocese, deixou atrás de si uma rede comercial bem organizada entre o Brasil e o vice-reinado do Peru e indiretamente com Angola. Para dar-lhe maior consistência, antes de se dirigir a Madri, deteve-se primeiro em São Vicente e no Rio de Janeiro, sendo sua presença confirmada por diversos documentos.

Pouco depois ainda se acusava a chegada de escravos e de clandestinos, atribuídos ao mesmo bispo, e uma carta de Francisco Angulo ao arcebispo da Cidade de los Reys, em 30 de agosto de 1592, dizia que o referido se encontrava no Brasil comerciando e contrabandeando; e uma outra, deste último, a S. Majestade, aos 13 de janeiro do ano seguinte, afirmava que tinha ido ao Brasil a comércio e não regressara de lá. Quanto tempo se demorou então aqui, e que negócios fizera, visto que não pretendia voltar a Tucumã?[74]

Ao comércio com o Prata ligou-se de pronto o que se vinha efetuando com Angola; duas áreas igualmente pobres. Quando o primeiro donatário, Paulo Dias de Novais, desembarcou em Luanda a 20 de fevereiro de 1575 para tomar posse da terra, tudo restava por fazer. Tinha ele grandes projetos, mas faltavam-lhe recursos, como a muitos dos capitães-mores do Brasil, e Portugal vinha sofrendo constantes sangrias em sua população. As relações com o N'gola, potentado local, mantiveram-se penosas durante quase todo o seu governo. Vivia-se em permanente estado de guerra, mas, não obstante, houve algum progresso na

71 *Idem, ibidem.*

72 Arch. Geral de Sevilha, *Gob. de Tucuman.*

73 Arch. Geral de Sevilha, *Gob. de Tucuman; idem, Correspondência de Charcas.*

74 *Idem, Papéis Eclesiásticos.*
Idem, Org. Iglesia.
Outros detalhes sobre essa curiosa figura de eclesiástico-mercador, veja-se:
J.G. Salvador, *op. cit.*
Alice P. Canabrava, *O Comércio Português no Rio da Prata* (1580-1640), Bolet. de Hist. da Civ. Americana, nº 2, F.F.C.L. da USP, S. Paulo, 1944.
Marie Helmer, "Comércio e contrabando entre a Bahia e Potosi no século XVI", em *Rev. de História*, nº 15, F.F.C.L. da USP, 1953.

agricultura e o comércio principiou a desabrochar com a Metrópole e com o Brasil[75]. Se as lutas impediam certas atividades, concorriam, no entanto, para o tráfico de escravos aprisionados às centenas. Aliás o interesse pela colonização era mínimo, pois o sistema já estava estabelecido há muito. Angola carecia de tudo e o que podia oferecer era a mão-de-obra, demandada mais e mais pela indústria açucareira do Brasil e pelas minas do Peru. Além disso, o protecionismo dispensado pelos jesuítas aos indígenas da América incentivou o consumo de braço negro. A Coroa reteve para si o monopólio, considerando a importância do trato para os cofres da Fazenda.

Em tais circunstâncias seriam bem-vindos à pequena vila de Luanda todos quantos concorressem para o seu comércio. Um dos primeiros mercadores, e senão o único que então se fixou ali, foi o hebreu castelhano Miguel de Orta (ou Dorta), valendo-se do relacionamento provocado pela união das Coroas e da situação em que Angola se debatia. Miguel chegou por volta de 1587 e ainda aí permanecia trinta anos depois. Ignoramo-lhe a extensão dos negócios, mas sabemos que importava mercadorias da Espanha, parte das quais vendia em Angola e parte levava para as Índias de Castela, juntamente com escravos, em navios seus, ao que parece. O fato de ser espanhol lhe facultava o acesso aos portos da Coroa na América e deles retornar com outros artigos e alguma prata. Um rival, de nome Luís Brandão, português, e talvez mercador também, enciumado quanto aos negócios do mesmo, denuncia-o tempos depois por ser hebreu e não possuir licença para viver e negociar ali. O caso sobe ao conhecimento de Filipe II, que interpela ou dá ordens a respeito ao governador Luís Mendes de Vasconcelos. Este, porém, amigo que é de cristãos-novos[76] e ciente de sua importância na economia local, defende-o, informando a S. Majestade que a própria Fazenda Real muito lucrava com o referido comércio, proporcionando-lhe rendas quer pela entrada quer pela saída de mercadorias, além de favorecer as Índias com as "peças" que lhes levava. E, de mais a mais, insinua a el-rei, como tantos da etnia sefardita já afirmavam, que a melhor política, em matéria de economia, deveria ser no sentido "a não se ausentarem do Reino os homens de nação". Nenhum deve ser condenado simplesmente por isso, a menos que pesem culpas sobre ele[77]. Mas, para desgraça de Portugal, os reis habsburgos se recusaram a reconhecer a verdade.

Antes, portanto, do falecimento de Paulo Dias de Novais, ocorrido em maio de 1589, e reversão da donatária à Coroa, Angola tinha aberto suas portas ao comércio exterior. O incremento da indústria açucareira no Brasil corre desde agora em paralelo com a importação de escravos angolanos e, de igual sorte, as atividades nas minas do Alto-Peru. A fundação de Buenos Aires foi mais um incentivo às transações com Angola, pois abriu oportunidades para o tráfico de merca-

75 Alfredo de Albuq. Felner, *Angola, passim.*

76 Luís Mendes de Vasconcelos era genro do rico mercador lisbonense Manuel Caldeira, cristão-novo.

77 A.H.U., Angola, cx. 1, past. 83, doc. 131.

dorias e de escravos pelo Atlântico Sul, no geral através do Brasil e por meio de contrabando. As capitanias meridionais, colocadas a meio caminho, desempenharam significativo papel, em especial São Vicente e Rio de Janeiro.

Um dos mais ativos negociantes na ocasião foi o velho morador de São Paulo, Afonso Sardinha. É curioso lembrar que em 1576, sendo vereador, deixou de ir à reunião da Câmara por não ter um par de botas para calçar, mas quinze anos depois já é pessoa rica. Como? Que possibilidades oferecia para tanto a Capitania? Em 1565, muda-se de Santos para o Planalto com a mulher e no ano seguinte vende o quinhão de terras herdadas ali, do sogro. Uma após outra, adquire sesmarias em Ubatatá (hoje Butantã) e em Embuaçava, dedicando-se à lavoura, à criação de vacuns, suínos e eqüinos. Plantou canaviais e montou um trapiche junto ao rio Jeribatiba (Pinheiros), onde fabricava açúcar. Produzia também farinha de mandioca e marmelada em grande escala, de que veio a ser um dos maiores exportadores. Ao mesmo tempo devotou-se ao escravismo, traficando índios do Brasil e negros de Angola. Antes de 1592, suas relações comerciais já haviam se estendido a Buenos Aires, cujas deficiências soube aproveitar. Muitos na Capitania lhe deviam dinheiro de empréstimos, sem, aparentemente, cobrar juros; outros lhe deviam mercadorias vendidas em confiança, a exemplo do capitão Jorge Correia ao qual entregara 50 caixas de marmelada e 109 alqueires de farinha, que o mesmo enviara no seu próprio navio a Angola. O cunhado Antônio de Proença lhe devia de duas "peças", de 18 a 20 anos, cerca de 100 cruzados, ou seja, 50 cruzados por cabeça. Antônio Raposo restava com o débito de 2 cruzados referentes a sal. Porém, os negócios mais lucrativos derivavam das transações com Angola, através do navio do Proença, no qual seguia como agente e associado o sobrinho Gregório Francisco. Um parente, de nome Domingos Pires, residente no Rio de Janeiro, a quem Sardinha adiantara determinada quantia, participava do tráfico, mas por conta própria. Na ida, a carga principal era a farinha de mandioca, e, no retorno, escravos negros, os quais, via de regra, constituíam a mercadoria por excelência nas relações com Buenos Aires, de onde, por sua vez, levados para o Peru, proporcionavam altos ganhos.

Em Buenos Aires tinha o mercador paulista um correspondente: certo Antônio Rodrigues de Barros[78], a quem remetia "peças" de Angola, índios tupis, marmeladas e até bainhas de facas da Alemanha, e no sentido reverso lhe vinham lãs e peles. As lãs chegou a vender por 25$000, ao passo que as peles, no total de seis, alcançaram 11$060. Infelizmente desconhecemos os preços da compra, o que nos impossibilita de calcular os lucros[79]. Talvez seja ele e não o filho, homônimo, que minerou primeiro o ouro no Jaraguá e circunvizinhanças.

Outros mercadores, atraídos pela oportunidade que se abrira com o Prata, vieram estabelecer-se na capitania martim-afonsina, dentre os quais o cristão-

78 Por esse tempo residia em Buenos Aires, já casado, um português de nome Antônio Fdes. Barros, cf. Lafuente Machain, em *Los Portugueses en Buenos Aires*, p. 136.

79 Azevedo Marques, *Apontamentos*, T. I, vol. II, p. 348 e segs.

-novo Antônio de Castro. De Lisboa, sua terra natal e onde aprendera a arte com o pai, passou a Angola e desta com a mulher, Maria da Costa, a São Vicente e então à Bahia, vindo a falecer ali anteriormente à visitação do inquisidor Furtado de Mendonça (1591-1595)[80]. No curto espaço de uma década negociara, pelo menos, em três regiões diferentes.

Um segundo contemporâneo do velho Sardinha, e que muito comentário provocou, foi Antônio do Vale de Vasconcelos, o genro bígamo de Jerônimo Leitão, de quem já demos notícias. Após o casamento viajara a Angola para negócios e a seguir para a Bahia e dali para Pernambuco, pois em Salvador diversas pessoas o acusaram ao visitador do Santo Ofício. Regressa a São Vicente, mas o capitão-mor o faz prender e o entrega no Rio de Janeiro ao administrador-eclesiástico[81].

O Espírito Santo não permaneceu à margem das relações com Angola. O mercador Manuel da Gaia, residente em Vitória ao tempo do padre Anchieta, fazia viagens àquelas partes e a Portugal, interligando-as com as Capitanias de Baixo[82]. Também aí aportavam embarcações de outras procedências.

Há, a partir de então, um movimento regular de navios e de mercadores entre Angola e as costas do Brasil, e das mesmas com o Rio da Prata. Documentos da Visitação de 1591 mencionam certos indivíduos, no geral mercadores cristãos-novos, que se acham em Angola ou no Peru, ou em Tucumã, ou de saída para uma delas[83]. Um dos tais, rapaz de 21 para 22 anos, chegara do Peru ainda há pouco, aonde fora na qualidade de "tratante". Seu nome? Antônio Pedroso de Barros, que viria depois a ser figura de projeção na capitania vicentina[84]. Alguns "peruleiros" não se davam ao trabalho sequer de escalar em Buenos Aires, preferindo fazê-lo pelo rio São Francisco do Sul, nas terras da futura Santa Catarina[85], já palmilhadas algumas vezes em tempos passados. Era essa a via ideada por frei Vitória.

Em suas denúncias na Bahia, em 1591, Heitor Mendes esclareceu que possuía loja no Rio de Janeiro, mas por volta de 1585, antes disso, descera àquele rio e dali às Índias de Castela, a Sevilha e a Portugal, e a seguir ao Espírito Santo, a Angola e a Pernambuco, gastando ao todo, no percurso, de cinco a seis anos[86]. Conhecia meio mundo, andara por terras e mares e adquirira uma experiência notável. Era assim a vida de muitos colegas. Uns, por fim, descansavam à sombra

80 Maria da Costa, em declarações que prestou à Mesa da Visitação, disse ter nascido na África e nessa, ao que supomos, se efetuou o casamento. *Dn. Bh.*, 1591, p. 314.

81 *Inq. de Lisboa*, proc. 8476.
Dn. Bh. 1591, *Dn. Pco.*, 1593.

82 *A.B.N.R J.*, vol. 29, pp. 247, 258.

83 *Idem, ibidem* e também as *Confissões da Bahia*.

84 *Dn. Bh.* 1591, p. 419.

85 *Cf. Bh.* 1591, p. 195.

86 *Dn. Bh.* 1591, p. 310.

da riqueza a custo granjeada; outros perdiam-na em assaltos de corsários e de piratas, e tantos mais viam-na dissipar-se nas mãos do Santo Ofício[87].

Não era à toa que os sefarditas temiam o Santo Ofício, não tanto pelo receio da morte, coisa que sucedia apenas aos mais apaixonados, mas pelos danos materiais que causava às suas famílias e a eles próprios arruinando-lhes as finanças.

A escolha das capitanias do Centro-Leste para início da Visitação, em 1591, teve no fator econômico um dos seus motivos. E daí, também, o alarme que provocou entre os judeus. Quem podia, negociava os bens e quem tinha créditos tratava de recolhê-los. As transações ficaram paralisadas. Os mercadores não mais adiantaram dinheiro aos senhores de engenho e nem lhes venderam "peças" a prazo. Quem pôde, evadiu-se levando os pertences. Certo morador do Recife, Belchior Mendes de Azevedo, achando-se em Salvador, foi a 24 de agosto de 1591, logo após a instalação da Mesa inquisitorial, denunciar a diversos mercadores, todos cristãos-novos, porque, assim que souberam viria o agente do Santo Ofício, não mais quiseram passar "letras" e se presumia que se aparelhavam para fugir[88]. Acrescente-se, por fim, a tais prejuízos os que resultaram das prisões efetuadas, não só de senhores de engenho e de mercadores, mas de gente de todas as categorias, abalando a economia e as atividades das referidas capitanias. O comércio com o Reino se ressentiu, dando margem a sérias queixas, porque, além dos exageros cometidos pelo lic. Furtado de Mendonça, a Visitação estava saindo onerosa. Em conseqüência, os inquisidores ordenam-lhe que regresse a Portugal imediatamente[89]. Mas, com isso, eram já decorridos cerca de quatro anos.

As Capitanias do Sul colheram, indiretamente, os benefícios dessa Visitação. Primeiro, vendo crescer o número de habitantes, e, segundo, por se tratar de gente possuidora de recursos, ou, pelo menos, de experiência em alguns misteres. Quem não fica por aqui vai para as regiões de Castela. O litoral de São Vicente, exposto aos corsários franceses e ingleses, cede a ascendência ao Planalto. Quem mais lucra, no entanto, é o Rio de Janeiro, cuja indústria açucareira e comércio se aceleram.

A Visitação feriu, pois, duramente as economias nordestina e baiana, mas o efeito em breve declinou, voltando as capitanias ao seu ritmo de atividade. De maior extensão e profundidade foram as duas decisões que el-rei tomou em 1591, contemporâneas da ação inquisitorial: a lei que proibia aos estrangeiros irem às terras das conquistas, vedando-lhes assim o comércio. Os produtos da Índia, África

87 Ilustram bem as perdas por assalto dois casos sucedidos em 1591. Um navio que transportava escravos negros de Pernambuco para o Rio da Prata teve toda a carga apreendida por Cavendish, e um outro que regressava de lá, ao que supomos, foi assaltado, igualmente, por ingleses, nas alturas de São Vicente, e Lionel Mendes Pinto, mercador cristão-novo que nele viajava, perdeu os bens.
Cf. Bh. 1591, p. 195.

88 *Dn. Bh.*, 1591, pp. 451 e 452. – J.G. Salvador, *op. cit.*, *passim*.

89 J.G. Salvador, *op. cit.*, p. 88.

e Brasil dificilmente chegariam às mãos deles. Nem a Lisboa se permitia o acesso aos ingleses, e aos holandeses mandou Filipe seqüestrar os navios surtos no Tejo, em 1594. Desenvolve-se, por conseguinte, desde a derrota da Armada Invencível a guerra marítima. Corsários de ambas as nações investem contra os navios mercantes. Nos mares não há segurança. O comércio está seriamente ameaçado. O rendimento das alfândegas oscila. E isso obriga o Monarca a criar o direito do Consulado para enfrentar a crise em ebulição. Todas as mercadorias que aportarem ao Reino pagarão uma taxa especial de 3%, revertendo o montante a favor da armada que se organizaria para defender a navegação. O direito da cobrança é posto em arrendamento, porque a Coroa não quer perder tempo com as arrecadações e nem aumentar o funcionalismo. Esse é, também, o método em vigor. Mas o negócio é arriscado. Quem se aventurará a tomá-lo? Os cristãos-novos, como sempre acontecia, monopolizaram pelos anos a fora a arrematação, o que foi um bem para o Erário pela experiência que tinham, pelo interesse na vida mercantil e pelo desejo de auferir lucros.

Como dizíamos, a Visitação de 1591 beneficiou as Capitanias do Sul, e mais particularmente o Rio de Janeiro. Cresce a importância do porto guanabarino. As permutas com o Rio da Prata se avolumam. Mercadores se estabelecem neste e naquele, aumentando o intercâmbio nos dois sentidos. Um deles é o conhecido Diogo Lopes de Cádis, cuja prisão na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, a 9 de outubro, nos dá ensejo para alguns esclarecimentos. A ordem viera do Reino para o inquisidor na Bahia, onde julgaram aportaria o denunciado, de regresso da Península, com muita fazenda, o que era exato. Mas nem o Visitador e nem Diogo se achavam em Salvador. O primeiro seguira para Pernambuco e o segundo fora para o Sul. Todavia, valendo-se dos navios *Assunção* e *São João*, ambos de Aveiro, e que, de Olinda, iam ao Rio de Janeiro a negócios, Heitor Furtado de Mendonça remeteu pelos respectivos mestres o mandato de prisão, em duas vias, e junto, com uma carta do próprio punho, recomendava ao administrador-eclesiástico providências sigilosas e imediatas, porque o acusado pretendia subir ao Peru. Trinta e poucos dias após, que tanto foi o gasto na viagem, Diogo Lopes de Cádis caiu preso. Os bens lhe foram seqüestrados e postos em leilão. Do produto se pagaram custas ao tabelião e ao escrivão e se compraram alimentos e agasalhos para o retorno obrigatório a Lisboa, além de outras despesas. Ato seguido embarcaram-no em uma caravela surta no cais, a *Nª Srª da Piedade*, cujos pilotos eram moradores na capital lusitana, e a quem pagaram adiantadamente dez mil réis pela passagem do réu. Tem-se, deste modo, um vislumbre do movimento do porto na ocasião e do custo de uma passagem até ao Reino, sendo os alimentos cobrados à parte. Eram navios mistos. Além das mercadorias, conduziam passageiros e a correspondência oficial, tanto quanto a de particulares. Também se percebe dos autos como os bens dos condenados padeciam sangrias. Quando eram postos em liberdade, pouco lhes restava[90].

90 *Inq. de Lisboa*, proc. 12.364.

Uma vez que os bens de Diogo foram leiloados, não consta o inventário dos mesmos, sendo impossível, assim, dizer quais se destinavam ao comércio andino. O certo é que sua prisão causou surpresa e danos à praça local.

Mais feliz sucesso obteve o congênere e homônimo Diogo Lopes de Lisboa. Apesar de pouco se saber acerca de suas atividades comerciais, tem-se por certo que foi um dos elos nas transações do Prata com o Brasil, e provável idealizador da rede de contrabandistas que se organizou em Buenos Aires. Diogo da Veiga, que aparece como sócio do mesmo e mentor dessa máquina, só chegou ali um pouco depois. Diogo Lopes, no entanto, em 1591, passava do Brasil para lá, e dali a Tucumã, entregando-se ao comércio, em que granjeou fortuna. Seu casamento em Lima, certamente, lhe abriu oportunidades. A seguir resolveu mudar-se para S. Tiago del Estero, na província de Tucumã, a meio caminho entre Potosi e Buenos Aires, pontos extremos de suas viagens, mas as operações abrangiam também as cidades de Santa Fé, Córdoba e outras ao longo da rota. Enviuvando, dirigiu-se a Portugal e lá, antes de 1605, casou com Catarina Esperança, de uma família de judeus moradores em Évora, diversos dos quais foram queimados pelo Santo Ofício. Esses acontecimentos e mais a condenação à fogueira de seu progenitor, João Lopes, dispersaram a parentela. Uns fugiram para a França, outros para a Flandres, e Diogo para Buenos Aires. Nesta fixou residência com a mulher e mais alguns afins, e voltou à mercancia, atividade em que dispunha de grandes relações. Em 1614 constava que ele e Diogo da Veiga "tratan e contratan en el dicho puerto con naciones y navios de la costa del Brasil y Portugal" e parece que também com a Flandres. Mais tarde, já viúvo, outra vez, ingressou na vida eclesiástica, apesar do impedimento sangüíneo e dos filhos que possuía. A posição que passou a desfrutar junto ao arcebispo ensejou-lhe a oportunidade de proteger aos da etnia, espalhados agora por todo o vice-reinado do Peru[91].

O porto de Buenos Aires, facultado ao comércio no curto período de 1587 a 1591, teve as suas portas cerradas neste ano por ato do vice-rei e a confirmação por Filipe II. O governador de Tucumã, inimigo pessoal do bispo Vitória, e bem assim as autoridades de Charcas, já haviam solicitado a S. Majestade o fechamento do ancoradouro por causa do contrabando de mercadorias do Brasil[92]. A primeira medida que el-rei adotou, por Cédula de 7 de setembro de 1589, dizia respeito à fiscalização de navios mercantes cujo destino era o Brasil, e que, na realidade, arribavam em portos da América espanhola[93]. Mas, agora, a Visitação do Santo Ofício ao Brasil e a fuga de judeus teriam forçado a decisão, a qual nunca foi obedecida plenamente, por conivência sobretudo dos oficiais alfandegários. Estes mesmos insistiriam anos depois junto às autoridades em Espanha para que fosse revogada. O comércio com o Brasil era necessidade imperiosa.

91 Diogo Barbosa Machado, *Bibliot. Lusitana*, vol. I, p. 652.
José Toribio Medina, *La Inq. en el Rio de la Plata*, p. 355 e segs.

92 Arch. Ind. de Sevilha, *Corresp. de Charcas; idem Gob. de Tucuman*.

93 *Idem Catal. de Reales Cedulares*.

Nem os mercadores se conformavam com o fechamento, tais os lucros que obtinham, a ponto de correrem o perigo de perder as mercadorias no mar ou a vida nas mãos da Inquisição limenha.

Uma prova de como funcionava esse tráfico acha-se no testemunho do negociante português Francisco Soares, que aportou ao Rio de Janeiro em junho de 1596 e dali escreveu ao irmão Diogo Soares, na Europa. Conta que o governador Correia de Sá o recebeu fidalgamente, dando-lhe hospedagem por dois dias. Contudo, o fato não nos deve causar espécie, porquanto já vimos que o governador desenvolvia operações comerciais com o Prata. Esclarece, então, o missivista, que alugou um armazém na cidade, onde ia vendendo os artigos de maneira rápida a grande lucro. O vinho era vendido entre 32 e 36 rs. o galão; uma espada valia de 40 a 50 ducados; um freio, 15 ducados; uma fechadura com chave, 10; o benjoin vendia-se a 15 ducados a libra; o tafetá a 6 e a 7 ducados; por uma vara de veludo pagavam 25; por uma onça de almíscar, 40; um côvado de fazenda, 500 a 600 rs.; o vinagre de 32 até 40 rs.; azeitonas, a varejo, meio-real, e os ancoretos (barris pequenos) a 20$000. Diz mais o autor, que 100 ducados na Espanha rendem aqui 1.200 a 1.500, em virtude do intercâmbio com Potosi e da menor distância pelo Prata, do que por Cartagena. Os negociantes ibéricos que fazem aquele caminho abandoná-lo-iam se soubessem destas vantagens[94]. Quem, todavia, não deseje ir ao Peru com as mercadorias, acrescenta o missivista, pode aguardar no Rio de Janeiro, que ali as virão adquirir os "peruleiros" residentes nas regiões de Castela, pois caso não as encontrem, subirão à Bahia e a Pernambuco. Alguns trazem para as compras de 15.000 a 20.000 ducados em prata. A quantia de 500 ducados chega a transformar-se em 5.000; certos artigos dão o dobro, aqui. E se quiser, pode ganhar ainda mais, desde que leve nova carga para a Espanha ou para o Reino. Um certo Alonso Ramires, vindo há pouco do Peru pelo Rio da Prata, assim fizera, e em chegando à Guanabara mandou construir um navio para ir à Espanha. Em companhia dele, diz o autor, viera "um bispo". Deve ser d. Francisco Vitória, que renunciara à diocese e se dirigira à Espanha. Parece que se demorou alguns meses no Rio de Janeiro.

Informa, ainda, Francisco Soares, que o Rio é um grande porto comercial, o mais próximo e o mais fácil caminho para ir ao Peru, havendo mesmo um tráfico regular com o Prata, de três em três meses ou quatro, quando partiam para lá barcos de 30 a 40 toneladas, carregando açúcar, arroz, tafetás, chapéus e outras mercadorias. A viagem de ida e volta durava até cinco meses, compreendendo o retorno do Peru. É tão grande o proveito e o lucro "que se aufere neste Rio e suas *redondezas*", que o entusiasta negociante manifesta o desejo de estabelecer-se de vez na cidade[95].

94 Evidentemente os leitores se devem lembrar de que o tráfico pelo Sul com a região de Potosi ainda estava no começo e não se havia divulgado.

95 *Rev. I.H.G.B.*, ts. 86, 88, 89, 93, 95, *passim*.
Note-se que o proveito e lucro abrangem as "redondezas" do Rio de Janeiro, isto é, as terras vizinhas, ou melhor ainda, as capitanias próximas.

Desta época em diante o porto guanabarino torna-se o entreposto do Sul, incluindo o Rio da Prata. É compreensivo este comércio levando-se em conta que ele se efetua em navios de pequena tonelagem e, por isso mesmo, bordejando o litoral. As condições gerais atraíam para o Rio de Janeiro as embarcações que cruzavam o Atlântico, ao invés de Santos ou de São Vicente, o que, de modo algum, significa o ostracismo delas ou a falta de intercâmbio com o Planalto.

Em breve, embarcações ainda menores, as chamadas sumacas, de custo mais barato, redobram estas ligações, escoando os produtos regionais. Só assim se compreenderá o sentido da economia paulista e o lugar que o Rio de Janeiro passou a ocupar. As capitanias meridionais, incluindo o Espírito Santo, tornam-se como que tributárias daquele. A sua indústria açucareira e o seu comércio vão depender em grande parte desta inter-relação. São Paulo não só lhe fornece escravos indígenas, mas também certos artigos para as transações com o Prata e com Angola. O Rio sozinho, entregue à monocultura, não tem possibilidades para isso, ainda mais com o incremento do tráfico negreiro. Veja-se o que sucede em 1597. Anthony Knivet tenta fugir à servidão evadindo-se para Luanda no navio de Manuel Andréia, mas, ao aportarem lá, outros navios do Rio de Janeiro conseguiram chegar antes, e o governador d. João de Mendonça Furtado, grande amigo de Salvador Correia de Sá, a pedido deste, manda prender o transfuga e o devolve, embarcando-o na caravela de Francisco Luís que está de viagem para o Rio de Janeiro.

Há na ocasião um vaivém de embarcações entre as duas praças e com o Prata. Ingleses e franceses também querem o seu bocado. Abraão Coke aparece diante da Ilha Grande, a caminho do Sul, e fica sabendo que todos os anos partiam de Buenos Aires quatro a cinco caravelas carregadas de riquezas provenientes do Peru com destino à Bahia e a Angola. Dentro de seis semanas duas pinacas lusitanas passariam por ali, vindas do porto buenairense. Pouco depois chegam ao Rio dois navios holandeses sob a capitania de um Gaspar Fernandes. Trazem licença obtida em Portugal. Três meses permanecem na cidade, vendendo e comprando, e então seguem para o reino de Angola[96]. A sua estada e as excursões de Oliver van Noort e de outros corsários coincidem com a presença de d. Francisco e o reativamento das minas de São Paulo. A presa é certa, venha do Prata ou do planalto de Piratininga. Também nos portos de Santos-São Vicente é mais intenso o movimento. No Planalto a população crescera muito, relativamente aos anos anteriores, em conseqüência da atuação do Santo Ofício no Nordeste até 1595 e dos entabulamentos mineralógicos ao redor de São Paulo, de par também com as bandeiras que se organizaram para ir ao sertão. Por iguais motivos enviou d. Francisco de Sousa forças militares para a Capitania, porquanto a presença de aventureiros e de tantos adventícios ameaçava a ordem interna, sendo imperioso, outrossim, defender as vilas da baixada litorânea, cujos portos estavam sob a mira de ingleses e holandeses, cientes do estranho movimento que se efetuava

96 Anthony Knivet, *op. cit.*, p. 93 e segs.

então[97], e daí por diante persistiram nos mares circunvizinhos com prejuízos incalculáveis para o comércio do Sul.

Por isso, face ao numeroso pessoal a sustentar, os produtos da terra subiram de preço, ensejando lucros aos sitiantes, que, naturalmente, procuraram incrementar suas lavouras e criações.

A documentação paulista, quanto a do litoral são insuficientes para descrever o movimento portuário nesse fim de século. Não fora o auto das diligências que o vigário-geral do Brasil, lic. Domingos Pires, enviou em agosto de 1598 aos inquisidores de Lisboa, a propósito do mau procedimento do capitão-mor João Pereira de Sousa, ignoraríamos que as duas caravelas *Santana* e *Nª Srª da Esperança* estiveram surtas em São Vicente. E assim haveria muitos outros exemplos. Infelizmente não consta as que vieram, mas supomos tenham trazido gente para d. Francisco, ferramentas, munições e mercadores[98].

A Capitania, ou melhor, o Planalto, adentra o Seiscentos em condições auspiciosas.

Por conseguinte, as bases econômicas das Capitanias do Sul, como as do litoral Centro-Leste, já estão definidas em fins do século XVI e assinaladas as rotas do comércio, seja com o Reino, Ilhas, Angola ou Rio da Prata[99].

Cedo os navegantes descobriram a direção dos ventos e das correntes marítimas, e com base nos dois fatores, que rumos deviam seguir, os pontos a escalar e, enfim, quais as melhores épocas do ano ou monções para a travessia do Atlântico, saindo de Portugal ou a ele regressando[100]. Desde o *Diário da Navegação*, de Pero Lopes de Sousa, ao simples *Roteiro*, de Gabriel Soares de Sousa, muitas águas tinham sido palmilhadas. Nem tudo se escreveu ou veio a perder-se, mas não resta dúvida de que as cartas náuticas e os instrumentos de bordo foram aperfeiçoados. Os regimentos fornecidos aos mareantes recebiam correções, quando as revelassem a experiência. Nas primeiras décadas, por exemplo, era consenso a escala no cabo de São Roque e daí costear o litoral em direção ao Sul, não obstante alguns navegadores terem aportado no Rio São Francisco ou na Baía de Todos os Santos[101].

97 Os holandeses chegaram a ocupar a ilha de S. Sebastião, de onde pretendiam atacar navios e povoações. Contra eles d. Francisco mandou investir o cap. Diogo Lopes de Castro à frente de uma tropa de homens armados. O inimigo foi desalojado, mas continuou a assaltar os navios que saíam de Santos ou vinham a ela. – Silva Leme, *Genealogia Paulistana*, XIII, 405.

98 Aos mestres das respectivas naus foram confiados os traslados das diligências, para entregarem em Lisboa ao Santo Ofício, cf. procs. 6093 e 16.902.

99 A grosso modo o litoral do Brasil já é conhecido desde 1505, conforme os mapas de Cantino e de Canério. O de Lopo Homem, em 1519, traz duas bandeiras portuguesas, uma ao norte do Amazonas e a outra ao sul do Prata.

100 Largava-se do Reino entre janeiro e março, de preferência; ou de setembro a novembro, caso o destino fosse também o Rio da Prata. A travessia durava dois e meio a três meses. Mesmo para a Índia era mais conveniente pela costa do Brasil.

101 São exemplos a viagem de Gonçalo Coelho em 1503 e a da nau Bretoa em 1511.

Ao *Livro da Marinharia*, confeccionado por volta de 1530, para orientar na rota à Índia, e que sugeria a escala voluntária no referido cabo, juntaram-se logo mais os roteiros de André Pires e o *Livro de Rotear*, da Colombina, de Sevilha, em português. Mas no século XVII é que eles se aprimoraram, em razão dos conhecimentos auferidos. O *Roteiro*, de Manuel de Figueiredo, impresso em 1608, foi dos mais valiosos às relações com o Atlântico Sul, pois indicava as trajetórias para o Brasil, Rio da Prata, Angola, Guiné e São Tomé e dele se tiraram diversas edições[102].

102 A. Fontoura da Costa. *Este Liuro He De Rotear*, Lisboa, 1933. *Idem, A Marinharia dos Descobrimentos*, Lisboa, 1933.

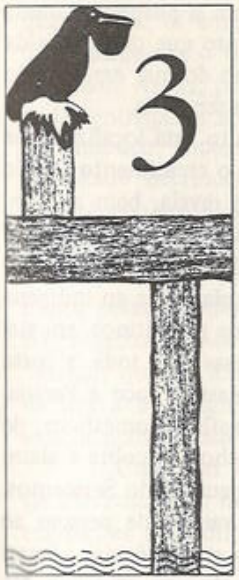

3

Fontes da Economia Paulista no Século XVII

Esclarecendo Pontos Controvertidos

Certos autores têm pretendido, com base na interpretação literal de uns poucos documentos, que São Paulo vegetou na pobreza durante os primeiros séculos da colonização e, portanto, sem condições suficientes para atrair os judeus, os quais, no seu entender, buscam lugares prósperos e de fácil enriquecimento. Em termos de filosofia econômica, ser-lhes-iam propícias as regiões auríferas do altiplano andino e as da indústria açucareira na América do Sul, mas jamais os campos de Piratininga. E, de fato, para lá acorreram às centenas, com o que concordamos.

Argumentam que a serra de Paranapiacaba, coberta de mataria intensa e recortada por desfiladeiros quase intransponíveis, relegara São Paulo ao isolamento. Não dissera o padre Anchieta em 1584 que os caminhos do litoral para a vila supra eram "dos mais trabalhosos que há em muita parte do mundo?"[1]; e no ano de 1628 d. Luís de Céspedes y Xeria não externara igual juízo? O fidalgo espanhol precisou ser conduzido numa rede por índios de serviço, porque até as cavalgaduras não podiam cruzar tais caminhos[2]. Donde se conclui que, à falta de boas vias de comunicação, seguir-se-iam a ausência de transportes, de produção

1 José de Anchieta, *Informação do Brasil e de suas Capitanias*. Obelisco, 1964, p. 36.

2 José G. Salvador, "Os Transportes em São Paulo no Período Colonial", em *Rev. de História*, da U.S.P., nº 39, p. 81 e segs.

e de comércio. São Paulo e as vilas de serra acima viviam para si próprias e quase sem contato com o exterior. Nem é destituído de fundamento que os oficiais da Câmara paulistana se queixam volta e meia de que o caminho do mar era tragado pela vegetação e devia ser limpo, sinal de abandono e de pouca serventia.

Os que assim pensam, esquecem-se de que o Planalto está localizado na zona subtropical, onde a pluviosidade é intensa, permitindo o crescimento rápido de arbustos e de gramíneas. A preocupação dos camaristas revela, bem ao contrário, que o caminho devia ser conservado, pois os moradores não prescindiam dele. É conveniente lembrar, outrossim, que, na impossibilidade de usarem veículos e mesmo animais no transcurso da serra, recorriam amplamente ao indígena para lhes levar as cargas. Nem cabe em nossas mentes que os planaltinos, em sua maioria mamelucos, acostumados a palmilhar léguas e léguas por toda a sorte de caminhos, e inclusive as encostas dos Andes, se acomodassem face à Paranapiacaba. Depõe, ainda, nesse sentido a diversidade de utensílios domésticos, de tecidos e de objetos vindos de fora como, por exemplo, tachos de cobre e alambiques, já para nada se dizer do sal, tão ligado à economia paulista do Seiscentos.

Um exame nas Atas da Câmara nos mostrará o vaivém de pessoas ao litoral, por motivos nem sempre especificados. São constantes as referências a forasteiros na vila e de quando em quando a mercadores que sobem a negócios. No fim do século XVI, forças armadas acantonam aqui, e nas décadas seguintes sós, ou com os moradores, vão a Santos e a São Vicente defendê-las do inimigo estrangeiro. No governo de d. Francisco de Sousa o movimento foi inusitado. Houve aumento de população. Ainda mais tarde chegaram novos colonos, e mineiros andaram por estas bandas a intervalos. Uma vez ou outra se efetuavam viagens ao Reino, a Angola, ao Prata e às capitanias de Pernambuco e Bahia. O intercâmbio com o Rio de Janeiro era freqüente. Em conjunto, é-nos lícito afirmar que o isolamento de São Paulo está longe do caráter que se lhe tem dado e nem a penúria dos habitantes foi tão rigorosa.

É costume recorrer aos *Inventários* para demonstrar a modéstia no viver dos antigos paulistas, a qual retrataria a falta de recursos e de comércio. Os haveres e os créditos enumerados nos documentos em apreço constituíam as heranças após os descontos das dívidas e das custas processuais. Os objetos arrolados, diz-se, revelam ausência de luxo e de comodidade. O vestuário é simples. Os móveis são rústicos, no geral. As moradias não passam de humildes casebres de taipa e de barro. No Planalto, então, as fortunas se revelam muito inferiores às da Bahia e às de Pernambuco. Basta, na realidade, observar o que a respeito destas afirmaram Gabriel Soares de Sousa, Brandônio e frei Vicente do Salvador nos seus escritos. Eles se referem a certas fazendas que valiam 60.000 a 80.000 cruzados[3].

Comparando-se com Pernambuco, o quadro decepciona mesmo, porque lá, de fato, o dinheiro sob a forma de moedas, de créditos ou de letras flui em

[3] Brandônio afirma que conhecia ali um homem possuidor de 200.000 cruzados. Fernão Cardim informa que havia alguns com até 80.000 cruzados.

quantidade. O comércio é intenso e o porto bastante movimentado. Centenas de embarcações o visitam todos os anos, até pelo menos às lutas contra o domínio holandês. Assim, podem os senhores de engenho, os mercadores ricos e as autoridades entregar-se ao luxo e a festas dispendiosas. Mas uma coisa é preciso saber: Pernambuco, como também o Peru, foram exceções, e quanto ao primeiro a prodigalidade decresceu em meados do segundo século. Inclusive nos dias áureos a aparência encobria a verdadeira realidade. Por que quantas das referidas fortunas se poderiam considerar líquidas, ou seja, isentas de dívidas? O mesmo padre Cardim que tece elogios aos honrados senhores da terra acrescenta que "alguns devem muito pelas grandes perdas que têm com escravaria da Guiné (. . .) e pelas demasias e gastos grandes que têm em seu tratamento". E mais adiante esclarece que "gastam quanto têm nos banquetes em que de ordinário andam comendo juntos de dez a doze senhores de engenho". E conclui dizendo que em Pernambuco se acha mais vaidade que em Lisboa[4].

Custavam os engenhos, em média, 20.000 cruzados, só a maquinaria. Os escravos eram negócio à parte, mas, tanto num caso como no outro, faziam-se transações a crédito. Muitos senhores adquiriam as chamadas "peças" de Guiné e de Angola mediante compromissos e a obrigação de cederem aos traficantes uma parte da safra açucareira em anos sucessivos até liquidarem a dívida, fato este que nem sempre acontecia dada a necessidade imperiosa de renovar o "stock" de escravos. Os imprevistos acarretavam sérios prejuízos sempre que representados por secas, epidemias e fugas. As visitações do Santo Ofício em 1591-1595, 1618 e 1627 também causaram embaraços à economia local. Ataques de corsários à Bahia e a navios em alto mar, quando regressavam ao Reino carregados de açúcar, avolumaram os danos sofridos até então. Assim, em 1610, os moradores da Bahia viram-se obrigados a solicitar a Filipe II (de Portugal) três anos de moratória, pois o alto custo dos engenhos, dos canaviais e da mão-de-obra não lhes permitia saldarem os débitos que tinham para com os mercadores. Desejam dar apenas um terço de cada safra, e mais, que S. Majestade consinta servirem-se dos indígenas aldeados, porquanto a situação lhes dificulta a compra de escravos[5]. Brandônio retrata bem o que se passou um pouco mais tarde. Em 1616-1617, quando tudo parecia normalizado, homens que se consideravam ricos ficaram pobres num relance, visto sua fortuna achar-se empatada em escravos e as bexigas os arrebatarem à vida[6]. Em seguida, as lutas travadas contra os holandeses, primeiro na Bahia e depois no Nordeste, causaram novos e maiores prejuízos, pela destruição de engenhos, safras e plantações. Ao fim da reconquista, a Capitania de Itamaracá, das mais atingidas pela crise, lembrava ao Soberano que há vinte anos estava sofrendo as conseqüências da guerra e suplicava, por isso, que os moradores não fossem deman-

[4] *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, 2ª ed., pp. 255 e 256.
Veja-se, também, o parecer de frei Vicente, em sua *História*, 4ª ed., p. 43.

[5] A.N.T. Tombo, *Corpo Cronológico*, pte. I, março 115, doc. 113.

[6] Brandônio, *Diálogos das Grandezas do Brasil*, pp. 99 e 119.

dados por dívidas passadas[7], e, certamente, o seu caso era o de outras donatárias. Em Pernambuco muitos deviam somas respeitáveis à *Companhia das Índias Ocidentais*, razão pela qual as pazes com a Holanda tardaram em firmar-se.

Em compensação, os males sobrevindos às capitanias do Centro-Leste redundaram em benefício das do Sul, particularmente do Rio de Janeiro e de São Paulo, levando àquela o incentivo da imigração e da indústria açucareira, e a este o da policultura e do bandeirismo escravista. Se o planalto de Piratininga sofreu penúrias, essas foram atenuadas de muito no decorrer do século XVII. É preciso não confundir as duas épocas e evitar estender à segunda o que, até certo ponto, caracterizara a primeira.

Os contrastes da Bahia e de Pernambuco com São Paulo têm escapado à lógica. Digamos, por exemplo, no que se refere às heranças deste último, conforme aparecem nos *Inventários*. É mister levar-se em conta pelo menos dois fatos: o primeiro revela que numerosas dentre elas já se encontram diminuídas em virtude dos dotes distribuídos em vida aos filhos, por ocasião dos casamentos[8]. O segundo fato diz respeito à escravaria indígena, abundante nos documentos paulistas, que, todavia, por força de lei, não é avaliada, muito embora tenha custado sacrifícios e despesas para trazê-la do sertão longínquo. Tanto é assim, que, fora dos testamentos e dos inventários, as referidas "peças" ou "serviços" são vendidas, ou trocadas, ou dadas em pagamento ou em garantia de certos negócios[9].

Tomemos, a propósito, o inventário de Antônio Raposo, sogro de Diogo Dias de Moura e de outros. Fora ele pessoa de recursos, mas havia passado quase tudo para os filhos, de sorte que o "monte" baixara a bem pouco. Isto em 1633. Restavam dois sítios valendo juntos 14$000, algum gado, utensílios, uma casa na vila valendo 28$000, uma escrava negra e o filho lactente, 24$000, e 22 "peças" indígenas não computadas[10]. E assim se procede em todos os demais autos dessa espécie.

No apogeu do bandeirismo predador, exatamente na terceira e na quarta decúrias do seiscentismo, fez-se largo comércio das "peças". Julgamos, porém, que em vista das leis proibitivas da escravidão indígena, evitava-se lançar nos testamentos o produto da venda, salvo quando já empregado em bens móveis ou imóveis. Nem é para se crer na absoluta fidelidade dos declarantes, mesmo lhes sendo exigido o juramento aos Evangelhos. Constatam-se, por exemplo, subterfúgios

7 A.H.U., *cód. 45*, fl. 323 vs.

8 De Jerônimo Leitão, ex-capitão-mor, reza um documento que, ao casar a última filha, dera "tudo quanto tinha", ou sejam 8.000 cruzados. *Den. Pco.* 1593, p. 284, e *Inq. de Lisboa*, proc. 8476.
Pero Leme, que fora homem abonado, deixou apenas 36$900, e Antônio Raposo Tavares 170$547.

9 O seu preço, no século XVI como no XVII, andou oscilando entre 4$500 e 6$000. No inventário de Damião Simões, ocorrido em 1578, figuram uma escrava tamoia, velha, por 5$200, um rapaz e uma jovem da mesma tribo, avaliados respectivamente em 6$000 e 4$800.

10 *Invs. e Tests.*, vol. XI, p. 105 e segs.

e velhacarias nos inventários de Damião Simões, de Martim Rodrigues Tenório, de Maria Leme e nos de outros[11]. As correições do visitador-eclesiástico e do ouvidor civil, realizadas de tempos em tempos, jamais eliminaram por completo a sonegação de bens ou o atendimento a certas exigências. Além do que, em se tratando dos índios, exerciam os jesuítas vigilância persistente, de modo que os moradores, via de regra, tinham motivos para ocultar o "quantum" auferido no tráfico ilícito.

Retornando ao inventário de Antônio Raposo, verifica-se o preço elevado que alcançou a escrava tapanhuna com relação à moradia situada na vila de São Paulo. Os chãos valem, igualmente, pouco, por serem abundantes. Aqui não impera a economia latifundiária, do tipo "plantation", ao passo que o preço das casas se relaciona com o "modus vivendi" dos habitantes. O colono que emigrou para cá era de hábitos simples e, por isso, facilmente se adaptou a certos costumes do silvícola[12]. Como este, podia caminhar longas distâncias sem sapatos e dormir em redes. Mamelucos eram os seus filhos e netos. Passando semanas e meses em correrias pelo sertão, menosprezava luxo e comodidade. Pouco tempo lhe sobrava para consumir na vila. Aliás, só em ocasiões especiais é que subia ao povoado. Era no sítio ou fazendola que exercia as atividades cotidianas, quando não andava em bandeira.

Parece-nos, pois, descabido invocar em abono da pobreza de São Paulo a negativa de Afonso Sardinha em 1576 recusando-se a comparecer à reunião da edilidade "por não ter um par de botas para calçar"[13]. Talvez o fizesse para desculpar-se ou porque não se habituara a usá-las. Não seria por carência de meios, nem de courama e de sapateiros. Havia então, aqui, três conhecidos profissionais no mister: Damião Simões, Brás Fernandes e Domingos Dias. Ao efetuar-se o leilão público dos bens deixados pelo primeiro, ofereceram-se 3 pares de botas de porco, avaliados em $600 rs., e, no entanto, o velho Sardinha, que se achava presente, preferiu arrematar uma foice por $ 250 rs.[14].

Nem os planaltinos e nem os demais colonos eram muito inclinados ao uso de sapatos. Uma evidência nos vem do Rio de Janeiro. Em 1623 muitos dos moradores se negaram a atender ao apelo do governador que os convocara para enfrentarem um possível ataque dos holandeses. Alegaram que não tinham sapatos e nem com que lançar librés. Porém, Martim de Sá resolveu o problema, ordenando que se formasse uma companhia de descalços, e ele próprio se investiu no comando, de pés no chão e trajando ceroulas[15]. Donde se infere que a simplicidade de costumes não era peculiar só a São Paulo.

11 *Idem*, vols. I, pp. 16 a 18, e 48; II, p. 5 e segs.; IX, p. 19.

12 Viajantes estrangeiros que estiveram em Portugal no fim do séc. XVI referem-se ao fidalgo como indivíduo jactancioso fora do lar, mas, em casa, extraordinariamente frugal. *Cartas do Florentino Sassetti.*

13 *Atas*, vol. I.

14 *Invs. e Tests.* I, *cit.*

15 Frei Vicente, *op. cit.*, p. 392.

A modéstia das casas, além das influências atrás mencionadas, pode ser o reflexo também de outros fatores. D. Luís de Céspedes observou que os paulistas eram tão insolentes a ponto de desafiarem as leis de Deus e as do rei, resistindo a todas as justiças, e, quando não, embrenhavam-se sertões a dentro, levando escravos e tudo mais, porque nada lhes doía o abandonarem as rústicas residências de taipas[16].

O paulista era ambulante por força do hábito e das conveniências, e nisso se identificava com o espírito do hebreu. A este, proíbem-lhe no Reino a venda dos imóveis e lhe tolhem a emigração. Certo, porém, quanto a futuras perseguições e confiscos, reduz ao mínimo o que lhe é possível e adquire jóias ou dinheiro amoedado. Casas são bens de somenos interesse. No Oriente domina o monopólio de pedras preciosas, e na Europa faz desta atividade um dos seus negócios prediletos[17]. É sintomática, também, a informação colhida pelo pe. Francisco Rodrigues acerca da compra do Colégio das Artes, pelo Santo Ofício, à Ordem jesuíta, com o dinheiro que adviria em parte dos confiscos. O critério produziu má impressão e no seio da Companhia se tinha o negócio por inconveniente, porque os judeus possuíam raras propriedades, mas apenas dinheiro, e se os prendem, escondem-no de algum modo[18]. É difícil, assim, computar a riqueza de que dispunham os da grei na Península e no ultramar ibérico.

Em São Paulo seiscentista contam-se entre os mais ricos a clã dos Pedroso de Barros e diversos outros indivíduos, mercadores na maioria. Contudo, os inventários não expressam toda a verdade, a exemplo do alusivo a Martim Rodrigues Tenório, lavrado em 1612. Os bens arrolados somaram 180$780, o que está aquém de sua extraordinária atividade. Mas, se procedermos a um exame acurado nos autos, verificaremos que os créditos dos objetos vendidos no sertão, onde faleceu, não foram adicionados e nem as contas de alguns devedores, e de igual modo os chãos que Cornélio de Arzão reclamou depois, quando liberto pelo Santo Ofício[19].

Mais curioso ainda é o que se passou com este flamengo. Graças à sua força de vontade, ao talento e à constância no trabalho, granjeou razoável fortuna no decurso de vinte anos, apesar de a Inquisição prendê-lo por duas vezes. A última em 1628. Quando faleceu, dez anos após, o montante da fazenda atingiu 531$140, sem entrar na soma o total de 80 peças do gentio, que, se avaliadas, dariam no mínimo mais 350$000[20].

16 *A.M. Pta.*, t. I, p. 182 e segs.

17 A. Baião, *A Inquisição de Gôa.*
Veja, igualmente, o que a respeito escreveu Brandônio, in *op. cit.*, p. 41.

18 Pe. Francisco Rodrigues, S.J., *Hist. da Comp. de Jesus na Assistência de Portugal*, t. II, vol. I, p. 154.

19 *Invs. e Tests.*, vol. II, p. 5 e segs.
J. G. Salvador, *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição.*

20 *Invs. e Tests.*, XII, p. 27 e segs.

O inventário do fazendeiro-mercador Gaspar Barreto, em 1629, acusou 1.298$000, mesmo sem computar os índios considerados forros. O do colega Manuel João Branco, em 1643, deu 807$928, tendo ele sido criador de gado, administrador dos índios e das minas, dizimeiro e mercador. É que, antes, já havia agraciado as duas filhas com escravos, sítios, gado e casas, e ao genro com metade de uma nau[21]. E isso basta, por enquanto, para nos dar idéia da questão em foco.

Ora, se o Planalto era pobre e não lhes oferecia possibilidades financeiras, que vieram fazer aqui esses homens? Havia regiões declaradamente promissoras e algumas em pleno desenvolvimento. Por que se decidiram por São Paulo, quando poderiam optar por aquelas? A nós não compete arrancar-lhes a resposta. Mas isto nos é permitido dizer sem rebuços: vieram e ajuntaram fortuna. Aqui encontraram meios para consegui-la ou criaram-nos, do mesmo modo que fizeram os de Buenos Aires, região, ao tempo, das mais deficientes.

Fatores da Economia Paulista no Século de Seiscentos

É imprescindível, ao se estudar a economia de São Paulo nos séculos XVI e XVII, começar, antes de tudo, pelo fator geográfico. Os mapas nos mostrarão de imediato que a vila se localizava no planalto de Piratininga e este, por sua vez, sob o trópico de Capricórnio, a 23° de latitude sul, ou seja, a igual distância do Nordeste açucareiro e da confluência do Rio da Prata. Por conseguinte, tal situação lhe dava condições climáticas bem diversas das existentes em Recife, Salvador e Buenos Aires. Além do que, todas essas povoações eram litorâneas, isto é, erigidas à beira-mar e sujeitas mais diretamente a influências oceânicas. São Paulo, a 700 m de altitude, divergia consideravelmente até mesmo de suas vizinhas mais próximas, Santos, São Vicente e S. Sebastião do Rio de Janeiro. Já em 1567 o padre Baltazar Fernandes constatava a diferença, escrevendo que o campo de Piratininga está a 18 ou 20 léguas pelo sertão adentro, após uma serra grande, "a qual é tão alta que faz outra região e campo diferente de São Vicente". E acrescenta: "É terra como essa do Reino, fria e temperada"[22].

Montanha e planície litorânea têm características bem definidas, distinguindo-se pela topografia, pelo clima, pelos tipos de solos e de vegetação, pelas atividades e pelo comportamento do ser humano. Por isso, também, diversos tipos de colonização se desenvolveram nessas áreas, mas nenhum comparável ao de São Paulo e das vilas de serra acima, que julgamos único em toda a orla do Atlântico Sul. Aquilo, pois, que certos autores consideravam ou consideram ainda motivo de penúria, foi, ao contrário, a razão das vantagens que desfrutou com respeito às demais do extenso litoral.

21 *Invs. e Tests.*, XIII, p. 281 e segs.

22 Serafim Leite, S. J., *Monumenta Brasiliae*, vol. IV, p. 424.

O clima, compreendido como o conjunto dos fatores acima referidos, determinou em grande parte o "modus vivendi" do povoador, primeiro do indígena, e a seguir o do adventício europeu. Logo após a serra, coberta por floresta cerrada, vinha o campo, recortado por numerosos cursos d'água. Zona de grande pluviosidade, sobretudo no verão, tem o calor amenizado pelas chuvas. No geral a temperatura é moderada e raros os frios rigorosos. Daí porque os antigos cronistas tanto lhe elogiaram as virtudes, assemelhando-o ao da Península. Vindos da Bahia e de Pernambuco, onde o calor tropical predomina, sentiam agradável o de São Paulo e sem equivalência. Quem quisesse recuperar as energias, devia remover-se para cá. Os ares, as águas, as campinas, tudo é reconfortante, opinava o padre Baltazar Fernandes, em 1567, na *Relação da Província do Brasil*[23], e todos quantos se pronunciaram naquele sentido repetiram mais ou menos a mesma coisa[24]. Declara o referido sacerdote que aqui se poderia cultivar de tudo quanto se produzia no Reino, pois até uvas e azeitonas se estavam colhendo na ocasião.

O clima serrano, caracterizado por sua atmosfera leve, pura e rica em teor de oxigênio, favorece a circulação sangüínea, areja os pulmões e predispõe à atividade. Não assim com os climas quentes, em especial quando se mantêm uniformes, porque levam ao cansaço fácil, à monotonia e ao sedentarismo, pelo que o escravo africano dar-se-ia melhor no Nordeste, Bahia e Rio de Janeiro, cujo "habitat" se aproximava do seu, mais que no Planalto. Aí estaria uma das razões do baixo número de tapanhunos encontrado nos inventários paulistas, em contraposição ao de indígenas, elemento já identificado com o ambiente reinante nestas plagas. Aqui o adventício se valeu amplamente do silvícola, aproveitando-lhe o conhecimento da Natureza, as técnicas que havia desenvolvido, o cultivo de certas plantas, e, enfim, quase todo o cardápio. Noutras palavras, São Paulo foi uma área de sincretismo, abrangendo desde a amalgamação étnica até ao alimento que se levava à boca. O colono não destruiu, mas, sempre que lhe foi possível, adicionou, enriqueceu ou aperfeiçoou. Dessa maneira adotou o cultivo do milho, da mandioca e do algodão, sendo que os dois primeiros eram básicos na alimentação dos indígenas, e o último de grande serventia no fabrico de redes. Agregou-lhes, por seu cunho, novos cereais, árvores frutíferas e animais de acordo com o clima, de que cumpre salientar a parreira, o marmeleiro e o gado lanígero. Este em virtude da temperatura planaltina, a qual exigia agasalhos quentes nos meses frios.

Nos campos de Piratininga e por todas as adjacências o colono pôde criar e semear à vontade, respeitando naturalmente a propriedade alheia. Há chãos para quem quiser, seja cristão-velho ou novo, ou mameluco. A mão-de-obra está ao alcance geral, e, se vier a faltar, sabe onde e como consegui-la. Ataques de franceses, ingleses ou holandeses não precisam assustá-lo, pois a Paranapiacaba agreste se interpõe a meio caminho. Temor é para os que vivem na baixada litorânea.

23 *Idem, ibidem.*

24 Leiam-se, a propósito, Gomes Cardim, Anchieta, Frei Vicente do Salvador, Simão de Vasconcelos e outros.

O problema da distância até a Metrópole também é de valor relativo para a economia local. O Nordeste açucareiro, sim, depende grandemente desse fator. É para o Velho Mundo que envia o seu produto-rei. Mas tal não sucede a São Paulo, que, excluindo o sal, basta-se a si próprio. Produz para o consumo local e ainda exporta. O Planalto é rico em alimentos e em criações.

Mesmo a distância com relação a Portugal não se deve levar a extremos. Haja vista, por exemplo, o Rio de Janeiro. Embora mais afastado do centro consumidor de açúcar que as capitanias do Centro-Leste, desenvolveu a sua indústria no começo do século XVII e chegou a competir com elas, aliás em condições que lhe eram desfavoráveis. Buenos Aires, situada em distância ainda mais longa, prosperou também, e uma das razões se encontra no intercâmbio que sustentou com as Capitanias do Sul e com Angola.

Aspectos Fundamentais da Economia Paulista Nesta Época

É difícil afirmar qual a forma de atividade que preponderou na economia do Planalto no período em questão. Nas demais capitanias tudo se baseava no açúcar, mas aqui era diferente. Ao lado da agricultura, a pecuária e o bandeirismo escravista ocupam lugar de destaque, e provavelmente também a mineração. A pequena indústria, chamada às vezes de doméstica, desempenha, igualmente, a sua contribuição.

A economia de São Paulo se caracteriza por sua diversificação, o que não sucede no resto do país. Mas diversificação não significa disparidade, incompatibilidade entre os diversos setores. Um não se opõe ao outro. Ao invés de conflito, todos se conjugam e se completam. Há unidade na diversidade. A discrepância é aparente, e nada mais.

Tal diversificação constitui a vantagem de São Paulo, porque se estriba exatamente em atividades que lhe são peculiares, à exceção da pecuária. O fator geográfico impôs um condicionamento ao colono do Planalto, que inexistia em qualquer faixa do Atlântico Sul americano. Por isso desenvolveu uma forma de economia que era impraticável nas zonas do tipo "plantation", ou mesmo em Angola e Rio da Prata. Nos primeiros tempos caracterizou-a a indecisão, a morosidade, o experimento, mas já ao findar-se o século XVI enveredou pelo caminho que trilharia no período seguinte.

A. A Agricultura Paulista

A lavoura foi uma das primeiras atividades com que o emigrante português se ocupou em todo o Brasil. O pau-brasil constituía monopólio da Coroa, e metais preciosos só tardiamente foram descobertos. Os recursos naturais não lhe asseguravam o sustento e nem ofereciam base suficiente para o comércio. Sobreviver e progredir eram dois anelos imperiosos. Voltou-se, então, para a agri-

cultura, em que, aliás, a Metrópole estava interessada no intuito de firmar seu domínio no País e de auferir benefícios econômicos. Isto se vê claramente no espírito do *Foral* outorgado aos donatários capitães-mores: as sesmarias deviam ser distribuídas a quem as fizesse produzir no prazo de até cinco anos, tornando-se devolutas em caso contrário. Do sesmeiro apenas se exigiria o dízimo, que, de direito, pertencia à Ordem de Cristo[25]. Assim, se à Índia o português ia para tirar proveito do trabalho alheio, ao Brasil vinha para semear, para produzir, para, enfim, criar a riqueza.

Nada se afigura mais promissor do que a cana sacarina, fonte de onde procede o açúcar, avidamente solicitado na Europa. No Brasil, a faixa que se estende da Paraíba ao Rio de Janeiro propicia condições excelentes para a sua cultura, e a esta se consagra o adventício. Aí o escravo negro se adapta bem. O rendimento é eficaz. A indústria progride a ponto de Brandônio considerá-la "principal nervo e substância da riqueza da terra"[26]. Na verdade, por essa época, só a nossa produção açucareira subia a 2.000.000 de arrobas anuais, incluindo-se nela a reduzida porcentagem de São Vicente. É que, conforme adiantamos, a base econômica desta Capitania estava no Planalto e não mais dependia do açúcar.

Os campos de Piratininga, por suas condições climáticas e de solos, mal se prestavam ao cultivo da cana. Aqui a monocultura açucareira redundaria em fracasso. Mas, no entanto, o colono podia valer-se de ambos os fatores para desenvolver uma policultura "sui generis", associando às plantas indígenas as de procedência européia. E ele o fez com bons resultados.

Ao fim de algum tempo notava-se na paisagem de serra acima um aspecto todo especial pela variedade de matizes e pela multiplicidade de sítios e de fazendolas. A uniformidade característica das zonas açucareiras era desconhecida. O latifúndio inexistia. As propriedades cada vez mais se repartiam e se multiplicavam[27]. Todas produziam. A distinção social não impressionava tanto entre o branco europeu.

De qualquer forma a mono e a policultura tinham pontos em comum. Eram tipos de economia vinculados a uma ou a mais espécies de plantios, não importa se canavieira, tritícula, ou o que fosse. O curioso é que em ambas se achava metido o hebreu, apesar de afastado das fainas agrícolas há longos anos. No Planalto entre os maiores lavouristas descobrimos Pedro Vaz de Barros e descendentes, os Fernandes povoadores, os netos de Cristóvão Dinis, o espanhol Martim Rodrigues Tenório e outros. Ao passo que no Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia e Norte, numerosos da estirpe possuíam canaviais e engenhos. Mas o fato é explicável. Quem lhes lavrava a terra e fazia o trabalho grosseiro, bem

25 *Documentos Históricos*, vol. XIII.

26 *Op. cit.*, p. 138.

27 Em meados do século XVII contavam-se cerca de 136, medindo desde uma légua em quadra até 200 braços de cada lado.
A. Ellis Jr., *Capítulos de Hist. Social de São Paulo.*

como quase tudo, era o braço servil; o negro da Guiné ou de Angola, nas zonas do açúcar, e o índio reduzido nas tarefas de policultura. Aliás o colono ibérico, mesmo o da etnia cristã, abjurava certas atividades.

A presença do indígena levou o colono à pronta admissão das plantas que o mesmo cultivava para seu uso, em especial do milho, da mandioca, do feijão, do amendoim, do algodão, carás, etc. A roça paulista, como se vê, era variadíssima.

O milho e a mandioca ocupavam lugar de grande importância no cardápio de serra acima. Do primeiro se fazia uma variedade de comestíveis, além do grão tostado. Do segundo, a mandioca, se nutriam os moradores assando-a ou sob a forma de farinha. A chamada "farinha de guerra" que era o produto isento do sumo, considerado maléfico, quando porém torrada ao fogo, podia ser conduzida a longas distâncias, graças à sua leveza, sem perder o valor nutritivo e sem se deteriorar facilmente. O seu uso se difundiu por todo o Brasil e mesmo noutros lugares, a exemplo de Angola.

O feijão vinha logo abaixo. Tornou-se um dos pratos mais apreciados pela gente de Piratininga. Aparece, inclusive, nas expedições sertanistas. Tão generalizado foi o seu cultivo, que se fez dele artigo de comércio. Em 1619 um alqueire valia apenas seis tostões.

Ao lado dos três, o povoador juntou o trigo e a videira. No altiplano esta frutificou bem, ao contrário daquele, mas na planura circunvizinha, onde o frio era mais suave, ele se ambientou[28]. Foi sobretudo com a vinda de d. Francisco de Sousa que se incrementou o seu cultivo. Visando ao sustento da gente que acudisse ao entabulamento das minas, e ao bem dos moradores, trouxe uma Cédula Real consigo a fim de importar do Rio da Prata ou de Tucumã "até três mil fangas de bom trigo e quinhentas fangas de cevada"[29]. Ignora-se se chegou a mandar buscá-las, mas, provavelmente, sim, e talvez de boa espécie, visto que as notícias sobre o trigo da terra se tornam freqüentes nos anos imediatos. São raros os sítios sem trigais e a cada passo, nos inventários, surgem foices de segar.

Segundo o testemunho do padre Jácome Monteiro, que escreveu em 1610, já então se colhia "muito bom trigo" em São Paulo. O cultivo espalhou-se logo, de sorte a se formarem numerosos trigais para as bandas de Cotia, de Mogi das Cruzes e de Santana de Parnaíba. Em 1609 são lançados no inventário de Belchior Carneiro, residente nesta, mais ou menos 4 alqueires do precioso grão, valendo 2$000. A produção vai num crescendo constante até alcançar o apogeu em meados do século, quando o bandeirismo preador decresce. Alguns triticultores faziam significativas colheitas, como, por exemplo, Gaspar de Pinha, que em 1632 tinha em casa 38 alqueires e meio. Domingos do Prado, em 1636, por ocasião do inventário de sua mulher, havia semeado 23 alqueires. No inventário de Diogo Coutinho são lançados 400 alqueires a $100. Pedro Dias Pais Leme

28 Em 1554 já se colhia trigo em São Vicente, mas até fins do século os moradores lhe deram pouca atenção, mesmo no Planalto, por haver fartura de mandioca.

29 *Reg. Geral da Câm. de São Paulo*, I, 202 a 206.

fora dos maiores lavradores, pois deixou 38 foices de segar trigo e 350 alqueires forros de dízimos. Mas ninguém se comparou a seus parentes, os Vaz de Barros. Apenas o sobrinho Valentim, em 1651, possuía 29 foices de segar trigo. Luzia Leme, sua mãe, falecida em 1656, deixou três tulhas, perfazendo 1.100 alqueires dessa gramínea, em grãos[30].

Naturalmente os preços variaram de tempos em tempos, conforme a produção e a demanda. Em 1619 custava o alqueire oito vinténs, ou $160 rs; em 1625 baixou para $100 rs; em 1637 alcançou um valor descomunal, ou seja $ 240 rs. Isto refletiu na vida local. Os padeiros reduziram o tamanho do pão sem licença alguma, o que motivou uma reclamação do procurador do povo na Câmara. Que teria sucedido? Searas prejudicadas? Parece tratar-se da falta do artigo proveniente do Reino para o Brasil e talvez o envio do congênere são-paulino para a Bahia. Com a organização da Companhia Geral do Comércio e aumento da produção planaltina, constata-se, de novo, o declínio, a contar de $ 160 rs em 1638 para $080, em 1659. Em Santos, devido ao carreto, o preço era um pouco maior. Em média $240 rs.

É óbvio supor que a introdução de moinhos se efetuou por volta de 1610, porquanto o padre Jácome Monteiro na *Relação* o dá a entender[31]. Em 1628 avaliou-se um, de Antônio Furtado de Vasconcelos, cunhado dos Fernandes povoadores, por 30$000, mas já estava danificado. Era movido a água e se localizava como os demais junto a algum ribeirão. Em 1614 e em 1616 concederam-se diversas cartas de data com essa finalidade. Cornélio de Arzão teve um no Anhangabaú; idem, João Fernandes Saavedra, no caminho de Jerubatuba; Manuel João Branco, dois, para os lados de Pinheiros; Amador Bueno, um, nas margens do Mandaqui. Mas, provavelmente, não foram os únicos, e quem deles precisasse combinava a moagem com os proprietários em troca de certa porcentagem, às vezes abusiva. Em cada quatro alqueires (1614) o moleiro retinha um, ou em cada sete (1619). Nesta base confiou Pedro Alves Moreira a Manuel João, em 1639, dez cargas de três alqueires dos 224 que lhe rendera a seara[32].

Dos excedentes do consumo local, e até em desabono dos moradores, se fazia a vendagem para fora. Ao lado da farinha de trigo, da sua congênere de mandioca, e de feijões, exportava-se marmelada em quantidade apreciável, pois no Planalto continuara ativo o seu fabrico, não faltando canaviais para isso. Nos inventários deparamos com expressões como esta: "em açúcar posto em Santos", o que denota certos negócios feitos nessa base, embora pouco o produzido no altiplano. A presença de alambiques é prova de que, em virtude do clima e das

30 *Invs. e Tests.* II, 307; X, 358; IX, 61; XV: 205 e 206, 409 e segs.
O alqueire correspondia a 14 litros, mais ou menos, e variava segundo a região, quer em Portugal quer no Brasil. Lá usavam-se também o almude e o cântaro. Aqui, para a farinha, o paneiro (15 kg) e a maquia (4,5 litros).

31 *Op. cit.*, p. 395.

32 Sérgio Buarque de Holanda, *Caminhos e Fronteiras*, p. 204 e segs.
Idem, "Caminhos do Sertão", em *Rev. de História*, da U.S.P., nº 28, ano 1964, p. 69 e segs.

viagens ao sertão, parte do melaço era convertida em aguardente. Também havia larga produção de vinho. Em 1587 já dizia Gabriel Soares que os habitantes de São Paulo tinham muitas vinhas, "e ha homens nela que colhem duas pipas de vinho por ano". Tempos depois, em 1610, sentindo os camaristas que o ingresso do produto reinol acarretava a evasão de moedas, com evidente prejuízo para a economia local, decidiram favorecer a viticultura. Nunca, porém, a bebida se equiparou à de Portugal, devido à qualidade. Os paulistas lhe davam preferência. Não podendo contrariar o seu bom gosto, adotaram os vereadores, em 1620, nova atitude, expressa na seguinte decisão: quem trouxesse vinhos de fora para vender aos taberneiros e aos moradores, teria que trocar o produto por artigos da terra, a saber: couros, carnes, cera, farinha de trigo e pano de algodão, e em caso de infração se aplicaria a pena de 6$000. A vila estava em condições de negociá-los. Protegia-se, assim, a economia do Planalto, dando evasão aos seus produtos e evitando-se a saída de dinheiro. O vinho constituía, pois, um dos elementos das permutas. Aliás bebia-se muito e dava lucros ao importador, tanto que, em abril de 1692, lhe foi requerido mandasse consertar o caminho do mar que andava danificado[33].

O algodão era outra espécie de importância na vida local. Surge em grande número de inventários. Servia de moeda ao lado das principais drogas da terra, sobretudo na forma de tecido. Dele fabricavam-se, também, meias, redes, gibões e colchões. Uma arroba de algodão valia, conforme o ano, de $240 rs. a $800 rs., e o fio, de tostão a meia pataca por arratel. O tecido era calculado em varas, ou seja 1,10 m, correspondendo a $160 rs. em média. Havia, por conseguinte, numerosos teares empregados no fabrico, e disso dão prova as menções nos documentos da época. São aparelhos rudes, valendo de 3$000 a 4$000 e nos quais trabalham os índios da casa. Dentre os grandes fabricantes destacam-se ainda os Pedroso de Barros. Em 1651, Antônio Pedroso de Barros tinha nos seus teares umas 700 varas de pano, e o parente Pedro Dias Pais Leite, em 1658, cerca de 1.000 na casa de Guilherme Pompeu[34].

Tão variada atividade agrária é exercida por gente simples, com o emprego da enxada, do machado, da foice e de outros instrumentos modestos. Em arado nem se pensava. Por uma feliz coincidência descobrem-se jazidas de ferro no Planalto. Em fins do século XVI ergue-se em Araçoiaba o primeiro engenho para fundi-lo, e no ano de 1607 o de Ibirapuera, a duas ou três léguas de São Paulo, construído por Diogo de Quadros, o qual, em 1609, a fim de lhe dar maior impulso, admitiu como sócios a um primo e cunhado de nome Francisco Lopes Pinto, e o governador Francisco de Sousa ou o filho. Achava-se em atividade ainda na terceira década.

De tais forjas é que se serviam, em parte, os diversos ferreiros estabelecidos na vila e os sitiantes das redondezas. De resto, o metal era importado e aqui reduzido a instrumentos. Largo o seu emprego, visto a sua relação com a policul-

33 *Rev. I.H.G.S.P.*, LXIII: 135.

34 *Invs. e Tests.*, vol. XV, *passim*.

tura de serra acima e no resgate de indígenas. Um dos mercadores que traziam ferramentas do Reino a vender em São Paulo foi o hebreu Rodrigo Fernandes.

Verifica-se, à luz do exposto, que existia no Planalto, além da agricultura, uma indústria caseira bem diversificada. Era pequena, muito embora, mas de real significação no conjunto. De um lado, supria as necessidades dos habitantes, e do outro lhes fornecia artigos para o comércio. Alguns destes já foram mencionados: farinhas de mandioca e de trigo, marmeladas e panos de algodão. Mas também se fabricavam chapéus e assentos de couro. Da lã de ovelhas, agasalhos, cobertores e colchões. Carnes de porco havia a fartar. Também couros de suínos, grandes e macios, mais apreciados que os de boi, até fora da Capitania.

As lavouras não ocupavam todo o tempo e nem a generalidade dos "serviços" era empregada nesse mister. Alguns recebiam adestramento no trabalho artesanal. Nos dias de chuva ou de frio intenso preenchiam-se as horas disponíveis de maneiras várias, e de semelhante forma quando os homens não se achavam no "hinterland" em bandeira.

B. A Pecuária na Economia Paulista

A pecuária caminha "pari passu" com a policultura de São Paulo. Nascem juntas, praticamente, e uma se desenvolve ao lado da outra, vindo, por fim, a se completarem nas exportações do Planalto.

Essa evolução começa a pressentir-se nos primórdios da vila. Segundo o testemunho do pe. Baltazar Fernandes, em 1567, já se produz ali vinho e azeite, e "muito gado vacum, que cada ano vem com fruito por onde se multiplica sem trabalho algum"[35]. Os campos são grandes e abundantes as pastagens[36]. Quem quiser lavrar ou criar gado tem chãos ao inteiro dispor. E, na verdade, existe quem os aproveite. Anchieta, em 1584, e no ano seguinte o padre Cardim declaram unânimes que São Paulo é fértil de mantimentos e de criações. Este último ousa afirmar até que "quem tem sal é rico, porque as criações não faltam". E isso, note-se, apesar de ainda há pouco os moradores terem suprido a armada de Valdez com vitualhas e carnes[37]. É tal a fartura das de suínos e de vacuns, que em abril de 1601 a Câmara determina elevar o preço de ambas, justificando a medida por serem baratas, ao passo que as coisas do Reino valem muito e no momento, conforme parece, o milho subira de preço. Não pagavam o trabalho. Propôs-se na

35 *Op. cit.*, pp. 424, 425.

36 *Op. cit.*, p. 395.

37 O Planalto oferecia condições à pecuária que o litoral não podia dar. Porcos, bois, eqüinos e ovelhas pastavam à solta nos campos inaproveitados pelas culturas. Referindo-se ao gado vacum escreveu o padre Jácome Monteiro que "as vacas andavam em almoeda, sem haver quem as quisesse por três patacas, que era a dívida pela qual se rematavam".

ocasião que a salgada corresse a $025 rs. o arratel e a fresca, de vaca, a doze vinténs ($240 rs.) a arroba. Um dos "homens bons" presentes ao ajuntamento, Francisco Vaz Coelho, cristão-novo, sugeriu que se reduzisse em dois réis a de porco.

A carne era básica na alimentação, sendo costume arrendar o fornecimento da mesma, a certos indivíduos. O assim chamado comércio do "verde" andou por vezes em mãos de Manuel João Branco, de Gaspar Gomes e dos filhos. Aquele, senhor de um dos maiores rebanhos vacuns, tinha por volta de 1641 nada menos de 300 cabeças, enquanto Gaspar se dedicava à exportação de gado em pé e de carnes salgadas.

Não se criava para o consumo local apenas. Eram muitos os rebanhos. Alguns contavam somente 20 cabeças e menos; outros 30, 50, 100. Francisco Barreto teve 150; Francisco de Proença, no Ipiranga, 115, e o vizinho Pero Nunes, 90; Cristóvão da Cunha, 136, e Manuel Peres Calhamares, 105, no Imboaçava. Os preços variavam também: os bois, de 2$000 a 3$000; as vacas alcançavam 1$200 e as novilhas até $800 rs.

Foi uma das boas fontes da economia paulista. Além da carne, o couro teve múltiplas aplicações. Dele se faziam calçados, gibões de largo emprego nas bandeiras, cinturões, dobradiças para as portas e cancelas, canastras, encostos de cadeiras, e outras serventias.

Igual importância desempenhou a carne de porco, porque devido à falta de óleos comestíveis e à opinião de que era saudável, o colono a adotou na culinária habitual. Nem o cristão-novo se esquivou de a usar. Schwarz lembra que também no Reino os hebreus passaram a consumi-la, à exceção do sábado e dos dias santos do Judaísmo. Um mês antes da Páscoa, ou seja, desde o jejum da rainha Ester, interrompiam o uso[38]. Nessas datas imperava o costume tradicional, consoante se infere de documentos inquisitoriais dos séculos XVI e XVII. Então separavam as suas refeições das que distribuíam aos empregados.

Evitar comer carne de porco era, segundo o *Monitório*, entregue aos visitadores do Santo Ofício, uma das maneiras para identificar os judaizantes. Vindo-se certa vez a falar sobre isso na Bahia, em presença de Dinis Bravo, respondeu este ao lic. Melchior de Bragança: "Vós cuidais que todos os que comem porco são cristãos? Estais muito enganados!".

Quando assim não fosse, incluíam-na, pelo menos, em transações do próprio interesse, como outra mercadoria qualquer. O opulento Duarte da Silva ao defender-se em junho de 1648 perante o Santo Ofício alegou, entre outras razões, que todos os anos mandava vir para consumo doméstico, do Porto e de Lamego, canastras de presuntos, e do Algarve recebia marrãs e chouriços e ainda faziam matança em sua casa. Podia tratar-se apenas de um bom argumento, porque na relação dos seus negócios não figura tal artigo[39].

38 Samuel Schwarz, *Os Cristãos-novos em Portugal no Século XX*, pp. 18, 33.

39 *Inq. de Lisboa*, proc. 8.132.

Em todo caso, devemos acrescentar que a criação de suínos foi peculiar ao Planalto e constituiu valioso elemento na sua economia. A fama que se divulgou a respeito do excelente sabor e da qualidade da gordura estendeu-se às Capitanias de Cima antes de findar-se o século XVI. Gabriel Soares enaltece o produto sulino, considerando que esses fatores decorriam do clima planaltino[40].

Houve ativo comércio desse produto na forma de carnes salgadas e de lingüiças durante todo o Seiscentos. O ingresso de sal na Capitania era coisa "sine qua non" para o seu preparo. Este na estrita dependência daquele. Ambos contradizendo o pretenso isolacionismo das vilas de serra acima, porquanto os "stocks" exigiam renovação periódica a fim de atender aos reclamos da população e do próprio gado, bem como ao tempero e à conservação das carnes.

Não é fácil um cálculo, ainda que aproximado, do montante com que as atividades agropastoris entravam para a economia da donatária vicentina. Os *Inventários e Testamentos* nos fornecem dados alusivos a coisas arroladas, débitos e créditos, e às vezes também o que se esperava colher, mas raramente sobre o que já fora consumido. As Atas não registram dados estatísticos. Restariam os contratos dos dízimos, porque sabendo-se que os moradores davam a décima parte de suas colheitas e de suas criações, se obteria a soma de tudo. Mas os rendeiros não nos deixaram as listas dos contribuintes e nem possuímos cópias dos contratos. Existem poucas referências acerca dos dízimos da Capitania. Sabe-se que os de 1614 somavam 6.250 cruzados, em conjunto com os do Rio de Janeiro, sendo que, no mesmo ano, os do Espírito Santo atingiram 3.000 cruzados, os de Pernambuco sozinho 11.000 e os da Bahia e anexas (Sergipe, Ilhéus e Porto Seguro) 45.500. Leve-se em conta, porém, que o açúcar tornara-se o elemento básico para todas, exceto para a de São Vicente, cuja economia se estribava em produtos de baixo preço e de peso leve. A indústria açucareira do Rio de Janeiro era relativamente nova. O Planalto, onde, no momento, o bandeirismo escravista estava em aceleração, desenvolvia mais esta forma de atividade, que não entra nos cálculos financeiros e nem se enquadra nos arrendamentos oficiais.

Se, todavia, a esses considerandos juntarmos alguns informes acerca das mercadorias que saíram para outras regiões ser-nos-á possível alcançar uma idéia da questão.

A economia de São Paulo evoluiu a ponto de transformar o Planalto em celeiro do Brasil. Há provas disso. No começo de 1606, em carta ao donatário Lopo de Sousa, escreviam os edis com orgulho e certo exagero, a fim de lhe chamarem a atenção, que a terra tinha muito a dar, pois "é grande, fértil e de mantimentos e muitas águas e lenhas, grandes campos e pastos, tem ouro, muito ferro e açúcar", e realiza, inclusive, bom comércio com Angola e Peru[41]; testemunho corroborado pelo pe. Jácome Monteiro, em 1610, conforme vimos. Em 1625 Salvador de Sá leva gente e alimentos para a Bahia, do Rio de Janeiro e de

40 *Op. cit.*, p. 217.

41 *Reg. Geral*, VII (Suplemento), p. 109 e segs.

São Paulo. Ao efetuar-se a segunda investida holandesa à capital, em 1637, é o mesmo incumbido de recolher novos socorros nas duas capitanias sulinas "por serem fertilíssimas de farinhas, assim de trigo, como de mandioca, e de toda criação de vacas e porcos..."[42]. Mas as expressões calham mais a São Paulo do que ao Rio. Faltava apenas sal, o qual viria do Reino por conta da Fazenda. E sem aquilo, prossegue o documento, seria inútil enviar gente e armadas para combater o inimigo. Por essa razão veio Salvador à Capitania de São Vicente para adquirir tais mantimentos. Na provisão que lhe foi entregue, da parte de S. Majestade, a respeito, lê-se: "havendo consideração que a mor parte dos mantimentos de que todas estas capitanias se sustentam saem das de São Vicente e Nª Srª da Conceição, assim farinhas de guerra como de trigo, carnes, feijões e arroz que são as principais fazendas..."[43]. O arroz nem tanto, porque o seu consumo só se generalizou no Planalto em fins do século.

Um outro documento coevo, mas procedente de São Paulo, bate na mesma tecla. É a representação dos moradores, em 1641, na qual expõem a d. João IV, recentemente aclamado, os motivos por que expulsaram os jesuítas da Capitania. Acham que o retorno dos inacianos seria em dano do Estado, "que depende destas capitanias, por serem mui férteis e abundantes de todos os mantimentos", além das riquezas mineralógicas existentes nos sertões[44]. Tanto em Portugal, como aqui, sabia-se que a defesa das Capitanias de Cima estava na dependência dos recursos das do Sul. Costumava-se, às vezes, mandar vir carnes do Rio da Prata, mas, em virtude da elevação do duque de Bragança ao trono, cessou tal comércio. A de vaca ficava a 1$000 posta no Rio de Janeiro.

Em março de 1641, o provedor da Fazenda, no Rio de Janeiro, enviara ao vice-rei, marquês de Montalvão, vultosos carregamentos em diversos navios, constando de carnes salgadas, feijões, marmeladas, peixe e galinhas, produtos esses adquiridos na Capitania de São Vicente[45]. E nos anos seguintes, em vista da queda de Angola e das guerrilhas no Nordeste, alastrando-se o campo da luta, novos e maiores suprimentos tiveram que seguir do Sul. Foi um incentivo para as atividades peculiares a São Paulo e vilas suas irmãs, pelo que ficou descurado o entabulamento das minas, consoante o informe de Salvador de Sá ao rei[46]. O caminho do mar recebeu melhorias e diminuiu o perigo holandês. Em São Paulo diversos homens abriram loja, então.

42 A.H.U., R. Jan., cx. 1, doc. 194.
Ver *Anais do Primeiro Congr. de Hist. da Bahia*, vol. II, docs. 810 e 876.

43 *Reg. Geral*, pp. 71 a 73.
O pedido do governador-geral, conde de Óbidos, também se refere à abundância de bastimentos, mas às farinhas e carnes acrescenta legumes. – *Ibidem*, p. 114.

44 Azevedo Marques, *Apontamentos Históricos*, vol. II, p. 22.

45 Salvador de Sá e o provedor Pedro de Sousa Pereira foram denunciados às autoridades no Reino, por se haverem aproveitado desse negócio em benefício próprio. – A.H.U., R. Jan., cx. 2, *doc.* de 10.7.1641; cód. 44, fl. 171 e segs.

46 A.H.U., *cod.* 30, fl. 103 vs.

O curioso é que enquanto os preços da farinha de trigo andaram altos em 1638 e 1639, oscilando entre $600 e $800 a arroba, no ano de 1640-1641 não alcançaram mais que $400. Neste mesmo período a farinha de guerra manteve-se a $320 e a carne de porco a 1$600 por arroba; a de vaca custava $800; o peixe graúdo a $800 e a $700 a arroba, e o miúdo a $500. Preços a dinheiro. Houve, evidentemente o aumento na produção de farinhas e certa estabilidade no das carnes e no feijão[47]; acresce que o comércio sofreu retração em vista da presença do inimigo holandês nos Mares do Sul. Todavia, ainda assim, continuaram a seguir para a Bahia suprimentos de São Paulo[48]. Nada para Angola.

Em 1643 Salvador C. de Sá e Benevides recomenda a S. Majestade que ao se empreender a reconquista de Angola "se ha ir de caminho a prover de mantimentos e de índios em São Vicente, de que tem muita quantidade"[49]. Decorre o tempo, e a luta contra o holandês se conserva acesa no Nordeste e no Atlântico. Em São Paulo os Pires e os Camargos se degladiam. A Câmara e o ouvidor João Velho de Azevedo dirigem-se em missivas ao rei, e ambos são unânimes em afirmar que se os moradores andarem amotinados, o Rio de Janeiro e as demais capitaninas viriam a sofrer "pela falta de mantimentos de que todas se sustentam". São Paulo contava uns 4.000 vizinhos, dez vezes mais do que nos primórdios do Seiscentos[50]. Além de outros mercadores já conhecidos, aparecem no tráfico com o Rio de Janeiro mais três elementos: João Rodrigues Pinto, Antônio Fernandes Sarzedas e Manuel Gil[51].

É a fase áurea da agropecuária de serra acima. A Companhia Geral do Comércio falhara em atender convenientemente às populações do Brasil com farinha de trigo e azeite. O monopólio lhe foi tirado. Nem aquele produto suportava a longa travessia marítima. Francisco de Brito Freire figura entre os que sugeriram a medida. Os artigos chegavam estragados ou os preços eram altos. A Capitania de São Vicente é quem lucra. Até os navios da frota se aprovisionam ali para o torna-viagem. Anos depois, ao escrever ele a *Nova Lusitânia*, declara mais enfático que a donatária "serve como de armazém ordinário, aonde muitas embarcações carregam copiosos mantimentos para as diversas partes"[52]. Quer dizer, em última instância, que o Planalto produz bastante, de modo a exportar para outros lugares. E isso é confirmado por múltiplos documentos. Em 1660, por exemplo, estavam paralisadas as buscas mineralógicas no Espírito Santo, aguardando víveres de São Vicente[53]. É um período de novo surto desenvolvimentista no Planalto. O bandeirismo escravista declinara sensivelmente. O Nordeste não se refizera de todo. Angola carecia de recursos. A população de São Paulo e das sete vilas do recôncavo somam juntas 20.000 vizinhos, em 1674, ou sejam 15.000 a mais em duas décadas apenas. Agora, informa o secretário do Conselho Ultramarino a S. Majestade, que os moradores vivem entregues "aos descobrimentos e à fábrica e lavouras de frutos da terra de que é abundante, provendo o Rio de Janeiro e mais capitanias de farinhas, carnes, algodões, legumes e outros gêneros até à Bahia"[54]. O negócio é mais do que compensador, se o interessado souber conduzi-lo bem. Lourenço Castanho Taques é desse naipe. Tendo recebido uma boa influência e certa herança da família, redobrou a fortuna. Fazia empréstimos a juros, vendia gêneros, tomou o contrato dos dízimos. Grande criador de gado. Descobriu as minas de Cataguazes. Quando a mulher faleceu, em fins de 1670, toda a fazenda somou 2.623$220, sendo uma das maiores do Planalto[55]. Outro milionário foi Antônio de Azevedo de Sá, cuja fortuna era em 1681 acima de 4.130$000, pois só em títulos tinha de créditos 871$000 e em moeda corrente do Reino a impressionante quantia de 1.900$000. Como lhe fora possível amealhar tanto?[56].

Santos jogou sempre o papel de intermediário nas transações do Planalto. A ela vinham mercadores de fora e ali adquiriam os produtos da Capitania, ou subiam a Paranapiacaba. Ou desciam os do campo, negociantes ou não, ao litoral, e daqui, em caso de interesse, passavam ao Rio de Janeiro. Sempre houve, também, mercadores estabelecidos na vila de Brás Cubas. Estes compravam de serra acima ou recebiam as mercadorias em comissão, incumbindo-se de colocá-las. Havia conveniência em vender gêneros e carnes no Rio, onde alcançavam preço compensador, e adquirir sal por muito menos. Em 1625 comprava-se lá o alqueire a $640, quando em Santos exigiam $880. Abusos em Santos e no Rio eram sempre repelidos pela gente do Planalto.

Um dos que residem agora em Santos é o cristão-novo Manuel Lopes de Siqueira, cuja atividade no porto santista remonta a meados do século. Aí contrai matrimônio e mais tarde passa a residir com a família em São Paulo. Ficara, porém, ali, o irmão e concunhado Simão Ribeiro Castanho com quem continua os negócios. Pertenciam à tradicional família de Viana. Por volta de 1658 chega um patrício do Alentejo. É homem do trato mercantil, e, para não fugir à regra, vem solteiro. É da progênie israelita e se chama Luís Gomes Pereira de Leão. Casa-se em Santos, onde permanece alguns anos, até que, por fim, transfere moradia para o Rio de Janeiro, mas, na vila praieira resta o concunhado Antônio Coelho de Morais, sem dúvida, seu elo nas transações com a Capitania de São Vicente. Uma das filhas, Catarina, convola matrimônio com o mercador Antônio Farto, no Rio, sendo ele natural de Peniche. Outro filho, P:ás Gomes de Siqueira, também seguiu

47 A.H.U., R. Jan., cx. 1, certidão de 16 de agosto, 1641.

48 Novas remessas para as forças combatentes no Nordeste, em 1642, 1646, 1647, 1648, etc.

49 A.H.U., R. Jan., cx. 1, doc. de 21 outubro, 1643.

50 *Idem*, cx. 3, cartas de 8 fever., 1653 e de 24 dezemb., 1655.

51 *Invs. e Tests.* XV, p. 376.
C. Mt. S.P. – *Habil. de gênere et moribus de Domingos da Cunha*, 1655, est. 1, gta. 1, proc. 20.

52 *Nova Lusitania – História da Guerra Brasílica*, p. 26.

53 A.H.U., E. Sto., cx. 1.

54 Informação de Manuel Barreto São Payo, a 6 de junho de 1674.
A.B.N.R.J., vol. 39, p. 132 e segs.

55 *Invs. e Tests.*, vol. XXI, 390; XXX, 146.

56 *Idem.*

a mesma profissão, porém foi estabelecer-se no Espírito Santo. Vemo-los, assim, no fim do século, radicados nas três Capitanias do Sul[57]. É quando aporta a Santos mais um congênere e colega de profissão, João Lopes Nunes, enquanto as irmãs e o pai se fixam na Guanabara. Razões as mais diversas levavam as famílias de cristãos-novos a se dispersarem, sobretudo para segurança e fins comerciais.

a) – A Agropecuária e o Comércio Exterior

No Planalto efetuam-se transações mercantis. Uma prova são as referências nas Atas à presença em São Paulo de mercadores. Nos *Inventários* se especificam débitos e créditos com outras praças. Os *Testamentos*, de igual modo, mencionam "braços de balança" ao lado dos bens arrolados. Ora, evidentemente, os sitiantes não as possuíam por diletantismo, apenas para verificarem o "quantum" ou o valor dos produtos fornecidos pela agropecuária. A cada passo vemos a Câmara proibir transações que importem na evasão de moedas. Tudo há de ser na base de trocas em espécie, e isto enquanto permitir o bem comum, sobretudo se os mercadores vierem de fora.

Há, também, no Planalto, indivíduos que mercadejam com as mais diversas praças. Eles vão formando seqüência. A Afonso Sardinha segue-se Martim Rodrigues Tenório, por volta de 1597. Um Francisco Espinoza, residente em lugar não identificado, fornece-lhe diversos artigos a crédito, os quais revende mediante "conhecimentos" ou vales, a terceiros. O genro, José Brant, estabelecido em Santos, também lhe envia outras espécies. No torna-viagem, descem carne de porco, farinha de mandioca, marmelada e escravos indígenas. Mas pouco tempo sobra para Martim, que é sertanista, antes que negociante[58].

Manuel João Branco é mercador por excelência. Chega a São Paulo por volta de 1605 e se casa na influente família de Fernão Dias. A esse tempo parece que já viajava pelo litoral, pois um cunhado lhe passara procuração a fim de representá-lo em interesses no Rio de Janeiro, Espírito Santo, Ilhéus e Porto Seguro. Na Capitania de São Vicente exerce atividades de natureza econômica. O navio *Santana* é seu. Associa ao mesmo, depois, o genro Davi Ventura, que realiza demoradas viagens. Leva para fora, entre outras coisas: carnes de porco, farinhas de duas espécies, pano de algodão e marmeladas. Ao falecer, em 1641, muita gente lhe devia. Tinha enriquecido. A fazenda inventariada somou 1.190$000[59].

Outro sujeito formidável é o seu comprade Gaspar Gomes. Radica-se também em São Paulo por matrimônio e assim aparenta-se com Manuel Afonso,

[57] *Inq. de Lisboa*, proc. 17.815.

[58] *Invs. e Tests.*, vol. II, cit.
Sobre a etnia de Manuel João Branco, de Gaspar Gomes, de Martim Rodrigues Tenório e de diversos outros mencionados nestas páginas, consulte-se a obra *Os Cristãos-Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro*.

[59] *Invs. e Tests.* XIII: *passim*.

senhor de um navio. Este, por volta de 1613, muda-se para o Rio de Janeiro e Gaspar vai residir, a seguir, em Santos. É, então, homem abonado. No Planalto possui lavouras e criações, mas seu dom é o comércio. Freqüentemente desce gado para o litoral. A Câmara ameaça-o com multas, mas nada o detém. No ano de 1633 esteve fora longo tempo. Onde? Rio? Bahia? Portugal? Ninguém sabe. No litoral serviu de intermediário a amigos de São Paulo, a exemplo de Pero Nunes e do filho. Foi durante anos o cobrador da "finta" atribuída aos hebreus portugueses[60].

Em 1611 vem a São Paulo um jovem mercador. É o judaizante Rodrigo Fernandes. Andara recentemente pelo Reino, Angola e Rio de Janeiro. Traz consigo artigos próprios do ramo e notícias do que viu e ouviu por lá. Acaba fixando-se aqui e se imiscui também no bandeirismo, vindo a falecer no sertão alguns anos mais tarde.

Surgem no cenário mercantil outros indivíduos cuja atividade é denunciada pelos respectivos livros de contas correntes, ou por navios que possuem, ou ainda pela variedade de artigos procedentes do além-mar. Vêm solteiros, via de regra, e carregam nos bolsos algum capital. Não tardam a consorciar-se e o fazem com mulher de boa condição. Ou vice-versa, porque eles dispõem de recursos.

É o período imediato a d. Francisco de Sousa. Os entabulamentos prosseguiam sob a direção dos Correias de Sá. Novos imigrantes e aventureiros chegaram. As lavouras se estenderam para áreas ainda incultas. Desenvolve-se o plantio de trigo, de feijão e de milho. As criações se multiplicam. No Ibirapuera produz-se ferro. As bandeiras ao Guairá vão tomando corpo. É uma época de prosperidade. O número de homens de negócios se acentua.

Reside, então, na vila de São Paulo um dos mais abonados lavradores-pecuaristas. Aliás, também financista e mercador. Trata-se de Francisco Ribeiro. Possui excelente fazenda na Moóca, onde cria suínos e gado vacum em quantidade apreciável, fato que o destaca como exportador de carne de porco e de couros. Só para Pernambuco mandou de uma feita 25 arrobas dela e 40 varas de lingüiça. Quando se processou o seu inventário, em 1615, ainda lhe restavam em casa 17 arrobas, 12 alqueires de sal e 176 couros[61].

Na terceira década novos mercadores vêm desfrutar das oportunidades que a Capitania lhes oferece. Referimo-nos em especial ao cristão-novo Diogo Dias de Moura, a Domingos de Abreu, a Manuel Pinto Suniga, a Gaspar Barreto e a Cornélio de Arzão que se fixara em São Paulo já há alguns anos. Em São Vicente abre loja de fazendas um Martim de Seixas[62].

Diogo Dias de Moura residia na ladeira da Tabatinguera, na saída de São Paulo para Santos. Tinha boas casas, valendo 28$000. No rol dos bens

[60] *Idem*, vol. V: 393; VI: 55, 56.
Atas, ano de 1623 e segs.
Tudo leva a crer que ambos, Manuel João e Gaspar Gomes, fossem cristãos-novos.

[61] *Invs. e Tests.*, IV, p. 24, 70; IX, 427.

[62] *Rev. I.H.G.S.P.*; t. I, Especial, p. 78.

inventariados surgem alguns dos artigos com que negociava: tecidos, chapéus, linhas, retrós, alfinetes, vestidos prontos, papel, botões, etc. Enfim, coisas que não se deterioravam facilmente. Figura, também, uma balança pequena de pesar ouro, evidenciando que fazia transações recebendo-o em pagamento ou comprando-o. Possuía diversos escravos negros, porque eram os "serviços" preferidos pelos homens do trato mercantil, motivo, outrossim, de recente viagem que fizera a Angola, e dela passara à Bahia e ao Espírito Santo. Em Vitória, o primo Diogo Dias Sanches, cristão-novo, entregava-se a igual atividade. Outro colega, chamado Simão Luís, lhe confiara 12 pares de meias de seda para vender em São Paulo, sob a condição de mandar o retorno em barretas de ouro. Isso aconteceu meses antes do falecimento do mercador paulista, ocorrido em 1627[63].

Domingos de Abreu chega a São Paulo e pouco depois contrai matrimônio com a viúva rica de Francisco Ribeiro. É igualmente homem de negócios e possuidor, supomos, de bens. Reúne os haveres, mas decide localizar-se em Santos, onde, a um tempo, se beneficia do Planalto e de transações outras[64].

No interior da Capitania, ou seja, em Santana do Parnaíba, vai abrir armazém Manuel Pinto Suniga. Chega solteiro, como quase todos os mercadores. Casa com uma neta do velho Cristóvão Dinis e daí, sem dúvida, porque se radica naquela vila, à boca do sertão, pois o cunhado, Cristóvão, homônimo daquele, mantinha relações com alguns espanhóis do Paraguai. Nada menos de 22 pessoas de São Paulo trabalhavam na zona hervateira dessa província. Litoral, Planalto e sertão se interligam, ainda que menos freqüentemente no caso do último. No testamento de Suniga, lavrado em 1627, consta dever "a alguns mercadores", os quais tinham em suas mãos "conhecimentos" subscritos por ele, mas havia também outros da Capitania, a exemplo do dizimeiro Manuel Vaz de Gusmão e de Gaspar Barreto. Sabe-se que Suniga tinha relações comerciais com as praças de Santos, Rio de Janeiro e na ilha de São Sebastião com o indivíduo Fernão Gomes. A um dos credores se comprometera a pôr-lhe em Santos 20 alqueires de farinha de trigo[65].

No Planalto, entretanto, o primeiro lugar nas finanças pertence a Gaspar Barreto. É lavrador, pecuarista e comerciante ao mesmo tempo. São numerosos em seus livros os devedores de Santos e Rio de Janeiro. Aos vizinhos planaltinos empresta dinheiro sob a condição de lhe pagarem tudo ou parte, em carnes, farinhas e drogas da terra, que revendia com bons lucros para fora. Ao falecer em 1628, possui uma das grandes fortunas da Capitania, no montante de 1.298$000. Não cessa aí, porém, a atividade comercial da firma, a qual passa a ser exercida pelo genro Lourenço Cardoso Negreiros e pelo irmão João Barreto, radicado em Santos[66]. A parentela, afim e colateral, predomina nas atividades sócio-econômicas da Capitania; a princípio através de Fernão Dias Pais, de Pedro

63 *Invs. e Tests.*, IV, 80; VII, 241 e segs.
64 *Idem*, VI.
65 *Idem*, VII: 331 e segs.
66 *Idem*, VIII: 23 e segs.

Vaz de Barros, de Manuel João Branco e de Gaspar Barreto e ao depois por intermédio de Lourenço Cardoso e de João Martins de Herédia, dos descendentes de Pedro Vaz de Barros, de Pedro Dias Leite e de outros. Em meados do século, este último, e também Valentim de Barros em sociedade com o rico fazendeiro e sertanista Diogo Coutinho de Melo realizam importantes transações[67]. Ao que parece, Lourenço Cardoso Negreiros, notável mercador na época, é quem lhes faz os negócios. É sujeito de grande atividade e costuma ausentar-se da Capitania. Em outubro de 1640 requer ao juiz de órfãos transferisse a curadoria dos cunhados menores à mãe deles, alegando com verídicas razões que "não assiste o mais do tempo nesta vila por causa dos seus negócios de mercancia e juntamente estar de caminho para fora". Suas andanças deviam ser freqüentes ao Rio de Janeiro. Na certa ocupava o navio de João Martins de Herédia, marido de Brigida Pais, tio de sua mulher. Mais tarde Lourenço mudou com a família para Santos[68].

Há, pelo que vemos, certos elos entre grupos de mercadores. Pedro Nunes está ligado a Gaspar Gomes por laços de família e de negócios. Gaspar é compadre de Manuel João Branco e este unido por casamento aos Dias Pais e Vaz de Barros, e bem assim Gaspar Barreto e o Herédia, sócio de Cornélio de Arzão.

O holandês está longe da riqueza que maneja a clã dos Leme-Barros e Barreto, mas não lhe fica atrás em operosidade. Além dos bens, no campo, quando lhos confiscou em 1628 o visitador Pires da Veiga, possuía um navio em Santos no valor de 348$000, em sociedade com o Herédia e cuja parte este acabou por adquirir, e ainda conservava em 1638. No Cubatão, armazenavam as mercadorias na sesmaria de Cornélio ou dali faziam o transbordo. Evidentemente entravam no plano viagens ao Reino, pois de uma feita a Inquisição o reteve em Setúbal, onde se costumava carregar sal, artigo de suma importância na economia de São Paulo, e congêneres. Um elo, portanto, com as nações do Norte. Em barricas, o transporte. Cornélio tinha créditos em Cananéia, Itanhaém, ilha de São Sebastião e Rio de Janeiro, lugares incluídos na rota com o patacho. No inventário, em 1638, figura uma casa em Santos, avaliada em 70$000, a qual poderia estar relacionada com as suas atividades comerciais[69].

No segundo quartel do Seiscentos é ativo o comércio com o Rio de Janeiro. Nos anos de 1623 e 1624 a saída de produtos do Planalto se constitui numa ameaça à mesa do povo. A Câmara alvitra que se salvaguarde o bem-estar da população. Entretanto, chegam no ano seguinte pedidos da Bahia, ora em mãos dos holandeses, a fim de que Martim Correia de Sá envie alimentos e auxílios. E isto se faz. Não é à toa que Gaspar Gomes desce gado para o litoral de tempos em tempos "visto estar (o País) em guerra e haver falta (de gado) para os soldados que acudiam à vila de Santos"[70]. O suprimento de carnes deve ser, também, para as forças acampadas na Bahia. Operam nesse sentido ao lado de

67 *Idem*, XV: 195, 196, 395.
68 *Idem*, VII, 160; VIII, 65; XIII, 254, 263, 277.
69 *Idem*, vol. XII, p. 27 e segs.
70 *Atas*, vol. III; pp. 174, 176, 230.

Gaspar um colega de nome Tomé Martins, os irmãos Simão e Domingos Aires de Aguirre, Duarte Machado e diversos outros. Mas apesar disso a "renda do verde" prossegue de ano em ano, atendendo ao consumo dos paulistas[71]. As Atas referem-se, outrossim, a mercadores que sobem a São Paulo a negociar.

Com os saques à cidade do Salvador e ao Recôncavo, incêndio de canaviais e fuga de escravos, padeceu muito a capitania baiana a falta de gêneros e de braços. São Paulo continua a valer-lhe. A crise se alastra pouco depois ao Nordeste com a posse dos seus territórios pelos batavos. Por uma significativa coincidência, na Capitania de São Vicente avulta o bandeirismo. Como poderiam, em tais circunstâncias, as vilas de serra acima suprir de bastimentos as populações atingidas pelo conquistador e socorrer as forças insurretas? Que lhos enviaram não padece dúvida. As mulheres paulistas teriam cuidado das lavouras e das criações, a exemplo do que sempre faziam nas ausências dos maridos, auxiliadas por índios mansos e de confiança. Entre uma bandeira e outra havia tempo disponível, que também era aproveitado. O trabalho mais intenso abrangia apenas seis meses, a partir de agosto. Considere-se, outrossim, que no Planalto e na baixada santista residia uma plêiade de mercadores cuja atividade era puramente comercial, como Suniga, Gaspar Gomes, Gabriel Pinheiro da Costa, Lourenço Cardoso Negreiros, Juan Barroso e o próprio Manuel João Branco, além de outros[72]. Estes não se ocupavam com o sertanismo, visto serem homens de negócios; isto é, do trato mercantil.

b) – O Problema dos Transportes

Portanto, assim como não se devem levar muito a sério as dificuldades nas ligações entre a baixada santista e as vilas do campo, também não as dos transportes. No Planalto as viagens são relativamente fáceis, podendo-se efetuá-las a pé, em canoa ou no dorso de certos animais. Ali é o indígena utilizado como cargueiro.

A presença do ameríndio na vida planaltina explica também o retardamento na confecção de melhores caminhos e na utilização de veículos. Não se trata apenas de uma questão de topografia. Ele move-se por si próprio e a sua manutenção é acessível. Acostumado a caminhar longas distâncias, ao cruzar a serra saía-se incomparavelmente melhor que os animais de carga. Convenhamos, outrossim, que o caminho do mar passou por muitas alterações no século XVII. Não é o mesmo dos tempos de Anchieta. Em 1620 fala-se sobre o novo caminho,

71 *Idem, ibidem*, pp. 306, 307, 324.
Frei Vicente, *op. cit.*, pp. 415, 428, 429.
Varnhagen, *Hist. das Lutas com os Holandeses*, pp. 84, 89.

72 *Invs. e Tests.*, VIII, 113 a 128, sobre Gabriel, e sobre João Barroso, o vol. X, p. 495 e segs.

pelo qual era proibido transportar gado, motivo das multas aplicadas tantas vezes a teimosos como Gaspar Gomes e Baltazar Fernandes de Faria. Devido a tais abusos já estaria prejudicado quando, através do mesmo, os indígenas conduziram a São Paulo o fidalgo d. Luís de Céspedes y Xeria, acostumado às estradas da milenar Espanha. Confirma isso a determinação do ouvidor Luís Nogueira de Brito, que nesse ano de 1628 subiu ao Planalto e ordenou à Câmara mandasse reparar o caminho. Tempos depois é Salvador Correia de Sá que adota semelhante atitude, e de novo, em 1653, outro ouvidor[73]. Já agora, além da saída pela várzea do rio Tamanduateí, existia uma segunda partindo do caminho de Santo Amaro, rumo ao do mar, por S. Bernardo do Campo.

Se o morador está enfermo, ou se as mulheres da família descem ao litoral, são os índios da casa que as transportam em redes supensas de varais. Se, porém, a carga consiste em produtos agropecuários, acondicionam-na em canastras, cestos ou caixas e as adaptam, de igual modo, a varais, que põem sobre os ombros, ou colocam os volumes na cabeça. A viagem é feita em magotes, seguindo sempre junto um ou mais indivíduos para os revezamentos durante a caminhada.

Alguns senhores auferem lucros desse meio de transporte, alugando as "peças" a quem delas precise. Assim procedia o velho Pero Nunes, o qual cedeu as suas em diversas ocasiões ao compadre Gaspar Gomes e a Manuel João Branco para lhes levarem mercadorias a Santos e de lá trazerem outras. Um filho bastardo, de nome Baltazar Nunes, lhe imitou o exemplo, pois em 1623, ao ditar o testamento, declarou que tinha alugado a Gaspar "mais vinte e quatro peças para irem ao mar"[74]. E os dois, pai e filho, certamente, não foram os únicos. Ambos, inclusive, efetuavam negócios com o litoral. Do pé da serra, ou seja, do Cubatão à vila portuária, prosseguia-se em canoas, devido ao alagadiço do terreno. O transbordo andava em mãos de rendeiros, os quais cobravam fretes nem sempre razoáveis, e daí o seu interesse pela conservação do caminho do mar. O negócio foi explorado durante anos pelo cidadão Paulo da Fonseca e depois pelo rev. Francisco Ribeiro de Morais. Era vantajoso, porque havia cargas nos dois sentidos.

Em Santos, mercadorias ou passageiros tomavam novo rumo. Iam para as povoações próximas, ou para outras capitanias e terras. Se há urgência viaja-se em canoas ou lanchas, mesmo até ao Rio de Janeiro. Numa dessas se embarcou o padre Jácome Monteiro, movida a remos e a vela, e tão ligeira que chegava a perturbar os olhos[75]. Mas a preferência, quando faltavam navios, era dada às sumacas,

73 *Atas*, VI, p. 40.

74 *Invs. e Tests.*, VI, p. 55 e segs.
Em 1633 um carregamento de farinhas de trigo, postas em Santos, custava doze tostões ($240 rs.).

75 *Op. cit.*, p. 398.
Veja-se também a viagem de d. Luís de Céspedes, 1628, em *Anais do Mus. Paulista*, vol. II, p. 23.

que, de contínuo, sulcavam as águas medianeiras, ligando ilhas e continente. De Santos à cidade guanabarina existiam diversas rotas. Podia-se ir por Ubatuba, Parati, Ilha de São Sebastião e Angra dos Reis, sempre costeando, ou adotar percurso mais rápido. A manutenção do passageiro corria por conta própria. Se, por escalas, onerava mais[76].

Evidentemente, conforme adiantamos, sempre houve armadores de navios na Capitania de São Vicente. O de Antônio de Proença ainda viajaria no começo do Seiscentismo. Logo aparece o de Diogo Martins Machuca, e a seguir o de Manuel João e o de Cornélio de Arzão e sócio. Entre Santos e Rio de Janeiro, pelo menos, trafega durante anos o de Manuel Afonso Gaia. Era possível, até, adquirir navio por estas bandas, como fez o inquisidor Pires da Veiga, em 1628. Por esse tempo Luís Dias Leme, ao que nos diz Pedro Taques, fabricava aqui pequenas embarcações. De quando em quando os moradores também se serviam do navio dos padres jesuítas e do patacho dos franciscanos, nas suas escalagens. Nem se deve ignorar que outros, do Rio e Capitanias de Cima, e mesmo do Reino, aqui vinham. Em dezembro de 1622, por exemplo, sabia-se em São Paulo da próxima arribada do navio de Pero de Carces[77]. Paulo Roiz, cristão-novo residente no Rio, realizava o comércio de cabotagem, de porto em porto, traficando mercadorias procedentes do Rio da Prata e do Velho Mundo. Existia por volta de 1653 um notável movimento de navios costeiros entre Santos e Vitória no Espírito Santo. Nesse ano se enumeram em determinado documento, além de uma fragata que levou amostras de minérios a Portugal, uma caravela e seis patachos, todos estes apreendidos pelos holandeses[78]. Com plausíveis razões calculou Pedro Taques que, de 1641 a 1655, os holandeses deram prejuízos no valor de 100.000 cruzados, entre embarcações e mercadorias saídas de Santos para o Rio de Janeiro[79]. Firmada a paz com a Holanda, o movimento se reativa. O Planalto já quase não exporta escravos, mas a agropecuária continua florescente. Desde mais ou menos o segundo quarto do século, por isso mesmo, a situação econômica de São Paulo torna-se melhor, a deduzir dos fatores: aumento de comodidade e de luxo na vida dos habitantes.

3. O Tráfico de Indígenas

A praxe de incluir o silvícola entre os artigos comerciáveis remonta ao contrato de Fernão de Loronha. Ao lado do pau-brasil, diz Rondineli, em 1502, que os rendeiros pretendiam levar escravos, e não há dúvida que assim procederam,

76 *Invs. e Tests.*, XLI, p. 26 e segs.
Por volta de 1657, cobravam-se os seguintes fretes: de Santos a São Sebastião, 2$000 a 3$000; de São Sebastião ao porto do Rio de Janeiro, 3$000.

77 J.G. Salvador, *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição*, p. 104.

78 A.H.U., R. Jan. cx. 3, carta de 24.3.1654.

79 *Nobiliarchia*, título Gaia.

pois só a nau *Bretoa* transportou trinta e cinco, de Cabo Frio. Mas aos portugueses que habitaram o primitivo núcleo de São Vicente é que se deve, na realidade, a implantação dessa prática. Além de alguns produtos da terra, hortaliças e carnes com que serviam às embarcações em trânsito, igualmente lhes vendiam escravos. Só de uma vez contrataram a remessa de 800 destes infelizes para a Espanha[80]. A João Ramalho, que então morava no Planalto em perfeita harmonia com o cacique Tibiriçá, seu sogro, se atribui o fornecimento das "peças", capturadas ou resgatadas nos sertões próximos. O povoado litorâneo recebeu, inclusive, o nome de "Porto dos Escravos", tal o comércio que nele se realizava da mercadoria humana. Ao se edificarem na baixada lavouras e engenhos, foi de Piratininga, sobretudo, que lhe remeteram os braços. Em meados do século e por uns dez anos, os traficantes portugueses iam buscá-los também ao Paraguai[81]. Depois, voltaram-se para os carijós no Sul.

É a gente do Planalto, constituída por número cada vez maior de mamelucos, que irá exercer a atividade escravista. Tinha que ser assim. Não havia, inicialmente, outro meio econômico de que lançar mão. As culturas eram raras e poucos os animais de corte. Produzia-se apenas para o consumo local. Não existiam condições que permitissem a lavoura canavieira e nem a importação de "peças" da Guiné. O tipo de economia que se desenvolve aqui recebe gradativa influência do indígena. Por isso passa a depender do mesmo. A sombra do ameríndio se projeta em tudo. Ele se torna pau para toda a obra: canoeiro, animal de carga, roceiro, tecelão, acompanhante, ou para o que fosse adestrado. Nem o adventício é capaz de viver dispensando-lhe os serviços. Por toda a parte o português se acostumara a recorrer ao braço servil[82]. Nas zonas da indústria açucareira admitiu sem tardança o escravo africano. Nos campos de Piratininga foi o indígena. Quem não tivesse um deles, pelo menos, não se consideraria feliz. Velhos costumes, vaidade pessoal e condições do meio exigiam que fosse assim. É o testemunho dos cronistas[83]. Ainda em 1692 diria dos paulistas o governador Antônio Pais de Sande: "aquele cuja muita pobreza não lhe permite ter quem o sirva se sujeita antes a andar muitos anos pelo sertão em busca de quem o sirva do que servir a outrem um só dia".

Quando, por conseguinte, os jesuítas erigiram o colégio em São Paulo, já no Planalto campeava desenfreado o escravismo. A princípio toleraram a prática, pois sua filosofia quanto ao problema do ameríndio ainda era dúbia[84] e mal conhecida a Companhia. Os próprios inacianos receberam alguns na Bahia para

80 *Hist. da Col. Port. do Brasil*, III, p. 226.
O número deve estar exagerado. Os navios daquela época não comportariam tantos escravos.

81 Enrique de Gandia, *Las Misiones Jesuíticas y los Bandeirantes Paulistas*, p. 11 e segs.

82 O escravismo, introduzido na Pátria nos últimos séculos da Idade Média, envolvendo sarracenos, canários e negros, roubou a inúmeros cidadãos o gosto pelo trabalho.

83 Gandavo, em 1570, Brandônio, Fr. Vicente e outros, depois.

84 Anchieta, em 1554, pensava que deviam ser reduzidos pela força. O padre Leonardo

lhes fazerem os trabalhos, embora Nóbrega não olvidasse que procediam de cativeiros[85]. Em Piratininga, então, as condições se revelavam precárias e requeriam tolerância. Somente com o auxílio de indígenas, amigos ou reduzidos, poderiam lavouras e criações prosperar. Mas, à medida que se multiplicavam os sítios e as roças, crescia em proporção geométrica o número de escravos. Chega, por fim, o momento em que é possível vendê-los, também. Ou melhor, reativar o comércio de "peças", e isto sucede a contar das entradas de Jerônimo Leitão e de Nicolau Barreto. Em meados de 1601 as atas de São Paulo falam de traficantes que estão a mandar cativos para a Bahia. É conveniente lembrar que em todo o Seiscentismo houve colonos nas Capitanias de Cima impossibilitados de pagar 40$000 por um negro da África. Isto compreendeu o governador-geral Diogo Botelho, permitindo aos preadores do Sul, especialmente aos de São Paulo, caçarem índios na região de Laguna e vendê-los nas referidas capitanias[86]. Era uma forma de ajudar os senhores de engenho e a todos os lavouristas na obtenção de mão-de-obra mais acessível, e isso com reflexos vantajosos para a indústria açucareira, comércio e Fazenda.

Os planaltinos se entusiasmam com o negócio e escrevem ao donatário aos 13 de janeiro de 1605. A Capitania promete riquezas, dizem eles, mas sem índios tudo seria em vão, e no entanto a umas 80 léguas estavam os carijós. Que Sua Mercê obtenha do rei licença para se explorar tal mina, capaz, sozinha, de render mais de 100.000 cruzados. E que razões apresentam? Além do lucro pecuniário, o motivo religioso, pois muitos se fariam cristãos. Os reinóis não se ajeitavam com o trabalho e a continuar assim tudo ficaria ermo porque os traficantes estão a levar os índios de São Paulo para os canaviais da Bahia e de Pernambuco. Naturalmente, o que desejam os peticionários é conseguir impunidades para o execrável comércio ora em ascensão.

Oficialmente, os paulistas adotam precauções para conjurarem qualquer ação futura do Governo, mas na prática exercem o bandeirismo escravista. Motivos para acobertá-lo, falsos ou verídicos, vêm sempre à baila: ou é a guerra justa ou a procura de minerais preciosos. Seja, porém, o que for, nunca regressam de mãos abanando. Afonso Sardinha busca-os para o trabalho nas minas do Jaraguá e também faz comércio deles. Em 1606 e nos anos seguintes Diogo de Quadros preou

---

Nunes era de outro parecer. Bruza de Espinoza achava melhor que fossem vendidos a se comerem uns aos outros. – *Cartas dos Primeiros Jesuítas*, II, p. 114.

85 *Cartas dos Primeiros Jesuítas*, I, 351 e 352; II, 280.

86 Bib. da Ajuda, 51 – VII – *1-253*, fls. 190 e 191.
Exigiu a troco do consentimento um quinto das "peças", como se tratasse de ouro achado no sertão.
Mesmo nos bons tempos o Nordeste e a Bahia careciam do braço indígena, em razão do número de escravos exigidos a cada ano, da distância aos portos africanos e ao elevado preço dos negros. Em épocas normais o índio valia em São Paulo cerca de 4$000, ao passo que as peças da Guiné e de Angola custavam no porto de embarque 25$000 a 30$000. O transporte do Sul era também um pouco menor.

índios sob o pretexto de que se destinavam aos engenhos de ferro e às minas, quando, na realidade, o eram para o tráfico. É uma época em que a Bahia carece de escravos e já não suporta as dívidas para com os mercadores do trato africano. A 8 de maio de 1610 os seus lavradores fazem sentir ao monarca a situação que defrontam e pedem três coisas: moratória por três anos, liquidação parcelada das dívidas e licença para se servirem dos índios das aldeias, pagando-lhes o que for justo, pois os escravos da Guiné lhes morrem e nem sempre podem comprar outros[87]. E, de certo modo, o redator da *Rezão do Estado do Brasil* confirma o problema com respeito às peças da África. Esclarece, todavia, que os índios são explorados, mesmo pelos administradores, e que, por essa causa, buscam proteção entre os religiosos[88]. Exatamente nesse ano, ou seja, em 1612, é grande o número de silvícolas em São Paulo trazidos de longe, inclusive do Paraguai. Mas, para que tantos, se milhares já haviam sido capturados nesta primeira década? É verdade que a agropecuária serrana está em pleno florescimento, mas há excedentes de braços. Reter a todos não é lógico e nem econômico. Conservam-se os que forem indispensáveis e vendem-se os restantes na esperança de lucros, ou, no mínimo, para ressarcimento dos gastos exigidos pela descida aos sertões. Será a norma adotada no século XVII: a renovação do "stock" planaltino e a exportação dos sobejos, e aliás, às vezes, mesmo em prejuízo local. É tão vantajoso o negócio, que os moradores fazem dele uma prática comezinha, de mais proveito até que as lavouras. Prear e vender índios tornou-se hábito. O bandeirismo converteu-se em sistema de vida; uma atividade lucrativa.

O bandeirismo é empresa onerosa. A sua organização demanda recursos. Acima de tudo, gente: brancos e índios domesticados, variando o número até 4.000 participantes ou mais. São as grandes bandeiras. E todas essas bocas necessitam de alimentos, de roupas, gibões, armas, pólvora e munições. Pessoas há que vendem alguma coisa ou levantam empréstimos, a fim de se poderem engajar na expedição. Capital e trabalho se aliam. É o que se chama de *armação*. Alguém financia a empresa, ou diversos se associam, repartindo o ônus entre si. Nos inventários encontram-se informações a respeito. O armador, em caso de resultado positivo, receberia metade ou parte das "peças", conforme houvesse combinado, ou o capital acrescido de juros; e se negativo, compensaria ao associado de alguma forma, pois consumiria tempo e energias no sertão. Os que iam de outra maneira participavam na repartição das presas segundo a cota com que entraram. Como alguns não dispunham de terras para lavrar, faziam negócio das "peças" na primeira oportunidade. Estas, por conseguinte, sempre representam dinheiro. O bandeirismo tem caráter comercial, além de aspectos sociais e, no caso das "reduções", também fins políticos.

É possível, outrossim, assemelhá-lo ao escravismo africano. Os que se embrenham nos sertões exercem atividade parecida à dos "pombeiros". O obje-

87 A.N.T. Tombo, *Corpo Cronológico*, pte. I, maço 115, doc. 113.

88 B.P.M. Porto, *cód.* 126, fl. 36.

tivo é o mesmo. No seu comércio os hebreus portugueses ocupam a primacia. Por suas mãos perfilam os contratos dos direitos alfandegários na Guiné, Cabo Verde, São Tomé e Angola; o tráfico negreiro lhes é quase exclusivo. Assim nas bandeiras paulistas destacam-se notáveis cristãos-novos e marranos, como Pedro Vaz de Barros, Martim Rodrigues Tenório, Sebastião de Freitas, os Fernandes povoadores e tantos mais. Uma prova de que seriam da progênie achavam-na os jesuítas espanhóis no fato de aqueles batizarem os índios apresados botando-lhes "nombres del Testamento Viejo"[89].

Vender índios era negócio tão natural como traficar escravos negros. Em Portugal, o imigrante vira-os em Lisboa. Até japoneses e chins havia por lá. Ninguém estranhava no Brasil as duas formas de servidão. Velada ou publicamente as autoridades apoiavam os resgates indígenas. Franciscanos e beneditinos procediam de igual modo. Apenas os jesuítas se alinhavam na frente de combate.

A animosidade entre paulistas e inacianos permaneceu latente até fins do primeiro século da colonização. No seio da Companhia brilham alguns cristãos-novos, quer no Velho Mundo como em nosso País. Mas, exatamente na última década, dá-se um estremecimento nas suas relações, o qual se prolonga com intermitências até à época do Padre Vieira, quando, por uma notável coincidência, os discípulos de Santo Inácio são readmitidos na capitania martim-afonsina[90]. A nós nos parece que ambos os eventos repercutem em um e em outro lado do Atlântico. Os dois coincidem, igualmente, com o florescimento e com o declínio do bandeirismo escravista.

O levedo do antagonismo começa a extravasar na década inicial do século XVII, ao tempo em que os planaltinos já não se contentam em reduzir índios para as suas roças, mas fazem deles objeto de ativo comércio. A Bahia distante, sede do governo brasileiro, provavelmente nunca ficou sem recebê-los. Em 1616-1617 atravessou ela um período de crise com a morte de numerosa escravaria, devido ao mal das bexigas, deixando pobres a muitos homens que até aí eram ricos[91]. A Capitania ainda não se reabilitara por completo, quando, em 1624, sofre novo castigo. Os holandeses tomam parte da safra atrasada de açúcar, queimam os canaviais e muitos negros são mortos e outros fogem. A reconquista, em 1625, aumenta os danos. Os oficiais da Câmara pedem por clemência a S. Majestade mande uma provisão ao Rio de Janeiro a fim de que "os quintos dos escravos ora descidos do sertão de São Paulo" venham para a Bahia[92]. Eles sabiam disto, e que não eram tão poucos. É bem possível até que o dedo dos paulistas estivesse aí. O alvitre poderia ter partido de algum traficante. Nas entrelinhas do documento percebe-se

89 Memorial ao rei Filipe IV, a 29 de março de 1639.

90 J.G. Salvador, *Cristãos-Novos e Jesuítas*, p. 125 e segs.

91 Brandônio, *op. cit.*, p. 119.

92 A.H.U., Bh., cx. 1, consulta do Cons. da Fazenda, em 12 de julho de 1626. – Os apresadores tinham sido indultados em 1624 pelo governador-geral do Brasil. Seguem-se novas e maiores bandeiras. Antônio Raposo Tavares entra em ação.

o intuito de afastar os jesuítas do caminho e de envolver no plano o governador do Rio de Janeiro. Há um comprometimento de autoridades.

Era como botar mais lenha no fogo, já há tanto aceso, porque, desta feita, os preadores se inflamaram. Tinham a situação no Norte a favorecê-los e comprometida a Câmara da Bahia e o próprio governador. No Guairá se antolhava uma fonte inexcedível de índios catequisados à sua disposição. Bastava ir buscá-los.

É com isto que o conflito jesuíta-bandeirantes atinge o clímax. Em 1611-1612 o povo e os camaristas, à semelhança do que se passa na Bahia, se insurgem contra os padres da Companhia por admitirem nas aldeias índios fugidos aos donos, e nem querem mais a intromissão destes nas mesmas. Se desejarem doutriná-los, afirmam, que o façam através de simples visitas[93].

O problema é complexo. Há, por detrás disso, sentimentos feridos e interesses em jogo, de parte a parte. Parece que os paulistas tratavam com brandura aos índios de casa, mas alguns destes preferiam a lhaneza dos inacianos e fugiam para o meio deles. Contudo, os padres nem sempre os devolviam aos senhores, os quais, com sacrifício e gastos, os haviam trazido do sertão. E, de mais a mais, continuavam a trabalhar lá. Assim, a Companhia, servindo-se também dos mesmos, ia prosperando a olhos vistos. Tendo boas terras, não pagava dízimos de suas produções e nem os direitos do que enviava para fora, e ainda gozava de outras mercês concedidas pelos reis. Quem, então, lhe poderia competir nos preços?

Por diversas partes do ultramar vão surgindo os clamores. Já em 1611 o governador-geral escreve da Bahia ao Soberano, para se queixar. O que a Companhia recebe ali anualmente aproxima-se de 3.000$000, mas, em virtude da forma de pagamento, a Fazenda Real perde nisso mais de um terço, "e o que granjeiam [os padres] com os índios vale mais do que tudo", porque além dos serviços que prestam à Ordem, alugam-nos aos senhores de engenho. E, acrescenta o missivista, se quizerem fazê-los cristãos não precisam reuni-los em aldeias[94]. Exatamente o que pensava a gente de São Paulo, e também porque divergia dos seus vizinhos do Colégio.

Anos mais tarde, ou seja em 1642, é a Câmara do Rio de Janeiro que reclama. O povo está cansado de contribuir para diversos fins. Quer que se evitem certas despesas "e que juntamente se não paguem aos padres da Companhia dous mil e quinhentos cruzados [. . .], pois são muito ricos, e senhores das melhores propriedades da terra [. . .] e gado delas. . ."[95].

Uma coisa é certa. Face à provisão de 4 de novembro de 1624, em que o governador do Brasil, Diogo de Mendonça Furtado, anulava as penalidades cometidas pelos apresadores até ali e permitia os descimentos sob a forma de administração, o bandeirismo se agigantou. Nunca sucedera coisa igual. A calamitosa situação da Bahia e os apelos que ecoaram no Sul concorreram para inflamar

93 *Atas*, vol. II, *passim*.

94 A.N.T. Tombo, *Corpo Cronológico*, pte. I, m. 115, doc. 113.

95 *Idem*, *Livros do Brasil*, nº 42, fl. 9.

os ânimos[96]. Antônio Raposo Tavares, principal cabeça do movimento, devia ter regressado de Lisboa (ou o pai), onde a madrasta curtia anos de amargura nos cárceres do Santo Ofício. Por sua vez, razões de ordem geopolítica se mesclaram com as de natureza econômica. As "reduções" jesuíticas do Paraguai estavam nos domínios de Portugal e era preciso destruí-las, minar o poderio da Companhia e arrebatar-lhe os indígenas aldeados. Há, contudo, interesse das autoridades espanholas em conservá-las, pois serviriam de barreira à passagem dos lusos para o Peru, fonte principal da prata circulante no Brasil. Daí, outrossim, por que em nosso País e no Reino se faz ouvido de moco.

Ora, os jesuítas de São Paulo e os do Rio de Janeiro de maneira alguma veriam com bons olhos a destruição da obra que seus confrades espanhóis vinham realizando com invejável sucesso às margens do Paraná. Ainda recentemente haviam conflitado mais uma vez com os planaltinos. Agora, portanto, quando bandeiras formidáveis se organizavam para descer ao Guairá, levando, inclusive, eclesiásticos seculares, seu desapontamento não tinha limites.

As entradas dos paulistas ao Guairá precederam a organização teocrática das "reduções". Por ali andara longo tempo a expedição de Nicolau Barreto (1602-1604); em 1607 e 1608 as de Belchior Carneiro e Martim Rodrigues Tenório; todas fornecedoras de escravos para o Rio de Janeiro, Bahia e Nordeste. Seguiu-se a de Pedro Vaz de Barros em 1611, considerada a primeira que investiu contra as "reduções", e que, igualmente, amparou a Bahia na crise do ano anterior. Essa teria sido uma das causas da contenda com os jesuítas de São Paulo, mesmo porque o rei Filipe III assinara nova lei proibindo a escravização do ameríndio. Porém, as bandeiras não cessaram. Outras se sucederam com vistas à região guairenha, tanto assim que, em 1627, o provincial pe. Duran escreve solicitando providências às autoridades luso-castelhanas na Península. A menos que se arrase a vila de São Paulo, diz ele, não se porá termo a estas tiranias e crueldades. Então, por uma Cédula, datada de 12 de setembro, o Soberano ordena que as malocas sejam impedidas e castigados os delinqüentes. Mas, todavia, não se deram ao Paraguai os meios para isso.

Ao invés de contensão, as bandeiras foram intensificadas graças ao colaboracionismo do novo governador d. Luís de Céspedes y Xeria, cuja mulher, d. Vitória, era sobrinha de Martim Correia de Sá, à frente, agora, do Rio de Janeiro. É inegável a existência de um eixo escravista no momento, ligando o Paraguai e São Paulo ao Rio de Janeiro e à Bahia. A prova está na bandeira de 1628, chefiada por Antônio Raposo Tavares, Pedro Vaz de Barros, André Fernandes e outros. Ao todo mais de 100 brancos e 4.000 índios. D. Luís nada fez para embargar-lhes os passos[97]. Só os jesuítas resistiram, sem proveito algum. Milhares de "peças"

96 Uns tantos paulistas tinham ido em socorro à Bahia e retornaram após a reconquista.

97 *A.M. Pta.*, vol. II, *passim*.
A culpabilidade de d. Luís está patente em documentos com que procurou acobertar-se e no processo a que o submeteu a Audiência de Charcas.

caíram nas mãos dos maloqueiros. Muitas foram vistas depois nos engenhos dos Sás, e tantas mais no Espírito Santo e na Bahia. Até o governador-geral recebeu uma porção das mesmas.

Acontece que os holandeses infestam o Atlântico Sul e entravam as relações com as fontes supridoras de escravos negros. Em 1630 tomam Pernambuco e tempos depois S. Tomé e Angola. Os engenhos do Brasil, entretanto, precisam trabalhar. Sem o braço servil não haverá açúcar e nem comércio; as rendas e os dízimos cairão; o Governo falhará em seus compromissos. Onde, pois, buscar "peças"?

Tais conjunturas levam mais e mais os escravistas de São Paulo a prosseguirem nas arremetidas às "reduções". Novas bandeiras são organizadas. Em 1629, Manuel Preto comanda uma. E assim por diante. Em dois anos apenas foram destruídas onze "reduções", e em 1632 as do Itatim e o estabelecimento espanhol de Santiago de Xerez. No ano de 1631 já haviam destroçado as cidades de Vila Rica e Ciudad Real, como evidência de que o alvo não era somente econômico. Enfim, as investidas cessaram apenas quando os paulistas sofreram derrotas no Sul, e Angola tinha sido restaurada.

O interesse primacial pelos índios das "reduções" justifica-se plenamente. Além dos motivos já expostos, acresce o da urgência no suprimento de "peças" aos engenhos. Lá, elas se encontravam todas reunidas, vivendo pacificamente, e sob o adestramento dos padres. A passagem de um tipo de trabalho para outro custaria menos do que no caso dos selvagens. Por isso, também alcançavam preço superior aos de seus irmãos não domesticados.

Quantos, então, foram vendidos para as capitanias açucareiras no meio século de bandeirismo preador? Entradas houve que trouxeram do sertão alguns milhares, mas de outras não se conhecem os resultados. É difícil calcular. Até mesmo as que se dirigiram ao Guairá no segundo quarto do Seiscentos apresentam contradições. Os jesuítas das "reduções" falam em 300.000 os que lhes foram tomados. O seu colega, padre Lourenço de Mendonça, que foi administrador-eclesiástico da Prelazia do Sul, na Guanabara, é bem mais modesto: em dez anos os sertanistas de São Paulo e do Rio de Janeiro, juntos, retiraram dos Patos e das "reduções" de 70 a 80.000[98]. Muitos morreram pelo caminho. 20%, 30%? Ninguém sabe! Digamos que 200.000 tenham, de fato, saído das plagas paraguaias. Se 150.000 forem vendidos na Bahia, no Nordeste e no Rio a 20$000, em média, quanto somaria tudo, a dinheiro? As quantias aí são hipotéticas e mais baixas do que eram, na realidade. Pergunta-se: onde estão essas importâncias, uma vez que os *Testamentos* raramente se referem a tais negócios? E os indígenas tirados do Sul?

Outro problema que se apresenta é o dos transportes. O padre Lourenço de Mendonça afirma que viu índios destas últimas entradas em Portugal. Esclarece mais: que o Rio de Janeiro era o maior centro de venda. Noutras palavras: era o entreposto. Dali os recambiavam para a Bahia, Pernambuco e outras partes,

98 I.H.G.B., *Súplica do Doutor Lourenço de Mendonça a S. Maj.*, lata 219, doc. 17.

ou vinham comprá-los no mercado carioca ou em Santos e São Paulo[99]. O transporte, por conseguinte, poderia ser feito até ao Rio em pequenas embarcações, à falta de maiores. Assim, o Planalto achava-se em contato com as praças de cima, às quais também fornecia gêneros e carnes.

E seriam tão numerosos os navios para o transporte dos indígenas? Cremos que uma boa porcentagem destes seguiria por terra, alimentando-se durante a jornada de produtos naturais, frutas, palmitos, caça e peixes. Do Guairá ao nosso rio São Francisco a viagem far-se-ia ora a pé, ora em canoas. Nem seria impossível a construção de outro veículo para descer o grande curso d'água.

O rio São Francisco foi um dos primeiros a ser explorado. A expedição de Francisco Bruza de Espinoza em 1553, que penetrou o sertão umas trezentas e cincoenta léguas, parece ter alcançado as suas cabeceiras. Em 1574 Antônio Dias Adorno, neto do Caramuru, e o pernambucano Domingos Fernandes Nobre, que mais tarde veio para São Paulo, também andaram pela região. Ao tempo do governador Lourenço da Veiga (1578-1581), João Coelho de Sousa fez explorações até além da cachoeira de Paulo Afonso. O alto curso e o inferior vão se tornando cada vez mais conhecidos à medida que se avança no século[100]. Outro que palmilhou a região foi o hebreu Sebastião de Freitas, em companhia de Gabriel Soares de Sousa, nos idos de 1591-1592. Mudando-se para São Paulo logo depois, tomou parte na bandeira de 1595 aos carijós e em 1596 na de João Pereira de Sousa. Admite-se que uma ala desta última, ou toda, sob o comando de Domingos Rodrigues haja alcançado a Bahia através do vale do São Francisco. Sabe-se, agora, igualmente, que Sebastião de Freitas figurou na bandeira de Antônio Raposo Tavares, em 1628. Aí estão, por conseguinte, alguns elos que nos ajudarão a perceber o papel que o grande rio desempenhou nas relações de São Paulo com a Bahia. Já afirmava o mestre Capistrano que "o nó de nossa história está na região entre o São Francisco e o Parnaíba"[101]. Mesmo partindo de São Paulo, os moradores sabiam como atingi-lo, descendo primeiro o Tietê e deste ao Rio Grande e então o Parnaíba, que faz cabeceira com o São Francisco[102].

A viagem do Guairá, via rio São Francisco, evitava a perda de tempo por São Paulo-Santos, encobria o tráfico ilícito e, de certo modo, barateava gasto, porque o índio transportava-se a si próprio e os escravistas não pagariam taxa alfandegária ou tributos.

99 Em 1634 havia em São Paulo grande venda de escravos, apesar das excomunhões postas pelo rev. dr. Lourenço de Mendonça.

100 A exploração do alto S. Francisco e regiões limítrofes teve como causa as lendas sobre a Sabarábossu e a Lagoa Dourada.

101 J. Capistrano de Abreu, *Correspondência*, vol. II, p. 82.
Visitação do Santo Ofício à Bahia (1591), Introdução, pp. 33, 34.

102 B.P.M. Pto., cód. 808, nº 3, fls. 100 a 101 vs.
Em 1619 podia-se ir do Rio de Janeiro à Bahia pelo caminho da Costa. – S. Leite, *Hist. da Companhia*, IV, Livro I, 81.

Durante a reconquista do Nordeste aos holandeses, o São Francisco continuou a ser batido pelos luso-brasileiros. Penedo, em 1639, foi escolhido como ponto de junção das forças insurretas. Anos depois, em meio à grande campanha libertadora, pede o governador-geral Antônio Teles da Silva o socorro de tropas da Capitania de São Vicente e recomenda que sigam pelo sertão até ao rio São Francisco, porque, diz ele, "são caminhos bem conhecidos e tanto mais breves"[103] Ora, se conhecidos e mais breves, era porque palmilhados e se sabia usá-los da melhor maneira.

Pensamos, à vista disso, que os paulistas se serviram do mesmo quando retiraram índios de regiões que permitiam conduzi-los pelas vias interioranas até à Bahia. O tráfico indígena teria, então, desempenhado papel dos mais significativos na economia do Nordeste durante o primeiro meio século do Seiscentismo.

Evidentemente os dois setores escravistas, representados pelos traficantes de negros e pelos preadores de índios, entraram em choque. Jesuítas e mercadores do ébano africano se uniram para combater o bandeirante planaltino. É uma história que ainda jaz na penumbra, mas da qual se tem vislumbres pela atitude que tomou o hebreu Diogo da Veiga, negociante e contrabandista no Rio da Prata, quando, em 1637, achando-se na Bahia, se ofereceu para ajudar aos padres das "reduções" guairenhas na viagem que iriam empreender a Roma e a Madri contra os terríveis caçadores de índios[104].

4. A Mineração Paulista no Século XVII

Foram persistentes os boatos acerca de achados mineralógicos na Capitania de São Vicente durante a segunda metade do primeiro século da colonização. Civis e eclesiásticos deram-lhes asas, de maneira que os vozerios galgaram o Atlântico e de pronto repercutiram na Corte[105]. A sua confirmação seria para esta motivo de grande júbilo, pois as finanças do Erário iam declinando, ao passo que a Espanha nadava em ouro e prata levados do altiplano andino, não muito distante das terras doadas a Martim Afonso de Sousa e ao irmão. Em conseqüência, a regente, d. Catarina, manda averiguar (1559), mas no trono as mudanças se sucedem até à ascensão de Filipe II, com o que as buscas sofrem prejuízos. E no entanto, em meio ao conflito sucessório, alguns povoadores residentes em São Paulo começam a extrair ouro nas cercanias da vila, destacando-se Afonso Sardinha, auxiliado pelo filho homônimo, e Clemente Álvares. Em breve a nova desce ao litoral e dali passa à Inglaterra, inimiga, agora, de Portugal, pelo que, em 1583, dá-se o ataque de Eduardo Fenton, e em 1590-1591 o de Thomas Cavendish às vilas de São Vicente

103 *Reg. Geral.* vol. II, p. 173.

104 *A. Mus. Pta.*, vol. II, p. 249.

105 Escreveram a respeito o bispo Pero Fernandes Sardinha, em 1552; o padre Manuel da Nóbrega em 1553; Anchieta em 1554 e uma década depois Brás Cubas e Luís Martins.

e de Santos. Daí por diante, então, dever-se-iam tomar certas providências. Uma destas consistiu em transferir para São Paulo a sede das pesquisas oficiais por ordem do governador-geral, o qual fez virem para cá alguns mineradores e uma companhia de soldados. A fim de concretizar a medida, nomeou administrador das minas e capitão da vila a Diogo Gonçalves Laço. Era preciso defender a ambas e socorrer o litoral no caso de novos assaltos. De tudo se informara d. Francisco de Sousa, e, por isso, ele próprio, para melhor dirigir os trabalhos, deslocou-se também para o Planalto (1599) acompanhado de auxiliares, de amigos e de aventureiros.

Houve, com efeito, um razoável movimento imigratório no Planalto. Entre os que vieram conta-se o ourives Miguel Vaz Lobo, por volta de 1598. Convencera-se de que lhe estavam reservadas aqui boas oportunidades para trabalhar na profissão. O nome e o mister sugerem tratar-se de mais um sefardita, como eram Gaspar Gomes Muacho, Sebastião de Freitas e Bernardo de Quadros, todos relacionados com a obra encetada por d. Francisco[106]. Onde se cogitasse de explorações auríferas, ou de outras semelhantes, lá se encontrariam os ambiciosos adoradores do bezerro de ouro. Na Índia, mesmo após o estabelecimento do Santo Ofício, diversos traficavam pedras preciosas. Um deles, certo Baltazar da Veiga, lapidário, gozava até da amizade do inquisidor João Delgado[107]. Quando os paulistas revelaram as minas das Gerais, logo os cristãos-novos lhes seguiram no encalço. A desavença com os "emboabas" é, em parte, o resultado da intervenção destes, sob o comando do hebreu Manuel Nunes Viana, a respeito do qual possui o autor ampla documentação ainda inédita. Dá-se um choque de interesses. Os legítimos descobridores sentem que os intrusos lhes tomam a frente. São da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro, principalmente. Prisões efetuadas por ordem do Santo Ofício trazem à luz os nomes de diversos. Um filho de André Mendes da Silva fora escrivão ali e João Tavares Roldão, contratador[108]. Há os que vão apenas a negócio, levando mercadorias e regressam trazendo ouro. E assim foi com São Paulo ao tempo de d. Francisco.

Boatos, movimento de embarcações e de gente chamaram, sem dúvida, a atenção de franceses, ingleses e holandeses, os quais passaram a rondar os portos das capitanias sulinas. Sabe-se que por volta de 1599 intensificaram a captura de navios portugueses nestas paragens. Algo lhes despertara a cupidez, e em particular aos dos Países-Baixos. A 12 de dezembro de 1603 avisava-se de Lisboa ao governador do Brasil que os batavos pretendiam acometer o Rio de Janeiro ou a Bahia, fato, aliás, confirmado no ano seguinte. No caso de insucesso, restava-lhes ainda o saque a navios que regressavam do Rio da Prata com metais preciosos[109]. A

106 *Invs. e Tests.*, I, p. 149.
Vejam-se, também, informações étnicas e culturais sobre os mesmos na obra *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição*.

107 A. Baião, *Inquisição de Gôa*, I, 19, 329.

108 B. Ajuda, 51-V-48 f., e 51-VII-8 f. (antigo), fl. 220.
Veja, também, as nossas duas obras já citadas.

109 *Idem, ibidem.*

alguns desses corsários conseguiu Martim Correia de Sá aprisionar. Por isso, recomendou S. Majestade ao seu conselheiro-mor em Portugal que tomasse cuidado com a mina descoberta por d. Francisco "e se trate da defensão de todas as fortalezas, por estarem desprevenidas de tudo"[110]. Há, agora, da parte de Filipe III, interesse em defender as propaladas jazidas auríferas de São Vicente, no Planalto. De novo escreve ao bispo d. Pedro de Castilho, a 27 de março de 1607, avisando-o de que os holandeses sabiam do descobrimento feito por d. Francisco e pretendiam atacar o Rio de Janeiro[111].

Na verdade os descobrimentos são anteriores a d. Francisco, mas ele lhes deu novo caráter, estendendo as pesquisas ao "hinterland", incentivando o entabulamento das betas já existentes e de outras que vieram à tona.

Tão empolgado ficou o ambicioso fidalgo com o que antevia, que se dispôs a ir à presença do Soberano a fim de lhe solicitar o governo em separado das Capitanias do Sul e a respectiva administração das minas. Pretendia, assim, livrar-se da ingerência de outro que lhe fosse superior e dirigir ele próprio, como bem entendesse, a empresa. Em recompensa, exigiu vantagens pecuniárias e o título de marquês. E então, premunido de alvarás e de credenciais, retornou a São Paulo disposto a atingir os objetivos almejados.

Documentos da época indicam que o governador não laborava inutilmente. Já antes de viajar a Madri tinha constatado a existência de ferro e de ouro, e talvez de prata, tanto que ao apresentar-se a el-rei procede como quem os houvesse encontrado. Também na consulta do Conselho de Portugal a S. Majestade, lê-se, a respeito, que "se entende serem as [referidas minas] caudalosas e de qualidade", isto é, ricas e de bom minério. Pessoas que se achavam no Reino deram igual informação. D. Francisco chegou mesmo a advertir que julgava dispensáveis novas averiguações, pois estas retardariam os entabulamentos em prejuízo da Real Fazenda[112]. Não se tratava de um sonho quimérico, mas de realidades plausíveis.

Uma carta do florentino Baccio da Filicaya, colaborador de d. Francisco, ao grão-duque Ferdinando, a 30 de agosto de 1608, confirma os achados. Em determinado trecho afirma ter acompanhado aquele por cinco anos, durante os quais o ajudou no beneficiamento das minas; e em outro, referindo-se a d. Francisco, diz, explicitamente: "como descobrisse muitas minas de ouro no tempo em que o acompanhei, tem sido despachado por S. M. para administrador delas"[113]. São, por conseguinte, expressões de uma testemunha de vista, pelo que dignas de crédito.

É sintomático, outrossim, o compromisso que o governador sulino assumiu de pagar aos novos mineiros com o rendimento dessas minas, e também ao provedor, ao tesoureiro, ao meirinho e ao ouvidor que viriam para secundá-lo na

110 B. Ajuda, Cartas de el-rei para o bispo d. Pedro de Castilho, 51-VIII-6, fl. 286 vs. e 287.

111 B. Ajuda, Cartas de el-rei para o bispo d. Pedro de Castilho, 51-VIII-6, fl. 286 vs. e 287.

112 Varnhagen, *Hist. Geral do Brasil*, vol. II, p. 140 e segs.

113 *Idem, ibidem*, pp. 97 e 98.

administração das mesmas. Há, portanto, um corpo dirigente, denotando a complexidade e a importância do empreendimento, e cujo estipêndio recai sobre as minas. É, ainda, o critério aprovado por el-rei para a instalação de uma companhia militar solicitada por d. Francisco para guardar o porto de Santos, considerado a entrada de acesso às vilas de serra acima[114]. Não quer S. Majestade que o Erário receba novos encargos. As despesas hão de sair das próprias minas.

Que elas eram um fato patente, não se pode negar. Nem o governador desejava impressionar falsa ou exageradamente a Filipe III. Ele, por exemplo, assim não agiu com o capitão Diogo Gonçalves Laço ao dar-lhe um regimento a 19 de julho de 1601. Entre outras coisas estipulou que pessoa alguma fosse às minas já descobertas, salvo Afonso Sardinha, o velho, e o filho. Teceu felizes augúrios a São Paulo e concluiu: "porque foi a primeira e principal parte donde mediante o favor de Deus descobri estas minas"[115]. Diogo, que chegara à vila em maio de 1598, sabia a plena verdade.

Anos mais tarde, ou seja, em janeiro de 1606, é a Câmara que nos lega o seu testemunho na carta ao donatário. Nela os edis exaltam a bondade da terra e dizem que "tem ouro, muito ferro... e esperamos prata pelos muitos indícios que há"[116]. Porém o padre Jácome Monteiro, contemporâneo desses acontecimentos e que, conforme adiantamos, andou por aqui, é mais elucidativo. Segundo escreveu na *Relação*, extraía-se em São Paulo ouro de dois tipos: o de lavagem e o de beta. Aquele era freqüente nos ribeiros e nas lagoas, ou em suas margens. Tratava-se de ouro miúdo, também encontradiço em grãos no valor de até 7$000. O de beta era de tiragem mais difícil e carecia de bons fundidores. Ambas as espécies se extraíam igualmente em serras próximas. Referindo-se a estas, diz: "Nas serras desta povoação há as minas de ouro que descobriu dom Francisco de Sousa que ora é governador das partes do Sul". As melhores se acham na serra de Ibira-Suiaba, da qual "se tem tirado muito e mui fino ouro, por ser todo ele de 23 quilates e meio e excelentíssimo para dourar"[117]. O acordo é perfeito com as declarações de Baccio da Filicaya, quando atribui a d. Francisco o descobrimento de minas, as quais, aliás, considera de boa qualidade e alto rendimento. É ouro quase puro e de farta colheita, esclarece ainda.

Rui Dias de Gusman, que concluiu em 1612 a obra *La Argentina*, inspirou-se, quiçá, em algum texto conhecido ou se avistou com o padre Jácome, ou com moradores do Planalto, pois dá como certa a extração de muito ouro de 23 quilates em São Paulo, sobretudo da serra denominada Nª Srª de Monserrat, enquanto viveu d. Francisco[118]. O livro *Rezão do Estado*, desse mesmo ano, também se refere às minas de São Vicente.

[114] *Idem, ibidem*, p. 144.
[115] *Reg. Geral*, I, p. 123 e segs.
[116] *Idem*, VII (Supto.), p. 109 e segs.
[117] *Op. cit.*, p. 395.
[118] *La Argentina*, Col. Estrada, B. Aires, s.d., pp. 12 e 19.

São testemunhos esparsos, de lábios diferentes e pronunciados em circunstâncias díspares, mas uniformes quanto à natureza. Era uma verdade inconteste a extração de ouro nas cercanias de São Paulo. E d. Francisco que regressara do Reino em junho de 1609 dera novo impulso aos entabulamentos. O ouro continuou a fluir, a admitir-se nas transações e a ser convertido em jóias. Nesse ano Pedro Álvares Martins entregou a Lourenço da Costa dois cruzados em ouro para uma custódia, e a Sebastião de Freitas uma barreta pesando 17 oitavas e meia[119]. Em julho de 1610 foi resgatada com ouro a dívida de 21$000 que o defunto Belchior Carneiro tivera com Manuel João Branco[120]. A Cornélio de Arzão prometeu a Câmara dar-lhe em ouro a terça parte do valor ajustado para a conclusão da igreja matriz[121]. Mais um profissional em ourivesaria se estabelece na vila: é Luís Fernandes (Folgado). Há, também, serviço para ele[122]. Talvez mesmo fossem obra de suas mãos a espada e a cruz de ouro com que o governador quis mimosear o rei e provar os resultados auspiciosos das minas. Infelizmente, porém, d. Antônio de Sousa, seu filho, portador dos magníficos objetos, sucumbiu à sanha dos piratas[123].

Não foi, pois, sem motivo, que, semanas antes, ordenara o governador aos habitantes se aparelhassem de armas com toda a urgência "para o que se ofe-recer". Tal prontidão revela mais uma vez a presença de inimigos no litoral à espera de futuras presas. Além de preciosas cargas, estes iam tomando ciência do que se fazia nas vilas. Era imprescindível, em razão disso, adotar precauções.

Pouco tempo de vida restou ao denodado senhor de Beringel. Ao certo não se sabe do que morreu. As versões são contraditórias. Há quem admita o envenenamento. Entre suas últimas providências alinham-se a fixação do valor do marco ouro em 30$000, a fim de evitar especulações; a inspeção das minas pelos juízes ordinários de São Paulo, e a designação de sucessor. Fora iniciativa sua, também, a criação de Mogi das Cruzes e de Angra dos Reis, por ser caminho mais conveniente para a remessa dos quintos reais[124] que proviessem de futuras minas.

Certamente os quintos começaram a ser cobrados desde, pelo menos, a primeira instalação do senhor d. Francisco na vila de São Paulo. Eles já estavam prescritos no *Foral* dos donatários, mas só a partir de então aparecem menções freqüentes nos documentos alusivos à Capitania. Aos moradores se facultava o acesso às minas, uma vez que respeitassem aquela obrigação. Assim, no ano imediato à morte do ex-governador, foi destacado Geraldo Correia para receber os

[119] *Invs. e Tests.*, pp. 382, 414.
[120] *Idem*, II, 167.
[121] *Atas*, II, pp. 272 e 273.
[122] *Invs. e Tests.*, II, p. 414.
[123] Frei Vicente do Salvador, *op. cit.*, p. 330. – É provável que ao invés de escrever a el-rei, d. Francisco achasse de melhor alvitre incumbir ao filho a missão. Deveria tratar-se de coisa séria.
[124] *Atas*, II, p. 286 e segs.

quintos reais das minas em atividade[125]. Outros cobradores sucederam-no posteriormente, visto que as extrações auríferas continuaram.

Os herdeiros de d. Francisco, seguindo-lhe as pegadas, pleitearam a administração das minas. O segundo filho, de nome Luís, que o acompanhara e por cuja morte o substituíra no governo provisoriamente, inteirara-se da situação muito bem e não queria largá-las. Achava-se, porém, no Reino, o velho Salvador Correia de Sá, homem experimentado de há muito em matéria administrativa e coisas da mineração, e el-rei nomeou-o superintendente geral das minas. Em meados de 1616 chega à vila, acompanhado de Martim Correia de Sá, administrador das mesmas, e do escrivão Alexandre Nunes Moreira. A 6 de julho designa meirinho delas a Pero de Morais. Pouco depois escreve das lavras, a S. Majestade, dizendo que irá avaliar a qualidade dos metais e o rendimento das jazidas, bem como abrirá uma devassa para apurar o ouro desviado. Acrescenta, por fim, que as mesmas contêm ouro e são bastantes, descobrindo-se outras todos os dias[126]. Daí por diante os Correia de Sá dominam, praticamente, os setores da vida minero-administrativa. Procuram, todavia, obscurecer a obra realizada por d. Francisco e acabam por chamar a si a glória dos descobrimentos. Então, o que se tinha por averiguado se torna nebuloso, vago e incerto, muito embora a Câmara paulistana em 1619 lembre a S. Majestade que apenas nesta costa do Brasil há minas, e solicita-lhe permitir a Martim Correia de Sá trazer para cá alguns gentios para benefício delas[127].

Uma crise ter-se-ia seguido nos entabulamentos desde a morte de d. Francisco até após a investidura do velho Salvador. Frei Vicente admite que o negócio das minas cessou, sendo explorado apenas por alguns particulares, que pagavam o quinto[128]. Esclarece uma segunda fonte que os índios forros trabalhavam de má vontade e que os demais eram desviados para as zonas açucareiras. Reinava, também, certa incompatibilidade com os engenhos de ferro, os quais se encontravam na melhor fase de produção. Mesmo entre as pessoas mais categorizadas, como eram os representantes de el-rei e os capitães-mores, havia descaso e até oposição quanto às lavraturas, visto a superintendência andar confiada a outros elementos[129].

Para dirimir essas futuras questões, resolveu a Coroa através de novo Regimento acumular nas mãos do provedor das minas também a superintendência e dar-lhe atribuições maiores e mais definidas. Delas se destacam o trato aos índios de serviço, a inspeção trimestral às lavras, a montagem de uma Casa de Fundição e a devassa bianual sobre descaminhos do ouro[130]. O encargo passa, sucessivamente,

125 *Atas*, II, p. 312.

126 *A.B.N.R.J.*, vol. XXXIX, p. 1.

127 Carvalho Franco, *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas*, pp. 353 e 354. Carta de 3 de fevereiro de 1619.

128 Frei Vicente do Salvador, *op. cit.*, p. 331.

129 *A.B.N.R.J.*, XXXIX, p. 1.

130 *R.A.Mp.S.P.*, ano I, vol. IX, p. 83. – Trata-se do Regimento assinado a 8 de agosto de 1618.

de Duarte Correia Vasques a Martim Correia e ao irmão Gonçalo até 1624. São Paulo parecia um feudo controlado pelos Correia de Sá. No seu governo eles se alternavam. Diríamos, aliás, que os da etnia hebréia dominavam na Capitania. Tomemos por exemplo o ano de 1624. O capitão-mor é Pedro Vaz de Barros. O alcaide da vila é Geraldo da Silva; o juiz ordinário é Sebastião de Freitas; escrivão da Câmara e tabelião, Calisto da Mota. Martim Correia de Sá governa o Rio de Janeiro. Procurador da Fazenda, Fernão V. Tavares.

Sucede um novo surto nas explorações auríferas entre 1619 e 1630, mais ou menos, com seus altos e baixos. As Atas abundam em referências nesse sentido. O rendimento das minas justifica a instalação em 1619 de uma Casa da Moeda; isto é, de modesta casa de fundição, por Martim Correia de Sá, que à frente da empresa coloca dois subalternos: escrivão e tesoureiro, respectivamente. Ao primeiro cabia o livro de registros do metal quintado, e, ao segundo, uma das três chaves do cofre em que se guardava o ouro destinado à Fazenda Real. Assim correram as coisas até 1624, quando Manuel João Branco foi empossado no posto de administrador das minas e de superintendente dos quintos.

A mudança e certas exigências do novo encarregado provocaram uma crise nos entabulamentos. Manuel sabia que se tinha extraído muito ouro das lavras, porém não quiseram mostrar-lhe o livro dos quintos, certamente porque houve desvios nas cobranças. Quis, então, averiguar a capacidade das minas, mas não pôde contar com o auxílio dos moradores e nem da Câmara. Parece que todos se achavam comprometidos. Acresce, ainda, que enquanto Manuel João estava no mar, os edis, contrariando provisões do governador-geral e à revelia, nomearam um provedor e tesoureiro para as mesmas. Ninguém se entendia. Os prejudicados recusaram-se a obedecer às ordens do referido administrador. E, no entanto, ele se sentia no imperioso dever de mandar à Bahia o ouro dos quintos nas próximas monções. Contudo, logo mais, chegam notícias do ataque holandês à capital do Brasil, o que obriga os são-paulinos a se conservarem de atalaia[131]. É pouco, em conseqüência, o ouro que se colhe.

Apesar de tudo as lavras jamais foram esquecidas. As bandeiras ao sertão e o cultivo das roças apenas temporariamente afastavam daquele afã os moradores, os quais, aliás, preferiam antes o apresamento de indígenas do que a mineração. De cada vez que um troço deixava a vila, logo se experimentava a escassez de braços. Nem se olvide que o clímax do entradismo escravista sucedeu na década de 1625 a 1635.

Não obstante, nada impediu que certa porção de ouro circulasse no Planalto, em pó ou em barretas. Alguns moradores, inclusive, tinham pesos e balanças pequenas para as suas transações, a exemplo de Antônio da Fonseca (1619) e do cristão-novo Diogo Dias de Moura (1627). Mas esses não eram os únicos, tanto que, em janeiro de 1625, a Câmara nomeou afilador a Claudio Furquim. Havia abusos e se fazia necessário corrigi-los e, além do mais, seria um meio para

131 *Atas*, vol. III, *passim*.

descobrir os sonegadores de quintos. Por aferição receberia ele dois vinténs, quantia insignificante, caso não compensasse o número de balanças[132].

Os inventários, de quando em quando, retratam certos negócios na base de ouro. Por volta de 1610 Bartolomeu Rodrigues entregou 1$000 em ouro a Diogo Moreira para lhe trazer salsaparrilha do Rio de Janeiro. No ano seguinte promete-se pagar um arremate de roupas em dinheiro de contado ou em ouro. Em 1615 havia o mercador Francisco Ribeiro mandado a Jorge Lopes, de Pernambuco, a quantia de 10$000 em ouro quintado como parte de uma dívida. Cristóvão de Aguiar, na mesma ocasião, confessa dever quatro pesos em ouro pela compra de quatro côvados de bombazina. Pouco depois é Francisco Velho que empresta 2$000 em ouro a Gaspar Rodrigues. Diogo Dias de Moura comprometera-se com Simão Luís, do Espírito Santo, a remeter-lhe em barras de ouro o retorno de uns pares de meias de seda que trouxera para vender em São Paulo[133]. Evadia-se, assim, da Capitania, o valioso metal. Ou saía na forma de quintos, ou em pagamentos para fora, ou vinham cambiá-lo os mercadores a troco de artigos importados. Muitos dos habitantes, porém, reduziam-no a jóias, confeccionadas por ourives locais ou do Rio de Janeiro, os quais sempre levavam a melhor no negócio. Servindo-se da profissão, acobertavam não raro os descaminhos. Dos tais se enumeram na segunda década Antônio da Silveira (c. 1613) e Bastião Ramos (1613).

A crise mais aguda aflorou precisamente ao tempo das grandes bandeiras dirigidas contra as reduções jesuíticas do Guairá e do Tape. Os entabulamentos se desorganizaram. As minas permaneceram sem administrador. Quando existia provedor faltava tesoureiro ou escrivão. A Capitania envolve-se com os socorros à Bahia e ao Nordeste. O ouro escasseia. A quintagem decai sensivelmente a trezentos e cinqüenta cruzados, por volta de 1636[134]. Mas, já antes disso, a Câmara decidira que as transações comerciais se efetuassem na base de troca por produtos da terra[135].

El-rei é avisado quanto aos prejuízos que sofre a Fazenda Real por decorrência da situação. A época é de enormes aperturas para o Erário. O ouro pesa nos acontecimentos. Filipe corresponde-se com Salvador de Benevides e lhe recomenda tomar providências "afim de que se obtivesse delas [minas] os mesmos resultados d'antes"[136]. Pede que se organize tudo de novo. Todavia, em dezembro de 1640 acontece a revolta da independência, transtornando as medidas previstas.

Agora, é mister avisar d. João.

Em São Paulo e no Rio está bem viva a revolta causada pela bula *Commissum Nobis* (22-4-1639) do papa Urbano VIII que profligava os ataques às reduções. Em julho de 1640 os jesuítas são expulsos. Meses depois os planaltinos aclamam a d. João IV e lhe enviam uma embaixada, mas, enquanto isso,

132 *Atas*, III, pp. 161 e 162.

133 *Invs. e Tests., passim.*

134 Jaime Cortesão, *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá*, pp. 185 e 191.

135 *Atas*, IV, p. 158.

136 *Rev. I.H.G.S.P.*, XLVI, p. 252.

ficam na expectativa e proíbem o beneficiamento das minas. Frei Manuel de Santa Maria, que tomara parte nos festejos, escreve a S. Majestade dando notícias e lhe comunica ser possível tirar muito ouro nas cercanias de São Paulo, dependendo tudo de se colocarem ali oficiais honestos e dedicados, pois, conforme deixa entrever, os anteriores não o foram[137].

O tempo decorre, mas os paulistas impedem os entabulamentos e até com violência, ao que consta. Isso fazem "por suas conveniências", segundo chega aos ouvidos de d. João. Quais seriam? Depreende-se de várias fontes que eles se serviam das minas quando livres dos trabalhos das roças ou das bandeiras, e em momentos de aperturas pecuniárias. Temiam que as lavras se esgotassem ou que às mesmas subissem os corsários. E, de mais a mais, S. Majestade dera poderes a Salvador de Benevides para explorá-las, a quem tinham agora por inimigo, em vista de suas inclinações amistosas para com os jesuítas. Caso não consintam por bem, abra-se devassa contra os amotinadores e se os envie à Corte para serem castigados, escreve d. João ao mesmo Salvador, em 1644[138].

Não foi preciso chegar a tanto, porque no ínterim se reativaram os beneficiamentos. O ouro começa de novo a fluir, embora vagarosamente, mas as lavouras merecem ainda a maior atenção, pois o Nordeste exige comestíveis. De outro lado, vai o bandeirismo escravista declinando aos poucos. As minas de São Paulo acabam por se somar às de Paranaguá, ocultas até então[139].

É inquestionável a existência de ouro na Capitania, sobretudo o de aluvião. A linguagem dos documentos às vezes é ambígua ou contraditória e talvez propositada. Percebe-se, contudo, por resoluções adotadas em 1644, que o valioso metal ensejava boa safra, e, como não podia deixar de ser, um dos mais interessados era Salvador de Sá e Benevides. Ele conhecia de há muito certas minas. O rei lhe prometera mercês caso os rendimentos atingissem o mínimo de 400.000 cruzados, livres de despesas, e isso ignoramos se chegou a alcançar ou não. Entretanto, nesse mesmo ano, promoveu a cobrança de onze contos que a Fazenda lhe devia, quando solicitou "que se lhe pague do rendimento das minas de São Paulo" ou dando-lhes os bens confiscados a Marcos Fernandes Monsanto[140]. O credor quer receber e alvitra para tanto duas fontes concretas. Nada de subjetivismo! Como, igualmente, assentava em base plausível a concessão de 5.000 cruzados anuais à rainha, tirados do ouro quintado[141], e essa importância não abrangeria, certamente, o produto integral dos quintos.

137 A.H.U., *cód.* 30, fl. 103 vs.
Idem, Bh., cx. 1, doc. de 15 de janeiro de 1642.

138 A.H.U., S. Vic., cx. 1, doc. 11.

139 Estas minas de Paranaguá talvez já fossem conhecidas em fins do séc. XVI. A partir de 1639 as notícias são mais freqüentes. – A.H.U., R. Jan., cx. 2, doc. de 7 de novembro de 1651.

140 A.H.U., R. Jan., cx. 2, doc. de 5 de abril de 1644.

141 A.G.A.L., livro 115-A, fl. 293.
Em 1647 nova mercê. Desta vez a Antônio dos Couros Carneiro. – B. Ajuda, antigo 49-X-10 f., 276 e 284.

Um outro fato revelador da importância que a mineração assumira está na licença dada por el-rei ao mesmo Salvador de Sá, administrador das minas, para erigir a Casa da Moeda em São Paulo, com todos os seus oficiais e ensaiador. Os ordenados sairiam de verba própria, resultante dos quintos. Somente ao ourives Antônio Roiz de Matos provido no ofício de ensaiador e ao seu colega Domingos Josef se pagariam 80$000 por ano, a cada um[142]. Em 1645 a referida Casa já se achava instalada. Nela davam entrada os metais para serem fundidos, cunhados e quintados. Estes últimos, como temos dito, eram registrados em livro especial. É provável que também em sua oficina se tivessem produzido moedas de ouro, segundo inferimos do art. 14 do Regimento entregue a Salvador: "as quais moedas, diz o texto, serão da mesma maneira que neste Reino se fazem, de três mil réis e de setecentos e cincoenta réis"[143].

Além do ourives oficial, outros da profissão correram para São Paulo. Onde cheirar o melaço, logo surgirão os zangões. Simão Roiz Henriques, que aqui estivera nos idos de 1637, transfere-se com a família para cá em 1644, ou antes[144]. Seguem-no, depois, o lapidário Lucas Pedroso, que em 1659 é solicitado por Salvador de Benevides para ajudá-lo a descobrir as esmeraldas no Espírito Santo[145]. Também aqui se estabelecem na ocasião Jacinto da Costa, que é ourives de ouro e prata, e André Rodrigues de Matos, que aparece como oficial de ourives. Para exercerem a profissão tiveram que se registrar na Câmara e obter licença. Só a indivíduos credenciados se permitia trabalhar na arte, para que a todo o tempo respondessem pelas obras que produzissem. Então, pelo menos cinco se ocupavam nesse mister, numa demonstração de que São Paulo vivia novo surto aurífero.

Se atentarmos para as expressões do alvará com que o rei agraciou a sua "sobre todas muito amada e prezada Mulher", ao conceder-lhe os 5.000 cruzados, talvez nos aproximemos do "quantum" em ouro se trazia à Casa da Moeda, porque essa importância equivalia apenas à vintena do metal quintado. Mais não era facultado à rainha. Ora, sendo os 5.000 cruzados a vigésima parte de um quinto (1/5), teremos 5.000 × 20 = 100.000 cruzados, total do que pertencia à Fazenda Real, e, por conseguinte, a extração apresentada ao Fisco seria de no mínimo 500.000 cruzados. Mas há a considerar também as sonegações, sempre em voga, e no caso da rainha certíssimas, pois os moradores nenhuma simpatia lhe tinham. Elucida Brito Freire em a *Nova Lusitânia* que a quantidade de ouro não era maior "pelo ocultarem aos quintos da rainha"[146]. Donde se conclui que a produção

142 *R.A.Mp.S.P.*, IX, 89.
R.I.H.G.S.P., XLVI, pp. 255 e 256.

143 *Cit.*

144 *Invs. e Tests.* XII, 212, 213; XIV, p. 291.

145 *Invs. e Tests.*, XV: 374 e segs.
Reg. Geral, II, 351 e 352.

146 Fco. de Brito Freire, *op. cit.*, p. 25.
Veja-se também o alvará de 23 de março de 1644, em Andrade e Silva, *Col. de Legisl. Portuguesa.*

devia ser mais elevada. Aliás, por nossos cálculos, teria duplicado a extraída ao tempo de d. Francisco.

Em decorrência, a população de São Paulo deu um salto. Em poucos anos, junto com as vilas do interior somava uns 20.000 habitantes. O comércio local se reativou. Como sucedeu nas Minas Gerais, para cá se locomoveram muitos negociantes atraídos pelo metal sedutor. A Câmara exigiu também que se registrassem. E assim, no prazo de alguns meses, mais de uma dezena se encontrava estabelecida com loja aberta, a partir de 1648, ou ainda antes. Em lapso tão curto, que outra causa poderia determinar a afluência, senão o novo surto mineralógico?

E, mais uma vez, temia-se, como sucedera na vigência do senhor d. Francisco de Sousa, que os inimigos fossem atraídos pelas minas. Aconselha, a propósito, o filho de Martim Correia de Sá, que S. Majestade ponha um corpo de infantaria paga, na vila, para defendê-las e aos moradores[147]. De fato, os holandeses viviam alerta e não deixavam escapar facilmente as embarcações que saíam destas bandas. Em 1652 andavam por aqui com seis navios e em curto lapso haviam aprisionado 18, entre grandes e pequenos[148].

Brito Freire, escrevendo em 1654, informa a d. João sobre recente viagem ao Rio de Janeiro, de onde acabava de trazer nove arráteis dos quintos cedidos à rainha, e pedras dos serros de Paranaguá para averiguações. Esclarece que o ouro de beta é apenas provável, enquanto o de lavagem dará acima "de arrobas pagando-se os direitos". O pior é que os holandeses já sabiam de tudo, pois ainda há pouco um patacho aprisionara diversos barcos em que seguiam para o Reino muitas barretas de ouro[149].

O de São Paulo e adjacências em meados do século já é visivelmente pouco. É do Sul que provém a maior porção, tanto que em 1654 se cogita na transferência da Casa da Moeda para Paranaguá[150]. Aqui, sim, até 1674, pelo menos, se extrai ouro, e de 1646 em diante se investigam as de prata mais ao Sul. A fundação da Colônia do Sacramento encontraria, por conseguinte, um dos motivos, nas sofisticadas riquezas minerais da região.

Ao fim de quase um século, o ouro que se recolheu, embora pouco, relativamente, devia ter sido valioso. A maior porção caíra, aliás, em mãos de particulares, e apenas a menor fora encaminhada às autoridades. Hoje, porém, é difícil calcular o seu montante.

Em se tratando de minerais preciosos, devemos ter em mente que os descobrimentos eram conservados por algum tempo em sigilo, proporcionando a quem os achasse o ensejo de retirar para si certa quantidade. Cada qual procurava garantir-se primeiro. O que a Coroa oferecia pela revelação, além do hábito das ordens militares honoríficas, e mais as mercês de vinte cruzados e dois ou

147 *R.I.H.G.B., Tomo Especial*, I, p. 15 e segs.

148 A.H.U., R. Jan., cx. 3, doc. de 20 de março de 1654.

149 B. Ajuda, ms. 50-V-38, fl. 348 e segs.

150 *Rev. I.H.G.S.P.*, vol. XLVI, *passim.*

três lotes de terra para minerar, não compensava, e mesmo essas nem sempre eram confirmadas após os sacrifícios feitos[151]. E de mais a mais, ainda restava o recolhimento obrigatório dos quintos aos cofres da Fazenda.

O espírito sigiloso que caracterizou Robério Dias manifestou-se por todo o período colonial. Uns o praticavam por ambição de riquezas ou de honras, outros por despeito, ou ainda por temor. Houve de tudo naqueles tempos: o roubo de segredos, a morte de expedicionários-chefes, a luta entre grupos rivais, o medo de invasões estrangeiras. Às vezes era o indígena que conserva o mutismo, receoso da própria vida[152], outras, era o colono, por interesses ocultos; e outras, também, as autoridades.

No caso da Capitania de São Vicente, que foi o centro por excelência da mineração no século XVII, o sigilo, inicialmente, prende-se a dois fatores: a presença cada vez mais acentuada de corsários no Atlântico, e a ambição pessoal de certos indivíduos. Desde a união das duas coroas ibéricas, em 1580, cessa a segurança para as vilas da baixada litorânea. Os saques de 1583, 1590--1591 deixaram os moradores em permanente estado de alerta. Mas, uma vez que se iniciaram os entabulamentos mineralógicos, o receio de invectivas alcançou o Planalto também. Então procura-se ocultar a verdade acerca das minas já descobertas e se desculpam as bandeiras pesquisadoras sob o pretexto de que iam ao sertão caçar índios. Até a linguagem dos documentos parece redigida de maneira a desnortear os estranhos. Os mesmos descobrimentos são mandados averiguar muitas vezes seguidas; ou são redescobertos outras tantas. Foi o que se passou com as minas de São Paulo, de Sorocaba, de Paranaguá e inclusive com a serra das esmeraldas. Aos Correias de Sá, tão familiarizados com algumas delas, coube a tarefa das averiguações por anos a fio.

É verdade que o objetivo não consistiu apenas em despistar o inimigo. Interesses particulares andavam nisso de soslaio. Em 1605, por exemplo, d. Francisco vai à Península dar contas do seu governo e obter novas concessões de el-rei. Como testemunhas dos felizes augúrios que as minas já estavam apontando, leva alguns companheiros, mas lhes proíbe que abram a boca para fornecer quaisquer dados, salvo aos ministros de S. Majestade ou a esta, se requeridos[153]. Tudo se resolve pessoalmente, de modo a afastar concorrentes e a garantir de imediato o que tencionava.

Entretanto, o assalto ao navio em que o filho seguira dois anos após, a dar novas ao rei Filipe, e a morte do mesmo às mãos dos corsários constituíam--se em avisos a fim de se redobrarem as cautelas, e isto se fez à medida que aumentava o poderio naval estrangeiro nas costas do Brasil.

As precauções que se tomaram com vistas às abordagens no mar equivaliam às recomendadas pelo provedor da Fazenda, do Rio de Janeiro, em 1651,

151 Tal sucedeu a Robério Dias, a Marcos de Azeredo, a Garcia Roiz Pais e a outros.

152 Frei Vicente, *op. cit.*, p. 52.

153 Varnhagen, *Hist. Geral do Brasil*, vol. II, p. 141.

época de florescimento das minas de Paranaguá. Aos mestres dos navios se confiavam pedras e minérios para serem examinados no Reino e destinados ao Erário. Caso fossem atacados pelo inimigo, deviam jogar a carga ao mar e destruir os documentos respectivos. Mas isso nem sempre foi possível, de sorte que o inimigo conseguia granjear certos informes.

Prevenções eram adotadas imediatamente pelas autoridades coloniais mal chegasse aos seus ouvidos qualquer boato sobre o descobrimento mineralógico. O provedor, ou outro, conforme a circunstância, chamava o escrivão e se trancafiavam com o revelador do achado, exigindo deste o juramento ao Evangelho para tudo confessar. Se trazia pedras consigo, ou grãos do metal, tomavam-nos para exame, e, caso contrário, adotavam a providência mais conveniente[154], que poderia ser o envio ao local de uma bandeira ou de simples troço de homens. Às vezes o sítio exato era perdido e quando reencontrado consideravam-no um novo descobrimento. Assim sucedeu com as minas de Paranaguá, a que se refere Brito Freire por volta de 1653. Foi o mesmo com as de Sabarabossu, que Marcos de Azeredo, sentindo-se logrado nas mercês reais, se recusou a manifestar. Das de Sabarabossu escreveria Pedro Dias Pais Leme, em 1746, que elas se mantiveram ocultas apesar de todas as diligências até que seu avô as descobriu e nelas encontrou as ferramentas usadas por Azeredo, e então enviou a el-rei d. Afonso VI, para comprovar o achado, certa quantidade de ouro, diamantes e mais preciosidades de que abundava o serro[155]. Foi, igualmente, o que, de certa maneira, se passou com as do Tripuí, nas futuras Minas Gerais.

Aos expedicionários se impunha absoluto segredo, ignorando eles próprios o verdadeiro local ou região para onde se dirigiam, salvo quando já a longa distância lho revelava o capitão-mor. E se acontecia encontrarem minérios, cada qual apanhava algo para si. Em 1681, por exemplo, Diogo Aires de Aguire, procurador da Coroa, reclamou à Câmara paulistana que várias pessoas tinham em suas casas esmeraldas trazidas das minas recém-descobertas por Fernão Dias Pais, sem ir registrá-las na provedoria.

Havia, pois, reservas em torno da matéria. Colonos e autoridades silenciavam quando lhes convinha, em benefício da Coroa ou do bem comum, ou ainda por interesse pessoal. Não raro o deus Mamon se sobrepunha à fidelidade para com o Estado. Em 1608 o governador-geral manda prender o capitão-mor de São Vicente, Gaspar Conqueiro, e varejar-lhe a casa para o fim de constatar se, na verdade, tinha escondido ouro ali[156]. Mas este, certamente, não foi o único que se valeu do posto para tanto. No ano de 1616, quando o velho Salvador deu notícias a el-rei de haver na Capitania muitas minas, acrescentou que os ministros reais se empenhavam no sentido de permanecerem ocultas, pois temiam que lhes

154 Assim procedeu Pedro de Sousa Pereira, em julho de 1653, no porto de Santos, com Antônio Nunes Pinto, recém-chegado de Paranaguá. – A.H.U., R. Jan., cx. 3.

155 Alberto Lamego, *Mentiras Históricas*, p. 84 e segs.

156 *Reg. Geral*, I, p. 170.

fosse diminuído o território de sua jurisdição[157]. E mais tarde afirmava quase o mesmo fr. Manuel de Santa Maria.

Os colonos, nem se fala! Os paulistas, sobretudo, os quais têm motivos de sobejo para ocultar a verdade. As minas lhes servem de arrimo nas horas extremas, caso nas entressafras da lavoura não tivessem ido faiscá-las. Eles as consideram uma espécie de monopólio. Não querem que as explore a Coroa e nem sejam postas ao alcance do estrangeiro inimigo. Temem o "rush" para cá e a perda, em conseqüência, da liberdade que desfrutam. E daí afirmar o governador Antônio Pais de Sande na última década do século que os paulistas já saem do berço doutrinados na conservação da liberdade, "cujos ciúmes dão a seus pais as minas de ouro e prata que ocultam, e as ânsias de quantas diligências se tem mandado fazer por descobri-las". Esclarece mais: que, por essas razões, d. Francisco morreu envenenado e d. Rodrigo de Castelobranco assassinado[158].

A nosso ver, a presença de numerosos cristãos-novos no Planalto também contribuiu para fomentar o sigilo, e inclusive a exagerada má fama com que eram olhados os paulistas. A liberdade imperava aqui de maneira ampla e não desejavam perdê-la. A Inquisição raramente atuava em lugares pobres, e, por isso, o sigilo lhes interessava. A influência que exerciam nas Capitanias do Sul usavam-na em causa própria. Mas a segurança não era total, e então reduziam os bens ao mínimo transportável, ou seja, a ouro e a prata.

A sonegação e os descaminhos do áureo metal constituem um fato. Os quintos reais são pagos apenas como último recurso, de modo que quem possui jóias ou os referidos minérios evita apresentá-los para os inventários. Clemente Álvares, em 1600, quando lhe morreu a mulher, tentou ocultá-los, e no entanto, tempos depois, apresentou-se à Câmara para registrar certas minas que descobrira fazia quatorze anos[159]. E seu comparsa, Afonso Sardinha, o moço, ao testar, em 1604, declarou possuir 80.000 cruzados de ouro em pó guardados em potes[160].

A praxe do embuste era mais ou menos comum, dependendo da fiscalização. É sintomático, por exemplo, o que ocorre nos inventários. Em muitos destes aparecem objetos utilizados na mineração, como almocrafes, bateias, gamelas e bacias de lavar ouro, mas nem um pouco do metal e nem jóias. E mesmo quando existem, é para se admitir a sonegação de parte. Muitos anos depois Francisco de Brito Freire afirma, a propósito, que se não fossem os descaminhos no pagamento dos direitos a el-rei as entregas do valioso metal passariam de arrobas.

À luz, portanto, de todas as considerações expostas linhas atrás, é-nos permitido afirmar três conclusões: que na Capitania se colheu boa quantidade

157 Carvalho Franco, *Dicionário*, p. 352.

158 *A.B.N.R.J.*, vol. 39, p. 199 e segs.

159 *Invs. e Tests.*, vol. I, p. 185 e segs.
Atas, II, p. 171.

160 Azevedo Marques, *Apontamentos*, II, p. 3.

de ouro no século XVII; que os *Inventários* e *Testamentos* não expressam toda a verdade; que é difícil calcular o montante do ouro extraído.

A fonte principal para um julgamento aproximado seria o livro, ou livros, onde se escrituravam os quintos, hoje desaparecido. Mas, além disso, é necessário lembrar que os registros não expressariam a realidade, devido aos descaminhos praticados pelos funcionários, de moto próprio ou em conluio com os pagantes do tributo. Vamos, todavia, dar uma idéia, embora vaga, de quanto se teria colhido na primeira metade do Seiscentos.

Partamos da preciosa informação dada por Manuel João de Morales em 1636. Diz ele que o total de quintos pagos à Coroa, na Capitania, durante o tempo de d. Francisco importou em mais de 70.000 cruzados. Ora, se multiplicarmos isso por cinco obteremos o total que passou pela fiscalização, ou seja, 350.000 cruzados. Então, cerca de 300.000 ficaram em poder dos habitantes, sem contar o sonegado. Mas podemos ir além e transformar tudo em gramas-ouro, pois conhecemos dois outros dados: uma oitava desse minério valia sete tostões ($700 rs.), e aquela correspondia a 0,00375 kg. Isso posto, verifica-se que por um tostão ($100) se obtinha 0,000536 kg e por 350.000 cruzados, o peso de 750 kg-ouro. Total revelado às autoridades em cerca de oito anos; período, aliás, de grande atividade no setor mineralógico[161]. Que influência não teria na vida dos habitantes?

O período seguinte, até 1638, mais ou menos, foi inferior em produção. Dois anos antes advertia Morales ao rei que a arrecadação dos quintos era de apenas 350 cruzados. Mas a época, conforme adiantamos, se caracterizou por desorganização no Fisco, por bandeiras ao Guairá e por outros fatos. Admitamos que houvesse nas extrações uma baixa de 70%. Ainda assim resultariam de 30 a 50 kg por ano.

Seria possível, outrossim, calcular também o ouro que entrou na Casa da Moeda nos primeiros anos seguintes a 1644, uma vez que os funcionários, desde o superintendente, tinham ordenados fixos e deviam recebê-lo do rendimento das minas. Infelizmente ignoramos quanto recebia cada um, mesmo porque em determinadas ocasiões houve acúmulo de cargos e de atribuições. Mas, de modo geral, percebe-se que a administração era complexa e onerosa. À frente achava-se o superintendente-geral ou administrador-geral das minas na Repartição do Sul, cujos vencimentos foram orçados numa ocasião em 5% dos quintos; vinha a seguir o administrador das minas da Capitania; depois o provedor das mesmas, com 400 cruzados por ano; idem o de Paranaguá, que deveria receber igual quantia; um capataz 80; um ensaiador 80. Adstritos à Casa da Moeda: um meirinho 60 cruzados; o tesoureiro 300; o escrivão; um mineiro 500 cruzados; um fundidor, cerca de 180; guardas, em número não especificado. Era, pois, tão elevada a folha de pagamentos em 1623, embora mais simples a máquina minero-administrativa, que o Conselho da Fazenda achava preferível a adoção de outro critério

161 Jaime Cortesão, *op. cit.*, pp. 185 e 191.

para explorar as minas[162]. Então, evidentemente, por volta de 1644, os rendimentos tinham melhorado muito. Daí porque se devem acrescentar ao total sugerido atrás a mercê de 5.000 cruzados à rainha e a dízima dos quintos a Antônio dos Couros Carneiro. O montante é expressivo.

Observe-se, contudo, que o período da crise nos quintos caracterizou-se por sonegações e por descaminhos do áureo metal. Em 1616 Salvador Correia de Sá revela a intenção de apurar os desvios. Em 1618, o Regimento das minas ordenava ao provedor a realização de devassas bianuais. Seis anos após queixava-se Manuel João de que não lhe davam conta dos quintos e nem o haviam chamado para as pesagens. E por todo o resto do século repetem-se as referências nesse sentido. Em 1653 graves denúncias pesaram sobre Heliodoro Ébano e Pedro de Sousa Pereira, responsáveis pelas minas de Paranaguá. Nunca, por conseguinte, se chegará a saber quanto produziram as lavras da capitania vicentina.

Ora, se juntarmos o valor resultante da mineração com o do bandeirismo e o da agropecuária notaremos que a pretensa pobreza da Capitania no século do Seiscentos está longe das evidências. Havia condições capazes de atrair para cá os cristãos-novos, como de fato atraiu. Delas se serviram, e por sua atuação contribuíram para o brilhantismo com a que a donataria passou à História.

[162] *Rev. I.H.G.S.P.*, XLIV, p. 316.

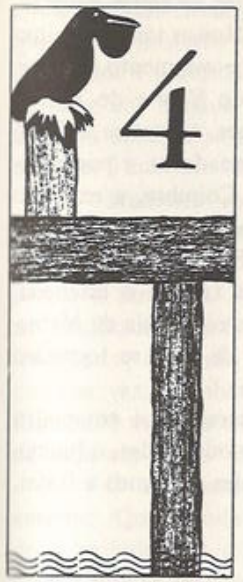

4

Os Cristãos-Novos e a Economia Interna das Capitanias do Sul

A sociedade portuguesa adentra os tempos modernos com as suas atividades profissionais praticamente delineadas. Dois blocos são perceptíveis, a grosso modo: um, formado pela heterogênica classe dos cristãos, e o outro pela estirpe de ascendência israelita. Ao primeiro pertencem os eclesiásticos, regulares e seculares, os funcionários do Governo, os agricultores, os pescadores, os mareantes e numerosos artesãos; gente da nobreza e das escalas abaixo. No segundo encaixam-se os que se dedicam à medicina, os boticários, os matemáticos, os astrônomos, os cartógrafos, os artesãos de todas as categorias, quer os que têm oficina própria, quer os que trabalham nas indústrias, e por fim os homens de negócio, sejam simples lojistas, mercadores ambulantes ou rendeiros dos monopólios da Coroa. Isso, porém, não exclui a existência de indivíduos de um bloco no outro, mas não constituem a regra. O cristão-velho desestima as artes mecânicas e o hebreu foge à agricultura.

A discriminação reflete-se, por sua vez, no movimento ultramarino, e, aliás, de maneira mais acentuada após a criação do Santo Ofício em Gôa e das leis que vedavam a passagem ao Oriente aos da grei sefardita. A administração é confiada a fidalgos de boa prosápia. A soldadesca e a marinhagem são, no geral, de cepa cristã. A Ásia absorve grande parte desses contingentes por anos a fio; ao passo que a massa dos hebreus se vê compelida a emigrar do Reino para outras regiões.

Numerosos destes encaminham-se para o Brasil e procedem dos mais diversos níveis sociais, culturais e econômicos. Pessoas há que emigram por ação do Santo Ofício ou por haverem incorrido nas penalidades das *Ordenações*; outras,

porque o Governo lhes admite os serviços, e tantas mais por interesse próprio. Ao lado de elementos perniciosos, acham-se pessoas de bem. Muitos têm o mínimo de instrução, mas também se encontrará no princípio do povoamento homens da capacidade de Filipe de Guillen, dos tabeliães Antônio do Vale e de Tristão Mendes, dos cirurgiões João Fernandes, Jorge de Valadares e mestre Afonso Mendes, os quais aportaram à Bahia com os primeiros governadores, e posteriormente houve até quem tivesse cursado a Universidade de Coimbra, a exemplo do ilustre advogado Gonçalo Homem de Almeida. Profissionais mecânicos, então, contavam-se às dezenas, espalhados por todas as vilas do País. Poucos eram os possuidores de recursos avantajados, pois a maioria apenas trouxe o essencial. Mas, se é verdade que a sua saída concorreu para debilitar a economia da Metrópole, também é certo que vieram desenvolver a do Brasil, da qual se tornaram a coluna mestra.

Podemos distribuí-los quanto às atividades que exerceram aqui em quatro categorias gerais, para efeito de estudo: os artesãos de várias modalidades, o funcionalismo público, os lavradores e os homens de negócio. E deles passamos a tratar.

O Grupo dos Artesãos

Em Portugal a maior parte dos que exerciam os ofícios mecânicos eram judeus e mouros. Estavam eles distribuídos por muitas e variadas modalidades: sapateiros, carpinteiros, ferreiros, curtidores, alfaiates, ourives, etc. Quem não possuía oficina viajava pelas povoações em busca de trabalho, ou empregava-se na pequena indústria dispersa no País. A expulsão decretada por d. Manuel em 1499 produziu uma primeira crise no setor, e que, se não foi pior, deve-se à permanência de quantos aceitaram o batismo. A emigração, no século seguinte, porém, agravou o mal.

Como se percebe, tratava-se de gente acostumada a viver em vilas e cidades. Só em Lisboa somavam alguns milhares, homens e mulheres, de onde boa porcentagem se passou ao Brasil[1]. Aqui não existiam indústrias do tipo europeu e nem as povoações comportavam a todos, no começo. Mas, à medida que as mesmas se desenvolviam em habitantes e em número, ofereciam novas oportunidades à mão-de-obra. Uns viviam dos salários, outros de obras encomendadas. Os engenhos, sobretudo, propiciavam serviço a carpinteiros, a ferreiros e a mestres de açúcares. Inicialmente dava-se o levantamento das casas e a montagem da maquinaria, e depois o fabrico de carros e de canoas, e por fim o de caixas para o embarque do produto sacarino. Em conexão era grande o uso de couros, de que se faziam cordas, canastras, estrados, calçados, etc. Os sapateiros e os alfaiates fixaram-se nas cidades

[1] Rebelo da Silva, *op. cit.*, IV, p. 489 e segs.
Brandônio escreve que eram numerosos e abrangiam todas as artes mecânicas, *op. cit.*, 46. Referência ao Brasil.

e nos vilarejos citadinos. Outros profissionais entregavam-se à lavoura, mesmo porque certos misteres não se praticavam aqui, a exemplo dos ofícios de vidraceiro, debuxador e pintor. Em São Paulo os pedreiros foram quase inúteis devido à falta de cal e ao "modus vivendi" reinante no Planalto, e, no entanto, alguns ourives acharam em que se aplicar. O ofício de ferreiro, porém, teve boa aceitação, dedicando-se à arte, em 1584, nada menos de três.

Mulheres costureiras sempre encontravam serviço, pois toda a gente recorreria a elas e aos alfaiates para se vestirem. E, se acaso não costurassem para os de fora, ajudavam na economia doméstica, trabalhando para os seus e ensinando a arte a terceiros. As ex-tecelãs reinóis eram, também, das que podiam cultivar as habilidades, confeccionando panos de algodão, redes e cobertas, ou, como é mais certo, dirigindo os escravos, negros ou índios, em tais serviços. As padeiras, por sua vez, retinham o monopólio do fabrico do pão. Havia até mulheres que forneciam mesa, a exemplo de uma Clara Fernandes, meio cristã-nova, residente na Bahia em 1591, "estalajadeira que dá de comer em sua casa"[2].

O artesanato, como profissão, produzia muito pouco para o comércio exterior. Quase tudo era gasto no consumo interno, mas nem por isso deixava de contribuir para a economia local. A matéria-prima nem sempre vinha de fora, com o que se evitava a saída de recursos. Os ganhos, ou simples compensações, também aqui ficavam em parte. O que o artesão recebia bastava para o seu sustento, e às vezes mais, outras menos. Os lucros tinham que ser limitados, porquanto existia a concorrência de outros profissionais e, no geral, as Câmaras vigiavam os preços. E daí, outrossim, um motivo por que esse obreiro não sofria o antagonismo votado ao mercador. O artesão era elemento dos mais úteis à sociedade. Ele proporcionava bem-estar aos moradores, construindo-lhes a residência e o mobiliário, dotando-os de calçado e de vestuário, e prestando-lhes um número indefinido de serviços.

No Reino vedavam-lhe o acesso à vereança. O privilégio cabia ao cristão-velho que vivesse à lei da nobreza, ou fosse "homem bom", não praticante de ofício mecânico. Mas no Brasil o escrúpulo era bem menor. Às vezes, um ou outro da progênie israelita conseguia ser eleito. Em São Paulo, sobretudo. Os casos dos Pedroso de Barros, de Martim Rodrigues Tenório, de Sebastião de Freita e de Geraldo da Silva, eleito por diversas vezes, são patentes.

Onde a atuação do hebreu se fez também sentir, foi nas corporações de ofício, nas quais os respectivos elementos se confraternizavam mutuamente, discutiam os problemas da classe e se inteiravam de questões vigentes na época. É possível até que, juntamente, atuando nas confrarias religiosas, hajam lançado os germes do nativismo através das mesmas.

[2] *Cf. Bh.*, 1591, p. 37.
As visitações de 1591 e 1618, bem como os documentos de São Paulo, trazem à luz os nomes de numerosos profissionais de etnia israelita. No Espírito Santo, em 1646, dois deles eram oleiros: Manuel Fernandes Anjo e Francisco Rodrigues, cf. *Inq. de Lisboa* proc. 4786.

O Funcionalismo Público

Os judeus desde a Idade Média disputavam com os demais súditos portugueses o exercício dos encargos oficiais, sendo mesmo preferidos em determinadas ocasiões. Por isso, tantos e contínuos foram os conflitos entre as duas etnias, à medida que o tempo transcorria.

O batismo cristão, igualando a todos, religiosa, social e politicamente, facilitava aos hebreus o acesso às referidas funções e lhes permitia maior campo de ação. Aqui ou acolá, neste ou naquele cargo, ver-se-ia um indivíduo da estirpe. Mas as forças reacionárias mantinham-se vigilantes. Os *Estatutos da Pureza de Sangue* se impunham em todos os setores da vida nacional.

Três requisitos eram exigidos, por isso, para ingressar na vida eclesiástica, no magistério, nos encargos públicos, ou para envergar o hábito das Ordens nobilitantes: a nomeação oficial, a prova da pureza sangüínea e a investidura mediante juramento aos evangelhos. A porta, assim, estaria cerrada aos filhos de Israel. Mui dificilmente alguns deles conseguiriam transpô-la. Os cristãos-velhos podiam dormir tranqüilos: ninguém lhes usurparia o que era de sua exclusividade. Mas enganaram-se, conforme bem cedo vieram a perceber.

Em 1581, nas Cortes, reunidas para jurarem a Filipe II, os Estados da Nobreza e Povos voltaram à carga contra os conversos do Judaísmo. Muitos destes, aproveitando-se da situação vigente nos últimos anos, haviam alcançado honras e ofícios públicos, apesar das leis impeditivas. Isto era um escândalo! A bem da Religião e do Governo, requereram a S. Majestade que eliminasse dos ofícios da Justiça e da Fazenda a quantos se achavam investidos e não permitisse a admissão de novos postulantes. Atende el-rei à petição, ao mesmo tempo em que nega outra dos vassalos hebreus, através da qual solicitavam direitos iguais aos dos cristãos. Herdeiro dos Reis Católicos e mais fanático, de maneira alguma poderiam os da etnia espúria contar com a sua boa vontade[3]; antes, as restrições foram sendo apertadas. Os dois habsburgos seguintes tentaram seguir-lhe os passos sem, contudo, alcançarem resultados profícuos.

Os cristãos-novos sempre descobriam meios para ingressar no serviço público, o que obrigou aos reis a repetirem os dispositivos contrários em 1600, 1611, 1618, 1633, 1636, 1640, e ao depois no governo de d. João IV (1643), e assim sucessivamente, tal a persistência daquela gente e a contínua oposição dos enciumados adeptos do Catolicismo.

A aversão ao invés de produzir o desânimo causava o fortalecimento, o desejo de obter não apenas o sossego, mas também os direitos peculiares aos legítimos vassalos. Destarte, umas vezes por anuência das autoridades, outras por dispensação, outras por vias transversas, conseguiam os almejados postos, honras e ofícios. No Reino e no ultramar, especialmente no Brasil, chegou a

3 *Memórias da Acad. Real das Ciências de Lisboa*, t. VIII, pte. II, ano 1823, p. 21 e segs.

generalizar-se a infiltração de hebreus nos afazeres religiosos, nos encargos da Fazenda e da Justiça, e na vereança das Câmaras.

No princípio da colonização, quando tudo era insipiente e difícil, os elementos mais esclarecidos tinham que ser aproveitados, pois do contrário nem se estabeleceria o municipalismo, conforme preceituara o regime das donatárias. Afora os da nação hebréia, raras pessoas sabiam redigir uma carta, pelo menos. As próprias autoridades sentiam-se na necessidade de recorrer a tal gente, sem levar em conta a etnia, ou a condição de exilado ou se exercia atividade mecânica. Assim, Tomé de Sousa não se demorou a chamar Filipe de Guillen para ajudá-lo. Em São Paulo, durante anos, a escrivania da Câmara esteve nas mãos de Frutuoso da Costa, enviado de Portugal para o Espírito Santo a cumprir degredo. No Rio de Janeiro encontrava-se à frente do almoxarifado nos anos de 1570 e 1571 um outro da progênie, ou seja, Aires Fernandes Vitória[4], e na qualidade de tabelião em fins do século o judeu Francisco Lopes. E que não foram os únicos na época, e nem depois, sabemo-lo com segurança.

Bem antes de findar-se o primeiro século já ocupavam notória posição em nosso funcionalismo, porque d. Sebastião em 1574 subscreveu um alvará especial, datado de 15 de julho, ordenando aos seus régios representantes e às Câmaras que não mais permitissem aos cristãos-novos "daquy ẽ diante nas partes do brasil offiçio allgũn da justiça nẽ de minha fazenda nẽ gouernança e Regimento das teras nẽ da ordenaça e exerçiçios della" (. . .)[5]. Noutras palavras, isso quer dizer que lhes ficavam proibidos todos os cargos e ofícios públicos, incluindo a carreira das armas. Medida absurda e inócua, sobretudo para um país novo e imenso como o acima visado. Se, na realidade, em Portugal jamais se marginalizara o cristão-novo, muito menos se obteria aqui. As condições não o permitiam e nem a acentuada influência que os da linhagem iam desfrutando.

Ocasiões houve em que algumas autoridades ainda no Reino os admitiram a seu serviço, quando não a bem do Governo e dos colonos. Foi, sem dúvida, o procedimento de Martim Afonso de Sousa, ou de seus procuradores, ao nomearem para São Vicente os tabeliães Antônio do Vale e Tristão Mendes, este, ao que consta, valendo-se também da oportunidade a fim de escapulir à Inquisição em Bragança.

Naturalmente as circunstâncias e a simpatia dos governantes pesariam nas escolhas. Seria o que se passou ao tempo de d. Francisco de Sousa. Dentre os cristãos-novos que o acompanharam figurava o seu secretário, Belchior Roiz, a quem deixou depois na Bahia ocupado no serviço de el-rei. Todos os sucessores o conservaram no cargo em vista do tirocínio demonstrado, da experiência e

4 A.N.T. Tombo, *Chanc. de d. Sebastião e d. Henrique*, liv. 26, fl. 288. Já nos referimos também a Cristóvão Dinis, em S. Paulo.

5 *Idem, ibidem*, liv. 9, fl. 241.

da fidelidade. Quando, anos mais tarde, se argüiu ao governador Gaspar de Sousa por valer-se dele, sendo reconhecidamente dos "da nação", respondeu que Belchior era homem útil ao serviço público e nada havia para desaboná-lo. E, de fato, parece que dizia a pura verdade. Dali, transfere-se o referido escrivão para o Rio de Janeiro, onde o velho Salvador Correia de Sá e o filho o mantêm no cargo de almoxarife da alfândega, que desempenhou até 1633. Nesta ocasião achava-se em Lisboa pleiteando a provedoria da Fazenda, quando a morte o arrebatou[6]. Talvez conseguisse o intento, pois dispunha de uma longa folha de bons serviços, e na Carta Régia assinada por Filipe III aos 13 de abril de 1636 abrira-se uma concessão aos hebreus portugueses, desde que provassem exatamente isso e "seguirem a virtude e verdadeira Religião Cristã"[7].

De um lado a carência de pessoal habilitado e de outro o grau de instrução e a experiência dos sefardins levaram as autoridades em pleno século XVII a constranger diversos a aceitarem determinados cargos. Elas próprias transgrediam conscientemente as leis inibitórias. Veja-se, por exemplo, o que sucede no Rio de Janeiro, a terceira em importância no País. Em 1646 o sindicante lic. Francisco Pinto da Veiga e o provedor da Fazenda obrigam a Diogo da Costa a assumir a tesouraria da mesma. Reage o nomeado alegando ser homem de negócio. Invoca a lei, a qual veda aos mercadores as funções públicas. Além disso tem muitas ocupações. Mas não o excusam. Apela para o rei e este lhe manda continuar no dito ofício até que outra pessoa seja provida nele[8]. Mais tarde, todavia, ainda foi escrivão da Fazenda. Nem a Afonso Ribeiro se desculpa o ser degredado. Logo após chegar aqui, por volta de 1657, nomeiam-no meirinho da cidade e depois escrivão[9]. Por onde se pode ter uma idéia do que ia pelo Brasil a fora, já adiantada a colonização.

O comum era buscarem os cristãos-novos os ofícios públicos. Uns, porque os tinham exercido no Reino; outros, porque o artesanato não lhes oferecia trabalho suficiente; outros, porque a lavoura não os atraía, ou ainda porque não dispunham de capitais para mercadejar ou para montar engenho de açúcar. As vantagens mostravam-se compensadoras; valiam mesmo todo o empenho, e a eles se atiravam de corpo e alma. Um emprego oficial era coisa das mais cobiçadas. Onde o *Estatuto de Puritati* impedisse a obtenção graciosa do ofício, compravam-no ou tomavam-no por arrendamento.

Em todos os tempos os homens procuraram amparar-se à sombra da Fazenda Real, como tantos fazem agora nos Estados modernos. Quem se engaja no serviço público dificilmente corre os riscos do lavrador ou do mercador. Pode

6 *Livro Primeiro do Gov. do Brasil*, doc. 152.
A.H.U., R. Jan., cx. 1, docs. 128, 129 a 155.

7 *Col. Chron. de Leis Extravagantes*, t. I, de *Decretos, Cartas*, etc., pp. 68 a 69.

8 *Inq. de Lisboa*, proc. 2075.
A.H.U., *cod.* 275, fl. 96 vs.

9 *Inq. de Lisboa*, proc. 810 e anexos.

o ordenado estar abaixo do padrão sócio-econômico que o indivíduo mereça, mas, via de regra, é coisa certa. Excetuam-se aqueles ofícios que se baseiam no volume do trabalho, a exemplo do que realizam tabeliães, avaliadores, contadores e outros, que, todavia, têm como vantagem a possibilidade de auferir uma renda não prefixada, ou estática.

No geral os pagamentos são em dinheiro o que, também, é de suma importância. Lembre-se, a propósito, a falta de moedas, sobretudo em São Paulo, nos séculos XVI e XVII, para se aquilatar a regalia que desfrutava o funcionalismo. É válida, no caso, a afirmativa de que "dinheiro faz dinheiro". Compra com vantagens quem paga a vista, seja o que for. Numa emergência mais valem alguns cruzados do que uma arroba de feijões[10].

Dessa maneira, quando o servidor consegue economizar um pouco, tem a oportunidade de emprestar a juros, e se não lho permite o ordenado facilita certas causas a troco de propinas. Mas, de qualquer modo, arranja com que negociar. O mal é comum. Raros os que não praticavam o comércio, muito embora as provisões reais condenassem tal procedimento. Por isso, houve os que enriqueceram valendo-se do cargo.

Se, porém, o funcionário obedece às leis, ocupando-se tão-só no serviço do Estado, uma esperança lhe anima o espírito: a de ser promovido a instância cada vez melhor, e, por fim, transferir o cargo para o filho primogênito ou para futuro genro. Muitos vão mais longe: solicitam a el-rei a mercê de um hábito honorífico. Nada, como esta, é tanto do agrado dos cristãos-novos e nenhuma que mais persigam. Aliás o Estado mesmo incentivava tais serviços, prometendo agraciá-los.

Assim, no transcurso dos primeiros séculos, muitos empregos quer da Justiça, quer da Fazenda, sem contar os das Câmaras e os postos militares, foram exercidos por conhecidos hebreus e por seus colaterais. De sorte que, de alto a baixo e em todos os setores da vida pública, nada escapou à sua influência, benéfica, às vezes; às vezes, perniciosa[11].

Na Igreja, em fins do século XVI, constituíam a maioria do clero[12], o qual era subvencionado pelo Erário, através dos dízimos da Ordem de Cristo.

Junto à pessoa dos governadores projetava-se quase sempre a sombra do cristão-novo. Os médicos que os assistiam, igualmente a expensas do Estado, pertenciam no geral à progênie. Secretários de alguns, além de Belchior Roiz, temos Duarte de Sá, Diogo Lopes Ulhoa e outros. Deste último contou o padre Manuel Temudo à Inquisição, no ano de 1632, que ele era "o mimozo do governador Diogo Luís de Oliveira, seu secretário e conselheiro"[13]. Visto serem pessoas

10 Nas folhas de pagamento, confeccionadas pela Fazenda, apenas os cavaleiros da Ordem de Cristo precediam nos recebimentos. O clero vinha em terceiro lugar.

11 Isso, contudo, não significa que os tenham monopolizado "in totum".

12 Consulte-se a obra *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição*.

13 *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 15, p. 45 vs.

inteiradas de questões administrativas, os superiores expunham-lhes suas idéias antes de tomarem decisões. Nos momentos de crise, como, por exemplo, face ao ataque dos holandeses a Pernambuco, a opinião do Ulhoa para onde ter-se-ia voltado? Fatos posteriores irão mostrar sua fidelidade a d. João.

Não bastava aos da progênie a influência que exerciam sobre as autoridades, conquistando-lhes as boas graças por meio de presentes e de apadrinhamentos. Eles próprios foram conservando nas mãos numerosos cargos. Di-lo o padre Temudo e confirma-o Martim Soares Moreno, em 1645, ao novo monarca[14]. E não se tratava apenas da Bahia e do Nordeste, mas também do Sul, onde, aliás, eram menores as restrições.

Ninguém pode ignorar o domínio dos Correia de Sá no governo das capitanias meridionais, até grande parte do século XVII, ora revezando-se nos cargos, ora manobrando-os a um só tempo. Quem lhes reconhece o poderio e os adula gozará de favores. Têm, por isso, numerosos amigos. Andam sempre de bem com os jesuítas. Mas os inimigos também são muitos. A cidade, praticamente, está dividida em dois partidos: o dos Sás e o dos Manoeis. Revoltas, queixas aos Filipes, a d. João ou à Regente nunca surtem efeito. A vitória final sorri sempre à dinástica família iniciada pelo velho Salvador.

Na Capitania de São Vicente sucede algo semelhante. Uma corrente de cristãos-novos, mais ou menos aparentados, preside aos destinos da mesma. As raízes talvez se encontrem no consórcio de Diogo Gonçalves Castelão com a filha de Tristão Mendes, tabelião na vila, onde aquele foi momposteiro dos escravos e ouvidor, depois. Ao tempo, os Vales, que também se entroncaram com eles, desfrutavam de bom prestígio. E daí, outrossim, porque o capitão-mor Jerônimo Leitão achou motivos para convolar matrimônio nessa família de conhecidos hebreus, quando poderia ter agido de modo diferente. Homem de tirocínio, energia e coragem, governou este a Capitania durante vinte anos ininterruptos (1572 a 1592), no decorrer dos quais realizou feitos notáveis, devassando sertões, combatendo indígenas, pesquisando minérios e laborando a favor da economia local[15]. Foi grande amigo de Anchieta, a quem, muitas vezes recebeu no lar.

A inter-relação da gente hebréia da Capitania com a governança local não cessou todavia. Prosseguiu através dos irmãos Barros, algarvenses, que chegaram a São Vicente no fim do século. Antônio Pedroso de Barros uniu-se por esse tempo, em casamento, com uma das filhas de Jerônimo Leitão e veio a ser capitão-mor e ouvidor por provisão do donatário Lopo de Sousa, lavrada em Lisboa a 30 de outubro de 1602. Uma cláusula lhe facultava, entretanto, dividir os encargos com o irmão Pedro Vaz de Barros. E assim Antônio ficou com a ouvidoria e Pedro com a segunda incumbência, até 1606. No ano anterior a provisão foi renovada, mas ambos se revezaram nos dois postos. Enquanto isso, Sebastião de Freitas é nomeado capitão da vila de São Paulo e Martim Correia de Sá governa o Rio de Janeiro, tendo como ouvidor o lic. Gonçalo Homem, irmão do dr. Antônio

[14] *Docs. da Casa de Cadaval*, vol. I, doc. 81.

[15] Carvalho Franco. *Dicionário de Bandeirantes.*

Homem, o qual seria condenado pelo Santo Ofício em maio de 1624, na cidade de Coimbra.

Não é menor a ingerência dos cristãos-novos na administração do Espírito Santo. Talvez, aliás, tenha excedido à das restantes capitanias, pois o seu predomínio na vida econômica também é incontestável. Os Dias Sanches são os que se sobressaem nas primeiras décadas do Seiscentos. Um deles, Diogo, homem do trato mercantil, cujos negócios alcançam a Flandres, estabelece-se em Vitória em 1602, onde o vamos encontrar ainda em 1618, e ali, por amizade ou por interesse, torna-se compadre de Marcos de Azeredo, provedor da Fazenda (1607). No ínterim, porém, por absurdo que pareça, o governador-geral Diogo Botelho entrega a direção da Capitania a um parente daquele, o rico mercador Pero Dias Sanches, pouco escrupuloso no desempenho do cargo, como, aliás, o provedor. Ambos andaram implicados em contrabandos de escravos e de mercadorias[16].

Esse foi apenas um dos momentos da vida pública, quando a incúria dos reis habsburgos com relação ao Brasil vai em andamento, paralelamente com as aperturas financeiras da Coroa. Fidalguias e empregos são objeto de negócio. Mas, se avançarmos até meados do século, o quadro apresentará policromia ainda mais carregada. É impressionante a projeção dos hebreus em Portugal e nas possessões ultramarinas. D. João encontrou o Reino em más condições e a debater-se com melindrosos problemas na esfera internacional. Mesmo que quisesse, ser-lhe-ia difícil dispensar os serviços de Jerônimo e de Duarte Nunes da Costa, de Manuel Fernandes Vila Real, de Duarte da Silva, de Manuel da Gama, de Francisco Botelho Chacon e de tantos mais, dentro e fora do País. Porém, com os decretos que concediam favores aos da progênie, isentando-os de confisco e criando a Companhia do Comércio, concentraram eles a atenções no Brasil e em Angola, cujas economias se entrelaçavam mutuamente.

O avanço às funções públicas se redobrou, contribuindo também para isso a violação de atribuições da Mesa da Consciência e Ordens pelo Conselho Ultramarino, o qual proveu cargos que eram da alçada daquele órgão sem exigir o comprovante de "puritati". O conflito vinha de longe, e se devia à imprecisão dos respectivos regimentos, a interesses dos ministros e às vezes à desonestidade com que se processavam os autos de gênere. Os próprios governantes fechavam os olhos quando as circunstâncias exigiam.

Vemos, assim, nos altos postos, homens de linhagem israelita, a exemplo de Salvador Correia de Sá e Benevides, que foi governador do Rio de Janeiro e de Angola, e que teve como secretário o judeu Luís Felix da Cruz por esse tempo[17]. Logo após a reconquista chegou-se a propor o nome do meio-cristão-novo Joane Mendes de Vasconcelos para dirigir o território angolano. Todavia, d. João, mais tarde, nomeou a João Fernandes Vieira. Pouco depois exercia a governança de Pernambuco o bem conhecido Francisco de Brito Freire, ao passo que Antônio

[16] A.H.U., E. Sto., cx. 1, doc. de 1618.
B. Ajuda, 51-V-71 (novo), fl. 190 e segs.

[17] *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 40, fl. 14 vs.

Dorta disputava a do Espírito Santo com a visível preferência do donatário[18]. Como cirurgião-mor do Brasil achava-se agora um degredado pelo Santo Ofício: o hebreu judaizante André Rodrigues Franco, a quem competia fiscalizar os serviços médicos e dar cartas de aprovação a quantos se habilitassem à arte de curar[19]. Mas em esfera ainda mais alta surge à testa do governo-geral um descendente da antiga família Castro do Rio, habilitada por d. Sebastião pelos serviços que prestara ao Reino. Trata-se de Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça[20], em cuja administração as jazidas da futura Minas Gerais começaram a despontar.

Andam, por então, pontilhados de cristãos-novos os cargos e ofícios em todos os degraus. Em São Paulo as justiças vindas de fora encontram sérios embaraços para reprimir crimes e desmandos, porque o parentesco das famílias é extenso, e de mais a mais seus chefes controlam a vida pública. Os Barros, os Dias Pais e os Taques, todos entrelaçados, prosseguem na crista da onda, e igualmente os Godoi Moreira e os Mota. A estes pertence ainda o domínio das escrivanias e dos tabelionatos. As Câmaras não acham meios para excluir da edilidade aos que descendem de sangue hebreu. Mesmo os ouvidores, sobre cujos ombros recai o dever de limpar as pautas das eleições, nem sempre o cumprem a rigor, e isto é mais ou menos comum também noutras capitanias.

No Rio de Janeiro, cidade em franco desenvolvimento, a ascendência hebréia causa apreensões. Os dois mais destacados membros do clero, padres Manuel de Araújo e Manuel da Nóbrega, são dessa linhagem. Os sefardins, encabeçados por Miguel Cardoso, têm reuniões secretas e quem lhes dá o "sinal" é um escrivão do serviço público, chamado Pedro da Costa[21]. Antes deste, e pelo decurso de trinta anos, ou seja, a contar de 1625, Manuel do Couto e um genro foram os notários da Capitania[22], de sorte que por suas mãos passavam testamentos, inventários, procurações e toda uma série de atos, tanto civis como oficiais, a exemplo do que ocorria com os demais colegas de ofício. Os Mendes da Silva chegam então à cidade e também ingressam na vida pública. Um deles, Luís Fernandes Crato, foi militar no Rio e escrivão da Câmara de São Paulo por algum tempo, cargo em que o sucedeu o cunhado André de Barros de Miranda. Este, afinal, regressa igualmente ao Rio de Janeiro e se torna o recebedor dos dízimos[23]. Outro cunhado, Francisco de Andrade, é procurador da cidade em 1645 e mais

18 A.H.U., Pco., cx. 4, doc. de 1º de março de 1664.
Numa lista de três nomes indicados ao rei, o de Antônio ocupava o primeiro lugar. Preterido, solicitou para um filho a provedoria, que ele próprio exerceu por um triênio devido à minoridade do agraciado. – A.H.U., E. Sto.

19 *A.P.C.H.B.*, vol. II, docs. 2072 e 2096.

20 J.G. Salvador, *Cristãos-Novos, Jesuítas...*, p. 11.
Tomou posse na Bahia a 18 de maio de 1671. Fora, antes, brilhante militar no Algarve. S. Majestade agraciou-o com o título de 1º visconde de Barbacena.

21 *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor* nº 36, fl. 593.

22 A.H.U., *cod.* 45, fls. 340 e 340 vs.

23 A.H.U., R. Jan., cx. 4, doc. de 3.3.1676.

tarde tesoureiro-geral do donativo da Câmara. Diversos sobrinhos foram notáveis advogados. Ao seu lado perfilam o judeu Alexandre de Castro, oficial do exército, e o colega Lucas do Couto. João Fernandes da Fonseca é procurador dos índios (1652). Em 1654, a fim de atender às necessidades da população, o Rio obtém licença para mais um tabelionato além dos dois já existentes. Entre os concorrentes ao ofício está Álvaro da Costa, que há anos, na condição de soldado, estivera servindo na Bahia, em Pernambuco e no Rio de Janeiro, mas o Conselho optou por outro nome[24]. No entanto, em 1666, o proprietário renunciou-o a favor de Joseph Correia Ximenes, ex-combatente em Angola. Este, juntamente com Lucas do Couto e Luís Machado Homem participam logo mais da edilidade, pesando em suas decisões. É ao tempo em que na Câmara de Vitória também atuam os congêneres Dinis Bravo e Henrique Dorta[25].

As inclinações, porém, andam voltadas preferentemente para os encargos fazendários, de natureza pecuniária. Todos têm a ver com a receita do Erário e a sua aplicação: taxas alfandegárias, tributos, fintas, dízimos, subsídios, quintos dos minérios preciosos, etc. São coisas muito do gosto dos sefardins e nas quais auferiam a longa experiência trazida da Península. Ninguém os iguala nisso e o Governo sabe-o, apesar de lhes permitir, quando muito, o acesso aos arrendamentos de certos monopólios. Mas, na prática, era diferente, como bem se pode notar.

O cargo de provedor-mor do Brasil é o mais elevado na época e um dos mais disputados. Equivale ao de ministro da Fazenda, ou das Finanças. Cabe-lhe supervisionar tudo que se refira aos direitos econômicos da Coroa, procurando sempre salvaguardá-los e, ao mesmo tempo, diligenciando para que a receita se multiplique e tenha a devida aplicação. Há de, pois, o escolhido, ser pessoa de confiança, dotada de altos dons e fiel à Santa Fé Católica[26]. É o ideal.

Se correrm os olhos pelo quadro do Brasil por esse mesmo tempo, veremos que a provedoria-geral é entregue a Diogo Lopes Ulhoa, o qual já antes fora secretário do governador. Ao fim da guerra com a Holanda designa-o d. João a participar da embaixada, porque os moradores de Pernambuco receavam ter que pagar aos batavos uma exorbitante indenização. O problema é melindroso, mas o auxílio que presta ao chefe da missão produz bom efeito. Em recompensa é-lhe feita a mercê do cargo de provedor-mor, que a seguir renuncia a favor do filho, por sentir-se velho e cansado. Então é investido nele por três anos Antônio Lopes de Ulhoa. Ao fim do triênio disputa-o e de novo noutras ocasiões, conseguindo perpetuar-se no ambicionado posto até 1681. Foram vinte e dois anos de serviços[27].

24 A.H.U., R. Jan., cx. 3, doc. de 27.5.1655.

25 A.H.U., E. Sto., cx. 1, doc. de 13.11.1668.

26 Vejam-se, nesse sentido, os Regimentos dados aos provedores.

27 Veja docs. do A.H.U. em *Anais do Primeiro Cong. de Hist. da Bahia*, volume II.
B. Ajuda, 51-VI-43 (novo), fl. 76.

Afetos ao provedor-mor acham-se os das capitanias, perante quem respondiam. Mas estes, por idênticas razões, também pertencem muitos deles à etnia ou estão ligados a ela por afinidade. Em S. Vicente o provedor é Sebastião Fernandes Correia, casado com Ângela de Siqueira, da família Vaz de Barros, e quem lhe sucede é o filho Tomé Correia de Gois, investido nas funções sendo ainda jovem, e por isto olhado com certo menosprezo[28]. No Espírito Santo o posto andou de mãos em mãos. Em 1660 pleiteou-o para o filho o influente judeu Antonio Dorta. No Rio, exerceu-o Pedro de Sousa Pereira, cunhado de Salvador de Benevides, e anos depois o cristão-novo Joseph Barcelos Machado.

Uma boa folha de serviços era meio caminho percorrido, mas a questão do sangue se interpunha de contínuo. Veja-se o que se passou com Manuel Serrão Botelho. Por diversas vezes tentou ser nomeado provedor da Fazenda de uma ou de outra Capitania, mas apenas lhe acenaram com promessas. Talvez concorressem também motivos que hoje ignoramos, pois a barreira da etnia nunca foi absolutamente intransponível, conforme evidenciam os casos que mencionamos.

E se descermos aos cargos menores, de almoxarife da Fazenda, de escrivão, de avaliador, e a outros, lá encontraremos sujeitos da estirpe a desempenhá-los. São como que satélites que giram ao redor de astros de maior grandeza. Tomemos o Rio de Janeiro como exemplo. O almoxarifado passou de Gregório de Barros a Diogo da Costa. Em 1641 as avaliações oficiais da Capitania estavam sob a responsabilidade de Gaspar Dias de Mesquita e de Miguel Cardoso, guia espiritual dos judeus guanabarinos[29]. Eram homens do comércio e bons conhecedores dos preços.

Ora, o que se pode concluir, à luz dessa breve exposição, é deveras significativo:

Primeiro: embora tolhidos pelas prescrições legais de ingressarem no funcionalismo estatal, os cristãos-novos transpuseram em grande número as barreiras, vindo a exercer cargos e ofícios em todos os setores da vida pública. Assim, colocavam-se a par de tudo. Conheciam os segredos das sacristias, o que se passava nas câmaras municipais, o que diziam os testamentos, a quanto montavam as heranças, e assim por diante. Nada lhes escapava.

Segundo: à medida que se encontravam no exercício de qualquer função, auxiliavam a outros da progênie em suas pretensões fosse para obter um cargo, fosse para realizar um bom negócio, fosse para escapar a certos deslizes.

Terceiro: a influência de clérigos, de funcionários, e de poderosos mercadores e senhores de engenho dessa mesma etnia contribuiu muito para o fortalecimento da tolerância que usufruíram em nosso País.

28 Para desforrá-lo de uma dessas afrontas, o clã dos Barros, Taques e Dias Pais certa feita desceu ao litoral para vingá-lo, consoante narra o autor da *Nobiliarchia*.

29 A.H.U., Bh., cx. 3, docs. 1013, 1014, 1015.
Gaspar viveu no Rio de Janeiro de 1637 a 1644. Retirou-se para o Reino, mas continuou a negociar com esta praça. Foi casado com uma das filhas de Duarte Ramires de Leão. – Veja o Apêndice nesta obra.

Quarto: se dissermos que esse funcionalismo constituía um peso morto, erraremos, sem dúvida, porque ele simplesmente não vegetou. É verdade que também não produzia, comparativamente aos agricultores e mesmo aos artesãos, mas uma coisa é preciso lembrar: o seu trabalho era de natureza diferente, e sem ele a máquina administrativa mover-se-ia de forma precária. Porém o cristão-novo lhe imprimia vigor.

Era, contudo, um organismo oneroso. O "quantum" absorvido pelos vencimentos pagos a todas as hierarquias, quer da governança, Justiça, Fazenda, tenças, clero e milícia, pesava na economia geral. Grande soma do orçamento esvaía-se através das folhas de pagamento. O que revertia para o Erário somava pouco, relativamente.

Alguns exemplos nos darão uma idéia.

Em 1612, o orçamento da Bahia era de 45.890 cruzados, e a despesa total 46.850 cruzados e 240 rs., sendo que só o Eclesiástico absorvia 5.443$640 rs.; o governador e a Relação 4.954$; a Fazenda 1.059$600. As tenças alcançavam 413$000. As forças militares, inclusive presídios, 6.870$000. Assim: a maior despesa era com o setor militar, e em seguida com o clero e depois a governança e a Justiça, e por último a Fazenda. Note-se isto! Quatro anos depois atingia pouco mais.

Nas capitanias restantes, a despesa, forçosamente, era inferior, porque menos complexo o funcionalismo e até, em certos casos, de categoria mais baixa. Mas a distribuição obedecia no geral à mesma escala: Militar, Eclesiástico, Governo, Justiça, Fazenda[30].

Em 1616 a situação das Capitanias do Sul se revelava assim:

No Rio de Janeiro: Eclesiástico 196$920; capitão-mor e milícia 1.407$000, Fazenda 202$000. No Espírito Santo: Eclesiástico 578$040, cap. mor e milícia nada; e Fazenda 99$200. Em São Vicente: Eclesiástico 295$600 e Fazenda 328$480.

Em 1626 só o Rio de Janeiro gastava anualmente 3.270$520, sem incluir o setor da Justiça, deste modo: com o Eclesiástico 188$920; com o capitão-mor 100$000; com o procurador dos índios 25$000; com a milícia 1.370$000; com o provedor da Fazenda 80$000; com o almoxarife 50$000; com o escrivão da Fazenda 17$400; com o escr. do almox. 30$000; com o porteiro da alf. 3$200; com o aluguel das casas da alf. 22$000. Salvo os ordenados do provedor-geral (400$000), do contador-mor (100$000), do escrivão da Fazenda (150$000), do chanceler da Relação (400$000) e do ouvidor-geral (350$000), todos os demais eram equivalentes dentro da sua respectiva categoria[31].

30 Nas capitanias de particulares, ao loco-tenente e serventuários da justiça, se pagava das rendas do donatário (redízima, metade dos quintos, etc.). A defesa também corria por conta do donatário.

31 *Rezão do Estado do Brasil, passim.*
Livro Segundo do Gov. do Brasil, p. 12 e segs.
Felisbelo Freire, *Hist. da Cidade do Rio de Janeiro*, vol. I, p. 305.

Verifica-se das quantias pagas pela Fazenda aos seus próprios servidores, que estes recebiam ordenados baixos. Raramente permitiram os reis as tentativas para melhorá-los, julgando que o equilíbrio orçamentário se obteria assim com mais facilidade. Nunca, porêm, tal aconteceria, porque a má remuneração deu motivo a toda sorte de abusos. Sabe-se de funcionários que cobravam acima das tabelas por seus serviços, ou pelas taxas e tributos. No Rio de Janeiro, e o mesmo seria em todo o Brasil, os avaliadores, contadores e tabeliães exorbitavam nos preços[32]. Os tesoureiros das alfândegas e os juízes de órfãos usavam em negócios pessoais o dinheiro pertencente aos menores. Falsificavam-se as folhas de pagamento. Permitia-se o contrabando de mercadorias a troco de compensações. A desonestidade campeava quase infrene. O mal tardiamente vinha a lume, porquanto o crime dos pais era encoberto pelo filho ou pelo genro que o sucediam no cargo, ou por outros indivíduos da etnia.

O insucesso acontecia às vezes! Baixas nos orçamentos em tempos normais chamavam a atenção de autoridades escrupulosas. Também os enciumados andavam à espreita a fim de derrubá-los do posto. Nem faltava os que pretendiam granjear mercês denunciando ao rei os descaminhos. E sucedia, em conseqüência, alguma devassa. Houve uma em Pernambuco no ano de 1604, de que foi escrivão Belchior Roiz. Em 1612, Filipe II (de Portugal) mandou que se apurassem em todo o Estado do Brasil as irregularidades na Fazenda. Cinco anos depois já se tinham examinado as contas de dezessete almoxarifes, e muitos deles foram achados em falta. No Espírito Santo o escândalo dos descaminhos era dos mais notórios neste decênio, tanto que, devido a insistências de el-rei, teve início um inquérito no mês de março de 1618, o qual acabou por revelar a culpabilidade do almoxarife e do provedor Marcos de Azeredo em conluio com determinados mercadores e senhores de engenho, cristãos-novos. Aqueles negociantes despachavam os açúcares que adquiriam dos segundos, como se fossem dos produtores, e, assim, não pagavam as taxas, beneficiando-se da lei das isenções. De igual modo, os senhores de engenho, acobertados pelos funcionários da alfândega, levavam diretamente para casa as mercadorias que lhes vinham do Reino. Almoxarife, secretário e provedor, por sua vez, recebiam presentes, obtinham empréstimos fáceis e compravam tecidos, peles e ferragens, que reexportavam para o Rio de Janeiro a preços elevados, lucrando em ambas as transações[33]. O resultado de tais deslizes eram o seqüestro dos bens e a prisão dos faltosos, se descobertos, mas inúmeros conseguiram ludibriar a Justiça.

32 É farta a documentação existente no Arq. Hist. Ultramarino (caixas e códices) que mencionam o problema.

33 A.H.U., E. Sto., cx. 1.
Os descaminhos foram denunciados por Manuel Maciel Aranha a S. Majestade, em 1615. A devassa teve lugar exatamente três anos depois. Foram ouvidas vinte e nove testemunhas, e todas recriminaram o provedor e seus auxiliares imediatos. Os mercadores eram Marcos Fdes. Monsanto, Leonardo Fróis e outros.

Os descaminhos avultam nos últimos anos do governo decadente do terceiro habsburgo, por motivos óbvios. Na Península a administração caótica do duque de Olivares descontenta os habitantes. A presença dos holandeses no Atlântico Sul e no Nordeste agrava as finanças nos dois lados do oceano. A vigilância sobre os atos do funcionalismo torna-se mais difícil porquanto as autoridades sediadas no Reino e na Bahia têm os olhos voltados para o inimigo estrangeiro. Segue-se depois a independência de Portugal, conturbada durante anos por lutas de toda espécie. Os aproveitadores, já viciados ao tempo dos Filipes, julgam-se protegidos pela distância e pela confusão e lançam mão dos direitos atinentes à Fazenda. A dilapidação é quase geral, e nas Capitanias do Sul talvez mais do que nas do Centro-Leste.

A impunidade não surtiu o efeito esperado pelos maus funcionários. O novo Governo achou servidores leais e sem demora se pôs a agir. Na Bahia acontece em 1641 a primeira prisão, quando o hebreu Rui Carvalho, escrivão da Câmara, é trancafiado na cadeia por haver desencaminhado os direitos dos vinhos. Ao que parece, o último governador-geral lhe protegera as costas até ali. Mas a reviravolta em Portugal mudara a situação de ambos e de muitos outros no Brasil[34].

No Rio de Janeiro os abusos acompanham o progresso da Capitania e se cometem mais ou menos a partir de 1628. Pelo menos é de então em diante que surgem à tona. Todos os setores da administração sofrem o impacto, sendo o da provedoria o de maior destaque e bem assim o da alfândega, que diretamente lhe estava afeto. Se regimentos havia para agirem de conformidade com os mesmos, os responsáveis não os tomavam a sério. Provavelmente aguardavam novas diretrizes da parte do senhor d. João IV. Seja pelo que for, nunca se cometeram tantos roubos nos dinheiros fazendários. Em tudo se deparava uma ocasião para furtos e distorções: nos direitos da importação de escravos, nos da saída dos açúcares, nas taxas dos vinhos, na arrematação dos dízimos, e assim por diante. Por exemplo, em 1644, só o ingresso dos vinhos deveria atingir 40.000 cruzados, mas o que se recolheu não foi além de 8.000, e na Bahia passava-se fato semelhante[35]. Em 1640 confiscaram-se os bens dos castelhanos considerados traidores à novel monarquia e, na oportunidade, não faltou quem tirasse proveito em benefício exclusivo.

A mudança no regime veio abalar a boa estrela dos Sás. Eles se haviam enriquecido a olhos vistos. O esbulho cometido por Salvador de Benevides era atualíssimo. As medidas da irritação pública já começavam a transbordar. Além de casado com mulher castelhana, o próprio se mostrara vacilante quanto à aclamação do rei bragantino. Em 1642, um rival a quem muito prejudicara, certo Domingos Correia, ex-provedor da Fazenda, o denuncia e ao cunhado Pero de

34 A.H.U., cód. 275, fls. 2, 3, 33 vs.

35 *Idem, ibidem*, fl. 13.

Sousa Pereira e a um primo de nome João de Alvelos, todos por desvios nos direitos da Fazenda, utilizando-se de meios os mais diversos. O problema é clamoroso! Assim que d. João toma conhecimento dele, ordena de imediato ao Conselho que tome providências. O lic. padre Manuel de Nóbrega é nomeado para sindicar a respeito. Velho amigo dos Sás, por não querer melindrá-los ou por não poder, deixou o tempo correr. No Reino também as amizades trabalhavam a favor do capitão-mor fluminense. El-rei chega a desesperar-se, dizendo que "não queria mais dilação". E daí a vinda do lic. Francisco Pinto da Veiga para sindicar. Salvador é afastado da administração. Abre-se a devassa. Seqüestram-se os bens dos faltosos. Pouco depois são metidos no cárcere Pero de Sousa e outros comparsas. Mas o castigo amedronta apenas temporariamente. Logo novos abusos se praticarão[36].

É assim por todo o Brasil. Até os jesuítas, por volta de 1644, se encontram envolvidos com Filipe Bandeira nos descaminhos do pau-brasil[37]. Nem o provedor-mor Antônio Lopes de Ulhoa escapa. Homem de confiança dos sucessores de d. João, meteu-se em negócios excusos, pelo que, em 1669, viu-se em palpos de aranha no inquérito que o Governo mandou abrir. Contra ele se averiguou ser o maior culpado quanto às apropriações indébitas nos direitos da Fazenda Real[38].

Em síntese: grande porção da receita fazendária passava pelas mãos dos hebreus portugueses. Eram pessoas experimentadas e gananciosas, e que, por isso mesmo, trabalhavam no sentido de vê-la desenvolver-se. Não há dúvida que muito contribuíram para o seu engrandecimento; mas também é certo que tiraram para si vantagens extraordinárias e que junto com outros tiveram responsabilidade pelas agruras com que a Fazenda penou tantas vezes.

Os cristãos-novos, por conseguinte, não foram os únicos culpados pelas deficiências do Erário. Todo o mundo procurava ludibriar o Estado por meio de algum sortilégio. Quem vinha para o Brasil fazia-o com o propósito de enriquecer no prazo mínimo e, então, gozar o resto da vida, aqui ou na Europa. Inúmeros cidadãos da velha etnia não procederam melhor.

O Agricultor

O cultivo da terra impôs-se ao imigrante já nos primórdios da colonização. Acostumado que estava aos produtos europeus, mostrou-se insatisfeito com os do novo País, os quais não lhe atendiam quantitativa e qualitativamente às exigências físicas e nem às demandas do comércio ultramarino. Apenas o pau-brasil constituía neste particular a exceção, mas era monopólio da Coroa.

36 A.H.U., cxs. do Rio de Janeiro.
Idem, cód. 275 e 276, *passim*.

37 *Idem*, cód. 275, fl. 11.

38 *Idem*, cód. 276, fl. 28.

Por conseguinte, fazia-se imprescindível retirar do solo, aqui mesmo, os referidos víveres, pois não podia contar com os suprimentos da mãe-pátria em razão da distância e da longa intermitência nas viagens. As monções do ano condicionavam tudo, determinando as épocas para a travessia do Atlântico, ao passo que outros fatores obrigavam a selecionar os artigos não deterioráveis. Dificilmente, por exemplo, a farinha de trigo chegava em bom estado a Pernambuco, muito mais próximo de Lisboa do que São Vicente. Mas se o torna-viagem não oferecesse algo de valor que compensasse gastos e sacrifícios, seria quase impossível manter as transações entre os dois lados do oceano.

A Coroa, porém, interessara-se pela salvaguarda do imenso território, dispondo-se a povoá-lo e a convertê-lo em fonte de renda. Foi o que a levou a acenar aos futuros colonos com vantagens e regalias, oferecendo-lhes terras e isenções, sobretudo. Assim, qualquer indivíduo remediado poderia tornar-se latifundiário e desfrutar de posição que em Portugal era privilégio de uma elite. Até o cristão novo gozou o benefício, ainda que impedido teoricamente.

Este último, com os olhos postos em mercês, ou na obtenção de uma sesmaria, ajudou por vezes a conquistar a terra, e a limpá-la de inimigos. Na Bahia e no Nordeste como entradista, e no Sul como bandeirante, devassou o sertão, ensejando condições que vieram a permitir a instalação de currais, de fazendas, de engenhos e de vilas. A cultura açucareira do Rio de Janeiro não vingaria sem a conquista de Niterói e sem o arejamento do Vale do Paraíba, e nos dois houve a participação de pessoas da estirpe[39].

A conquista e a colonização foram obra de particulares, muito mais do que da Coroa. Nem a nobreza teve papel saliente, porquanto apenas a fidalguia em reduzida porcentagem atuou aqui e, no geral, à frente de cargos administrativos. É a gente simples, constituída por colonos modestos, além de artesãos, de lavradores de todos os níveis e de burgueses, que forma o grosso da população branca, destacando-se em seu seio o elemento sefardita. O cristão-novo foi, sem dúvida, um dos mais profícuos edificadores da economia colonial.

Muito se deve ao burguês hebreu. Ele transferiu para cá o espírito de iniciativa e de aventura, a longa experiência adquirida no ramo dos negócios, o tino comercial e os recursos materiais. Na Península, as perseguições obrigavam-no a sobressaltos contínuos e a reduzir os haveres a dinheiro, a jóias, e a créditos no exterior. E então, quando emigrava, servia-se desses bens, empregando-os onde pudessem ser multiplicados e gozar de certa segurança[40].

As circunstâncias, no começo, induziam à policultura, visto ser necessário abastecer vilas e engenhos, mas, gradativamente, o cultivo da cana passa a

39 Veja, a propósito, nossa obra *Os Cristãos-Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro*.

40 O Brasil, com a indústria açucareira em desenvolvimento já no século XVI, e sob a direção de autoridades liberais, tanto quanto de um clero tolerante, merece cada vez mais a sua preferência. Pelo que vieram a fixar-se em toda a imensa orla costeira, do Nordeste a São Vicente, devotada à indústria do açúcar. Foram eles, em suma, valiosos sustentáculos da colonização.

exigir o máximo das atenções. Duas áreas, então, acabaram por definir-se no quadro agrário do País: a da monocultura, básica para a sua economia, e a zona das heterogênicas lavouras de São Paulo, cujo papel, embora secundário, serviu de arrimo à indústria açucareira em determinadas ocasiões, conforme vimos.

Era difícil a policultura na região dos canaviais. A atividade requeria grandes lavouras dessa planta a fim de proporcionar lucros. Desde o preparo do solo até à venda do produto já industrializado, quase todo o tempo se concentrava no mister. Sobrava bem pouco para o cultivo de outras espécies, e daí o alto preço que alcançavam os alimentos, quando não escasseavam de vez. Conta, a propósito, o autor de nossa primeira *História*, que o ex-bispo de Tucumã, o célebre frei Vitória, ao passar pela Bahia, viu-se em dificuldades para conseguir certas vitualhas[41]. Sabe-se, outrossim, que o conde Maurício de Nassau esforçou-se por incrementar em Pernambuco o cultivo, pelo menos, da mandioca, sem obter nisso o almejado sucesso[42].

O engenho absorvia tudo. Qual alto dignatário ditava ordens e exigia obediência. À sua voz movia-se um exército de servidores, desde humildes escravos até ao próprio senhor. Havia da parte de todos um só objetivo: alimentar a máquina produtora do açúcar. Engenho e canavial dominavam soberanamente. O cenário era sempre o mesmo, por onde quer que se viajasse, na Paraíba, na Bahia, como no Rio de Janeiro, ou alhures.

É compreensiva a atitude que a Coroa tomou com relação à lavoura canavieira. Importava-lhe doar grandes lotes de terra, porque assim povoava-a, garantia a posse, eximia-se de encargos e, concomitantemente, lhe adviriam dela as rendas alusivas às dízimas, aos tributos, às taxas e aos lucros resultantes do comércio em geral. O latifúndio coadunava-se perfeitamente com o fim em vista, e nada melhor havia para realizá-lo do que através da monocultura. No Brasil, país tropical, a cana, já aclimatada nas ilhas do Atlântico, produziria bem, e de sua industrialização os portugueses tinham adquirido experiência. Além do mais o açúcar era o artigo do momento, demandado pelo mercado internacional. Pela sua produção a Metrópole reteria o tráfico ultramarino, de que era senhora. O açúcar lhe proporcionava continuidade e lhe infundia um novo ânimo, exatamente quando os "fumos" das especiarias orientais se iam esmaecendo.

A Coroa percebe a situação e incentiva a indústria açucareira, bem como o comércio. Ora, é óbvio que o cristão-novo, detentor deste, em grande parte, será também o principal agente de todo o complexo relacionado com o artigo em apreço, e por isso o mais beneficiado. Ele se torna lavrador de canas, senhor de engenho, feitor, intermediário nos negócios, e assim por diante.

Em conexão, nova oportunidade se depara ao hábil mercador, qual seja a de fornecer escravos, ameríndios ou africanos para todos os serviços, mas, particularmente, para os dos engenhos. Forma-se, pois, no Brasil, uma sociedade agrária escravocrata, porquanto o exaurido Portugal não dispõe de braços nem para as

41 Frei Vicente, *op. cit.*, p. 43.

42 A.J. Gonsalves de Mello Neto, op. *cit.*, pp. 182, 183.

necessidades internas. O recurso é o elemento servil. Nas Capitanias de Cima, o negro rapidamente desaloja o aborígine de quase todas as atividades, ao passo que, nas de Baixo, o índio é a peça importante, conforme se depreende dos sucessivos conflitos entre os moradores e os jesuítas.

Há que distinguir no cenário da monocultura as pequenas e as grandes lavouras. Ambas, por suas características, expressam condições econômico-sociais. Os donos daquelas são indivíduos livres, possuidores de algumas braças de terra, onde vivem e cultivam a bel-prazer. Têm um "status" social, pois estão acima do simples colono que depende do salário exclusivamente ou do artesão que maneja um ofício qualquer. São lavradores de capital ainda fraco, mas, no conjunto, de incontestável valor para a economia. Das chácaras, sítios e fazendolas, situadas nas proximidades das vilas ou ao redor dos latifúndios açucareiros, colhem mantimentos, legumes, frutas, algodão e principalmente mandioca, que, entretanto, excedem ao consumo da família e dos agregados. É produção também com objetivos comerciais, e dela fazem a venda aos engenhos e povoações, de sorte a obterem lucros vantajosos melhores até do que os auferidos pelas indústrias da cana. No Espírito Santo, Aires Nunes d'Ávila, que tinha roças em Vitória, foi denunciado ao Visitador, em 1628, porque nelas queimara uma cruz, conforme se dizia. Talvez cultivasse gêneros alimentícios ou cana. Na vizinha Capitania do Rio de Janeiro, diversos apenas cuidavam de mandioca.

Muitos destes pequenos lavradores exercem, em concomitância, outras atividades, de vez que uns são funcionários públicos, profissionais liberais ou comerciantes. Enfim, muitos são cristãos-novos, os quais, como todos os proprietários também se utilizam de escravos.

No Rio de Janeiro as melhores residências e as boas chácaras pertenciam à gente da raça hebréia. A casa de Rui Vaz em meados do século XVII valia 900$000. Em princípios do XVIII, a de José Correia Ximenes foi avaliada pelo Fisco em 800$000, mas as do dr. Miguel de Castro Lara e as de Fernão Lopes eram incomparavelmente superiores. Os sítios, então, somavam nada menos que três, valendo até 1.200$000 cada, e entre as chácaras, num total de cinco, destacava-se a da viúva Apolônia de Sousa, que alcançou o preço de 1.000$000[43]. Relativamente a São Paulo indicam maior riqueza, e, quanto a Pernambuco e Bahia, situação bem parecida. No Rio, muitos dos cristãos-novos formavam ao lado da aristocracia social.

Havia, igualmente, integrando o sistema da monocultura o simples lavrador de canas, que as cultivava em chãos de sua propriedade ou em terras arrendadas pelo senhor de engenho. Enxameavam tais plantações, dando ao quadro geral a unidade cromática que lhe era peculiar. No centro, o engenho, semelhante a uma colméia, e ao redor as animadas fazendinhas e os "partidos".

Alguns talvez pudessem adquirir maquinário para seu uso, mas preferem valer-se do engenho vizinho, caso inexista o de el-rei ou fique distante. As responsabilidades e os gastos que o engenho impõe são muito grandes e não menores

43 Baltazar S. Lisboa, *Anais*, vol. *V*, 368 e segs.

os riscos, e por isso não se aventuram a enfrentá-los. Mas, por sua vez, o industrial acolhe bem a tais lavradores porque deles carece. Quanto mais o engenho moer, tanto melhor, pois receberá certa parte do açúcar em pagamento.

No Espírito Santo, por exemplo, Antônio Teixeira, que possuía fazenda fora de Vitória, servia-se de engenho alheio, e outros colonos faziam o mesmo. No Rio de Janeiro, o rico mercador Gaspar Dias de Mesquita tinha canaviais, e deles recebeu em 1650, de uma só viagem, no porto de Setubal, 31 caixas do produto, e tudo isento dos dízimos[44].

O caso dos "partidistas", porém, merece especial atenção. É o grupo daqueles lavradores que arrendam terras pertencentes a um senhor de engenho. O negócio interessa a ambos. Aos primeiros porque recebem chãos para as culturas, e ao segundo, porque não dispondo de escravos em número suficiente para lhe cuidarem de todo o latifúndio, cede partes do mesmo a terceiros, mediante compensações. De onde se depreende a ascendência que esses magnatas tinham sobre os demais lavradores de cana, notadamente os donos de "partidos", de quem se tornavam defensores. Germe remoto, quiçá, do coronelismo.

A transação é discriminada em escritura passada no cartório. Trata-se de um contrato bilateral em que cada qual assume determinadas obrigações. Tomemos como exemplo o ajuste que fizeram no Rio de Janeiro a 29 de dezembro de 1610, Diogo de Mariz e o genro João Gomes da Silva, possuidores do engenho "Nossa Senhora das Neves", no Guaguaral, com o "partidista" cristão-novo Francisco de Lemos de Azevedo. Aqueles se comprometeram a ceder-lhe terras bastantes para 30 tarefas de canas e a moê-las no tempo adequado, indo apanhá-las no canavial já cortadas. O transporte, em carros de bois, por conta dos mesmos. Mas, de outro lado, o dono do "partido" se obrigava a fazer as benfeitorias que fossem necessárias e a deixá-las para os senhorios, sem direito a indenizações. Este obrigava-se mais: a fornecer as 30 tarefas, cortadas, e duas partes da lenha correspondente à moagem, em ponto acessível ao carregamento e se, por acaso, ficassem por moer, no todo ou não, as canas seriam pagas pelo industrial, e se Francisco de Lemos faltasse com alguma das tarefas combinadas pagaria conforme valessem na ocasião. Ao engenho caberia certa porção do açúcar. Mas, quanto a isto, o contrato só entraria em vigor no primeiro beneficiamento das canas[45]. Outros "partidistas" subscreveram acordos idênticos com os mesmos senhores, repartindo-se a cada um a quantidade de terras que poderia lavrar.

Fato semelhante sucedeu na época com relação ao engenho de Gonçalo Correia de Sá, na Tijuca; ao de Baltazar Borges, na Birasica (?), e aos de outros. Este último nos esclarece também que cada tarefa de canas equivalia a 24 braçadas bem cheias delas, em condições de moagem. Metade do açúcar para o engenho. O arrendatário receberia ainda terras para o plantio de mantimentos[46].

44 A.G.A.L., doc. 93, p. 20.

45 A.N.R.J., Cartório do 1º Ofício, liv. 60, fls. 3 a 5.

46 *Idem, ibid.*, fl. 63 vs.

Nenhum dono de "partido" era obrigado a reter até ao fim do contrato a lavoura que fizesse. Com a devida aquiescência do latifundiário podia traspassá-la a terceiros. Assim, Francisco de Lemos vendeu o seu, acima referido, a Manuel dos Rios. Os cristãos-novos, Pero da Silveira e Leonor d'Orta, de igual modo, compraram um canavial que Afonso Gonçalves e a mulher possuíam no engenho de Gonçalo Correia de Sá, comprometendo-se a pagar 70$000, sendo: 10$000 no ato, 30$000 no primeiro corte, e 30$000 da data da escritura a um ano, com o direito às benfeitorias[47]. Mais adiante, em meados de 1615 o lic. Manuel Dias comprou a dª Francisca do Amaral, por 15$000, um "partido" no engenho de Baltazar Borges[48]. O preço era o dobro do anterior, visto ser o canavial bem maior. Vê-se, outrossim, que os lavradores também se revezavam no mesmo engenho.

Tais negócios efetuaram-se durante todo o século XVII, pouco variando em sua natureza intrínseca. O que se modifica apenas são os acidentes e os preços. Veja-se o que se passou em março de 1641 entre Pantaleão Duarte, cristão-novo, e o congênere Lucas do Couto, oficial militar. O primeiro, que também era dono de um navio, possuía dois partidos de cana que vendeu ao segundo por 400$000, em duas prestações anuais de 200$000 cada uma[49]. Ao militar, certamente, não bastava o soldo pago pelo Governo e nem confiava nas incertezas da Fazenda, pois vivia-se em tempos de crise.

E se passarmos ao Rio de Janeiro no começo do século XVIII, veremos que numerosos tinham "partidos" em engenhos de confrades hebreus, desde pequenas áreas a extensas. O de João Henriques de Crasto, na propriedade dos Roiz de Andrade, valia mais de 300$000, preço que por ele pagou Manuel do Vale da Silveira. Um segundo foi avaliado pelo Fisco em 1.600$000, devendo tratar-se de excelente lavoura. Mais dez outros "partidistas", considerados judaizantes, padeceram igual penalidade por ação do Santo Ofício. Dois eram reconhecidos causídicos no foro local: os drs. Guilherme Gomes Mourão e João Mendes da Silva; um terceiro era o ativo mercador Josef Gomes da Silva. Havia duas viúvas. Os restantes dedicavam-se à agricultura e ao comércio[50]. Todos tinham escravos próprios.

As afinidades entre os da progênie israelita concorreram para que senhores de engenho dessa etnia favorecessem aos da linhagem, contratando-os como feitores, mestres de açúcares, e artesãos, ou cedendo-lhes "partidos" de cana. No Espírito Santo, por exemplo, os engenhos de Marcos Fernandes Monsanto andavam gerenciados por Simão Luís, e no Nordeste vamos encontrar algum parente à testa dos negócios de outros senhores.

Ocasionalmente dava-se o caso de arrendamento do próprio engenho, por motivo de viagem forçada ou doença do senhor, ou por dificuldade em tocá-lo. Era o sistema adotado nos confiscos e seqüestros. Assim foi com os de Marcos

47 *Idem, ibid.*, fl. 23 a 24 vs.

48 *Idem, ibid.*, maço 3 rel. 1, C.

49 *Idem*, liv. 10, escr. de 8 de março de 1641.

50 *Anais, op. cit.*, vol. V, p. 371 e segs.

Fernandes. Um Pero Roiz Funchal, velho lavrador de canas no Rio de Janeiro, pretendeu tomá-lo por contrato. A concorrência, porém, foi ganha por Manuel da Costa Moreno e pelo cunhado Antônio d'Orta[51], igualmente criptojudeus.

Trabalhando nos engenhos, de simples artesãos passam não raro a purgadores ou a mestres de açúcares, a feitores e a lavradores de canas. Ganham experiência gradativa no mister e por fim, quando a sorte, as economias ou as boas relações lhes abrem as portas da oportunidade, tornam-se senhores de engenho. É a sua grande ambição. É o sonho, igualmente, de mercadores, de advogados e de médicos, e até de funcionários públicos. O alvo é subir sempre, econômica e socialmente.

É, pois, o grande lavrador que pesa na balança. Em suas mãos caem as sesmarias mais propícias à instalação de engenhos, localizadas à beira de algum rio, para lhes fornecer energia motriz e facilitar os transportes. Onde, conjuntamente, exista lenha em quantidade para os diversos fins. E tudo, quanto possível, o mais próximo dos portos de embarque para o Reino; objetivo este não muito feliz, por deixar as propriedades ao alcance de ataques estrangeiros, como sucedeu a S. Vicente, no apogeu do Quinhentos, e a seguir à Bahia, ao Espírito Santo, a Pernambuco, e no começo do século XVIII ao Rio de Janeiro. Motivo por que donatários e Coroa necessitaram de inverter boas somas na defesa delas[52].

Dá-se, em vista das circunstâncias, uma seleção nas terras, cujo valor é tanto maior quanto menor é o espaço que as delimita entre o mar e as serras costeiras, a exemplo do Rio de Janeiro. Valem bom preço, e, por isso, são disputadas. Os espertos sabem agarrar as oportunidades. Assim, em 1602, os jovens estudantes Manuel da Nóbrega e o irmão Francisco pedem os sobejos das que foram de Brás Cubas, e no ano seguinte uma sesmaria na várzea de Nossa Senhora, junto ao cristão-novo Baltazar Rodrigues Coutinho. Nesta mesma ocasião, o pai viu-se constrangido a largar as do rio Nhumirim, pois já pertenciam a certo João Botelho[53]. De outra feita, o hebreu Manuel Gomes e o sócio Diogo de Montarroio foram céleres ao cartório registrar meia légua de terras que haviam comprado nas fraldas do outeiro Jorisinanga e nelas feito um engenho d'água, benfeitorias e roças. Causa da apreensão: outras pessoas as queriam para si[54].

Pretendentes ou senhores, são muitos deles da progênie sefardita. Aos aquinhoados descendentes do velho Correia de Sá, somavam-se os de Manuel Velozo de Espinha, estes com propriedades na barra do rio Guandu. Vinham, depois, os Fernandes Teixeira na região do Iguaçu. Francisco de Lemos recebeu as suas no espaço medianeiro dos rios Jaguaral e Soreí. Noutros locais estavam

51 A.H.U., E. Sto. cx. 1.

52 A interiorização dos engenhos efetuou-se à medida que novas terras iam sendo ocupadas, mas também devido a uma lei baixada em 1663 que obrigava a edificá-los longe do mar.

53 A.N.R.J., *cod. 779*, fls. 25, 53 e 56.

54 *Idem, ibidem*, fl. 90 vs.

as de Aires Fernandes Vitória, Baltazar Coutinho, irmãos Sampaio, Miguel Gomes Bravo, e assim por diante, em número sempre crescente. Umas foram obtidas por concessão régia, outras por herança e tantas mais por meio de transações.

Boas terras constituem excelente aquisição. É meio caminho andado para quem deseja ingressar na indústria açucareira, mas isso não basta. O engenho é uma atividade complexa que exige muitos e contínuos gastos, especialmente nos primeiros anos. A instalação da aparelhagem é onerosa, pois inclui também oficinas, ferramentas, casas de purgar, escravos, bois, meios de transporte, e mais as moradias do senhor e dos artesãos brancos, bem como as senzalas para os negros. Muitos possuem, inclusive, alambiques para o fabrico de aguardente. A manutenção de tudo, os salários do pessoal livre e outras despesas obrigavam a que o pretencioso senhor dispusesse de um bom capital.

Pelo engenho de Ceregipe do Conde, um dos melhores, na terceira década do Seiscentismo, podem-se avaliar os demais. Digamos, o engenho novo de Marcos Fernandes Monsanto, em Mãdaguari, seqüestrado em 1641 por ordem de d. João IV. Estava embasado em diversos lotes de terras que o proprietário foi reunindo ao núcleo inicial. As construções abrangiam uma igreja coberta de telhas e respectivos ornatos e utensílios; a casa do capelão; uma residência de taipa coberta de telhas, com varanda e três aposentos, e utensílios; outra casa coberta de palha, na qual se fabricava farinha de mandioca, com a sua prensa de espremer, roda de ralar chapeada de cobre, e demais apetrechos; uma dispensa, onde se guardavam metais em bruto, destinados a reparos: 6 arrobas de aço, 10 de ferro, 5 de cobre, escumadeiras, 600 pregos de encaixe, etc. A construção do engenho, propriamente, era uma obra resistente, à base de pedra e cal, e coberta de telhas. Ao centro localizava-se a moenda d'água de três paus, chapeada, e cuja propulsão vinha de um açude próximo, e então, as caldeiras, as tachas, escumadeiras, os cochos para resfriar o melado, e outros utensílios. Em anexo seguia-se uma casa de palha, com duas moendas tocadas por bois, e diversos utensílios. Um paiol velho, onde se preparava a decoada; uma carpintaria e ferramentas; a casa de purgar, de taipa e telhas, com o respectivo tanque para os meles e 753 formas para os açúcares. Uma olaria com sua casa de palha, forno, roda de amassar o barro e formas. O rancho do oleiro. Existiam cerca de 10.000 tijolos já cozidos, sinal de que novas construções se achavam em vista. Boa quantidade de animais: 63 bois de carro e almanjara, 3 cavalos e 2 poldros, 23 vacas parideiras, 25 novilhas dos dois sexos, 4 touros, sob a guarda de um negro e de um moleque. Os escravos, africanos quase que na unanimidade, somavam: 21 casais, de idades que oscilavam até aos 85 anos; 26 solteiros, entre machos e fêmeas, de 18 a 50 anos; 5 rapazolas de 13 a 17 anos. No total, cerca de 75 "peças". Uns trabalhavam nas roças e cada qual tinha a sua enxada e foice, exceto os moleques, aos quais se deram sachos; outros serviam em trabalhos mais exigentes.

Quanto aos canaviais, 13 eram do próprio engenho, e como a avaliação se fez no começo da safra, em setembro, calcularam que dariam umas 175 tarefas. Os "meeiros" somavam apenas 6 e todos modestíssimos, pois o maior era o pe. vigário Antônio M. Ferraz, cujos canaviais alcançavam 16 tarefas. Ao todo 46

tarefas, que somadas às demais 175 perfaziam 221[55]. Reduzidas a açúcar dariam cerca de 3.500 arrobas. Tratava-se, pois, de um bom engenho, comparável, talvez, ao de Santo Antão, em Ceregipe, que o padre jesuíta Estêvão Pereira avaliou por 40 a 50.000 cruzados. Meio século mais tarde, um dos melhores no Rio de Janeiro, o dos Roiz Andrade, valia 70.000, quando terras e escravos tinham subido de preço[56].

Não é, então, qualquer pessoa que tem condições para instalar engenho. O negócio demanda alto capital e experiência no ramo; capacidade para dirigir a empresa e para escolher os auxiliares; tino para negociar com os intermediários interessados no produto; espírito de aventura para lançar-se ao imprevisto; almejar grandes lucros, fazer dívidas e saber enfrentar os riscos.

No cristão-novo essas condições se conjugavam. Ambição sobrava nele. Dinheiro, possuíam-no muitos da estirpe, ou créditos, pelo menos. O negócio do açúcar lhes corria pelas mãos. Mercadores e lavradores, a um só tempo, havia-os desde o Nordeste a São Vicente. Outros, como Luís de Matos Coutinho, após juntarem recursos no comércio, fizeram-se senhores de engenho. Esse indivíduo curioso foi, primeiro, soldado; a seguir traficou vinhos e escravos, e, ao final, comprou engenho no Rio de Janeiro, e dali evadiu-se para o Espírito Santo por volta de 1672, porque a Inquisição lhe apanhara os familiares em Portugal. A interferência do Santo Ofício sempre trazia desajustes à vida dos judeus, com reflexos sobre a economia local.

Quando o capital próprio não basta para montar engenho, reúne-se a terceiros; e se prospera, adquire as cotas dos sócios. E caso nem isso possua, vale-se de empréstimos, pagando juros, às vezes elevados. Foi assim no começo do nosso período açucareiro, em São Vicente, Pernambuco, Espírito Santo e demais capitanias, e ainda no século XVIII. Manuel do Vale da Silveira recorre a Diogo Duarte de Sousa, proprietário de um engenho no Rio, para eregir o seu, mas, por sua vez, o primo Alexandre Soares, igualmente industrial de canas, recebe dinheiro dele a juros de 4 a 6%. Cada um dá a mão ao amigo ou parente. Mas, no geral, a transação se efetua fora do círculo familiar, entre cristãos-velhos e cristãos-novos, ou dentro da mesma etnia. É negócio sério e arriscado, porque, havendo atraso na solvência do débito, seguir-se-á a penhora dos bens. Na Bahia, em face de certas crises, alguns senhores tiveram que entregar a propriedade aos mercadores que lhes tinham vendido escravos a crédito ou que lhes haviam emprestado dinheiro. O fato, entretanto, repetiu-se por todo o Brasil, atingindo, inclusive, elementos da estirpe hebréia. No Rio, o bem conhecido boticário e mercador Antônio Gomes Vitória, perdeu as casas assobradadas que possuía na rua Direita, porque ficara a dever 600$000, e já antes, ao que parece, o engenho[57]. Bem mais tarde, ou seja no

55 A.H.U., E. Sto., cx. 1.

56 Nesta mesma época e região encontramos outros quatro ao preço médio de 15.500$000.

57 A.N.R.J., Cartório do 1º Ofício, liv. 66, p. 92 vs. e segs.
Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor, nº 24, fl. 313.

ano de 1669, Luís Nunes Santarém solicita ao Príncipe e dele obteve mercê no sentido de que os credores não o executassem na metade de um engenho sito em Jacareacanga. A crise envolvera a outros na Bahia, e, por isso, o Regente assinara provisão geral proibindo as execuções[58]. Mas, não obstante as repetidas moratórias determinadas pelo Governo no transcurso do Seiscentos, numerosos engenhos passaram às mãos de agiotas hebreus.

Mais feliz foi o caça-dotes, a quem o sogro deu a filha, e por fim o engenho. Não desembolsou recursos e nem tomou empréstimo. Ajuntou, quando muito, os recursos próprios aos da noiva, acrescendo a fortuna e projetando-se na sociedade. Por essa maneira, Manuel Gomes transferiu ao genro o engenho que a custo levantara em sociedade com Diogo de Montarroio, na esperança de ver próspera a descendência[59].

Toda sorte de transações se fazia com base no complexo latifundiário. A montagem do engenho através de empréstimo; a renovação da escravaria com a hipoteca de futuras safras; a compra de objetos de luxo. Às vezes o mesmo engenho passava de um dono a outros, sucessivamente. O de el-rei, no Rio, por exemplo, foi adquirido por Diogo de Amorim Soares e depois por Sebastião Fagundes Varela. No Espírito Santo, o de Vasco Fernandes Coutinho, donatário, tornou-se propriedade do hebreu Diogo Roiz dÊvora, que o vendeu ao congênere espanhol Diogo Ximenes de Vargas. Nem sempre o negócio era a dinheiro. Os capitais andavam empatados ou não chegavam para tanto. Sucedia muito negócio a crédito, como o efetuado por Álvaro Fernandes Teixeira, em fevereiro de 1610, na Guanabara. O engenho denominado "Nª Sra. das Neves", no rio de Meriti, comprou-o ele a Baltazar Borges, e naquela data revendeu-o a Estêvão Gomes por 10.500 cruzados. Devia ser dos menores na Capitania. Além da aparelhagem e casas, tinha 70 bois mansos e 10 peças da Guiné adestradas em certos ofícios. A liquidação do débito gozaria de cinco anos de prazo[60].

De modo que, agindo assim, os sefarditas foram-se tornando senhores de numerosos engenhos durante o domínio habsburgo, incluindo, "ipso facto", burgueses castelhanos. Já antes, nos idos de 1632, o vigário-geral, padre Manuel Temudo, o denunciara aos inquisidores, esclarecendo também que as melhores propriedades no Estado eram deles[61]. Os próprios não faziam segredo quanto a isso; ao contrário, vangloriavam-se. Por esse tempo, em memorial a um dos Filipes, afirmavam que a maior parte dos engenhos no Brasil lhes pertencia[62]; ou se preferirmos, de 200 a 300, então existentes, dos quais mais ou menos 100 ficavam nas Capitanias de Baixo[63]. Ao findar-se o século a quantidade dobrara, ocupando

58 A.H.U., cod. 276, fls. 12 vs e 13.

59 *Inq. de Lisboa*, proc. citado.

60 A.N.R.J., 1º Ofício, liv. 60, fl. 38 vs.

61 *Inquisição, Cad. do Promotor*, nº 15, fl. 45.

62 J.L. Azevedo, *Hist. dos Cristãos-Novos*, p. 229.

63 *Memorial a S. Majestade* pelo dr. Lourenço de Mendonça.

o Rio de Janeiro uma posição invejável. A julgar-se pelos autos do Santo Ofício, nada menos de vinte, pertencentes a influentes judeus, sofreram confiscos nas duas décadas seguintes[64].

Deduz-se, logicamente, que a riqueza imobiliária quanto a circulante constituíam o apanágio da grei. O principal artigo do comércio, o açúcar, vinha dos seus engenhos em grande parte. Eles contribuíam com a maior soma dos dízimos e das taxas alfandegárias. Eram, enfim, os que de certa forma sustentavam os cofres da Fazenda, e nisso se basearam para obter mercês de Filipe IV, alegando ser aquilo um excelente serviço prestado à Coroa[65]. Parece-nos, outrossim, que, por essa razão, as autoridades civis olhavam com desagrado as interferências aqui do Santo Ofício. O prestígio que os cristãos-novos desfrutavam também lhes teria valido.

Muito cedo o Governo decidira incentivar a indústria açucareira, concedendo isenções a quem edificasse engenhos. A primeira lei em 1560 e a seguir em 1573, 1611, 1653 e noutras ocasiões. Os respectivos donos não pagariam dízimos no curso de dez anos. Rendeiro sim, porque a regalia afetava apenas a quem levantasse um novo. A medida, porém, era burlada pelos senhores, os quais, no fim dos dez anos, abandonavam a aparelhagem por algum tempo e depois a reformavam e mudavam o nome do estabelecimento. O provedor da Fazenda, no mais das vezes, tinha culpa em semelhantes casos. A introdução de aparelho mais rendoso, a que chamavam "entrosas", deu margem bastante para as modificações e para se multiplicarem os engenhos[66].

O Rio de Janeiro, cuja indústria cresceu devagar, viu-a acelerar-se com o invento, ao mesmo tempo que outros fatores a coadjuvaram. Estão neste caso as secas do Nordeste e Bahia, a epidemia de bexigas, os ataques dos holandeses em 1624 e 1637 ao Recôncavo, e as lutas em Pernambuco. As atenções se deslocaram aos poucos para o Sul. Em 1607 o Rio conta 14 engenhos. Vinte anos após frei Vicente dá-lhe 40. Avulta a imigração. Em meados do século, apenas Salvador de Sá tem 5. O comércio se reativa. Metade da população é formada de hebreus. A Capitania prospera. Nos dizeres do mesmo Salvador Correia de Sá a el-rei, em 1639, esta última constitui a melhor de todas no Brasil. É tal o seu progresso, que os moradores ajudam com os bens a recuperar Angola, naturalmente ressentidos com a falta de escravos negros.

Nem tudo, porém, eram rosas no setor açucareiro. Crises espoucaram em diversas regiões. Às induzidas pela natureza, sucediam-se as criadas pelo homem.

64 Desses senhores, são conhecidos os nomes de Alexandre Soares Pereira, Agostinho de Paredes, Baltazar de Azeredo, Diogo de Montarroio, os filhos de Duarte Roiz Andrade, João Correia Ximenes, Josef Correia Ximenes, João Soares de Mesquita, João Roiz Calassa, João Dique, os filhos de Luís Vieira de Mendanha, Luís da Costa Moreira, Manuel de Moura Fogaça, Manuel do Vale da Silveira, Manuel Nunes Vizeu, Pedro Mendes Henriques, Silvestre Mendes Caldeira, etc.

65 *Revue des Études Juives*, 49º, p. 64.

66 Ver, a respeito, os informes que nos legou frei Vicente em sua *História*, pp. 333 e 334.

A presença dos holandeses no Atlântico Sul concorreu para a estocagem de açúcares e o conseqüente barateamento, mas, por igual motivo, provocou a elevação de impostos, com vistas à defesa dos transportes e dos presídios. Quando a safra era boa, faltavam navios para escoá-la. O reflexo sobre os dízimos, abaixando o valor das arrematações, também aconteceu. Depois veio a concorrência das Antilhas, e no primeiro quarto do século XVIII as prisões e confiscos, no Rio, por ordem da Inquisição. Os engenhos, então, foram arrendados, mas a indústria decaiu, porque o zelo dos rendeiros não era o mesmo dos legítimos donos. O comércio do produto se ressentiu. Demandas por causa de terras e atrasos na satisfação de compromissos existiram comumente. Havia muitos interesses em jogo. Discrepâncias na legislação e exorbitância das autoridades aguçavam os problemas. Animosidades afloravam aqui e ali. No engenho podia reinar a paz, mas a sociedade açucareira não a conheceu plenamente. São bem conhecidas as agitações no Rio de Janeiro contra os administradores-eclesiásticos, que teimavam em condenar a escravização dos indígenas. O antagonismo a Salvador de Benevides inspirou-se numa série de motivos, tais como a sua amizade aos jesuítas, o enriquecimento fácil, o desmando, a proteção dispensada à *Companhia Geral do Comércio*, e assim por diante. Afinal, deu-se a revolta de 1660, em que cristãos-velhos e cristãos-novos se uniram para derrubar a dinastia dos Sás. A revolução pernambucana, de semelhante modo, visando a expulsar o inimigo holandês, foi, intrinsecamente, a obra dos senhores de engenho e de certos negociantes, prejudicados em seus interesses. Uma coletividade toda, de Norte a Sul do País, estava envolvida no conflito. A complexidade do sistema a atingira por completo.

Os pleitos de natureza pessoal abundaram. E daí se explica por que o Rio de Janeiro, de economia aberta, amplo comércio e vida ativa, apresentava um rol tão numeroso de advogados no fim do Seiscentos, a maioria deles nascidos na terra. Aliás, filhos de senhores de engenho, que os mandaram cursar leis em Coimbra. Os bens lhes permitiam sustentá-los na longínqua Universidade. De volta à Capitania adquiriam influência na vida política, como, até ali, os progenitores. O senhor de engenho perfilava entre os chamados homens bons, os quais decidiam os rumos da vida local.

O Homem de Negócio

Ninguém melhor que o homem de negócio[67], ibérico, soube compreender e aproveitar os intuitos de el-rei d. João III quando este, ao criar o sistema das capitanias hereditárias, prescreveu, através do *Foral*, a cada um dos donatários,

67 A partir da baixa Idade Média, a expressão "homem de negócio" foi tomando sentido restritivo, aplicando-se aos judeus ibéricos. Em meados do século XVII já é sinônima de "negociante hebreu", conforme se lê em declarações do padre Vieira e de d. João IV.

a faculdade de distribuir sesmarias aos povoadores e de garantir-lhes o direito de transacionarem livremente "qualquer sorte de mercadorias" da terra, salvo escravos indígenas. Desejava assim o Soberano fomentar a agricultura e o comércio dos produtos que fossem colhidos na Terra de Santa Cruz. Como incentivo, exigia bem pouco do lavrador: apenas o dízimo. Até aos estrangeiros se permitia vir traficar ao Brasil, trazendo mercadorias e regressando com as do País, desde que pagassem os respectivos tributos no ato dos embarques[68]. A medida vigorou satisfatoriamente nos dez lustres seguintes, e só cessou com o advento do primeiro Filipe, cioso de suas prerrogativas na América luso-castelhana. O comércio passou, então, a ser privilégio dos reinóis, ou se quisermos, precipuamente de judeus e de cristãos-novos, que o vinham praticando e dispunham de experiência e de recursos para tanto. Se acaso, a intermitências, as leis lhes proibiam o emigrar para cá, vinham disfarçados, ou sob o pretexto de servirem ao rei e aos moradores, de alguma forma. Jamais, porém, lhes vedaram a passagem temporária, mediante licença especial, por um ano ou dois. Assim, por exemplo, em 1628, obtiveram-na certo João Nunes, para o Rio de Janeiro, Luís Ramires e Mateus Lopes Franco para lugares indiscriminados do Brasil, e Baltazar Gil para, antes, escalar em Angola[69].

Quando, em 1567, se expediu o primeiro alvará, proibindo-lhes a saída, já eram numerosos em nosso País. As restrições renovaram-se até 1587 e ainda, por vezes, no século seguinte, mas nada foi capaz de sustar o êxodo. É que eles encontravam aqui, além de ampla tolerância, condições auspiciosas para desenvolver suas habilidades financeiras, e tanto isto retrata a verdade que os próprios, anos depois, se vangloriavam de ser os descobridores das virtudes da nova terra e de lhe aproveitar a bondade; por isso a povoaram largamente, enquanto os conterrâneos da velha etnia viviam iludidos com os "fumos" enganosos do Oriente, diziam os mesmos. No Brasil se achava o Paraíso perdido, porque em mais nenhum lugar dos descobrimentos outro oferecia condições tão benéficas conforme ouvira deles o padre Temudo[70].

De fato, já no fim do século XVI as povoações andavam cheias de cristãos-novos, sendo que muitos eram ricos e poderosos. Alguns possuíam os melhores engenhos de açúcar; outros destacavam-se como negociantes de grosso trato ou como rendeiros dos dízimos. Havia no seu meio os que se tinham projetado na sociedade unindo-se por casamento a famílias da elite, conforme se notou na Visitação de 1591, e quando mais tarde escreveu o padre Temudo. Na Bahia constatou o navegador Pyrard Laval (1611) a prevalência dos hebreus na economia local, e sobretudo no comércio. Pernambuco, durante a ocupação holandesa, experimentou igual, senão maior, acontecimento. Tudo lhes caíra nas mãos, inclusive a cobrança dos impostos. E no Espírito Santo e R. de Janeiro os habitantes também se queixavam disso. Em vão pedira frei Diogo, em abril de 1625, a interferência do Santo Ofício nas Capitanias do Sul para deter os abusos que impunemente cometiam por ser gente endinheirada e de boa posição[71].

68 *Hist. da Col. Port. do Brasil*, III, 312 e 313.

69 B. Ajuda, 51-IV-*passim* (antigo).

70 Nesse teor se expressaram em escritos dois dos seus: Ambrósio Fernandes Brandão, no *Diálogo das Grandezas do Brasil*, e Duarte Gomes Solis, na *Alegación en Favor de la Compañia de la Índia Oriental*.
O padre Manuel Temudo foi vigário-geral na Bahia. Em 1632 escreveu um memorial ao Santo Ofício.

À atividade agrícola, os cristãos-novos preferiam a aventura comercial, em que, obviamente, se destacavam. Era o grupo atuante por excelência. Manejavam, praticamente, os artigos que procediam da Europa e bem assim os da colônia. Vendiam, compravam, financiavam, passavam letras, davam créditos. Enfim, dominavam o comércio de alto a baixo. Raramente alguém os igualava. Em 1696 o viajante Coreal observou que os negociantes ricos da Bahia eram judeus na mor parte[72].

Se, porventura, escolhessem a carreira das armas, e tantos foram eles, teriam que vencer mil embaraços. Recomendações dos reis às autoridades insistiam a que não lhes consentissem o ingresso, sobretudo em se tratando de mercadores, considerados indispensáveis ao comércio. Mesmo no caso de guerra, deviam os comandantes dispensá-los da convocação[73]. Seriam mais necessários na retaguarda alimentando a economia do Reino, fazendo girar mercadorias, providenciando suprimentos e munições, do que nas linhas de combate.

O homem de negócio, pelo que se vislumbra, ocupa-se em toda sorte de operações comerciais. A heterogeneidade abrange a compra e a venda de produtos do mar, da lavoura, da indústria e da mineração, quer os obtidos no país, quer os importados. Há quem negocie a retalho e quem só o faça por atacado. Existem, outrossim, os que, além da mercancia, efetuam transações de natureza bancária, emprestando ou tomando dinheiro a juros. Ocupam, assim, uma variedade de campos.

1) O *lojista* é um desses homens de negócio. Tipo curioso, porque sendo hebreu comumente adapta-se ao sedentarismo, localizando-se em pequena vila ou nas cidades portuárias. Dispondo de pequeno ou de médio capital, não passa de modesto intermediário. Recebe mercadorias de segunda mão, as quais lhe vendem mercadores vindos do Reino, ou vai adquiri-las de terceiros nos entrepostos litorâneos. São elas, principalmente, vinhos, azeite, azeitonas, tecidos, louças, ferragens e alguns medicamentos. Há diversidade, mas bem limitada; aquilo, no geral, que tem procura. Os artigos locais pouco lhe interessam, pois o pequeno lavrador cultiva quase que só para uso exclusivo, enquanto que o médio e o grande preferem vender nas praças maiores, onde lhes pagam melhor. Raras vezes, então, precisa alguém de comprar vitualhas da terra nesses estabelecimentos.

71 *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 9, fl. 340 e segs.

72 A.E. Taunay, *Na Bahia Colonial*, p. 267 e segs.

73 D. Sebastião, alvará de 1574.
Carta de el-rei d. João IV em 30 de maio de 1650.
A mesma filosofia política quanto aos hebreus prevaleceu durante mais de um século, pelo menos.

Contudo, estas lojas têm o seu valor. São como dispensas a que pode recorrer o morador enquanto aguarda navio do Reino. O preço, naturalmente, é elevado em decorrência disso e de que o capital jaz meio parado; ainda mais devido ao fato de que na Colônia predomina o ruralismo, de sorte que excetuando o sal cada sítio ou fazenda basta-se a si própria. Em São Paulo, onde imperou a policultura e só a espaços os moradores subiam à vila, o comércio de loja aberta teve restrita aplicação.

Quando esta modalidade começou a surgir no Planalto, em princípios do Seiscentismo, revestiu-se de caráter indistinto: um misto de taverna e de loja, com comes e bebes, fazendas e outros artigos. E posteriormente, quando se distinguiram, a heterogeneidade se manteve. Era preciso vender um pouco de cada coisa, para compensar. Praticava-se até mesmo um ofício em conexão. Havia lojistas alfaiates, sapateiros, barbeiros, etc. As lojas, por fim, pareciam mais um bazar do tipo oriental.

Elas despontam em São Paulo ao tempo do 7º governador-geral, simultaneamente com os entabulamentos mineralógicos. Umas desaparecem pouco depois, mas outras persistem. Pedro Gonçalves Varejão, que em 1614 tinha a sua, ainda aqui continuava nos idos de 1626. No litoral vicentino, por volta de 1623 vêm estabelecer-se Martim de Seixas e Simão Ribeiro Castanho, e no Planalto, Manuel Gonçalo Ribeiro. Em 1625 tem-se notícias ali de outro, um certo João Clemente[74]. Reinava, com certeza, mais vida na Capitania. Os Sás retomam a obra encetada por d. Francisco. As investidas ao Guairá vão-se multiplicando. O tráfico indígena se acentua pouco a pouco. Novas oportunidades se deparam a mercadores e a lojistas. As bandeiras, os entabulamentos, o comércio de ameríndios demandam suprimentos. Logo mais surgem os socorros à Bahia e ao Nordeste. Em S. Paulo levanta-se a Casa da Moeda, graças a novo surto mineralógico, e a *Companhia Geral do Comércio* decide estender suas atividades a São Vicente. Dá-se mais uma vez o deslocamento de populações, semelhantemente ao que sucedeu no tempo daquele governador-geral. Além de outros que mercadejavam aqui, anteriormente, vem estabelecer-se na vila paulistana, em 1636, Fernão Rodrigues da Costa. A seguir é Abel do Prado e Manuel Fernandes. A Câmara se alarma. Quem quiser negociar, há que pedir-lhe licença e dar fiador idôneo, residente na terra, e o mesmo exige quanto a novos artesãos. Alguns são lojistas a curto prazo, pelo que convém salvaguardar os interesses locais. Trata-se de gente forasteira e nem sempre conhecida. Quando as coisas não lhes correm bem, fecham as portas e evadem-se, ou fogem para não pagar aos credores. Desses, em 1649, nada menos que nove obtêm o registro, dos quais cinco pedem a renovação nos anos seguintes. Em 1650 somam-se dez novos, contando-se no rol o mercador Manuel Duarte da Silva que recebe licença para negociar com artigos do Reino e da terra. Duas vendeiras pertencem ao sexo feminino: Ana Cabral e Isabel Francisca. No ano de 1651, além do ourives Jacinto da Costa Faria,

[74] *Atas*, III, 43, 46, 61, 62, 106, 208.

chegam mais cinco negociantes. No de 1652 são em número de vinte os autorizados, dos quais a maioria é de gente nova na terra. Um deles, Gaspar Teixeira, é barbeiro, e André Rodrigues de Matos é ourives. A Crispim Duarte se concede licença para abrir loja e nela vender mercadorias do Reino, quer suas como alheias, evidenciando negócios com terceiros. A Mateus Carvalho a regalia é mais ampla, visto ser-lhe permitido vender tudo que quiser. A outros se faculta a vendagem de tecidos, vinho, azeite, aguardente, drogas do Reino e da terra. Alguns permanecem longo tempo com as lojas, sobressaindo-se João Rodrigues Pinto entre 1641 e 1660. Este, além daqueles artigos, fornecia pólvora e chumbo a pessoas conhecidas suas, os quais trazia do Rio de Janeiro nas viagens periódicas que efetuava.

Vê-se, então, que o Planalto vive dias intensos. Há afluência de gente. Algo de notável repercutira fora da Capitania. Mercadores e lojistas sobem à procura do vil metal. Forçosamente tem que haver choque de interesses. Só os ourives se elevam a mais de cinco. Os alfaiates somam outro tanto[75]. A pobreza antiga já não existe agora e nem o isolamento do Quinhentismo. Há possibilidade de enriquecimento para quem persista e tenha vistas largas, a exemplo de Antônio de Azevedo de Sá, estabelecido na rua direita da Misericórdia, e cujos bens, inventariados em 1681, alcançaram quatro contos de réis. Um dos maiores espólios de São Paulo na época.

A designação de negociante lojista não deve ser tomada em sentido rigoroso. Em determinadas ocasiões podia cerrar as portas ou deixar a casa ao cuidado de alguém e virar mercador ambulante. Existiam, inclusive, mercadores que estocavam no lar os artigos do ramo e os trespassavam aos interessados, sem, no entanto, abrirem loja[76]. A corretagem, por meio de contatos pessoais, seria comum neste caso, sobretudo nas vilas e nas cidades portuárias. Mas Brandônio vai mais longe e esclarece que havia mercadores de loja aberta que se correspondiam com outros do Reino, os quais lhes enviavam as mercadorias e estes favoreciam àqueles, remetendo-lhes açúcar.

As referências a lojas abertas no Rio de Janeiro são poucas. Deviam, porém, ser numerosas tais casas, como, aliás, na Bahia e em Pernambuco. Algumas bem instaladas e em local privilegiado. Sabe-se, por exemplo, que a do judeu Antônio Gomes Vitória achava-se em uma casa assobradada na rua Direita e era das melhores na Guanabara. A cidade ia em crescente progresso e seu comércio mostrava-se ativo, desfrutando ela a posição de intermediária nas transações com o Rio da Prata, Angola e demais capitanias. Acontece, também, que o negociante de loja aberta só excepcionalmente alcançou prestígio social. No geral vivia marginalizado. Bem mais tarde Saint Hilaire o considerou elemento mal colocado socialmente. Isso vinha de longe! No Rio, como em todo o Brasil, a fidalguia

[75] *Reg. Gr.*, vol. II, p. 173 e segs.

[76] Às vezes os documentos designam o indivíduo simplesmente como "homem de negócio", sem especificar a natureza da atividade.

territorial é que constituía a elite. Taverneiros e vendeiros eram nivelados com os artesãos, feitores e trabalhadores livres, sem direito ao voto eleitoral[77].

Não obstante o impedimento, encontramos certos homens de negócio servindo na edilidade. Em S. Paulo, no ano de 1623 saiu por juiz ordinário o mercador Manuel Esteves, e ainda assim os camaristas lhe deram posse[78]. No Rio, em 1637, fato idêntico se repetiu. Ao se verificar a eleição, constatou-se que o hebreu português Miguel Gomes Bravo era um dos vereadores, mas o seu falecimento ocorrido há dias inutilizou o voto[79]. Em S. Paulo, o parentesco entre os moradores dificultava o acesso à Câmara, mas, tanto lá, como no Rio, admitiam-se cristãos-novos, sendo pessoas de bem e experientes.

2) No contexto geral o *negociante de loja*, caracteristicamente sedentário, não era o elemento mais comum e nem o mais importante no setor comercial. O lugar pertencia a outros tipos ou sejam o *mercador ambulante*, móvel, e o de *grosso trato*. A este sobretudo, pois desempenhava papel de suma importância na economia do Reino e do ultramar. Graças à sua participação no financiamento de engenhos e no de escravos para os mesmos, constituía-se em decisivo apoio à monocultura. Indiretamente parte notável da produção açucareira resultava de sua obra. Por meio de múltiplas transações, atraía para si o monopólio quase total do sacaróide, distribuindo-o depois nas praças do Velho Mundo. Conseqüentemente a venda do açúcar proporcionava energia à respectiva indústria, porque lhe fornecia recursos; o açúcar permitia a aquisição de novas "peças" africanas e de toda sorte de mercadorias. O açúcar era, com acerto, o nervo do comércio; a fonte precípua das rendas do Estado; o motivo principal da riqueza seiscentista luso-brasileira.

Esse mercador, por conseguinte, dava trânsito às fazendas do Reino e às produções ultramarinas, dinamizando o comércio. Ele acionava o dinheiro e promovia a riqueza. Ao invés de um sanguessuga, que só pensa tirar proveito do vigor alheio, infundia vida à produção. Mas o seu papel não se salientava apenas no terreno econômico, e sim no social, porque de sua atividade seguia-se o bem estar das povoações, através dos artigos, dos objetos e dos instrumentos que lhes levava. Movimentando-se de um continente para outro, ou dentro do mesmo, estabelecia relações e transmitia notícias. No Brasil seiscentista, extenso e colonizado fragmentariamente, atuava como elo de ligação entre pontos dispersos.

Em tese seria assim. Na prática há que distinguir os mercadores entre si, pela natureza, pela amplitude e pela profundidade de suas atuações. Encontramos, por exemplo, o mercador de a pé, bem semelhante ao mascate; o mercador de navio e o de grosso trato, entregue aos grandes negócios.

[77] No começo do século XVIII, uma provisão datada de 8 de maio de 1705 equiparou o mercador com o negociante de loja, e assim o excluiu também das Câmaras.

[78] *Atas*, III, pp. 43, 46.

[79] *O Rio de Janeiro no Século XVII* – (Acórdãos e Versanças), p. 13.

a) O primeiro é *ambulante* como os demais. Viaja em regra no continente, de um porto para as vilas, de um recanto para outro. As etapas são mais ou menos curtas e as ausências do lar duram apenas semanas; à exceção, naturalmente, daqueles que descem ao Paraguai ou sobem ao Peru. Os que mercadejam no Brasil vão de vila em vila e percorrem igualmente sítios e fazendas. O ruralismo, absorvendo as atividades dos moradores, propicia tal forma de comércio. No geral são indivíduos estranhos ou que, pelo menos, residem fora, e daí os considerarem "forasteiros".

Andam sempre acompanhados por dois ou mais escravos negros, que lhes prestam mil e um serviços. Quando se põem a caminhar, são estes que lhes transportam as mercadorias, acondicionadas em baús de couro, caixas, cestas ou fardos. Levam de tudo que constitua interesse para a gente interiorana, desde quinquilharias a valiosos tecidos. Tanto quanto possível as transações se efetuam a dinheiro, mas, em vista da escassez de moeda, sentem-se obrigados a receber em espécie, ou seja, a troco de produtos da terra.

Em São Paulo este problema sempre foi motivo para inquietações. Os planaltinos necessitavam dos artigos que procediam do além-mar, mas os mercadores, embaraçados, de um lado pela árdua caminhada através da serra, e, do outro, tangidos pela cupidez aurífera, queriam regressar ao litoral com o mínimo de peso. Noutras palavras: desejavam ouro ou prata. A isto reage a população e a Câmara lhe secunda as queixas ou quando não por si própria, toma a iniciativa, determinando que as transações se operem na base de trocas. E, se assim não fora, como se explicaria a presença de braços de balanças nos inventários? É prova de que os tais mercadores iam aos sítios e lá efetuavam as barganhas. Em determinadas ocasiões, produtos de serra acima tiveram mesmo grande procura, sobretudo desde o saque à Bahia em 1624.

As Atas da paulicéia referem-se freqüentemente a esses "forasteiros" no Seiscentos. Procediam ora da baixada litorânea, ora do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e até de outras partes. Há por meados do século, como vimos, um comércio animado, em consonância com o ataque às "reduções", com a reconquista de Pernambuco e com a fundação da Casa da Moeda. Os jesuítas desgostaram-se com o movimento e procuraram bloquear o caminho de acesso à vila, visando a impedir o tráfico de indígenas e os abusos a que estes andavam submetidos, sendo obrigados ao transporte de cargas e a outros serviços. O choque de interesses tornara-se mais agudo nos derradeiros anos, de sorte que esse último ato, prejudicial ao comércio da Capitania, contribuiu muito para que os moradores, dando-se as mãos, expulsassem daqui aos inacianos[80]. Os paulistas levaram, pois, a melhor. As relações com o litoral se intensificaram, continuando os mercadores a subir e a descer a Paranapiacaba, a trazer as novas lá de fora e a levar as que constatavam por estas bandas.

[80] A.H.U., S. Vic. cx. 1. Consulta datada de Lisboa em 21 de fevereiro de 1647.

b) Em meio a tais sujeitos descobrimos colegas de profissão que designamos por *mercadores de navio*, nela incluindo os mareantes, donos de embarcações e que, todavia, preferiam efetuar apenas o transporte de cargas e de passageiros, a envolverem-se em negócios diferentes. São, via de regra, da progênie sefardita[81]. Lotam a nau nas duas travessias do Atlântico, recebendo os fretes correspondentes e o valor das passagens, aliás, extorsivas às vezes. Nem sempre obedecem às taxações prefixadas. Os preços têm que ser lucrativos para compensar o capital investido, riscos, conservação do barco e as despesas com a marinhagem. Em tempos de guerra só navegam levando artilharia e bons atiradores. Mas a vida de cada transeunte, como, de igual modo, as cargas viajam por conta e risco dos próprios indivíduos.

É comum fretar o navio por inteiro, mediante um ajuste bilateral. O dono compromete-se a entregar o veículo apetrechado, em boas condições para a viagem e com a devida tripulação. O interessado porém, se lhe convier, busca marinhagem de sua confiança e assume todas as demais obrigações: devolução do barco ou o valor dele, caso sofra danos irreparáveis, e tudo sob fiança e testemunhas juramentadas. Um tabelião registra o acordo e do mesmo fornece cópias aos contratantes, os quais tanto podem achar-se em Lisboa, como em Olinda, no Salvador, no Rio de Janeiro, em Luanda ou noutra parte, estabelecendo-se assim um entrelaçado de rotas. Tomemos apenas um momento: a segunda década do Seiscentos, no Rio de Janeiro. A 16 de março de 1610, o capitão Domingos de Linar, dono da nau "Nª Srª do Montesserrate", firma contrato com o mestre da referida embarcação, comprometendo-se a levar-lhe para o reino de Angola toda a farinha que nela couber, a $ 100 rs. o alqueire, e dois vinténs de avarias. Na volta ao Rio traria escravos, parte para um, parte para o outro, pagando este último o frete a Linar[82].

Para o Rio da Prata também se encontram operações semelhantes, uma das quais, a 7 de janeiro, desse ano, através de frei Fernando Batista. A Ordem de Nª Srª das Mercês, a que pertence, necessita de madeiras, e ele é encarregado de as comprar na Guanabara, por serem resistentes e acessível o transporte. Freta, para isso, o navio "Nª Srª da Ajuda", surto no porto, e do qual são sócios e mestres Francisco Fortes e Vicente Ferreira, estantes na cidade. A carga será posta em Buenos Aires, assumindo a Ordem toda a responsabilidade pelos riscos da mercadoria e pelas complicações que, porventura, surgirem com as justiças platinas. Pagaria dois mil pesos, a metade referente à carga do retorno ao Rio, fornecida ainda pelos mercedários[83], envolvidos, talvez, em transações comerciais. A madeira poderia servir apenas de pretexto, como, no passado, fizera o bispo de Tucumã.

81 Em 1605 o contratador Manuel Gomes da Costa, cristão-novo, possuía sozinho cinco navios.

82 A.N.R.J., cartório do 1º Ofício, liv. 60, fl. 51 e segs.

83 *Idem, ibidem*, fl. 15 vs. a 17.

Outros indivíduos fretam os navios para o Reino. São ajustes muito comuns ao se aproximarem as monções, ano após ano. Nem todos os nomes chegaram até nós. Algum surge de quando em quando. No mês de agosto de 1615 Antônio Gomes Vitória e o congênere Francisco Mendes fretam na Guanabara o barco do mestre Gonçalo Ramos para lhes conduzir uma carga à cidade do Porto no setentrião português[84]. Açúcar, sem dúvida.

Há quem tome o navio por arrendamento, livrando-se assim de certas limitações. A embarcação leva o máximo, a interesse de um único sujeito, no geral mercador de grosso trato. Um destes é Duarte Vaz Pinto, residente no Rio. A 12 de junho de 1613 contrata o aluguel do navio pertencente a Baltazar Gonçalves Opanqua para viajar a Portugal, ou melhor, a Viana, bem aparelhado e marinhado. Daria em pagamento 60 caixas de açúcar e mais 10$000 por tonelada, a título de frete, e $500 rs. de avarias por caixa[85]. Tratava-se, pois, de uma carga valiosa, a julgar por estes informes.

À medida que aumentou a importância comercial do Rio de Janeiro, foram mais freqüentes esses negócios. Também a venda de embarcações no todo ou partes, à razão de um terço, um quarto, metade, etc., à vista ou em prestações. Tudo realizado às claras, para evitar aborrecimentos. Em matéria de negócios, amizade à parte. A 27 de janeiro de 1610, Manuel Caldeira e Francisco Ramires, ambos da etnia, vão ao cartório e mandam lavrar uma escritura especificando que todos os pertences, fretes e avarias do navio "Nª Srª do Montesserrate", ora em vias de viajar a Lisboa, pertencem três quartos a Caldeira e um quarto ao sócio[86]. Cotizando-se, reúnem forças e fazem negócios que não fariam de per si. Enquanto um viaja, fica o outro a cuidar dos interesses peculiares aos dois. Assim, o Caldeira segue para as Ilhas e Reino, mas o Ramires permanece no Rio.

Às vezes, mercadores de terras vizinhas dão-se as mãos em tais negócios. Por exemplo, um fulano de sobrenome Casado, residente na Ilha Grande, torna-se dono do patacho "Nª Srª do Rosário" em igualdade de condições com Miguel Riscado. No começo de março de 1641 fretaram-no a Agostinho dos Reis, da velha cidade do Porto, para ir a Cananéia buscar farinha. Ao mesmo tempo, o já conhecido Gaspar Dias de Mesquita chega ao Rio com navio próprio carregado de mercadorias e vende um terço dele, valendo 78$520, e as mercadorias ao capitão Manuel da Costa, morador na vila de São Vicente, o qual, por sua vez, se encaminha para Luanda[87].

84 A.N.R.J., Cartório do 1º Ofício, maço 3, rel. 1-c.

85 A.N.R.J., cod. 616, fl. 105.
Sabendo-se o valor do açúcar, na ocasião, é possível deduzir o custo do transporte até Viana. Cada caixa levava em média 35 arrobas. O que se ignora é a natureza e o volume de toda a carga.
Vemos a Duarte três anos após com licença para importar escravos. Era irmão do governador Rui Vaz Pinto.

86 A.N.R.J., cartório do 1º Ofício, liv. 60, fl. 27 vs. e 28.

87 A.N.R.J., *idem*, liv. 10º, ano de 1641.

Desses, e de outros tipos, o Rio conheceu multitude. Uns de loja aberta, outros não; uns, ali radicados, mas em repetidas viagens pelo Atlântico, enquanto outros mercadejavam apenas com as capitanias vizinhas. Em 1654 é tanta a gente de negócios que a Câmara solicita um terceiro tabelião. Porém, em fins do século é que o número avulta[88], inclusive castelhanos, a exemplo dos judeus Francisco Antônio e d. Josef Francisco Salinas, envolvidos no tráfico ibero-platino.

A grande maioria dentre os mercadores não tem condições para viajar em navio próprio e nem sequer para arrendar ou fretar um destinado ao seu uso exclusivo. Falta-lhes capital; são modestos negociantes. O que fazem é embarcar nos que escalam aqui e ali, com vistas também ao comércio. Tornam-se dessa forma verdadeiros andarilhos, sem rota precisa, pois mudam de rumo conforme as conveniências. Nunca se sabe, conseqüentemente, do seu exato paradeiro, sobretudo se o Santo Ofício lhes andar no encalço. Ora estão em Angola, ora no Rio de Janeiro, no Peru, na Índia ou num país do norte europeu. Às vezes gastam anos em tal jornadear. Percorrem meio mundo; conhecem muitos lugares e gente. Como hebreus que são, constituem um elo a unir os patrícios espalhados pelos diversos continentes, a conservar tradições e a difundir a cultura ibérica.

Já nos referimos, por exemplo, a Diogo Lopes de Cádis, que da Espanha viajou a Portugal e ao Brasil, e pretendia chegar ao Peru quando foi detido no Rio de Janeiro; a Manuel Homem de Carvalho, o qual, após residir na Bahia, transferiu-se para a Guanabara, e desta foi a Angola, a Amsterdã, à ilha da Madeira e de novo a Angola, sempre a negócios, até que o Santo Ofício lhe deteve os passos. Lembraríamos, igualmente, dentre muitos outros, os nomes de Jorge Nunes Neto, de Afonso Munhoz de Lima, de Diogo Dias de Moura e de Miguel de Mendonça Valadolid, estes dois residentes em São Paulo. O último, que era natural da Espanha, andara pela Holanda e Portugal, antes de fixar-se em Salvador, primeiro, e depois em São Paulo, no bairro da Penha, de onde prosseguiu com as atividades mercantilistas para as Minas Gerais, que iniciara desde a Bahia, levando-lhes produtos da terra e de fora, cujos preços alcançavam ali altos valores, além da vantagem dos pagamentos em ouro.

c) Dos mais curiosos se afiguram os *mascates do mar*. Esses fazem o comércio de cabotagem ao longo do litoral, de Buenos Aires aos portos do Nordeste brasileiro, ou somente a determinadas porções da costa. Não raro eles se encontram. Uns vêm das Capitanias de Cima; outros, das de Baixo, e até do Rio da Prata. Os navios são de capacidade média, ou pequena, e, por isso, inábeis, comumente, para cruzar o grande oceano. Navegam junto ao continente e se detêm onde exista um núcleo de habitantes, o que é bastante significativo para um país tão extenso como o Brasil e de populações quase isoladas. É assim que procedem André Dias Cardoso e Afonso Duarte, moradores no Rio de Janeiro em 1613,

88 Dezenas são pequenos ou médios negociantes, como o velho André Mendes da Silva, Fernão Lopes, Manuel Nunes Idanha, Agostinho Lopes Flores, Manuel Vaz de Leão, Antônio Peres Caldeira, Antônio do Vale da Silveira, os Rodrigues da Veiga e tantos mais.

donos, ambos, do barco "São Francisco". É, igualmente, o que faz o judeu Mateus da Costa, o qual, vindo de Pernambuco em uma lancha, ia redistribuindo as mercadorias entre os colonos ribeirinhos e espalhando na mente dos mesmos a cizânia judaica. Isto em meados do século[89].

Poucos, na década de 1610, mais se distinguiram nesse tipo de transações do que Paulo Rodrigues[90], um dos comprometidos no contrabando do pau-brasil em Cabo Frio. Sediado no Rio de Janeiro, recebia artigos diversos do Reino e de outras partes e então saía a traficá-los pessoalmente por toda a costa ou, ainda, a realizar permutas com os colegas que negociavam com o Prata e Angola. Às vezes os intercâmbios se efetuam na base de letras creditícias, tal o relacionamento que mantêm. Ele as passa a terceiros, e, bem assim, outros ao mesmo. Alguns, quer de Portugal quer do Rio, que também possuem dinheiros a receber nas vilas e cidades litorâneas, dão-lhe procurações a fim de que lhes defenda os interesses. Exerce, pois, uma série de funções que lhe rendem benefícios, diretos ou não. Entretanto, na Guanabara, a sustentar o andamento dos negócios, permanece o irmão Simão Rodrigues, devidamente credenciado para representá-lo quando e onde houver necessidade. Para o Reino e ilhas dos Açores e Madeira, com os quais evidentemente tem relações, delega poderes ao vizinho e congênere Manuel Caldeira, e para Angola a Domingos Linar, ambos residentes na capitania fluminense[91]. É assim mesmo! São colegas de profissão. Todos se dedicam ao trato mercantil e até onde os objetivos se conjuguem dão-se as mãos, ajudando-se, defendendo-se e complementando-se.

d) É isso um pálido reflexo do que se passa em esfera mais alta, qual seja a dos *mercadores de grosso trato*, homens de projeção no ramo por seus capitais, atuação e círculo de influências. À classe pertencem, no geral, burgueses ricos, ou beirando a tanto, e cujo empenho está voltado para as grandes operações comerciais, ou, ao menos, para os artigos de maior importância na economia do Reino. No caso do Brasil, por exemplo, o pau de tingir, o açúcar, o tabaco, a cobrança dos dízimos, os suprimentos de sal e de vinho, e, em correlação com a África, o tráfico de escravos.

Muitos dos referidos negociantes, após ganharem experiência e bens no Brasil, voltaram a fixar-se em Portugal, centro do comércio atlântico[92]. Aliás, consoante a mentalidade da época, o desejo de todo colono era o de enriquecer e de voltar à mãe-pátria. Outros tantos mercadores, os judeus em especial, preferiam remover-se para uma nação do Norte, de onde melhor podiam alargar as

89 A.N.R.J., *cód.* 616, fl. 95 vs.
A.N.T. Tombo, *Cad. do Promotor*, nº 36, fl. 119 e segs.

90 Paulo era cunhado do conhecido mercador hebreu Duarte Ramires de Leão, e futuro tio, por conseguinte, de Gaspar Dias de Mesquita, de Domingos Rodrigues Ramires e de Manuel do Vale da Silveira, homens de negócio no Rio de Janeiro.

91 A.N.R.J., cart. do 1º Ofício, liv. 60, *passim*.

92 Na Bahia o padre Vieira travou amizade com Duarte da Silva, tão útil depois à causa do rei bragantino.

atividades a novos países. Não são, porém, dos mais andejos, agora. No estrangeiro atuam por meio de sócios naturais do lugar ou de agentes da etnia sefardita, no geral da parentela. Todavia, continuam em estreita ligação com os da Península e do ultramar, através dos quais importam especiarias, diamantes, produtos tropicais e tudo quanto lhes convenha, e a quem, por sua vez, remetem outros. Nem se deve olvidar que alguns tinham engenho próprio no Brasil, ou eram simples associados.

Deviam ser raros os grandes negociantes portugueses sem interesses no Brasil. Quase todos possuíam aqui os seus correspondentes ou encarregados. Os Baeça, por exemplo, serviam-se de Simão Luís, ao passo que Duarte Pires Solis recorria em Pernambuco a Serrão de Oliveira, despachando-lhe tecidos para receber o troco em açúcares (1626 a 1629). Manuel da Gama de Pádua enviava para o Rio de Janeiro, a Luís Fernandes, cristão-novo, solteiro, uma diversidade de artigos, com vistas à compra do adocicante. Duarte da Silva tinha agentes nos principais ancoradouros do Brasil. No Rio representava-o Rodrigo Fernandes Trancoso. O mesmo se dava com os colegas reinóis Manuel Roiz Izidoro, Rodrigo Aires Brandão, Estêvão Luís da Costa e tantos mais no decorrer do século.

Os agentes, por conseguinte, vendem no País o que procede do Velho Mundo e de conformidade com as determinações dos exportadores adquirem novos produtos para o torna-viagem ou emitem o respectivo valor em Letras de Câmbio, as quais são de fácil transporte e de relativa segurança, sobretudo levando-se em consideração que o Ocidente vivia em contínuo pé de guerra e no Atlântico Sul os corsários fustigavam persistentemente as embarcações do tráfego. Mas, além disso, tenha-se em conta que os referidos títulos prestavam-se a uma variedade de transações, funcionando ora como créditos, ora como vales e, portanto, dentro de certos meios[93]. Seria impossível ajuizar mesmo o rumo que os negócios tomariam se apenas fossem adotadas moedas de ouro ou de prata, metais considerados preciosos e nem sempre em quantidade bastante para o comércio. Acrescente-se, por fim, que os interessantes papéis constituíam um sortilégio habilíssimo nas mãos dos hebreus sefarditas para escapulir, embora em vão, tantas vezes, aos mais que temíveis confiscos inquisitoriais e às pressões do Governo, exaurido de metal amoedado e sempre de olhos postos no dinheiro desses súditos[94]. Ninguém deve olvidar as negociatas de el-rei d. Sebastião e dos últimos Filipes para lho extorquir, e nem que o Santo Ofício vigiava a cupidez dos onzeneiros, comumente daquela etnia.

São esses, pois, os mercadores, que maiores vantagens usufruem do trato com o Brasil. Nos dizeres de Brandônio, esfolam os colonos, tais as exorbitâncias nos preços. De um, conta que o presenciou ganhar cem por cento, trespassando

93 O recurso era antiquíssimo. Parece que os Sumeros já o utilizavam. O certo, contudo, é que o movimento mercantilista nos tempos modernos lhe deu a proeminência que veio a desfrutar até aos nossos dias.

94 Exatamente por isso, a Coroa, pelo édito de 24 de maio de 1605, proibiu aos cristãos-novos e a quem fosse casado com mulher da linhagem hebréia a usar tais Letras.

escravos adquiridos ainda há pouco, só pelo fato de os vender a prazo; e de Pero de Baeça testificaram moradores no Espírito Santo que as mercadorias enviadas de Portugal lhe davam 200% de lucro. Isso evidentemente não era a regra, embora muitos enriquecessem da noite para o dia. Como possuíssem dinheiro ou créditos, compravam por menos e vendiam por mais, ganhando nas duas transações. Às vezes os compradores sonegavam-lhes os débitos, mas também é certo que os traficantes sofriam muitos prejuízos. Numerosos documentos mencionam este fato. Ocasiões houve em que precisaram recorrer às altas autoridades. Um desses casos passou-se no Espírito Santo com o mercador Pº Gomes da Silva, que vendeu ali mercadorias fiadas a terceiros. Quando cobrou, não lhe quiseram pagar, por tratar-se de gente poderosa. A mãe do rapaz, Ana Fernandes, pediu justiça a el-rei d. João IV, o qual oficiou ao capitão-mor ordenando-lhe que se fizesse justiça imediata, e sumariamente[95], pois os pequenos mercadores e as viúvas bem merecem a proteção do Estado.

Sempre que possível, os mercadores escolhem para seus agentes homens de negócio conhecidos na praça local, pessoas de boa fama e experientes no mister, que, assim, podem levar a termo feliz a empresa que lhes confiam. Um destes, no Rio de Janeiro, é o capitão Gregório Mendes da Silva, velho morador na cidade. Foi militar, a princípio, mas, depois, dedicou-se simultaneamente a negócios temporais. Em 1635, desempenha o lugar de feitor do contrato angolano de escravos. Envereda de vez no setor mercantil. Dois anos após, com o sócio João Roiz Bravo, cristão-novo, toma em arrendamento a cobrança dos dízimos. Faz viagens a Portugal. Ingressa na *Companhia Geral do Comércio do Brasil*, subscrevendo a expressiva quantia de 15.000 cruzados. No ínterim combate os holandeses. Graças à bela folha de serviços prestados, conferiu-lhe o rei o hábito da Ordem de Avis, em 1647, e no ano de 1652 o elevado cargo de provedor-mor do Brasil, que exerceu até 1655. Na qualidade de acionista e de membro do Conselho Fiscal da referida empresa, deu-lhe todo o apoio, agora reforçado também pela atuação na Fazenda[96]. É tempo difícil, que, no entanto, os ousados sabem aproveitar. Apesar dos pesares, numerosos homens de negócio emigram para o Sul e vêm explorar o seu comércio. A onda cresce por todo o meio século, sobretudo no Rio de Janeiro. Vemos pontilharem na Capitania do Espírito Santo as famílias Teixeira, Horta, Farto e Anjo; no Rio de Janeiro são os Ramires, aliados a Gaspar Dias de Mesquita e a Manuel do Vale da Silveira.

Gaspar é uma das figuras ímpares nas relações do Atlântico Sul com Portugal. Ao instalar-se na Capitania, por volta de 1637, já possuía algum capital, e este foi acrescido com o dote da noiva e pelas atividades que desenvolveu. Suas transações deviam estender-se às Províncias Unidas, pois lá residiam diversos negociantes parentes de sua mulher, tais como Luís Dias de Lemos e Duarte Nunes da

95 A.H.U., *cód.* 275, fl. 211.

96 São abundantes as referências sobre sua pessoa e atuação em documentos do Rio de Janeiro e em códices do A.H.U., em Lisboa.

Costa, amigo do padre Vieira e do próprio d. João IV, a quem prestou valiosos serviços. É possível, desta maneira, que também Gaspar o fosse, conforme sugerem documentos da época.

No Rio viveu o ativo mercador uns dez anos, negociando e, ao mesmo tempo, cultivando canas. Atuou por esse tempo na vida local. Foi procurador junto com Miguel Cardoso, e, por andarem cientes do valor dos bens móveis quanto dos imóveis, foram designados para avaliar os de d. João de Avalos, seqüestrados em 1641, visto ser castelhano: engenho, bois, escravos, e assim por diante. Na mesma ocasião ele próprio sofreu prejuízos, pois seus negócios se estendiam ao Rio da Prata. Tinha o navio que enviava a diversas partes. Tornou-se, depois, rendeiro dos dízimos, os quais lhe proporcionavam açúcar e outros produtos dados em pagamento. Ganhou muito dinheiro com as transações. Então regressou a Portugal, transferindo para Lisboa a sede dos negócios. No Rio, além do cunhado, Domingos Roiz, fizera procurador a Francisco de Miranda, ao passo que, em Lisboa, assistia-o Lopo Roiz Lopes, também daquela família. Estava formada a rede com as Províncias do Norte. Agora, Gaspar mais se projeta. Ingressa na primeira diretoria da *Companhia Geral do Comércio* e, juntamente com Gregório Mendes da Silva, induz a empresa a volver a atenção para o Rio de Janeiro, onde ambos têm interesse. Em vista da guerra com a Espanha e Holanda, em 1649, provê de artilharia a uma de suas naus, a "Nª Srª dos Ingrezinhos", e assim, com a devida licença de S. Majestade, envia-a a Angola e ao Rio de Janeiro a negócios e a serviço de el-rei. Leva armas e munições para os defensores de ambas as praças. O comércio está retido. O regresso com açúcar é um bem. Do Prata nada mais sai. Por isso, autoriza-o d. João a prosseguir até Buenos Aires, ou às Índias Ocicentais. De 1651 a 1658 são vagos os informes sobre o operoso mercador[97]. Aparece relacionado indiretamente nos processos de Manuel Cordeiro e de Duarte da Silva, e também em denúncias contra parentes na Holanda, Lisboa e Rio de Janeiro[98]. Nada lhe aconteceu, por ser cauteloso ou talvez pelos serviços a d. João. Ajudava-o a sorte, como ao amigo Manuel da Gama de Pádua, enquanto se furtava a outros.

Mais infelizes foram os ricos burgueses Duarte da Silva e os parentes Rodrigo Aires Brandão e Jorge Dias Brandão, presos em fins de 1647, e seguidos logo depois pelo colega Jorge Lopes da Gama, todos com valiosos créditos no Rio de Janeiro e Capitanias de Cima, das quais importavam açúcar. Os haveres lhes foram confiscados e, "ipso facto", detidas as operações mercantis. O comércio ressentiu-se. A crise no Sul se acentuou a tal ponto que os recursos ensejados por Salvador de Sá para a expedição a Angola escassearam. Na Câmara chegou-se a aventar a idéia de lançar mão daqueles bens sob o pretexto de que, agora, pertenciam ao Fisco de S. Majestade[99].

97 São numerosas as informações sobre Gaspar Dias de Mesquita em documentos dos arquivos portugueses.

98 *Inq. de Lisboa, Cads. do Promotor.*

99 *Inq. de Lisboa*, procs. 8132, 4107, 11.752 e 7941.
Atas do R. Janeiro, sec. XVII, p. 160.

Entretanto a recém-criada *Companhia Geral* trouxe novas expectativas para as transações Reino-Brasil. O Rio de Janeiro oferecia acentuadas oportunidades. Mercadores de há muito aqui radicados sabem aproveitá-las. Um deles é Miguel Cardoso, guia religioso da comunidade judia e homem bem relacionado. Associa-se ao genro, Manuel Gomes Inigo, e ambos multiplicam os negócios. Ao ser preso, em 1662, ou logo após, foi considerado pessoa rica pelo Santo Ofício e assim tratado[100]. Fora dos mais atuantes na praça desde 1640, pelo menos.

No ínterim, ou seja, por volta de 1646, passa a atuar na cidade outro mercador de grosso trato. Identificamo-lo pelo nome de Estêvão Luís da Costa. No Reino deixara como intermediário o genro Henrique da Paz Pinto. Segue-se a permuta de mercadorias entre os dois pontos do Atlântico e com outras praças no decurso de uma década, aproximadamente. Mas, por sentir-se inseguro, ou talvez para melhor cultivar a fé antiga, translada-se aquele, do Rio, para a Holanda, onde o vamos encontrar em 1654. O certo é que, não muito depois, o segundo também foi preso (1656) por culpas de Judaísmo. Do inventário registrado pelos inquisidores, nota-se que seus negócios se espraiavam desde Lisboa a Antuérpia, a Amsterdã, à Itália, a Angola, à Índia e ao Brasil, envolvendo, assim, diversas partes de quatro continentes. Após a soltura parece que Henrique, remanescente da sociedade, se desinteressou do R. de Janeiro, porquanto ao ser condenado pelo Sto. Ofício, uma segunda vez, mais tarde, surgem referências apenas à Bahia e a Pernambuco[101]. E, contudo, nos últimos decênios, atravessava a Capitania do Sul fase bastante promissora.

Em tais circunstâncias, numerosos homens de negócio afluem para cá, trazendo os bens e a família. Há, inclusive, os que fogem da Inquisição. Mencionaremos apenas um dos maiores: Josef Gomes da Silva. Vamos encontrá-lo no Rio em 1673, mais ou menos. Durante os trinta e sete anos seguintes ocupou-se na mercancia, foi senhor de engenho e por mais de uma vez arrematou a cobrança dos dízimos. Assim viveu, até que o Santo Ofício lhe apanhou o filho Francisco, mercador em Lisboa, e ato contínuo a dezenas de congêneres radicados na Capitania. Josef, entretanto, conseguira refugiar-se entre o invasor francês. Começara a desdita para os judeus fluminenses e para a economia local um dos piores momentos.

Estes mercadores ricos somavam significativa porcentagem da população, juntamente com os senhores de engenho, pelo que a sua influência social e econômica era ponderável. Graças aos bens que trouxeram de fora, ou que acumularam aqui, concorreram para o progresso da Capitania, incentivando-lhe a agricultura, a indústria, o comércio e a imigração. Se a produção do açúcar muito dependia do industrial, a distribuição no Velho Mundo carecia necessariamente do negociante. O pulso do comércio internacional, tinham-no eles, porque andavam a par

100 O Rio sofre um expurgo por esse tempo. São presos Beatriz da Paz, o mercador Diogo da Costa e muita outra gente, ao que parece. – Veja *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição.*

101 *Inq. de Lisboa*, proc. 10.651.
Idem, Cad. do Promotor, nº 45, fl. 78.

de tudo, visto manterem ligações entre si e com os congêneres espalhados pelo Globo.

e) Sobre todos, porém, destacavam-se os *contratadores*, espécie de intermediários da Coroa, a quem vinha transferindo determinadas obrigações, ainda que a curto prazo. Não podendo ela própria cobrar os direitos que lhe eram inerentes e nem explorar os monopólios que reservara para si, por falta de pessoal habilitado, de funcionários bastantes e de embarcações em número suficiente para atender às exigências do Reino e do ultramar, enfim, por falta de uma estrutura adequada ao enorme império que a expansão marítima lhe botara no regaço, valeu-se da tradição, arrendando-os a quem a isso se dispunha. No caso, aos cristãos-novos, via de regra. Poder-se-ia mesmo adotar esse critério como forma quase infalível para distingui-los dos restantes membros da Igreja. Quando, pois, os da etnia velha se candidatavam aos estancos ou assentos, era, no mais das vezes, em associação com os da linhagem hebréia, velada ou abertamente.

Porém, a empresa comercial a que o Trono se devotara obrigara-o a ampliar os privilégios e as garantias aos homens de negócio que pretendessem assumir a responsabilidade dos contratos. A Coroa não podia prescindir de tal gente, a menos que largasse aos estrangeiros tudo quanto havia colhido no Atlântico Sul. E assim, na qualidade de arrendatários, e portanto agindo em lugar dela, mereciam isenções e a proteção da Justiça.

Os privilégios, porém, andavam sempre acompanhados de deveres e de responsabilidades. O contrato não os eximia de crimes e de faltas praticados anteriormente. Não lhes permitia extorsões e nem abusos contra quem quer que fosse. Se o concorrente tiver credores, terá que saldar as dívidas, ou dar boa fiança por ocasião do arremate. Aliás, saindo vencedor neste, entrará de imediato com um décimo da mesma, e no prazo de trinta dias com o restante exigido. E, então, vinham as outras obrigações: pagamentos trimestrais à Fazenda das cotas ajustadas; contribuições de 1% para as obras pias; prestação de contas anualmente, na data estipulada, e o cumprimento fiel de todos os termos do contrato.

Este último, por sua vez, só se efetua segundo praxes estabelecidas na legislação. O arrendamento é oferecido mediante pregões no decurso de nove dias, em lugares freqüentados pelo público. É imprescindível apresentar por escrito o valor do lanço e as condições a satisfazer, devendo o interessado oferecer maior quantia do que o do contrato já vencido. Se, entretanto, surgir um outro concorrente que proponha mais vantagens e alegue achar-se ausente ou impedido na ocasião, o seu lanço será aceito se o fizer no prazo de um mês. Qualquer conluio envalidará o contrato, ou o não cumprimento de certa obrigação, seguindo-se as respectivas penalidades[102].

A fixação de uma sede onde se fariam as concorrências criou dificuldades para os arrematantes e prejuízos para a Fazenda, no que se refere ao Brasil.

[102] Consultem-se a respeito as *Ordenações do Reino*, e bem assim os *Regimentos da Fazenda Real*.

Imagine-se, por exemplo, quando a exigência obrigava a ir a Lisboa para lançar nos pregões, caso o interessado não achasse procurador. Lá, outrossim, ignorava-se o que, exatamente, proporcionavam as rendas à Coroa, de sorte que os homens de negócio contratavam-nas por quantia inferior. Daí sugerir o governador-geral, em 1606, a el-rei, que elas fossem arrematadas por "ramos" em cada uma das capitanias[103]. Baseara-se Diogo Botelho em reclamações da Câmara e do povo de Olinda contra o hebreu Gabriel Ribeiro da Costa, que ainda há pouco contratara todos os dízimos dos açúcares produzidos no Brasil por 96.250 cruzados, quando, na realidade, valiam 102.000. Só os de Pernambuco somavam 67.000 e os das Capitanias do Sul, mais de 20.000[104].

Então o critério foi mudado, determinando o rei Filipe II que as arrematações se efetuassem na Bahia. Evidentemente, melhorou a situação sob certos aspectos, mas o problema da distância não cessou de todo. Depois surgiu a tomada de Salvador pelos holandeses em 1624 e a sua presença no oceano. O bom senso recomenda nova alteração, pelo que S. Majestade subscreve um alvará em agosto de 1628, ordenando que os arrendamentos sejam oferecidos ao público em cada capitania, por intermédio dos provedores[105]. E assim se procede dali por diante, até nova medida quarenta anos depois.

Os abusos, contudo, transladaram-se para cá. Conluios entre mercadores, propinas a autoridades fazendárias, descaminhos nas rendas, tudo se praticou. Usando de tais meios, oficiais do Governo e contratadores se beneficiavam mutuamente à custa do Erário. Nada escapava ao esbulho e nem parte alguma da colônia.

Houve dilapidações em todas as fontes da receita. Já em 1612 incumbira S. Majestade ao provedor-mor e a dois desembargadores da Bahia devassarem a respeito[106]. As diligências caminharam a passo lerdo! No ano seguinte André Farto da Costa, escrivão da Fazenda, denuncia perniciosas sonegações em Pernambuco e no Espírito Santo. Esta última convertera-se em foco de contrabando e de falcatruas. Em 1615 o novo provedor da Capitania, Manuel Maciel Aranha, dá ciência a el-rei dos desvios que se têm cometido ali. Mas o tempo decorre e só dois anos após se adotam providências[107]. Demoras e tolerâncias suavizam os delitos! Nunca os castigos são bastante severos, de modo a atemorizarem os faltosos, e, por isso, o mal se alastra e se aprofunda. Dentro em breve o próspero Rio de Janeiro assume as rédeas dos deslizes na Fazenda local. Em 1628 o fato é conhecido, mas acentua-se até ao fim do domínio habsburgo e prossegue no reinado de d. João. Em 1644 os dízimos da Capitania, arrendados antes por 100.000 cruzados, baixam para 77.000, devido, em parte, a propinas

[103] B. Ajuda, 51-V-48 (novo), f. 27.

[104] A.H.U., Pco., cx. 1, doc. de 16 de abril de 1602.

[105] A.H.U., *cód. 173*, fl. 14 vs. e segs.

[106] A.H.U., Bh., cx. 1, doc. 35, capilha 16.

[107] A.H.U., E. Sto., cx. 1, doc. de 25 de março de 1615.

do contratador, ou seja, de Gaspar Dias de Mesquita, que os arrematara. Às vezes, como neste caso, as denúncias foram maliciosas e parciais, porquanto fatores outros haviam concorrido para o declínio do preço[108]. Dependia muito, também, do governador, cuja presença infundia respeito ou levava a tergiversações.

Os arrendamentos, como é óbvio, abrangiam uma porção de setores da economia, desde produtos do mar, a exemplo do sal e do bacalhau vindos de Portugal, e da baleia pescada em nossas águas. Igualmente constituíam monopólios a farinha de trigo, o azeite e os vinhos introduzidos no Brasil. Eram todos eles postos em concorrência no Reino, ao passo que o das baleias e o dos dízimos se atribuíram à provedoria-geral na Bahia, por algum tempo. Às capitanias reservaram-se os contratos das miunças, os das passagens dos rios e, por fim, o dos dízimos dos açúcares. Às câmaras locais pertencia o da carne verde. O sistema dos arrendamentos, por conseguinte, distribuía-se de alto a baixo, do Reino às vilas do Brasil, envolvendo artigos de variada natureza, marítimos e terrestres, uns ligados diretamente às finanças da Coroa, outros aos das capitanias e das câmaras. E desses trataremos apenas de dois, por sua relação com o Sul da colônia, começando pelo do pau-brasil.

A madeira tinturial (ibirapitanga) ocupou o primeiro lugar, cronológica e economicamente, nos primórdios da colonização, e ainda mais tarde exerceu papel de importância nas finanças da Coroa. No reinado de d. João III propiciava ao Erário uns 5% quando muito, mas, com o tempo, cresceu. Segundo Brandônio, o contrato do pau-brasil rendia mais de 40.000 cruzados no fim do século XVI. Poucos anos depois, ou seja, na primeira década seguinte, subira para 52.000, e nos últimos anos do domínio espanhol alcançara 60.000. Em 1602 o rendeiro obtinha de lucro bruto, por quintal, em Lisboa, 3$000[109].

Desde o início, os cristãos-novos se interessaram pelo contrato do monopólio. Fernão de Loronha e consócios foram os pioneiros, abrindo caminho para as futuras operações[110]. Na década final do Quinhentos o arrendamento andava nas mãos de João Nunes, mercador rico e senhor de dois engenhos em Pernambuco. Já havia sido, ao que parece, rendeiro dos dízimos. Tomou parte na campanha de pacificação dos índios potiguares. Homem de influência entre os hebreus da Capitania, não obstante viver amancebado, era quem lhes servia de mentor. Denunciado à 1ª Visitação do Santo Ofício, foi enviado preso aos inquisidores lisbonenses, e, segundo consta, também o irmão Diogo Nunes Correia, o qual lhe gerenciava os negócios na Paraíba. Andava, por esse tempo, em vigor o referido contrato, ou foi obtido após a libertação, porque no ano de 1595 o Desembargo do Paço solicitava informações acerca da fiança[111].

108 A.H.U., R. Jan., cx. 2, não catalog., doc. de 19 de maio de 1644.

109 Roberto C. Simonsen, *op. cit.*, p. 63.

110 Por algum tempo a Coroa deixou livre o negócio a particulares, mediante o pagamento de um cruzado por quintal, mas resolveu voltar ao sistema de arrendamento.

111 B. Ajuda, 44-XIV-6, fl. 208 (antigo).
Frei Vicente, *op. cit.*, pp. 252, 259.
Wiznitzer, *Os Judeus no Brasil Colonial, passim.*

Parece-nos que o mesmo, sob o nome de João Nunes Correia, fixa-se em Portugal no começo do Seiscentos, quando passa a destacar-se nos negócios peninsulares, tomando sobre si alguns assentos. A Inquisição livrara-o por falta de provas suficientes e lhe devolvera parte dos bens, com o que pôde voltar ao trato mercantil. De fato, ele ou um homônimo, cristão-novo, arrendou o estanco do pau-brasil em 1602, por dez anos, em sociedade com Luís Godin, à razão de vinte e um contos de réis. Transcorrido o primeiro ano, aquele desincompatibilizou-se e arrendou por igual tempo o "asiento" das avarias, vindo assim a se relacionar com o comércio sevilhano para a América espanhola[112].

Vai, por isso, o monopólio do pau-brasil passando de contratador a contratador, seguidamente, sendo a praxe arrendá-lo de seis em seis anos, de S. João a S. João. Depois, explora-o longamente André Lopes Pinto, de 1617 a 1623, em sociedade com o filho Manuel Álvares Pinto. Apesar de os corsários andarem no mar, cumpriram fielmente o acordo, o qual exigia pagassem à Fazenda vinte e quatro contos por ano, destinando-se o dinheiro a prover os lugares de África. Para o sucesso concorreram os agentes no Brasil, aliás interessados no negócio, seus sobrinhos Manuel e Antônio Ribeiro, que vigiavam por tudo, auxiliados na Bahia pelo jovem mercador judeu Duarte Álvares Ribeiro, da mesma parentela, e residente na cidade há catorze anos[113]. É nos elementos da família que confiam. Para conduzir o precioso lenho ao Reino, incumbem de acompanhar as embarcações a outro sobrinho, Pero de Golegos, o moço, que mais tarde iremos encontrar identificado com o Rio de Janeiro através dos Lopes Ramos, dos Azedias e de outros.

Ao findar-se a vigência do contrato, não houve logo quem o arrematasse. Temiam-se os corsários no oceano. Além disso a área do pau-brasil era extensa demais para ser explorada em tais circunstâncias. Manuel Álvares Pinto ainda se aventura a lançar no pregão efetuado em 1622, mas deseja somente o da Bahia, Ilhéus e Porto Seguro. Conselho da Fazenda e rei não aceitam! Ou tudo ou nada! O pior acontece quando Salvador cai em 1624 nas mãos do inimigo holandês, de modo que, até 1626, o arrendamento fica sem sucessor[114]. Então, passado o vendaval, o monopólio é retomado por Lopo Pereira e pelo tio Fernão Lopes Lopes, hebreu que ainda há pouco largara o contrato do Consulado. Os portos do Reino tivera-os este sob as vistas e neles pusera feitores. Conhecia bem os percalços do comércio ultramarino. Para o Brasil remete agora, em navio próprio, artigos diversos e na volta recebe açúcar, além do pau de tingir. O contrabando não lhe era estranho, desviando os dois por Finisterra, com o pretexto de arri-

112 Varnhagem, *op. cit.*, vol. II, p. 71.
Manusc. da Casa de Cadaval, I, doc. 25.
P. Chaunu, *Seville et l'Atlantique*, I, 210.

113 Duarte era natural de Setúbal. Tinha vinte e cinco anos em 1618, quando compareceu à mesa da Visitação. Era casado e exercia na cidade do Salvador o cargo de tesoureiro da confraria de Nª Sra da Ajuda. Foi preso e processado. *Inq. de Lisboa*, proc. 10.101.

114 A.H.U., cod. 35, fl. 174; *cod.* 172, fl. 16.
A.H.U., Bh., diversos.

badas[115]. Entre as dificuldades que encontrou à execução do arrendamento estava a concorrência dos jesuítas, os quais tinham licença para o corte da ibirapitanga em Pernambuco e no Espírito Santo, mas praticavam-no com certo exagero, e ainda por cima gozavam de vantagens nas transações, a ponto de governadores e comerciantes se queixarem[116].

A seguir o contrato passou aos cristãos-novos Luís Vaz de Rezende e Álvaro de Azevedo. Ofereceram quarenta mil cruzados por ano, de 1632 a 1642[117]. Entre as suas obrigações constava o fornecimento de mercadorias para serem enviadas ao Brasil na armada de d. Antônio de Oquendo, em vista do ataque holandês a Pernambuco, denotando que a Coroa se empenhava a bem da colônia. E, de fato, elas o foram. Em 1632 chegava a Lisboa a primeira carga do madeiro e notícias do Brasil. Porém os entraves se levantam! Os tempos são duros! O inimigo passeia pelos mares! A frota mercante portuguesa é convocada para os socorros. Os contratadores não obtêm embarcações para trazer os artigos de sua conveniência, e, sendo assim, dificilmente pagarão as cotas a que são obrigados. É verdade que o Soberano lhes dá licença para se valerem de todos e quaisquer navios, mas os respectivos donos têm outros interesses. Por fim os dois sócios se desentendem e ambos, um após o outro, vão parar na cadeia. O contrato sofre abalos. A Fazenda é prejudicada. Mas, presos, como hão de cumpri-lo? Álvaro parece o mais implicado. Luís é solto e dá continuidade às obrigações estipuladas[118].

Ninguém, agora, se habilita a novo arrendamento. No Reino dá-se a mudança de governantes. A incerteza é geral. No Brasil a melhor área do pau de tinta acha-se em poder dos holandeses. Restam a Bahia, Porto Seguro e Ilhéus, cujo produto a Fazenda se propõe a explorar e para lá designa feitores. Contudo, os resultados de forma alguma poderiam ser animadores, uma vez que se deflagrou a luta contra o batavo instalado no Nordeste.

Em tempos idos, o monopólio dera bons lucros aos contratadores, mesmo em face do contrabando exercido por estrangeiros com a participação de portugueses. Ilhéus, no começo do Seiscentos, era um dos pontos favoritos, até que as autoridades os escorraçaram das cercanias. Voltaram-se eles, então, para o Sul, concentrando as atenções na faixa que se estende do Espírito Santo ao Cabo Frio, no Rio de Janeiro, mais afastada da vigilância governamental. Aliás, com a superveniência, inclusive, de capitães-mores e de oficiais da Fazenda, figurando sempre os judeus sefardins como "pivô" dos descaminhos, que, assim, lesavam aos da própria etnia.

De há muito holandeses e ingleses vinham buscar o lenho cobiçado nesta área, mas pouco se sabia como o conseguiam. Regressavam ao Velho Mundo com

115 A.H.U., *cód*s. 35, 38, 172, 173, principalmente. Também B. Ajuda, diversos.

116 A.H.U., Pco., docs. de 1625.

117 Parece que em 1635 o preço decresceu, em virtude de composição com o rei, cf. A.H.U., R.J., cx. 1.

118 Docs. em B. Ajuda e A.H.U., *cód*s. 39, 41, 43, 173.

os navios carregados e no geral sem castigo algum. Impunidade e lucros animavam-nos cada vez mais a novas viagens.

No começo de 1615 o embaixador espanhol na Inglaterra deu com o fio da meada e avisou a el-rei. Os navios que iam dali ao Cabo Frio eram guiados por franceses conhecedores da região, tendo, também, como participantes, diversos mamelucos de São Paulo, ou melhor, os irmãos Manuel de Oliveira Gago e João[119]. Visto que os dois falavam a língua tupi, cremos serem eles os intermediários nas relações com os indígenas fornecedores da madeira, ao passo que um terceiro elemento, chamado Gaspar Ribeiro, servia de intérprete entre portugueses e britânicos[120].

Por uma coincidência, nesse mesmo ano, o capitão-mor do Rio de Janeiro, Constantino de Menelau, escreve dando notícias de navios holandeses e ingleses que combateu junto a Cabo Frio, onde os últimos possuíam até uma fortaleza. Prende a alguns e os envia ao governador-geral. Mas, se expressou toda a verdade, é difícil acreditar. Talvez quisesse prevenir-se contra futuras penalidades.

Ao saber do que ocorria, S. Majestade ordena a Gaspar de Sousa e a Rui Vaz Pinto recém-nomeado para o governo do Rio de Janeiro tomarem providências. Abrem-se devassas. Na Bahia é ouvido um companheiro de prisão dos estrangeiros, certo Antônio Rabelo, o qual confirma andarem "uns mamelucos naturais de São Paulo" a serviço do mercador Paulo Freire, nascido na Inglaterra, mas filho de portugueses[121]. Em uma de suas viagens ao Reino, ou por intermédio de negociantes da parentela, entrara em conluio com os referidos paulistas, encetando o tráfico ilícito. Esclareceu mais o réu acima, que o capitão-mor do Rio de Janeiro, Constantino de Menelau, estava implicado na trama, pois fornecia salvo-condutos aos incursores para irem a Cabo Frio, os quais lhe retribuíam com valiosa importância em mercadorias, que ele, por sua vez, confiava a um boticário lojista na cidade, para vendê-las ali ou serem enviadas a Angola[122]. Supomos tratar-se de Antônio Gomes Vitória estabelecido então na Guanabara. Nos extremos dessa rede são, pois, os hebreus que pegam as alças. Lisboa, Londres e Rio de Janeiro participam da textura, que entretanto só tem consistência graças à gente de São Paulo.

A devassa no Rio coube ao lic. Gonçalo Homem de Almeida, ouvidor da Capitania, e que também concluiu pela culpabilidade de Menelau. Aliás, o sucessor no governo local, Rui Vaz Pinto, afirma-o, igualmente, e lhe atribui outros deslizes, como o de desviar para um seu engenho, em Porto Seguro, farta quantidade de

119 Ambos descendiam de Antônio de Oliveira, da governança local, e estavam aparentados com Jerônimo Leitão, com André Fernandes de Parnaíba e com outros.

120 *Livro Segundo do Governo do Brasil*, p. 7 e segs.

121 Paulo Freire era judeu, descendente de famílias sefarditas que emigraram para a Inglaterra no século XVI, conf. Walsh, em *Felipe II*, p. 696 segs.
Veja também nossa obra *Os Cristãos-Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro*.

122 *Livro Primeiro do Gov. do Brasil*, p. 130 a 133.

metal de alguns canhões que mandara fundir em casa de Paulo Rodrigues (ou Roiz), homem de nação, procurador da Coroa e da Fazenda, talvez enganado pelo mau servidor[123].

Acontece, todavia, que Menelau fora antes disso capitão-mor do Espírito Santo e ao ser nomeado para o Rio de Janeiro deixou formada lá uma rede de contrabando, ou, pelo menos, inspirou-a com o seu exemplo. As terminais estavam em Guarapari e na Flandres, servindo de intermediário nas transações o flamengo Rodrigo Pedro, que falava o dialeto estrangeiro e a língua de Camões. Fixara-se na Capitania com a mulher, portuguesa, e alguns parentes, a fim de atender ao empreendimento. De uma feita esperava carregar de pau-brasil até seis naus, segundo o testemunho de Manuel Viegas, judeu sefardita de Antuérpia que também chegara a Vitória interessado no contrabando. Este último insinuara ao atual capitão-mor, Gaspar Álvares de Siqueira, para entrar no bolo. Mas, agora, os ventos tinham mudado. O escuso negócio era conhecido no Reino e no Brasil, e porque fosse inocente, ou para descartar-se, Gaspar manda prender a Rodrigo Pedro e a Viegas, e ao mesmo tempo requer ao ouvidor local um auto para provar a sua honorabilidade pessoal. Sucede que Rui Vaz Pinto o atingira nas acusações levantadas. Também a limpeza do provedor Marcos de Azeredo parece afetada mais uma vez[124].

Afinal, da terceira década em diante baixa o desvio do pau-brasil no Sul graças a uma série de medidas tomadas pelas autoridades. Em resumo: 1. as devassas para apurar responsabilidades; 2. a substituição de capitães-mores; 3. a criação de dois aldeamentos indígenas em Cabo Frio, com elementos trazidos de fora e confiados à direção de chefes leais aos portugueses; 4. a designação de Martim Correia de Sá para custodiar o litoral sulino; 5. a desmantelação das redes do contrabando. A dos ingleses e mamelucos de São Paulo desfez-se nas Ilhas Britânicas mesmo, quando Gaspar Ribeiro e os companheiros lá se encontravam. Por meio de ofertas e de mercês, o embaixador conseguiu demovê-los do plano. A dos holandeses, com a prisão de alguns cabeças, e perfilhamento de outras medidas. A tomada do Nordeste, em 1630, colocou-lhes nas mãos o manancial que desejavam, não mais carecendo do artigo do Sul.

Mas, a quanto montariam os prejuízos sofridos até então pela Fazenda Real? A resposta, naturalmente, exigiria dois informes: o número de navios empregados no tráfico madeireiro, e o total de anos. A tonelagem é conhecida, de certo modo, só restando por saber aqueles dados.

Embora o pau-brasil constituísse a principal fonte de renda da Coroa em nosso País, até fins do terceiro quartel do Quinhentos[125], os resultados gerais pouco revelam de positivo. As matas foram desbastadas. O indígena quase nada

123 A.H.U., R. Jan., doc. de 8 de junho de 1619.

124 A.H.U., E. Sto, cx. 1, docs. de 1617 e 1618.

125 A Ibirapitanga continuou a ser exportada até à Independência do Brasil, mas o seu valor na renda geral decresceu à medida que se desenvolvia a agricultura.

lucrou com a depredatória empresa. Das feitorias erguidas, apenas uma ou outra, por circunstâncias várias, deram origem a povoações. O que reverteu para o Erário também não somou grande coisa, porque a maior parte dos lucros ficava em mãos dos intermediários no Reino e fora dele, cristãos-novos, conforme temos dito[126]. O próprio rendeiro do monopólio auferiu reduzidas compensações, ainda que a despesa com a retirada dos troncos fosse pequena até o embarque. Contudo, a partir daí, surgia o ônus do transporte em navio adquirido ou contratado; o pagamento da marinhagem; a redistribuição no Velho Mundo, etc. E havia mais: os prejuízos causados por corsários, o contrabando infrene que avultou nos dois primeiros séculos, além de outros motivos. Lucros houve, certamente, visto que o negócio sempre achou contratantes, nem todos, porém, felizes. Em 1602, o arrendamento proporcionava um saldo líquido de 6.000$000 rs., ou seja 15% sobre a venda de 10.000 quintais do pau adquirido, mas quatro anos após deixava débito[127].

O interesse precípuo dos homens de negócio voltara-se, entretanto, para o açúcar, produto que a todos abria largas oportunidades e não só a pequeno grupo, a exemplo da madeira corante. Enquanto esta escasseava nas florestas litorâneas, aquele era fabricado em escala ascendente; ao passo que o consumo do lenho brasileiro se mantinha paulatino, o do açúcar crescia em ordem progressiva. Nenhum outro artigo desfrutava de maior demanda no comércio mundial. Uma comparação entre ambos é suficiente para demonstrar a afirmativa. As suas exportações contribuíam para a receita pública mais ou menos na seguinte base:

	1530	1570	1600
açúcar	–	71,1%	90%
pau-brasil	95%	26,3%	4%

Isso significa que o açúcar passou a dominar na pauta das exportações já antes de Gandavo, proporcionando ao Erário uma renda superior à do pau-brasil, a qual abrangia diversos títulos como: os dízimos da produção, a cota de 1% destinada a obras pias, as taxas alfandegárias, e desde 1591 verbas provenientes do Consulado, porquanto o referido artigo ditava ordens na movimentação dos portos, ascendendo pouco a pouco, mesmo em valor, às especiarias vindas do Oriente. Já no seu tempo Gabriel Soares notava que o pau-brasil rendia por ano para S. Majestade a soma de 20.000 cruzados, ao passo que somente os dízimos de Pernambuco lhe davam 19.000[128], e um seu contemporâneo calculava

126 Roberto Simonsen calcula que entrou nos cofres da Coroa no período de 1500 a 1532 a modesta porcentagem de 1/4 da exportação, ou seja, 5% da receita total do Reino, e 90% mais ou menos da proveniente da nova terra.
Simonsen, *op. cit.*, p. 61.

127 *Idem, ibidem*, p. 63.

128 Gabriel Soares de Sousa, *op. cit.*, I, p. 110.

toda a produção dos 150 engenhos no País em 296.000 arrobas, o equivalente a 236.800$000 rs., de que, tirando o dízimo, 23.680$000 rs., o qual reverteria para o Erário, temos assim uma soma bem superior à conferida pelo tosco madeiro. Isso fora os doze vinténs que se pagavam por arroba pelo respectivo ingresso em Portugal, ou seja, 71.400$000 rs., de que parte ia também para os cofres da Fazenda Real[129]. É verdade que, por volta de 1618, o arrendamento daquele alcançara 40.000 cruzados, mais ou menos, mas o dos dízimos crescera igualmente, a julgar pelos da Bahia, que importavam em 70.000 cruzados.

Valia, pois, a pena, investir recursos em qualquer ramo do complexo açucareiro, por exigente ou arriscado que fosse. O dos dízimos, pelo menos, afigurava-se dos mais lucrativos, e por isso, nos bons tempos, os cristãos-novos disputavam-no sofregamente quais abelhas atraídas pelo melado.

Por direito, o sagrado tributo pertencia à Igreja, cuja prática herdara do Judaísmo. Prescrevia o Antigo Testamento a obrigação de cada fiel separar para a causa de Deus a décima parte de tudo quanto auferisse no decorrer do ano. Era como que uma oferta pelas bênçãos recebidas, porque, afinal de contas, o Universo, a vida, a produtividade da terra, as estações zodiacais, o sol e a chuva eram obras da Providência divina.

Em Portugal o privilégio de utilizar os dízimos passou à Ordem de Cristo, por concessão do Sumo-Pontífice e mais tarde, da mesma forma, ao Grão-Mestre, que também era membro da Casa Real. Este passou a empregá-los nos descobrimentos. O Brasil, assim, nasceu vinculado à Ordem, cabendo a el-rei mandar receber o óbulo e a supervisionar-lhe o emprego, criando, para tanto, os órgãos que as contingências indicassem. Um destes, além do Conselho da Fazenda, já existente, mais a Mesa da Consciência e Ordens, e as Provedorias.

Nunca, todavia, a Igreja se desvinculou da velha tradição. Visto que a propaganda religiosa, a ereção de templos, o sustento do clero, a defesa da fé dependiam do recolhimento dos dízimos, era dever dos bispos e de todos os subalternos hierárquicos zelar pelas arrecadações. As *Constituições Sinodais*, por isso mesmo, dedicavam alguns capítulos à sua prática, mostrando como deviam ser pagos, as espécies tributáveis, a maneira para dirimir certos problemas, como, por exemplo, o dízimo de 5 aves ou animais. Se fossem 10, seria 1, e então, no caso, a metade. Avaliava-se uma cabeça e dividia-se o valor por dois. Recomendavam elas, outrossim, que nas visitações eclesiásticas se verificasse quem não os estivesse pagando ou satisfazendo-os mal. Os relapsos podiam ser excomungados e nenhum sacerdote teria competência para levantar a penalidade enquanto a dívida persistisse[130].

[129] *Coisas Notáveis do Brasil*, vol. I, p. 11.
Em 1618 o açúcar branco e o mascavado pagavam de direitos na alfândega de Lisboa $ 250 por arroba, afora as taxas do Consulado.

[130] *Const. Sinodais do Arcebispado de Braga, Ordenadas no Ano de 1639, passim.*
Constituições do Arcebispado da Bahia, op. cit.

Vê-se, daí, que os rendeiros e o clero deviam dar-se as mãos a fim de levarem o contrato a feliz resultado. A ambos interessava sobremodo o recolhimento do tributo sagrado: àqueles pelos lucros antevistos, e aos eclesiásticos porque dependia dos arrecadadores a folha das Ordinárias. Quer dizer, em suma, que a manutenção dos religiosos dependia em grande parte das cotas que o dizimeiro se comprometera a entregar aos provedores da Fazenda. Ora, como os vitoriosos nos pregões eram quase sempre os mercadores da etnia hebréia, percebe-se, e a nossa História o confirma, que a tolerância gozada pelos da progênie, aqui, e bem assim a ausência do Santo Ofício tiveram nesse fato uma das suas razões.

Referimo-nos, por vezes, a dízimos e a dízimos de açúcar. Na realidade, eram eles de diversas categorias. Três ao todo. Havia o das miunças, correspondente às pequenas criações, ovos, hortaliças, etc., o qual se arrendava em todas as capitanias e não exigia grandes somas em dinheiro. Negociantes médios costumavam tomá-lo à sua conta. Às vezes arrendavam também, em conjunto, os da segunda modalidade, que compreendia o gado, cereais e outros, pois o trabalho era quase o mesmo. Na Capitania de São Vicente este último constituiu a forma predominante, uma vez que não vingou aqui a indústria canavieira. Em determinadas áreas do País foi comum arrendar à parte a produção da mandioca, tal o consumo que se fazia da mesma, havendo, inclusive, o envio para fora de suas farinhas.

O papel desempenhado por estes rendeiros ainda jaz na penumbra. No caso de São Paulo devia ser notável. Teriam eles que reunir os dízimos de sítios, chácaras e fazendas dispersos no Planalto. Fazia-se mister separar as espécies coletadas: milho de um lado, feijões do outro. Hão de, além disso, uniformizar os tipos, sobretudo para o comércio exterior. E então formar a carga para o embarque no litoral, porquanto na Capitania os moradores já se tinham abastecido e noutras regiões os preços eram mais elevados.

Rendeiro e mercador são figuras indistintas. Quem arrenda necessariamente precisa negociar os artigos discriminados no contrato. Vende-os e assim dá evasão aos produtos recebidos, no caso dos dízimos, ou também aos comprados. No regresso traz outras mercadorias indispensáveis aos habitantes. Para São Paulo, localizado na serra, tudo, obviamente, se revestiu de magna importância.

Os Forais outorgados aos primeiros capitães-mores já estabeleciam a obrigatoriedade dos dízimos. Quem recebesse sesmaria comprometia-se a, de uma vez para sempre, pagar à Ordem de Cristo "o dízimo de Deus". Era uma dívida sagrada, adstrita irrevogavelmente à terra, que, todavia, os reis portugueses faziam recolher à Fazenda. Daí por que também no Regimento conferido ao provedor-mor, em dezembro de 1548, se ordenava a, assim que chegasse ao Brasil, oferecer em pregão as rendas das capitanias por "ramos" ou conjuntamente, registrando os respectivos contratos e arrendamentos em livro próprio[131]. Por onde se deduz já existirem certas fontes de arrecadação com que o Erário podia contar.

[131] A.N.T. Tombo, *Chanc. de D. João III*, liv. 7º, fl. 83.
B.N. Lisboa, *Arq. da Marinha*, liv. 1º, de Ofícios, fl. 10.

É difícil dizer quando, exatamente, se começaram a recolher os dízimos dos colonos-povoadores. Os relativos aos açúcares só o foram após entrarem os engenhos em fase de produção ou mais tarde, porquanto um alvará lhes concedia isenção por dez anos. Acontece que os senhores não lhe compreendendo bem o sentido, ou talvez por má fé, incluíam na mercê todos os demais frutos e as criações. Restavam como pagantes apenas quem não dispunha do maquinário. Mas, entre estes, mesmo, as atitudes eram discordes. Na Capitania de São Vicente já em 1553 os moradores pagavam o dízimo das miunças e do arroz[132], ao passo que na dos Ilhéus se recusavam a tudo, e isso levou S. Majestade a subscrever uma sentença aos 5 de maio de 1557, na qual declarava aos últimos que eles estavam obrigados à sacrossanta contribuição, e de novo em 1560 e 1570 o fez ver à generalidade dos súditos estabelecidos no Brasil. Sem dúvida, ainda existiam sonegadores, como, de fato, persistiram pelos anos em fora, não obstante a vigilância assídua dos rendeiros, por amor àquilo a que se julgavam com direito. Melhores fiscais a Fazenda nunca encontraria.

Os contratadores eram, por uma série de razões, elementos que muito convinham ao régio tesouro. Compromissos que dependiam inteiramente das autoridades fazendárias, assumiam-nos eles. Sobressaía-se, por exemplo, o da coleta dos dízimos, através dos quais, no devido tempo, pagavam a servidores públicos, ao clero e às Ordens religiosas. E, de igual modo, das verbas prescritas no arrendamento, destinavam 1% para as obras pias, com que o Estado, por seu cunho, beneficiava os altares das igrejas, socorria órfãos e hospitais. No Brasil, parte das cotas trimestrais usaram-se também, ocasionalmente, para atender à soldadesca e aos presídios militares. Da redízima gozavam os donatários das capitanias, empregando-a como bem entendiam. Em São Paulo, de uma feita, os edis quiseram valer-se dela para reedificarem o Paço Municipal. Assim, nenhuma outra renda teve mais difuso emprego no Brasil do que a reservada à Ordem de Cristo, ao contrário da receita proveniente da madeira tintorial, cujo montante no geral ficava retido no Reino.

Um aspecto desses contratos merece especial atenção. Como regra "sine qua non", os rendeiros eram obrigados a efetuar os pagamentos das cotas, parte em dinheiro de contado e parte em fazendas ou alimentos. Para uma época de mercantilismo e quando havia enorme falta de moedas, a exigência tornara-se deveras significativa. Os referidos compromissados tinham que submeter-se a ingentes trabalhos para converter os artigos que recebiam em espécie no equivalente em dinheiro, e ainda mais com lucros. Em íntima conexão com outros negociantes movimentavam, por isso, um emaranhado de transações, de tal sorte que a prata andina lhes vinha a cair nas mãos. O contrabando por Buenos Aires foi coisa impressionante. Quando o ingresso do metal declinava, ressentia-se também a economia do Brasil. O comércio tornava-se mais difícil. Os grandes negócios se processavam à base de Letras de Câmbio, também.

Os rendeiros ao entrarem na fase de execução do contrato um dos primeiros cuidados que tomam é o de visitarem pessoalmente, ou por intermédio de feitores, as propriedades junto com os donos e de calcularem quanto elas virão a produzir, sejam lavouras, gados e criações. As sementeiras já estão feitas ou em florescência. Animais e aves podem ser contados. Ato seguido, o senhorio e o rendeiro efetuam um acordo, conhecido popularmente pelo nome de "avença", em que ambos acertam por antecedência a contribuição daquele, mais ou menos correspondente ao dízimo. É a maneira pela qual o contratador evita descaminhos ou sonegações e pode planejar futuros negócios.

No último quartel do Quinhentos pululam em nosso País os rendeiros hebreus, marranos, cristãos-novos e judeus. A atividade que a progênie monopoliza na Península, estendem-na para cá. São, no comum, homens do Porto, de Viana, de Lisboa e de Setubal, cidades litorâneas, de intenso comércio. Os arrendamentos do Brasil os atraem sobremodo. Raríssimos os católicos que se arriscam a entrar no páreo. Veja-se por exemplo o que sucede nas Capitanias de Cima. No período de 1576 a 1578 Bento Dias de Santiago, senhor de engenho em Camarajibe, assume o contrato dos dízimos açucareiros referentes a Pernambuco e a Itamaracá, e de 1582 a 1585 os da Bahia, e parece que ainda depois[133]. A seguir foram os de Pernambuco retomados pelo portuense Francisco Mendes, o qual até há pouco se exercitara no mister arrematando os da mandioca e das miunças. Nesta condição precisou de recorrer, certo dia, ao ouvidor-eclesiástico, padre Diogo do Couto, por sinal também da estirpe, a fim de receber as "avenças" já atrasadas. Os devedores incorreram em ex-comunhão, mas, ainda assim, restou quem escapulisse ao pagamento. Ora, por vingança, ou porque fosse judaizante de fato, os inimigos denunciaram-no à Mesa da Visitação e ela o condenou a sair penitente no auto de fé que se realizou em Olinda.

No ínterim, quer os contratos da Bahia, quer os de Itamaracá, quer os de Pernambuco, andaram de arrematante em arrematante, figurando no rol os nomes bem conhecidos de Nuno Álvares, antigo feitor de Bento Dias, o de Gomes Lopes, outrossim natural do Porto, o do vianense Cristóvão Pais d'Altero, que ao tempo da primeira visita do Santo Ofício arrendara os dízimos de Pernambuco e Simão Mendes os de Itamaracá. E nas capitanias restantes a ocorrência se reproduziu, certamente. Contudo, até ali, nenhum homem de negócio se sobressaíra mais nos tratos com a Fazenda, após o velho Santiago, do que João Nunes, de quem já demos notícias.

É a Bahia e o Nordeste que os atraem. O Sul, à exceção do Espírito Santo, pouco tem a lhes oferecer no fim do primeiro século. Lá existe o melhor pau-brasil de toda a costa. Lá está concentrado o grosso da indústria açucareira. O

[132] Em 1553 mandava o provedor-mor ao almoxarife da Fazenda, em S. Vicente, Pero de Siebra, pagar 21$000 em dinheiro, ao padre Gomes Ribeiro, tirados dos dízimos das miunças. Cf. *Docs. Históricos*, XIV, 300, 301.
A.G.A.L., *Setubal*, 28-1, fl. 160 e segs.
Idem, liv. 115A, fl 7 bs.

[133] *Visitação do Santo Ofício, Dn. Bh.*, 1591, e *Dn. Pco.*, 1593. – A.H.U., *cod., passim.* Varnhagen, *op. cit.*, vol. I, 462.

comércio transatlântico encontra mercadoria suficiente para carregar dezenas de navios a cada ano, conforme declararam Gabriel Soares e Ambrósio Fernandes Brandão. E por isso, é evidente, os seus dízimos atingiam quantias bem superiores.

A economia sulina jamais se estiolou apesar de tudo. A do litoral santista apenas se deslocou para o Planalto, alicerçando-se na policultura e na criação de gado, enquanto que o Rio de Janeiro caminhava a passos largos para a monocultura canavieira e para o comércio. Basta lembrar que a cidade de São Sebastião veio a ocupar uma posição ímpar nas relações com o Rio da Prata, Angola, e Capitanias de Cima.

São Paulo, por seu lado, graças à produção de gêneros e de carnes, passou a ser considerado o "celeiro do Brasil", como frisamos, e uma prova disso reside, precisamente, no contínuo arrendamento dos dízimos locais, muito embora englobassem espécimes tão variados e tão dispersos pelos sítios e fazendolas ao redor. A menos que proporcionassem vantagens, ninguém se aventuraria a pleiteá-los.

São, no mínimo, em número de vinte e três os contratadores que os granjearam no período de 1590 a 1667, assim discriminados por ordem cronológica:

1. Francisco Rodrigues Castelhano,
2. Francisco Martins (1594 a 1597),
3. Miguel Aires Maldonado (1597 a 1600),
4. Gonçalo Madeira (1600 a 1603),
5. Francisco Barreto (1603 a 1606),
6. Antônio Álvares Couceiro e seu sócio Tomé Martins (Bonilha) (1606 a 1609),
7. Luís Fernandes (Folgado),
8. Manuel João Branco, em ocasiões diversas,
9. Antônio Teles (c. de 1614),
10. Antônio Álvares Couceiro (sozinho),
11. Gaspar Gomes (c. 1619 a 1622),
12. Manuel Vaz de Guzmão,
13. Francisco Rodrigues Raposo,
14. Pero Fernandes de Faria,
15. Bartolomeu Fernandes de Faria, talvez parente do anterior. Por duas vezes, em ocasiões diversas,
16. Jorge Gonçalves,
17. Antônio Vieira da Maia (1635 a 1638),
18. Pedro de Morais Madureira,
19. João Barreto,
20. Antônio Vaz,
21. Francisco Rodrigues da Guerra, antes de 1656,
22. Diogo Rodrigues (1661 a 1664),

23. Lourenço Castanho Taques, por diversas vezes (1655 a 1658, 1664 a 1667)[134].

Verifica-se que os três primeiros são espanhóis e teriam chegado recentemente, trazendo recursos de fora. Com os seus contratos ou o de Gonçalo Madeira iniciou-se uma praxe que sempre descontentou à gente das vilas de serra acima. Consistia em exigir que os moradores levassem a Santos os seus respectivos dízimos. Reclamaram à Câmara e aos provedores da Fazenda, mas a prática foi mantida no transcurso do Seiscentos. A primeira vez que se levantou o clamor foi ao tempo de Gonçalo Madeira[135], o que, porém, não impediu ao genro de se interessar por obter o contrato logo a seguir. Os lucros, na certa, foram bons, e de mais a mais adquirira experiência com o sogro. Assim, rendeiros e contribuintes, ano após ano, desciam ao litoral, pondo o Planalto em contato com a baixada e com o exterior. A idéia do isolamento é simples utopia.

Afora Manuel Vaz de Guzmão e Pedro Fernandes de Faria, os quais se detêm na Capitania enquanto vigoram as cláusulas dos respectivos contratos, os outros vinte e um são homens aqui radicados e com família estabelecida, ou quando não, à semelhança de Antônio Teles, que, desembarcando com o governador Francisco de Sousa, acaba fixando-se em São Paulo, na qual exerceu o cargo de juiz ordinário e dos órfãos. Não se trata, portanto, de elementos interessados apenas em ganhar dinheiro, como aqueles, mas de pessoas cujos olhos estão voltados permanentemente para a terra onde têm o que lhes é mais caro: os entes queridos e os bens imóveis. Além disso são negociantes ativíssimos, por índole e por força dos arrendamentos. O mister os obriga a viagens constantes ao Rio de Janeiro, pelo menos. Manuel João Branco, Bartolomeu Fernandes de Faria e Lourenço Castanho Taques foram exponenciais na vida econômica da Capitania, podendo comparar-se aos confrades sediados no Brasil do seu tempo. É pena lhes desconhecermos o teor dos contratos e bem assim os livros em que registraram as "avenças". O que também lhes realça o papel de negociantes impretéritos jaz no fato de se haverem dedicado exclusivamente à mercancia, embora sob o impacto do ambiente sertanista em que viviam. Nenhum participou do bandeirismo, ou fê-lo esporadicamente. Lourenço Castanho Taques foi minerador nos campos de Cataguazes, mas, para tanto, largou o comércio. O tempo do entradismo escravista tinha passado.

Durante a vigência do contrato o perspicaz rendeiro não se atém simplesmente a recolher os dízimos avençados. De permeio realiza toda a sorte possível

[134] Com base em *Atas da Câmara, Reg. Geral, Invents. e Testamentos* e documentos do A.H. Ultramarino.
Se aplicarmos o critério revelado pela experiência, segundo o qual os contratadores, via de regra, eram da etnia sefarde, então, os arrolados acima também o seriam.
Manuel Vaz de Guzmão (nº 12) era judeu. Residiu na Bahia longos anos. Foi cunhado do dizimeiro lá, Diogo de Leão. – Conf. Anita Novinsky, *Cristãos-Novos na Bahia, passim.*

[135] *Atas*, sessão do dia 5 de dezembro de 1602.

de transações. Em São Paulo, por exemplo, acham-se na vanguarda de quantos arrematam nos inventários. Existe sempre algo de valioso, que é posto em leilão. As ofertas devem ser a dinheiro, de preferência, e eles, comumente, possuem algum. Então, adquirem por essa via lotes de cereais e cabeças de gado, objetos de uso doméstico e de lavoura. Depois, reúnem tudo, espécie a espécie. Parte, às vezes, negociam em São Paulo mesmo. Em 1630 Rafael de Oliveira declarou ter comprado ao rendeiro catorze reses de gado vacum a quatro pesos e meio por cabeça, ou seja, no total, 20$160 rs.[136]. Antônio Vieira da Maia, ao tempo do seu contrato, em 1638, arrematou o sítio do espólio de Gregório Ferreira e por ele pagou 2$800 em dinheiro limpo, à vista, e poucos meses depois 75 varas de pano de algodão a $110 rs. cada, no do falecido Francisco da Cunha Gago[137]. E é o que, de igual modo, fazem todos os rendeiros nesta Capitania. À falta de açúcar, artigo de alto valor e cuja embalagem se processa por atacado nos engenhos, na área da policultura torna-se preciso reunir maior soma de produtos para alcançarem peso ou volume. Sem isso a exportação deixará de interessar. Em tais condições, ninguém melhor do que os referidos indivíduos podia suprir de bastimentos a costa brasileira, direta ou indiretamente.

Um dos direitos garantidos aos rendeiros é o de cobrarem as "avenças" no ano posterior ao da vigência do contrato, porque nem todos dizimistas pagam no tempo certo. Atrasos há nas colheitas ou ocorrem imprevistos. Sonegadores também existem. Enquanto certos indivíduos se fazem de esquecidos, outros alegam que o dízimo é um tributo forçado e não uma oferta a Deus. Às vezes o débito se prolonga por anos a fio, até que a morte se aproxima e desperta a consciência do relapso. Fulano, ao testar, declara que está devendo doze pesos, mas, como não especifica o nome do credor, Bartolomeu Fernandes tem que provar serem seus, de "avenças". Outro manda que se pague a este rendeiro vinte alqueires do trigo que ainda se irá colher. Um terceiro deve nada menos que catorze anos de dízimos das cavalgaduras[138]. Porém nem tudo era culpa do contribuinte. De Bartolomeu se queixaram os moradores à Câmara que ele não recolhia as "avenças" no devido tempo e por isso os produtos se estragavam, exigindo depois outros. Queria, certamente, que lhos fossem levar à casa. Isso era injusto[139].

Pelos dízimos declarados por alguns dos avençados, sabe-se a quanto somavam as suas próprias rendas. Em meados do século XVII era farta a colheita do trigo. Pascoal Neto devia de resto dos dízimos a Manuel João, em 1636, treze alqueires de trigo em grão. Só a seara de Pedro Alves Nogueira contribuiu para esse rendeiro com outros trinta, e mais trinta e quatro para Antônio da Maia[140].

136 *Invs. e Tests.*, XI, 373.
137 *Idem*, XII, 10, 11, 268.
138 *Invs. e Tests.*, XIX, 11; XIII, 262; XIV, 455.
139 *Atas*, 21 de janeiro de 1634.
140 *Invs. e Tests.*, XI, 158, 342.

E assim por diante. Na zona de Santana de Parnaíba, então, havia a triticultura ganho notável incremento. Mas sem os livros dos avençadores todo cálculo será inócuo, seja para o que for.

Mandava a praxe que os dízimos fossem arrendados por triênios. Isto é, por três anos contínuos, a iniciar-se no primeiro dia de agosto e a findar-se no último de julho, coincidindo a grosso modo com o ano agrícola. Ocasiões houve na Bahia quando o prazo foi apenas de um. Mais tarde, em junho de 1651, escrevia a S. Majestade o governador do Rio de Janeiro recomendando a adoção deste critério, pois de ano para ano a situação podia determinar melhor preço. Mas esquecia-se de que, no caso contrário, a Fazenda estava garantida pelos termos do contrato. Os rendeiros, esses sim, quando previam qualquer anormalidade, evitavam arriscar-se muito, e tomavam o arrendamento pelo espaço mínimo. Tal fez o hebreu Manuel Roiz Sanches com os dízimos da Bahia e das capitanias anexas, ao Sul, em 1613, arrendando-os por 54.000 cruzados, visto a ocorrência de secas e de doenças no seio da escravaria. O mesmo fez o sucessor e congênere Simão de Leão em 1614, o qual baixou o valor deles para 45.000. Todavia, logo a seguir, passada a crise, arrendou-os por quatro anos, a preço mais alto, variando até 65.100 cruzados[141]. O fenômeno veio a repetir-se tempos depois, sobretudo com o advento da Restauração portuguesa.

Como se vê, em determinadas conjecturas os arrendamentos também andaram ligados a áreas conexas, formando grupos. Pernambuco e as capitanias ao Norte, suas vizinhas, perfaziam um; a Bahia e as próximas, outro grupo; ao passo que as do Espírito Santo, Rio de Janeiro e S. Vicente constituíam o terceiro. O critério, além de geográfico, levava em conta o fator econômico, o qual permitia mais unidade ao sistema das arrecadações do que por "ramos" e não exigia tanto capital do mesmo e único rendeiro.

Os dados que possuímos dão à Bahia e a Pernambuco um lugar excepcional até 1614. É grande a produção de açúcar e os dízimos são superiores aos das Capitanias do Sul. A indústria canavieira do Rio ainda é insignificante e a de S. Vicente irrisória. Só os dízimos de Pernambuco atingem 11.000 cruzados, enquanto as do Sul, em conjunto, rendem 9.450, sendo 3.250 do Espírito Santo[142]. Mas, decorridos três anos, o quadro apresenta nova configuração, aliás favorável às do terceiro grupo, conforme abaixo:

Pernambuco e anexas	–	30.000$000 rs.
Bahia e anexas	–	25.000$000 rs.
Capitanias do Sul	–	30.200$000 rs.

A discrepância se explica em razão de vicissitudes advindas outra vez às Capitanias de Cima. As do Sul pouco sofreram no momento, e assim vão subindo

141 A.H.U., Bh., cx. 1, capilhas 45 e 55.
142 A.H.U., Bh., cx. 1, doc. 147, capilha 113.

de grau em grau. Quando aquelas conseguem a plena recuperação, surgem novos imprevistos, destacando-se em especial as invasões holandesas.

Os dízimos do Espírito Santo mantiveram-se mais ou menos constantes no primeiro quartel do Seiscentos, oscilando entre 3.250 cruzados e 3.850 por ano. Em 1627, um ataque dos batavos ao tempo da safra canavieira causou grandes prejuízos aos engenhos e às lavouras[143], pelo que durante dois anos quase nada se moeu. O então rendeiro, Gervásio Leitão de Braga, não pôde saldar os compromissos com a Fazenda e foi preso. Ficara a dever 130$000 rs. A soltura exigiu que provasse os insucessos acontecidos[144].

O mau fado estava reservado ao Espírito Santo nos dias futuros. No ano de 1638, acusa sobejos em suas rendas. Tudo parecia sorrir-lhe; tinha bom comércio e produção açucareira satisfatória. Os melhores engenhos pertenciam, contudo, a conhecidos filocastelhanos. Em 1641 sucedem-se os confiscos. A economia local sofre um abalo. Logo mais contrata os dízimos o influente judeu Antônio d'Horta. Dá, o insensato, com a língua nos dentes, dizendo impropérios contra d. João e isto lhe custará amarguras em um cárcere no Rio de Janeiro. É ao tempo em que o rico mercador lisboeta, Duarte da Silva, mantém importantes transações com alguns colegas espírito-santenses, mas lá, no Reino, vai dar com os costados na Inquisição. A isso tudo junte-se a situação criada no Atlântico pela *Companhia das Índias Ocidentais* e ter-se-á uma idéia do que afirmamos inicialmente. O certo é que, transcorridos quatro anos, contados da reconquista do Nordeste, Salvador de Sá e Benevides ainda sugere providências às autoridades dessa Capitania, pois as rendas de S. Majestade estavam "muy demenutas"[145].

Os dízimos dos açúcares do Rio de Janeiro e os do Espírito Santo andaram arrendados, excepcionalmente, em conjunto com os das Capitanias de Cima, nos primeiros triênios do século XVII. Avocou-os a si, no Reino, a contar de 1601, por seis anos e à razão de 42.000$000 rs. em cada um, o hebreu Gabriel da Costa. Ao fim do qüinqüênio já lhe pesava nos ombros a onerosa dívida de 21.000$000 rs. Outro recurso não houve, senão o de desistir do contrato e pedir clemência a el-rei. Desde o princípio os moradores de Pernambuco lhe moveram tenaz oposição, a qual contou, outrossim, com a má vontade do governador Diogo Botelho e talvez com a de tanta gente mais. Achavam que a renda fora obtida por valor abaixo do razoável, e daí, na certa, lhe sonegarem parte das contribuições[146]. Em conseqüência determina S. Majestade que os pregões se transfiram para a capital do Brasil.

Uma vez estabelecida essa ordem, dois mercadores da estirpe se associam

143 Eram 15 ou 16 naus. Permaneceram cerca de vinte e quatro dias junto a Vitória.

144 A.H.U., Bh., cx. 1, autos processados no Espírito Santo.

145 A.H.U., E. Sto., cx. 1, doc. de 1659.

146 No Brasil eram seus procuradores os irmãos Francisco Ribeiro e Fernão Rodrigues Ribeiro. Nas capitanias devia ter feitores.
A.H.U., Pco., cx. 1, doc. de 16 de abril de 1602.

para enfrentar o arriscado negócio. São eles Pero Dias Sanches e João Fernandes Anjo, este oriundo de uma família cujas transações se estendiam de Lisboa aos Países-Baixos, e aquele, residente no Espírito Santo, ocupava um posto de importância e exercia o trato mercantil. Dão pelo contrato apenas 40.000$000 porque os tempos continuam ingratos: a produção de açúcares baixara e muitos senhores haviam contraído dívidas[147].

Em 1609 os mesmos dízimos, salvo os da Capitania de S. Vicente, passam aos irmãos Nicolau da Maia Franco e a Manuel Garcia Franco, ambos naturais de Lisboa. Toda a sua parentela, entroncada com mercadores ricos do naipe de Nuno Dias Carlos e de Diogo Dias Querido, dedica-se tradicionalmente à vida mercantil. No Reino e no Brasil são dos mais atuantes. Aqui representam-nos dois outros irmãos, Mateus e Luís Lopes Franco. A família granjeou bons lucros com o negócio do açúcar. Mateus veio a tornar-se senhor de engenho na Bahia e Manuel chegou a emprestar dinheiro à Coroa, embora a juros altíssimos, tal a apertura do Erário[148]. O Santo Ofício nunca os deixou em paz, visto seu apego ao Judaísmo; o primeiro dos Franco foi preso em 1603 e daí por diante, outros. Mateus penou nos Estaus de 1618 a 1624. Em 1633 era a vez de Manuel.

No Rio de Janeiro supomos que fosse agente ao tempo do contrato Francisco Lopes Franco, tio ou primo dos acima. Sem feitores seria impossível o cabal desempenho do arrendamento. O fato é que ele se encontrava residindo na Guanabara, pois ali, aos 22 de abril de 1613, subscreveu uma procuração a favor de seus patrícios Afonso Dias Henriques, Diogo Lopes Franco e Manuel Rodrigues Sanches, homens do trato na Bahia, e a Manuel Carneiro e Antônio Nunes Ximenes, em Pernambuco, para lhe cuidarem dos interesses e lhe arrematarem os dízimos do Rio de Janeiro[149]. Quer isso dizer, pelo menos, que ele mantinha relações comerciais com as duas capitanias, e se pede para si o arrendamento dos dízimos reais é porque o prazo do contrato estava chegando ao fim.

Na verdade, acabava-se não só a vigência, mas também o sistema dos arrendamentos em conjunto, adotando-se a praxe das áreas conexas e a subdivisão em "ramos" apartados. Impunha a mudança de critério o desenvolvimento da indústria, o problema dos lançamentos nos pregões e a melhor execução dos contratos. Agora, até mercadores menos aquinhoados de recursos poderiam arcar sozinhos com a responsabilidade. Os pagamentos dos compromissos da Fazenda em cada capitania teriam curso mais rápido. E no entanto, nesta ocasião, os dízimos do Rio de Janeiro e de São Vicente, que ainda eram baixos, arrendou-os Antônio Teles por 6.250 cruzados anuais. Mas, no futuro, o direito será adquirido por homens do trato, residentes nas próprias capitanias.

147 A.H.U., Bh., cx. 1, doc. 31, capilha 12.
O texto original reza 40.000 cruzados, mas supomos ter havido algum equívoco.

148 A.H.U., Bh., cx. 1, cf. relação de 1612, de Afonso Garcia Tinoco.
Idem, cód. 223, fl. 11.

149 A.N.R.J., cód. 616, fl. 81.

Calcula-se que as safras de açúcar atingiriam no País a quantidade de 700.000 arrobas, em 1614, bem inferior à produzida normalmente[150]. O tempo correra infeliz. Os duzentos e tantos engenhos deveriam dar no mínimo cerca de 40% a mais[151]. Ora, desse total, umas 70.000 arrobas pertenciam aos rendeiros, que avaliadas a $800 rs., no Brasil, somariam 56.000 cruzados, admitindo fossem todas do açúcar branco. Mas sabemos que recebiam porções iguais das três espécies: branco, mascavo e panela. Os rendeiros queixaram-se em diversas ocasiões aos provedores que os dizimistas lhes entregavam os piores e apenas a terça parte quando a estação corria mal[152]. Quer isso dizer que o montante apurado em dinheiro pelo contratador representava bem menos que os 56.000 cruzados, e, se ainda descontarmos os ordenados pagos aos feitores, o acondicionamento em caixas de madeira e as despesas de transporte, além de outras, concluir-se-á que o negócio era arriscado e pouco lucrativo em determinadas circunstâncias, como nos anos de 1601 a 1605, 1607, 1613/1614, 1625, etc. Em meados do século estourou nova crise, a qual, desta feita, abalou a economia do Rio de Janeiro, bem como a de todo o País e Reino.

É elucidativo o quadro que abaixo apresentamos quanto à capitania fluminense no período de 1636 a 1657. O seu crescimento se acelerou por aquela época

Rendeiros	*Anos*	*Valor – Triênio*
Gregório M. da Silva e João Roiz Bravo	1636 a 1639	59.000 cruzados
Antônio Dias Garcia	1639 a 1642	100.000 cruzados
Gaspar Dias de Mesquita	1642 a 1645	77.000 cruzados
Gaspar Dias de Mesquita	1645 a 1648	?
Antônio Roiz da Veiga	1648 a 1649	142.000 cruzados
Manuel Fernandes Franco, Baltazar Leitão Pereira e Rodrigo Fernandes Trancoso	1649 a 1651	105.000 cruzados (dois anos)
Marcos da Costa Manuel	1651 a 1654	155.000 cruzados
Domingos Monteiro de Sá	1654 a 1657	110.000 cruzados
?	1659	50.000 cruzados
?	c. 1664	70.501 cruzados
João Soares Pereira	1670 a 1673	?
Manuel Lopes de Morais	1673 a 1676	66.000 cruzados
?	1676 a 1679	80.000 cruzados
?	1679 a 1682	91.000 cruzados

150 A.H.U., R. Jan., cx. 1, doc. 2, capilha 20.

151 Em 1600 deveriam ser uns 200. Frei Ficente enumera 240 em 1627. Dariam em média 6.000 arrobas cada um.

152 A.H.U., R. Jan., cx. 2, doc. de 19-5-1644.

com a situação criada no Nordeste. Novos engenhos foram edificados e, em conseqüência, os dízimos acompanharam a onda progressista.

Revela-nos o quadro, que:

1. Os rendeiros são da progênie israelita, todos ou quase todos. Rodrigo Fernandes Trancoso e Baltazar Leitão parece que não o eram. Vemos, porém, aquele sempre associado em negócios com a referida gente. Quanto aos mais, não há dúvidas.

Outros os seguem nas últimas décadas: João Soares Pereira, Manuel Lopes de Morais, etc. Entre os mais famosos contavam-se Josef Gomes da Silva, de quem já demos notícias. Em 1676 André Mendes da Silva, que até ali fora encarregado de cobrar os dízimos por conta da Fazenda, prestou contas do encargo ao provedor. Quer dizer que servira como tesoureiro deles.

É gente que vive inteiramente da mercancia. Excetuam-se Gregório Mendes da Silva e seu colega João Roiz Bravo, que, em concomitância, seguiam a carreira das armas. Marcos da Costa Manuel fora durante anos boticário de loja aberta e nela inclusive traficava mercadorias de contrabando. Desta maneira granjeou fortuna respeitável, pois só o movimento da botica não chegava para tanto. Junto com o arrendamento dos dízimos teve, assim, condições para obter o do subsídio dos vinhos, mas, neste caso, associando-se a Manuel do Vale da Silveira.

2. Comparando-se, respectivamente, os dízimos do Rio de Janeiro com os da Bahia ao deflagar-se a crise dos anos de 1640 e seguintes, observa-se que a do Sul desfrutava de condição auspiciosa, melhor até que a sua irmã do Norte.

Em 1637 rendiam os da Bahia a cifra de 50.000 cruzados, e em 1642 o total de 57.000. A produção decrescera por vários motivos. Os do Rio de Janeiro no mesmo lustre andavam arrendados por 100.000, e daí dizer Salvador de Benevides que esta Capitania era a melhor coisa que S. Majestade tinha no Brasil. Com o Nordeste não era possível contar no momento.

3. Os valores trienais dos dízimos espelham a complexa situação com que se defrontava o problema açucarista. Não retratam simplesmente o fenômeno agrícola, porque ele estava na dependência de múltiplos fatores, notadamente do clima, da mão-de-obra, do transporte, do comércio exterior e dos negócios escusos. Às causas internas, provocadas pela Natureza ou pelo homem, juntaram-se as provenientes do exterior. Acontece que um mal nunca vem só; outros o acompanham.

O Rio de Janeiro raramente conheceu longas estiagens, a ponto de lhe aniquilarem os canaviais. As epidemias de bexigas, essas sim, causaram sensível redução no fabrico do produto, porque tiraram a vida a numerosos escravos, sendo quase impossível preencher os claros. A de 1642-43 é um exemplo. De outra forma, Angola, fonte supridora do braço servil, caíra sob o domínio dos holandeses, e do bandeirismo preador quase nada se esperava, por estar em pleno refluxo. E daí uma das razões do baixo preço que Gaspar Dias de Mesquita deu pelo contrato na ocasião[153]. Ademais, Portugal enfrentava a Espanha.

153 A.H.U., R. Jan., cx. 2, carta da Câmara local a el-rei, em 31 de outubro de 1643.

A Natureza talvez tenha sido menos danosa aos cofres da Fazenda, do que os oficiais desta; às vezes por defeito da administração colonial, às vezes por desonestidade e incúria. Senão, vejamos. Tomemos o arrendamento de 1636, quando nas Capitanias de Baixo a vida corre normalmente. O tempo é auspicioso e não faltam candidatos para as rendas. Os pregões, de direito, são efetuados nas sedes de cada uma. No Rio, Gregório Mendes e o sócio oferecem 59.000 cruzados pelo triênio a iniciar-se. O rival, Baltazar Leitão Pereira inconformado corre célere para a Bahia, visando a arrebatar ainda o contrato, mas não o consegue, pois tudo se processa conforme a ordem de el-rei e embora ofereça 6.000 cruzados a mais[154].

Se, porém, examinarmos a documentação alusiva à arrematação feita por Antônio Dias Garcia, em 1639, e a de Domingos Monteiro de Sá, em 1654, observaremos que ambas se processaram na Bahia. A deste último é curiosa, porquanto no Rio de Janeiro um certo Bento da Rocha Gondim se propusera a pagar pelo triênio a soma de 131.500 cruzados, ou seja 21.500 a mais do que o lançado na capital baiana. O lance oferecido por Domingos estava aquém do valor real dos dízimos e fora da ordenação de S. Majestade, mas nem por isso a provedoria tomou o caso a sério, conquanto subissem à sua presença os embargos do segundo interessado[155].

Tais questiúnculas convertiam-se em dano para a Fazenda, desmoralizando-lhe os oficiais, baixando as rendas e atrasando a vigência dos contratos. Os dízimos pereciam por falta de quem os deveria recolher; as Ordinárias jaziam aguardando verbas; os militares e os oficiais das provedorias, sem pagamento. Tudo entravado, à mercê de uma decisão que poderia levar semanas. O Rio de Janeiro, situado a centenas de milhas da cidade do Salvador, sentia o problema na própria carne. Por isso, em junho de 1651, o governador escreve ao Soberano e lhe sugere o remédio para cortar o mal: não consentir mais os embargos para a Bahia e que os dízimos sejam arrematados de ano em ano, vistas as expectativas de melhora na situação local e na geral[156].

Semelhante procedimento teria havido com o contrato de Gaspar Dias de Mesquita, em 1642. A redução foi por demais sensível: 22.000 cruzados a menos. Não era para tanto, apesar das bexigas na escravaria e da tomada de Angola. Há quem atribua o fato também à quebra de relações com o Rio da Prata. Tudo é verdade, mas não toda a verdade. Uma coisa se deve lembrar: Gaspar era homem de negócios e tinha bons amigos em Portugal e Holanda que lhe davam notícias do Velho Mundo, e sabia que os dias eram incertos. Então, por meio de conluio com os oficiais da Fazenda, arrendou os dízimos por menos do que o justo valor. O vozerio logo se fez ouvir, e dele dão testemunho documentos da época. O resultado foi uma devassa rigorosa e a prisão de alguns maus servidores. A falcatrua

154 *Idem*, cx. 1, doc. de 12.6.1637.

155 *Idem*, cx. 3, doc. de 10 de fevereiro de 1656.

156 *Idem*, cx. 3, doc. datado de 20 de junho de 1651, de Lisboa. É uma longa exposição a S. Majestade, escrita por d. Luís de Almeida.

se patenteou ainda mais quando Antônio Roiz da Veiga, em 1648, dobrou o lance: nada menos do que 142.000 cruzados contra os 77.000 anteriores. Mas este, por qualquer motivo, desistiu do contrato ou o subarrendou a terceiros[157].

4. A crise inicia-se antes de 1640, precedendo-a fatores externos. Não se trata apenas de uma baixa na indústria canavieira. Mesmo essa produção, apesar de pequena, fica retida nos armazéns à falta de navios. É que, além das perdas verificadas na marinha reinol, o Governo requisitara os de maior tonelagem para a desditosa armada do conde da Torre. Não restava, por conseguinte, de onde tirar dinheiro e nem meios para multiplicá-lo. Não se podia, a rigor, pagar as Ordinárias e nem manter os fortins da cidade. O perigo, é bem maior, agora, visto que aos holandeses se acresceu um novo inimigo: o espanhol. A fonte de renda por excelência é a dos dízimos, os quais, porém, sofreram vertiginosa baixa após o ano de 1641. De 100.000 cruzados, caíram para 77.000 no triênio de 1642 a 1645. Mas, já antes disto, o rendeiro Antônio Dias Garcia havia sentido os primeiros impactos da tempestade que se aproximava. Talvez houvesse, outrossim, o reflexo da diminuição da prata no comércio, como adiante se verá.

Gaspar Dias de Mesquita ao assumir o contrato tentou salvar o Rio da miséria que o ameaçava. Uma frota achava-se ancorada no porto. Ninguém se aventurava a sair barra a fora, com receio do inimigo. O açúcar aguardava embarque; o dele e o dos lavradores. É imprescindível fazê-lo chegar a Lisboa quanto antes. E Gaspar, que também é capitão de mar, traça o plano: navegar em tempo inadequado, ou seja, dois meses antes do costume, no começo do inverno meridional. Alguns lhe combatem a idéia, mas vence-os pelo argumento e pela ousadia. Afinal, eis que a 11 de maio parte da Guanabara e chega a salvo ao Reino em outubro, com os vinte e seis barcos portadores do açúcar. Umas 7.500 caixas. O sucesso foi estrondoso. Gaspar ludibriara a holandeses e a espanhóis. A Fazenda Real sentia-se aliviada. O Rio ganhava recursos, e ele, rendeiro, aumentava o seu próprio capital[158].

A solução é precária, a menos que cessem as causas. Mas estas persistem. Ao invés, a crise se desenvolve e com ela o cérebro humano se aguça e cria respostas. Os contratos precisam ser inovados. Os rendeiros já não os podem tomar com a obrigação de pagarem metade em dinheiro. Antônio Dias Garcia é o primeiro a exigir a mudança. Oferece parte em açúcar, artigo que lhe dão os dizimistas, e o restante em tecidos. A soldadesca necessita de fardas e agasalhos, e isto pode adquirir. A provedoria concorda. E dali por diante, Gaspar Dias e todos os sucessores impõem a mesma coisa[159]. Sem isso não se sujeitavam os concorrentes. O negócio convinha sobremodo a tais senhores, porque reservavam para si a cobiçada moeda e lhes era mais cômodo pagar em espécie. Aliás, com excelentes

157 *Idem*, cx. 3, doc. de 17.8.1655.
Acha-se em expectativa a restauração de Angola, e isso, quiçá, teria pesado.

158 A.H.U., R. Jan., cx. 2, doc. de 18.1.1645.

159 B. Ajuda, 51-VI, fl. 34 (antigo).

vantagens, porquanto entregavam as mercadorias à Fazenda por preços elevados. Todavia, o clero e os militares reagiram, pois não viviam só de açúcar e de fazendas. Os soldados, especialmente, careciam de outros bens, pelo menos de farinha, carnes e peixe. A infantaria, por isso, rebelou-se em mais de uma ocasião. A provedoria viu-se na emergência de tomar empréstimos para atendê-la. Em fins de 1655 a Câmara sugere a S. Majestade que o próprio rendeiro forneça aqueles alimentos aos ditos reclamantes[160].

Entretanto, o valor a que descera o preço do arrendamento no primeiro triênio de Gaspar motivou seríssimas preocupações. O descontentamento que ia grassando nos presídios era capaz de amolecer a fibra dos seus defensores, quando mais a cidade precisava de intrepidez. Ainda porque andavam mal guarnecidos de armas e de munições, e a cada instante se aguardava um ataque dos estrangeiros[161].

O povo é reunido. Discute-se o problema. Existe um recurso de que se pode lançar mão. É o de cobrar uma taxa especial sobre o vinho de fora. O da Madeira pagaria 5$600 por pipa, e o das outras ilhas e Portugal 2$800. E assim se fez. Mas a solução também não surtiu o efeito desejado. A bebida custava dinheiro, e dinheiro é produto do açúcar, cuja exportação estava sujeita a incertezas. Os novos recebimentos, porém, mal chegavam para as Ordinárias. Havia descaminhos na alfândega. Sobe-se a imposição para 8$000, como recurso, o que pouco adianta. Talvez arrendando o direito da cobrança, o resultado fosse melhor. Pelo menos na alfândega se evitariam os descaminhos. Corria o ano muito alviçareiro de 1648. A deduzir do preço que alcançou o dos açúcares, supomos que o segundo tivesse obtido boa cotação. Mas, ao findar-se o triênio, em 1651, nenhum dos dois despertava interesse. É que, no caso do vinho, a *Companhia Geral do Comércio* obtivera o estanco e só ela podia dar-lhe ingresso. A custo, apareceram dois aventureiros, Marcos da Costa Manuel e Manuel do Vale da Silveira, ficando este último responsável por três quartos do preço ajustado: ao todo 54.000 cruzados. Entre ambos só havia acordo verbal, de modo que ao fim o boticário-rendeiro pretendeu lograr o sócio, e a pendência foi para os tribunais. Marcos contratara também o dos açúcares e perdera valiosas somas, não conseguindo sanar os compromissos. De Angola não vieram escravos e a Companhia estava falhando quanto ao número de navios que prometera. Então, em 1654, cai de novo o teto dos arrendamentos, o do vinho para 46.000 cruzados e o do açúcar para 110.000, ou seja, menos 45.000 do que no período anterior. A oscilação acompanha de parceria os dois produtos.

O ônus com que o Rio precisou arcar em virtude de sua posição estratégica e comercial no Atlântico Sul tornou-se pesado após a independência de Portugal e insurreição de Pernambuco. O transporte do açúcar subiu de preço em ocasiões diversas, encarecendo o artigo. As despesas locais aumentavam de ano para ano. A custo eram mantidos os presídios. O auxílio dado para a armada que foi a Angola carregou no bolso do povo. Depois seguiu-se o dote da rainha e a paz com a Holanda. Então, criaram-se novos impostos e se cobraram "fintas". O subsídio grande dos vinhos já não era suficiente em 1656, pelo que se adotou um segundo, recolhendo-se mais 2$000 por pipa, mas, agora, com vistas às obras públicas. Decorridos quatro anos, a população sente-se extenuada e se revolta. Os abusos cometidos pelos Sás e a sobrecarga de tributos, bem como os males que se atribuíam à *Companhia do Comércio*, forneceram os motivos. O governador é destituído e eleito um substituto. Entre os alevantados figuram numerosos cristãos-novos. Ninguém se lembra de diferenças étnicas. A necessidade comum iguala a todos. Aliás, os hebreus constituem o grupo mais onerado, porque muitos são ricos proprietários ou negociantes. A estes pouco importa que a Companhia seja financiada e dirigida por elementos de sua raça. Afinal a tempestade serena, embora deixe ressaibos amargos. O recurso é agüentar tudo, gemendo ou chorando.

Em 1661 vem à tona mais uma imposiçãozinha. Desta vez recai sobre a aguardente da terra, hoje conhecida por caninha. O produto nativo irá concorrer abertamente com o importado, pois a Coroa lho vedara antes. E então resolve-se arrendar o direito por triênios. Naquele data contrata-o Bento de Castro por 2.500$000 rs. Outros o sucedem. Miguel Cardoso é um deles e também Baltazar Roiz Coutinho. Um terceiro é o mercador Tomás Roiz, neto do velho servidor público Belchior Roiz. O comércio de bebidas conserva-se nas mãos da gente hebréia. O do vinho, em 1664, pertence a Antônio Roiz de Leão. No Brasil faz-se largo uso das mesmas, por tradição e por hábito. Enfim, mais uma fonte de renda que exploram os "da nação" em benefício do Estado e próprio. São quando muito duas ou três vintenas de mercadores, em cada triênio, a manobrar as rendas oficiais do País. Parece absurdo, mas as circunstâncias assim o exigiam.

Chamamos a atenção para o problema do relacionamento com Buenos Aires. É preciso cuidado a fim de evitar exageros e más interpretações. A baixa nos arrendamentos só em parte se deveu à quebra de relações entre as duas áreas, ainda que sub-reptícias até ali. A prata escasseou nos mercados por motivos diversos, a começar das próprias minas. Quem se der ao trabalho de examinar as estatísticas confeccionadas por E.J. Hamilton notará que antes de 1640 já começara a decair a produção do minério. Falta de escravos? Sim! Empobrecimento das jazidas, as quais vinham sendo exploradas há cerca de um século? Também isso[162].

160 A.H.U., R. Jan., docs. de 18.1.1645; 19.5.1644.
Idem, doc. de 20.12.1655.

161 Algum tempo depois, Gaspar Dias de Mesquita oferece a el-rei os dois navios que possui para levarem o governador e munições ao Rio, desde que lhe fosse permitido trazê-los carregados de açúcar na volta ao Reino. A autorização lhe foi dada. Chegara ao fim o segundo contrato do interessado.

162

Períodos	*Prata*	
1621-1630	2.145.339.043	Peso
1631-1640	1.396.759.594	em
1641-1650	1.056.430.966	gramas
1651-1660	443.256.546	

American Treasure and Price...

Mas não só. O fenômeno se estende ao mundo ocidental. A época era de crise geral. Existia fome e desemprego em algumas regiões da Europa. A população crescera. O número de bocas a alimentar aumentou. O poder aquisitivo diminuiu. A Espanha andava em guerras. A emigração para a América retrocedeu.

A prova de que os dízimos não dependeram estritamente da prata está no fato de que eles subiram desde 1648 a 1654, e ainda nesta data foram arrematados para o triênio seguinte a 110.000 cruzados. No anterior, de 1651 a 54, alcançaram 155.000. Enganam-se pois os autores que colocam estes valores antes de 1640[163].

5. O quadro que levantamos à luz de documentação original patenteia uma segunda queda nos dízimos, aliás, sensível, após 1657, acusando algo de anormal; evidentemente sem qualquer ligação com o Rio da Prata. A Capitania adentrara uma fase cruciante, a qual se prolongou por anos a fio. Em 1657 foi boa a safra, mas faltou o transporte para o Reino. Aconteceram secas e baixa na produção em 1658, 1664 e 1665, e no ano de 1666 as bexigas novamente. Não havia carga de açúcares nem para os navios da Companhia. Ninguém quis, em face da situação, contratar os dízimos em 1658, e no seguinte só alcançaram 50.000 cruzados, mas a quantia e as condições propostas não condiziam com o que desejavam os oficiais da Fazenda. Por volta de 1664 há quem pague 70.501 cruzados. Nova queda logo depois. Todavia, desde 1673 os valores vão subindo continuada e firmemente até já avançado o século XVIII.

A década que precedeu à instalação da Colônia do Sacramento caracteriza bem a alta: 66.000 cruzados, 80.000 e 91.000. Uma alta de 14.000, entre os anos de 1673 e 1676, a qual só parcialmente é conseqüência de relações com o Prata. Os motivos devem achar-se nos acordos de paz firmados por Portugal com a Inglaterra, França, Holanda e Espanha, acordos esses que lhes permitiam determinadas transações com o Brasil. Em 1669, por sua vez, a Câmara do Rio de Janeiro enviou o dr. Frei Mauro de Assunção como seu procurador junto ao Regente a fim de propor-lhe os remédios destinados a curar os inconvenientes que a Capitania vinha sofrendo. Dentre aqueles, o envio de um número certo de navios cada ano ao porto local, e no devido tempo; o ajuste dos fretes no momento dos embarques por uma junta escolhida na ocasião, a qual, da mesma forma, decidiria os preços dos açúcares entre senhores de engenho e mercadores; a proibição total e definitiva de negociarem os ministros de S. Majestade, pois utilizavam-se do dinheiro público, comprando, emprestando e efetuando toda espécie de comércio em prejuízo da Fazenda e dos moradores.

Se tudo isso não foi admitido pelo Regente, pelo menos boa parte sim, conforme se deduz da *Instrução* dada ao ouvidor-geral João de Abreu da Silva, em março de 1671, para ir devassar no Rio acerca do provedor da Fazenda. Dias antes, propunha também o Cons^{o} Ultramarino que os contratos dos dízimos

163 Compare-se com o que vem escrito em *Hist. Geral da Civil. Brasileira*, dirigida por Sérgio B. de Holanda, 1º vol., p. 348.

voltassem a ser apregoados no Reino e não mais no Brasil, porque, assim, se evitariam propinas, lances baixos e tantos outros males[164]. A tais medidas, pois, às excelentes safras dos últimos anos, à expansão do comércio e a outros fatores conjugados se deve o reerguimento do Rio no fim do Seiscentos.

Em síntese: as flutuações no valor dos dízimos foram constantes nos anos de 1639 a 1673, como nos dá idéia o gráfico abaixo, e elas são o reflexo de causas as mais diversas, umas infletindo sobre as outras.

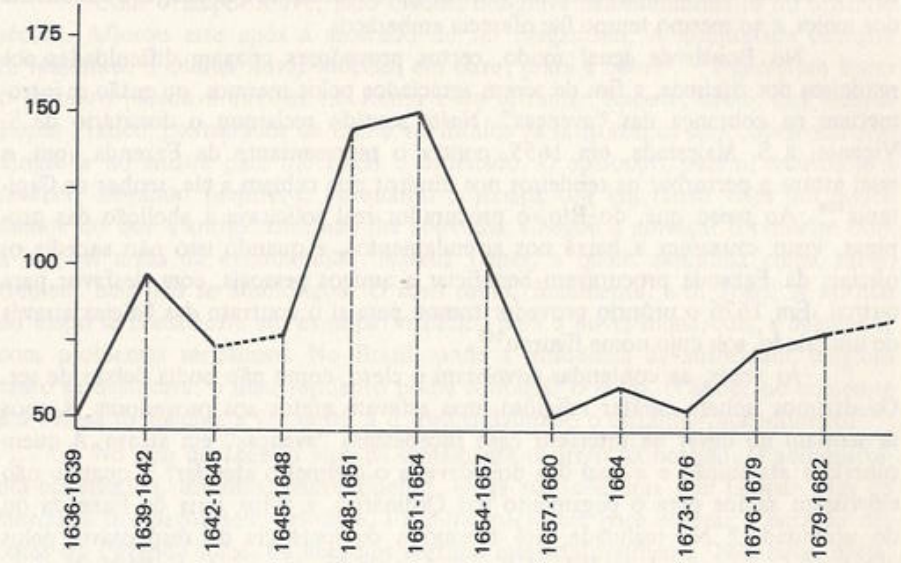

Já se anteviu a nuance de problemas que envolviam os rendeiros. Vão da antevéspera dos pregões até bem depois de expirar o prazo dos contratos. Começam a surgir desde o momento em que dois ou mais se aventuram à arrematação. A perspicácia se levanta de lado a lado. A vitória nem sempre é do que faz maior lanço, mas do mais esperto; daquele que, às vezes, oferece melhores vantagens no conjunto. Verdadeiras batalhas se ferem por detrás dos bastidores, quer o negócio se efetue no Reino, na Bahia ou nas sedes das capitanias. A documentação retrata alguns de tais entreveros. A rivalidade entre Duarte da Silva e os Baeça foi apenas um da centena de casos, como de igual modo, no Rio, a disputa de Baltazar Leitão e Domingos de Sá com os opositores. A desavença chega aos tribunais. A questão se define[165].

164 A.H.U., R. Jan., cx. 4, docs. de 1669 a 1671.
Deveremos acrescentar a tudo isso as oscilações que o açúcar das Antilhas causou no comércio europeu, até que a normalização se operasse.

165 A.H.U., R. Jan., cx. 2., cit.

Entra o dizimeiro a movimentar o contrato, e novos problemas vão despontando. São de natureza diversíssima. Não raro partem das próprias autoridades, civis e eclesiásticas, que deviam ser as primeiras a colaborar, mesmo nas contribuições. Veja-se, por exemplo, a decisão de el-rei em 1610, revogando a lei que anteriormente permitia a livre saída dos cristãos-novos do Reino. Isso era uma infração aos contratos em vigor, porquanto dificultava o envio de feitores para o ultramar e tolhia os movimentos dos mercadores, quando o complexo açucareiro tanto precisava. O estorvo à emigração e à passagem de capitais ao Brasil nem se conta. Um contra-senso na política governamental, que desejava a indústria dos meles, e ao mesmo tempo lhe oferecia embaraços.

No Brasil, de igual modo, certos provedores criavam dificuldades aos rendeiros dos dízimos, a fim de serem agraciados pelos mesmos, ou então se intrometiam na cobrança das "avenças". Neste sentido reclamou o donatário de S. Vicente, a S. Majestade, em 1655, contra o representante da Fazenda aqui, o qual estava a perturbar os rendeiros nos direitos que cabiam a ele, senhor da Capitania[166]. Ao passo que, do Rio, o procurador real solicitava a abolição das propinas, visto causarem a baixa nos arrendamentos, e quando isso não sucedia os oficiais da Fazenda procuravam beneficiar a amigos pessoais, com desfavor para outros. Em 1676 o próprio provedor tomou para si o contrato das baleias através de um criado, sob cujo nome figurou[167].

Às vezes, as contendas envolviam o clero, como não podia deixar de ser. Os dízimos tinham caráter religioso, mas estavam afetos aos provedores. Ambos se sentiam no dever de interferir caso sucedessem "avenças" em atraso. A quem caberia a atribuição e a qual dos dois deveria o dizimeiro atender? E quando não existissem saldos para o pagamento das Ordinárias, a culpa seria da Fazenda ou do arrendador? Na realidade, até mesmo a competência do responsável pelos pagamentos ao pessoal do Eclesiástico andou titubeante no século XVII. Os contratadores nem sempre se dispunham a satisfazer voluntariamente a folha alusiva ao clero, na pressuposição de que era da alçada da provedoria tal providência. Bem cedo começou a evasiva, tanto que, em 1608, uma ordem régia, datada de 8 de novembro, foi mandada ao contratador do Rio de Janeiro determinando-lhe que efetuasse o respectivo pagamento. E ainda bem mais tarde, em 1674, o fato se repete[168].

166 A.H.U., R. Jan., cx. 4, doc. de 9.9.1676.
Exercia o cargo Tomé de Sousa Correa.
Por esse tempo o Rio voltou a ser um foco de descaminhos na Fazenda Real. Os principais servidores davam o mau exemplo. O governador explorava os mestres de navios e os senhores de engenho, obrigando-os a lhe pagarem donativos. O juiz dos órfãos usava os depósitos destes em benefício próprio. O contrato de Manuel Lopes de Morais baixou devido a conluios.

167 A.H.U., S. Vic., cx. 1, doc. 19.

168 O certo seria que a Fazenda em cada capitania recebesse as cotas trimestrais e as redistribuísse pelos credores das diversas categorias: clero, cavaleiros da Ordem de Cristo e

O próprio clero, diretamente, conflitou por mais de uma vez com os rendeiros; simples sacerdotes, ordens religiosas e o bispo; a Companhia de Jesus, sobretudo, em virtude dos privilégios que desfrutava e do caráter pecuniário de suas atividades. Tinha a Sociedade engenhos em diversas partes e também recebia donativos em açúcares, sem, contudo, querer pagar os dízimos, mas, além disso, exigia dos contratadores a cota oficial a que se julgava com direito. Se a Ordem produzisse para uso exclusivo, estaria bem, mas, na verdade, assim não se passava. Em meados do Seiscentos pendência desta natureza ainda subsistia[169].

Com o bispo houve, pelo menos, um grave desentendimento no segundo século. Aflorou este após a ascensão do rei bragantino. A conjuntura obrigara S. Majestade a cunhar novas moedas, em ouro, prata e cobre[170]. Dentro em breve o dinheiro passou a circular no Reino e no ultramar. Sucede, então, que Mateus Lopes Franco, contratador da Bahia, no intuito de satisfazer os seus compromissos, dirigiu-se ao antiste para lhe pagar o ordenado. O epíscopo, porém, recusou-se a receber, alegando prejuízos, porquanto a moeda ora em curso valia um pouco menos do que a antiga. Essa não lhe convinha. Chegou a ameaçar o rendeiro com a terrível arma da excomunhão. Mateus Lopes, a quem nenhuma culpa cabia, tremeu, mas não se atemorizou. O caso subiu, finalmente, a d. João! A atitude do bispo se constituíra em exemplo maléfico para a novel monarquia, a debater-se com problemas seríssimos. No Brasil, onde a influência da autoridade religiosa tanto se destacava, o mau fermento podia contagiar o povo. O Soberano ergueu-se em defesa da medida e fez sentir a d. Pedro Sampaio o estranho procedimento[171].

No Rio de Janeiro algo de semelhante ocorreu na ocasião. O administrador-eclesiástico, interino, padre Coelho, exige sob censuras que Gaspar Dias de Mesquita lhe pague sem delongas. Falta-lhe paciência para esperar a entrada das cotas na Fazenda local. Os negócios corriam insatisfatoriamente. Não havia prata. O dinheiro era pouco. O clérigo queria moeda, ao passo que o dizimeiro comprometera-se a pagar em açúcar e fazendas[172]. Das duas, uma: ou recebia em espécie, ou teria que aguardar as transações do contratador. Mas nada de ameaças!

As "isenções" foram outro espinho a fustigar os dizimeiros enquanto durou o sistema dos contratos. Delas gozavam os membros da Ordem de Cristo, e em diversas ocasiões os senhores de engenho. Parece que o direito não incluía permanentemente aqueles honrados cavaleiros, mas nele se estribavam para evadi-

servidores reais. Isso lhes daria menor dependência dos arrendadores hebreus. Acontece que algumas cláusulas dos contratos prestavam-se a tergiversações.

169 A.H.U., *cód.* 45, fl. 51 vs. a 52 vs.

170 Dentre outras, o *Conceição* de ouro, valendo 12$000; o de prata, valendo $600rs; o *Cruzado* de ouro, $800 rs.; o de prata $400 rs.; o tostão passou a $120 rs. De algumas elevou-se o valor e se lhes deu menor peso.

171 A.H.U., Bh., cx. 3, doc. de 21.8.1643.
Idem, cód. 224, fl. 3.

172 *Idem*, R. Jan., cx. 2, doc. de 19.5.1644.

rem-se à sagrada contribuição. Ora, com efeito, os prejudicados não se podiam sujeitar a isso, tanto mais porque os sonegadores figuravam entre os homens afortunados da colônia. Por toda a parte se alastrou o conflito[173]. Do Rio, um dos reclamantes é Gaspar Dias de Mesquita, e outros lhe seguem os passos. Ali, João Monteiro da Fonseca, do hábito de Nº Sr. Jesus Cristo, homem soberbo e muito chegado ao partido dos Manueis, alvoroça o povo, comete desatinos e de modo algum paga os dízimos. O rendeiro tudo narra a el-rei. Se não houver uma providência, será difícil encontrar novos pretendentes aos contratos[174]. A decisão vem sem demora. Os cavaleiros não estão isentos; têm que pagar. Os da Bahia atendem; os do Sul, não. Alguns apelam. A recusa continua. Anos depois, em 1656, sai uma segunda provisão reforçando a medida; outra em 1662 e ainda em datas posteriores. Tais indivíduos podiam ser cobrados judicialmente, desde que a lei não lhes dava cobertura. E, na verdade, houve execuções. Mas a documentação também sugere que os rendeiros usavam isso como pretexto para alegar quebras nas arrecadações e solicitarem descontos a el-rei.

A "isenção" dada aos senhores de engenho era manobrada por estes, de outras maneiras. O direito afetava apenas os engenhos recém-edificados. Os donos, porém, prolongavam os dez anos permitidos, ou deixavam o maquinário parado algum tempo, ou faziam de conta que o reconstruíam. Foi necessário exigir que os registrassem nas provedorias, e quanto aos que fossem reparados delimitou-se a dois anos o tempo de permanência sem moer. O incentivo tinha em mira a ereção de novos engenhos e a sua conservação. O benefício era para os legítimos proprietários, que neles haviam empatado grandes somas, e não para terceiros. Mas, em que pese a clareza da lei, certos indivíduos tomavam os engenhos em arrendamento e, sob a capa de industriais, ou donos presuntivos, burlavam o direito[175].

O dizimeiro teria que andar de olho vivo. Quem alegasse o privilégio da isenção devia apresentar-lhe as provas: se engenho, há quantos anos existe a legitimidade do senhorio; se cavaleiro da Ordem, as credenciais; se lavourista de canas, de cereais, de mandioca, ou criador de gado, acompanhar na medida do possível as atividades de cada um.

Assim, vistos em conjunto esses problemas, chega-se à conclusão de que o dizimeiro era, impreterivelmente, o símbolo do sujeito antipatizado. Por dever do contrato e induzido pelo espírito do lucro, o seu interesse se reduzia a juntar ao máximo os artigos a que fizera juz. Eles representavam dinheiro; tinha direito a exigi-los. Se for complacente, os contribuintes lhe passarão a perna. Nada de moleza, nem de receios. As *Ordenações* cobrem-no com o seu manto protetor,

[173] *Idem, cód.* 45, fl. 324 e 325;
cód. 275, fl. 164 vs.

[174] Idem, cx. 2, doc. de 1644, cit.

[175] O mal era antigo. Em 1573 dois alvarás esclareciam como contar os dez anos e quem tinha direito às isenções. Mas nunca se levou a sério a legislação.

e, desta sorte, vai ao ponto de cometer abusos. O dízimo se degenera, perdendo o cunho sagrado original. Os que o entregam, fazem-no obrigados, mas escolhem sempre o pior tipo. A má vontade está patente, seja no que for. Se conseguem ludibriar, tanto mais felizes se sentirão. Ai, porém, dos sonegadores renitentes, porque o dizimeiro os levará a juízo, caso a autoridade eclesiástica se abstraia de interferir, ou o relapso desdenhe as excomunhões, pois terá que haver-se com o cível, conforme procedeu Manuel João Branco, em São Paulo, com Francisco Jorge[176].

A antiga animadversão ao judeu ibérico encontrou, assim, no Brasil, lenha para alimentá-la, notadamente com respeito aos homens de negócio, fossem agiotas, mercadores de loja, mascates ou contratadores das rendas da Coroa. Valia-lhes o poderio econômico, sem o que tê-los-iam desalojado de todo das Câmaras, das funções públicas e dos arrendamentos.

Algumas das revoltas surgidas no País tiveram origem nesse repúdio. O mercador nunca foi bem visto pelo colono simples e nem pelos agricultores, embora muitos senhores de engenho pertencessem ao rol dos hebreus. A incompatibilidade era mais de natureza material, do que social e religiosa. A chamada guerra dos mascates, em Pernambuco, constitui belo exemplo. Outro foi o conflito nas minas, entre paulistas e emboabas. Estes adventícios encabeçados pelo gananciosо judeu Manuel Nunes Viana[177] tratavam de locupletar-se à custa do ouro descoberto por aqueles com tanta persistência e sacrifícios. O choque foi inevitável. Houve mortes nas duas facções. O Governo, por fim, interviu, e tudo se acalmou no decorrer dos anos. O Santo Ofício, cuja atuação no Rio se revelou implacável nesse momento, estendeu para lá os tentáculos, fazendo prender a certos indivíduos considerados perniciosos à religião, criptojudeus, charlatães e outros[178]. E com isso a moral nas Minas ganhou força; as vilas entraram na ordem, e se transformaram em cidades. O território progrediu. Logo se formou ali uma nova Capitania, separada de São Paulo. Em conseqüência, o eixo principal do comércio Brasil-Portugal deslocou-se para o Rio de Janeiro.

[176] *Invs. e Tests.*, XIII, p. 315.
Às vezes a questão vai direta ao juiz ou ao ouvidor. Nem sempre o contratador se sentia à vontade para discuti-la com o vigário-geral.

[177] Manuel Nunes era português, natural de Viana. Residiu na Bahia antes de ir para as Minas. Foi criador de gado e mercador. Traficava com as regiões auríferas e exerceu o contrabando. Documentos oficiais culpam-no pelo conflito. Não existem dúvidas sobre a sua etnia judaica. Está patente no processo nº 9978 da Inquisição, alusivo a d. Miguel de Mendonça Valladolid.

[178] Os processos da Inquisição revelam os nomes de mercadores, de médicos e de contratadores que andaram por lá em busca de riqueza.

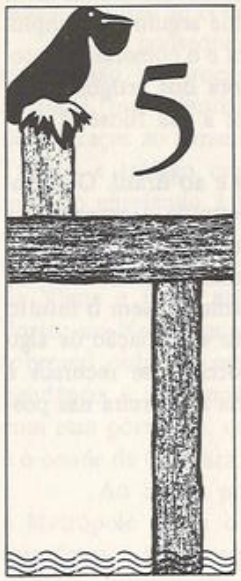

As Capitanias do Sul e o Comércio de Além-Mar

Os territórios ibéricos no ultramar foram envolvidos pelo mercantilismo, sem possibilidades de escape. As condições existentes em Portugal e na Espanha tão bem se ajustaram às idéias econômicas em fermentação no fim da Idade Média[1], que ambas aderiram de corpo e alma ao movimento. Deviam, nesse caso, exportar ao máximo e importar ao mínimo, de sorte que o saldo credor fosse em aumento sempre. Ora, para tanto, fazia-se imprescindível que as suas agricultura e indústria produzissem acima das necessidades do consumo interno, mas, ao contrário disso, sucedia coisa diversa, pois tinham que importar do exterior. A Espanha, pelo menos, dentro em breve começou a desfrutar do ouro e da prata que lhe vinham da América em abundância, felicidade essa que Portugal não contou, senão no século XVIII. Mas, em compensação, teve o ouro da Mina, o marfim, a malagueta e escravos da África, obtidos pelo escambo, que, entretanto, adotou nas transações com a Europa. Ao depois somaram-se as especiarias do Oriente, a madeira tintorial do Brasil e o açúcar das Ilhas.

A falta de recursos internos levou Portugal a fincar pé nas regiões que ia descobrindo e com o apoio de bulas papais[2] a reservar para si o exclusivo de todo o comércio. Por direito o Atlântico Sul constituía-se em patrimônio seu, e também

1 Em síntese: fortalecer a nação pelo acúmulo de metais preciosos. A doutrina, porém, variou no tempo e de nação para nação. O de meados do séc. XVII difere do anterior, e o das nações ibéricas não é o mesmo das do Norte.

2 Em especial a *Romanus Pontifex*, de Nicolau V (1454), a *Inter Coetera*, de Calisto III (1456) e as de Alexandre VI.

o respectivo caminho para as Índias. O alvo foi sempre o de retirar dessas áreas tudo quanto interessava à economia da nação. E a Espanha lhe seguiu o exemplo, proibindo o ingresso de alienígenas nas possessões da América e o comércio direto, salvo à Metrópole. A colônia é transformada em consumidora dos artigos que a mãe-pátria lhe envia, e em produtora daqueles que convêm à sua filosofia econômica.

Política semelhante foi aplicada às Ilhas Adjacentes e ao Brasil. O exclusivismo, porém, revelou-se menos rigoroso, porquanto se permitia a estrangeiros residirem ali, montarem engenhos e negociarem; naturalmente com licença de el-rei[3]. A Coroa não só facultava a inversão de capitais, mas estimulava-a. Ao invés de uma economia de base extrativa, ou de simples permutas, sem o intuito de fixar o homem à terra, o que desejava era o povoamento e a criação de algo novo que lhe favorecesse o comércio, e que, enfim, proporcionasse recursos à Fazenda Real. O meio consistiu, pois, em fomentar a indústria açucareira nas possessões do Atlântico Sul[4].

Portugal e o Atlântico Sul

O açúcar, então, convertido em produto-rei, veio a prevalecer nas transações intercontinentais, coadjuvado por outras mercadorias. Madeira e Açores continuarão, apesar do enfoque brasileiro, a exportar vinhos, ao passo que S. Tomé, Guiné e Angola fornecerão escravos em número acentuado para os diferentes serviços. São espécies de naturezas diversas, mas de suma importância na rede comercial. É por seu intermédio que se conjugam os dois bordos do mar-oceano entre si e com o Reino, e dali com o Velho Mundo. São esses elementos díspares que dinamizam a economia de Portugal e que fazem do Atlântico o palco de incessante movimentação.

Assim, pois, ao invés das especiarias do Oriente, são as mercadorias do Atlântico Sul os elementos nutritivos das finanças do Estado no século XVII. Sem eles, tornam-se quase impossíveis as importações e, de igual modo, a aquisição de ouro e de prata, destinados ao Erário e ao tráfico. O jogo do intercâmbio é por demais complexo. Entram nas compensações, além de artigos do Velho Mundo e do Brasil, couros do Rio da Prata, metais preciosos da América espanhola, escravos africanos e até especiarias. A correlação entre todos é perfeitamente exeqüível, computando-se os valores atribuídos a cada um. E, de mais a mais, a uniformidade política dominante no extensíssimo "mare clausum"

3 Isso enquanto vigorou a Casa de Avis. Filipe II (ou I de Portugal) adotou outra política. Em 1605 concedeu aos súditos de nações amigas irem à Madeira e aos Açores, e não mais além.

4 Duarte Gomes Solis refere na *Alegación* que chegavam a Portugal 150 a 200 navios, anualmente, carregados com açúcar do Brasil. – *Op. cit.*, p. 191.
Em meados do século XVII o domínio na produção já pertence ao Brasil.

português, o uso da mesma língua e o manejo quase exclusivo do trato por cristãos-novos dão ao conjunto mercantil uma sintonia majestosa.

As conseqüências de tal comércio, designado imprecisamente de "triangular", são recíprocas, afetando numa e noutra direção; especialmente Brasil e Portugal, mais identificados com o dito complexo. Verifica-se que o tráfico recrudesce graças ao aumento da produção. Multiplica-se o número de navios no oceano. Tráfico e tráfego crescem juntos. De paralelo, o escambo negreiro toma novo impulso ensejando à Coroa vantagens diretas do mesmo, através dos contratos e dos "asientos" que firma com os mercadores de "peças", no geral hebreus[5]. O açúcar passa a exercer influência ponderável na balança cambial. Os velhos portos, de Viana e Faro, até então deixados na penumbra, voltam a reativar-se. O do Porto, no Norte, galga lugar de destaque, rivalizando com o de Lisboa[6]. O Brasil sobressai cada vez mais na economia reinol. Ao tempo de d. João IV a interdependência é insofismável. A salvação da novel casa imperante estava no comércio com essa possessão, conforme preceituavam o hebreu Manuel Fernandes Vila Real e o conde de Odemira.

Ao Brasil, por conseguinte, coube um lugar excepcional no tráfico com a Metrópole desde o século XVII. O desenvolvimento crescente da colonização transformou-o aos poucos em grande produtor e, de igual modo, em vista do poder aquisitivo, em importador. O trânsito de mercadorias processava-se em ambos os sentidos, com bons resultados para a Fazenda. Num dos pólos estava a capital lusitana e no outro o Rio de Janeiro, com desdobramentos para a Capitania de São Vicente e Rio da Prata. O retorno tinha que fazer-se diretamente ao Reino.

O intercâmbio, porém, não se extinguia em Portugal. Por força das circunstâncias ia mais longe, atingindo as praças estrangeiras com que realizava o trato.

Importa não esquecer que, em tudo, a sombra do hebreu, cristão-novo, judeu ou marrano, se projetava. Burgueses, muitos deles, estabelecidos nas principais cidades da Península, nas Ilhas e na orla do Atlântico Sul, mantinham conexões por todo o Ocidente e partes da Ásia. No mundo ibérico o predomínio nos negócios lhes pertencia soberanamente, embora tantos houvessem emigrado para o exterior com os haveres[7].

5 A propósito dos "asientos" para a América espanhola, consulte-se a obra de Georges Scelles, *La traite négrière aux Indes de Castille*, 2 vols., e também a monografia do prof. Rozendo Sampaio Garcia publicada em *Anais do Museu Paulista*, vol. XVII, 1962, S. Paulo.

6 Vejam-se os trabalhos dos autores abaixo:
Frederic Mauro, *Le Portugal et l'Atlantique au XVIIe siécle* (1570-1670).
Virgínia Rau, *Subsídios para o estudo do movimento dos portos de Faro e Lisboa, durante o século XVII*. Lisboa, 1954.

7 D. Manuel e d. João III pressentiram isso. Mais tarde Duarte Gomes Solis e o lic. Martinho Zeverigo lamentavam o fato. Em seguida, Manuel Fdes. Vila Real e o padre Vieira advogaram o seu retorno como recurso para salvar Portugal Restaurado da crise que o envolvia.

O Tráfico entre o Reino e as Capitanias do Sul

D. João ao instituir o sistema das capitanias hereditárias lançou o Brasil nos braços do mercantilismo, transformando em realidade o que o progenitor apenas iniciara.

A dedução que se colhe dos Forais não pode ser outra. Percebe-se que o intuito de S. Majestade, ao estipular a distribuição de sesmarias, vai além da simples posse da terra e conseqüente defesa do País. Deseja que elas entrem a produzir de imediato, proporcionando meios aos lavradores para exportarem e para importarem. Oferece estímulos. Um destes é o da isenção de sisas, desde que as transações se façam para uso exclusivo. Outro é o da permissão a negociantes estrangeiros, facultando-lhes traficarem com os colonos, mediante o cumprimento das exigências legais[8]. É o prenúncio da fiscalização fazendária, de que, em breve, resultarão as alfândegas litorâneas. Estatue mais o Soberano duas formas de comércio: o da cabotagem, entre as próprias capitanias, e o das mesmas com o ultramar, e sendo caso que as embarcações não sejam suficientes recomenda que se fabriquem aqui, de bom tamanho, ou seja, de 90 a 135 toneladas com capacidade, portanto, para cruzarem o Atlântico[9].

1. Condições do Tráfico

Obviamente, face a tais incentivos e às circunstâncias no Reino com respeito aos neocristãos, a colonização entrou a prosperar e de igual modo o intercâmbio com a Metrópole. O halo de liberdade que as transações com o Brasil experimentaram a partir daí foi bastante amplo, comparado ao que soprava no tráfico ao Oriente, e, por isso, tomaram um novo caráter. A legislação recebeu o impacto. No decurso dos anos manteve-se o que a experiência já havia consagrado e se inovou o que a prática aconselhava. Como antes, as embarcações têm que ser registradas e aprovados em exames os capitães e mestres; todas as mercadorias depois de passarem pela alfândega devem ser arroladas no livro de bordo. Nenhum navio, porém, recebe licença para sair ao mar, a menos que o comandante assine um compromisso afiançando seguir estritamente a rota prefixada, coisa muito necessária nas viagens do Atlântico Sul, dada a facilidade de contrabandos.

O embarque, por sua vez, é alvo de uma série de requisitos, quer no Reino quer nos portos do ultramar, seja de passageiros seja de mercadorias[10]. Tudo é obrigado ao controle alfandegário e ao pagamento das taxas. São medidas com

8 Frei Vicente era de parecer que el-rei d. João amava o Brasil. De fato, o Soberano dera mais ao novel País do que o recebido em troca. – *História*, p. 151.

9 *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, t. III, pp. 312 e 313.

10 A fiscalização era efetuada pelos servidores da Fazenda e por agentes do Santo Ofício.

que o Estado procura evitar o contrabando e acrescer as rendas da Coroa. Feliz, neste caso, não o é naquele, porquanto os descaminhos se generalizaram no século XVII, apesar de ordens severas transmitidas aos agentes da Fazenda em todas as partes[11].

As mercadorias, objeto dos monopólios ou de particular interesse para a Coroa, demandavam cuidados à parte. Em Portugal figuravam entre elas as especiarias e o sal, transferidos a terceiros. Assim, quem quisesse exportá-los devia comprar licenças aos contratadores, e pagar depois as taxas do embarque. O vinho recebeu igual tratamento, sendo que, no início, o tributo era cobrado no porto de saída e então mais tarde, nos do Brasil, quando a renda se destinava à manutenção dos presídios[12]. Se, todavia, fossem escravos negros, os "avençadores" poderiam obter as licenças no Reino ou dos feitores do arrematante nos lugares de África[13]. No Brasil ocupavam a primazia nas viagens para a Metrópole o pau-brasil, o açúcar e o tabaco.

Detenhamo-nos mais amiúde com estes dois. Ambos oferecem aspectos curiosos. Um e outro estão bem relacionados entre si, visto que as respectivas culturas se efetuam na mesma zona. O açúcar é a mola do comércio, mas a sua produção depende do braço servil, em cuja compra entra o tabaco, o qual é arrendado, comumente, e que à semelhança do sal, da pimenta e do escravo só é transferível mediante licenças. Artigo dos mais onerados, pesava sobre ele o tributo "ad-valorem" de 23%, sem contar outras incidências[14].

O açúcar, porém, é o que maior vida imprime aos nosso ancoradouros. O seu embarque é vigiado pelos oficiais da alfândega e pelos representantes do dizimeiro, competindo-lhes indagar se o donativo à Ordem de Cristo já estava satisfeito. Na afirmativa de possuir isenção, rogam que se apresente o comprovante. Mas, quanto à taxa de embarque, lavradores e engenheiros, todos terão que pagar, a menos que o produto viaje por conta e risco dos mesmos, em gozo dos dez anos de liberdade. E disto se utilizavam os agricultores e os rendeiros para esbulhar o Governo, despachando acima do que lhes facultavam as provisões reais. Ainda se descobriu em tempo a irregularidade e, por isso, no ano de 1615 el-rei mandou cobrar as cargas excedentes. Os segundos persistiram, acompanhados,

11 No Brasil foram notórias tais infrações. Já lhes tecemos referências. E não obstante uma provisão datada de 17-8-1628 mandava se seqüestrassem todas as mercadorias que chegassem aos nossos portos sem despacho. A culpa cabia aos capitães e mestres dos navios, mas também aos oficiais da Fazenda. A.H.U. cód. 173, fl. 49 e 49 vs.

12 Em 1644 era de 8$000 a taxa de ingresso, no Rio de Janeiro. A atribuição aos presídios já datava de alguns anos antes. – A.H.U., cód. 278, fls. 48 vs. e 49.
A.G.A.L., 115A, fl. 238 vs.

13 A licença de saída importava em 3$000 "per capita".

14 Usado na Europa em fins do século XVI para a cura de enfermidades, no seguinte converteu-se em vício, na forma de rapé e de fumo. Em meados do Seiscentos avultou o valor dos contratos. De 10.000 cruzados em 1640, passou a 66.000 em 1674. Era, então, importante fonte de renda.
Veja Dicionário de *História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, vol. 4, p. 105 e segs.

outrossim, pelos membros daquela Ordem nobiliárquica, até que d. João IV, premido pelo abuso e pelas deficiências do Erário, cortou-lhes as asas de uma vez[15]. Aliás, obrigaram-no as circunstâncias a criar novas taxas e contribuições, aceitas por todos com alguma relutância[16]. Os homens de negócio, que eram os mais atingidos, queixavam-se amargamente. Onerados com esses tributos nas suas mercancias, sentiam-se pesarosos também quanto às taras das caixas de açúcar, que, no geral, alcançavam até quatro arrobas, mas na alfândega só lhes descontavam três. Noutras palavras, em uma caixa, apenas, a alfândega lhes tomava o correspondente a seis quilos, pelo menos. Se multiplicarmos o prejuízo por vinte ou trinta, veremos que os mercadores tinham razão. El-rei bem compreendeu a lamúria e, para animá-los, conviu em lhes dar mais meia arroba. A medida era um incentivo ao depauperado comércio da época. D. João não lhes podia oferecer mais. Aceitaram, pois, mas passaram dali em diante a botar no recipiente alguns quilinhos acima do que fora permitido[17].

Enquanto perdurou a Casa de Avis, o tráfego marítimo esteve exposto quase que só aos perigos determinados pela Natureza. Navios solteiros cruzavam o Atlântico sem maiores percalços. Rotas e monções cedo se tornaram conhecidas. Havia ampla liberdade para navegar de qualquer porto do Reino com destino ao Brasil, e bem assim a de atingir aqui aquele que se escolhesse de antemão; política diversíssima da adotada pela Espanha com as suas possessões americanas, a qual circunscreveu o tráfico na Península a Cádis e a Sevilha, e nestas bandas a três ancoradouros: Veracruz, Cartagena e Nombre de Dios (logo Porto Belo), não por motivos geográficos simplesmente, mas por exclusivismo comercial e melhor controle do fisco real.

Com a ascensão de Filipe II ao trono de Portugal, o quadro se modificou. Não demorou o sucessor do cardeal-rei a criar restrições para o comércio desta Coroa com as possessões do Atlântico Sul. A lei de 1591, proibindo a naus e a pessoas estrangeiras irem a Angola, ao Brasil e a outras partes, brada alto contra as más conseqüências que advieram da mesma[18]. Ela forçou os holandeses a se intrometerem nas rotas do mar-oceano, com graves prejuízos à navegação e às operações mercantis. O tráfico no período de 1636 a 1645 decaiu sensivelmente, quase ao ponto de estacionar de todo. O perigo era de tal monta, que d. João chegou a ordenar em 1647 fosse suspenso. Os negociantes temiam perder os haveres, ao passo que os marinheiros se recusavam a viajar, e nem se encontravam homens de armas para defender os navios.

15 Em 1644 el-rei lhes retirou o privilégio, conforme se lê na Ordem do Consº Ultramarino, de 29 de novembro – A.G.A.L., 115A, fl. 295 vs.

16 Referimo-nos às taxas de comboio, em 1649 e 1653. Isso, além da antiga "avaria" e dos 3% do Consulado.

17 *Idem, ibidem*, fl. 248; *idem*, 115-B, fls. 86 a 87.

18 O filho, Filipe III, seguiu-lhe as diretrizes, reforçando a medida com outra lei, a 18 de março de 1605.

Soluções? Adotaram-nas os Filipes, por vezes, mas esporádicas ou sem a profundidade exigida pela tenebrosa situação. Eles confiavam no tempo, esperando que a sorte mudasse as coisas, ou limitavam-se a subscrever alvarás e provisões. A indivíduos particulares é que, em parte, se devem certas iniciativas de valor positivo. Assim, logo após a malfadada lei de 1591, os negociantes burgueses residentes no Reino e no Atlântico Sul começaram a artilhar os seus próprios navios, bem antes que o Soberano[19], em abril de 1616 e março de 1619, estendesse à generalidade dos senhorios a obrigação de instalarem canhões e mais bocas de fogo nas respectivas naus[20]. A exigência tinha lógica, porquanto o corso holandês se intensificava dia a dia, e sem proteção era quase impossível navegar oceano a dentro. Os donos compreenderam perfeitamente a situação, mas, na prática, dois entraves logo surgiram. O primeiro destes referia-se à tonelagem das embarcações, que, em muitos casos, não comportavam aquelas pesadas bocas de fogo, ou só apenas algumas peças insignificantes. O segundo problema, talvez mais grave, era, precisamente, o que se prendia aos artilheiros; isto é, aos atiradores. Portugal não dispunha de marinhagem bastante e muito menos de homens qualificados para o manejo das referidas armas. Recorrer a elementos de fora, nem se pensava na ocasião, por lhe ser oposta a filosofia dos reis habsburgos.

Os anos se passam. O problema torna-se cruciante. Os homens de negócio sentem-se tolhidos. A mercancia jaz semiparalisada. É imprescindível uma solução. Encontram-na, por fim, sobretudo os traficantes hebreus. As relações que mantêm com o exterior lhes trazem à mente a idéia. Por que não recorrer a condestáveis ou a artilheiros de nações amigas? A iniciativa talvez partisse de certo Manuel André Vaxeiro, capitão de uma naveta surta em Lisboa no mês de março de 1634, e em que pretendia viajar para o Rio de Janeiro. Quer atender à lei e também precaver-se[21]. Solicita, então, que lhe seja permitido levar consigo dois artilheiros alemães, os quais, aliás, já tinham servido a S. Majestade em viagens "às ditas partes do Brasil", e isso lhe foi concedido[22]. Estava, pois, aberto o precedente, ou mais um. Mas, a deduzir daí que a porta logo se escancarasse, é puro engano. Filipe III (de Portugal) sempre resistiu.

No ano seguinte é a vez do cristão-novo Gaspar Pacheco tentar alargá-la. Reside em Lisboa. Tem negócios na Bahia e no Rio de Janeiro. Nesta, agora, mais do que em Salvador. O eixo comercioal está voltado para a Guanabara, cujo porto, no momento, é o que mais navios recebe de Portugal e de outras partes, vista a presença contínua dos holandeses nas bandas do Nordeste. Como, porém, o perigo

19 Um comprovante pode ser visto nos navios mencionados no processo de Diogo Lopes de Cádis, preso no R. de Janeiro em 1594. – Uma lei de 3 de novembro de 1571 caíra no olvido.

20 Varnhagen, *Os Holandeses no Brasil*, p. 66.

21 Já em 1618 um Jorge de Quadros, natural de Faro, solicitara licença para levar ao Brasil seis artilheiros estrangeiros. Mas o caso foi excepcional. – A.H.U., Bn., cx. 1, capilha 137.

22 A.H.U., cód. 173, fls. 84 e 84 vs.

é grande em todo o trajeto, Gaspar deseja que S. Majestade lhe dê licença para mandar à capitania sulina um navio artilhado, de Lubeque, e trazer do Rio certa porção de açúcar que ainda lhe restara. Oferece-se, ao mesmo tempo, para levar o que for necessário ao serviço de el-rei. À Fazenda nada custará. É um obséquio do peticionário; uma forma para melhor obter as boas graças de Filipe. A decisão vem imediata, mas cautelosa. O mercador pode utilizar-se da embarcação, desde que leve somente tripulantes portugueses[23].

A norma que se passa a adotar foi essa, não rigidamente, todavia, porque a 22 de junho o capitão Luís Monteiro, cuja nau estava surta no Porto, recebeu licença para ir ao Rio de Janeiro com um carregamento de diversos artigos, levando artilheiros italianos e catalães, e em outubro igual concessão se concedeu a André Luís, da nau "Nª Srª dos Remédios"[24]. A escassez de marinheiros-soldados agravar-se-ia ainda mais nos anos seguintes, pois a hora de providenciar socorros para o Brasil iria soar forte dentro em breve. Ao instalar-se o governo de d. João, quando as relações com a Inglaterra se estreitaram, deu-se especial acolhida a navios e a artilheiros desse País. Temos assim o exemplo de Gaspar Dias de Mesquita, poderoso mercador no tráfico Rio de Janeiro-Portugal. Esse cristão-novo além do seu próprio navio "Rozario dos Ingresinhos" contratava naus artilhadas de mercadores britânicos para lhe conduzirem fazendas a Angola e ao Rio de Janeiro, com a aquiescência do rei bragantino.

Os senhores dos navios e os comandantes também perceberam, à medida que o corso encandescia em fins do Quinhentos, ser de toda conveniência singrarem o Atlântico em grupos de dois, três ou mais embarcações. Houvesse o que fosse, poderiam socorrer-se mutuamente. O fato de que as épocas de partida eram as mesmas para todos, com exíguas diferenças de dias ou semanas, permitia-lhes combinarem antes os encontros. Por exemplo, os do Porto e os de Viana, tão vizinhos um do outro. Ou saírem juntos de Lisboa, ou ainda reunirem-se numa das Ilhas Adjacentes. E, caso preferissem a monção do princípio do ano, chegariam ao Brasil no começo da safra açucareira, dispondo de prazo suficiente para os arranjos de torna-viagem e a aquisição de novo carregamento.

Isso devia ser comum nas primeiras décadas do século XVII, sobretudo quando os negócios visavam determinado porto. Parece-nos ser o que sucedia, dentre outros, com o de Vitória, no Espírito Santo. Havia nele um grupo de mercadores por volta de 1618 em transações com diversos de Portugal[25]. Nessa época costumavam ancorar ali de três a quatro navios, ano após ano, com fazendas destinadas àqueles e aos senhores de engenho. Vinham despachadas por Leonardo Fróis e Marcos Fernandes Monsanto, na maioria, e, com certeza, transportadas nos mesmos navios[26].

23 *Idem*, cód. 40, fls. 111 e segs.

24 A.H.U., R. Jan., cx. 1, docs. de 1635.

25 São nada menos de seis, a saber: Antônio Fróis, Simão Luís (c. de 1617 a 1642), Diogo Dias Sanches que também recebe mercadorias da Bahia, Sebastião Pereira, Henrique Lopes e Pero Teixeira. – A.H.U., E. Sto., cx. 1, doc. de 15.3.1618.

26 *Idem, ibidem.*

Mais tarde, em plena crise de 1641, encontram-se nesse fundeador seis navios recém-chegados do Reino. Tinham trazido mercadorias de Lisboa e do Porto, mas, o sintomático, além de tudo, está no fato de que alguns deles reaparecem juntos ali transcorridos dois anos. Quer dizer que conseguiam furar o boicote holandês e de maneira mais ou menos freqüente sustentavam o intercâmbio com a praça espírito-santense, produtora de regular quantidade de açúcares[27].

Inspirado, sem dúvida, no que observara quanto a tal forma de navegação conjunta para o Brasil, sugeriu o autor da *Rezão do Estado* a oficialização das frotas. Alegou em abono da tese que assim se restauraria a confiança de marinheiros e de mercadores e se incentivaria o comércio e as fontes de renda. Bastava que S. Majestade armasse 4 ou 5 galeões de 250 a 300 toneladas para os comboios, e, quando não, utilizasse navios de particulares. De qualquer forma o Estado carecia participar diretamente em mais essa empresa. Porém, a Coroa, afadigada com mil e um problemas, furtou-se à execução da idéia. Nem as sangrias que a marinha portuguesa estava sofrendo em plena vigência das tréguas com a Holanda (1609 a 1621) sacudiram a el-rei. Era mais cômodo ordenar que navegassem para as conquistas sempre artilhados, ou que voltassem escoltados por fantasiosas armadas das duas coroas[28].

É certo existir no momento uma pequena armada sob a chefia de Martim Correia de Sá, e sediada na Guanabara. Tinha por finalidade policiar as águas litorâneas da Repartição do Sul, dentro de cujos limites competia-lhe dar cobertura às embarcações em trânsito. Cobertura mui restrita, porque condicionada pela exigüidade das forças empenhadas e pela extensão da área a defender. Além disso, parece que nada mais de oficial havia.

Uma carta régia de novembro de 1631 lembra a obrigação de viajarem agrupados os navios transportadores de açúcar, coisa que muitos já vinham praticando espontaneamente. Outros tantos, porém, receosos de que o produto se alterasse nos armazéns e porões, zarpavam na frente, confiados na boa sorte, e iam cair na boca do lobo, com enormes prejuízos. Era o que a carta se propunha a evitar, mandando que todos viajassem juntos.

A palavra real surtiu bom efeito, embora ainda persistissem os aventureiros gananciosos. Como regra os navios dali em diante se reúnem em frota e cruzam o Atlântico sob as ordens de um capitão-mor escolhido pelos interessados. Em 1637, uma dessas partia do Rio de Janeiro para Lisboa tendo por comandante o capitão da fortaleza de S. Tiago, Pedro de Sousa Pereira[29]. Conduzia farto carre-

27 *Idem.*

28 A.G.A.L., 115A, fl. 161.
Em 1616 a carreira do Brasil perdeu, assim, vinte e oito navios.
A esquadra custeada pelo Consulado não passava de um malogro.

29 Por motivos que ignoramos, sabe-se que em pleno transcurso houve uma revolta a bordo e Pedro de Sousa Pereira foi deposto do comando. – *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 15, fl. 415 e segs.

gamento de açúcar, inclusive do Espírito Santo. Os lavradores se rejubilaram. Houve dinheiro para a compra de utilidades, de vinhos e de escravos. Os dízimos alcançaram melhor preço. O ano fora bonançoso para a gente do Sul.

Em 1638 tudo mudou! O ataque à Bahia, meses antes, compeliu as autoridades a embargar os navios que se achavam em Portugal para o socorro ao Brasil[30]. Os do tráfico Metrópole-Rio de Janeiro foram atingidos imediatamente em razão de superarem a capacidade mínima de setenta toneladas. Nem aos do Brasil se permitiu retornarem. Na ocasião foram requisitados em Lisboa os dois de Bartolomeu Fernandes, mercador rico, residente naquela Capitania, e no Porto a nau do vizinho me. Pedro Gonçalves Fontão, artilhados todos os três[31]. E, em conseqüência, o tráfico permaneceu estiolado. As rotas do Atlântico Sul se esvaziaram ainda mais com a tomada de Angola. Sentiu-se então no Brasil tremenda falta de sal, particularmente no Rio e em São Paulo, de onde se enviariam carnes para as tropas do conde da Torre, na Bahia.

Que providências tomar para resolver este problema? A Regente manda orçar o frete de um navio que conduza à Guanabara cem moios do artigo, pólvora, chumbo, e outras coisas. Pedem nada menos que 200$000. A burocracia demora. Há carência de fundos no Erário. A situação é resolvida por particulares. Amaro Machado, mestre do barco "Espírito Santo", recém-chegado do Rio, em outubro de 1938, vai regressar e se oferece para levar sal do contrato, caso lho entreguem. A agrura, com isso, diminui apenas. No ano seguinte, Salvador Correia de Sá tem o seu navio em Portugal e coloca-o à disposição das autoridades para o mesmo fim. Todavia a oferta é verdadeiro presente de grego: o veículo é espaçoso, mas não possui cobertura suficiente e precisa ser "fortificado de novo". Fica tudo como estava, apesar dos pesares.

No ínterim surge Pero de Sousa Pereira com uma proposta convincente. Não se trata apenas de levar sal para o Rio de Janeiro. A questão é mais complexa. A Bahia atravessa dificuldades e sozinha é incapaz de sustentar os homens do conde da Torre, a menos que o Sul lhe forneça carnes, feijões e farinha. Em São Vicente há abundância de vitualhas, e para adquiri-las existe um meio: levar aquele artigo e apanhar vinho nas Canárias, revendê-los e multiplicar o dinheiro. A 14 de novembro de 1639 o Conselho da Fazenda lhe dá o assentimento, mas, ao procurar transporte, Pero de Sousa sofre a desdita de conseguir despacho para duas pequenas embarcações somente, pois as maiores tinham sido embargadas pelo Governo. O resto da carga ficaria para uma outra ocasião, talvez distante, porque logo estrugiria a independência de Portugal[32].

Assim que subiu ao trono, o novo monarca tratou de acudir ao tráfico ultramarino; não importa se aconselhado ou de moto próprio. O certo é que adotou

30 Em 1636 chegaram notícias ao Reino de próximos ataques dos holandeses ao Brasil e a Angola. Foi o que determinou os embargos. A investida contra Salvador, em 1637, reforçou a medida. – A.H.U., cód. 42, fl. 92 e segs.

31 *Idem, ibidem*, fl. 142 e segs.

32 A.H.U., R. Jan., cx. 1, consulta do Consº da Fazenda em 14 de novembro de 1639.

uma série de medidas nessa direção, logo nos primeiros tempos, destacando-se a permissão do corso contra os inimigos, o fabrico de alguns navios em Lisboa, Bahia e Rio de Janeiro, e a licença para embarcações estrangeiras irem a Setubal e mesmo a certos portos do Atlântico Sul. Aos homens de negócio, envolvidos no comércio do açúcar, permitiu-lhes maior desconto nas taras. Gotas dágua no oceano, mas, no conjunto, de suma importância. E anos depois, ou seja, em 1648, determinou que os navios do tráfico tivessem no mínimo 350 toneladas, exigência ditada por um complexo de fatores[33]: serem melhor artilhados para a guerra com a Holanda e Espanha; mais volume nos transportes, com que se compensaria o baixo número de embarcações; a absoluta necessidade de reativar o comércio. A produção do Brasil aumentara, especialmente na Bahia e no Rio de Janeiro e importava dar-lhe saída.

Pensa-se que esta última decisão visava, outrossim, a atender à *Companhia Geral do Comércio*, prestes a instalar-se. Mas, pelo sim ou pelo não, uma coisa também é certa: beneficiava à empresa em prejuízo de muitos cristãos-novos, senhores, na maioria, dos barcos que sulcavam o Atlântico. Teriam eles que investir em outras naves, sozinhos ou associados a colegas. Como, então, se pretendia que ainda comprassem ações da Companhia?

Foi um pouco antes que as frotas realmente se organizaram sob o patrocínio do Estado. Para isso, ao que cremos, deu a Coroa o passo inicial em 1642, ao adquirir a nau capitânia recém-chegada do Rio de Janeiro[34]. O empreendimento principia a tomar corpo. Homens do mar requerem admissão no serviço de S. Majestade, no ano seguinte. Em janeiro de 1644 uma nova frota já está aparelhada para ir à Guanabara comboiando os navios do trato, os quais contribuem com uma taxa especial destinada à manutenção. À sua frente se encontra o comandante-chefe nomeado pelo rei. É um vulto já experimentado na vida pública e nos negócios. Chama-se Salvador Correia de Sá e Benevides. Em meados do ano, dá-se o regresso ao Reino. No posto de capitão-mor vai a secundar o general outro homem bem conhecido por seu dinamismo e tirocínio mercantil: Gaspar Dias de Mesquita[35].

É o sistema que prevalece até 1649, quando o incorpora a si a *Companhia Geral do Comércio do Brasil* e que lhe imprime novas diretrizes. Toda embarcação, mesmo que navegue fora do comboio, é obrigada a lhe pagar de direitos, conforme o capítulo 19 do Regimento, sete vinténs por arroba[36]. Aliás, a nenhuma embarcação assistia a faculdade de viajar em separado. Quem seguisse para o Brasil devia juntar-se à frota e acompanhá-la também no retorno.

33 Alvará de 15 de março de 1648.

34 A Coroa pagou 19.000 e tantos cruzados. – A.H.U., R. Jan., cx. 2, doc. de 19 de junho de 1642.

35 A.H.U., *cód. 45*, fl. 1; cód. 275, fl. 37 vs.
A.H.U., R. Jan., cx. 1, diversos.

36 Em 1651, d. João, com base nos Estatutos, esclareceu, a propósito de uma querela, fosse de $600 rs. por caixa de açúcar ou tabaco, e $300 rs. por barril. – A.G.A.L.

A exigência tinha cabimento, pois a empresa fora criada visando proteger a navegação e recuperar o comércio. Mas, naturalmente, nem tudo se pôde prever. As queixas se multiplicaram no deslizar do qüinqüênio. As lutas no Nordeste iam chegando ao fim. Portugal firma as pazes com diversas nações. O Atlântico já não oferece tanto perigo. A Companhia sofre uma primeira reforma. Em 1654 d. João torna livre a navegação a todos os súditos, apenas conservando a obrigatoriedade das viagens em frota aos navios transportadores de açúcar, e isso prossegue por todo o século, salvo licenças especiais, o que, porém, não exime de pagarem a taxa do comboio. Os conflitos, ao invés de cessarem, aumentaram, porque os navios liberados supriam-se antes que os da Companhia. Anos houve, como o de 1677, quando a safra no Rio de Janeiro foi próspera, mas apenas sete navios lhe enviou a empresa, e ainda restavam 2.000 caixas de 1676. Eram precisos nada menos que vinte para dar saída ao produto armazenado[37].

As condições internas de Portugal seriam a causa do atraso nos transportes. D. Pedro II havia dado um golpe na política, eliminando as Cortes e, agora, envidava esforços no sentido de reduzir as importações da Inglaterra, à qual o Reino estava preso por diversos tratados. O de 1654, por exemplo, estabelecia numa das cláusulas a obrigatoriedade de adquirir apenas dela os navios necessários ao tráfico com as possessões do ultramar. E daí, quiçá, a nova diretriz, facultando aos moradores do Rio de Janeiro o direito de receberem na praça local a quantos de holandeses, franceses e ingleses ali fossem a negócio, desde que observados dois requisitos: dar preferência aos da Companhia e de efetuarem as transações sempre a dinheiro[38]. Abria-se, desse modo uma oportunidade mais ampla ao comércio local, e, sem dúvida, ao de todo o Brasil.

2. Transações entre Portugal e as Capitanias do Sul

O destino a alcançar pelos navios que largam de Portugal depende dos interesse peculiares aos homens do trato. As rotas para o Atlântico Sul podem dirigir-se simplesmente para as Ilhas, ou para as costas da África, para a Índia ou para um dos portos do Brasil. Mas, em todo o caso, terá o mercador que escolher os artigos que melhor atendam aos reclamos das populações visadas, e, bem assim, levar em conta a natureza dos mesmos. Os de fácil deterioração requerem viagens curtas e rápidas, ou, pelo menos, acondicionamento especial, como a farinha, o sal, o vinho, o açúcar e outros. Aquele tempero, por exemplo, quando traficado pelos contratadores, navega sem escalas para o Brasil e via de regra em comparti-

37 Por aí se pode obter uma idéia da produção de açúcar da Capitania nessa época. Cada caixa levava em média 30 arrobas afora o recipiente. Um parecer de Salvador Correa de Sá esclarece que dois navios bastariam para as 2.000 caixas. A safra anual seria então de 18.000 caixas para mais. A.H.U., *cód. 232*, fls. 14 vs. e 15.

38 *Idem., cód. 232*, fl. 6.

mento adequado, ou quando não metido em pipas[39], sistema este adotado também para a farinha de trigo.

No que se refere ao vinho e à farinha, constata-se uma preferência dos homens de negócio, quer os de Lisboa quer os do sul peninsular, pelos fabricados nas Ilhas Adjacentes. Não porque fossem melhores do que os de outras áreas, e sim por lhes proporcionarem certas conveniências. Apanhando-os ali, atenuam o concurso dos colegas que vêm das praças de cima, e, além disso, lucram no transporte, por ser mais barato, em razão da menor distância a Angola e ao Brasil. Em nosso País, especialmente, bebia-se muito[40].

Era tal o consumo do vinho e, em conseqüência, as rendas advindas para os cofres da Fazenda, que el-rei Filipe, a fim de também favorecer os vinhateiros das Canárias, permitiu a certos negociantes na década de 1630 a 1640 retirarem-no, para vendagem no Brasil[41]. Entretanto, isso se fazia em prejuízo do produto madeirense e das ilhas co-irmãs, pelo que um dos primeiros atos de d. João, em 1641, foi o de ordenar o seqüestro dos navios que transportassem ao da possessão espanhola[42].

Até então o comércio dos vinhos andou explorado por dezenas de particulares em todo o Reino. Porém, com o advento da Casa de Bragança, o negócio tomou novo rumo, concentrando-se nas mãos de alguns burgueses influentes, sediados na capital. O negócio ainda é lucrativo, mas arriscado. É grande a falta de embarcações, e não menos a de segurança. Tudo se pode perder no transcurso de uma viagem. Os mercadores, no entanto, aventuram-se. Os ganhos compensam bem. É um serviço à Coroa, devido às rendas, as quais, na ocasião, se aplicam ao sustento dos presídios no Brasil. É quase que o único recurso destinado a tal fim.

Estes mercadores lisbonenses têm interesses em comum, ao passo que suas relações com os do Porto não parecem tão amistosas. Existe entre as duas praças uma velada concorrência, manifesta por diversas vezes. A do Norte goza de vantagens na região, exportando seus produtos para a Inglaterra, França e Países-Baixos, bem como outros do Brasil. Não lhe bastando os vinhos do Douro, vem buscar nas Ilhas os suplementos. Lisboa, contudo, dominara em alta escala as relações com a Índia e com o Atlântico Sul. Até aos navios se obrigava regressarem por ali.

Dentre os referidos mercadores do porto estremenho contam-se Gaspar Pacheco, Francisco Fernandes Furna, Duarte da Silva, Tomé Botelho da Silveira

39 Nos anos em que a Coroa reteve para si o direito dos fornecimentos, como no de 1636, houve falta do produto. Só o consumo dele no Brasil orçava em 10.000 alqueires. Então, navios de particulares traziam-no em pipas. – A.H.U., *cód. 44*, fl. 171; *cód. 173*, fls. 165 vs. e 166.

40 Por volta de 1650, nada menos que 8.000 pipas por ano.

41 A.G.A.L., 115A., fls. 238 vs. e 239.
A.H.U., *cód. 173*, fls. 57 vs., 64 vs., 65 vs., 66, etc.

42 A.H.U., R. Jan., cx. 2, doc. de 10 de julho de 1641, ao provedor da Fazenda do Rio de Janeiro.

e Francisco Botelho Chacon, todos da progênie hebréia e figuras importantes nos negócios portugueses. Financistas da Coroa e supridores das forças combatentes, manipulavam também grande parte do comércio transatlântico. O do vinho, por exemplo, foi seu quase que exclusivamente até 1644, ano em que juntos reclamaram providências a d. João, porquanto no sul do Brasil as autoridades lhes embargavam os navios para levar socorros à Bahia e ao Nordeste, e isso com prejuízos notórios para eles próprios e para a Fazenda[43]. Atende-os favoravelmente S. Majestade, mas no ano seguinte adota o critério do monopólio. É de urgência a recepção da renda correspondente, em porções conjuntas, ao invés de quantias diminutas, esparsas e extemporâneas. A guerra não espera! O Nordeste acha-se em luta contra o inimigo holandês. Por isso, doravante, o direito de ingresso do produto no Brasil será de quem oferecer melhores condições. Duarte da Silva e seu amigo Francisco Botelho Chacon, ambos conhecedores do ramo, candidatam-se logo. Não estão sós, porém. Surge Manuel Garcia Franco com melhor proposta e lhes arrebata o negócio, contratando-o por cinco anos, ou seja, até 31 de agosto de 1650[44], quando se converte em estanco da *Companhia Geral* juntamente com os da farinha, do bacalhau e do azeite.

Das Ilhas, principal fonte supridora de vinhos, a segunda escala do tráfico poderia ser uma das possessões africanas. Angola, no século XVII, era das mais freqüentadas por navios portugueses de diversas procedências, incluindo a muito dos que se dirigiam ao Brasil. Com as transações resultantes da colocação dos artigos que traziam, os mercadores compravam escravos, e depois, numa segunda ou terceira etapa, revendiam-nos na outra borda do Atlântico aos lavradores de cana, ou desviavam-nos para o Rio da Prata[45]. Mas o retorno a Portugal teria necessariamente que processar-se pela via do Brasil, sem tocar nas ilhas supracitadas. Ainda assim acontecia em 1655, pois Angola de pouco dispunha, em espécie, para oferecer à Metrópole no tráfego direto. Fornecendo a mão-de-obra escrava para os engenhos, acionava a indústria canavieira e facultava aos homens de negócio a obtenção de outra mercadoria valiosa: o açúcar, com que se completava o círculo até ao Velho Mundo. Ao final, apurados os lucros que se acumulavam durante o giro pelo Atlântico, contabilizavam-se 200% a mais.

Caso a navegação se efetue de Portugal ao Brasil, diretamente, ou por uma das Ilhas, as embarcações trazem mercadorias nacionais e estrangeiras de natureza variada. As naus que procedem do Porto, de Viana e do Aveiro, vêm completar as cargas em Lisboa, se não a conseguiram por lá, ou descem à Madeira, à ilha de Palma, ou à Terceira para obter vinhos e farinha. Os do Algarve e de Setubal, trazendo frutas secas, peixe e sal, procedem de igual modo, indo até ao

43 *Cód. 278*, fls. 48 vs. e 49; *cód.* 30, fls. 327 vs. a 332.
A.H.U., R. Jan., cx. 1, doc. 345.

44 Ver, a propósito, *Anais do Primeiro Congr. de História da Bahia*, docs. 1101, 1102, 1130 e 1131.

45 Alguns "asientistas", a exemplo de Reynel e de Antônio Fernandes d'Elvas, tiveram o direito da introdução de um número prescrito de escravos pelo porto de Buenos Aires.

Tejo. No geral andam acompanhados pelo dono, ou as transações são confiadas aos mestres e capitães, que vendem as mercadorias nos portos, servindo como intermediários, ou então encaminham-nas aos agentes. São, portanto, navios de transporte misto.

Os portos lusitanos muito se beneficiaram do tráfico com o Brasil. Graças a ele puderam libertar-se da penumbra a que os relegara os negócios com o Oriente, sobretudo os do setentrião. À medida que a emigração para o Brasil se avolumava, também mais e mais os navios daquele setor passaram a freqüentar o nosso litoral. Os de Viana e os do Porto tornaram-se assíduos[46]. Com razão diziam os mercadores desta cidade, em 1638, inexistir melhor negócio que a navegação com o Brasil. De fato. Veja-se o que ocorre um pouco antes. As rendas dos seus almoxarifados figuram entre as maiores: o Porto com 10.596$572 e Aveiro com 7.777$090, enquanto Setubal mais achegado a Lisboa acusa 15.666$362, sendo que muitos iam descarregar ali e não ao Tejo. Outro fato que demonstra bem a sua reativação encontra-se no número de navios requisitados nos seus ancoradouros, em 1637, para o socorro ao Brasil. Todos têm mais de setenta toneladas, acham-se artilhados e são, especificamente, de Lisboa 20, 17 do Porto e 2 de Viana. No conjunto, 3 eram do Rio de Janeiro[47]. Anos depois, em 1646, ao providenciar-se um novo socorro, é o dinheiro do Consulado, referente a Viana, Porto, Aveiro e Algarve, e mais o da Fazenda, que resolvem a premência de recursos[48]. E se não apresentavam índice melhor, era porque o seu intercâmbio com as nações do Atlântico Norte baixara sensivelmente, e cairia ainda mais até que as pazes fossem ajustadas. Aliás, além do assoreamento que lhes vinha danificando as barras, surgira agora um novo adversário, representado pelo galego, inimigo muito próximo.

Era por suas águas que as naves de cima passavam, indo para o Sul ou dele retornando. Não havia, talvez, no litoral lusitano outro ponto mais exposto ao perigo. E foi por isso, certamente, que el-rei d. João autorizou aos seus súditos do Porto, de Viana e do Algarve, a mover guerra de corso contra holandeses e espanhóis. Em atendimento à carta régia, a Câmara daquela cidade reúne-se catorze dias após com a presença de dois procuradores dos homens de negócio da praça local. São eles figuras de destaque no comércio. Trata-se dos hebreus Manuel Fernandes Morais e André Lopes Izidro, ambos muito interessados nas transações com o Brasil, como tantos dos colegas que representam no conclave. A idéia é a de construírem algumas fragatas para dar combate ao inimigo, o que, talvez, não se tenha concretizado, pois a situação piorou durante o qüinqüênio[49].

Apesar de tudo, jamais cessou por completo o tráfico dessa região com as Províncias Unidas, e com o Brasil conservou-se quase ininterrupto, embora débil,

46 As visitações do Santo Ofício ao Nordeste e à Bahia, de 1591 a 1595, e à Bahia, em 1628, revelam isto claramente.

47 A.H.U., *cód. 42*, fl. 92 e segs.

48 B.N.L., Mss. do Brasil, livº 1148, fl. 19.

49 Fernando Guimarães, *O Porto na Restauração*, tomo I, p. 140.

às vezes. Mesmo em épocas difíceis seus navios cruzavam o Atlântico, nada ficando a dever aos da Estremadura e do Algarve. Aliás, os grandes mercadores sediados em Lisboa mantinham representantes ou sócios na cidade do Porto, e quando se fazia necessário recorriam a embarcações e a gente do mar residente na costa, de Aveiro a Caminha, para lhes efetuarem os transportes. Diríamos até que, no conjunto, o intercâmbio do Douro e do Minho com o Brasil não ficou muito aquém daquele realizado pelos ancoradouros do Sul. Lembraríamos, para tanto, em adendo ao que dissemos anteriormente, que essas praças desfrutavam de longa experiência marítima e comercial, colhida através de negócios com as nações do Norte. E, de mais a mais, verifica-se que era relativamente alta a porcentagem de colonos emigrados para o nosso País, de Viana, do Porto e de outros distritos[50]. Aqui muitos consagraram-se à vida agrícola e ao comércio, e dessa maneira serviram de elo com os referidos ancoradouros.

A visitação do Santo Ofício à Bahia, em 1618, é disso uma evidência. Estava ela ligada, sem dúvida, à que acabara de ser feita no Porto, e da qual resultara a prisão e o confiscado dos bens da maior parte dos homens de negócio, cristãos-novos, estabelecidos na cidade. Verificou-se que tinham muitos créditos na capitania brasileira e importava sustar a evasão dos seus agentes e das mercadorias, o que não conseguiu de todo o inquisidor Marcos Teixeira. Uns, avisados a tempo, fugiram; outros, compraram-lhe as boas graças. Dos que compareceram às audiências da mesa, cerca de quinze eram naturais do Porto, número mais ou menos equivalentes aos de Lisboa. Bem poucos os de Viana, do Algarve e de outros portos. De fato são aquelas duas cidades que predominam nas relações do Reino com a possessão sul-americana.

Cremos que o mesmo sucedia com o Rio de Janeiro e com o Espírito Santo, sobretudo após a conquista do Nordeste pelos holandeses. É sintomático, por exemplo, o relacionamento desta última com o setentrião português. Bem cedo chegaram à Capitania filhos seus, atraídos pelas ofertas do segundo donatário. A terra mostrava-se benigna e a indústria açucareira principiava a florescer. Do Porto veio a família de Bento Teixeira, cujo chefe teria sido no Espírito Santo um dos primeiros mercadores. O parente, Henrique Roiz Barcelos e mais dois sócios já por volta de 1577 possuíam um engenho no termo da Vila Velha, que, depois, trespassaram a outros donos. Do Aveiro, também com a família, radicou-se em Vitória o tabelião Antônio Manuel. A esse tempo estabeleceu-se na vila o mercador Miguel Gomes Bravo, do mesmo tronco que os Bravo da Bahia e do Rio de Janeiro, e com os quais certamente realizava transações. Contudo, diversos outros da parentela ainda viviam no Porto durante o século XVII, entregues à vida mercantil. Um destes, Álvaro Gomes Bravo, residente na cidade, atuava como

50 Dos vianenses já havia escrito frei Luís de Sousa, na biografia de d. João III, que todos, ali, dedicavam-se ao exercício da mercancia, incluindo a gente nobre. E o padre Fernão Cardim referindo-se aos de Pernambuco, onde eram influentes senhores de engenho e mercadores, declara que "quando se faz algum arruído contra um, logo dizem em lugar de 'ai que d'el rei', 'ai que de Viana' ".

agente dos que viviam no Brasil[51]. Ainda outro, e mais atuante ainda, foi Antônio Correia Bravo, o qual, em 1640, juntamente com o colega Rodrigo Antônio enviou mercadorias para o Espírito Santo no valor de 400$000, confiadas a Gaspar Luís, capitão do navio "Nª Sª da Concepção e São Francisco", para vender-lhas lá e na volta levar o correspondente em açúcar. Tais operações, quiçá, deviam remontar ao tempo de Miguel Gomes Bravo e prosseguir também no Rio de Janeiro para onde este se transferira e tomara o lugar de Rui Gomes Bravo, falecido há pouco; ao passo que, anos mais tarde, ainda iremos encontrar em Vitória um Dinis Bravo[52].

A viagem de regresso revela bem a quantos prejuízos se sujeitavam os donos das embarcações e das mercadorias. De um momento para outro podiam perder tudo, como sucedeu nesta ocasião. Mal o referido navio saíra barra a fora, deram-lhe em cima os holandeses, tomaram-lhe a carga e botaram-no ao fundo[53]. Em Lisboa funcionava então uma sociedade para ressarcir os negociantes de tais danos, mas é possível que se houvesse retraído em face daqueles dias aziagos, ou os seguros ter-se-iam elevado nos preços, de maneira que os negociantes precisariam de onerar as mercadorias. Muitos, todavia, se afastaram do tráfico marítimo[54].

Apesar da situação espinhosa que o Reino atravessava no ano de 1641, ainda se faziam bons negócios com o Espírito Santo, embora de montante inferior ao da Bahia e ao do Rio de Janeiro, conforme transparece de documentos que temos à vista, do período contemporâneo à Restauração de Portugal. Um deles, exatamente dquele mês em que espocou a revolta, dá-nos ciência de cinco embarcações recém-chegadas de lá e ancoradas em Vitória. Nem todas provieram dos mesmos portos e nem tinham viajado em direitura a este último, conforme os detalhes abaixo:

Procedência	*Nome*	*Escala*	*Destino*
Porto?	Patacho	Bahia	?
Viana	"Bom Jesus"	I. Madeira	?
Lisboa?	"Nª Sª da Candelaria e S. Francisco"	Faial e Cabo Verde	Angola
Lisboa	"Concepção" (Caravela)	I. Madeira	?
Porto	"Nª Sª da Concepção e São Francisco"	?	Viana e Porto

51 Diversos da família foram presos pelo Santo Ofício em decorrência da Visitação à Bahia, em 1618, e ainda mais tarde.

52 Em 1648 Antônio Correia Bravo aparece em transações com Rodrigo Aires Brandão, cunhado de Duarte da Silva e em 1657 é um dos repartidores do donativo que se fez para a armada.

53 A.H.U., E. Sto., cx. 1, autos do ano de 1641.

54 Os seguros marítimos datam do tempo de el-rei d. Fernando, se não nos enganamos, mas

Supomos que o patacho fosse do Porto, pois o seu comandante, mestre Roque Dias Vilas Boas ali residia e era dono desse barco, e, por iguais razões, mestre Manuel Correira Cardozo, do "Nª Srª da Candelaria". Parece, outrossim, ser o caso de Gaspar Luís, capitão do "Nª Srª da Concepção e São Francisco", que admitimos residisse em Viana.

Mas esses não eram os únicos que costumavam operar no porto de Vitória. Por ali devia ter passado na ocasião o navio comandado por Miguel Luís, cunhado de Gaspar, acima, e que ora se encontrava no Rio de Janeiro a interesse do mercador cristão-novo Jorge Gomes Alemo; também o patacho de Marcos Fernandes Monsanto, e talvez algum dos navios de Leonardo Fróis. Uma coisa mais é sabida, que a caravela "Concepção" reaparece no ancoradouro espírito-santense em 1642; o navio de Gaspar Luís em 1640, 1641 e 1644, e os de Roque Dias, de Miguel Luís e de um Jorge Gonçalves neste último ano. Isso significa que realizavam tráfico regular com a Capitania e nela possuíam clientela certa e produtos para o retorno.

De uma feita, na "Concepção", veio um mercador ambulante, chamado André Antônio. Trouxe artigos do Reino e da Madeira para vender aqui e, provavelmente, levar açúcar, porquanto, fora a este, o que o Espírito Santo rendia eram o bálsamo medicinal e o pau-brasil, objeto do monopólio real, mas sujeito a contrabando. Outros adventícios faziam o mesmo, inclusive sefarditas expatriados nos Países-Baixos, os quais, porém, tinham amigos ou parentes aqui, notadamente Diogo Dias Sanches e a família dos Teixeira.

No geral, tais embarcações serviam aos senhores de engenho e aos mercadores locais. Mas, duas delas, pelo menos, andavam especificamente a negócio da família Diogo Roiz de Lisboa, gente hebréia ligada aos Baeça, do Porto. Ele, e os dois filhos, Pero de Baeça e Jorge Gomes Alemo, dirigiam o consórcio, dividindo entre si as responsabilidades. Homens de posses e bem relacionados na Corte, além de empréstimos à Fazenda Real, quase que ininterruptamente, de 1628 a 1638, arrendaram o Consulado por mais de uma vez, negociavam com pimenta, vinhos, açúcar, fazendas e outros artigos. Em 1638 corria por suas mãos o contrato do Consulado e o estanco da farinha, do vinho, do azeite e do bacalhau, artigos de largo consumo no Brasil. Tinham-se comprometido também na ocasião a enviar mercadorias para cá no valor de 200.000 cruzados, em vista da carência que o País sofria. Então, valendo-se dos direitos obtidos, auferiram lucros elevadíssimos, pois só eles podiam comprar as referidas mercadorias e, assim as adquiriam por preços baixos. No Brasil ninguém lhes movia concorrência, ao menos quanto às do privilégio, porque, além, disso, estavam embargados no Reino os navios de maiores tonelagens. Eles, no entanto, haviam conseguido a liberação de cinco, sendo dois de Lisboa e três do Porto.

Ora, os negociantes das duas cidades não se conformaram, vendo-se alijados do rendoso comércio e nem com os privilégios abiscoitados pelos Baeça. Juntos subscreveram uma representação a S. Majestade, manifestando o descontentamento que lhes ia na alma. Queriam à viva força desalojá-los do afortunado pedestal a que haviam subido. Mas, por detrás da ciumeira toda, o que existia, de fato, era a rivalidade de outro grupo, chefiado desde Lisboa por Duarte da Silva e pelos Brandões seus afins. No Porto, a dar-lhes cobertura projetava-se o nome de um congênere igualmente rico, Manuel Fernandes de Morais, figura de destaque entre os homens de negócio[55]. Mas os Baeça souberam defender-se invocando os direitos conquistados, de sorte que levaram adiante as coisas a seu bel-prazer[56].

Diogo Roiz de Lisboa e Jorge Gomes Alemo tinham partes nos navios de Gaspar Luís e de Miguel Luís; respectivamente, um quarto e dois terços, o que lhes permitia descontos nos fretes e certa diretriz nos trajetos a seguir: Espírito Santo, apenas, ou Rio de Janeiro.

As transações dos Baeça englobavam a Bahia e, ocasionalmente, o Maranhão, a Espanha, a Inglaterra e outros países. No Rio, para onde enviavam muitas mercadorias, não é duvidoso supor que Baltazar Rodrigues Coutinho, casado com uma Baeça, do Porto, fosse o intermediário, ou, depois, o genro Miguel Cardoso, bem conhecido nas operações mercantis da praça guanabarina. Que eram negócios de vulto percebe-se do seqüestro que as autoridades civis do Rio efetuaram em 1641, por ato de lesa-majestade, quando apreenderam o carregamento de açúcares que o capitão Gaspar Luís levava do Espírito Santo para Viana, ou seja, cerca de 1.400 arrobas entre brancos, mascavados e panelas, no total de 75 caixas. Representavam o produto de pequenos e médios lavradores, que preferiam vendê-lo aos traficantes por melhores preços e não aos senhores de engenho[57].

De par com os Baeça, concorre a clã de Marcos Fernandes Monsanto, e até com maiores vantagens. O poderoso magnata desfruta de tanto prestígio quanto aqueles junto à Corte. Ambos têm parentes em Castela. Porém, Marcos em 1637 é administrador-geral do almoxarifado de Sevilha, um dos raros portos da Espanha em ligações com as terras ibero-americanas, o que, obviamente, lhe facilitaria transacionar com as mesmas. Mas os dois engenhos que possuía nas proximidades de Vitória é que lhe ocupavam o melhor da atenção. Eles lhe forneciam boa quantidade de açúcares para futuras operações na Península e lhe permitiam o comércio por atacado na Capitania e no Rio de Janeiro. No Espírito Santo, os oficiais da Fazenda e alguns mercadores lhe deviam somas. Seus feitores, Sebastião Pereira e Simão Luís, tinham ganho ascendência sobre os mesmos em benefício do patrão. Em 1618 achavam-se incursos nos descaminhos das taxas alfandegárias e parece que o grupo teve que prestar contas à justiça na Bahia.

evoluíram nos séculos seguintes. Além das instituições oficiais havia casas comerciais e até grupos particulares que também faziam seguros.

55 É admissível que também os Bravo fizessem parte da facção reacionária, pois Rodrigo Aires Brandão era parente deles e tinham interesses em comum.
Inq. de Lisboa, proc. 4107.

56 A.H.U., Bh., cx. 3, docs. de 1638.

57 A.H.U., E. Sto., cx. 1, docs. de 1641.

Logo após, segue para Vitória o filho, Luís Correia, a gerenciar tudo. Ao seu lado enfileiram-se parentes, Manuel e Pedro Teixeira, os Horta, os Farto e outros. Ninguém lhes arrebata a primazia. Dominam econômica e socialmente.

Em 1638 Pero de Baeça pretende levar-lhes a melhor, segundo vimos. Marcos não dorme; tem agentes em várias partes. Nesse ano adquire um patacho em Viana e o abarrota para vir ao Espírito Santo. Que trás? Os quatro artigos de estanco, sardinhas, panos de linho e muitas outras coisas necessárias aos moradores. Mas. . . há sempre um "mas". Uma ordem régia manda embargar todos os navios, incluindo os de Viana. Marcos pede a liberação imediatamente, alegando que todas as mercadorias eram destinadas ao consumo dos seus engenhos. Todavia, infere-se da justificativa feita, que deixou de expressar a verdade, ocultando a relação das que destinava às transações na Capitania e fora.

A partir de 1641 o quadro local sofre profundas modificações. Uma cabeça do primeiro grupo vem abaixo. Pero de Baeça é degolado por traição ao rei bragantino, e Marcos é considerado transfuga. E, em decorrência, os bens de ambos são seqüestrados.

Com a prisão de Pero Baeça e o afastamento de Marcos Fernandes Monsanto dos negócios portugueses, um novo personagem lhes toma o lugar no tráfico com o Espírito Santo. Ou, para melhor dizer, envolveu a Capitania na rede de operações que até aí vinha realizando com as Ilhas, Bahia, Rio de Janeiro e outras partes. O que lhe faltava era a oportunidade, de modo que, quando ela surgiu, agarrou-a sem demoras. Não é preciso adivinhar-lhe o nome, pois, na realidade, trata-se de Duarte da Silva, o rival dos Baeça. Diogo e Jorge Gomes Alemo, feridos pela morte de Pero, e, de certo, abalados no prestígio, retraíram-se por um pouco à atividade mercantil. Quando reabriram os olhos, era tarde.

A Restauração afastara do mercantilismo português, além desses dois, a muitos outros filocastelhanos, com o que o terreno ficava inteiramente livre aos nacionais. Sobretudo os burgueses ricos puderam assumir-lhe as rédeas, embora já reduzidos em número, pois tantos haviam emigrado para o estrangeiro. Mas são estes, precisamente, os que servem de elo no intercâmbio com as nações onde residem agora. E, via de regra, quer os de cá, quer os exilados, pertencem à seiva hebraica.

A época é de crise, tornamos a lembrar. A casa de Bragança carece do reconhecimento internacional. A Coroa não dispõe de recursos para sustentar a luta com as potências estrangeiras. As finanças andam de rastros. Angola, São Tomé e o Nordeste brasileiro acham-se sob o domínio dos batavos. É grande a falta de navios. O coméercio cai no desalento.

É em tal situação que a figura de Duarte da Silva se agiganta de par com as de Francisco Botelho Chacon, de Gaspar Pacheco, de Manuel Fernandes Vila Real e dos outros mais. Ele, que até então permanecera quase desconhecido, passa, de 1640 em diante, a projetar-se na economia nacional e na vida pública. Em janeiro, com alguns sócios, arrenda o Consulado por dois anos. A seguir assume juntamente com o amigo Chacon o encargo dos fornecimentos ao exército que luta no Alentejo, e igualmente o de socorros ao Brasil. Empréstimos à Fazenda,

para diversos fins, contam-se numerosos. No exterior são valiosos a el-rei os créditos de que Duarte dispõe.

Poucos homens de negócios em Portugal alcançaram na década de quarenta maior relacionamento financeiro no Ocidente europeu e no Brasil. Seus interesses alinhavam-se desde as nações do Norte até à Índia. Com alguns colegas da Itália cambiava sedas em rama e em tecidos. De Hamburgo recebia pólvora, com que provia as forças de S. Majestade nas fronteiras. Da Índia procediam os diamantes que enviava aos correspondentes em Amsterdã e Antuérpia. Para o Oriente seguiam caixas de coral e quantias em dinheiro para as operações, a cuidado de Afonso Manhoz, de Manuel Dias da Paz e de outros. Através do Porto e de Viana lhe vinham ter às mãos tecidos de linho e cobre, que remetia para o Brasil. Tinha, enfim, negócios também com a Inglaterra, França e Ilhas do médio Atlântico.

Convém esclarecer, no entanto, que a base principal de todo o intercâmbio repousava no açúcar brasileiro, adquirido por Duarte apenas ou em sociedades com Rodrigo Aires Brandão e Jorge Dias Brandão, irmão deste. Para todas as praças enviavam eles o nosso produto. Dentre os carregamentos de outros mercadores para a Inglaterra, os maiores pertenciam a Duarte, confiados, em parte, a um Dirck Hort. Em Ruão, na França, figuravam como intermediários os patrícios Manuel Roiz Nunes e Agostinho Coronel Chacon. Em Hamburgo, os negócios corriam pelas mãos de Duarte Esteves de Pina e dos afins.

O resultado dessas operações, segundo os informes que todos tinham recebido de Duarte, devia ser cambiado para a Holanda, salvo quando qualquer mercadoria fosse solicitada. O dinheiro ficava retido, então, a seu crédito, nas mãos de Bento Ozório e de Diogo Moniz Roxo, juntamente com o produto do açúcar e dos diamantes que iam para lá. E assim se compreende por que dispunha de meios para saldar compromissos de el-rei e para adquirir galeões em nome de S. Majestade nos Países do Norte.

O açúcar, portanto, constituía a mola propulsora dos negócios de Duarte e, aliás, de quase todos os mercadores portugueses. De Pernambuco ao Rio de Janeiro trabalhavam os agentes do magnata. Em Salvador, na Bahia, a princípio Rodrigo Aires Brandão, e depois o parente Gregório Mendes. No Rio de Janeiro atuavam Manuel Barbosa Dantas e Rodrigo Fernandes Trancoso, este natural de Viana, terramater dos Brandões acima. Outras vezes quem fazia as compras era o próprio cunhado Rodrigo, ou Sebastião Nunes de Lisboa, ou ainda os capitães de certos navios.

E daí, Duarte volta os olhos também para o Espírito Santo e após a libertação do Nordeste para Pernambuco. Seus tentames se expandem visto os mercados consumidores demandarem maiores quantias do delicioso produto, ao mesmo tempo que os colonos careciam cada vez mais dos artigos europeus. Duplas operações, sempre vantajosas. De modo que havendo mercadorias, Duarte as despacha aos representantes, ou envia dinheiro, ou ambas as coisas. Assim, por volta de 1647, entrega ao capitão Simão Farto Brito, para o Rio de Janeiro, valores no total de 20.000 cruzados e a mestre Cipriano Paixão, mais 4.500. Nessa mes-

ma ocasião devia fretes de açúcar provenientes dali a nada menos que cinco comandantes de navios, além dos da Bahia, Pernambuco e Espírito Santo.

Quanto a esta Capitania, segundo vimos, Duarte aproveitou-se dos acontecimentos que resultaram da ascensão bragantina ao trono de Portugal. Alijados os dois burgueses filocastelhanos, o primeiro ato do mercador lisboeta foi o de aproximar-se de Manuel da Costa Moreno, cunhado de Antônio Farto, e atraí-lo para o seu lado, o qual, por sua vez, tratou de conseguir a adesão de Simão Luís, mercador de ofício, residente em Vitória há muitos anos. Convidam-no para ser o agente deles no empreendimento. Aceita o encargo, porque, além dos lucros, é motivo de orgulho fazer parte da rede encabeçada pelo dinâmico Duarte da Silva.

O Espírito Santo sofre crises intermitentes após a Restauração e, se não fora o tráfico alimentado pelo grupo acima, seria pior. Para termos idéia das suas operações ali, basta dizer que em 1646 enviaram um importante carregamento na caravela "Nª Srª das Candeias", de que era mestre Antônio Gonçalves Mealhado, assim discriminado: metade pertencia a Duarte da Silva; um quarto a Manuel da Costa Moreno, ora morador em Lisboa; e um quarto aos dois irmãos Rodrigo e Jorge Dias Brandão. Na volta, devia Simão Luís remeter-lhes o equivalente em espécie, ou, achando-se fora, Antônio Dorta, que também vemos integrado na rede[58].

Quando, pois, a Inquisição lançou a Duarte e aos parentes no cárcere, em dezembro de 1647, o espanto foi geral no País, nas colônias e mesmo no exterior. A engrossá-lo ainda mais concorreu a prisão de Manuel Fernandes Vila Real e a de outro notável mercador, o algarvense Jorge Lopes da Gama, residente há tempos em Lisboa, de onde mantinha relações principalmente com o Porto, Itália, Índia e Brasil.

O Rio de Janeiro ocupava o destaque nas importações efetuadas por Lopes da Gama, constando o açúcar como artigo "sine qua non", embora, de uma feita, o irmão Antônio da Gama Nunes, que andara por cá em 1646, lhe levasse algumas jóias de ouro[59]. Associado a ambos atuava o cunhado Manuel Rodrigues da Costa. Na Bahia, dois tios, Simão Pereira de Azevedo e Josef de Azevedo serviam de intermediários. Negócio de parentes, como se percebe, e tão comum entre os da progênie. Por isso, julgamos que o principal agente no Rio, Jerônimo de Azevedo ali casado com uma filha de Duarte Ramires também fosse da família. O primeiro destes e Rodrigo Fernandes Trancoso trabalhavam juntos a interesse daquele mercador[60]. O curioso é que Jorge Lopes da Gama, sendo judaizante, tinha negócios com o comissário das bulas da Cruzada, servindo-lhe de intermediário com a praça

58 *Inq. de Lisboa*, procs. 8.132 e 4.107.

59 Isso constitui mais uma prova de que no Sul se extraía ouro na ocasião. É a época em que a Casa da Moeda está em funcionamento.

60 Rodrigo Fernandes chegou solteiro à Guanabara e aí se casou com Francisca da Costa por volta de 1650. Um dos dois, ou ambos, eram cristãos-novos. A filha Catarina Vasques de Brito, mulher de Baltazar de Azeredo Coutinho, foi condenada pelo Santo Ofício.

brasileira. Não lidava apenas com recursos próprios. Além de mercadorias de terceiros, fazia girar dinheiro tomado a juros de 6.1/4 por cento. Uma destas quantias, no total de 8.000 cruzados, pertencia ao cap. Gregório Mendes da Silva, de quem já tratamos[61].

Presos os quatros operosos mercadores em fins de 1647, o fato ecoou célere no Brasil. Urgiu o Santo Ofício para que lhes fossem seqüestrados os créditos e os pertences existentes aqui. No Rio de Janeiro isso aconteceu logo após, no decorrer do primeiro trimestre do novo ano. Sabe-se que, no conjunto, representavam uma grande soma, a julgar-se pela resposta dos camaristas e dos oficiais a Salvador de Sá e Benevides, aos quais havia solicitado 5.000 cruzados para concluir o apresto da armada de Angola. Dizem-lhe que não dispõem com urgência de tal quantia, a menos que lançassem mão "do dinheiro dos homens da nação que estão presos pelo Santo Ofício a saber Duarte da Silva, Jorge Dias Brandão, Jorge Lopes da Gama e Rodrigo Árias Brandão"[62].

Outros mercadores congêneres estremeceram. Alguns trataram de expatriar-se, exatamente quando o padre Vieira envidava esforços no sentido contrário. Estêvão Luís da Costa, dos mais importantes no Rio de Janeiro, muda-se para a Holanda, seguido por outros ao que se presume. A indústria açucareira perde fregueses notáveis. O comércio fica sem o seu concurso. Capitais de vulto jazem congelados na tesouraria do Fisco. Dir-se-ía que a Inquisição tencionava impedir a volta a Portugal dos cristãos-novos exilados e a criação da *Companhia Geral do Comércio*, procedimentos mais ou menos evidenciados pelos atos do Santo Ofício.

Uma coisa, porém, se deve constatar: a subida que os dízimos alcançaram no triênio iniciado em 1648. Parece um contra-senso. Como explicar a disparidade, senão por fatores múltiplos, que se sobrepuseram ao acontecimento?

Leve-se, em conta, antes de tudo, que as condições vigentes no Nordeste e na Bahia, mais próxima da contenda com o inimigo holandês, beneficiaram indiretamente a lavoura e o comércio do Sul. O Rio de Janeiro que havia conquistado a posição vantajosa de entreposto nestas bandas do Atlântico continuava a mantê-la, apesar da quebra de relações com o Prata e Angola. A afinidade com o Espírito Santo e sobretudo com a Capitania de São Vicente era cada vez mais acentuada. Mercadores de São Paulo vão à Guanabara a negócio. Em ambas, uns e outros têm débitos e créditos. Navios de lá e de cá realizam intercâmbios. O Planalto pode oferecer escravos índios, tecidos de algodão, feijões, farinhas, doces, trigo, tabaco, carnes de porco[63]. Do Rio vêm os artigos do exterior.

Rodrigo vivia da mercancia, na qualidade de correspondente de diversos negociantes de Portugal.

61 *Inq. de Lisboa*, proc. 7.941.

62 *Atas do século XVII*, pp. 159 e 160.

63 Os documentos nos revelam as transações, por esse tempo, de Manuel João Branco, de Bartolomeu Fernandes de Faria, de Lourenço Cardoso de Negreiros, de Antônio Fernandes Sarzedas, dos filhos de Pedro Vaz de Barros e de outros.

Por uma coincidência feliz, tem lugar na Capitania de Martim Afonso novo surto mineralógico, com resultados alvissareiros[64]. As safras de açúcar, por sua vez, são boas e delas se consegue o transporte para o Reino através das frotas recém-organizadas.

Registra-se em consonância um movimento inusitado de embarcações desde São Vicente à Bahia, não obstante a presença dos batavos nesta faixa litorânea. São navios que sobem levando suprimentos para os insurretos; são aventureiros que chegam em busca de ouro sulista; são mercadores que vêm atrás do açúcar fluminense e do precioso metal.

As finanças locais se enriquecem. Os moradores do Rio têm condições para ajudar com 800.000 cruzados a armada que irá a Angola. A expectativa de próxima vitória é quase eufórica, e, ainda mais, por se saber que em Portugal já fora lançada a idéia de uma Companhia do Comércio.

O Espírito Santo participa com as suas irmãs do Sul da fase áurea que vivem então. Duarte da Silva retoma o lugar dos Baeça e dos Monsanto no setor comercial, aliando-se à parentela deste último, cujo domínio é profundo na Capitania. Aqui, os engenhos confiscados são entregues ao rendeiro que lhes convier, porque o provedor da Fazenda é Antônio Dorta. O contrato dos dízimos toma-o este para si, quando há interesse. Os mercadores de Vitória estão quase todos unidos por laços de família, e, quando não, os elos são de natureza étnica e econômica, a exemplo de Francisco Rodrigues e de Manuel Fernandes Anjo, filho de Luís Fernandes Anjo, que vivia de fazer viagens ao Brasil, e, nesse caso, ao Espírito Santo.

É claro que os artigos vindos da Europa, das Ilhas, e da Bahia, não tinham consumidores bastantes nas modestas vilas espírito-santenses. Grande parte era recambiada para o Rio de Janeiro e Capitania de São Vicente através de mercadores radicados lá ou de navios que desciam ao Sul. Os Baeça, os Monsanto e até o grupo Silva-Brandões assim agiam. Sabe-se mesmo que desde 1645, mais ou menos, existia um notável movimento de cabotagem na rota Bahia-São Vicente, o qual, por volta de 1653, face às lutas no Nordeste, circunscreveu-se sobretudo às três donatárias meridionais. Nesta ocasião a *Companhia Geral* colocara, aqui, especificamente, um patacho destinado ao intercâmbio com as vilas litorâneas. Os holandeses, porém, roubaram-no e a dezessete outras embarcações de particulares, no lapso de um ano. E nisso estaria, sem dúvida, uma das causas da adversidade que se aprofundava no seio da referida empresa, e bem assim da crise que principiara a soerguer-se no comércio intercontinental.

A auspiciosa situação que o Rio desfrutava ainda vicejou por algum tempo. A reconquista de Angola valeu-lhe muito, pois lhe permitiu renovar o exaurido "stock" de braços negros, diversamente do Nordeste e das Índias de

64 No Rio de Janeiro viam-se negras tapanhunas a andar pelas ruas, vestidas de seda e com arcadas nas orelhas. A Câmara estranhou o luxo abusivo e o proibiu. *Atas do século XVII*, p. 131.

Castela, que, por razões óbvias, continuaram a sentir a carência deles. Apenas no lustre iniciado no ano de 1650, a Capitania adentrou em período sério de crises intermitentes, caracterizado por baixas nos preços do açúcar, por aumentos nos impostos e nas taxas, por secas ocasionais e por bexigas, pela falta de escravos e de créditos, pelo descontentamento dos moradores, os quais, ora se queixavam de males atribuídos à Companhia, ora de contribuições escorchantes. A situação em Portugal incidia prontamente sobre o Brasil. A guerra com a Espanha pesava nas finanças. Tentativas para recuperar o comércio com as nações do Norte, inimigas desta, foram quase inúteis. Ao firmar-se a paz com a Inglaterra, a Holanda e a França, deram-se-lhes privilégios que as beneficiaram e aos seus negociantes, mais do que a Portugal e aos súditos nacionais. Entraram aqueles a concorrer com os nossos e a vender-nos maior quantidade de produtos estrangeiros. O donativo alusivo à rainha e à paz com a Holanda refletiu amargamente na bolsa do povo lusitano. Logo se fez sentir também a chegada à Europa do açúcar e do tabaco das Antilhas. Assim, a crise despertou ainda outra vez por volta de 1670.

O Espírito Santo, cujas condições eram inferiores às da sua vizinha, abaixo, sentiu mais esses impactos. Alguns dos seus velhos mercadores desapareceram do cenário, salvo Antônio Dorta e talvez um ou outro. Raríssimos os que chegaram de novo até 1675, mais ou menos, quando a Capitania experimenta recobrar-se com a vinda de certos mercadores.

Um dos tais é o já conhecido Luís de Matos Coutinho. Aqui os seus negócios envolvem a Bernardo Aires, remanescente do grupo Teixeira-Dorta, e aos dois colegas Francisco Garcia e João da Paz. Com a Bahia, ao que admitimos, as operações efetuam-se por intermédio do primo e cunhado homônimo Luís, ou do capitão de infantaria, Bartolomeu Fragoso, com o qual, em 1675, ainda mantém contas em aberto. Isto mesmo sucede com respeito a Mateus da Gama, estabelecido na Ilha da Madeira, seu ex-sócio em viagem que fez a Angola por conveniências de ambos. É provável houvesse prosseguido no ramo, caso o Santo Ofício não o mandasse apanhar em Vitória[65].

Muito pouco, depois disso, nos esclarecem os documentos quanto à vida comercial da capitania espírito-santense. Devia ter declinado em razão da entrada sertanista de 1676, absorvedora de alguns dos seus melhores elementos. Os engenhos ainda produzem açúcar, mas a concorrência do antilhano já principiara a sentir-se. E, por último, dar-se-á a corrida para as Minas. São fatores que incidirão sobre a lavoura canavieira, enfraquecendo-a. O Rio de Janeiro, pelo contrário, colheu de tudo bons frutos, por sua posição geoeconômica excepcional, a ponto de arrebatar à Bahia a coroa que ostentara durante longos anos.

No decorrer do século nem sempre as relações comerciais entre estas duas áreas foram amistosas. A separação das Capitanias de Baixo em um corpo administrativo à parte descontentou aos governadores gerais, em diversas ocasiões. Economicamente o Rio, por efeito de uma série de razões bem compreensivas, passou

65 *Inq. de Lisboa*, proc. 7.394.

mesmo a preponderar na costa meridional, até ao Rio da Prata. Ambas têm na época interesses que se chocam. As duas vivem da monocultura e, igualmente, necessitam de escravos para os seus serviços; as duas dependem da exportação do açúcar; nenhuma prescinde de dinheiro em suas transações. E assim, no decorrer do Seiscentos, as autoridades do Rio saem a campo em defesa das pretensões locais. Desse modo, quando o problema é a falta de escravos angolanos, porque os traficantes preferiam vendê-los nas Capitanias do Norte, a Câmara decide que navio algum apanhe aqui farinha e aguardente para o escambo na África sem deixar fiança de que trará certo número de "peças". Os engenhos estão se multiplicando e também as lavouras. É mister defendê-los e proteger o comércio.

A carência de dinheiro não foi menos grave. As transações em moeda sonante eram raras. Quem a possuía guardava-a para as emergências ou para os bons negócios. Os mercadores, então, preferiam recebê-la em troca dos artigos que vendiam. Os peruleiros, por exemplo, evitavam largar as piastras nas praças do Rio e de São Vicente, a fim de, na Bahia, encetarem as compras de açúcar e de fumo, pois ali lhes ofereciam mais vantagens. Com isso não concordavam os sulinos, pelo que, de tempos em tempos, adotavam certas medidas. Em 1613 Constantino de Menelau determinou que o açúcar corresse como moeda, valendo o branco a 1$000, a $640 o mascavo e a $320 os demais tipos. Assim se evitaria decrescesse o montante da mesma em circulação no mercado local.

Com a independência de Portugal o problema torna-se mais cruciante. D. João cria uma nova moeda, sem, contudo, dirimir a escassez. O Rio padece as conseqüências. A *Companhia do Comércio* recusa-se a negociar o vinho, senão a dinheiro. A Câmara protesta e sugere a el-rei que seja cunhada moeda de cobre para o uso exclusivo na Capitania, mas fica-se nisso. A passagem da frota pela Bahia é também um sério inconveniente, porque os mercadores reservam para lá o dinheiro, quando o comércio e a lavoura do Sul tanto precisam dele. E de novo, ou seja, em 1676, apresenta uma opção a S. Alteza, o Regente: determinar que a frota siga diretamente para Lisboa ou elevar o valor da moeda que circular no Rio[66]. Seria o meio para evitar a concorrência, deter a evasão da moeda e atrair os mercadores.

Já em 1646, surgira uma questão com a Bahia. Nesse ano o governador-geral solicitara às autoridades da Guanabara enviarem-lhe seis navios, cujo fim, diz ele, era o de levarem para o Reino os holandeses que estavam presos. Motivo justíssimo, aparentemente, mas a Câmara do Rio se opôs. Se quiser carnes, feijões e farinhas, não lhos recusará. É que, para a gente do Sul, o motivo real do pedido afigurava-se outro: aquela Capitania tinha açúcares para conduzir a Lisboa, mas faltavam-lhe os transportes. Ora, açúcar por açúcar, havia muitos no Rio, e os moradores queriam despachá-los na próxima frota. E, de mais a mais, era com os direitos provenientes dos embarques que as guarnições da cidade se sustentavam. Por isso, os cidadãos batem o pé. Escrevem ao rei, expondo tudo, mas não cedem[67].

66 A.H.U., R. Jan., cx. 4, doc. de 12 de julho de 1676.

3. O Tráfico a Partir das Capitanias do Sul

Obviamente, o comércio não se fazia apenas através de homens de negócio estabelecidos em Portugal, e nem no sentido Reino-Brasil. O retorno é a praxe natural, acrescido pelos navios que têm sede aqui e por quantos regressem do Oriente passando por algum dos nossos ancoradouros. Para esses, o Rio foi muitas vezes o ponto de escala, especialmente durante a ocupação do Nordeste e de Angola pelo inimigo, e ainda depois. Não se nega, todavia, a inexistência de relações com a Índia, bem antes. É prova disto uma procuração subscrita a 3 de abril de 1612, por Mateus de Freitas e sua mulher Inocência de Lucena, moradores na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, a favor de dois vizinhos, a fim de lhes receberem em Buenos Aires ou noutras partes um caixão de mercadorias que o primo Salvador da Costa enviara da Índia, confiado pessoalmente a certo negociante de Tucumã. Mas o navio em que vinham foi obrigado a desviar-se para Pernambuco. O roteiro, por conseguinte, compreendia, originalmente, o Rio de Janeiro, e deste o porto de Buenos Aires. Uma ligação entre a Índia e Tucumã, pelo menos, através do Atlântico Sul, denotando que nem todas as especiarias consumidas nestas bandas passavam antes pela Península. Ficamos inteirados, também, que o destinatário era um dos seus redistribuidores na Capitania[68].

De inúmeras embarcações que zarparam daqui para o Velho Mundo, ignora-se a procedência e o que trouxeram. Sabe-se, apenas, que exerciam o tráfico com o nosso litoral[69]. De quando em quando vamos encontrá-las nos logradouros vicentinos, na baía da Guanabara ou no porto de Vitória. Estão com as velas desfraldadas para sair ao mar, ou desnudas, aguardando carga e passando por reparos. Navegam quase todas sob a invocação de algum santo padroeiro. Cada qual tem a sua própria individualidade, seja o patacho, a caravela, a urca ou o galeão. Podem mudar de senhorio e de comandantes, mas o nome permanece. Muitas vezes, até, são conservadas por anos a fio na mesma rota. Assim, a caravela "Santo Antônio", que em junho de 1610 acha-se no Rio e está de saída para São Vicente, tendo como piloto e senhorio, em parte, Manuel André Correia, surge dois anos após na Guanabara, recém-chegada de uma viagem ao Prata. Agora, seu senhor e mestre é Gon-

67 *Idem*, cx. 2, doc. de 5 de fevereiro de 1646.

68 Vinham, no caixão, algumas peças de fazendas, dois rosários de cristal e ouro, 10 couros de lebre, 1 arroba de pimenta, 1 de cravo, 1 de canela e muitas miudezas de valor. – A.N.R. Jan., *cód. 616*, fls. 1 a 3.

69 Em 1625 frei Diogo confiou aos capitães de três navios a denúncia que escreveu contra os cristãos-novos do Rio de Janeiro. Sabemos apenas que os portadores foram os mestres Gonçalo Ribeiro e Manuel Lopes, que levaram a 2ª e a 3ª vias.

çalo Fernandes. Mas eis que levanta ferros e cruza o Atlântico para, então, fundear no Tejo em princípios de novembro. Muitos anos depois, em 1636, a encontramos de novo. Trás por mestre a Domingos de Viana, vizinho de Peniche. Escala, primeiro, em Vitória, onde fica o capitão-mor João Dias Guedes, que veio a tomar posse do cargo. É o exemplo, também, do navio "Nª Srª dos Remédios", que descobrimos nos portos do Sul em 1626, 1635, 1637, 1648 e talvez noutras ocasiões. O "Nª Srª da Conceição" tem rota definida por Madeira e Espírito Santo, e daqui para os ancoradouros de baixo. Nas viagens de 1636 e 1648 os donos contrataram diferentes pilotos. Nele era associado Rodrigo Aires Brandão[70]. E assim se passa com muitos outros, os quais envelhecem na rota Brasil-Reino ou acabam destruídos pela broma.

Desde os primórdios da cidade fluminense de São Sebastião, vieram residir nela conhecidos homens do mar, os quais navegavam por conta própria ou a serviço de terceiros. Lembraríamos, no início do Seiscentos, os dois pilotos, Francisco Martins, casado com Maria de Araujo, sobrinha materna dos Baeça e de Baltazar Rodrigues Coutinho, e o colega Pero Martins, quiçá parente daquele e a quem atribuímos negócios com o Prata. Não foram os únicos, porque o número cresceu. Portugal, nação de navegantes, espalhou capitães, mestres e simples marujos por todos os recantos. Nas maiores povoações era possível, por isso mesmo, tomar um navio em arrendamento, com a sua tripulação ou sem ela; ou, ainda, mandar fabricá-lo. Em 1609, por exemplo, dois cidadãos, Antonio Fernandes Rocha e Francisco Ferreira, encomendaram a confecção de um, no Espírito Santo, ao carpinteiro João Domingues, fornecendo-lhe, segundo pensamos, o material, visto que, no ano seguinte, achando-se todos na Guanabara, onde, certamente, o barco foi entregue, passaram escritura de quitação no total de 281$900[71]. No próprio Rio havia condições para o fabrico de navios, tanto que, por mais de uma vez, a Coroa autorizou a isso. Por volta de 1642 o movimento portuário alcançara o imprevisível, exigindo que as embarcações recebessem cuidados especiais, mesmo porque as perdas no mar tinham sido numerosas e os tempos corriam difíceis. Por conseguinte, a Câmara, sempre atenta ao comércio local, pediu a el-rei, em face da conjuntura, a nomeação de um mestre da ribeira, com a referida incumbência[72].

Já na primeira década do século XVII era significativo o número de armadores e de embarcações nas Capitanias do Sul, particularmente no Rio de Janeiro e na vizinha abaixo. Pelo menos três dentre as referidas naus tinham a sua sede na Guanabara, além de outras que lá se encontravam há mais tempo. Uma denominava-se "Nª Srª do Montesserrate", e nela os cristãos-novos Manuel Caldeira

70 A.N.R.J., cartório do 1º Ofício, livº 60, fls. 92 e segs.
A.H.U., cxs. do E. Sto. e do R. Janeiro.
Inq. de Lisboa, procs. 4107 e 8132.

71 Cartório do 1º Ofício, livº 60, fls. 32 a 33.

72 A.H.U., *cód. 44*, fl. 159 vs. e 160.

e Francisco Ramires Vitória andavam associados, com, respectivamente, três cotas e uma cota. Parece que a haviam adquirido recentemente, pois nos últimos dias de janeiro de 1610 foram ao cartório a fim de registrarem os direitos mútuos, antes que a mesma largasse para o Reino, com escala na ida ou na volta pelas Canárias e Açores. A supervisionar a viagem seguiu o Caldeira, próspero negociante estabelecido na praça. Valendo-se da ocasião, diversos colegas mercadores lhe confiaram determinados interesses em Lisboa, no Porto e nas Ilhas, com os quais realizavam transações. O principal é Paulo Rodrigues, concunhado de Duarte Ramires de Leão, indivíduo este que efetuava viagens a Angola para a compra de escravos.

No mesmo navio embarcou também Antônio Gomes Vitória, que vivia em Lisboa, onde representava os irmãos Francisco e Fernão Ramires Vitória, ambos participantes da rede comercial que chefiava. Lá é ele o responsável pela cobrança dos fretes alusivos à cota do irmão no "Nª Srª do Montesserrate", pela redistribuição do açúcar e pela remessa de novos artigos para o Rio de Janeiro e para outras áreas do Atlântico Sul. Os negócios do grupo são extensivos a Castela, às Canárias, à Madeira, a Angola, ao Prata e à região andina. Como, no entanto, os dois últimos vivem a viajar, alguém terá que os substituir e manter as operações, recebendo as mercadorias e vendendo-as. E isso resolvem, designando legalmente para tanto, no Rio, aos amigos Francisco de Pina e Bartolomeu Vaz. Deviam, por conseguinte, ser de vulto os seus negócios, a deduzir-se, igualmente, do fato que, em agosto de 1615, achando-se de novo nesta praça, Antônio Gomes Vitória, fretou com o colega Francisco Mendes, exclusivamente para ambos, o navio do piloto e mestre Gonçalo Ramos, a fim de lhes levar até ao Porto um carregamento não especificado, que, a nosso, ver, incluiria, artigos do Prata e talvez de Angola. Por fim, Antônio concordou em fixar-se no Rio, onde passou a exercer ponderável influência entre a gente da nação hebréia[73].

Uma segunda embarcação, das três sediadas na baía da Guanabara, a "São Mateus", era pilotada por Bartolomeu Rodrigues, parente, talvez dos irmãos Simão e Paulo Rodrigues, já nossos conhecidos. Sabe-se que viajava ao longo da costa do Brasil e fazia escala nos lugares em que os dois costumavam negociar[74].

A última era propriedade do capitão Domingos Dias de Linar, que a empregava em diversas rotas, mas sobretudo no tráfego com o reino de Angola, conduzindo produtos das capitanias sulinas e do Prata, e de lá regressando com escravos.

Ora, se acrescentarmos a todas essas naves a do padre Francisco da Silva, vigário no litoral vicentino, a quem deparamos nos anos de 1610 a 1616 em ativo comércio com a possessão supridora de escravos negros, e lhe ajuntarmos também o navio de Diogo Martins Machuca, que fazia ponto final em Santos-São

73 A.N.R.J., livro 60, *passim*.
Inq. de Lisboa, Cads. do Promotor.

74 Cartório do 1º Ofício, livº 60, fls. 1 a 2.

Vicente, e mais o de Manuel Afonso Gaia, cuja residência mudou sucessivamente do Espírito Santo para S. Vivente e Rio de Janeiro, concluiremos que a Repartição do Sul desenvolvia entre as respectivas capitanias e com outras regiões um comércio significativo para a época, o qual, porém, não deve ser exagerado, se nos dermos conta do que era a colonização no primeiro quarto do Seiscentos[75].

À medida que esta evolui nos aspectos de povoamento, de atividade agropastoril e de comércio, também passa, "ipso facto", a valer-se de maior número de transportes, não só de procedência externa, como de senhorios estabelecidos nas capitanias. Produção e transporte constituem um binômio em que a interdependência é perfeita. Ambos se entrosam. As oscilações de um afetam o outro diretamente.

A fase de 1630 a 1640, conforme temos repetido, ensejou a São Paulo e ao Rio de Janeiro uma situação auspiciosa, a qual se reflete precisamente no fator transportes, e que pode ser avaliada pelo número de novas embarcações, próprias, conhecidas nesse momento, sem olvidarmos, naturalmente, as que ainda permaneciam no tráfico. São nada menos do que onze, e a maioria pertence a cristãos-novos ou a afins. Ei-las:

Dono	*Nome ou características*	*Data*
Manuel Afonso Gaia – Rio de Janeiro	Transatlântico	C. 1630 e segs.
Salvador C. de Sá – Rio de Janeiro	"Stª Catarina"	C. 1636 e segs.
João Martins Erédia – Santos	Patacho	C. 1628 e segs.
Manuel J. Branco – Santos	Transatlântico	C. 1630 – 1642
Bartolomeu Fernandes – Rio de Janeiro	300 t.	C. 1634 e segs.
Bartolomeu Fernandes – Rio de Janeiro	"Nª Srª dos Remédios"	C. 1636 e segs.
Pero Gonçalves Fontão – Rio de Janeiro	300 t.	1636 e segs.
Miguel Riscado e F. Casado – Rio de Janeiro	Patacho "Nª Srª do Rosário"	C. 1641
Pantaleão Duarte – Rio de Janeiro	Transatlântico	C. 1641
Gaspar Dias de Mesquita – Rio de Janeiro	"São Salvador"	C. 1641
João de Almeida Rios – Espírito Santo	Caravela "Nª Srª de Nazaré"	1644
João Pimenta de Carvalho – Rio de Janeiro	Transatlântico	1643

Os patachos, sendo navios mais rústicos e menos defesos que os congêneres, eram usados principalmente na cabotagem. O de Erédia, ao que sabemos, estabelecia ligações entre as vilas litorâneas da Capitania de São Vicente, e das vizinhas. Ao passo que as embarcações restantes, o eram no tráfico com o Reino e Ilhas Adjacentes. Algumas faziam a escala final na cidade do Porto, por conveniência mercantil, a exemplo da nave "Santa Catarina", de Salvador Correia de Sá, e da pertencente a Pero Gonçalves Fontão, que lá se encontravam em 1636.

75 *Idem, ibidem*, fls. 51 e segs.; 125 e segs.
Invs. e Tests. IV: 205 e 453.

O regresso de todas efetuava-se, no geral, pelas Ilhas ou por Angola. Assim faziam, pelo menos, João de Almeida Rios e Gaspar Dias de Mesquita. Tratava-se, pois, de navios de bom porte, com a envergadura de até 300 toneladas e certo número de peças de artilharia. A de Pero Fontão equiparava-se a uma das naus de Bartolomeu Fernandes, tendo ambas 300 toneladas e 18 peças. Acima disso, mesmo em Portugal, existiam muito poucas, de que é prova o embargo em 1637. No Tejo foram encontradas apenas três com maior tonelagem, respectivamente, 550, 400 e 350. No Porto, haviam ancoradas dezessete, e todas com tonelagem de 300 para menos. Quer dizer que as do Rio de Janeiro eram do calado em vigor nas viagens transatlânticas e comportavam boa carga. É significativo, também, esclarecer que a de Bartolomeu Fernandes, foi construída em estaleiro da capitania fluminense[76]. Não era a única, sem dúvida, e nem se fabricavam apenas ali, mas em toda a Repartição do Sul, embora, no geral, de tonelagem menor. Havia aqui abundância de madeiras e até já se fabricavam velas náuticas[77].

Dos armadores atrás relacionados, podemos afiançar que seus navios foram assíduos no tráfico do Atlântico Sul, merecendo referência especial o de Manuel Afonso Gaia, o de Manuel João Branco, o de Gaspar Dias de Mesquita, os de Bartolomeu Fernandes e os de Salvador de Sá. O de Pantaleão Duarte caiu nas garras dos holandeses quando navegava carregado de açúcares. Mas, a compensar-lhe a lacuna ou a falta de outros, cumpre lembrar que alguns contratadores dos dízimos serviam-se de navio próprio. Citaríamos, além de Manuel João e de Gaspar Dias de Mesquita, o dos Lopes Franco, cristãos-novos de Lisboa, com amplas relações comerciais no Brasil.

Os Franco revelaram-se ativos mercadores, quer no Reino quer no Brasil. Lá, um dos seus, Manuel Garcia Franco, chegou a emprestar dinheiro à Fazenda Real. O interesse da família pelos contratos das rendas, sempre se evidenciou. No Brasil tiveram o dos dízimos de todo o Estado por mais de uma vez e, quando não, apenas os da Bahia ou do Rio de Janeiro. Já em 1610 Diogo Lopes Franco e o primo Francisco tinham negócios nesta Capitania do Sul. Por essa época surgem como credores aqui do mercador Tomás Rodrigues Cavalinho, ao qual fiaram mercadorias que o mesmo enviou a Angola, comprometendo-se antes a remeter-lhes o procedido da derradeira transação para a Bahia, caso nenhum dos dois estivesse no Rio de Janeiro. Em São Salvador, pois, é que se achava a matriz brasileira da firma, quiçá sob a orientação de Diogo. O certo é que, nos anos de 1612 e 1613, Francisco aparece na cidade de São Sebastião e subscreve procurações a favor deste, de um segundo primo, Afonso Dias Anriques, e do mercador Manuel Roiz Sanches, lá residentes, para lhe cuidarem dos interesses "em juízo e fora dele", bem como para "fazer arrematações". No último instrumento acrescentou os no-

76 *Cód. 42*, fl. 92 e segs.

77 Na representação que os paulistas endereçaram a el-rei, em 1641, lê-se: "que se podiam fabricar naus de alto bordo e galeões, pela abundância de madeiras e outras comodidades, vindo desse reino enxarcias, breu e velame". Mas, quanto a este, já se faz nas capitanias "muito bom". Azevedo Marques, *Apontamentos*, II: 22.

mes de dois colegas de Pernambuco, Manuel Carneiro e Antônio Nunes Ximenes, visto que, agora, o grande centro produtor de açúcar jaz integrado na rede comercial. Autoriza-os a arrematarem por ele os direitos dos dízimos do Rio de Janeiro, que, todavia, ignoramos se conseguiram. Talvez, sim, porque o interesse econômico dos Franco continuou ligado à Capitania de maneira inequívoca. Algum tempo depois, ao invés de Francisco, quem os representa na praça é um cunhado de Diogo, certo Luís Pereira, e o primo Manuel Rodrigues Henriques. Daqui eles remetem a Lopo Rodrigues de Sousa, casado com a irmã de Luís, e ora estabelecido em Lisboa, o que convém aos negócios do grupo. Mas os interesses abrangem um raio bem maior. A Holanda e a França, pelo menos, estão na ponta da mira. Em 1618, no decurso da Visitação à Bahia, encontrava-se na primeira um Francisco Lopes Franco, que julgamos ser o ex-mercador do Rio de Janeiro, ao passo que, em Bordeus, fixara residência um irmão de Diogo. Do Brasil seguiam as mercadorias para Lisboa, e desta o seriam para aqueles, dando-se o inverso quanto às espécies recambiadas para o comércio brasileiro.

Os Franco deviam ser figuras de prol na exportação do nosso produto rei, visto que alguns deles eram senhores de engenho na Bahia, ao lado dos Vaz de Paiva, seus parentes, e todos se tinham entroncado em famílias de poderosos mercadores[78]. Mas, além disso, o açúcar lhes ia ter às mãos por outras vias, uma das quais, a dos dízimos. Por volta de 1626, os do Estado do Brasil corriam por conta de Mateus Lopes Franco, irmão de Diogo, e como a exigência ordenava tinha auxiliares de confiança nas diversas capitanias para lhe arrecadarem o tributo sagrado. Então, um navio percorria os principais ancoradouros, recolhendo o produto das contribuições. A seguir transportam-no para Lisboa, onde Lopo Rodrigues de Sousa, antes, e mais tarde Manuel Gaspar Franco, ao que parece, lhe dão o necessário destino. Ainda depois, ou seja, no período de 1649 a 1651, vamos encontrar entre os dizimeiros do Rio de Janeiro o nome de Manuel Fernandes Franco, da mesma estirpe. Pelo que fica evidente que os Franco durante longos anos estiveram ligados à economia do Rio, na condição de traficantes e de rendeiros da Coroa. Entretanto, Mateus não foi muito feliz nos negócios, porque ao falecer em 1656 deixou uma dívida para com a Fazenda, resultante, segundo cremos, do encarceramento do irmão Luís pelo Santo Ofício[79] e dos desequilíbrios provocados pela crise de 1642 e dos anos seguintes. De modo que o ônus recaiu sobre Domingos Monteiro de Sá, agora residente no Rio, porque, até aí, fora na Bahia o fiador de Mateus[80].

78 Diogo Lopes Franco casou na Bahia a 30-5-1618 com uma filha do influente cidadão Henrique Moniz Teles, e, foi, assim, concunhado de Catarina Vitória, filha do mercador ricaço Manuel Gomes Vitória, cristão-novo.

79 Os Franco penaram nas mãos do Santo Ofício lisbonense em 1603, 1618, 1620, 1633, 1644, conforme revelam diversos processos inquisitoriais e os *Cadernos do Promotor*.

80 Cartório do 1º Ofício, livº 60, fl. 125 e segs.
A.N.R.J., *cód. 616, passim; Rev. I.G., Bh.*, nº 4, 1948.
Jaboatão, *Catálogo Genealógico*.

Quem mais se notabilizou na vida sócio-econômica da progressista Capitania e, aliás, com larga vantagem, foi Salvador Correia de Sá e Benevides. Os autores têm visto nele o administrador eficiente; o digno sucessor de Martim e do velho companheiro de Estácio de Sá, mas não perceberam outra característica notável: a do mercantilista, ou se quisermos a do homem de negócio, atirado, ambicioso, e nem sempre honesto, que multiplicou os imóveis, que aumentou os currais de gado e fez proliferar grandemente o rebanho bovino, e que foi simultaneamente administrador das minas de São Paulo, senhor de engenho, homem do mar e mercador de grosso trato, embora naturalmente não cuidasse sozinho dos negócios. No Rio ajudava-o o cristão-novo Francisco Mendes Monteiro e no ultramar o mestre Luís de Almeida, com quem se associara na compra da nau "Santa Catarina", devotada ao tráfico desde a Guanabara à cidade do Porto[81]. Essa mesma, ou uma segunda, é mencionada em documento oficial, como sendo a maior dentre as que possuíam os armadores do Rio de Janeiro. E assim, quem sabe, excederia as 300 toneladas daqueles que referimos linhas atrás. Já era coisa importante para Salvador, seu único dono, em 1639. Mas os negócios comportavam muito mais, tanto que, nesse ano, utilizava o navio do capitão Francisco Cordeiro para lhe trazer uma encomenda de sal, artigo indispensável ao seu gado e ao comércio de carnes que desfrutava. Sem dúvida, não deixaria de curtir os couros, aos quais enviaria com os do Rio da Prata para o Velho Mundo.

É patente a diligência de Salvador pelo aumento e conservação do comércio sulino. No Rio persiste a herança que lhe veio desde o avô. Toda a tradição da cidade acha-se presa inseparavelmente aos Sás. Ali está quanto possui. A organização das primeiras frotas conta com o incentivo que lhes dá. Mais tarde vem a tornar-se o general delas. O seu navio participa do comboio. Os negócios continuam em ascensão. Ainda em 1663, temos notícias de que este último barco, o "Santo Antônio", escalou na ilha Terceira e foi deter-se no Porto, local sempre visado pelo governador da Repartição do Sul. Ora, ninguém pode crer que o nosso Salvador Correia apenas recebesse do Reino sal e vinhos. Nem precisaria para isso de subir até ao Douro[82].

Outros navios, cujos senhores residiam no Rio, surgem no tráfico intercontinentes em meados do século. São poucos. A grande crise de 1642 afetara negativamente o comércio e as finanças. Faltaram estímulos e os recursos capazes de provocar investimentos em novos transportes marítimos. Sabemos tão-somente de um: o de mestre Manuel Rabelo da Fonseca, empregado nas costas do Brasil até à Bahia e nas viagens a Portugal. Mantém-se no tráfico de 1656 a 1663, pelo menos[83].

81 Essa nau foi embargada pela Fazenda em vista de irregularidades praticadas por me. Luís, e parte leiloada, ao que parece, em 1639.
A.H.U., *cód. 173*, fls. 207 a 208.

82 A.H.U., R. Jan., cx. 1, doc. de 28 de novembro de 1639.
Idem, cód. 44, fl. 171 e segs.
Cad. do Promotor, nº 35, fl. 341 vs. e segs.

83 *Inq. de Lisboa*, proc. 10.651, e *Cad. do Promotor*, nº 47, fl. 4.

O declínio que se experimentou logo após a referida crise pode ser avaliado pelo movimento do porto guanabarino. No ano anterior, ou mais precisamente, em 1641, nada menos que 40 navios estiveram ancorados ali no mês de fevereiro. Tinham chegado há pouco de Portugal e de alhures. Era a época em que se concentravam à espera da carga para o retorno. No seu bojo havia fazendas e mercadorias de várias espécies destinadas ao intercâmbio na praça local. E, por isso, durante algum tempo, a cidade se agiganta. No cais a movimentação é intensa. Nas lojas, no cartório e na alfândega, reina inusitada atividade. A Câmara tem muito a discutir. Ela está atenta ao que se passa. Em uma de suas sessões resolve pedir a el-rei um mestre da ribeira. Noutra, decide intervir na questão dos preços do açúcar, vital para a economia sulina, porque os mercadores reinóis traziam ordens dos seus "maiores" a fim de pagarem pelo branco até 1$000 por arroba, quando, na verdade, valeram mais anteriormente. Quem o quisesse teria que comprá-lo a quatro pesos por arroba, o mascavo a dois cruzados (c. de $800 rs.) e o panela a cruzado[84]. Era o prenúncio da crise, já sentida no Velho Mundo.

Em 1642 a situação descambou. A anomalia conquistou terreno. No fim de 1641 o número de embarcações já não corresponde ao do ano precedente. A Câmara, de novo, adota medidas a favor do comércio local. Para sanar essa carência, sugere a d. João permita a vinda de estrangeiros, e o rei bem compreendeu o problema, porquanto dali a pouco consentiu, excepcionalmente, a mercadores ingleses residentes em Lisboa traficarem com o porto de São Sebastião do Rio de Janeiro. Em 1643, não obstante, a queda dos navios em trânsito é visível: apenas 26 chegam a Portugal levando o açúcar desta Capitania[85]. O inimigo, holandês e espanhol, havia agravado o mal. Tudo se tornara difícil, mesmo recorrendo ao sistema das frotas.

Entretanto, muitos e diversíssimos negócios se operavam aqui à medida que a monocultura e o comércio iam prosperando. Certos mercadores contribuíam para isso, através de créditos em dinheiro, em artigos ou em escravos aos moradores, os quais, em compensação, se obrigavam a satisfazer a dívida com o açúcar da próxima safra. Uma dessas operações, por exemplo, realizou-se entre o traficante negreiro, Bernardo Aranha, e Estêvão Gago, a quem vendeu três "peças" da Guiné por 106$000, com a condição de lhe pagar em açúcares brancos e mascavados, secos, a como valerem na cidade, a dinheiro, quinze meses após. Deviam ser-lhe entregues "bem encaixados", pois, evidentemente, ele os destinava à exportação[86]. O açúcar é a base das transações; vale como moeda, e, quando assim não fosse, exigia-se o pagamento em dinheiro. Letras de Câmbio também se usavam, conforme as circunstâncias ou as conveniências. O ruim sucedia quando os credores se recusavam a receber em açúcar, como, de fato, se deu em 1642, por uma série de motivos.

Outros negócios diziam respeito à venda de embarcações, ou de parte; o fretamento total de uma viagem; a compra de um engenho; o ajuste de "um

84 Note-se que se tratava em grande parte da safra de 1640, pois os navios precisavam velejar antes que ela chegasse ao fim. – *Atas do século XVII*, p. 41 e segs.

85 B. Ajuda, 51-X-17 (nova classif.).

86 Cartório do 1º Ofício, a 10 de abril de 1610, cf. livº 60, fl. 50 vs. e segs.

partido de canas"; a venda de um canavial já formado, e assim por diante. Tudo, naturalmente, em cartório. "Preto no branco".

Ora, como o açúcar é a mola da economia local, o móvel por excelência das manobras, o produtor recorre a diversos meios para negociá-lo. Pode, se quiser, vendê-lo a um exportador domiciliado na cidade, ou ao rendeiro dos dízimos, que, aliás, acumula as duas atividades.

Existem os que produzem e exportam e que, por isso, têm navio próprio. São lavradores e mercadores a um só tempo. Tal é o procedimento de Salvador Correia de Sá e Benevides, de Pantaleão Duarte e de Gaspar Dias de Mesquita. Outros há que produzem ou compram e exportam mediante fretamentos. São, no geral, homens de menores recursos, mas em maior número, e de cujas transações se pode fazer idéia pelas de Álvaro Fernandes Teixeira, antigo morador na Capitania. Este, em 1618, tinha negócios com o Reino e com as Ilhas, através do filho Diogo, seu agente. A parentela com que contam no Porto e na Terceira lhes facilita o trato. Assim, enquanto o genitor se move no Rio, o filho age em Lisboa e no Douro. Daquela, envia açúcar a Diogo. De uma feita mandou-lhe 40 caixas, repartidas por três navios, as quais foram confiadas para custódia ao mercador Sebastião Pacheco. Os saldos eram depositados em Lisboa na casa de Manuel Alves de Crasto, e deles Diogo lançava mão para adquirir fazendas, vinhos e outras coisas que remetia para o Rio de Janeiro. No rol entrariam artigos do Norte, enviados do Porto por meio do primo Antonio Pereira ou do mercador cristão-novo João de Leão, com quem mantinham laços comerciais. Um outro primo, Mendo Lopes, integrava a rede, pois fazia viagens às Índias de Castela. Todavia, desmantelou-a o Santo Ofício, botando a Diogo e a esses parentes nos cárceres da Inquisição. Mais tarde, se não nos enganamos, este filho da Guanabara passou a Angola com objetivos mercantis[87].

Homens de negócio existem no Rio que trabalham para certas firmas de Lisboa e Porto. Já nos referimos a Rodrigo Fernandes Trancoso, agente dos Silva-Brandões; a Estêvão Luís da Costa e ao sobrinho, Henrique da Paz Pinto, seu correspondente em Lisboa; a Gregório Mendes da Silva, que atendia aos negócios do contratador de Angola. Por volta de 1646 atuava no Rio na condição de comissário de Manuel da Gama de Pádua o cristão-novo Luís Fernandes Crato, cunhado de André Mendes da Silva, gente da famosa estirpe do "Judeu"[88]. Antônio Rodrigues da Veiga trabalhava para si e para terceiros. Além de contratador e negociante por conta própria, tornou-se aqui, em meados do século, junto com Rodrigo da Veiga e Diogo Correia, o principal intermediário nas transações de João Batista Jacobus, um flamengo que residia em Lisboa há dezenas de anos. Mais uma prova das relações do Rio com os países do Norte[89].

87 *Inq. de Lisboa*, proc. 5724.

88 Manuel foi um dos grandes mercadores na época. Exerceu o cargo de tesoureiro-geral da alfândega de Lisboa, desde 1655, que, certamente, lhe abriu novas perspectivas.
Inq. de Lisboa, proc. 2075.
A.G.A.L., livº 115 B, fl. 148 vs. e segs.

89 A.H.U., R. Jan., cx. 3, doc. de 15 de dezembro de 1656.

Não nos esqueçamos, contudo, dos mercadores estagiários. Alguns vinham para ficar apenas um ou dois anos, e o faziam com a devida licença de el-rei, caso fossem daqueles a quem as leis impediam a saída, a exemplo do hebreu João Nunes da Vila, em 1628. Outros permaneciam tão-somente poucas semanas ou meses até ao retorno do navio a Portugal. Estes eram em porção bem maior. Muitos viajavam a interesse de negociantes mais poderosos. Inclusive capitães e mestres serviam de intermediários. Quando traziam dinheiro, os lavradores lhes davam a preferência, e daí um dos entraves com que a *Companhia do Comércio* lutou, pois trabalhava na base do escambo e, dessa maneira, curtia maus bocados a fim de obter carregamentos para o torna-viagem.

O destino do tráfico Brasil-Reino era, comumente, até Lisboa e Porto. Rio e Porto figuravam nas duas pontas do eixo. Bastas vezes os navios chegavam ao Douro. Mas outros ancoradouros também os recebiam. Os de Viana para cá velejavam a cada passo. Documentos de 1621, 1641, 1647 dão testemunho disso. De Aveiro e de Peniche temos alguns informes. Setubal parece destacar-se acima destes todos. O sal que dali procedia dava-lhe tal posição. Foi, sem dúvida, um dos primeiros portos a transacionar com o Brasil. Sabe-se que desde 1549 entravam por sua barra açúcares e algodões embarcados em nosso País. Uma provisão chegou a proibir que isso continuasse, mas outra, a 7-5-1550, revogou-a. A proximidade de Lisboa convidava a fundear ali, ao invés do Tejo. Outro motivo estaria na complacência da fiscalização aduaneira, tanto que, em 1611, o Santo Ofício requeria se obedecesse ao Regimento enviado para uso da alfândega. Era preciso deter o ingresso de livros estrangeiros, considerados um perigo para a fé católica, pois a infiltração vinha sucedendo. Setubal sempre encobriu o contrabando, sobretudo quando foi permitido aos holandeses irem-lhe comprar sal. Talvez esse contato também facilitasse negociações com os produtos do Brasil. Pelo menos temos conhecimento de que açúcares nossos entravam por ali, até clandestinamente. Gaspar Dias de Mesquita, por exemplo, em 1650 desembarcou uma partida dos que industrializara no Rio, e deles teve que provar a isenção. Entretanto, muitos anos antes, por lá andou o paulistano Cornélio de Arzão, a negócios, cuja natureza, porém, ignoramos.

Oscilações Econômicas das Capitanias do Sul no Último Terço do Século XVII

A situação geral do Reino denunciava-se pouco lisonjeira após a morte de el-rei d. João IV. Conseqüências negativas, herdadas do regime filipista, ainda permaneciam. Outras, de origem recente, a exemplo das guerras da tríplice restauração (Portugal, Angola e partes do Brasil) continuavam indeléveis. A elas juntavam-se a política de favores a nações estrangeiras, em detrimento dos traficantes nacionais, e, por fim, os governos frouxos da regente d. Luísa e do estróina d. Afonso VI. Tudo, naturalmente, com reflexos sobre os territórios de além-mar, membros incontestes do grande império lusitano.

No Brasil, as capitanias que experimentavam melhores condições, como

a Bahia e o Rio de Janeiro, desde 1654 mais ou menos, retomaram o caminho da crise[90]. Nesta última Capitania foi mais sensível a partir de 1661, conforme revela a correspondência às autoridades em Portugal[91]. O comércio ainda era fraco, não obstante os ingleses lhe terem acesso desde agora. Dele participava também o altiplano são paulino, em especial através da família Vaz de Barros (ou, melhor, dos Pedroso de Barros). Nessa ocasião, somente da Fazenda de Luís Pedroso foram enviadas 74 arrobas de tabaco para o Reino e é certo que outros parentes realizavam idênticos negócios. Ninguém os igualava na exportação de farinhas para as demais capitanias. Também eram grandes importadores, estando associados, provavelmente, a Manuel João Branco, no começo, e mais tarde a Lourenço Cardoso de Negreiros, mercadores que se uniram à família por laços conjugais[92]. A facilitar-lhes as transações no porto de Santos, contariam com a presteza de altos elementos da alfândega, porquanto o provedor da Fazenda, Sebastião Fernandes Correia e o sucessor, seu filho, Timóteo, pertenciam, igualmente, à parentela. Sucede, além disso, que eles atuavam num período bonançoso para São Paulo, em concomitância com as vicissitudes que sofriam o Nordeste, a Bahia e o Rio de Janeiro, cuja base econômica era o açúcar.

A década de 1660 caracteriza bem a onda perturbadora de incertezas que abalou a capitania fluminense. À agitação política ocorrida na cidade, quando os escalões administrativos sofreram mudanças, novos acontecimentos empanaram a vida local. Em conseqüência, no ano de 1662, houve dificuldade em encontrar arrematantes para os contratos dos dízimos e subsídio dos vinhos. Mas o pior aconteceu em 1663 e 1664, quando, à falta de chuvas, os moradores ficaram reduzidos quase à penúria. Morreram numerosas cabeças de gado e sucedeu não só a carência de carne, como a de produtos de lavoura. A safra de açúcar decaiu consideravelmente. Os negócios se ressentiram. Entretanto, mercadores estrangeiros aproveitaram-se da situação para explorar o povo, oferecendo-lhe artigos contrabandeados e "peças" de Angola e Guiné[93]. Mal, porém, se havia consumado o tétrico quadro, quando surgiu outro mais tenebroso, que foi o das bexigas, em 1665[94]. Desta vez pereceram centenas de vidas humanas, inclusive entre a população branca. A mão-de-obra escasseou em todos os tipos de serviços. Sítios, fazendas e engenhos caíram no abandono. Os proprietários sentiram-se feridos no mais profundo do ser e nos bens materiais.

90 Temos por esse tempo as lutas no Nordeste e no litoral Sul. Falta de embarcações para os transportes. A guerra anglo-holandesa. O açúcar sem preço exato. Em São Paulo a questão dos Camargos.

91 A.H.U., R. Jan., cx. 4, não-catalogados.

92 Já em 1652, Fernão Pais de Barros, pronunciando-se no inventário do irmão Antônio, declara que enquanto voltava do Rio com avultada soma do espólio, além de fazendas suas, os holandeses lhe tomaram tudo ao norte da ilha de S. Sebastião.

93 A.H.U., cx. 4, não-catalogados.

94 A epidemia graçou primeiro no Nordeste, mas prontamente alcançou as Capitanias do Sul. Veja R. Southey, *História do Brasil*, vol. IV, 195.

Então, face ao desastre, as frotas não se arriscavam a largar para cá. Apenas alguns navios ousavam descer ao Rio de Janeiro de tempos em tempos. E entre eles sobressaíam mais uma vez os do contrabando estrangeiro, aliás propiciados pelo governador e funcionários da alta administração, traindo os interesses da Coroa e os dos seus patrícios; e daí os motivos que explicam as queixas destes, ao alegarem a falta de recursos para atenderem ao dote da rainha e à paz com a Holanda.

É relativamente fraco, portanto, o intercâmbio comercial até 1667. Veja-se, por exemplo, o que se passa com a safra de 1667/68. Apesar dos pesares, é das melhores. O Governo acorre em auxílio dos lavradores e autoriza a vinda fora da frota a umas dez embarcações, as quais se encaminham conforme as licenças para a Bahia, Nordeste, Espírito Santo e Rio de Janeiro. São poucas, entretanto, para a ocasião. Dessas, uma pertence a Estêvão Coronel, outra é do capitão João Inglês, de nacionalidade britânica, a qual terá que vir e regressar na frota e comboio. Aos estrangeiros a liberdade é restrita. Também se impede aos navios portugueses que fazem a rota da Índia passarem pelo Brasil. Todo o tráfico jaz sob controle, ao menos aparentemente[95]. A Bahia, por ser a capital do País e grande centro da indústria açucareira, goza de preferências, acontecendo em resumo que a maior parte do produto fabricado nas Capitanias do Sul fica retida nos engenhos e nos armazéns portuários à espera de embarque. Tal incerteza constituía verdadeiro desestímulo aos senhores de engenho e ao comércio, visto ignorar-se o número de navios com que poderiam contar. Mesmo assim, passados os males atrás referidos, a atividade agrícola se recompôs, de sorte que a produção canavieira atingiu um nível muito bom[96].

Quer isso dizer, que, não obstante o desenvolvimento das culturas, a situação dos senhores de engenho, dos negociantes locais e do povo continuava insatisfatória. De ano para ano iam restando em depósito grandes porções do artigo, sujeito a danificar-se e sem render benefícios aos donos. Assim, quanto ao Rio de Janeiro, partes das safras de 1667 e de 1668 foram reunidas à de 1669, devendo notar-se que no primeiro trimestre do ano apenas cinco navios de licença e mais sete da frota ali vieram a carregar, levando para o Reino, em conjunto, menos da metade de uma só colheita[97].

Eis porque, face às agruras e aos percalços com que se vêm defrontando, a Câmara e o povo decidem enviar a Portugal o frei Mauro de Assunção, como seu procurador. Ele conhece o pensamento de todos. Sabe quais os problemas com que se debatem os senhores de engenho, quais os do comércio e as queixas que têm os demais habitantes. Há falta de recursos e de escravos. A moeda em circulação na Capitania é pouca, e mesmo essa corre o perigo de evasão para a

95 *Docs. Históricos*, vol. XXIII, *passim*.

96 Um documento da época referindo-se à sua produção anual, calculava-a em 106.000 caixas, ou sejam mais de 3.000.000 de arrobas, descontadas as taras. O Rio seria então o maior produtor brasileiro.

97 A.H.U., cx. 4, não-catalogados.

Bahia e para o estrangeiro. Sobre a frota não se sabe ao certo quando chega e nem de quantos navios é composta, e quando tal sucede demora-se um mínimo de tempo, impossibilitando aos fazendeiros que residem à distância exportarem os seus produtos. Na alfândega cometem-se abusos. A alta administração colabora com os aproveitadores do povo.

Com isso em mente, embarca para Lisboa o frade beneditino, animado pela confiança de que era alvo da parte de camaristas, lavradores, negociantes, e, enfim, de quantos formavam ao lado dos cidadãos. Em junho chega à Metrópole. A 23 entrega um memorial às autoridades, chamando a atenção para os já citados problemas e, ao mesmo tempo, sugerindo soluções. Em resumo: 1) Favorecer aos senhores de engenho com o adiantamento de 20% sobre cada safra vindoura, e com escravos para os serviços. Permitir, outrossim, aos mesmos, estabelecerem "in loco" os preços dos açúcares com os mercadores. 2) Determinar o número certo de navios para a frota, a época da sua adentragem na Guanabara e, igualmente, a da partida. Não autorizar de forma alguma a vinda de estrangeiros. Os fretes a pagar deviam ser discutidos entre os próprios interessados, ao invés de serem impostos de fora. E, a fim de resolver a questão da moeda, e quiçá do tráfico, separar a frota do Brasil em duas, de modo que a do Rio de Janeiro seguisse diretamente para Lisboa sem ancorar na Bahia. 3) Fazer cumprir os Regimentos que proíbem aos servidores públicos andarem metidos em negócios mercantis ou excusos, e devassar quanto a alguns dos tais ministros[98]. Que essas medidas foram adotadas, pelo menos em parte, embora com a lentidão própria da burocracia e da situação reinante em Portugal, conclui-se das *Instruções* enviadas ao ouvidor do Rio de Janeiro em março de 1671[99], e de outras decisões posteriores.

Vê-se, portanto, que, no justo momento em que o jovem Pedro II assume as rédeas do Governo, são graves as condições no Reino e nas conquistas. Enquanto o Brasil luta por soerguer a sua indústria açucareira, forças adversas se lhe contrapõem no exterior. Os preços do produto baixam gradativamene até fins do século, valendo cada vez menos em Londres e praças da Europa[100], com reflexos sobre a situação já precária dos senhores de engenho. Ademais persiste a carência de transportes e de braços para as lavouras[101]. A crise chegou a alcançar um nível tal que os créditos tornaram-se difíceis e, por conseguinte, a manutenção da atividade canavieira. Mas, por estranho que nos pareça, desde 1668 reinava a paz em todo o Atlântico Sul, graças ao acordo firmado por Espanha e Portugal, ao fim de vinte e tantos anos de luta, possibilitando a reabertura com o Rio da Prata. A navegação não corria mais o pesadelo dos assaltos de outrora. Todas as nações do Ocidente têm para com a Casa de Bragança sentimentos amistosos. Acresce,

98 *Idem*, doc. de 23 de junho de 1669.

99 *Idem*, docs. de 1671.

100 Roberto C. Simonsen, *op. cit.*, p. 114 e quadro estatístico.

101 Em Angola estalam sucessivas rebeliões, e o mesmo sucede no interior da Bahia. Para aquela seguiram socorros enviados pela capital brasileira, ao passo que, para a segunda, foi gente de São Paulo.

também, que o consumo de açúcar e o de tabaco aumentavam a cada dia. O Brasil ainda os fornece em larga escala ao tráfico mundial. Como se explica, então, a má sorte que se abatera sobre a economia do Reino lusitano?

Muitos foram os fatores que se entrelaçaram para que chegasse a esse estado, mas nenhum, certamente, mais concorreu que o originado pela união das Coroas. A ela é que se deve inicialmente a ação dos corsários ingleses, holandeses e franceses contra as embarcações, e logo depois contra os territórios de além-mar. Apreender navios e mercadorias tornou-se um alto negócio. Veladamente os governantes inimigos dos habsburgos apoiavam semelhantes atitudes, até que, pondo as mangas de fora, passaram a dar aberta cobertura às companhias de comércio que iam surgindo com vistas ao tráfico Europa-Oriente e intrometendo-se em áreas de influência portuguesa. De modo que ao fim de algum tempo levantaram feitorias ali e subtraíram aos antigos detentores os artigos que costumavam adentrar as águas do Tejo, enviando-os diretamente para Londres, Amsterdã e Paris. Portugal perdia boas somas em sua receita e tinha que enfrentar a concorrência.

Outra maneira pela qual as três nações contribuíram para abalar a economia do Reino, ferindo especialmente a do Brasil, descortina-se no fomento que elas imprimiram à monocultura canavieira nas Antilhas e arredores, com o que, também, foram-se libertando do nosso produto-rei, suprindo-se a si próprias e concorrendo quase em igualdade de condições no Velho Mundo. Era, pois, mais uma subtração nos recursos de que Portugal se utilizava para efetuar as trocas nos mercados do continente. Noutras palavras, ficava reduzido em sua capacidade financeira, pois conforme temos frizado, o açúcar constituía a base fundamental da economia reinol.

O quadro, porém, assume uma tonalidade mais grave ainda, ao notarmos que a nação carece de indústria e de agricultura eficientes. Devido ao atraso em que vegetam, Portugal vê-se na contingência de expender grandes quantias na importação de manufaturas e de cereais, especialmente tecidos e trigo. Recebe-se de fora até mesmo o bacalhau, tão agradável ao gosto lusitano. Artigos de luxo, nem se discute. É verdade que a contrabalançá-los existe a exportação de artigos do ultramar e de produtos nacionais, notadamente a do vinho do Porto, cuja saída para a Inglaterra cresce de ano em ano[102], mas a coluna dos débitos supera a dos créditos. Simultaneamente dá-se uma baixa na venda de espécies que muito pesavam nos intercâmbios. Estão, no caso, o sal, que sofre a concorrência do seu semelhante exportado pela França e pela Galícia, e bem assim o tabaco da Virgínia, que passa a suprir as demandas do arquipélago britânico. Ademais, a moeda sofre contínuas depreciações, sendo que, no período 1663-1668, revelou-se bem sensível, atingindo a casa dos 25%[103].

102 Naturalmente o Brasil participou das conseqüências: o custo dos vinhos, o incentivo ao fabrico da caninha, etc.

103 F. Mauro, *Portugal et l'Atlantique*, p. LVIII.

Os conselheiros do príncipe-regente não foram omissos ao impacto causado pela crise. Ao contrário! Bem cedo começaram a sugerir-lhe medidas visando ao levantamento global da economia pátria. Dentre as primeiras figuram a moratória aos senhores de engenho, pela qual lhes ficou assegurado um prazo a fim de poderem liqüidar as dívidas, e ainda, conforme frei Mauro havia solicitado, o Governo tratou de supri-los de escravaria, facilitando o envio urgente das almejadas "peças"[104]. Foi adotada, também, uma política de compressão nas despesas, a qual consistia, particularmente, em reduzir as importações de artigos suntuosos e em desenvolver as manufaturas nacionais. Todavia, como se percebe, a arma possui dois gumes, porque se com um deles fere segundo os ditames do manejador, com o outro volta-se contra o mesmo. Se, na verdade, a diretriz contribui para reduzir as importações, contribui de igual modo para o enfraquecimento das exportações e, "ipso facto", do tráfico de Portugal com as colônias. É o que não desejam os dirigentes metropolitanos, e sim vender ao máximo para fora do Reino. Embora ciosos quanto aos direitos da navegação no Atlântico Sul, facultam o comércio às nações amigas dentro das cláusulas contratuais. Ao invés de proibirem a ida ao Rio de Janeiro de mercadores estrangeiros, aconselham ao povo e às autoridades locais a tratá-los bem, não só porque o exigem os acordos, mas porque isso resultará em benefício de todos[105]. Pelo que, daí por diante, navios franceses, e sobretudo espanhóis, são vistos mais amiúde nos portos brasileiros.

Constata-se, porém, que o tráfico não obstante os novos incentivos que recebeu conservou-se praticamente na mesma, ou pior, pesando agora outros fatores adversos. Um destes está relacionado com a ação inquisitorial, tolhida a título precário pelo chefe da Igreja e revigorada mais uma vez. Em 1671 por causa de um furto na igreja de Odivelas[106] ateou-se a perseguição aos hebreus. Alguns dentre os mais ricos e que, aliás, eram destacados mercadores, foram lançados nos catres do Santo Ofício. No seu número contavam-se os Mogadouros, pai e filhos[107]; os três irmãos Chaves[108]; os Pestana; Fernão Rodrigues Penso e outros. Todos eles com larga atuação no comércio intra e extra continente, sem nos esquecermos dos que, em tempo, conseguiram fugir para o estrangeiro e ultramar. O con-

104 A.H.U., *cód. 276*, anos de 1668 a 1671; *idem*, A.H.U. R. Jan. cx. 4, não-catalogados. Pela provisão de 13 de outubro de 1670 o Regente foi mais explícito, ordenando aos seus oficiais em Angola darem ajuda e favor aos navios que fossem para o Rio de Janeiro. Estes preferiam a Bahia e Pernambuco por ser mais curta a viagem.

105 Docs. Históricos, vol. XXIV, pp. 46 e 47.
Em 1675, foi-lhes concedido, inclusive, viajar livremente, isto é, sem a frota.

106 A suspeita do roubo, como seria de prever, recaiu sobre a gente israelita. Seguiu-se a perseguição e houve até quem pretendesse fosse toda a grei expulsa do País. Os cristãos-novos apelaram para Roma. Vieira tomou-lhes o partido. A luta durou dez anos. Diversos morreram no cárcere.

107 Antônio Rodrigues Mogadouro foi dos que alimentaram o comércio anglo-brasileiro nos anos de 1667 a 1670.

108 Também os Chaves exerceram entusiasticamente o tráfico com a Inglaterra, conforme veremos.

finamento daqueles e o exílio voluntário destes, repercutiu, naturalmente, sobre a vida financeira da nação e das colônias.

No entrementes, as nações do Norte vão-se desinteressando pelo Brasil. Os seus olhos estão voltados para o Oriente, mar das Antilhas e América do Norte. A época é de expansionismo territorial e, conseqüentemente, de conflitos. Inglaterra, França e Holanda, procuram, cada qual, ofuscar as outras política e economicamente. Luís XIV, devido às suas ambições no Velho Mundo, mantém o Centro-Oeste em pé de guerra por quase todo o segundo meio século[109]. O antagonismo europeu salta o Atlântico e se estende além-mar. As duas primeiras disputam áreas no Canadá e ao longo do Mississipi. A Holanda, enquanto isso, perde Nova Amsterdã a favor da Inglaterra, mas firma-se no extremo sul da África, partes da Ásia e das Antilhas. A França, conduzida por seu rei e pelo ministro Colbert, imita-lhes o exemplo. Às colônias e feitorias que por ventura já possuam, buscam acrescentar novas. Todas as três querem à viva força bastar-se a si próprias, importando o mínimo das nações congêneres e exportando ao máximo. O que não seja possível cultivar no país, a exemplo dos produtos tropicais, há que desenvolvê-los nos mencionados territórios. Como, porém, estes exigem mão-de-obra suficiente e adequada, a qual, até então, constitui monopólio dos portugueses, obtém-na inicialmente por meio de concessões e de contrabandos, mas, por fim, através do escambo nas costas africanas, de Arguim ao Congo, onde conseguem intrometer-se.

As conseqüências que daí resultaram para a economia luso-brasileira saltam à vista. O suprimento de escravos à nossa lavoura através daquela primeira área decresceu, sem dúvida, e aumentou ainda mais os contingentes de Angola[110]. Grande número de embarcações foi absorvido por este comércio e pelas companhias que se organizaram para o tráfico com o Índico e o Pacífico. Muitos veleiros deixaram assim de vir aos ancoradouros do Brasil, porque tinham de onde retirar os produtos que antes lhes vendíamos. De Portugal e das possessões só adquiriam o absolutamente indispensável para si ou para o respectivo trato com os demais países. A Inglaterra, por exemplo, passou a receber das suas colônias muitos artigos a bom preço, parte dos quais revendia no estrangeiro com excelente vantagem. Pelo que, desse modo, estribada em sucessivos atos de navegação e predominando de ano em ano nos mercados portugueses, converteu-se em grande entreposto do açúcar, do fumo, do algodão, do índigo, do gengibre, de madeiras corantes e de outros.

A esclerosar o comércio luso-brasileiro concorriam também as lutas na Europa e nos mares. Como Portugal era, agora, amiga das nações em guerra, ninguém sabia nos territórios ultramarinos que partido tomar. Deviam os veleiros

[109] Desde o tratado dos Pirineus, em 1660, até ao de Ryswick, em 1697, foi essa a característica.

[110] A fundação da *Companhia de Cacheu*, em 1656, pelos portugueses, fracassada nessa primeira tentativa, e de novo restabelecida mais tarde, e mais uma vez extinta, teve as suas causas ligadas a tais fatos.

trazer a licença das autoridades reinóis, mas nem sempre o faziam. Os de combate, muito menos, e, no entanto, precisavam de abastecer-se ou submeter-se a reparos. No Rio de Janeiro, por tal causa, um dos que voltavam de Buenos Aires, em 1675, foi mal recebido, sendo holandês, com o natural desagrado de sua tripulação e prejuízos para a vida local, visto que o provedor da Fazenda não lhe permitiu comprar alimentos e nem açúcar. A decisão sobre o incômodo problema teria que vir da Metrópole, mas, no lapso de tempo, quantas coisas poderiam acontecer[111]?

Eis porque, face à crise que se abate sobre o Reino e conquistas, d. Pedro, já em 1672 assina uma provisão com o objetivo de incentivar o comércio dentro do Atlântico Sul, base da economia do Estado. Por ela S. Alteza abre de par a par o tráfico aos súditos do Brasil com as costas da África e com as Ilhas. Isto é, sem precisarem de qualquer licença especial. E, por uma outra, faculta a todos, indistintamente, navegarem fora das frotas desde que, porém, paguem as taxas do comboio[112]. Tudo se empreende a fim de levantar a economia nacional, cujo destino inspira sérios cuidados. Felizmente, a desanuviá-la, algum ouro vai sendo extraído em São Paulo, Cananéia e Paranaguá e do mesmo se enviam porções ao Erário[113]. A compensar o açúcar que as Antilhas nos arrebatam e o tabaco que as colônias anglo-americanas exportam, cresce a nossa produção de ambos graças à maior exigência do mercado mundial[114]. Via de regra, enquanto os preços dos artigos metropolitanos se conservam em plano alto ou se elevam, os do Brasil, que são os mais ponderáveis na balança comercial sofrem baixas acentuadas[115]. Noutras palavras: as disparidades perturbam o tráfico e reduzem a capacidade aquisitiva dos lavradores, os quais têm que pagar mais pela mercadoria importada e vender a própria a baixo preço. Assim aconteceu pelo menos até já adentrada a penúltima década do século. Ainda no ano de 1681 os habitantes do Rio de Janeiro lastimavam o estado precário em que andava a Capitania, e em parte com sobejas razões. Como os demais territórios do ultramar, sofria o impacto da conjuntura mundial e dos problemas que agitavam o Reino, sem excluir, naturalmente, os que envolviam certas áreas do Atlântico Sul, porquanto todos se interconjugavam do ponto de vista econômico de uma forma ou de outra. Sem dúvida, não podiam ver o quadro na sua plenitude real, mas era-lhes possível divisar os traços basilares. Percebiam que nem tudo se resumia a questões puramente locais. Quando, por exemplo, solicitam às autoridades metropolitanas o

[111] A.H.U., R. Jan., cx. 4, não-catalogados, doc. de 18/XI.

[112] *Idem, cód.* 276, p. 61.

[113] As referências são freqüentes até 1678, cf. códices 223 e 232. Andavam, então, os "quintos" em arrendamento.

[114] A exportação do tabaco foi excepcional, a deduzir-se do "quantum" pago pelos contratadores: 10.000 cruzados em 1640; 60.000, em 1674; em 1698 já é 1.600.000.

[115] O açúcar desceu para 3$600 a arroba, em 1659; em 1668 passou a 2$400 e anos depois a 1$400. O tabaco, que valia $260 por arratel em Lisboa, no ano de 1650, decaiu para $200, em 1668, e em 1688 não valia mais do que $070. – *Dic. Hist. de Portugal*, vol. 4, p. 488 e segs.

envio de maior número de embarcações ao Rio, sabem que um dos motivos por que tantos deixavam de ir ali jazia no fato de preferirem a Bahia e o Nordeste, ambos vivendo fase auspiciosa, de prosperidade e de paz, e de lhes oferecerem viagens mais curtas e lucrativas. Também o mesmo acontecia no tráfego Angola-Capitanias de Cima, para onde se multiplicava a afluência dos navios negreiros.

Não nos parece, contudo, que o momento fosse grave demais, apesar da lamúria dos moradores os quais a justificavam com apoio nos últimos fatos ligados à vida local. Quatro desabafos se realçam, a saber: a persistência da contribuição para o dote da rainha, a obrigação de sustentarem a diocese episcopal recém-criada, o dever imperioso de auxiliarem a fundar a Colônia do Sacramento no extremo Sul, e por fim a expiração da lei dos seqüestros. Todos, no conjunto, davam asos a sérias preocupações, mas nenhum, talvez, mais do que o último, pois durante seis anos viveram acobertados de penhoras e confiscos, havendo ainda muitos senhores sob o peso de grossas dívidas a pagar[116].

Ora, considerando-se tudo isso, e em particular a escala ascencional dos dízimos, observa-se que a tendência do Rio era no sentido de melhoria. Em 1673, não obstante os conluios, alcançaram a cifra de 66.000 cruzados e nos dois triênios seguintes respectivamente 80 e 91.000 cruzados. Comparando-os, porém, com os da Bahia na mesma ocasião, ou seja 1677/1678, vê-se que estes renderam em um ano apenas a quantia de 110.000. A diferença é flagrante![117] Quer dizer que o problema também era de caráter regional, consoante dissemos atrás.

É a partir dessa época que o comércio luso-brasileiro volta a reanimar-se. A concorrência na Europa aos nossos produtos entra em fase de equilíbrio. A situação política no Reino é de paz[118] e a economia sente os efeitos das medidas postas em ação pelo conde da Ericeira, mais psicológicos do que reais. Eis senão quando um novo fator vem à baila no Brasil, agita o País e ecoa por todo o Ocidente. Para felicidade das finanças portuguesas o ouro, há tanto ambicionado, começara a fluir dos pródigos filões das Minas Gerais[119]. São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro, mais próximas dos centros da mineração, logo sentem o impacto. Centenas de pessoas correm para os decantados sertões. Um surto migratório vibra no seio das capitanias. Muita gente se desloca de Portugal para cá. Os moradores têm com que comprar. E, por tudo isso, cresce o vaivém de embarcações nos seus portos, quer transatlânticas, quer de cabotagem[120].

Simultaneamente, por estranha coincidência histórica, o Santo Ofício volta à cena após nove anos de aparente inatividade, extravasando todo o fel que

116 *Cód.* 223, fl. 7.

117 *Cód.* 245, fl. 48 vs., *cód.* 232, fl. 23 vs e 24.

118 Tendo morrido em Sintra o rei d. Afonso, é investido o irmão Pedro, que até então lhe usurpara a Coroa, fazendo-se Regente.

119 É impossível definir quando e quem primeiro as descobriu. Lourenço Castanho Taques? Arzão? Borba Gato?

120 Por isso, enquanto São Paulo se despovoa, a população do Rio continua a crescer.

acumulara enquanto durou o litígio com os hebreus na Cúria Romana[121]. Então, numerosos indivíduos foram retirados dos cárceres inquisitoriais, excetuando-se os que neles já haviam fenecido[122]. Autos de fé realizaram-se nos três tribunais daí por diante. Muitos réus tiveram a felicidade de ser sentenciados à liberdade condicional, enquanto outros viram-se constrangidos a cumprir degredo no Brasil. No grupo destes últimos contavam-se jovens senhoras e algumas mulheres avançadas em idade, as quais, naturalmente, devido às suas condições de solteiras, casadas ou viúvas, precisaram que as respectivas famílias as acompanhassem no infortúnio, ou melhor, na grande aventura. Em Portugal inaugurava-se uma nova era de perseguições. À emigração forçada não tardou a seguir-se a espontânea, face aos boatos, logo positivados, do achamento no "hinterland" brasileiro de jazigos mineralógicos. A vinda para cá lhes proporcionava a um só tempo a dupla vantagem de escaparem à ação direta do órgão policiador da fé e de tentarem a fortuna, caso diminuída por algum motivo. Nem todos eram aventureiros "sem eira nem beira", havia os que ainda tinham muito de seu. Enquanto uns corriam para as Minas, outros se devotavam ao comércio ou à vida agrícola, e disto nos dão provas as genealogias levantadas com respeito ao Rio de Janeiro e as relações das atividades que exerciam.

Razão, por conseguinte, assistia ao bispo Alarcão quando observou admirado que a maioria dos habitantes provinha da estirpe hebréia, e o navegante Froger esclareceu ainda mais, calculando-a em dois terços. É sintomático também, que este mesmo viajante ao descrever a Cidade do Salvador registrou que muitos dos moradores viviam na riqueza sendo afeiçoados ao comércio, e os considerava, no geral, como pertencentes à raça judia[123]. O inglês William Dampier, quando por ali passou em 1699, registrou igual fato, embora não se referisse à etnia dos respectivos negociantes. Revela, outrossim, que o movimento portuário era grande, em consonância, exatamente, com o surto sócio-econômico que a Capitania desfrutava. O tráfico direto com as nações européias achava-se proibido, o que não impedia aos ingleses de se fazerem representar por um cônsul[124]. Aliás, nisso reside uma prova de que na última década o intercâmbio com o Velho Mundo voltou a florescer, especialmente com a Inglaterra, via Portugal.

121 A 22 de agosto de 1681 o Pontífice restituiu as funções aos inquisidores, as quais estavam suspensas.

122 Faleceram no ínterim os irmãos Diogo e Simão Rodrigues Chaves, Antônio Rodrigues Mogadouro, duas filhas e um filho. – J. Lúcio de Azevedo, *op. cit.*, p. 324.

123 A.E. Taunay, *Na Bahia Colonial*, p. 291.

124 *Idem, ibidem*, p. 302 e segs.
Os cônsules eram escolhidos por seus colegas de profissão, ou seja, os negociantes da sua nacionalidade, para lhes cuidar dos interesses no lugar ou país com que traficavam. No caso de haver maior número de praças, designavam um subagente para as mesmas. No Brasil, aos ingleses, outros se seguiram.

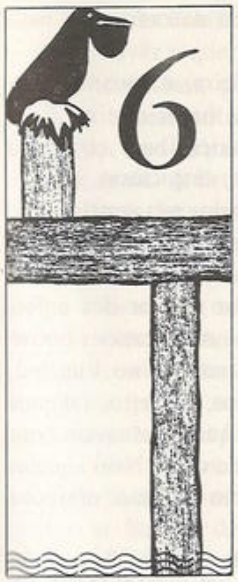

Relações das Capitanias do Sul com as Ilhas do Médio Atlântico

Os dois arquipélagos, dos Açores e Madeira, primeiros descobrimentos dos portugueses no Atlântico, já adentrado o século XV, propiciaram novas diretrizes ao modesto reino peninsular, abrindo-lhe horizontes, alargando-lhe as fronteiras e projetando-o no cenário mundial. Colocados, cada um de per si, a distância relativamente curta da mãe-pátria[1], no longo caminho do oceano ainda por desvendar, vieram a formar com ela uma unidade quase perfeita, não fora a interposição das águas marítimas. Pode-se dizer, até, que as referidas ilhas tornaram-se o prolongamento de Portugal, pois ligaram-se ao mesmo não só pelo vínculo histórico, mas também por laços étnicos, administrativos e econômicos. Desde que a colonização lá se estabeleceu uniram seus destinos ao da Metrópole.

As Canárias, embora mais além, não permaneceram inteiramente alheias à esfera lusitana. Arrebanhadas pelos espanhóis, nunca os vizinhos ibéricos as menosprezaram; ao contrário, mantiveram-nas sob a permanente cupidez do olhar. Dispostas entre a Madeira e a Costa da Mina, e constituindo-se em ponta de lança, quer para o Oriente, quer para todo o Hemisfério Sul, não raro as embarcações portuguesas por ali passavam. A armada de Martim Afonso de Sousa, em 1530, preferiu deter-se em Tenerife, ao invés de na Madeira[2], e ainda mais tarde adotava-se a rota pelas mesmas e Cabo Verde, antes de velejar rumo ao cabo de Santo Agos-

1 A ilha da Madeira fica a 1050 km de Portugal, ao passo que os Açores distam bem menos.

2 Pero Lopes de Sousa, *Diário da Navegação*, Ed. Obelisco, p. 14.

tinho, no Brasil[3]. Porém, com a subida de Filipe II ao trono deixado vago pelo cardeal-rei, o intercurso se acentuou dada a união das Coroas.

Legalmente, no entanto, eram os Açores e a Madeira, e, quando não também as ilhas de Cabo Verde, os portos de escala para as naves que se destinavam às costas da África Ocidental, ao Oriente e à América, bem como no torna-viagem[4]. A Madeira, por exemplo, oferecia condições auspiciosas à navegação por achar-se no ponto exato onde se cruzavam as rotas dos três continentes. Velejando semanas e meses, apenas descortinando céus e águas sem conta, o arquipélago se afigurava um oásis no médio Atlântico. A arribada era quase obrigatória, fosse para reparar as embarcações, tomar suprimentos, cuidar melhor dos enfermos, ou para adquirir artigos destinados às transações em pauta. Ocasiões houve quando os ataques dos piratas exigiram mesmo a busca de refúgio no Funchal, no Porto Santo ou em algum ancoradouro dos Açores. Argelinos, primeiro, e depois ingleses, franceses e holandeses andavam à espera das naus que retornavam com especiarias, açúcar, prata americana, ou com outros produtos de valor. Nem aquelas que transportavam passageiros eram respeitadas. O domínio filipino ofereceu amplos motivos para semelhantes ações.

Haja vista, nesse sentido, o que se passou em dezembro de 1627, quando a caravela "Nª Srª das Ondas" viajava do Rio de Janeiro para Portugal. Num dos compartimentos conduzia a cristã-nova Isabel Mendes, presa por ordem do inquisidor Pires da Veiga, e remetida ao tribunal em Lisboa. Já haviam passado o arquipélago madeirense quando os corsários deram sobre o navio e roubaram quanto lhes caiu nas mãos. E, mesmo assim, foi bastante sorte, pois restou a muitos a vida, a roupa do corpo e a oportunidade de alcançarem a ilha de São Miguel, uma das principais nos Açores[5]. Eram, então, bem comuns assaltos dessa natureza às embarcações em trânsito, fato que ao Governo causava permanente inquietação.

Isso tudo exigia cuidados. A área os demandava quer por sua posição estratégica, quer por sua importância comercial, quer ainda devido às ligações com o ultramar. É preciso defender os dois bastiões, Açores e Madeira. Pelos dois se interessaram os pretendentes à Coroa de Portugal. O prior do Crato neles concentrou os olhos. Nos Açores, sobretudo. Dali saquearia os navios da prata, obteria recursos e afastaria o Habsburgo das pretensões ao trono de Avis. Mas Filipe anteviu o plano esboçado por d. Antônio, e lhe foi dar combate na ilha Terceira, onde fizera quartel, desbaratando-o. Ao efetuar-se, em 1640, a Restauração, também d. João se preocupou imediatamente com esses arquipélagos, pois se continuassem sob poder dos espanhóis a causa nacional estaria arruinada, pelo que tratou de captar-lhes a adesão. De fato, elas formariam com as possessões

3 Encontrava-se o exemplo na viagem de 1563, relatada pelo jesuíta Sebastião de Pina. – *Monumenta Brasiliae*, vol. IV, p. 23 e segs.

4 A primeira viagem realizada pela frota da *Companhia Geral do Comércio*, em 1649, teve como ancoradouros o porto do Funchal e a ilha do Cabo Verde. – A.N.T. Tombo, Mss. Grs., nº 1104, fl. 63.

5 J.G. Salvador, *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição*, p. 108.

africanas e o Brasil os principais esteios econômicos da novel monarquia. Sem as Ilhas, talvez sequer subsistiria o mercantilismo português.

Existiam, por conseguinte, fortes laços a conjugar os dois arquipélagos entre si e com o Reino, e bem assim no século XVI e vindouros com o Brasil e territórios na África. Os povoadores e as famílias, que para lá foram, procediam da Metrópole. A Estremadura, o Alentejo, o Algarve e o Minho deram-lhe valiosos contingentes humanos. Todos estavam irmanados pela mesma língua, tradições e costumes. Com eles viviam também, em harmonia, numerosos judeus e mouros ibéricos. O escravo negro não tardou a entrar em cena e nem o mercador estrangeiro. Flamengos estabeleceram-se nos Açores e italianos na Madeira. A seguir vieram castelhanos, ingleses e franceses, embora em porcentagem inferior. Ao português não causavam espécie as diferentes etnias, de modo que o espírito de tolerância gerado na mãe-pátria e alimentado pelas viagens a outras terras teve prosseguimento nas Ilhas e frutificou, por fim, no Brasil.

De lá nos veio, igualmente, a experiência colonizadora, em boa hora principiada no governo de el-rei d. João I, porquanto, no intuito de levar o povoamento às Ilhas e de torná-las economicamente produtivas, resolveu doá-las em caráter hereditário a capitães-mores. A estes, por sua vez, estipulou a obrigação de reparti-las em sesmarias a cidadãos que tivessem a possibilidade de aproveitá-las. A todos concedia, assim, um "status social" baseado na posse da terra, coisa ambicionada por muitos no Reino e nem sempre alcançável. Era um plano que também se encaixava no espírito incipiente do mercantilismo, visto que os lotes conferidos permitiam o cultivo de produtos exportáveis. Aliás, estava na mente do monarca a lavoura canavieira, cujo produto, o açúcar, ensejava ótimos negócios, e tanto isso era o almejado que, na mesma oportunidade, isentou do pagamento dos dízimos e ofereceu outras vantagens a quantos quisessem edificar engenhos. Os anos se passaram. A indústria sacarina floresceu. Açores e Madeira concorriam na comercialização do valioso produto.

Por meio dessa experiência colonizadora, Portugal firmou os pés no médio Atlântico, de onde lhe foi possível aventurar-se a "mares nunca dantes navegados", descobrir novas terras, lançar os alicerces do seu mercantilismo e preparar-se administrativa e materialmente para as atividades que iria desempenhar no Brasil.

Influências Ilhoas sobre o Brasil

A Terra de Santa Cruz de tudo herdou um pouco. As primeiras sementes e bacelos vieram das Ilhas[6]. O sistema das capitanias foi a reprodução do introduzido nelas. Inclusive a preferência pela agricultura canavieira decorreu dos lucros

6 A questão é controvertida. Há quem entenda pertencer a Cabo-Verde a prioridade. Somos de parecer que os dois arquipélagos deram a sua colaboração mais ou menos no mesmo tempo.

que a respectiva indústria estava produzindo. As técnicas, igualmente, foram transpostas para cá. E burgueses houve, nacionais e estrangeiros, que se dedicavam então a negócios relacionados com o açúcar, e também vieram empregar capitais em nosso País. Pertenciam estes a judeus, em parte, ou a associados, não excluindo alguns dos próprios capitães-mores. Lavradores ilhéus completavam a afinidade étnica, cultural e econômica entre a Metrópole, Ilhas e Brasil.

Contudo, a experiência adquirida nos ditos arquipélagos não bastou. Ninguém deve ignorar que as culturas, quaisquer que sejam suas naturezas, social ou material, não se transferem simplesmente, a menos que sofram alterações e se adaptem ao novo "habitat". Foi o caso do Brasil. Aqui as condições ecológicas diferiam daquelas vigentes nas Ilhas e em Portugal, de sorte que o imigrante necessitou aclimatar-se à tropicalidade do País. O solo, por sua vez, muito fraco em constituição mineralógica, esgotava-se rapidamente, obrigando o colono a maiores esforços ou a sujeitar-se a colheitas mais reduzidas. Nem lhe convinha desmanchar os engenhos erguidos a tanto custo e ir reerguê-los longe do litoral, onde as ligações com o exterior se tornavam mais difíceis. Eram fatores que se impunham à vontade do povoador e o forçavam a depender da Metrópole.

Eis aí, então, algumas das razões que explicam a diferença do nosso colonialismo e o dos ingleses na América do Norte. Lá o imigrante encontrou condições que muito o favoreceram, enquanto que para os portugueses elas se revelaram madrastas[7].

Apesar de tudo, a emigração para o Brasil não esmaeceu. Ilhéus e metropolitanos, sozinhos ou em conjunto, foram chegando sempre; inclusive estrangeiros sediados nos Açores e na Madeira transferiram seus lares para cá. Quase todas as capitanias os receberam. Para a de São Vicente contar-se-iam alguns dos companheiros de Martim Afonso de Sousa e outros que se entregaram à azáfama canavieira, lavradores, mestres de açúcares e senhores de engenho. Um destes foi precisamente Brás Esteves, o qual se casou na Madeira com Leonor Leme, filha de Pedro Leme, o velho, que também residiu na mesma ilha e depois veio para São Vicente. O casal já em 1551 se encontrava aqui, e por muitos anos foi partidista do engenho "São Jorge dos Erasmos". Sabe-se que João de Abreu, chegado a Santos por volta de 1567, ou antes, onde foi feitor e almoxarife da Fazenda, era natural da ilha Terceira. Da ilha de São Miguel procedia Pedro Álvares Cabral, genro de Jorge Moreira, e que em São Paulo foi vereador, almotacel e juiz ordinário, nos anos de 1585 a 1596. Da Madeira vieram os Drumond, em número de três: o pe. Francisco da Luz, que antes de 1550 foi vigário no Espírito Santo; o irmão João Dormundo e um parente de nome Manuel da Luz (de Escórcia Drumond), tabelião na vila de São Vicente em 1581. De lá, igualmente, João Fernandes Geraldo, que se radicou em São Paulo antes de 1590 e teve propriedade em Ibirapuera. Também Domingos Gonçalves da Maia, de onde veio casado com Isabel de Gois. Os Açores enviaram boa gente, a exemplo de Pascoal Leite Furtado,

7 Viana Moog em seu livro *Bandeirantes e Pioneiros* trata do assunto, embora às vezes faça generalizações só aceitáveis em parte, e nem tenha explorado a questão a fundo.

natural da ilha de Santa Maria. Esse casou na vila de São Vicente com Isabel do Prado, por volta de 1585, mas depois mudou-se com a família para São Paulo, onde exerceu diversos cargos na municipalidade e teve sítio em Pinheiros. E quanto aos de origem estrangeira mencionaremos apenas Antão Leme, que foi dos primeiros a emigrar para São Vicente, trazendo a família. Segundo frei Gaspar, veio ao tempo em que chegaram da Madeira as primeiras mudas de cana. Em 1544 foi juiz ordinário na vila martim-afonsina. Mas estrangeiros mesmo lembraríamos os irmãos Adorno, genoveses, de quem demos notícias em capítulos anteriores.

Toda essa gente pertence ao rol dos pioneiros vicentinos na fase em que o açúcar constituía a base econômica da donatária. Era atividade que conheciam nas Ilhas. Até lá chegara o nome desta Capitania e viam a possibilidade de ganhos nela. Em fins do século, tal indústria decaiu, mas o Planalto, então, continuou a atraí-los. Muitos outros, em número cada vez maior, preferiram fixar-se no Rio de Janeiro, tais como Baltazar de Abreu, Inácio de Andrade Machado, Luís de Barcelos, Aleixo Manuel e Jordão Homem da Costa que foram pessoas das mais influentes na primeira metade do Seiscentos e deixaram copiosa descendência na capitania fluminense[8]. E entre eles também se contavam alguns cristãos-novos, a exemplo de Pedro Fernandes de Melo, homem de negócios, natural da ilha de S. Miguel. Todavia, o número de ilhéus, em comparação com os do continente, era bem inferior.

Tal emigração prosseguiu pelos anos a fora, de maneira mais ou menos freqüente, consoante uma série de fatores. Ao lado dos naturais perfilaram os motivados pelo homem. Erupções vulcânicas sucederam-se por diversas vezes lançando o pânico e obrigando a deixar as Ilhas. A essas somaram-se os ataques depredatórios de ingleses e franceses em fins do século XVI, e ainda mais tarde. Era preciso buscar uma terra onde os percalços não fossem tantos e nem inutilizados os esforços. O Brasil se apresentava como país de futuro. Navegantes davam boas notícias. Muitos patrícios já se tinham fixado ali. A lavoura canavieira caminhava de vento em popa. Numerosos ilhéus, partidários do Prior, quando expulsos da Terceira por Filipe II, correram também para cá, enquanto outros foram asilar-se nos Países-Baixos, de onde, por sua vez, emigraram para uma das capitanias brasileiras, engrossando o rol dos que alimentavam o espírito anti-habsburgo, sem excluir a gente da nação hebréia[9]. Daí porque os Filipes nunca depositaram confiança nos súditos portugueses, sobretudo nos da referida linhagem. E isso também explica, em parte, o impulso que os monarcas deram ao Santo Ofício, o qual passou a atuar mais diretamente em todas as possessões do Atlântico, a

8 Consulte-se, a propósito, a obra de Carlos G. Rheingantz, *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro.*
Veja, também, *Os Cristãos-Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro.*

9 Já nos pronunciamos acerca do apoio que os hebreus portugueses deram a d. Antônio. Os da Terceira lutaram por ele. Na campanha salientou-se o cristão-novo Manuel Serrão Botelho, que, depois, militou no Brasil, e, não obstante os serviços prestados, nunca obteve recompensas. – J.G. Salvador, *op. cit., passim.*

começar pelas ilhas de ambos os arquipélagos. Rei e Tribunal caminhavam de mãos dadas. Em 1605, quando o primeiro concede licença a navios estrangeiros para descerem às Ilhas, o segundo, pelo regimento de 27 de setembro, determina que todos os navios sejam vistoriados por representantes seus, chamados comissários.

A Presença dos Judeus nas Ilhas e a Ação do Santo Ofício

É compreensiva, pois, a presença dos hebreus nas Ilhas, onde já vinham atuando desde o século anterior, a ponto de as Cortes reclamarem que açambarcavam o comércio dos açúcares. Mas nada de positivo contra eles quis el-rei aprovar. O tempo transcorre. Em 1550 o contrato dos Açores está nas mãos de Miguel Gomes Bravo, sob a fiança de Francisco Bocarro[10]. O grupo cresce nos dois arquipélagos, de par com o seu progresso. Na Península obrigam-nos ao batismo. A vigiá-los e a persegui-los surge o Santo Ofício. Desajustes psíquicos, sociais e econômicos afetam a todos. Vivendo em época de mudanças estruturais, quando o capitalismo mercantilista alça vôo, os hebreus sentem-se tolhidos pelo medievalismo ibérico. Quem pode, emigra. Muitos vão para as Ilhas e se acobertam sob a capa de cristãos. Nem todos se converteram realmente e o Tribunal bem o sabe. Mas são precavidos, e, além disto, como dispõem de dinheiro e são ativos mercadores, ou ainda porque desfrutam de boa cultura, granjeiam amigos nas melhores classes. Assim, as autoridades raramente os molestam e até conflituam com o órgão policiador da fé. Elas reconhecem a sua importância na vida econômica local. Existem mesmo as que lhes tomam dinheiro emprestado, ou lhes confiam certos negócios. A Luís Dias Franco, por exemplo, devia d. Luís de Sousa, conhecido como rei da ilha da Madeira, uma quantia de vulto, que o credor, em 1656, precisou cobrar judicialmente[11].

Dessa proeminência sócio-econômica fornecem evidência diversos momentos registrados pelo Santo Ofício. Em 1617, ao efetuar-se uma Visitação na Madeira, apresentaram-se ali fortes acusações contra diversos criptojudeus, salientando-se três dos mais destacados. Um deles, note-se bem, era o lic. Manoel Álvares Fausto, ouvidor sediado na cidade do Funchal, por cujas mãos passavam as questões do cível, e os demais eram o boticário Faustino Dias, fornecedor de medicamentos à população, e o ourives Diogo Barbosa[12]. Uma década mais tarde novos denunciantes carregam nas tintas. A situação é delicada. À frente do grupo

10 *A.A.P.H.*, vol. I, série II, p. 296.
É provável que esse Bocarro pertencesse ao ramo de Manoel Francês Bocarro e de Antônio Bocarro, cronista de Portugal e a quem a Inquisição perseguiu. Ambos eram filhos do médico Fernão Bocarro.

11 A.H.U., *cód.* 45, fl. 366.

12 *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 9, fl. 69.

judaizante aparecem, agora, o lic. Bento de Matos Coutinho e o mercador Manoel Tomás. O primeiro, que na ocasião tinha parentes presos nos estaus em Lisboa, criticava sem reservas os inquisidores. Mas o pior não era isso, e sim o fato de ser o intermediário na ilha dos negócios de certos judeus da Flandres, da França, de Portugal e Brasil. E quanto a Manuel Tomás, negociante dos mais importantes, pois suas transações eram de vulto[13], todos o tinham na conta de rabino da comunidade hebraica, à qual firmava nas leis mosaicas. Nem perdia ele a oportunidade para reconduzir ao Judaísmo os que o tinham abandonado. A referendá-lo e ao licenciado juntavam-se mais duas figuras notáveis: o contador da Fazenda, na ilha, Luís Fernandes de Oliveira e o sogro, Simão Roiz Vila Real. Tratava-se de gente sacrílega e que aborrecia o Santo Ofício, porquanto lhe castigara de modo cruel a parentela. Uma irmã de Simão ainda há pouco fora queimada por anuência do Tribunal. Que havia, pois, de mais em se vingarem nos representantes deste? O certo é que corria fama terem os da grei madeirense envenenado o inquisidor Simão Barreto enquanto efetuava uma jornada pelo arquipélago[14]. No Brasil parece que o mesmo aconteceu ao bispo d. Marcos Teixeira. Mas, pelo sim ou pelo não, havia sobejas razões para tanto, e a coincidência de adoecerem e de morrerem achando-se em missão espinhosa é significativa. O bispo fora inquisidor em Portugal anteriormente. Explica-se, outrossim, à luz dessa posição sócio-econômica, ainda que incômoda do ponto de vista religioso, a cobertura que os hebreus madeirenses dispensavam aos congêneres refugiados nas diversas nações, sobretudo França, Inglaterra e Holanda. Sem grande temor acolhiam-nos quando vinham a negócio, quer lícito quer por meio de contrabando.

As tréguas de 1609 a 1621 muito favoreceram tais relações com os alienígenas. As Ilhas funcionaram então, mais do que noutras fases, como trampolim para o Brasil e Rio da Prata. Assim, em novembro de 1618, deram-se informes à Inquisição de Lisboa de que mais de quarenta judeus portugueses haviam passado da Holanda à ilha Terceira, e que, desta, uns tantos o fizeram rumo àquele País[15]. E essa não foi a única vez. Houve outras, certamente. Temos conhecimento, por exemplo, da chegada ao Funchal, em 1638, de alguns ex-moradores em Ruão, na França. Visto serem portugueses natos, isso lhes possibilitou o ingresso. Tratava-se de elementos da família Cárceres, vizinhos antigos de Lisboa, e também um Antônio Roiz Pardo. Dentro em breve eles se repartiram. Pero de Cárceres ficou a mercadejar na capital madeirense. O irmão Jerônimo foi para o Rio de Janeiro em navio de Manuel de Siqueira que fazia a rota. Em Ruão permanecera o tio Antônio de Cárceres. Antônio Roiz Pardo embarcou para a ilha Terceira. Estava firmada assim, ao que supomos, uma extensa rede comercial, envolvendo a Holanda

13 F. Mauro, em *Études Économiques Sur L'Expansion Portugaise*, p. 26, arrola o seu nome entre os grandes negociantes da Madeira, em 1650.

14 *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 21, fl. 47 e segs.

15 *Idem, Cad. do Promotor*, nº 1, fl. 515.
Nós diremos com destino às Capitanias do Sul e ao Prata, em vista da presença de Marcos Teixeira na Bahia.

e a França, nas quais tinham parentes e mais os Açores, a Madeira e o Rio de Janeiro[16].

O Santo Ofício não podia ver com bons olhos a atuação dos sefardins nos referidos arquipélagos e nem em parte alguma do Império. Detentores por excelência do comércio, eram considerados usurários, como, de fato, muitos demonstravam. A conversão deles não lhe merecia confiança. O seu relacionamento com as nações protestantes causava sério temor. O acordo que permitiu os dez anos de tréguas agitou o Tribunal e o induziu a redobrar a vigilância.

Os episcopados instituídos para a Madeira (1514), Cabo Verde e São Tomé (1533), e Açores (1534) em concomitância com a criação do Tribunal do Santo Ofício não bastaram. O órgão policiador fez-se, com o tempo, mais atuante, diretamente. Nomeou para lá 'familiares" seus e "comissários", com diferentes alçadas, mas como as atribuições de ambos eram limitadas[17] resolveu, por fim, mandar visitadores do próprio corpo inquisitorial. Estes, sim, tinham a faculdade de resolver "in loco" problemas que escapavam àqueles, mesmo independentemente de consultas a Lisboa. O que ignoramos é a data em que o primeiro veio às Ilhas. Salvo engano, foi o eclesiástico Marcos Teixeira, em 1575, quando o Santo Ofício ainda contava poucos anos de existência[18]. Não muito depois sucede o desastre de Alcácerquibir e as conseqüentes desavenças em torno da sucessão. O Prior instala-se na Terceira. Filipe II desaloja-o dali e entra em conflito com a rainha Isabel. As Ilhas sofrem ataques, de modo que ao Tribunal faltam condições para uma nova Visitação. Elas entretanto surgem no ano de 1591, no momento preciso em que Filipe II proíbe o ingresso de estrangeiros nos territórios portugueses de além-mar. Seu intuito, obviamente, visava a expurgá-los de heresias e de influências estranhas ao império luso-castelhano. Corsários ingleses percorriam o Atlântico Sul: Drake, Cavendish e outros. É oportuno, agora, combinar a ação com o que desenvolvem os tribunais de Coimbra, Évora e Lisboa no Reino, e o de Lima, no Peru. O plano abrange as Ilhas e os pontos mais importantes do pseudo "mare clausum". São os nós do tráfico. Para a missão aos Açores e Madeira é designado o inquisidor Jerônimo Teixeira Cabral, e para Cabo Verde, São Tomé, Príncipe e Brasil o lic. Heitor Furtado de Mendonça, o qual tão mal se houve na Bahia, por onde começara, que precisou recolher-se a Portugal sem completar a Visitação.

A experiência fora menos positiva do que se havia pensado. Tanto de Portugal como das Ilhas e Brasil escapuliram numerosos indivíduos. O comércio ressentiu-se. Os confiscos não compensaram os gastos e nem o Erário dispunha de recursos para saná-los. O Santo Ofício teve, pois, que conformar-se, retraindo-se por um pouco. Mas os hebreus é que não se detiveram. Após a ascensão do novo monarca obtiveram uma série de vantagens: em 1605 o perdão geral, do papa, e a

16 *Idem, Cad. do Promotor*, nº 25, fl. 64 e segs.

17 J.G. Salvador, *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição*, p. 85.

18 Marcos Teixeira tornou-se bispo do Brasil, mais tarde, já em idade avançada. Isto confirma a tradição. Não deve ser confundido com o homônimo, que veio em Visitação no ano de 1618. – B.N.L., F.G., *Col. Moreira*, vol. IV, fl. 24.

seguir, embora de modo indireto, a trégua com a Holanda, quando os judeus portugueses exilados lá puderam descer ao Reino, às Ilhas, às possessões na África e vir ao Brasil, o mesmo sendo facultado aos que viviam nestas bandas. O exemplo aí está na figura já descrita do mercador Manuel Homem de Carvalho, que se passou da ilha de S. Miguel à Bahia de Todos os Santos, e então ao Rio de Janeiro, à Flandres, à Madeira e a Angola, onde, finalmente, foi preso por ordem do inquisidor Marcos Teixeira, atuando no Brasil.

Ora, como as tréguas beneficiavam também aos mercadores cristãos-velhos, estes conseguiram descobrir nas Províncias Unidas a muitos da nação hebréia que retornaram à lei mosaica. Sentindo-se prejudicados nos negócios que os mesmos realizavam com o Reino e ultramar, denunciaram-nos ao Santo Ofício, com vistas, outrossim, a receberem parte dos confiscos, segundo preceituava a lei. O Tribunal percebe toda a situação, face aos relatos. Na verdade o Judaísmo estava a revigorar-se e a infiltração protestante era mais perigosa do que nunca. Era preciso agir! Se até ali assistira impaciente à semeadura do joio, recobra o ânimo e se põe a campo. Assim, por volta de 1617, lança o olhar para o setentrião português, zona bem relacionada com as nações do Norte, Ilhas e Brasil, resolvido a extirpar o mal. Da cidade do Porto a ação se estende à Madeira[19] e ao nosso País. Um novo plano conjunto parece que se formulou ainda outra vez. A denunciá-lo lembraríamos que Diogo Teixeira, do Rio de Janeiro, negociava com a Madeira e o Porto, quando foi preso. Na mesma ocasião é denunciado o cristão-novo portuense, Simão Ribeiro, que tratava com o Rio de Janeiro, pessoalmente, enquanto o pai, de nome Francisco, permanecia na velha cidade[20]. Na Bahia acha-se o lic. Marcos Teixeira. Um esforço combinado, ao que supomos. Mas as Ilhas não ficam esquecidas, pois equivaleria a deixar livre um setor econômico de suma importância. Eis, então, que é enviado para visitar o arquipélago madeirense o lic. Francisco Cardozo Torneo, o qual é auxiliado pelo padre Manoel Roiz, na qualidade de notário, durante cerca de um ano, a partir de novembro de 1617, quando ouviu confissões e denúncias, fez interrogatórios e instaurou processos. Na ocasião, como é de esperar, atiraram-se fortes acusações contra os principais elementos da comunidade judia[21].

Essa atuação do Santo Ofício nas Ilhas e noutras partes do Atlântico não cessou, e nem poderia ser de outro modo. Sabe-se, por exemplo, que se realizaram visitações a Angola e ao Brasil antes de findar-se a terceira década do Seiscentos, e no arquipélago da Madeira um pouco depois, sendo entregue a incumbência desta vez ao inquisidor Simão Barreto, a quem já nos referimos.

Nos Açores a ação do Santo Ofício parece ter excedido as da Madeira e África Ocidental, ou até a do Brasil. Alvo das visitações de 1575 e 1591, teve ali sempre um comissário, sediado na ilha de São Miguel. Tratando-se de arquipé-

19 Um estudo mais acurado talvez nos revele que a gênese da ação teria partido das Ilhas, Açores ou Madeira, e não do Porto.

20 *Idem, Cad. do Promotor*, nº 22, fl. 3 e segs.

21 *Idem, Caderno 9*, fl. 1 e segs.

lago mais próximo à Metrópole, era bem povoado. Dispunha de tráfico relevante e se encontrava em posição geográfica auspiciosa. As suas condições exigiam que o Tribunal andasse atento ao que ocorria por lá. No geral, as atribuições ali, como na Madeira, Brasil e noutras partes do Atlântico Sul, eram confiadas aos reitores dos colégios da Companhia de Jesus, embora existissem franciscanos nelas. Melhores servidores, além dos dominicanos, talvez não houvesse. Em 1621 exercia as funções em S. Miguel o padre Manuel Nunes, coadjuvado pelo notário, padre Francisco Dias Cayado (ou Cajado), e, não obstante, por aí andou em Visitação nesse ano o inquisidor lic. Francisco Cardoso, que em 1617 já estivera na Madeira. Ao que admitimos, o Tribunal, a fim de melhor velar pelos costumes e preservar a religião católica, achou por bem designar um segundo comissário só para a Terceira e vizinhas, porquanto no decorrer da Visitação esse mesmo licenciado investiu no cargo ao padre Francisco Valente, reitor do colégio na cidade de Angra. Nota-se, em apoio da hipótese, que no ano seguinte o comissariado em S. Miguel passa ao rev. pe. Antônio Leite, e que em 1624 desempenha-o o reitor, padre Antonio Carneiro. Deve-se chamar a atenção, também, para o fato de que o comissário não se limita apenas a receber denúncias espontâneas. Quando o Santo Ofício lhe ordena, empreende ação mais direta e eficaz. Assim se constata que este último, em 1624, representando o referido órgão, fez a Visitação na ilha de S. Miguel, tendo havido confessantes e denunciantes[22]. Em 1627, quando ali aportou a ré brasileira, Isabel Mendes, quem desempenha o posto é o reitor, pe. Diogo Luís. Entre 1632 e 1636 encontra-se à sua frente o pe. Simão de Araújo, e assim sucessivamente. Em 1635 dá-se uma Visitação à ilha de Santa Maria. E, por último, temos o seguinte quadro ao fechar-se a década de 1630: na Madeira representa o Santo Ofício o reitor pe. Domingos Teixeira, e na ilha Terceira, o pe. Antônio do Amaral, igualmente à testa do colégio. Os nomes vão sendo revezados daí por diante, mas o cenário e os papéis a desempenhar conservam-se quase os mesmos[23].

O comportamento dos reitores da Companhia à frente dos comissariados ainda está por ser verificado. É estranho que o Santo Ofício os tenha preferido aos de outras Ordens e lhes conservado as funções, sem absoluta necessidade disso. Uma coisa, porém, talvez se deva creditar a favor dos jesuítas, considerando-se o seu espírito de tolerância para com os hebreus portugueses: a atenuação das praxes inquisitoriais nos territórios do Atlântico Sul, com reflexos sobre o comércio[24].

Assim, o Santo Ofício com o auxílio da Companhia lançou a sua sombra funesta sobre todas as possessões do oceano, em defesa da unidade religiosa

22 *Idem, Cad. do Promotor*, nº 1, fl. 153.

23 Em 1642 escrevia da Bahia o pe. Simão de Soto Maior, procurador do colégio de Santo Antão, aos inquisidores de Lisboa, notificando-os de que o bispo se recusara a investi-lo no comissariado para o qual fora nomeado a fim de "visitar as naus estrangeiras na forma que nas Ilhas o fazem outros padres da Companhia". O Tribunal atendeu-o e mandou dar-lhe a posse. – *Cad. do Promotor*, nº 25, fl. 160 e segs.

24 Veja-se a obra: *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição.*

e dos bons costumes. Impediu a infiltração de doutrinas alheias à Igreja e dificultou o revigoramento do Judaísmo, mas, de outro lado, causou prejuízos à colonização e ao comércio. Enquanto nas colônias inglesas da América do Norte o mercador era uma figura desembaraçada, e no geral bem acolhida, o do ultramar português encontrava malquerência, a prevenção e a calúnia, simplesmente porque a maioria da classe era formada de cristãos-novos.

Alterações na Economia das Ilhas

Na ação desenvolvida pelo Santo Ofício vislumbra-se uma das causas da saída de emigrantes ilhéus e de capitais para regiões mais promissoras. A conseqüência que resultou disso foi em primeiro lugar a quebra na produção local e, em segundo, o declínio do seu comércio. Enfim, uma alteração sensível na sua economia, quanto à natureza do produto básico e ao montante das transações. A monocultura canavieira, a que o hebreu ligara os interesses, cedia a vez a outras espécies menos convidativas: as do vinho e do trigo.

Houve, na verdade, tal declínio, visto que a economia de ambos os arquipélagos andara em ascensão por mais de um século, refletindo o crescente afluxo de povoadores, o emprego de recursos materiais e o desenvolvimento de atividades agropastoris. Assim é que a triticultura nos Açores alcançou um grau invejável, chegando em fins do século XVI a dar à Coroa, só nos dízimos do cereal, 1.200 moios por ano, e às vezes mais, sem contar o que lhe proporcionavam os rendimentos do vinho, do linho, da urzela, e do pastel[25]. A predominância, contudo, pertencia ao trigo, com o qual supria o Reino, a Madeira, as praças da África e do Brasil. Nenhuma possessão lhe movia concorrência, a não ser a vila de São Paulo, exatamente quando em Portugal se notava a escassez e mais ativa se fazia sentir a presença dos holandeses no Atlântico. E, daí, o incremento que tomou o cultivo do cereal nos campos de Piratininga.

A Madeira a princípio adotou a policultura, mas, sucessivamente, entregou-se ao amanho de um produto rei: o trigo, a cana sacarina e, por último, a videira. A indústria açucareira foi a sua principal atividade até meados do século XVII, fase em que o trabalho servil, efetuado por escravos trazidos das Canárias, Cabo Verde e Guiné, atingiu a maior importância. Porém, não tardou muito e eis que o açúcar de São Tomé, do arquipélago espanhol e do Brasil penetraram no mercado europeu e desbancaram o madeirense. O vinho, então, ganhou a proeminência nas exportações da ilha. Contudo, daí por diante, teve que defrontar-se com o de sua rival, as mesmas Canárias, especialmente enquanto perdurou a união das Coroas. Las Palmas e outras se entrelaçam por isso mesmo no complexo econômico do Atlântico Sul, ao lado das ilhas portuguesas, Guiné e

25 A urzela e o pastel eram vegetais de que se extraíam os respectivos sumos, de diferentes cores, para tingir tecidos. Castanho um; azul, o outro. Portugal exportava-os para as indústrias têxteis dos Países-Baixos, especialmente.

Angola, por uma parte, e, no bordo oposto, com o Brasil e o Rio da Prata. A circulação dos produtos de cada qual é imperiosa. À frente vem o açúcar, a exigir escravos para os engenhos, lavouras e demais serviços, mas o escambo na África também requer os meios adequados aos resgates. Mercadorias do Velho e do Novo Mundo se conjugam na embaraçosa trama. Negócios a dinheiro acontecem. A prata das Índias de Castela tem enorme procura.

Os Açores, tanto quanto a Madeira, desempenhavam notável papel no comércio, não apenas como produtores, mas também nos intercâmbios do Hemisfério Sul com os portos europeus do Ocidente. Visto que os dois arquipélagos se perfilam nas rotas de ligação com o mundo colonial, seus ancoradouros desfrutam de bom movimento. Deve-se lembrar que o alvará de 1605, rigoroso quanto à permanência de estrangeiros nas possessões, facultava a ida às Ilhas de navios de países amigos. De modo que, assim, de tempos em tempos, mercadores de diversas procedências ali chegam a vender e a comprar. Nem tudo que trazem se destina ao consumo dos habitantes. Muita coisa é recambiada. Permutas de toda espécie se efetuam. As tréguas de 1609 a 1621 permitem o intercurso com a Holanda. O contrabando quase não tem limites. A prata é artigo dos mais ambicionados. Navios que regressam à Espanha deixam o valioso metal a troco de provisões e de negócios escusos, determinando a subida nos preços, e daí, outrossim, a ocorrência de mercadorias.

Afora o que escapava às alfândegas através do contrabando, pode-se ter idéia do movimento insular pelo numerário que correspondia às suas tesourarias. Tomemos, exatamente, duas datas em que as tréguas ainda vigoravam. Em 1607 os rendimentos portuários dos Açores alcançavam 40.000$000; os da Madeira 24.000$000 e os de Cabo Verde 22.000$000. Entretanto, São Tomé, já decadente, obtém apenas 9.500$000, ao passo que o território de Angola, seu vizinho mais próximo, é arrendado por 21.000$000. Mas a todos sobreleva o Brasil, com 66.000$000, a comprovar o seu progresso açucareiro, notadamente na Bahia e no Nordeste, e, por extensão, o do seu comércio.

Treze anos após, as rendas alfandegárias apresentam índices bem menores, assim como os de 1607 já seriam mais baixos do que os anteriores[26]. Sabe-se que a conjuntura altista do século XVI, prevalecente até 1595, entrou a declinar, gerando uma fase de crise que se prolongou por anos a fio, embora entrecortada por interciclos diversos. O primeiro destes alcançou a década de 1620 e teve a agravá-lo no Atlântico português a queima de canaviais na Bahia e uma epidemia nos escravos, a diminuição do poder aquisitivo na Europa e nos bordos do referido oceano, o enfraquecimento de relações com o Oriente e a inflação monetária, resultante, por seu turno, de uma série de fatores.

Esta situação envolveu, pois, as Ilhas, reduzindo-lhes o comércio. As

[26] Os dos Açores, Madeira e Brasil caíram, em 1620, para 30.000$000, 26.621$000, incluindo os quintos, e 54.000$000, respectivamente. Os contratos de Cabo Verde e Guiné declinaram desde o ano de 1602 a 1617-1625 na seguinte base: 27.000$000, 16.700$000, 14.700$000.

tréguas de 1609 apenas atenuaram o mal. Portugal já ressentia as perdas sofridas em navios e marinhagem. O tráfico debatia-se em apuros. Ambos os aspectos se refletem no volume portuário da Madeira, em 1620. Das 44 embarcações que saem dali somente 10 são de portugueses[27].

Exatamente nesta época uma chusma de negociantes holandeses desce ao Funchal. Com os colegas portugueses, vindos da Metrópole, da França e da Flandres, ou sediados na Ilha, disputam o açúcar recém-chegado do Brasil e a prata das Índias de Castela. São, ao todo, dezoito, os que pagam taxas alfandegárias pela saída de mercadorias. A soma perfaz a quantia de 2.972$000, sendo que Guilherme Roiz entra com 592$284 e Jaques Guilherme Domis com 541$843, ou seja o dobro e o triplo de outros[28]. Eram os dois maiores exportadores do grupo. O acordo firmado com as Províncias estava a expirar e, talvez, nunca mais voltariam à Madeira, pelo que deviam agarrar a oportunidade.

Após 1621 a luta reacende-se nos mares. As Ilhas padecem restrições. A crise do segundo interciclo aprofunda o mal por toda a quarta década. Mas, apesar de tudo, elas se conservam dentro do esquema político e econômico instaurado por d. João IV. De pronto, aderem ao novo rei. A conveniência é mais que justificável. Alguns mercadores hebreus ainda lá residem, e, certamente, continuarão a fazê-lo. Dois deles acham-se na Madeira e são conhecidos pelo Santo Ofício: Belchior Gomes de Leão e Diogo Lopes de Andrade. Este, além de almoxarife, vivia metido em negócios vários[29].

Firmas nacionais como estrangeiras realizam transações com os dois arquipélagos e através deles, apesar dos maus fados. O tempo caminha. São Tomé e Angola caem sucessivamente nas mãos dos holandeses e já não fornecem escravos às possessões luso-espanholas. O Brasil demanda cada vez maiores socorros a fim de expulsar o inimigo. O comércio jaz entibiado. Poucos os mercadores que ousam arriscar os bens. Alguns, mesmo assim, decidem tentar os suprimentos de vinhos. A carência do produto nas praças consumidoras permite bons lucros. Agentes ou correspondentes servem de intermediários. Duarte da Silva tem os seus. Nos Açores vale-se de Simão Lopes; no Faial, e na Terceira, de dois outros, João de Afonseca Chacon e Pero Martins Negrão. Na ilha de Palma, também possui um, apesar de Espanha e Portugal viverem de relações quebradas. Vinho e açúcar se conjugam no intercâmbio Reino-Ilhas-Canárias e Brasil.

[27] *Apud*, Fréderic Mauro, em *Le Portugal et l'Atlantique*, p. 494.

[28] A.N. Tombo, *Fazenda do Funchal*, nº 1233.

[29] Uma denúncia dera motivo a relacioná-los, porque no lar do último vivia determinado rapaz chamado Simões, o qual não se importava de comer carne de porco. – *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 20, fl. 338 e segs. – *Fazenda do Funchal*, livº 57 e livº 146 (nova classif.).
Nem todos os judeus continuaram nas Ilhas. Já antes fugiu da Madeira um dos mais conspícuos, ou seja, Manoel Dias Soeiro. A Inquisição procurava-o. Com o nome hebreu de Menasseh ben Israel reaparece em Amsterdã onde funda uma tipografia, edita livros e goza de prestígio entre os da progênie. – B.N.L., F.G., *Col. Moreira*, vol. IV, p. 96.
Cecil Roth, *A History of the Marranos, passim*.

O curioso é que o nosso açúcar ao invés de seguir diretamente para a Metrópole, parte fica retida nos três arquipélagos, de onde penetra no tráfico europeu por diferentes vias. O desvio tem fins utilitários. É produto que convém às permutas, embora uma outra razão prepondera: a sua venda para fora, como se fosse originário da Madeira, pois, no geral, era tido em melhor conceito que o do Brasil e, por isso, proporcionava lucros mais altos. E, no entanto, Duarte da Silva, foi apenas um, dentre tantos que agiam de igual modo. Aliás o contrabando de açúcar nas Ilhas atingiu aspecto alarmante.

Até negociantes estrangeiros, e mais particularmente judeus portugueses, estabelecidos na França, na Inglaterra e Holanda efetuavam tais negócios, sobretudo quando essas nações reataram a amizade, ao tempo de el-rei d. João IV. Um desses, o hebreu Simão Lopes Maciel, serve como exemplo. Fixara-se em Ruão, de onde presidia uma importante rede comercial que englobava a cidade do Porto, as Ilhas e a Bahia de Todos os Santos, pelo menos. Na Madeira eram seus colaboradores, ou testas-de-ferro, o congênere Bento de Matos Coutinho, talvez parente dos Matos Coutinho, da Bahia e Espírito Santo, e mais Diogo Fernandes Branco, o qual, em 1650, figura na relação dos importadores sediados no Funchal, e que só nesse ano pagou direitos aduaneiros no valor de quase 70$000. Na Ilha Terceira os representantes eram Antônio Dias Homem e Bento Fernandes Homem, e na capital do Brasil o conhecido Belchior Roiz Ribeiro[30]. Evidentemente Simão Lopes lhes remetia artigos de proveniência estrangeira, que os agentes nos Açores e Madeira transacionavam ali e noutros lugares, e lhe devolviam os créditos em açúcar.

Os sistemas econômicos das Ilhas e do Brasil guardavam por conseguinte afinidades entre si, que só tardiamente desapareceram. No começo é ele que permanece na dependência quase total, quer da Metrópole quer dos territórios insulares. É como a criança em fase de crescimento. Porém, vagarosa e parcamente a Terra de Santa Cruz entra a produzir, enquanto Açores e Madeira desfrutam de prosperidade. Ambos fornecem-lhe víveres e contingentes humanos.

Situadas a meio caminho, nas rotas para o Sul, as Ilhas desempenham uma posição relevante nesse entrelaçamento sócio-econômico. A Madeira ainda mais do que os Açores, por sua maior proximidade do Brasil. O que se encontra num arquipélago, encontra-se no outro, como seja o vinho, o trigo e mercadorias provenientes da Metrópole, nacionais e estrangeiras, muito embora os preços destas nem sempre convenham. Mas, pelo menos, ganha-se tempo e evitam-se perigos[31].

30 A.H.U., *cód.* 45, fl. 66 vs.
A.N.T. Tombo, *Fazenda do Funchal*, nº 1503.
Supomos que Simão Lopes Maciel seja parente de um Antônio Lopes Maciel que nesse ano de 1650 esteve no Funchal e pagou taxas aduaneiras pela entrada e saída de mercadorias. Não seria ele, por ventura, o elemento de ligação nas transações com o Reino e Ilhas?

31 Brito Freire, em 1654, como almirante da armada do Brasil, recomenda ao Soberano que os navios aportem nas Ilhas primeiro, a fim de tomarem bastimentos, receberem reparos, calafates e carpinteiros.
B.N.L., *Mss. do Brasil*, livro 1.116, fl. 5.

Com o passar dos anos o interesse pelo Brasil ganha ascendência. Quanto maior o seu povoamento e o surto canavieiro, tanto mais produzem os engenhos e mais animado fica o comércio. Debilita-se o trato com o Levante. Em fins do Quinhentos o movimento de nossos portos já é grande. No segundo decênio do seguinte, somente de Pernambuco saíam "passante de cento e vinte navios carregados de açúcar, pau-brasil e algodões", nos dizeres de Brandônio[32].

O comércio das Ilhas com o Brasil efetua-se por duas vias: a direta e a indireta, ou transversal. Esta com escalas prováveis no arquipélago do Cabo Verde, ou nas Canárias, ou na Guiné, ou em São Tomé, ou ainda no reino de Angola e, dali, a um dos portos na costa atlântica sul-americana. Sucede, nesse caso, que os artigos insulares rodopiam pelo oceano, de escambo em escambo, e mal chegam ao Brasil. No geral, espécie bem diferente lhes toma o lugar. Ao invés do vinho, por exemplo, o que se desembarca aqui, muitas vezes, são escravos, ou mercadorias geradas no processo circulatório, ou que não encontraram comprador. Assim, em 1609, Manuel Rodrigues Cardoso e Sebastião Antunes, vizinhos de Lisboa, passam por Angola e vendem fiado a Pero Duarte certas porções de ferro e aço, e, então, seguem para o Rio de Janeiro conduzindo vinho, e também escravos, ao que supomos. Restando-lhes ainda dez pipas, confiam-nas a Simão Álvares, ora estante na Guanabara, para vendê-las, e mandar o remanescente a Angola em farinhas de guerra, de onde, por fim, todo o dinheiro seria enviado a ambos por intermédio daquele mesmo procurador[33]. As operações englobam mercadorias de três ou mais continentes: aço e ferro, de origem desconhecida, mas talvez da Espanha; vinhos do Reino ou da Madeira; farinha de mandioca, de Cananéia ou de São Vicente, para os resgates em Angola. São investimentos de giro a fomentar a produção e o tráfico.

Contudo, homens de negócio existem que preferem vir ao litoral brasileiro numa primeira escala, diretamente, e depois a Angola, retornando com determinado número de "peças". Sirva de exemplo o navio "Nª Srª da Candelária e São Francisco", o qual tendo saído de Lisboa, ao que parece, ancorou no Faial e em Cabo Verde, e deste velejou para Vitória, no Espírito Santo, de onde, por sua vez, em dezembro de 1641 assinalava a partida para Angola. O que leva, agora, não é mais o vinho da Madeira e nem, talvez, artigos da Europa, e sim produtos do Brasil[34]. É uma forma de intercâmbio. Mas a rota das Ilhas por Angola, ou do Brasil por Angola foram comuns até a década de 1640 e ainda mais tarde. De ambas se utilizou Gaspar Dias de Mesquita. Em março do ano seguinte, achando-se no Rio de Janeiro, onde acabara de chegar de Portugal o seu navio denominado

32 *Diálogo das Grandezas do Brasil*, p. 65.

33 A.N.R.J., livro 60, fl. 127 e segs.

34 A.H.U., E. Sto., cx. 1, auto de 1641.
A ocupação de Luanda pelos holandeses efetuou-se a 25 de agosto de 1641.

"São Salvador", visto que os holandeses ainda não se tinham apossado de Angola, vai despachá-lo para lá. Não o faz, porém, porque o capitão Manuel da Costa, morador na vila de São Vicente, adquire toda a carga, e toma o negócio sobre si. Essa é variada e procede de diversas regiões: vinhos da Madeira e das Canárias, açúcar do Rio, louças de Lisboa, 8 barris de breu de Biscaia e 2 pipas de breu das Canárias. Isso tudo valendo 1.803$530 rs. Se juntarmos o valor do navio, teremos 4.148$090, quantia suficiente para arruinar um mercador da média classe, caso os inimigos aprisionassem a embarcação[35].

O tráfego Brasil-Ilhas, numa e noutra direção, é cada vez mais freqüente nas décadas finais do século XVI e parte do XVII, antes que os batavos dominem no Atlântico Sul, e surja, também, para infelicidade do comércio a grave crise de 1640. Às embarcações que desciam do Reino somavam-se as das próprias Ilhas, cujos senhorios escolhiam os rumos que bem entendessem, graças à posição geográfica dos arquipélagos açoreano e madeirense. A acompanhá-los reuniam-se, comumente, mercadores menores, que apenas levavam de seu o corpo, a ambição e os artigos destinados ao tráfico. São itinerantes por excelência. Viajam por todos os recantos, oxigenando a economia insular. Nunca têm paradeiro certo. Ora os vemos aqui, ora acolá.

Desde cedo, sem dúvida, ilhéus e continentais passaram a freqüentar as Capitanias do Sul. No Rio de Janeiro as marcas de sua passagem se avolumam à medida que adentramos o Seiscentos. Por volta de 1609, um desses, chamado Bartolomeu Rodrigues, e cuja residência ignoramos, tem negócios na cidade, em toda a costa do Brasil, reino de Portugal e em Castela. É sujeito bem relacionado, portanto. Como precisa ir adiante, com o "São Mateus", de que é piloto, encarrega a Pero Sardinha, colega de profissão, que lhe receba nessas partes "toda e qualquer fazenda" que lhe estão a dever. Lidava, pois, com artigos e produtos os mais diversos e de lugares distintos. Porém, quanto aos recebimentos, estipula que sejam em dinheiro, ouro e prata[36]. É exigente. Estes não se deterioram e, além de tudo, têm aceitação no mundo inteiro. Bartolomeu é o tipo do perfeito argentário, que encarna a filosofia mercantilista.

O Rio está em fase de desenvolvimento; bem longe ainda de ombrear com a Bahia e Pernambuco, mas já despertou a atenção. Mercadores das Capitanias de Cima, de Buenos Aires, de Angola, do Reino e das Ilhas vêm à Guanabara a negócios. Nada menos que 26 procurações registra o cartório local em 1610, a favor deste ou daquele indivíduo, todos do trato mercantil. No rol figuram inequivocamente certos ilhéus. Um deles reside na Madeira e se identifica pelo nome de Francisco Dias. Não descobrimos se chegou em navio de sua propriedade. Sabemos, contudo, que realizou aqui valiosas transações, pois antes de retirar-se, em agosto, designou três procuradores para lhe cuidarem dos interesses na cidade e em toda a costa do Brasil, reino de Portugal e onde fosse necessário. Quer dizer que não apenas o referido Francisco Dias, mas também os três outros,

35 A.N.R.J., 1º Ofício, liv. 10. Transação a 15-3-1641.

36 *Idem*, livro 60, fls. 1 e 2.

estabelecidos no Rio, viajavam por aqueles lugares e mantinham operações entre si. De fato, um destes, Simão Rodrigues, irmão de Paulo e seu sócio, assim agia. Os dois restantes eram Amador Antunes de Carvalho e Francisco Teixeira[37]. O Rio já é, então, um ponto de confluência, onde se permutam mercadorias das mais diversas origens e se realizam negócios de todo o tipo. No fundo, o açúcar constituía o móvel dos intercâmbios.

Que Francisco Dias, Manuel Homem de Carvalho e Luís de Matos Coutinho foram apenas alguns dentre os ilhéus a negociar com as capitanias meridionais, nós o sabemos. Ao seu lado perfilaram, sem dúvida, tanto hebreus como cristãos da etnia velha. Estes, aliás, em posição desvantajosa, no geral, por motivos agora compreensíveis. E, então, dominados pela inveja, pela ganância ou para se vingarem de prováveis malogros, na primeira oportunidade iam denunciá-los sigilosamente ao Santo Ofício, como incursos em falta grave, mais aparente do que real[38]. Visavam-se, sobretudo, os que viviam no estrangeiro e a quantos tratavam com eles, ou que de lá emigravam para as possessões. Era crença popular que retornavam ao Judaísmo.

As tréguas de 1609 que facultavam o intercâmbio com as Províncias, tão ansiosamente desejado pelos homens da nação hebréia e que eles bem souberam aproveitar, deram azo aos inimigos para lhes conhecer a vivência e vir delatá-los à Inquisição. Com isto revelavam o próprio caráter, manifestavam o antagonismo para com os da etnia semita, a nosso ver mais de natureza econômica do que racial, e também prestavam à História um serviço valioso, embora sem o quererem, ao nos darem conta de certos movimentos que realizavam então. Haja vista a denúncia de Luís Gonçalves, mercador, cristão-velho, do Funchal, em março de 1621, aos inquisidores em Lisboa. Conta que chegara há pouco de Amsterdã, onde conhecera a diversos judeus portugueses, apóstatas, os quais viviam lá publicamente, segundo a lei de Moisés[39]. Têm correspondentes em Portugal, na Madeira e no Brasil, tanto assim que, naqueles dias, despacharam três naus com fazendas, uma destinada a Aveiro, outra a Lisboa, e a terceira, que era de Francisco Gomes Pinto, vizinho de Viana, seguia para o Brasil com escala na Madeira. As mercadorias que vinham nesta última pertenciam especialmente a Manuel Roiz de Valença, Diogo Nunes Belmonte, Antonio Martins Viegas e a Antônio Ribeiro[40]. São eles, portanto, alguns dos que negociam com as nossas praças, ligando-as às nações do Norte. Do rol constam a Bahia, Pernambuco,

37 *Idem, ibid.*, fl. 115 e segs.

38 As leis estimulavam o insidioso procedimento, pois concediam ao denunciante direito de participar dos bens confiscados.

39 Sabemos, através de fonte inquisitorial, viverem em Amsterdã duas famílias da Madeira, pelo menos: a de Jerônimo de Andrade e a de Manuel Cardoso. – *Inq. de Lisboa*, proc. 12.493.

40 Manuel Roiz de Valença era irmão de Francisco Roiz de Valença, que também residia em Amsterdã, e estavam aparentados com Diogo Nunes Belmonte, que, por sua vez, era cunhado de Diogo Dias Querido, mercador rico, cujas transações se estendiam ao Brasil

Paraíba e Rio de Janeiro; enfim, o que havia de melhor no litoral do País[41]. Ao passar pelas Ilhas, ou delas procedendo, as naus traziam para o Brasil, além dos produtos locais, trigo e vinho, artigos das mais diversas origens e espécies: ferragens, utensílios, tecidos, condimentos, sal de Cabo Verde, azeite, peixe salgado, breu, pregaduras, e inclusive escravos, importados da Guiné, porquanto a lavoura canavieira no arquipélago madeirense ia necessitando agora cada vez menos do braço negro.

Escravismo e Contrabando nas Ilhas

As ilhas do Cabo Verde, mais próximas à costa da Guiné, e a algumas centenas de milhas São Tomé, já no Atlântico Sul, figuravam como bases do mercado negreiro. A princípio a Coroa dera o privilégio aos moradores, mas depois chamou-o a si, resolvida a tirar dele melhor proveito, arrendando-o a quem mais desse. Então, Portugal, Açores, Madeira, Cabo Verde e mesmo São Tomé careciam de "peças". Todas as ilhas haviam-se entregue à monocultura açucareira. Logo, também, as Antilhas as acompanharam na exigência, seguidas pelo México, Peru e Brasil. O sistema escravocrata ganha terreno passo a passo e, afinal, triunfa com o estabelecimento do colonialismo na América. A área do escambo, antes confinada à Guiné, expande-se pela costa abaixo, até ao envolvimento da ilha de São Tomé, o Congo e o reino de Angola.

As fontes supridoras do ébano servil caíram, por conseguinte, em mãos dos portugueses. O que sucedeu, todavia, por força das circunstâncias foi que os homens da nação hebréia acabaram assenhorando-se do trato na quase totalidade. Nos primórdios do século XVI já o detêm em elevada proporção, conquanto o Brasil ainda permaneça adormecido, entregue a si próprio, sem exigir maiores cuidados. Os principais arrendatários dos contratos são alguns notáveis mercadores da época, todos da progênie[42]. Cada qual tem a sua área de escambo na orla africana, em espaço bem definido e com a vigência prefixada. E, assim, de tempos em tempos, os setores de Gâmbia, rios da Guiné, Senegal, ilhas de Cabo Verde e de São Tomé iam passando a novos contratadores. Angola veio por último.

---

e ao Oriente. Já era falecido. Em Lisboa as transações tinham curso por intermédio de Fernão Roiz, filho de Manuel Roiz de Olivença.

Diogo Nunes Belmonte residira outrora no Funchal, e fora ali negociante de loja aberta. Antônio Martins Viegas tinha parentes no Esp. Santo e um irmão chamado Marcos Dias em Lisboa, com os quais se correspondia. Em Faro representava-o o mercador cristão-novo Pero Machado.

Aí estão, pois, alguns dos elos nas transações com Portugal, Ilhas, Brasil e Países-Baixos.

41 *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 2, fl. 148 e segs.

42 Dentre eles arrolavam-se João Rodrigues Mascarenhas, Bartolomeu Marchioni, Francisco Martins, Fernão de Loronha e Afonso Belo.

Estamos redigindo a propósito um extenso trabalho sobre o tráfico negreiro, com material inédito.

O tráfico negreiro, como se percebe, era complexo, e, por isso, difícil e arriscado: negócio do tipo capitalista, exigia amplos recursos e uma longa série de operações, desde o Velho Mundo à América. Os traficantes recebiam mercadorias das nações do Norte e de Portugal a preços razoáveis e as permutavam nas Ilhas, nas possessões da África e Brasil, com algumas vantagens, mas o que na realidade lhes convinha era o contrabando que praticavam indiscriminadamente sob os auspícios do contrato.

As áreas de Cabo Verde e Guiné formavam, praticamente, uma unidade, por sua vizinhança e relações econômicas. Nelas o contrabando vingou sobranceiro como em poucas outras. Distantes da Metrópole e arrendadas conjuntamente a certos homens de negócio, hebreus no geral, a Coroa não dava às mesmas a devida atenção. Os funcionários da Fazenda e o clero, por seu turno, em virtude de injunções dos contratos, viviam na dependência dos referidos traficantes, pois tinham estes a obrigação de lhes satisfazer os subsídios e as Ordinárias. E, se por acaso quisessem reclamar contra os feitores, os mesmos sabiam agraciá-los ou intimidá-los. Autoridades havia, inclusive, que participavam das falcatruas. De mais a mais, os cristãos-novos, atraídos pelo escambo e pelo comércio que se fazia com as Ilhas, Brasil e mar das Antilhas, sempre conquistaram certa proeminência.

Em meados do século XVI já se encontra ali, a desempenhar o cargo de tesoureiro e contador do arquipélago, Luís de Carvalhal, membro de uma notável família judia de Mogadouro. Mais tarde vai a Sevilha e nela se casa com a filha de Miguel Nunes seu amigo, feitor da contratação de escravos em São Domingos, nas Antilhas[43]. Na aliança andaria envolvido o tráfico negreiro de Cabo Verde. O vínculo abriria excelentes oportunidades aos arrendamentos que se firmaram dali por diante com os portugueses, um dos quais, em 1558, com o hebreu Manuel Caldeira, para o fornecimento de 2.000 "peças" às Índias de Castela, e, em 1576, com Henrique Freire, de mais 1.000. São dos primeiros a se comporem com o rei da Espanha[44]. Outros lhes seguem os rastros, dando novos matizes ao tráfico. Assim, João Soeiro, ao firmar o contrato de Cabo Verde e rios da Guiné, em 1609, por seis anos, obtém conjuntamente o privilégio de mandar os seus navios às Antilhas e a outras partes fora do Reino. Era a válvula para o contrabando, o qual, neste momento, conta com o simulacro das tréguas entre Portugal e as Províncias do Norte. Por detrás de tudo descortina-se um plano forjado de antemão, tendo por centro a Guiné, e irradiações para a Holanda, América Central e Brasil. Acontece que as cargas excediam a tudo quanto era

43 Luís de Carvalhal começou, então, a negociar trigo e vinhos que trazia para a Nueva Espanã, e nesta, por fim, se estabeleceu. Mais tarde foi processado pela Inquisição. – J. Toríbio Medina, *Hist. de La Inq. en México, passim*.

44 Até meados do século XVI o privilégio andara em mãos de genoveses e de flamengos, mediante licenças. Mas tais indivíduos não dispunham das fontes supridoras e nem da experiência dos portugueses, o que induziu Carlos V a mudar de política. A Espanha, empenhada em um colonialismo do tipo escravocrata, não podia prescindir das feitorias africanas sob controle da nação irmã.

necessário ao escambo, sendo parte empregada nas demais permutas exigidas para cumprir o contrato e parte desviada para o contrabando. Para melhor eficácia do processo, João Soeiro serve-se de congêneres da etnia hebréia, sobretudo de parentes seus, como armadores, agentes ou feitores. Mas, apesar de tudo, ainda alegou prejuízos ao término do arrendamento.

Ora, isto não podia ocultar-se indefinidamente. Tanto movimento teria que despertar o ciúme de terceiros. Nada menos de trinta navios a serviço de Soeiro contara o capitão da ilha de São Tiago, quando deslizaram entre o arquipélago e a Guiné. Não tinha, pois, fundamento o alegado prejuízo, com que pretendia escapar a certas obrigações. Por isso, João Mendes foi desmascará-lo à Inquisição, em Lisboa. Mas o imperdoável, aos seus olhos e aos de outros denunciantes, era que na costa da Guiné funcionava uma sinagoga sob a direção do armador Jacó Peregrino, aliás Jerônimo Freire, protegido pelo rendeiro, e freqüentada por cerca de vinte pessoas[45].

O comércio ilegal não cessou, pelo menos enquanto vigorou o acordo das tréguas, e nem Soeiro o dominou sozinho. Ao seu lado praticou-o também Diogo Dias Querido depois que se mudou da Bahia para Amsterdã e, talvez, em escala maior. Associado a outros judeus e a protestantes calvinistas pôs a interesse do grupo na costa Oeste da África uma frota de dez navios, em que utilizou, outrossim, alguns escravos negros nascidos na região, e aos quais mandou instruir no Judaísmo e no conhecimento da língua holandesa[46]. Houve, a respeito, denúncias em Portugal e na Espanha. Uma devassa teve lugar em 1612, mas o gravame prosseguiu. Ainda em 1618 chegaram denúncias ao Tribunal, as quais esclareciam, agora, que açoreanos tratavam com os das Canárias, S. Tomé e Brasil e tinham ligações com os holandeses. Ou se lhes tirava o comércio, ou eles arruinariam o Catolicismo e conquistariam o Brasil. Judeus e calvinistas estão de mãos dadas, segundo os informantes, sempre com exageros[47]. Em 1635 vive em Cabo Verde o blasfemo cristão-novo Manuel Henrique, e de outros circularam notícias bem mais tarde. Contudo, a economia decaiu e os homens de negócio tomaram melhores rumos. Por volta de 1660 ainda passou por lá o já conhecido Diogo da Costa, que, depois, se fixou no Rio de Janeiro[48].

São Tomé caminhou de par com as ilhas de Cabo Verde por longos anos, disputando-lhes mesmo o comércio de açúcar e de escravos. O fato de se constituir num dos portos mais avançados na rota para o Levante beneficiava-a com as viagens nos dois sentidos. Servindo de escala e desfrutando do comércio que lhe proporcionavam os sessenta engenhos, chegou a ter bom movimento em meados do século XVI. Mas dali por diante sua economia se ressentiu face a uma séries de males:

45 *Inq. de Lisboa, Cads. do Promotor*, nº 1, fl. 643; nº 2, fls. 515 e 516; nº 4, fls. 116 e segs. e 229.

46 *Apud*, Arnold Wiznitzer, *Os Judeus no Brasil Colonial*, p. 39.

47 *Cad. do Promotor*, nº 2, fl. 515 e segs.

48 *Inq. de Lisboa*, proc. 2.075.

o clima insalubre, ataques dos franceses (1576), revoltas dos angolares (de 1574 a 1596), pouca atenção do governo filipino, enfraquecimento das relações com o Oriente, a emigração de colonos, a transferência de engenhos para o Brasil, e o baixo nível moral imperante.

A tudo estiveram ligados os judeus desde a colonização da ilha, a qual se iniciou com a vinda forçada de filhos seus, de degredados e de outros elementos. Quem quisesse afastar-se da Inquisição e ainda ganhar dinheiro encontrava em São Tomé um lugar propício. Assim, diversos se agregaram aos já existentes. As crenças herdadas nunca foram esquecidas. O ambiente local muito os favorecia nisto e também as posses de que desfrutavam, pois dentre os mais ricos figuravam os da linhagem. O comércio exterior dependia deles, em suma. Os contratadores judeus manobravam a sua principal fonte de renda. Rendeiros e mercadores quando iam a essa mesma ilha passavam pelos Açores ou Madeira e desciam a Cabo Verde ou às Canárias realizando as transações possíveis. Em São Tomé embarcavam as "peças" e conduziam-nas às Antilhas ou então aos engenhos do Brasil de onde voltavam com moedas de prata e açúcar.

Em São Tomé os criptojudeus viviam mais ou menos impunemente. Os bispos nomeados para lá tinham alçada até Angola, mas o cargo parece que não os atraia, exatamente por causa das condições atrás delineadas[49]. Eram objeto de malquerenças e não dispunham de meios para agir. A década de 1620 nos dá um retrato da enfadonha e delicada situação. O padre Diogo Filipe de Miranda, coadjutor da igreja de Nª Srª da Conceição, vive amancebado. Do colega, Tomé Roiz, dizem coisas piores. Existe, ali, ademais, uma operante comunidade de hebreus, da qual fazem parte alguns clérigos, diversos homens de negócio e o ouvidor Diogo Caldeira Pimentel. Este desempenha o papel de rabino. O grupo reúne-se sob a sua direção para o culto mosaico. Ocasionalmente também participam dois dos judeus da vizinha ilha do Príncipe, Diogo Lopes e Diogo Gomes. Quando estão juntos levantam ofertas em dinheiro, destinadas à manutenção da crença e a auxiliar os confrades que chegam de outras terras. São Tomé é lugar de refúgio para quem deseja iludir a Inquisição no Reino e Ilhas. Os amigos acolhem-nos bem e depois enviam-nos para novo destino. O vigário-geral, Francisco Pinheiro de Abreu, que exerce igualmente o comissariado não pôde com eles, e nem o bispo. A um João Barbosa, rico fazendeiro, todos temem, até o governador da ilha, de modo que, se não lhe fazem a vontade, ameaça envenená-los. Pelo menos, dois outros cristãos-novos, Mateus Dalva e Antônio Carvalho, já haviam morto a um clérigo com peçonha, segundo se declarava em público. É gente perigosa sob todos os aspectos, no conceito dos rivais cristãos-velhos.

O período das tréguas também ensejou aos são-tomenses maior oportunidade para transacionarem com os holandeses e com os expatriados de Portugal.

49 O ultramar exigia grandes sacrifícios. Em 1620, o de Cabo Verde, onde as condições eram melhores do que em São Tomé, foi obrigado por Carta Régia a ir tomar posse. – Andrade e Silva, *Col. Cronológica* (1620-1627), p. 8.

Barcos estrangeiros, sozinhos ou entremeados com os dos contratadores, costumavam aportar na ilha, e ali deixavam com os artigos do tráfico literatura perniciosa. Por isso insistia, em 1622, o comissário inquisitorial fosse mandada uma pessoa revestida de "largos poderes", para tratar das questões atinentes ao Santo Ofício, e acenava com um poderoso atrativo, dizendo que na ilha "há muita coisa pertencente à gente de nação"[50]. Mas, ao que sabemos, o Tribunal fez ouvidos de mouco, e tudo continuou como estava. Em 1627 a comissão dada ao lic. Pires da Veiga incluía os bispados de Cabo Verde, São Tomé e Brasil. Era de seu dever visitar a referida ilha e, no entanto, esquivou-se a isso, rumando diretamene para São Paulo de Luanda. Chamado pelo governador d. Jerônimo de Melo, respondeu que não recebera tal incumbência, falseando a verdade[51]. Comodismo não seria e nem a falta de tempo ou de ambição. Temor? Quem sabe!

O que se pode concluir de tudo é que os judeus continuaram a cultivar as suas crenças tradicionais, de maneira mais ou menos velada e, assim, a confraternizar-se e a ajudar-se uns aos outros. Nas Ilhas, como também na Guiné, em Cabo Verde e São Tomé eram dos mais ricos, e isso lhes permitia desenvolverem relações comerciais com as melhores praças do Velho Mundo e do Novo também, e em especial com as províncias do Norte. Tal relacionamento com os holandeses facultou a estes o reconhecerem as costas ocidentais da África e a se fixarem logo depois em alguns pontos da região.

Trigo e Vinha para as Capitanias do Sul

A exportação de farinha de trigo para o Brasil ocupou sempre lugar secundário na economia das Ilhas, muito embora o colono fosse grande apreciador do pão. Tratava-se, antes de tudo, de produto largamente consumido em Portugal e cujas searas nunca bastavam para os gastos da nação. Era indispensável levar o grão dos Açores, da Espanha e das nações do Norte. Só o importado oscilava entre 15% e 18% do consumo nacional, no século XVII. É verdade que o cereal estrangeiro gozava a preferência e isso poderia dar margem ao envio do ilhéu para o além-mar, mas, se nos dermos conta dos vários períodos de carência, em 1596-97, em 1621, 1627, 1632, 1655 e 1659, veremos que o problema não era fácil de resolver[52]. E, de mais a mais, havia fatores que a isso se contrapunham, como, por exemplo, a distância até aos portos do Brasil, onde a farinha muitas vezes chegava deteriorada e, quando não, os preços atingiam índices elevados. Em tais condições, apenas as famílias abonadas se davam ao prazer de deglutir um pedaço de pão. No geral supriam-lhe o lugar, a mandioca, a batata-doce, o inhame e outros

50 *Inq. de Lisboa, Cads. do Promotor*, nº 7, fl. 425 e segs.; nº 23, fl. 294 e segs.

51 Veja-se, a respeito, os treslados de suas credenciais em *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil* (Confissões da Bahia, 1591-1592) – Ed. da Soc. Capistrano de Abreu.

52 *Dicionário de Hist. de Portugal*, vol. 4: 165, 209 e segs.

sucedâneos. No Sul, produzia-se boa farinha de trigo nos moinhos de São Paulo, e que os moradores também forneciam às capitanias vizinhas e até à Bahia[53].

O mesmo não ocorreu com a exportação do vinho madeirense. Produto igualmente estimadíssimo pelos portugueses, entrava em suas refeições e em suas festividades, dando-lhes especial requinte. Bebia-se nos lares e nas tavernas. Ao lado de um guitarra, ou sem ela, animava os serões e aquecia as conversas. Antecessor do chá e do café, preparou-lhes o caminho de ingresso à vida social.

No Brasil a tradição prosseguiu. O hábito foi retomado pelo colono na segunda metade do século XVI. Enquanto os escravos nos engenhos se deliciavam com a cachaça, os senhores regavam os seus próprios jantares com o tentador bom vinho da Madeira ou das Canárias. Mas o dispêndio também era largo nos portos e nas vilas de maior importância. Sucede, outrossim, que em nehuma parte do território existiam condições para o seu fabrico, salvo em São Paulo, que produzia algum, porém de qualidade inferior à do importado, e com o qual jamais pôde competir.

Foi de tal monta o seu consumo entre nós, que dependiam dele o sustento dos presídios e, de certa forma, a economia do País. Os mercadores traziam o vinho e levavam outros produtos coloniais no regresso, notadamente açúcar das várias capitanias, ao passo que a de São Vicente lhes acenava com algum ouro, bastimentos para o torna-viagem, couros, redes e panos de algodão. Quando o saldo se mostrava generoso, podiam investi-lo na compra de escravos negros ou em modalidade diversa. Se acaso a bebida faltar, logo esturgirão dificuldades por decorrência do seu comércio. As taxas alfandegárias baixarão. A classe militar ficará sem o merecido sustento. As relações com as Ilhas, especialmente com a Madeira, cuja economia muito depende da vitivinicultura, sofrerão bastante. O vinho é artigo que prepondera nas permutas conosco, juntamente com as "peças" da Guiné. Ambos contribuem para que as ligações Ilhas-Brasil-costas da África sejam mantidas com regularidade.

A união das Coroas, por isso, constituiu-se em grave mal para os madeirenses. De um lado, porque expôs o arquipélago à sanha do inimigo estrangeiro, e do outro porque abriu as portas do tráfico entre as Canárias e o Brasil. E então, os próprios mercadores portugueses, quer os do continente, quer os das Ilhas Adjacentes, passaram a tratar mais amiúde com os habitantes da referida possessão castelhana, única, praticamente, no Atlântico Sul, e dentro de uma área já sob o domínio daqueles. De modo que à Madeira seria difícil ou impossível conservar o monopólio vinícola com os portos afro-brasileiros. Aliás, havia interesse de ambos os concorrentes em promover tais contatos. No fundo o antagonismo era mais aparente do que real, porque os lusitanos iam às vezes a Tenerife para reparar as naus ou para adquirirem suprimentos, ou ainda melhor para agarrarem alguma

53 O seu incremento no Planalto teve lugar em consonância com a crise de 1596, em Portugal, e, ao mesmo tempo, com a vinda para São Paulo do governador d. Francisco de Sousa. Em 1608, inclusive, na sua segunda estada, procurou a importação de sementes de cevada e de trigo das províncias do Rio da Prata e de Tucumã.

prata recém-chegada das Índias de Castela. Os segundos, entretanto, poderiam colher vantagens do intercâmbio, recebendo em troca não somente escravos para conduzir ao Prata e às Antilhas, mas também marfim, cera e produtos asiáticos, bem como açúcar do Brasil que incluíam nas transações com o Velho Mundo. E isso para nada dizer do excelente breu que os canarinos destilavam.

É difícil precisar com exatidão a data em que o intercâmbio das Canárias com o Brasil principiou. Que era escala antiga para o nosso litoral, sabemo-lo muito bem. Vinho destinado às cerimônias litúrgicas, foi trazido nos primórdios da colonização, e o comércio regular não demorou longamente a seguir-se. A união dos dois cetros lhe alargou, pelo menos, os horizontes. De fato o produto canarino aparece claramente nas praças locais por volta de 1590, mas o seu tráfico deve ser anterior[54]. Certamente Filipe II não titubearia em ajudar aos ilhéus espanhóis, desde que os madeirenses se tinham revelado simpatizantes do prior do Crato e do filho, d. Manuel, exilado na Holanda.

Em 1598 o rei-habsburgo interfere na economia da Madeira. Em parte com o objetivo de atender a reclamações dos senhores de engenho, locais, prejudicados com a entrada de açúcar brasileiro, e, em parte, com o de evitar entendimentos com os holandeses e o subseqüente contrabando em águas do arquipélago. Como procede, então? Proíbe a mercadores e a embarcações irem com açúcar do Brasil e escalarem na ilha[55]. A medida beneficiava aos lavradores canavieiros, mas, obviamente, ia de encontro ao interesse dos vitivinicultores, porquanto era pela venda do produto insular que adquiriam o da colônia americana. A bebida movimentava o tráfico entre as duas possessões, de sorte que a régia decisão só podia concorrer para entravá-lo, e, além do mais, favorecia os canários. Por isso, os prejudicados esquivaram-se ao seu cumprimento.

Na verdade, a concorrência logo se desenvolveu. Em breve a ilha de Palma disputava a primazia ao Malvásia da Madeira. Recursos legais, tanto quanto meios excusos foram empregados para dar evasão ao vinho das Canárias. O contrabando vicejava quase impunemente, destacando-se o que era realizado pelo contratador da Guiné. Este, por exemplo, em 1606, tinha navios que o efetuavam ao longo da costa. Da Flandres, de Lisboa e de Sevilha os agentes traziam as mercadorias necessárias ao escambo que, entretanto, estendiam sub-repticiamente ao arquipélago espanhol. Uma vez concluída neste a transação, zarpavam com a nova mercadoria rumo ao local predeterminado, onde a escondiam por algum tempo, até que a reuniam às de procedência africana e, ato contínuo, despachavam tudo para o setentrião europeu[56].

[54] *Primeira Visitação do Santo Ofício Às Partes do Brasil, Conf. da Bahia*, p. 148.

[55] A.G.A.L., liv. 115 A, fl. 131 vs.

[56] O arrendatário deste contrato era o cristão-novo João Soeiro. O contrabando estendia-se até Angola e certamente às Antilhas e Tierra Firme, pois tinha ele o direito de introduzir escravos naquelas.
Idem, liv. 54/1, fls. 29 a 32.
Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor, nº 4, fl. 116 e segs.

Para o tráfico entre as Canárias e o Brasil inexistiam embaraços rigorosos. As autoridades em Tenerife atenuavam as exigências ou encobriam mesmo as falcatruas, de sorte que o produto era liberado para os portos antilhanos e de Tierra Firme, mas, na verdade, o fim, às vezes, consistia no seu desvio para os do litoral brasileiro juntamente com outros artigos. Pyrard Laval observou isto quando por aqui se deteve em 1610, e alguns anos depois Brandônio nos *Diálogos* dá como fato consumado a plena aceitação em nossas praças do vinho canarino.

O próprio rei, pelo visto, deixava as coisas andarem meio à solta. Mas os portugueses é que não se conformaram com a desleal intromissão dos espanhóis e se ergueram na defesa dos seus legítimos direitos. Assim, em 1621, mercadores e Câmara do Funchal decidiram solicitar uma provisão incisiva, estabelecendo que apenas a eles e aos demais patrícios seria permitido introduzir vinhos e quaisquer artigos no Brasil[57]. Queriam de volta um monopólio que sempre lhes pertencera, exatamente conforme a política adotada pelos monarcas de Castela quanto às suas colônias na América, das quais excluíam os vizinhos ibéricos. A pretensão, sendo justa e coerente, surtiu efeito, ainda que parcial. O intento de beneficiar aos súditos canarenses nunca cessou de todo, e tanto isto é verdade que, dali em diante, negociantes houve mesmo portugueses, que recorreram a licenças especiais por intermédio de Lisboa ou de Madri.

Estas concessões intensificam-se no período de 1629 a 1640. Muitos têm navios em Portugal e querem ir a Angola ou ao Brasil passando pelo arquipélago canarês. São mercadores sediados nas vilas e nas cidades litorâneas, desde o Minho ao Algarve. Nem sempre, contudo, tais licenças especificam o destino certo. De modo que, por exemplo, em 1629, mestre Bernardo Pires, de Peniche, pôde conduzir vinhos a, indiscriminadamente, todo o Brasil, embora se saiba que a Bahia e Pernambuco tinham a preferência, salvo quando o Nordeste caiu sob o domínio holandês. Neste caso, então, o Rio de Janeiro toma o segundo lugar no objetivo dos homens de negócio[58].

As autorizações sucedem-se, pois, até à Restauração de Portugal, ocupando a gente do Porto e de Viana um lugar de relevo. Elementos dos Gramaxo, cristãos-novos portuenses, são os que mais se distinguem. Nas viagens que empreendem ao Atlântico Sul, e bem assim os conterrâneos Domingos Afonso, Salvador de Oliveira, e o vianense João Roiz Calheiro, vão apanhar os vinhos nas Canárias. O artigo é bom e os riscos de que azede é menor, tratando-se de revendê-lo em regiões próximas ou mesmo no Brasil.

Evidentemente existem mercadores que desobedecem às leis e zarpam dos ancoradouros sem as licenças. O Governo sente-se obrigado, por isso, a repetir de tempos em tempos antigas prescrições, tal como sucedeu nos anos de 1628 e 1630, quando ordenou às autoridades portuárias do Brasil que apreendessem as espécies trazidas ilegalmente e agissem com rigor contra os mestres dos navios,

[57] *Apud* Joel Serrão, in *Rev. de Economia*, III, Lisboa, 1950, p. 211.

[58] A.H.U., Bh., cx. 1, doc. 667, de 1635.

que eram, no caso, os mais culpados[59]. A medida se estendia também aos logradouros dos embarques, ou seja aos focos primários da contravenção. Mas, para tanto, fazia-se mister a presença ali de servidores honestos, que por nada lesassem o Estado, coisa dificílima de se achar. Impossível, não, porque deparamos com alguns no arquipélago guanche na antevéspera da Restauração portuguesa, a deduzir de três exemplos em 1637, 1639 e janeiro de 1640. Os responsáveis pelas alfândegas locais exigiram simplesmente que os respectivos donos deixassem as embarcações em Tenerife e fossem a Lisboa munir-se de ordens oficiais, visto pretenderem carregar vinhos para o Brasil[60]. Eles, na realidade, as obtiveram, embora duvidemos que as tenham usado especificamente para cá. Por detrás de tudo, ocultava-se maior interesse, qual o de introduzi-los nas possessões castelhanas da América com outras mercadorias e, assim, receberiam a cobiçada prata. O lucro era vantajoso, sobretudo quando no regresso pelo Brasil, ou do Brasil, levavam nossos produtos. Comumente ludibriavam as duas Coroas a um só tempo. Nessa mesma ocasião (1639) informava o capitão-mor do Espírito Santo que se navegavam para as Canárias e para outras partes fora do Reino muito açúcar, sem que os direitos fossem pagos[61]. Às vezes, por fim, transbordavam-no para barcos de outras nacionalidades, dando-lhes novo destino e colhendo mais resultados.

Os vinhos canarinos corriam parelha, então, com os da Madeira. Os documentos tecem referências ora a uns, ora a outros, ou a ambos conjuntamente. Os holandeses pilhavam-nos das embarcações transportadoras, segundo o testemunho de Laet, e que frei Vicente também confirma[62]. Padeciam os últimos, por conseguinte, o dobrado prejuízo que se acumulava pelo roubo da mercadoria e pela concorrência da vinicultura guanche. O dano para a indústria e para a economia chegou ao ponto de originar um movimento com vistas à proibição do artigo rival no comércio ultramarino português. A iniciativa, entretanto, só vingaria quando o rei habsburgo fosse desapeado do trono de Avis.

Como no caso do produto madeirense e do reinol, cujo tráfico era sustentado largamente por cristãos-novos, igualmente se dava com o das Canárias. Mas, uma diferença cumpre lembrar quanto aos últimos, pois não residiam no arquipélago; vinham de fora; e isto se explica! A Inquisição espanhola exercia rigorosa vigilância sobre as ilhas, da mesma maneira que o fazia quanto aos domínios na América e Península. Se algum ousasse demorar-se ali teria que usar da

59 A.H.U., *cód.* 173, fl. 49.

60 A.G.A.L., liv. 115 A, fls. 238 vs. e 239.
A Casa de Contratación mantinha dois juízes no arquipélago, um em Tenerife e o outro na Grã-Canária, encarregados da fiscalização. Em 1652 foi nomeado um juiz-superintendente para todo o conjunto. Fco. Morales Padron, *El Comércio Canário-Americano* (Siglos XVI a XVII), Sevilha, 1955, pp. 39 e 51.

61 A.H.U., *cód.* 30, fl. 34.

62 J. Laet, *Hist. dos Feitos da Companhia*, II, *passim*.
Frei Vicente, *Hist. do Brasil*, pp. 405 e 449.

máxima cautela[63], a exemplo de Antônio Fernandes Carvalhal na década de 1620. Esse mercador durante os anos em que permaneceu na terra, houve-se com todo o cuidado, e assim pôde negociar em vinhos e açúcar. Afinal acumulou uma boa fortuna e retirou-se para o Ruão, antes que lhe acontecesse o pior. Deixou, porém, atrás de si, um corpo seleto de colaboradores anônimos que lhe possibilitou conservar o trato com o Brasil e Índias de Castela. Depois, cerca de 1632, precisou trasladar-se mais uma vez. Agora para a Inglaterra, de onde, ajudado por diversos primos e cunhados, atirou-se a maiores negócios, nem todos limpos. Para tanto, dispunha de barcos próprios, que enviava a Portugal, às Ilhas e a outras partes do Atlântico[64].

Compreende-se, portanto, que, de imediato à elevatura da Casa de Bragança ao trono, o novo monarca determinasse medidas para salvaguardar o comércio das Ilhas Adjacentes, as quais, além de serem pontos estratégicos de suma importância, representavam muitíssimo no tabuleiro da economia reinol. Açores e Madeira eram peças inconfundíveis no jogo das transações intercontinentais. E, daí, a razão por que uma das primeiras iniciativas que adotou foi, na realidade, a de proibir o ingresso da bebida canaresa nas possessões do ultramar, mas isso de modo algum significa que as relações com o Brasil hajam cessado cabalmente. Elas prosseguiram, embora velada e de maneira fortuita. Ainda em 1669, fiados talvez na paz que se firmara no ano anterior com a Espanha, mercadores velejaram das Canárias para o Rio de Janeiro, sem qualquer licença e nesta cidade venderam os vinhos pacificamente. Ou melhor, tiveram ali boa acolhida, pois o negócio também convinha à população local. A troco do produto guanche, e quiçá, de piastras, venderam-lhes grandes lotes de açúcar e de tabaco, que os armadores do navio desviaram posteriormente para Amsterdã, escapando às alfândegas de Portugal[65].

As Capitanias do Sul figuravam de fato entre as que no Brasil consumiam largamente o produto ilhéu, tanto madeirense como das Canárias, no Seiscentos. O Rio de Janeiro, sobretudo, graças à sua posição comercial e aos recursos derivados da indústria açucareira. O intercâmbio com os referidos arquipélagos exercia dupla eficácia, pois se fazia sentir no lado americano do Atlântico como na margem oposta. Era uma das alavancas propulsoras do tráfico luso-afro-brasileiro. Enquanto mercadores de Portugal, das Ilhas e das congêneres atlanto-espanholas traziam os ditos licores para estas bandas, também os homens de

63 Os cristãos-novos sofreram duras perseguições nas Canárias durante o século XVI. Diversos foram autuados em 1507, 1510, 1526, 1530 e noutras ocasiões. – Cecil Roth, *A History of the Marranos*, p. 258.

64 Certa feita, no ínterim da guerra anglo-espanhola, mandou vir das Canárias, em um desses navios, valioso carregamento, utilizando-se de marinhagem holandesa. Em Amsterdã efetuava-se o transbordo para embarcações inglesas. – *Idem, ibid.*, pp. 71 e 258.
W. Th. Walsh, *op. cit.*, pp. 695 e 696.

65 A.H.U., *cód.* 276, fl. 28 vs.

cá, donos de navios ou negociantes simplesmente, iam buscá-los aos seus portos ou quando regressavam da Metrópole.

Consoante já dissemos, por volta de 1610 Paulo Rodrigues e os irmãos, residentes na Guanabara, sustentavam um tráfico animado com a cidade do Porto, com os Açores, com a Madeira e Canárias, afora as costas do Brasil e partes do Atlântico Sul. A sua rede comercial entrelaçava o nosso País com todas essas áreas, e não será surpresa se descobrirmos que a estendiam às nações européias do Norte. Nem eles foram os únicos no momento, porque ações de igual teor realizavam os irmãos Vitória, Francisco Ramires, Fernão Ramires e Antônio Gomes Vitória. O primeiro destes, aliás, tinha sociedade em um navio, para o mesmo fim, com o afortunado mercador guanabarino Manuel Caldeira, além de, à parte, desenvolver negociações até com a Espanha[66].

O Rio havia-se convertido num dos principais centros consumidores de vinho no Atlântico Sul, colocando-se em lugar pouco inferior ao das Capitanias de Cima. Mas, desde que os holandeses começaram a investir contra elas, acabando por estabelecer-se no Nordeste, apenas a Bahia conservou a antiga posição. A essa circunstância, entretanto, é preciso lembrar também que a ex-donatária fluminense era, agora, a única revertida à Coroa na área meridional e que, por isto, lhe dava particular atenção. Assim, reunidos tais fatores: o geográfico, o administrativo, o demográfico e o econômico, preenche condições que lhe permitem importar em grande escala o produto, e, igualmente redistribuí-lo para outras partes, visto que o porto da Guanabara passara a desempenhar as funções de entreposto na faixa Espírito Santo-Rio da Prata e envolvia, inclusive, Angola, em uma série de negócios os mais variados.

Até 1640 o consumo teria sido bem significativo. Mas, então, sucede a crise política responsável pela guerra luso-espanhola, a qual, simultaneamente, é engrossada pela difícil conjuntura econômica em que vive o mundo ocidental e, em seguida, pelas lutas restauradoras de Angola e do Nordeste brasileiro. O ato de d. João proibindo o ingresso do vinho canarês em nosso País também agravou o mal, pois retirava-se do tráfego um produto que lhe movimentava o comércio e lhe proporcionava meios para sustentar os presídios. Teria o mesmo, por conseguinte, que vir do Reino, sobretudo do Algarve e mais especificamente da Madeira. O ilhéu é o favorecido, embora não seja bastante para o consumo geral. Os diversos acordos de amizade e de comércio que se estabelecem com a Grã-Bretanha, ainda no governo do monarca bragantino, facultarão, outrossim, despachar-lhe porções do referido artigo, início este de uma atividade muito promissora nos dias futuros.

E assim, mesmo porque o tráfego marítimo jaz entibiado, desde cedo se experimenta a escassez do apreciado licor. Já em agosto de 1640 havia falta no Brasil, de modo que, para atenuá-la, o Governo autorizou os assentistas do socorro a se utilizarem de navio inglês, em caráter de urgência[67]. Não cessara,

66 A.N.R.J., 1º Ofício, liv. 60, fls. 29 vs. a 30 vs.

67 A.G.A.L., liv. 115 A, fl. 239.

porém, o tráfico do arquipélago guanche com o Rio de Janeiro. Mas eis que estala em Portugal o levante da Independência. Os espanhóis a partir daí são considerados inimigos. As transações com essas ilhas se esfriam rapidamente, e bem assim com as províncias castelhanas na América. Os bens dos súditos filipinos no Espírito Santo e no Rio de Janeiro, compreendendo mercadorias e engenhos, padecem o confisco[68]. Nada menos que duas embarcações surtas na Guanabara não tiveram tempo para se evadirem ante a notícia da revolta, e foram seqüestradas por ordem das autoridades locais. Uma, a de Domingos Jorge, como tantas outras, pretendia navegar até Buenos Aires. As espécies apreendidas na ocasião e que talvez já não constituíam a carga original orçaram em mais de 27.000 patacas, ao passo que a segunda nau, pertencente a Gaspar Lourenço Fagundes, deveria perfazer igual soma. Tratava-se, em boa parte, de vinhos das Canárias, confiados pelos moradores aos mestres dos navios ou a terceiros para lhos venderem nestas praças. Contudo, ainda depois, ou seja em novembro, um Pero Timão chega com novo carregamento, mas o resultado é quase nulo, porque ao se abrirem as pipas muito do produto vinícola tinha-se transformado em vinagre[69]. Nem mesmo um lote trazido da Madeira por Pedro de Sousa Pereira dirimira a situação, porquanto destinava-se na mor parte à Bahia do Salvador, recambiado ao marquês de Moltalvão.

Se as contigências acima descritas já bastavam no sentido de obrigar a reduzir o consumo, acontecimentos de repercussão mundial, como fatos de aspecto regional ou local, forçaram sobremodo o seu declínio. A epidemia das bexigas roubara a vida a numerosos escravos. A produção de açúcar diminuíra e também o preço. O valor dos dízimos baixara para 77.000 cruzados. O comércio definhava. Os habitantes adentram, sem o perceberem, uma longa fase de crescente apertura financeira. Mas, apesar de tudo, o uso da bebida conserva-se em nível relativamente bom por volta de 1643, quando a alfândega registrou o ingresso de duas mil pipas e a Fazenda, em decorrência disso, coletou para os cofres públicos a quantia de 40.000 cruzados. Isto é, deveria recolher, caso os seus oficiais primassem pela honestidade e se inexistisse o contrabando. Não raro ambos os deslizes sucediam na mesma oportunidade, e destes o Governo às vezes tomava ciência[70].

Soube-os, agora, el-rei, e percebeu os danos que causavam à administração, convertendo-a em mau exemplo, e ao Tesouro por lhe subtrair recursos valiosos, exatamente quando a penúria era tanta. E, então, ouvidos os Conselheiros, optou por dois alvitres: prender os dissipadores e, em concomitância, aplicar ao vinho o sistema do estanco, pondo em arrendamento os respectivos direitos alfandegários. Seria uma forma para solucionar o problema e também para receber adiantadamente algumas verbas. Os interessados, portanto, teriam que possuir

68 Referimo-nos, dentre outros, a Pero de Baeça, a Marcos Fernandes Monsanto e a d. João de Avelos.

69 A.H.U.R. Jan., cx. 2, docs. de 1641.
Atas do Rio de Janeiro, p. 49.

70 A.H.U., *cód.* 275, fls. 13 e 14.

bens, ou créditos, além de experiência no trato mercantil. A Coroa busca estribar-se em garantias, é óbvio, e não em simples promessas. O negócio, contudo, é bastante arriscado. O comércio vive rodeado de incertezas, ao passo que no Atlântico o inimigo navega afoitamente.

Quem, pois, se atreverá a tomar sobre si a responsabilidade, ainda que lucrativa, apesar de temerosa? Os cristãos-novos são ousados, ambiciosos e satisfazem as exigências, melhor, talvez, que quaisquer outros. E, na realidade, os que se apresentam, pertencem à etnia. Diogo Roiz de Lisboa oferece 130.000 cruzados, levando em conta os riscos que lhe poderiam advir. É, relativamente, um lance considerado fraco. As autoridades, por isso, não o aceitam. Mas há quem propicie condições mais alviçareiras, que tal é o grupo representado por alguns burgueses bem conhecidos no Paço e no mundo ultramarino. A ele, por conseguinte, transferem a obrigação de suprir a Bahia e o Rio de Janeiro com os vinhos da Madeira, e de, assim, alentar-lhes o movimento alfandegário[71].

Informes seguros nos afiançam que saíram deste arquipélago no curto espaço de janeiro a maio de 1645, com destino à Guanabara, o total de 1766 pipas do produto, além de 79 quartolas de aguardente e 7 de vinagre[72]. Se, admitirmos que no segundo semestre entraram mais 1.000 unidades, não exageraremos neste cômputo, considerando a época e o uso cada vez maior da caninha brasileira. Nem olvidemos que do Algarve, do Porto, de Lisboa e de outras procedências reinóis também se enviavam produtos para o Rio de Janeiro. O vinho da Madeira, porém, sobrelevava a todos dada a sua excelente qualidade, o que explica a taxa em dobro imposta sobre o mesmo, muito embora fosse menor a distância a percorrer[73].

É esse comércio de suma valia quer para os ilhéus quer para os colonos do Brasil, como também para numerosos mercadores e para a Coroa. Todos se beneficiam. Aos fabricantes, dinamizando a vitivinicultura; aos homens de negócio oferecendo-lhes um artigo propiciador de novas operações; aos industriais do açúcar uma das alavancas para lhes mover os engenhos. Mas, não obstante, jamais os fornecimentos ao Rio de Janeiro se revelaram satisfatórios no transcurso das decúrias que se seguiram. O estanco cedido à *Companhia Geral do Brasil* até os agravou porque ela foi incapaz de atendê-los, por deficiências próprias, e porque, em virtude do monopólio, afastou os antigos abastecedores. A escassez de vinhos na cidade patenteou-se bem no ano de 1652, chegando a penúria a tal ponto que o sacrifício da missa, imprescindível ao culto religioso, deixou de se celebrar. Os demais artigos da concessão, como seja o bacalhau, farinhas e azeites também desapareceram, dando margem a queixas entre o povo.

71 O compromisso incluía também um subsídio de 8$000 por pipa e o dever de adquirir açúcares para o torna-viagem. – *Idem, cód.* 30, fls. 327 a 336; *cód.* 278, fls. 48 vs. e 49.

72 Para a Bahia, no mesmo período, 2.281 pipas de vinho, de que, entretanto, parte foi distribuída a outras capitanias e às forças combatentes. *A.B.N.R.J.*, vol. 39, p. 50.

73 *Atas do Rio de Janeiro*, p. 45.

El-rei, atendendo ao vozerio que se levantara aqui e noutras partes, retirou o monopólio à instituição e determinou o emprego de novas soluções, mas o problema conservou-se quase na mesma. É que a questão ia muito além dos limites ibéricos. A economia portuguesa estava ligada profusamente ao mundo ocidental e teria que participar de suas enfermidades. Nem escaparam as longínquas possessões, quanto mais as do Atlântico Sul. E, por isso, igualmente, o tráfego entre o Rio e as Ilhas se ressentiu. Decresceu o comércio do vinho e aumentou o da cachaça. Os senhores de engenho passaram a lutar com a carência de meios. Depois juntou-se a penetração do açúcar antilhano em mercados que até aí tinham sido o apanágio quase exclusivo dessa gente peninsular. A crise recrudesceu no decênio de 1670, obrigando o Príncipe Real a sair à luta. Dois anos após, entre as medidas que já havia adotado, concedeu, a fim de incrementar as finanças do Reino e o bem dos súditos, que os do Brasil negociassem livremente com as Ilhas e costas da África[74].

74 A.H.U., *cód.* 276, fl. 61.

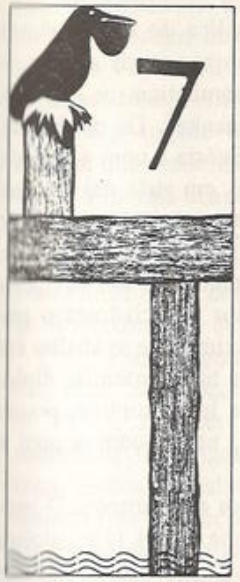

A Inglaterra Entra no Páreo e Vence

Ao assumir a coroa portuguesa, d. João IV defrontou-se com uma obra gigantesca a desafiar-lhe o patriotismo e o engenho por todo o exaurido império, outrora pujante de vigor. Ademais, a agravar o estado clínico do enfermo, embatia-lhe sobre o corpo o halo inclemente da crise européia, então no seu ápice. Esforços inauditos terão que ser empregados a fim de restaurar-lhe a saúde, e o monarca não os negará.

A Diplomacia Bragantina em Ação

O setor diplomático foi dos primeiros a que se devotou, porquanto a revolução tendo afastado do trono a Casa dos Habsburgos obrigava a solicitar das nações continentais e da Santa Sé o imediato reconhecimento do novo Estado sem o que lhe faltariam segurança e durabilidade. Era mister, sobretudo, conseguir no mais breve lapso de tempo o reatamento das relações com a França, com as Províncias do Norte e com a Inglaterra, tornadas inimigas de Portugal por atos de Filipe II, as quais, aliás, se achavam envolvidas, agora, em luta contra a Espanha[1]. Se isso obtiver d. João, tanto melhor, pois livrar-se-á de certas frentes de batalha no Atlântico Sul e no Oriente, poupará vidas e reduzirá os gastos do Erário. É esse, também, o meio para vitalizar o comércio, restabelecer as finanças e salvaguardar, provavelmente, o que resta do majestoso império ultramarino.

[1] Referimo-nos à Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), que envolveu também a Suécia.

O ano de 1641 caracterizou bem a ação diplomática do novo dinasta. Embaixadas seguiram logo para diversas nações do Ocidente, antigas aliadas, as quais, por feliz coincidência, formavam o bloco das que combatiam os Áustrias, desejosas todas de enfraquecer o orgulhoso poderio da Espanha[2]. De modo que, assim, prestes se firmaram acordos com a Holanda, com a Suécia e com a França, muito embora, no momento, de pouco relevância comercial, em vista das circunstâncias gerais prevalecentes no Velho Mundo, mas sumamente valiosos sob o aspecto psicológico, porque diminuíram as tensões em Portugal e trouxeram esperanças de melhores dias. Acrescente-se, todavia, que o tratado com as Províncias Unidas não passou de um ludíbrio, desde que nenhum dos negociadores o respeitou[3]. E quanto à França, em guerra com Filipe IV, o máximo que se abalou em benefício do aliado bragantino foi o de tomar-lhe as dores nas contendas diplomáticas da época[4]. A Suécia, distante e envolta na mesma luta, também pouco ajudou a Portugal. Restava, por conseguinte, a Inglaterra, nação com a qual a Casa de Avis tivera aliança desde 1380.

É para esta nação que d. João, o rei, volta os olhos esperançoso. O progresso dela era notável e além do mais, após a morte da rainha Izabel, já se iniciara um movimento de aproximação entre ambas. Ao tempo dos sucessores, sobretudo no governo de Carlos I, enquanto persistiram as boas relações com Filipe IV, consentira-se aos portugueses a contratação de artilheiros britânicos e até de navios para certas viagens ao Brasil[5]. Sabe-se, inclusive, que alguns homens de negócio vieram estabelecer-se em Lisboa, de onde, e também do setentrião lusitano, recambiavam marfim, especiarias, açúcar, corantes, fumo e couros para a velha Albion, e da mesma recebiam artigos manufaturados. Um dos tais sujeitos, conhecido pelo nome de João (John) Miles, parece gerir razoável fortuna em suas transações, pois no ano de 1632 encontramo-lo a pagar ao fisco da Inquisição, pelo réu Diogo Roiz de Lisboa, a quantia de 4.490$644 proveniente de mercadorias diversas e de noventa caixas de açúcar que adquirira através desse colega. Tão bem Miles se afeiçoara à hospitaleira gente portuguesa, que acabou radicando-se na terra pelo vínculo do matrimônio[6], com o que granjeou maior facilidade para a penetração no comércio ultramarino, consoante as praxes em voga. Um outro, certo João Questel, ocupava-se do tráfico com a Inglaterra, enviando aos

2 Não se esqueça o fato de que alguns cristãos-novos fizeram parte de tais embaixadas, interessados evidentemente no alargamento do comércio português.

3 Os holandeses em seguida à negociação apossaram-se de Luanda, de São Tomé, e do Maranhão, ao passo que os luso-brasileiros deram início à reconquista do Nordeste.

4 Assim procedeu ela nos congressos dos Pirineus e de Westphalia, este com relação ao fim da Guerra dos Trinta Anos, em que Portugal se achava interessado, embora menos diretamente.

5 É o caso dos "assentistas" de 1640, que sob a chefia de Duarte da Silva receberam licença para enviar suprimentos ao Brasil em navio inglês.

6 Alão de Morais, *Pedatura Lusitana*, t. III, vol. I, p. 17.
Inq. de Lisboa, livro de *Receita do Fisco* (1629-1634) nº 398, est. 149, prat. 1, fl. 78.

agentes a madeira de tingir e o açúcar do Brasil que obtinha por intermédio do grupo financeiro dirigido pelos Baeça[7]. Ao seu lado figurava, igualmente, o conterrâneo Tomás Quempe, talvez o mais antigo ou um dos mais antigos entre todos os mercadores britânicos sediados em Lisboa na época e ainda vivos, pois em 1655, a propósito de uma viagem anterior ao Brasil, alegava, com vistas a nova licença, que desde menino se fixara em Portugal[8]. E esses não foram os únicos, tanto que, na mesma ocasião, encontramos o colega Richart Perez, provavelmente judeu de origem espanhola, metido em negócios do tipo semelhante, associado ao português Francisco Terrão, que, pelo jeito, devia também pertencer à etnia hebraica[9]. Naturalmente os dessa estirpe estabelecidos no Reino, ou em Londres e Bristol, se preferiam aos demais, graças a uma série de fatores que havia a interligá-los.

Pouco depois, a reviravolta de 1640, em Portugal, e a que se instalou nas ilhas anglo-saxônicas contra o rei Carlos I abalaram momentaneamente as débeis relações entre as duas pátrias, dando ensejo a que franceses e sobretudo flamengos levassem a melhor no tráfego do ultramar com as suas respectivas nações. Aqueles por efeito de recente acordo, e estes em razão do contínuo intercâmbio comercial da Flandres e de Portugal, que se originara na Idade Média, ao tempo das Cruzadas[10]. Mas ele se acentuou desde o início do século XVI com o envio para Antuérpia das especiarias trazidas de Lisboa e do Oriente. Havia ali, então, e enquanto perdurou a feitoria real, ao lado de um comércio exclusivista, sob a administração de cônsules portugueses, outro, que era efetuado livremente por mercadores individuais, ibéricos, flamengos, italianos e alemães, sobretudo. Mas importa lembrar que muitos do grupo ibérico pertenciam à etnia sefardim, fugidos da Península. Instalando-se na Flandres, mais por motivos econômicos do que religiosos, permaneciam vinculados por laços vários com os irmãos da Espanha e de Portugal, e estendiam suas relações comerciais aos da Províncias do Norte, de Hamburgo, Veneza e de outras partes do Velho e Novo Mundo[11].

7 *Inq. de Lisboa, idem, ibidem*, fl. 100 vs.

8 A.H.U., *cód.* 45, fl. 283 vs.

9 A.H.U., *cód.* 42, fl. 98.
A participação do judeu ibérico no comércio anglo-português ainda está por se fazer, mas admitimos que tivesse sido de importância, porque além da experiência que adquirira no tráfico ultramarino falava a língua de Camões e tinha facilidade em aprender outras.

10 A princípio com a cidade de Bruges onde os portugueses adquirem importantes privilégios em 1411 e 1412, e depois com a de Antuérpia, que se tornou a sede da feitoria real desde 1499.
Como escapa ao nosso objetivo tratar dessas relações, recomendam-se, dentre outras, a obra de A. Braamcamp, *Notícia da Feitoria de Flandres*; a de J.A. Goris, *Étude sur le colonies marchandes meridionales (Portugais, Espagnols, Italien), à Anvers de 1488 à 1567*, e também a monografia de W.A. Engelbert, "Esboço das relações históricas entre Portugal e a Holanda", em *Cong. do Mundo Português*, vol. VI, t. I, ano de 1940, p. 401 e seguintes.

11 Dados colhidos pelo prof. I.S. Révah enumeram para Antuérpia 85 chefes da família e 17 indivíduos isolados, em 1571; 57 residentes em 1591, além das viúvas. No ano de

Ora, do mesmo modo que os portugueses desfrutavam de privilégios na Flandres, a recíproca também era verdadeira devido a interesses comerciais mútuos, mesmo porque as Províncias do Sul permaneciam fiéis ao Catolicismo e aos reis da Espanha. E assim, pois, vieram mercadores seus a se estabelecer em Portugal[12] e no Brasil[13] antes do regime habsburgo e a seguir. Nem d. João encontrou motivos em contrário para retirá-los.

Não raro, flamengos e holandeses aparecem associados no trato mercantil com determinados cristãos-novos. É compreensivo que procurem a quem, na prática, mova boa soma do comércio ultramarino. Se através deles podem obter as espécies que as nações do Norte carecem, podem, igualmente, remeter para o Atlântico Sul e para a Índia os produtos do setentrião europeu. Os interesses se conjugam, e às vezes, como no caso de britânicos, italianos e franceses, atingem as raias do matrimônio. É o exemplo que nos enseja o flamengo João Batista Jacobos, estabelecido em Lisboa por volta de 1626, e cuja atividade se limitava ao intercâmbio com os mares do Norte nos primeiros tempos, mas o qual se estendeu por fim ao Rio de Janeiro, para onde fazia seguir o que a este convinha. Aqui possuía ele créditos em 1656 com os conhecidos homens de negócio, cristãos-novos, Rodrigo da Veiga, Antônio Roiz da Veiga e Diogo Correia. Foi, ao que parece, numa de suas viagens à Guanabara que ficou a conhecer a viúva de Diogo Duarte de Sousa, com a qual se casou. Nessa ocasião, só os bens de raiz pertencentes a ele, Jacobos, em Portugal, somavam cerca de 50.000 cruzados, que reunidos agora aos da consorte e aos dos filhos, seus enteados, permitiram-lhe maiores investimentos[14].

Portanto, as diretrizes de el-rei d. João IV não diferem muito das que os Habsburgos criaram. Prevalece quase que o mesmo exclusivismo. Quem por

---

1611 foram convocados para a assembléia judia 75 deles, e para a de 1619 o total de 46. Em 1666 a lista de judeus portugueses excedia 65 pessoas. *Revue des Études Juives*, t. II, fascs. 1 e 2, Jan.-Jun., 1963, Paris, p. 126 e seguintes.

12 O destaque ocupado pelos flamengos no comércio português está patente na sua oferta de 1.010$000 rs. para a recuperação da Bahia em 1625, enquanto que a nação francesa de Lisboa contribuiu apenas com 120$000 e a italiana com 200$000, e foram as únicas. – *Memorial de Pero Rois Soares*, com introdução e leitura do prof. Manoel Lopes de Almeida, vol. I, Coimbra, 1953, pp. 470, 471.
À semelhante providência o Governo recorreu em 1631 quando soube da conquista de Pernambuco. Os próprios mercadores portugueses entenderam que os colegas estrangeiros deviam colaborar, pois muitos haviam casado no Reino, gozavam de privilégios e desfrutavam do comércio ultramarino.

13 Já vimos que em 1605 Filipe III mandou retirarem-se do Brasil os estrangeiros que aqui estivessem de casa assente ou a comércio. Em 1617 a medida se repete. A sua presença era considerada nociva ao comércio e à religião, e um perigo aos direitos da Coroa. Queria mais, el-rei, que se vigiassem as relações dos cristãos-novos com os alienígenas. – Conf. *Livro I do Governo do Brasil, passim.*

14 João Batista tinha por colaborador a um sobrinho de nome Simão Jacobos, e a este enviou, em 1656, ao Rio de Janeiro, a fim de receber os créditos e cobrar os bens dos enteados. – A.H.U.R. Jan., ex. 3, doc. de 1-12-1656.

ventura quiser viajar a Angola ou ao Brasil, sendo estrangeiro, terá que requerer uma autorização, prestar fiança, submeter-se às exigências fazendárias e na alfândega prestar o juramento de fidelidade conforme as prescrições estabelecidas, ir aos lugares predeterminados, levando piloto português e sem desvio algum nas rotas voltar a Lisboa. Todo o cuidado das autoridades era pouco, ainda, em vista das conturbações externas e do contrabando nos mares.

De fato, quando ao dinasta se deparou o ensejo de conceder maior liberdade, os desmandos logo surgiram. Os holandeses aproveitaram-se das tréguas, e os franceses não deixaram por menos. Julgaram eles que o ultramar se desorganizara com a revolta de 1640 e que as autoridades lusas sentiam a perda de Filipe IV. Puro engano, como se verá em relação ao procedimento do mercador francês João Pedro Ricardo, a quem S. Majestade dera licença para negociar nos portos do Reino, em Portugal. O espertalhão, assim que se viu desembaraçado, dirigiu-se ao Algarve e deste, com o navio bem carregado, navegou para o Brasil. Foi à Bahia e ao Rio de Janeiro, e então a Buenos Aires, agora conduzindo numerosos escravos, onde a demanda de braço servil no altiplano andino permitia ótimos preços. A "tournée" deveria proporcionar-lhe um lucro excelente caso a ambição não fosse desmedida. Sucede que resolvera voltar pela Guanabara e ali carregar açúcar, mas, desta vez, a sorte lhe falhou sendo preso com o seqüestro dos bens. O rei, cientificado do que ocorrera, confirmou a atuação do provedor da Fazenda e firmou-se na política de justiçar a quantos estrangeiros fossem às terras da Coroa sem a devida autorização[15].

Os ingleses, contudo, retraíram-se nos primórdios do governo bragantino, muito embora Carlos I o houvesse reconhecido. O próprio d. João, como dissemos, empenhou-se vivamente por alcançar um tratado de aliança e de comércio para, de novo, restabelecer a antiga amizade entre as duas nações. No fundo a questão era mais do que sentimental e de natureza política; era econômica também. O comércio jazia entibiado. Experimentava-se grande falta de navios. No Brasil a indústria açucareira enfrentava uma crise sem precedentes. O duque-rei sofria pressões. Do Rio de Janeiro chegaram a pedir-lhe que admitisse no tráfico com o Reino navios estrangeiros, dada a carência de barcos nacionais[16].

Afinal, aos 29 de janeiro de 1642 firmou-se o acordo anglo-português em bases semelhantes às das Províncias Unidas, porém menos liberal. D. João, no intuito de recuperar ao que supomos os territórios no ultramar, dominados pelos holandeses, concedeu privilégios extraordinários a estes, permitindo-lhes até a liberdade de consciência caso viessem a residir no Reino[17]; ao passo que, para os súditos do rei Carlos não se estendeu o favor e nem lhes facultou o forne-

15 A.H.U., *cód.* 44, fl. 312 e seguintes.

16 Carta da Câmara, em 29 de dezembro de 1642. – A.H.U. Rio de Janeiro, cx. 2, não-catalogados.

17 Sobre tais acordos consultem-se os seguintes autores: Edgard Prestage, *Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e a Holanda – De 1640 a 1668* – Coimbra, Impr. Univ., 1928; Eduardo Brazão, *Relance da História Diplomática de Portugal*, Liv.

cimento de navios quando requeridos pelo tráfico do além-mar. Se assim procedesse, abolir-se-iam as prerrogativas dadas aos da Holanda e o respectivo acordo ficaria inutilizado praticamente.

Entretanto, fere-se a guerra civil no arquipélago britânico. Duas facções se degladiam: uma, de mentalidade conservadora, é encabeçada pelo rei; a outra, sobre influência calvinista, é mais conforme o espírito mercantil da época e tem à sua frente destacados burgueses, os quais, aliás, são distinguidos membros do Parlamento. A segunda, por fim, ganha a partida e Carlos I é preso e decapitado, assumindo, em conseqüência, as rédeas da nova república o puritano Oliver Cromwell. Entende-se, portanto, que nesses anos de luta, as transações da mãe-pátria inglesa com as colônias na América se ressentiram, e, de igual modo, as que se poderiam efetuar com Portugal.

D. João, face às condições acima, simpatiza-se com a causa do rei, e lhe envia recursos secretamente, mas estes foram escassos, porque, na verdade, não tinha condições para isto. Portugal é que necessitava de quem lhe oferecesse socorro. Porém o monarca de Bragança conservou inalterável o acordo subscrito em 1642, de modo que no transcurso do qüinqüênio o comércio entre as duas nações teve prosseguimento, embora fraco, e com o Brasil quase nulo. Que mais poderia fazer ou o que esperar nesses duros anos da Inglaterra conflagrada?

Portugal estava sozinho, praticamente. Os aliados pouco lhe valiam. No Atlântico e no Nordeste brasileiro a luta ia acesa. No Oriente os batavos ganhavam terreno. A Espanha, por sua vez, exigia o Reino de volta, à força ou por bem. E d. João chega à beira do desânimo. Para salvar a monarquia, inclina-se, primeiro, ao casamento de d. Teodósio com uma princesa estrangeira, incluindo-se a filha de Filipe IV no plano. Em seguida muda de idéia, chegando mesmo a admitir a esdrúxula possibilidade de entregar Pernambuco ao rival holandês[18] e devolver Portugal à Espanha, ficando ele próprio com o restante do Brasil. Mas, felizmente, isto não sucedeu graças a uma série de fatos, destacando-se no número a larga soma que os homens de negócio em 1647 emprestaram à Coroa, decididos a se ressarcirem do débito através de um novo direito lançado sobre suas transações[19]. Eis, senão, quando surge também a idéia da fundação da *Companhia Geral do Comércio do Brasil*, a respeito da qual já nos pronunciamos. Ademais, chegava ao fim a luta fraticida na Inglaterra.

Assim, pois, sem longas demoras o dirigente lusitano reconheceu o "status quo" inaugurado nas Ilhas Britânicas e encetou a aproximação com o chefe do novo regime político, a qual da parte do inglês não recebeu muito boa acolhida, em vista das circunstâncias que rodearam o estabelecimento do estado puritano.

Civilização Editora, Porto, 1940; Rebello da Silva e outros, *Corpo Diplomático*, em 14 volumes.

18 O padre Vieira e outros deram o seu assentimento a esses planos. – Veja João Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Econômico*, p. 400 e notas 1, 2.

19 A.G.A.L., livro 115-A, fl. 245 verso.

É certo que Oliver Cromwell professava o Calvinismo e d. João o Catolicismo, mas, nisto, consistia um dos elos para a mútua aproximação, porque ambos governavam as respectivas nações sem o beneplácito do Sumo-Pontífice. A destituição das casas reinantes, dos Stuarts e dos Filipes habsburgos, por meio da revolta, identificava as duas formas de ascensão ao poder.

Entraves a Novos Acordos com a Inglaterra

É inegável o interesse do Protetor para com a causa portuguesa. E mais do que isto, de objetividade prática. Em que pesem os problemas criados pela guerra civil, deparamos de imediato com navios ingleses a socorrer os rebeldes de Pernambuco com armas e mantimentos em ocasiões sucessivas. Já não existem motivos para el-rei encobrir as aparências; pelo contrário, revela o propósito de resgatar o Brasil e Angola das mãos dos batavos. Autoriza, portanto, aos britânicos, que venham trazer a sua colaboração prometendo reembolsá-los mediante o pagamento em açúcar[20]. Mas não nos esqueçamos que, em contrapartida, Cromwell aceitava os riscos dessa interferência, conflitando com os interesses dos holandeses no Nordeste, assim como vinha sucedendo nos mares do Oriente. E aí estariam, pois, a nosso ver, duas das causas da próxima guerra entre anglo-saxões e holandeses, tanto assim que estes apreenderam algumas das referidas embarcações e parte da correspondência remetida do Brasil a autoridades de Portugal, alusiva àqueles socorros.

A Cromwell pouco se lhe dá o rompimento com as Províncias Unidas. É apenas uma questão de dias. Já nos mares do Norte e no Oriente os seus navios se antagonizam. O crescente mercantilismo inglês não vê com bons olhos o da sua vizinha continental. Enquanto a Inglaterra pode receber por meio dela tabaco, materiais corantes e açúcar, ainda bem; não precisa tanto de Portugal. Agora, contudo, é diferente. O domínio da *Companhia das Índias Ocidentais* começara a declinar com a reconquista de Angola, dada a carência de escravos para o Nordeste, e já se pronunciava a retomada dos territórios brasileiros, o que, de fato, era muito do agrado do Protetor. Uma vez enfraquecida a Holanda, maiores seriam as possibilidades colonialistas e comerciais da sua querida Albion. Os privilégios concedidos antes, àquela, pelo dinasta bragantino, reverter-se-ão em benefício dos ingleses. E então a sua influência econômica se estenderá ao Brasil.

É nesta linha de conduta que Oliver Cromwell, em 1651, decreta o Ato de Navegação, através do qual urde o intercâmbio das colônias britânicas com a respectiva Metrópole e reduz ao mínimo as importações estrangeiras, abolindo

---

20 Para maiores informações consulte-se a obra de José Antônio Gonsalves de Melo, *Tempo dos Flamengos*, pp. 202, 203 e notas. – A.N.T. Tombo, *Consº da Fazenda*, livº 163, fl. 23.

Assim aberta a penetração aos ingleses, ela em breve se desenvolveu e as circunstâncias acabaram por reduzir Portugal a uma subcolônia da Inglaterra.

ao mesmo tempo dali por diante a utilização de navios alienígenas no tráfico com a Inglaterra. Noutras palavras, quer livrar a nação do predomínio da Holanda e atrair os judeus sefarditas expatriados nela. E a conseqüência foi a guerra, a qual, na realidade, deu novo impulso à marinha e abriu novas perspectivas ao colonialismo britânico e ao tráfico.

Contudo, no ínterim, d. João cometera uma grave falta diplomática ao permitir que dois sobrinhos de Carlos I se viessem refugiar no Tejo com os navios, ante a perseguição que lhes movia o almirante Blake. Portugal e a Inglaterra se desentendem por isto. Atos de violência são cometidos pelas duas. A guerra as ameaça, mas d. João tem que ceder, submetendo-se a um acordo em 1652. A paz se restabelece. O sol volta a raiar, enquanto a marinha de Cromwell se defronta com a das Províncias do Norte e as vence. Livre da rival, e ao mesmo tempo disposto a tirar vantagens do enfraquecido reino peninsular, cuja situação bem conhece, propõe ao dinasta um segundo tratado em que pleiteia regalias de suma importância.

Além de aceso comercial à Índia, África e Brasil, Cromwell deseja taxas especiais e a exclusividade no fornecimento dos navios que necessários forem ao tráfico ultramarino[21]. Em síntese, o alijamento de outras nações do comércio de Portugal. Isto ocorre em 1654, data bem significativa no trato luso-brasileiro. A *Companhia Geral*, como sabemos, deixara de atender cabalmente aos suprimentos do Brasil, sobretudo quanto aos artigos do monopólio. Os portos do setentrião português também se queixavam, reclamando a falta de proteção às suas embarcações, e conseqüentemente o declínio do comércio por carência de açúcares, produto este imprescindível às trocas com as nações do Norte. A altas vozes, os atingidos no Reino e noutras partes pedem a reforma ou a extinção da referida sociedade, e nisto, talvez, se projetasse a sombra de agentes comerciais estrangeiros. Uma coisa é certa: mercadores ingleses não querem perder a oportunidade, e solicitam licenças para enviar navios ao Brasil a fim de supri-lo e retirarem açúcar, mas o Conselho Ultramarino dá parecer negativo[22].

Nada menos que dois anos levou d. João a procrastinar a assinatura do novo acordo, a ponto de Cromwell lhe entranhar o procedimento. Os britânicos ansiavam por vender os artigos de suas indústrias aos domínios portugueses e adquirir os do retorno em boas condições de preços e de custo, livrando-se tanto quanto possível de intermediários. O Brasil, sobretudo, lhes interessava na qualidade de cliente e na de produtor de açúcar. E, por isso, não podiam entender a demora do monarca em subscrever o tratado, mesmo porque a *Companhia Geral* não vinha atendendo aos reclamos da população.

Na verdade tinha el-rei sobejos motivos para o retardamento, nem todos

[21] Em 1653, após a morte do príncipe d. Teodosio, as Cortes se reuniram para jurar o novo herdeiro. Nelas os representantes do Povo reclamaram contra a isenção dos confiscos concedidos em 1649 aos hebreus. Pediram também a extinção da Companhia e a liberdade de navegação aos seus próprios navios fora das frotas.

[22] B. Ajuda, 50-V-35-fl. 118 (novo); 51-V-29-fl. 232 vs. (antigo).

ainda bem compreendidos[23]. Lembre-se, inicialmente, que a Companhia fora criada com o beneplácito régio e o tratado em pauta obrigava a facultar o comércio dentro da mesma área a estrangeiros em prejuízo dos mercadores nacionais. Seria uma política bem contrária aos princípios mercantilistas da época e diametralmente oposta ao critério adotado pelo próprio Cromwell com respeito às colônias da América do Norte. Mas, além disto, importava dar ouvidos aos homens de negócio sediados no Reino e no ultramar, que agora receavam escapar-lhes das mãos o exclusivo do tráfico, privilégio outorgado a eles pelo habsburgo Filipe II[24]. O desgostá-los não importaria em reconduzi-los ao partido da Espanha?

Também a antipatia para com o citado acordo era grande. Dos vinte e oito artigos, dois, principalmente, davam causas a receios. Um deles tratava do comércio e o outro estipulava a liberdade de consciência para os cidadãos ingleses residentes em Portugal ou que viessem a negociar ali. Porém, se nos lembrarmos que esta condição já havia figurado nos ajustes de 1641 com as Províncias Unidas, tão protestantes ou mais do que as Ilhas Britânicas, verificaremos que não seria o motivo precípuo do receio. Outras razões lhe davam maior volume. Na verdade, dever-se-ia temer que as heresias se infiltrassem por esse meio nas possessões. Mas atente-se igualmente para o fato de que, um pouco antes, d. João contrariando o Santo Ofício isentara de confisco os bens dos cristãos-novos e que, até o momento, o Papa se recusava a reconhecê-lo como sucessor de Filipe IV.

Diremos, por fim, que el-rei se vê na obrigação de aguardar o desfecho da guerra anglo-holandesa e o das lutas no Nordeste brasileiro, ambas conjugadas involuntariamente por força das circunstâncias. D. João age cautelosamente: não quer precipitar-se; é melhor esperar. A vitória de um dos contendores lhe indicará o rumo a seguir. Todavia a Inglaterra sai vencedora e também os luso-brasileiros em Pernambuco, mas ainda restam os acertos com a Holanda. D. João, como fiel de uma balança, vacila.

Para onde inclinar-se? Cromwell sente-se ofendido com a demora e receoso de que se dêem novos e maiores privilégios à sua rival holandesa quanto ao ultramar português. Então, uma esquadra vai postar-se ameaçadora defronte à costa estremenha, ao passo que, no continente, o enviado britânico multiplica esforços no intuito de levar Sua Majestade a subscrever o tratado. Sucede, outrossim, que a Espanha e a Holanda estavam na eminência de um ajuste amigável, e se este se formalizasse Portugal ver-se-ia em palpos de aranha para debater-se com ambas. Assim constrangidamente d. João abdica de parte de sua soberania, renova a amizade com a velha aliada e faculta pelo artigo 11 o comércio do Brasil aos patrícios de Cromwell[25]. Estava marcada indelevelmente, por esta forma, durante os dois séculos seguintes, a vida econômica e política de Portugal e do Brasil.

[23] Além do falecimento do herdeiro e o da infanta d. Ivana, em um ano, o próprio d. João esteve doente e as exigências das Cortes estavam bem vivas em seu espírito.

[24] B.N.L., *Mss do Brasil*, nº 1146, fl. 589 e seguintes.

[25] Mais adiante, em 1661 e em 1703, novos tratados cimentarão esta aliança, com vantagens excepcionais para a Inglaterra.

O Concurso dos Hebreus Portugueses

A Inglaterra, que desde agora ascende à escala de grande potência marítima[26] e comercial, não dispensa o colaboracionismo do mercador ibérico, cristão-novo no mais das vezes, estabelecido nas Ilhas Britânicas, em Portugal ou nas colônias. Os seus capitais são bem-vindos sempre. A experiência que possuem do comércio é invejável; têm um círculo bastante amplo de relações; por suas mãos, de um modo ou de outro, correm os seguros e as matérias-primas de procedência ilhoa, africana, brasileira e da Ásia. E como dominam a língua de Camões, ninguém se lhes pode comparar nas transações diretas com as praças do continente e do além-mar, ou na condição de intermediários e de intérpretes.

Recorrem, pois, a eles, como antes. Assim foi que o mercador Tomaz Gal, por volta de 1647, se serviu do corretor Antônio Pereira, em Lisboa, para vender a Duarte da Silva e a Rodrigo Aires Brandão uma partida de bombazinas, somando 75 peças, e valendo cada qual o preço de 2$900 rs. Mas também os lusos recorriam a agentes ingleses em Londres ou, quando não, aos da estirpe judaica. Por exemplo, esse mesmo Duarte enviava mercadorias de Portugal ao cidadão de nome Dirck Hort, que após revendê-las na praça cambiava os saldos para Amsterdã, a Bento Osório, à disposição do abalizado negociante lisbonense e dos quais ele nos momentos oportunos se valia. Era de semelhantes quantias que lançava mão para financiar débitos da Coroa, ou para as novas compras com que atendia aos "assentos" e aos negócios do Brasil[27].

Enquanto isso, vieram estabelecer-se na cosmopolita Lisboa certos indivíduos que desempenhavam aqui o papel "sui generis" de corretores no arrendamento de navios da sua nacionalidade. Eram dos mais interessados no tráfego marítimo, e assim, certamente, dada a escassês de embarcações com que Portugal se debatia e do exclusivismo concedido aos ingleses pelo acordo de 1654, muito lucraram neste ramo[28].

O concurso dos hebreus ao comércio anglo-português não se limitou à recepção de mercadorias provenientes do ultramar e ao seu envio para as Ilhas Britânicas. O oposto é verídico também. Isto é, judeus originários da Península e estabelecidos em Londres velejavam ora para Portugal ora para as regiões do Atlântico Sul.

Insignificantes, todavia, em questão de número, até cerca do ano de 1630, cresceram em importância na vintena que se seguiu[29], tangidos, de um

26 Concorreram para tanto o corso, as campanhas navais, o tráfico intercontinental, o apoio dos reis Tudors, especialmente o de Elizabeth I a Frobisher, a Hawkins, a Fanton, a Cavendish e a outros. Fizeram escola. Memorável, permanentemente, foi a derrota da pseudo Armada Invencível.

27 *Inq. de Lisboa*, procs. 8132 e 4107.

28 Lembramos a propósito os nomes de Guilherme Rolls e de um filho. – *Idem, ibidem.*

29 No reinado da rainha Isabel formavam grupo significativo. Uma perseguição em 1609 afugentou-os do País, na maior parte ou todos mesmo.

lado, por circunstâncias antagônicas de Portugal, Espanha e possessões, e de outro pela crise da Holanda, ao passo que a Inglaterra progredia e lhes proporcionava boas condições. Das Canárias chegou o burguês Antônio Fernandes Carvalhal e mais alguns parentes[30]. Este em breve adquiriu certa projeção. Depois, no decurso da guerra civil, tornou-se um dos fornecedores de trigo às forças do Parlamento. Sendo possuidor de navios e tendo amigos em Portugal e no além-mar tirou resultados excepcionais do intercâmbio facultado pelos acordos de 1642 e 1654. E foi graças à sua presença e às concessões dadas por Cromwell aos da progênie que outros lhe seguiram os passos.

Antes de findar-se o segundo quartel, as condições se revelaram madrastas para com eles em diversas partes do Velho e do Novo Mundo. Compeliram-nos, então, a se transferirem de um país para outro. Tiveram que sair das regiões hispano-americanas, onde se haviam ocultado sob a capa de portugueses, pois já não encontravam a menor tolerância[31]. No Brasil as coisas também lhes corriam de modo pouco satisfatório, quer na Bahia quer no Nordeste. De Salvador, o bispo Pero da Silva vigiava-lhes os passos, e a quantos lhe fossem entregues como judaizantes ou por se comunicarem com os de Pernambuco remetia-os à Inquisição lisbonense[32]. Enquanto isso, no Reino, alguns dos mais destacados baluartes da estirpe sofriam a prisão e o confisco dos bens, não obstante os serviços que tinham prestado ao Governo[33]. À morte de el-rei d. João o cenário mais se turbou, ao passo que no Recife o domínio holandês ia fracassando dia-a-dia com o regresso de Nassau à Europa.

Então, face às apreensões e aos revezes, trataram os hebreus de arrumar as malas e de se porem a salvo. Uns dirigem-se para as Guianas, outros para as Antilhas, para as Províncias do Norte ou para onde mais lhes convenha. A Espanha já não os atrai como nos fulgurantes dias passados; é uma nação em decadência apesar do ouro e da prata que lhe chegam das possessões americanas; as contendas internacionais em que anda envolvida minam-lhe as energias. Derrotada ainda recentemente na Guerra dos Trinta Anos, degladia-se dali a pouco em plano de inferioridade com as forças de Cromwell. Em situação quase idêntica está a Holanda, a qual desde meados do século atravessa uma fase de crise, de modo que também não oferece expectativas muito alviçareiras. A França é país intolerante, que repele

30 Dali também e por iguais razões, vieram juntar-se-lhe Duarte Henrique Álvares e Antônio Rodrigues Robles.

31 No Peru, o Santo Ofício dá-lhes combate cerrado, não apenas por serem judaizantes, mas porque eram ricos e de nacionalidade adversa. O Auto Grande efetuado em 1639 é a prova inconcussa. O próprio rei estranhou o procedimento dos inquisidores de Lima. – J.T. Medina, *La Inq. de Lima*, II, p. 45 e segs.

32 A secundar a ação do antiste, o Santo Ofício designa um comissário para a Bahia, na pessoa do pe. Simão de Soto Maior que ali está a desempenhar-se da tarefa em 1651. – *Cartas do Senado da Bahia*, 2º vol., p. 35.

33 Os leitores devem estar lembrados de Manuel Fdes. Vila Real, de Duarte da Silva e de outros.

tanto aos adeptos do Calvinismo como aos do Judaísmo. Não assim, porém, a Inglaterra, bafejada agora pela viração dos tempos. A escolha é indiscutível para numerosos.

É a Grã-Bretanha, portanto, que os começa a fascinar. E, de fato, não era para menos. Um halo de prosperidade sacode o arquipélago. Os seus habitantes, sob a influência do Protestantismo, dão largas ao espírito mercantilista, visto que, segundo a ideologia de Calvino, então dominante nestas Ilhas, a atividade comercial e a fé religiosa se harmonizam plenamente. Negociar é tão correto como exercer qualquer outra profissão. Todo lucro, desde que resulte de trabalho honesto e seja obtido por forma razoável, é justo e merece a aprovação de Deus. Mas importa que o fim nunca se confine ao gozo próprio do adquirente, senão ao bem de todos os homens. Eis por que tal espírito encontrava fácil ressonância entre os marranos e os cristãos-novos. Estes, por isso mesmo, percebiam que suas aspirações se realizavam melhor no seio da Holanda e da Inglaterra, do que no de outras nacionalidades. Ainda mais quando, agora, se sobreleva a figura de Cromwell, governante de vistas largas, a acenar-lhes com votos de boas-vindas. O Protetor reconhece as aptidões que têm para a vida mercantil e quão úteis serão nos intercâmbios com o mundo ibérico[34].

A tais circunstâncias agregavam-se mais algumas, francamente sedutoras para a mente perspicaz dos sefardins. Uma delas achava-se no tratado de 1654, porquanto as mercadorias inglesas gozariam de favores especiais ao entrarem em Portugal, face aos outros exportadores. Nem os franceses e nem os holandeses desfrutavam de semelhantes regalias[35]. Quer dizer que, fixando-se na Grã-Bretanha, lograriam múltiplas vantagens. De um lado, vivendo em sossego nas Ilhas, e no oposto colhendo benefícios do comércio anglo-luso-brasileiro. Bem relacionados no continente, conhecendo o tráfico ultramarino e falando bem o idioma português, seriam aquinhoados como poucos. O próprio Cromwell devia estar com os olhos neles quando esboçou o referido acordo, certo de que muito o ajudariam na sua execução.

Convenhamos também que, simultaneamente, uma segunda perspectiva sócio-econômica lhes era oferecida, qual a de negociarem com as colônias inglesas na América. Não tanto as do continente, mas as localizadas nas Caraíbas. A Jamaica sobretudo. Esta acabara de ser conquistada pelos britânicos e no momento vinha recebendo um bom número de judeus fugitivos do Nordeste brasileiro. Não haveria, no caso, algum relacionamento com outras atitudes de Cromwell

[34] Cromwell oferece-lhes proteção e lhes permite o culto, desde que este se efetue em recinto fechado. Nega-lhes, porém, o direito à cidadania.

[35] Os direitos das fazendas inglesas ficaram fixados em 23%, correspondentes a 10% de dízima, 10 de sisa, e 3 de consulado. – Conf. artigo secreto adjunto ao tratado. Para defendê-los em todas as causas tinham um juiz conservador. Gozavam de certas imunidades. Os seus devedores, se presos pelo Santo Ofício, teriam que denunciar o fato ao Tribunal a fim de que este providenciasse o respectivo pagamento. Como, então, os judeus eram as vítimas principais, os ingleses poderiam negociar com eles, pois sempre os haveres lhes seriam restituídos. – *Apud* Lúcio de Azevedo, *op. cit.*, p. 404 e nota (1).

respeitantes aos sefardins e à economia do seu País? Isto nos parece razoável, porque eles conheciam as técnicas de fabrico do açúcar, artigo de que as colônias e a Metrópole não prescindiam, e, além do mais, tinham capitais para investir e muitos amigos na Inglaterra.

A porta de ingresso na velha Albion lhes fora entreaberta por certos antecessores. À ação pioneira realizada por alguns prováveis remanescentes do tempo da rainha Isabel seguiu-se a de Antônio Fernandes Carvalhal e ao depois a do colega Simão de Cáceres. Ambos eram homens ricos, viajados e experientes nos labirintos do trato mercantil, englobando nos seus negócios conhecidas praças do Ocidente e núcleos luso-castelhanos no Atlântico. Tendo-se estabelecido em Londres, conservaram parte de tais relações. O Protetor bem cedo os conheceu, pois que, tratando-se de estrangeiros endinheirados, logo procuraram meios para ficar no País. Assim, posteriormente, conseguiram aproximar-se do mesmo e obter dele uma entrevista para Menasseh ben Israel, guia espiritual da comunidade em Amsterdã[36].

O rabino, "ipso facto", vai ao encontro, na Inglaterra, com o chefe da novel república. Corre o ano de 1651, o mesmo do Ato de Navegação. A coincidência é significativa, tanto mais que Menasseh traz um plano em mente. Deseja, nada menos, que obter condições favoráveis à imigração de seus irmãos israelitas, ou, segundo admitimos, concluí-las, porque, ao nosso ver, a iniciativa originou-se no País, e talvez com o próprio Cromwell. E isto se alicerça em dados reais, consistindo um deles no ressentimento que se apossou das autoridades holandesas quando souberam do acontecido. Percebendo que a saída de valiosos capitais e de gente do trato iriam dar maior impulso à nação já considerada rival, protestaram junto ao governante inglês. O Protetor desculpou-se, o que, entretanto, não impediu que a guerra estourasse abertamente, pois de outra maneira, conforme adiantamos, ambas já se estavam defrontando no Oriente e no Nordeste brasileiro[37].

Em Portugal tornam a reavivar-se logo depois os velhos ódios e preconceitos. As Cortes, em 1653, atiram duras acusações contra os hebreus. O povo culpa a *Companhia Geral* pela alta dos gêneros principais. O clero mostra-se deveras ressabiado por causa dos favores que el-rei lhes concedera. É preciso cortar o mal pela raiz. A expuisão das perniciosas ovelhas acode mais uma vez ao pensamento de muitos. Os reclamantes obtêm algumas vitórias, mas, também, em consequência, a nação se debilita em abono sobretudo das Ilhas Britânicas. E o que vemos? É o crescimento gradativo do grupo sefardim em Londres, proveniente da Península, das possessões, ou por vias transversas, através das Províncias do Norte, da Jamaica, dos Barbados e das Canárias. Atrás de uns, chegam outros. É comum o elo do parentesco, a exemplo de Diego Rodrigues Árias, o qual está

[36] Consulte-se a respeito, além das obras que adiante seguem, *A Life of Menasseh Ben Israel*, de Cecil Roth.

[37] *Idem, ibidem.*
Paul H. Emden, *Jews of Britain*, p. 11 e segs.

ligado a Fernandes Carvalhal e aos Lindo[38]. Até do Brasil vai gente para lá. Do rol constam alguns membros da família Dormido, ex-residentes na Capitania de Pernambuco[39]. A onda se avoluma. Outros e mais outros emigram de várias partes. Por volta de 1660 somam de 35 a 40 casas assentes. Os cabeças mostram pelos nomes que a sua origem é a ibérica[40]. Mas, a partir desta data, o número de judeus portugueses se destaca em decorrência do enlace da princesa com o rei da Inglaterra e também dado o fato que Carlos II, restaurado no trono dos Stuarts, lhes confirma os privilégios concedidos por Cromwell. É possível, outrossim, que o conhecimento travado no exílio com o prestigioso mercador Augustin Coronel Chacon haja contribuído para lhes manter o "status quo". Não foi, por conseguinte, sem justas razões, que este, deixando o movimentado porto de Hamburgo, onde costumeiramente fazia importantes negócios, se transferiu para Londres, visando, ao que parece, alargar a rede das transações até às Antilhas e às colônias situadas ao Norte[41]. Seria, nesse caso, a mais extensa, em mãos de um só clã, desde que nela estariam incluídas diversas praças do Ocidente, da Índia e do Atlântico Sul. Uma coisa também sabemos, e é que, por esse tempo, certo indivíduo denominado Estêvão Coronel, sem dúvida parente do referido, passou a realizar viagens entre o Brasil, Portugal e Grã-Bretanha[42].

Não padece dúvida que os tradicionais aliados da nobre Casa de Avis e de Bragança tinham vivo interesse em desenvolver atividades comerciais com o Brasil, no momento a base primacial da economia portuguesa. Os engenhos do Nordeste acham-se em fase de reconstrução. A tendência geral é no sentido de aumentar o produto. Por sua vez, os problemas criados no Índico demovem a corrente emigratória a fluir para o nosso País. Aqui, indústrias, mesmo na acepção da época, eram coisa inexistente. A força dos colonos estava concentrada na agricultura, e assim se conservou até à fase da mineração no século seguinte. Eis, então,

38 Lourenço Lindo foi um dos que aportaram à capital britânica. Era sobrinho materno de Carvalhal. O tio, Antônio Fernandes Nunes, saíra-se mal com a Inquisição no Peru. A família andava dispersa pela Europa. Em Veneza residia Brás Lindo, físico e cirurgião. Diversos em Antuérpia. Um destes, Jerônimo Lindo, negociava em sedas, com a participação do genro, Luís Álvares Caldeira. – *Idem, ibidem.*
Albert M. Haymson, *The Sephardim of England, passim.*

39 Referimo-nos a David Abravanel Dormido e ao filho Salomão. Aquele fugira da Espanha por causa da Inquisição. Passou a Bordéus e a Amsterdã, e desta ao Recife, onde perdeu os bens. É, então, que se dirige à Inglaterra. – *Idem, ibidem.*

40 Entre muitos outros: Aaron de Veiga, Elias de Lima, Antônio Lousada, os filhos de David Lopes Pereira, Jacó Gomes Serra, os Mendes da Costa, os Bueno, etc.

41 Agustin estava ligado por laços de família aos Rodrigues d'Évora, aos Ximenes, aos Gomes dElvas e aos Angel, todos da alta burguesia peninsular, e cujos negócios iam desde o tráfico de pólvora, diamantes e especiarias, ao de tecidos, açúcar, escravos e vinhos.
Idem, ibidem.
Consulte-se, também, a obra de J. Gentil da Silva, *Stratégie des Affaires*, com respeito a tais negócios.

42 *Chanc. de d. Afonso VI*, liv. 23 e liv. 28, fl. 89 vs.

por que os habitantes, em número cada vez maior[43], carecem de artigos manufaturados, e que, todavia, o Reino é incapaz de suprir. Portugal necessita importá-los das nações amigas, produtoras e não simples intermediárias. Enfim, daquelas que preencham concomitantemente os dois requisitos. Aliás, são elas em número tão reduzido que a escolha da Inglaterra é quase obrigatória.

Esta nação, cuja indústria já se encontra em desenvolvimento conhece as deficiências do vizinho País no continente quanto ao atendimento das colônias, e percebe também que as mesmas constituem um magnífico mercado para lhe acionarem as fábricas. Ela produz grande quantidade de mercadorias baratas e de utilidade imediata, e são essas exatamente as de que o Brasil precisa, ao invés de objetos de luxo. Sucede, outrossim, que as suas terras na América do Norte não lhe absorvem toda a produção. E daí algumas das razões que levam Cromwell a pressionar o rei português no sentido de permitir o livre comércio aos súditos britânicos no Atlântico Sul.

Há, além disso, uma outra feição a considerar na política mercantil dos ingleses. Eles pretendem não apenas o enfraquecimento da Holanda, mas também livrarem-se da sua interferência na qualidade de intermediária quanto aos produtos do Brasil, diversos dos quais chegam à Flandres e às Províncias Unidas por meio dos judeus ibéricos, onde os preços sofrem novos aumentos antes de serem reexportados. Tal rivalidade já se patenteia em 1642 quando, no ensejo de ser firmado o acordo anglo-português, os negociantes londrinenses exigiram para si os favores concedidos aos batavos. Sendo-lhes, porém, negados, nunca descansaram, até 1654, quando os obtiveram, e ainda maiores[44].

A Proeminência Inglesa e o Tráfico com o Brasil

O tráfico anglo-brasileiro efetua-se, obviamente, nas duas direções: do arquipélago aos portos que el-rei havia predeterminado para ambos os bordos do Atlântico Sul, e no sentido inverso, destes a Lisboa, onde sempre teriam que escalar, qualquer que fosse o rumo, descendo ou remontando o oceano. Na vinda predominam as manufaturas, tais como tecidos, louças, vidros, ferragens e inclusive bacalhau, além de algum produto embarcado em Portugal ou nas ilhas, ao passo que no torna-viagem seguem os de procedência tropical. Existem matérias-primas que as colônias inglesas da América não podem fornecer às indústrias metropo-

43 A população do Brasil em 1600 andava pelos 100.000 habitantes; em 1650 somava 170.000 e no decorrer deste meio século passou a 3.300.000, em virtude de uma série de fatores, mas, sobretudo, das minas auríferas, já reveladas em 1690.

44 O acordo, consoante dissemos, foi acompanhado à parte por conluios secretos. D. João o subscreveu somente em 1656, mas, no ínterim, ou seja, a 20 de janeiro do ano anterior, assinou um alvará concedendo aos negociantes ingleses o direito de pagarem apenas metade das taxas alfandegárias. – Edgar Prestage, *op. cit., passim.* – A.G.A.L., liv. 115 B, fl. 100 a 102 vs.

litanas, umas por motivo ecológico, outras porque suas áreas só há pouco principiaram a ser cultivadas. Acresce ainda que as relações destas com a mãe-pátria sofreram prejuízos durante a guerra civil e no decurso das lutas com a Espanha e com a Holanda.

Excluindo-se, portanto, as mercadorias originárias da África, o Brasil tinha a oferecer à indústria têxtil britânica algodão em rama e o pau de tingir, geralmente explorado por arrendatários hebreus. Tinha, de igual modo, uma crescente lavoura de tabaco, enquanto que a da Virgínia muito mal podia atender aos reclamos da sua Metrópole. Ademais, a Grã-Bretanha vinha transformando as propriedades territoriais em pastagens para o gado lanígero, e isto conduzia à importação de couro bovino, a fim de satisfazer as exigências internas. Na colônia portuguesa, ela o encontrava curtido no País ou acondicionado nas regiões platinas. Mas, acima de tudo, sobressaía o açúcar, de que ainda éramos o maior produtor, e que lhe interessava imenso, pois o das Antilhas corria em grande parte pelas mãos dos inimigos, espanhóis e holandeses. Diríamos, assim, que as transações com o Brasil lhe importavam bastante.

Já ao tempo do acordo de 1642 deparamos com navios dessa nacionalidade no tráfego comercial luso-brasileiro. São raros, contudo. As agitações políticas no Velho Mundo, como no Nordeste e nas águas do Atlântico lhes embaraçavam o movimento. Mas, alguns anos depois, ao se constituir a *Companhia Geral*, nós os vamos encontrar na primeira viagem da frota, e se não nos enganamos faziam parte dos que el-rei d. João mandou confiscar no regresso, em 1650, como represália aos atos acintosos do almirante Blake[45]. Iam estes do Rio de Janeiro, levando no bojo uma preciosa carga de açúcares, a qual ficou à disposição das autoridades reinóis enquanto persistiu o conflito. No ínterim d. João autorizou mais uma nau a viajar a Angola e desta à Guanabara, após negociar as mercadorias que lhe permitiram adquirir escravos. Foi o começo do adestramento dos ingleses no tipo de tráfico que acabaram por dominar no século vindouro. A evolução se processa entre marchas e contramarchas. No início apenas as Ilhas Adjacentes lhes são facultadas. Depois as costas da África ou o Brasil, e então, em caráter mais ou menos excepcional, um quase circuito pelo "mare clausum" português. Contudo, a rota pela Guiné ou somente até Luanda deixava muito a desejar e por isso decidiram solicitar o seu prolongamento. Os engenhos andavam carentes de "peças". Se lhes permitir el-rei que as transportem, farão um bem aos lavradores, ajudando-os a recompor os claros, e, ao mesmo tempo, proporcionando-lhes meios para disporem dos açúcares. Todavia, o Soberano ainda mantém o exclusivismo, de sorte a conceder o privilégio apenas a este ou àquele dentre os que residem em Portugal, a exemplo do supracitado[46].

De fato constata-se uma pequena abertura no comércio brasileiro aos patrícios de Cromwell anteriormente ao acordo de 1654. Por que negar-lhes as

45 A.G.A.L., liv. 115 B, fl. 100 a 102 vs.

46 A.H.U., Angola, cx. 3, doc. de 2 de maio de 1651.

licenças, visto que se facultavam as mesmas aos flamengos e a outros? Pelo tratado o que o monarca fez consistiu simplesmente em oficializar um ato restrito e em dar-lhe maior amplitude, embora a contragosto. A prova nós a encontramos nas concessões que em 1653 deu a alguns para irem ao Brasil a negócio, levando mercadorias estrangeiras[47]. A *Companhia Geral*, sozinha, como dissemos, fora incapaz de suprir os habitantes até mesmo quanto aos artigos do monopólio. A sua fraqueza era o ensejo para que os britânicos batessem mais de rijo às portas de acesso ao nosso mercado. O esforço teve o seu êxito. Assim, naquela data, um Tomás Quempe, que desde menino vivia em Lisboa, recebeu nova licença, note-se bem, para ir ao Rio de Janeiro "com dobradas fazendas". Quer isso significar que a viagem precedente lhe dera tanto lucro que ele, agora, duplicava a quantidade das mercadorias. O sintomático, porém, é que persiste nesta rota durante anos a fio, até pelo menos ao de 1658, quando lhe encontramos as últimas pegadas. Tendo criado uma freguesia certa desde a primeira viagem, sentiu-se decidido a conservá-la, quer pelas vantagens que ia colhendo, quer pelas amizades que ia reunindo, como pelos compromissos que o interligavam à praça local. Ademais, da Capitania de São Vicente vinha algum ouro para o Rio e também produtos das suas lavouras[48].

Os ingleses, imitando a praxe adotada pelos mercadores portugueses e pelos flamengos nos negócios com o ultramar, vendiam a crédito, sempre que necessário, a colegas de confiança ou que, por antecedência, lhes tinham sido recomendados ao partirem do Reino. Era um sistema que lhes possibilitava cobrar preços mais altos pela cessão dos artigos transacionados, ao passo que os segundos disporiam de tempo para revendê-los, ou, em se tratando de senhores de engenho, esperarem a safra vindoura, a qual, não raro, respondia pelo débito assumido. Mas uma outra vantagem concedia aos referidos alienígenas: o de alegarem a Sua Majestade que precisavam retornar ao nosso País a fim de poderem receber os haveres. E assim lhes sobrava um meio para novas licenças[49]. A porta mantinha-se aberta, sendo-lhes exigido, entretanto, que se unissem à frota da *Companhia* e pagassem as taxas alfandegárias como as do comboio.

Tais faculdades só indiretamente beneficiavam os negociantes sediados na Grã-Bretanha, pois d. João recalcitrou, conforme vimos, em assinar o último tratado. No ínterim, precisavam eles de recorrer aos confrades já estabelecidos

47 Face à delicada situação no abastecimento e às pressões dos ingleses, d. João subscreveu licenças a favor de Roberto Coq., de João Babes, de João Bruxel e talvez de outros. – A.H.U., *cód.* 45, fl. 154 vs.

48 *Idem, ibidem*, fl. 283 vs.
B. Ajuda, 51-V-41, fl. 77 (Antigo).

49 Desta maneira procedeu em 1655 Guilherme Abrão, o qual vivia em Lisboa, onde era casado com mulher portuguesa. Mas já antes estivera no Rio de Janeiro. Foi também o procedimento de Manuel Vaz Richart na mesma época. Os seus nomes indicam uma provável origem sefardita. A.H.U., R. Jan., cx. 3, doc. de 15-12-1655; idem, *cód.* 45, fl. 296; *Chanc. de d. João IV*, liv. 26, fl. 287 vs.; *Chanc. de d. Afonso VI*, liv. 22, fl. 73 vs.; *Cartas do Senador da Bahia*, vol. 2º, p. 42.

em Portugal ou ainda aos próprios naturais da terra. A circunstância, todavia, muito os descontentava, de modo que passaram a pressionar o monarca bragantino através de agentes em Lisboa, e, em Londres, junto aos enviados de el-rei. De uma feita, na representação que lhe dirigiram, manfestaram o desejo de traficarem diretamente com o Brasil, à semelhança dos patrícios. Bastava estender o privilégio que tinham de ir só até aos Açores e Madeira. Queriam que tudo se processasse de maneira pacífica e legal; nada de ações ocultas e nem de questiúnculas irrisórias. Se algum amargor tivesse ficado em decorrência dos últimos acontecimentos, fossem os mesmos esquecidos[50].

As rogativas, certamente, não partiam só dos legítimos filhos do Reino Unido. De permeio deve sentir-se a figura do sefardim exilado nesse País, e cujo interesse pelos mercados portugueses ainda era bem vivo. Mais do que daqueles, a vantagem seria sua. Contudo, o Soberano recusou-se a atendê-los, porquanto os artigos 39 e 50 dos estatutos da *Companhia Geral* vedavam o comércio direto aos estrangeiros, e a menos que fossem reformados, a pretensão seria impossível. O cenário, porém, vai-se alterando em franco desabono para com a empresa. Forças ocultas e até contraditórias se enleiam. Por detrás dos bastidores atuam sob diferentes indumentárias o Santo Ofício e a ingerência dos britânicos. E eis, então, que os dois atos se consumam, ou seja, as modificações naquele regimento e a ratificação do tratado de 1654.

Por estranho que pareça, os homens de negócio portugueses, conquanto ligados à *Companhia*, e contrários anteriormente ao ingresso de quaisquer nações no comércio europeu-brasileiro, agora não só acatam o acordo, mas apóiam-no de maneira positiva. Convencidos de que a aliança redundaria em benefício próprio, como no do Reino e das colônias, em conseqüência da reativação das culturas nas ilhas portuguesas e no Brasil e do respectivo tráfico, oferecem nada menos que 80.000 cruzados para que o ajuste se venha a concretizar. Esclareça-se, aliás, que os contribuintes eram na sua quase totalidade da etnia crista-nova, conforme se vê pelos nomes dos coletores, em número de três: Francisco Carlos, Antônio Correia Bravo e Cristovão Fernandes da Rocha, ao passo que as arrecadações iam sendo entregues ao bem conhecido Manuel da Gama de Pádua, à medida que se efetuavam as cobranças[51]. São fatos que evidenciam o destaque dos hebreus na economia de Portugal, apesar de constituírem o grupo minoritário no seio da população, e que, outrossim, o intercâmbio anglo-português-brasileiro teve neles um forte propulsor. De ora em diante, lusos e britânicos melhor se entenderiam.

O acordo, evidentemente, deu aos ingleses uma proeminência no comércio anglo-luso-brasileiro que as demais nações não desfrutavam. Além do trato com os Açores, Madeira e costas da África, o privilégio se estendia agora aos três núcleos regionais da colônia americana, Recife, Rio de Janeiro e Salvador, os quais, por seu turno, sintetizavam fontes importantíssimas da economia nativa. Os portos

50 *Docs. da B. Ajuda*, conf. o inventário de C.A. Ferreira, números 954 e 984.

51 A.G.A.L., liv. 115 B, fl. 109 vs. e segs.; fl. 151 vs. e segs.

do Grão-Pará foram excluídos, por isto, e também porque seria o meio adequado para melhor fiscalizar o movimento aduaneiro. A liberdade, como se verifica, não era plena, mas bastava para sobrepor-se à ação que os flamengos e os franceses vinham realizando através dos agentes em Lisboa e no Porto. Menos os gauleses do que aqueles, dadas as suas contendas no Velho Mundo e às ambições que nutriam quanto às Antilhas e territórios na América do Norte.

Os mercadores da Flandres desde há muito tinham sido admitidos ao intercâmbio com o Brasil, nele se empenhando mais ou menos freqüentemente. Eram, de certo modo, os únicos estrangeiros a exercê-lo ao tempo dos Avis e dos reis Filipes. D. João IV lhes conservou a regalia. Por onde se conclui que a haveriam de defender, e, de fato, tanto antes como depois de ratificado o acordo supra, eles se mantiveram no trato. No presente o domínio cabia a um consórcio integrado por Pedro Stalpart, por seu cunhado Francisco Guterres, cristão-novo português, e por Jaques Granat, natural de Amsterdã, os quais residem todos em Lisboa na mesma casa e são senhores de alguns navios. Um destes é confiado a Leonardo Roiz, que também julgamos pertencer à etnia hebréia, e em cujo rastro seguimos a São Tomé, a Angola e principalmente ao Rio de Janeiro no lapso de 1650 a 1663. Na capital portuguesa efetuava-se a concentração das mercadorias, que, ao depois, remetiam para os novos destinos. Porém, os referidos sujeitos tinham ligações mercantis com outros. Na Holanda, por exemplo, os negócios se realizavam por intermédio do cidadão Cornélio Lampreny, ao qual enviavam as espécies do Atlântico Sul e de quem recebiam as do Norte e do Báltico[52]. Melhor diríamos que os transbordos se operavam em Lisboa, ou no Porto, e em Antuérpia, quando não em Amsterdã.

Em todas as ocasiões, os negociantes estrangeiros que se destinam ao ultramar terão, indistintamente, que haver-se com uma burocracia cansativa, a menos que se valham dos serviços de terceiros ou mesmo através do Consulado. A autorização de el-rei é absolutamente necessária. Esta é registrada a seguir na chancelaria e uma cópia, ou o próprio original, é levado ao tesoureiro-mor para a cobrança dos direitos alusivos à viagem. E, então, o trâmite prossegue na alfândega, onde as mercadorias recebem a selagem e são vistoriadas por agentes do Santo Ofício. Constatando-se, por fim, que tudo se acha conforme os regulamentos, o capitão e o mestre do navio são chamados a prestar o juramento estatuído, pelo qual se comprometem a ir em direitura aos ancoradouros prefixados e a regressarem a Lisboa sem qualquer desvio na rota, salvo em caso de arribada forçosa. E nesta cláusula é que muitos se estribavam para cometerem toda espécie de falcatruas.

Conseqüentemente, após o convênio, são os mercadores do Reino Unido, entre os estrangeiros, os que mais vida passam a dar às transações Portugal-Brasil. É difícil identificá-los um a um[53]. Sabemos, porém, à luz de quantos nos foram

52 A.H.U., *cód.* 45, fls. 86 e 93; *cód.* 275, fl. 181; *Chanc. de d. João IV*, liv. 25, fl. 20; *Docs. Históricos*, vol. XXI, pp. 279 e 280; A.H.U., R. Jan., cx. 2, conf. cat., doc. 693.

53 Ressaltamos em negócios com o Brasil logo após o referido acordo de 1654, os nomes de Henrique Guilherme e de João Rede, entre os de maior vulto. Este último somente

revelados, que, entre os artigos usados por eles no intercâmbio, figuravam especialmente tecidos de algodão e de lã, embora estes em menor quantidade devido ao nosso clima, ao passo que os utensílios produzidos em suas forjas ocupavam, igualmente, uma posição de realce[54].

No momento em apreço, nenhum outro anglicano obscurece a crescente atividade a que se entrega o burguês Roberto Parquer. É pessoa de relativa influência nas duas Cortes aliadas. Vive a beirar ambos os tronos. A cada qual presta serviços conforme lhe é possível. Assim, de uma feita supre a armada inglesa de bastimentos, ao passo que à de Portugal fornece peças de artilharia, simultaneamente. Não procede sozinho, contudo. As evidências nos sugerem que os seus esforços se conjugavam com os do cristão-novo Simão Roiz Chaves, o qual na mesma data firmou um assento de igual teor com el-rei d. João[55]. Entendemos que atuavam em mútua concordância, porque, além disso, vamos encontrá-los lado a lado nas relações com o Brasil. A experiência de Simão com respeito aos grandes negócios e o conhecimento que adquirira das praxes oficiais muito significariam para aquele[56].

Homens de semelhante jaez, quando não recebiam mercês nobiliárquicas, obtinham, pelo menos, favores da Coroa. Graças aos serviços que prestavam, iam descerrando as portas de acesso a novas oportunidades. E neste caso, para o inglês, o mais conveniente seria uma transação de relevo com o País do açúcar. Pelos contactos já realizados pôde sentir as falhas deixadas pela *Companhia Geral* e ainda subsistentes. Os colonos padeciam a carência de tudo. Quem, de imediato, os provesse, granjearia um lucro mais do que compensador. De sorte que Roberto Parquer enveredou prontamente pelo caminho da realidade. Não sabemos, ao certo, se na condição de agente ou de principal acionista de uma empresa britânica, quiçá a primeira a se imiscuir no tráfico luso-brasileiro. O fato é que ele vai à Regente, d. Luísa, e alcança privilégios excepcionais. Sua Alteza permite-lhe mandar às três principais capitanias quatro navios, juntos ou a intervalos, levando comando e tripulação da sua nacionalidade e bem assim as mercadorias necessárias, incluindo as que antes haviam sido objeto do monopólio. Tem licença para escalar na Madeira e nela vender manufaturas e, em contrapartida, apanhar vinhos. Nem ali e nem nas demais partes onde quaisquer das naus se detiver, as autoridades poderão impedir a compra de novas espécies. Isto é, a carga para o regresso seria coisa segura. E tem mais: no prazo de quatro meses nenhuma licença o Governo concederia a quem fosse estrangeiro[57]. Por conseguinte, se outros viessem após, encontrariam as praças

de uma vez confiou ao colega Antônio Dias, em Lisboa, certa partida de baetas valendo o total de 4.291$266. – A.G.A.L., liv. 115 B, fls. 122 vs. e 123; fl. 143 e segs.

54 *Idem, ibidem.*

55 *Idem*, fl. 173 vs. e segs.; 180 vs. e segs.

56 Simão Roiz Chaves era homem rico. Vivia do comércio e dos proventos que lhe rendiam os contratos firmados com a Fazenda Real.

57 *Docs. Históricos*, vol. XX, série E, p. 61 a 69.

já supridas, e deveriam oferecer a mercancia a preços reduzidos. Os resultados, sem dúvida, foram bons, de modo a inspirar a continuidade no negócio e a atrair novas personagens, como na realidade logo sucedeu[58].

Parece-nos, pois, que Roberto Parquer e Simão Roiz agem de mãos dadas, porquanto ambos obtêm licenças na mesma ocasião a fim de, com iguais finalidades, mandarem navios, cada qual, às praças do Brasil. Entre um e outro existe o lapso de apenas quatro meses. Simão é o primeiro, em março, e Parquer em junho. Isto, agora, ocorre no ano de 1660, dando seqüência às viagens anteriores. As duas embarcações do mercador lisbonense seguem abarrotadas, exigindo somas que talvez não lhe pertencessem exclusivamente, ainda que associado ao irmão Diogo de Chaves. Mas a suspeita é válida também para o inglês. Quer dizer que todos eles deviam estar obedecendo a um determinado plano, pois a alternância com que efetuam os despachos sugerem, outrossim, o intuito de evitar conflitos, ou, pelo menos, permitir a vendagem fácil de suas fazendas nos entrepostos brasileiros. É possível que semelhante consonantismo se repetisse no sentido Portugal-Ilhas Britânicas, para onde transbordavam parte dos carregamentos, quando não todo o embarcado. Verifica-se mesmo em algumas das licenças outorgadas na época que aos armadores da referida nacionalidade se permitia levarem quanto açúcar quisessem da fonte produtora. A Grã-Bretanha convertia-se, assim, em redistribuidora dos gêneros tropicais, enviando-os para o Báltico, e deste afastando mais e mais o predomínio flandrino-holandês[59]. Como, pois, haveria de se desinteressar de um comércio que mui a auxiliava econômica e até politicamente?

Diga-se, entretanto, que a ação dos influentes irmãos Rois Chaves englobava mais que o arrendamento das alfândegas, e o alto comércio. Bem relacionados como eram nas maiores praças de Portugal, serviam de agentes a colegas estrangeiros, auxiliando-os em vários misteres. Assim, em 1660, vemos a Diogo, juntamente com o cristão-novo Tomás Breve, a pleitear uma licença a favor do inglês Duarte Buxel, a fim de que este, sediado em Londres, pudesse mandar ao Brasil a nau "Maria Dourada", na qual, sem dúvida, teriam alguma forma de participação[60]. Era, pelo menos, a contrapartida do que sucedia na capital britânica, de onde os dois Chaves importavam diretamente farta quantidade de manufaturas, carecendo lá, portanto, de quem lhes desse a mão[61].

Mas, a concluir-se de semelhantes exemplos que os homens de negócios vissem com pleno agrado a crescente inflitração dos estrangeiros no tráfico ultra-

58 Poucos meses transcorridos, dois outros mercadores ingleses, Tomás Mainart e Abraão Jacob, receberam licenças, porém mais restritas. Ficava excluída a escala na Madeira, e como Portugal se achasse em guerra com a Espanha, deviam entregar ao provedor da Fazenda, no destino, certa quantidade de pólvora e de chumbo. – *Idem, ibidem.*
Abraão Jacó era, evidentemente, um judeu naturalizado. Tinha um navio. Para sua conveniência veio fixar-se em Portugal.

59 *Idem*, p. 141 a 143.

60 *Idem*, pp. 278 a 281.

61 *Idem*, pp. 192 a 194; 204 a 205 vs.

marino, vai grande distância. Como poderiam andar satisfeitos notando que embarcações portadoras de diferentes bandeiras sulcavam o outrora "mare-clausum" português? Como, se lhes faziam concorrências nas mercadorias, nos preços e até nas alfândegas? Em vão reclamaram vezes contínuas, pois o Governo mais e mais se deixava enlear por novos acordos, sobretudo com os ingleses. Caso não bastassem as regalias que el-rei lhes concedera há apenas um lustre, muito maiores obtiveram pelo tratado de 1661, aproveitando-se das infelicidades internas e externas do Reino, a debater-se de um lado com a ascensão ao trono do frouxo d. Afonso, e do outro com a Espanha, cuja diplomacia conseguira demover a França de auxiliar a coroa bragantina[62].

Por este novo acordo, caracterizado por sua dupla feição de amizade e de comércio, os direitos anteriores foram confirmados e além de um dote à senhora d. Catarina, no montante de 2.000.000 de cruzados, como prova "da boa vontade dos súditos" por seu enlace com o Stuart Carlos II, entregava-se de mão beijada à Grã-Bretanha o valioso baluarte de Bombaim, no Oriente, do qual se utilizaria mais tarde para expandir-se na Ásia, e quanto ao Brasil se ampliaram as concessões. De agora em diante tinham a faculdade de residir em nossos três ancoradouros principais até quatro famílias, ou doze ao todo, e, bem assim, nos lugares da Índia sob ocupação portuguesa, onde se poderiam estabelecer quantos negociantes o quisessem. Também se lhes permitia o comércio noutras praças do Oriente. Tânger, no Norte da África, era incorporado ao seu domínio, o qual, desta maneira, com uma penada, se alargava em tempo "record" e sem sacrifício algum. Portugal, além de ponto estratégico-militar no médio Atlântico, tornava-se o entreposto do comércio inglês no Sudoeste europeu, ligando-o à Espanha, ao Mediterrâneo e ao Hemisfério Sul. É claro, então, que os judeus sefarditas, ora envolvidos pelo tráfico britânico, deviam não só incentivá-lo, mas dele tirar excelentes vantagens.

Em troca a Inglaterra oferecia pouco ao velho aliado. À amizade acrescentava abertamente, pela primeira vez, a obrigação de enviar-lhe reforço militar, caso fosse preciso, e de auxiliá-lo contra os holandeses nos mares distantes, o que, entretanto, jamais levou muito a sério, salvo ao tempo das invasões napoleônicas. Até mesmo a cláusula em que se comprometia a conservar para sempre a ilha de Jamaica sob o seu poderio era-lhe bem mais favorável do que a Portugal, pois é certo que haveria de preferir o açúcar produzido nela ao brasileiro.

O acordo, naturalmente, fortaleceu os laços sócio-econômicos já em vigor. Novos matrimônios se efetuaram, sobretudo no Reino e nas possessões. A infiltração cultural britânica foi ganhando terreno, embora o Santo Ofício tivesse que redobrar a vigilância. Com o aumento do tráfico entre o arquipélago e os domínios portugueses, os contatos tornavam-se mais freqüentes. Aliás, de ora em diante, a predominância nas transações mercantis passavam àquela nação. Inclusive,

62 Desta vez ajustara-se o casamento da infanta d. Catarina com o rei Carlos II, recém-conduzido ao trono dos Stuarts. Ela receberia um dote pagável nos dezesseis anos seguintes. A cota do Rio de Janeiro importava em 26.000 cruzados anuais, um pouco maior que a de Pernambuco, ora em fase de reconstrução.

em casos excepcionais, permitir-se-lhe-ia o comércio direto com o Brasil, desde que as taxas exigidas fossem pagas no destino, ou ainda na cidade do Porto, se o regresso se efetuasse por lá[63].

Não raro a equipagem dos navios assume caráter misto mais acentuado. Ocasionalmente ver-se-á a secundar o comandante inglês, o mestre lusitano. Às vezes, também, se encontram a viajar, lado a lado, judeus, protestantes e católicos. Interesses em comum ajudam a cultivar a tolerância. Os exemplos de semelhante convívio saltam aos olhos do pesquisador, quer se trate do comércio regular quer do fraudulento. A presença do intermediário ibérico era sempre aconselhável, mesmo neste caso, e tanto melhor seria se entendesse do trato. Eis, pois, assim, o que ocorre em 1661, quando um grupo heterogêneo se dirige às costas de Pernambuco. Como o objetivo é o comércio por contrabando, ninguém se mune das licenças exigidas. A chefiá-lo acham-se, precisamente, o capitão Roberto Church e Sebastião Lopes, na qualidade de intérprete. O governador, porém, tendo sido avisado em tempo, embargou-lhes o acesso aos portos e o comunicou a outros colegas[64]. Mas os franceses e os holandeses procediam de igual modo, escolhendo os locais propícios aos seus intentos. E o Rio de Janeiro, pelo intercâmbio que mantinha com o litoral vicentino, Angola e regiões do Prata, era um deles[65].

Os aproveitadores valem-se, então, de uma série de acontecimentos que andam a perturbar o Reino e as conquistas. Primeiro foi a destituição da Regente, e depois a do inapto Afonso VI pelo irmão Pedro, ainda mais jovem, se bem que melhor dotado física e mentalmente. A tais condições somavam-se os problemas de origem externa. E daí caracterizarem-se os anos seguintes a 1657 por irregularidades nas alfândegas e no tráfico marítimo. No Rio elas tiveram certa detença enquanto governou o ilibado Pedro de Melo, em consonância com as ordens que lhe enviavam os ministros de el-rei, mas, à sua saída, voltaram a reacender-se[66].

A regra, apesar de tudo, é o intercâmbio fundamentado nos acordos diplomáticos, a exemplo dos que foram estabelecidos com a Grã-Bretanha no último lustre. Por eles tinham os súditos de Carlos II tão amplas faculdades, que o pisoteá-las correspondia a um quase ato de lesa-majestade. E, de fato, no geral, obedecem às suas prescrições. Ao invés de criarem embaraços buscavam agora, muito mais, a colaboração dos portugueses. A cordialidade manifestada pelo enlace da infanta descia até aos escalões inferiores.

Se antes disso havia motivos para aproximar uns e outros, os ajustes de 1661 os sobrelevaram. A sombra da rainha pairava igualmente sobre todos, à semelhança de ímã, o qual atrai para si as partículas e, ao mesmo tempo, as une. É ver-

63 *Idem*, p. 391 a 394.

64 *Col. Lemego*, pasta 58. – Inst. de Estudos Brasileiros, Univ. de São Paulo.

65 Em 1662 deram-se ali dois importantes seqüestros, um no valor de 120.000 cruzados, tomado a holandeses, e o outro, constituído por escravos da Mina, procedia do contrabando encabeçado pelo inglês Duarte Ibal. Conf. A.H.U., R. Jan., cx. 4, não-cat., docs. de 31 de agosto de 1662 e 30 de julho de 1663.

66 *Idem*, doc. de 18 de agosto de 1664, e *cód.* 275, fl. 351.

dade que os ingleses gozam de privilégios no tráfico, mas, a menos que os portugueses os auxiliem, conforme vínhamos dizendo, encontrariam grandes dificuldades. Até na rota para a Ilha da Madeira, que freqüentavam desde há anos, tornou-se comum encontrar os dois. Quanto mais não seria nas viagens pelo Atlântico Sul[67]?

No caso do Brasil a demanda cresceu sobretudo após o acordo, dada a ocorrência de navios e ao fato de que os mercadores ingleses não conheciam a língua e nem as praças. Então, quase todos os anos, pelo menos duas embarcações vinham à Bahia, a Recife ou à Guanabara, ou apenas a um só desses ancoradouros. Aos que partiam de Portugal, juntavam-se os que procediam da Grã-Bretanha. Desses, lembramos em 1660, os de James Cade e de Tomás Breton; em 1662 o de João Busman; em 1664 o de Antony Young. E assim por diante, visto que tal comércio se conservou mais ou menos regular no decênio. A nutri-lo constatamos também o comércio que alguns portugueses realizavam por meio de navios cargueiros tomados em aluguel aos britânicos. Queremos referir-nos particularmente ao burguês Antônio Rodrigues Mogadouro, hebreu dos mais ricos em todo o Reino e cujas pretensões talvez excedessem de muito as dos seus colegas. Por exemplo, em dezembro de 1662, contratou um navio inglês que estava surto no cais do Tejo sob o comando de João Hyl e o enviou com mercadorias ao Brasil. E que isso prosseguiu por anos a fio, inclusive com o próprio Reino Unido, nós o sabemos[68]. Leve-se em conta, outrossim, que o "status quo" nas relações luso-inglesas não se alterou senão pelo tratado de Methuen, quando Portugal aprofundou a sua dependência econômica com relação à pátria de Cromwell.

Este comércio se processa conforme as direções exaradas nos acordos de 1642, 1654 e 1661. Ele se amplia à medida que os ingleses vão obtendo melhores vantagens. Os intercâmbios, que se confinavam aos portos do Reino, primeiro, logo se estendem às ilhas e às costas da África, e então ao Brasil, embora sob restrições. Por ocasião do segundo tratado, o fluxo já é bem significativo, tanto que face ao aprisionamento dos navios, ordenados pelo soberano bragantino em contraposição aos atos do Almirante Blake, os mercadores britânicos levantam-se em uníssono para reclamar os haveres a que têm direito[69]. Nem era à toa que o Protetor pressionava a el-rei no sentido de apor a assinatura ao convênio. O tráfico anglo-português beneficiava duplamente à sua nação, por um lado exportando as manufaturas fabricadas no arquipélago, e pelo outro abastecendo-a de açúcar e de

67 Em 1662 o capitão Jorge Fenis (Fenix, ou Feniz) regressa de uma viagem à Madeira, fazendo-se acompanhar por Diogo Lopes Caldeira, cristão-novo, no posto de mestre do navio. A esse mesmo Fenis vamos encontrar no tráfico anglo-brasileiro, no qual obviamente se servia de auxiliares portugueses. – Conf. *Docs. Históricos*, vol. XX, p. 387 e segs.; XXV, pp. 91 e 94.

68 *Idem*, vol. XXI, p. 132 e segs.

69 Alan K. Manchester, *Preeminência Inglesa no Brasil*.
Diz este autor, à página 41, nota 24, que as reclamações referentes aos navios capturados por Blake somavam £ 23.614, além daqueles que serviam o Porto e Lisboa em nome de certas companhias, cujas importâncias iam a tanto, igualmente.

tabaco, cujos excedentes redistribuía no Velho Mundo. A balança cambial mantem-se então mais ou menos ao par. O Brasil ainda está livre de concorrentes. Os dois artigos alcançam preços muito bons, de modo que o movimento em nossas três principais alfândegas é alvissareiro. Uma das provas está nos dízimos do Rio de Janeiro, que no triênio de 1654-1657 atingem o maior teto do século, ou seja, 155.000 cruzados. Na fase seguinte já entram a declinar, e assim prosseguem até 1673. Ao redor de 1659 a crise se anuncia levemente, mas cresce de ano para ano. Em 1661 ao firmar-se o novo acordo, a Grã-Bretanha e Portugal mal enxergam a situação e de tudo pretendem colher frutos abundantes.

A d. Catarina satisfaria sobremodo o fortalecimento das relações supramencionadas, de vez que sendo ela católica tinha concomitantemente a obrigação de estimar os seus vassalos, que eram protestantes na grande maioria. Parece, no entanto, que a sorte lhe fugiu pelos dedos. Mas, por detrás do sentimento afetivo, há que lembrar o interesse financeiro, pois do tráfico resultaria o melhor para as duas pátrias, e para ela, rainha, o ingresso do dote a ser recolhido. Ora, como nas terras do Brasil o dinheiro ia-se tornando sempre menos, o recurso estava em obtê-lo pela comercialização do açúcar, o qual, de fato, era a maneira para escambar as cotas que se atribuíra às diversas capitanias.

Por conseguinte, os dois elementos, dote e comércio se interligavam, visto que, de certo modo, aquele dependia deste. Crescendo o tráfico, multiplicar-se-ia a agricultura brasileira e assim também se garantiria à rainha o numerário com que fora agraciada. Não era dinheiro amoedado, portanto, que lhe enviavam das colônias, e sim produtos da terra, os quais, à falta de compradores nos lugares de origem, ou por outras razões, deviam ser cambiados no Velho Mundo. Melhor diremos, em Portugal ou na Inglaterra.

Era imprescindível, então, que houvesse na capital britânica um sujeito competente para cuidar do referido negócio, visto que qualquer insucesso no efetivá-lo causaria danos à nobre senhora e não menores aborrecimentos à Casa de Bragança. No Paço cogitou-se seriamente de nomes! Quem poderia ser o agente da Real Majestade? Bem examinados os prós e os contras, as preferências fixaram-se em Duarte da Silva, cuja reputação na Corte tornara a refulgir, não obstante os anos de infortúnio que sofrera nos catres do Santo Ofício. Aliás, o vexame e a amargura de espírito que este lhe causara desceram a tal profundidade que o operoso burguês nutria o desejo de abandonar a Pátria. Aguardava ele uma oportunidade, apenas, ou, salvo engano, procurou-a mesmo. Há até quem afirme que tenha participado das confabulações visando ao enlace da infanta com o rei Stuart. Todavia não resta dúvida acerca da sua mudança para Londres com a família e nem quanto aos serviços que continou a prestar[70]. Sabemos, outrossim, que algum tempo depois nece-

70 Documentos da Inquisição referem-se com detalhes à transferência dessa família para a Inglaterra.
J. Lúcio de Azevedo, *História dos Cristãos-Novos Portugueses*, pp. 281, 282, 424 e 425. Veja-se a documentação coligida por A. Baião em sua obra *Episódios Dramáticos...*, vol. II, p. 373 e segs.

sitou largar o posto, mas ainda uma vez mais a escolha recaiu sobre elemento da estirpe hebréia, o conhecido homem de negócios e rendeiro da Coroa Manuel Rodrigues Lamego, o qual, na ocasião, tinha um irmão estabelecido na França, com quem certamente se correspondia[71].

Nota-se, pois, que os judeus portugueses desfrutavam de muito boa situação junto à sua rainha e no comércio anglo-luso-brasileiro. A circunstância no arquipélago britânico, mais propícia do que nunca, acenava aos que ainda viviam na Península a emigrar, sobretudo agora quando se reacendia a luta entre os cristãos-novos e o Tribunal Religioso. Seguiu-se um longo período de altercações, caracterizado por recursos à Santa Sé pelos dois contendores, o que, porém, não impediu o encarceramento de numerosas vítimas e nem a realização de autos públicos[72]. Nenhum hebreu, face a tal conjuntura, conseguia dormir tranqüilo, antevendo graves coisas para si ou para os queridos; e, por isso, quantos podiam safar-se, faziam-no sem demora. A Grã-Bretanha exercia acentuada atração sobre a estirpe. Além dos amigos que lá se acham radicados, o País lhes oferece excelentes condições para viverem e para negociarem[73]. Ademais, as feitorias da Índia, as ilhas Jamaica e Barbados, bem como as colônias ao Norte, também lhes propiciam maravilhosos incentivos. Por que, então, continuar agarrados à terra que lhes tem sido madrasta, ao invés de mãe carinhosa?

De fato, a onda emigratória torna a engrossar[74]. Enquanto Portugal se debilita, a Inglaterra, menos fechada, dá-lhes guarida. Em decorrência, mais de um milhão de libras teria passado assim ao arquipélago, sem contar, obviamente, a experiência que lhes levaram. Eram capitais cujo investimento estava assegurado de maneira inequívoca pelas concessões em vigor, e agora também pela reforma introduzida nos estatutos da *Companhia das Índias Orientais*. Esta abertura foi insinuada, quiçá, por elemento ligado à progênie, ou, pelo menos, objetivou captar-lhes os recursos disponíveis. Em todo caso, a coincidência é significativa. Gente e dinheiro aportam à nação no exato momento da largada para o mundo asiático, região que muitos dentre eles já conheciam.

Chegam de casa mudada ao País. Não pretendem, com isso, regredir ao velho domicílio. Tudo aconselha a ficar de vez e a se identificarem com o meio ambiente. Se podem, naturalizam-se[75], e se não devem imprimir ao nome um

71 B. Ajuda, 51-VI-43 (nova catal.), p. 117.

72 Após a morte de el-rei, o Santo Ofício obteve a revogação da lei dos confiscos e o confinamento de Vieira.
Houve autos de fé em 1662, 1665 a 1667, 1669 e 1670.

73 Francisco da Silva, filho de Duarte, escreve de Londres à progenitora dizendo-lhe que "é terra larga e muito boa para se viver nela". – *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 45, fl. 325 e segs.

74 Entre os que emigraram, contam-se desta vez: Antônio Gomes de Oliveira e família, Fernão Mendes da Costa, Manuel da Costa de Brito, etc., e da Holanda, Gaspar Pereira.

75 De 1610 a 1675 a lei exigia que fosse cristão, mas, desde agora, bastava ser reconhecido como sujeito útil. – Morris U. Schappes, *Jews in the United States*, p. 26 e segs.

colorido saxônico. Quem se chamava Barros passa a ser Barrow, e se Lobo transliterá-lo para Loop. Aprendem simultaneamente os costumes e a língua adotiva. De modo que assim, revestidos de uma nova roupagem, passam a freqüentar mil lugares, ora viajando às terras sob domínio inglês, ora às de Portugal ou de outra nação. Como o seu círculo de negócios se estende às melhores praças do Ocidente, da Índia e do Atlântico Sul, donde tiram reais vantagens, acabam por despertar o ciúme de colegas britânicos, os quais chegam a dirigir-se a Carlos II a fim de que expulse a todos. Contudo, o Soberano faz ouvidos de mouco!

A Inquisição Aguça a Crise Portuguesa

Muitos dos bons mercadores hebreus ainda permaneceram em Portugal, sustentando com os demais companheiros da etnia cristã o tráfico ultramarino[76], no momento em que a crise econômica do Reino ia se acentuando. A questão prendia-se à conjuntura internacional, antes de tudo. A Europa assistia a duas guerras conduzidas por Luís XIV contra os Países-Baixos e nas quais se envolveram a Espanha, a Inglaterra, a Alemanha e as nações do setentrião. Foram, praticamente, dez anos de lutas (1666 a 1678), com todos os males que as pugnas de vulto costumam produzir. Ao mesmo tempo declinava a proporção da moeda argentífera no comércio, e isto refletia inclusive nas praças do Brasil. Sucedia, também, em concomitância, a adoção por Colbert de uma política financeira de amparo à indústria e à agricultura francesa. Por isso, evita o ingresso do açúcar brasileiro e dá plena acolhida ao das Antilhas. A concorrência força uma queda contínua nos preços. A primeira baixa verifica-se em 1659. Em 1668 o valor em Lisboa, por arroba, desce a 2$400, ou seja, 33% em nove anos. E o declínio prossegue, afetando, outrossim, o tabaco, pois o da Virgínia entrou a pesar nas transações. E então os mercadores que se aventuram a vir à Bahia, a Recife ou ao Rio de Janeiro recusam-se a trocar os seus artigos por qualquer um dos referidos produtos, com receio de futuras oscilações.

A crise, portanto, repercute duramente sobre a economia portuguesa, de vez que a Inglaterra começa a perder o interesse pelos mercados luso-brasileiros. O acordo firmado em 1661 vai-se convertendo em autêntico malogro. Os britânicos importam sempre menos, causando fenômeno idêntico no País aliado. Quem não vende não tem com que comprar. Eis por que os ministros de Afonso VI e de Pedro II resolvem enfrentar a inflação adotando as medidas já por nós mencionadas.

À primeira vista, fatos contemporâneos parecem contradizer o que acabamos de afirmar. Portugal reaproxima-se da França pelo casamento de Afonso VI e, a seguir, entabola a paz com a Espanha, abrindo às duas nações as portas do

76 Continuaram no País, notadamente, os irmãos Chaves, os Rodrigues Marques, os Pestana, os Mogadouro, Francisco Carlos (tesoureiro-geral da Junta do Comércio), Manuel da Gama Pádua, os Gomes da Silveira, os Nunes Santarém e numerosos outros, no Reino e nas conquistas.

comércio. Ambas, entretanto, estão empenhadas nas guerras ao Norte do continente e, além disto, recorrem aos produtos antilhanos ao invés dos nossos. A prata é desde agora mais acessível aos portugueses, mas é preciso lembrar que as extrações nas jazidas vêm declinando de ano para ano.

Com respeito à Grã-Bretanha o quadro é pouco melhor, porque, conforme dizíamos, a compressão nas importações de parte a parte reduzira o tráfico. Esse País também estava envolvido na contenda européia, e esta ainda não se findara quando levantes indígenas na Nova Inglaterra lhe demandaram recursos. É verdade que, desde o ínterim, passara a consumir maiores quantidades do vinho português, em prejuízo do francês, mas também devemos acentuar que as transações se processavam agora numa outra base, ou seja, com a menor participação do tabaco e do açúcar brasileiros. E se acontecia de os seus navios irem apanhar o adocicante na Madeira, era, no geral, para conduzi-lo às colônias da América, onde o trocavam por mercadorias da terra.

Não se julgue, porém, que o trânsito e o comércio hajam caído abrutamente. Eles permaneceram. Portugal tivera a felicidade de conservar-se fora das guerras acima referidas, e tal fato permitira-lhe tirar algum proveito da situação; da Holanda e da França, não tanto, mas da Espanha e da Inglaterra. A primeira daquelas por seu envolvimento direto na refrega, e a segunda pelo obstrucionismo colbertista. Vemos, contudo, navios de todas elas no tráfico com o Brasil, ainda que esporadicamente. As licenças registradas nos livros da Chancelaria nos oferecem boas evidências. De 1667 a 1670 somam uma dúzia, quando muito. Em média, dois navios ao ano. Os de Espanha ainda continuam de fora. Antigos mercadores não mais aparecem nas listas.

Todavia, a retração no tráfico europeu com o Brasil afigura-se maior no decênio seguinte, em virtude das razões já apontadas. Ao adotar política semelhante à cobertiana, Pedro II entrava o comércio aos estrangeiros e o facilita aos súditos portugueses, muito embora haja permitido a instalação de um cônsul na Bahia, em 1673, como delegado dos negociantes de França[77]. Na verdade, só em 1677 e 1678 é que encontramos, de novo, dois mercadores ingleses em trânsito para o Brasil. São eles, respectivamente, Guilherme Frilane, quiçá pela segunda vez, e Duarte Saunders, o que, porém, não significa que tenham sido os únicos. Tal laconismo, entretanto, é uma prova de que o tráfico anglo-luso-brasileiro havia declinado bastante[78]. Exceto o açúcar e o tabaco, já muito desvalorizados nos mercados europeus, restavam quase que só o pau de tingir e o algodão para alimentar os intercâmbios. Que o digam, também, a baixa sofrida pelos dízimos e as condições prevalecentes no Rio de Janeiro.

Conquanto a participação estrangeira haja arrefecido, nota-se que a dos nacionais resiste às vicissitudes. Mesmo desfalcada em tonelagem de embarcações,

77 *Docs. Históricos*, vol. 25, p. 216 e segs.

78 Assim o revelam as licenças registadas nas chancelarias de Afonso VI e de Pedro II. Mesmo as autorizações a franceses, a holandeses e a espanhóis são raras.

a grande força mercante no Atlântico Sul continua acionada por súditos portugueses sediados no Reino ou nos bordos desse oceano. As idéias a favor da industrialização, ora defendidas por Duarte Ribeiro de Macedo e encampadas pelo vedor da Fazenda, conde da Ericeira, concorriam para enfraquecer ainda mais o debilitado comércio, de vez que as matérias-primas do Brasil não se prestavam ao fabrico de tecidos, chapéus, vidros e outras manufaturas. Eis por que as frotas que regressavam daqui anualmente somavam juntas, quando muito, umas nove dezenas de navios.

Estas embarcações são constituídas na mor parte por transportes de diversos tipos, mas, sobretudo, por charruas e patachos. As de Viana e as do Porto se destacam pela proporção numérica. Junto com as do Centro e as do Sul, representam um papel notável na economia portuguesa, não se devendo esquecer, outrossim, as do Brasil. Em especial as do Reino, ao chegarem de volta a Portugal, não se detêm todas nos ancoradouros do destino. Elas prosseguem rumo à Inglaterra e a outras nações do Norte, pois os seus próprios navios acham-se ocupado em suprir os combatentes nas linhas de batalha ou entretidos nas empresas ultramarinas. Enquanto isso, tantos mais alcançam a Espanha meridional e até mais longe.

Os nomes dos proprietários, quando não os dos mercadores que os conduzem, sugerem, por vezes, tratar-se de cristãos-novos. Um está identificado com Antônio Fernandes Aires, outro com Gonçalo Bravo, um terceiro com João Alvares Franco, e assim por diante. Certo grupo não deixa qualquer dúvida, pois fazem parte dele os conhecidos hebreus Estêvão Coronel, de quem já demos notícias, Mateus Bravo, os irmãos Chaves, Simão Jácome da Veiga e Antônio Rodrigues Mogadouro[79]. Todos, indistintamente, encontram-se voltados para o comércio luso-brasileiro nos anos de 1667 a 1671, a que, por força das circunstâncias, as Ilhas Adjacentes estão conjugadas e às vezes também as costas africanas. Mas os setores operacionais têm maior amplitude, pois englobam as áreas do Ocidente que participam dos intercâmbios e talvez as Antilhas e as colônias norte-americanas. Em 1662 surge na Grã-Bretanha a *Companhia dos Aventureiros* com a finalidade de fornecer escravos a estas. Ela, entretanto, não poderia dispensar a colaboração dos portugueses, primeiro porque a Costa da Mina era um foco de concorrências e de rivalidades provocadas por traficantes holandeses e franceses, e, em segundo lugar, porque o escambo negreiro por excelência andava em mãos dos súditos de Bragança. Estava, aliás, sob o controle de arrendatários da estirpe judaica. O contrato de Angola, por exemplo, foi obtido logo após a Reconquista pelo mercador Lopo da Fonseca Henriques e a seguir por Jerônimo Teixeira da Fonseca (1649 a 76).

Ora, precisamente, dos negociantes acima arrolados, Antônio Rodrigues Mogadouro figura na lista de traficantes, embora nunca tivesse arrematado quaisquer de tais exclusivismos. Obtinha, por conseguinte, as "peças", através dos rendeiros, seus congêneres de etnia. Então, embarcava-as no navio "Rainha Catarina", de há muito usado no comércio atlântico, e as fazia conduzir ao lugar do destino ou as transbordava para veleiro inglês. As relações que sustenta com o arquipé-

79 *Chanc. de d. Afonso VI*, livs. 20, 22, 26 a 28, 41 e 45.

lago britânico já vêm de longe, mas agora a afinidade é mais acentuada. Neste momento, o genro, Diogo Rodrigues Marques, estabelece-se em Londres com o objetivo de melhor desenvolver os negócios da família. Ademais, a alvissareira posição que a comunidade desfruta é elevada de novo pelo ingresso do dr. Fernando Mendes no serviço de assistência à rainha, e esse, note-se bem, havia-se casado recentemente com uma das filhas do referido Diogo[80].

Eis que assim transcorriam as coisas quando novos acontecimentos vieram aplicar mais um rude golpe à já anemiada economia portuguesa. Os motivos, ainda que aparentemente de outra natureza, mui lestos a afetaram. O impacto é desferido agora, como o fora em tempos passados, pelo Santo Ofício, contra a gente da nação hebraica por causa do sacrilégio cometido na igreja paroquial de Odivelas. Os supeitos são procurados e presos. Subitamente, porém, um ano após, em julho de 1672, vão dar com os costados nos catres do Tribunal os opulentos mercadores da família Mogadouro, pai e filhos, os três irmãos Chaves, os Pestanas em número de onze pessoas, e a seguir Francisco Carlos, tesoureiro da Junta do Comércio, o contador Fernão Rodrigues Penso e outros mais. Por que, afinal? Sucede que todos eram ricos e influentes e se haviam condoído da má sorte infligida aos congêneres. A Antônio Rodrigues Mogadouro recriminavam ademais os inquisidores por lhes constar que facilitava a fuga para o estrangeiro de judaizantes. Nove anos sepulcrais os acompanharam. Os filhos adolescentes resistiram ao embate e puderam alcançar a mocidade. Homens robustos saíram desmilingüidos. Alguns pereceram sem ver raiar a liberdade. Estão neste rol os irmãos Diogo Chaves e Simão Rodrigues Chaves, tardiamente declarados inocentes no auto de 1682, e o velho Mogadouro, de quem foi queimada a efígie em 1684[81].

No ínterim, os conhecidos mercadores Manuel da Gama de Pádua e Pedro Álvares Chaves buscam o auxílio dos jesuítas a favor dos presos, quer junto à Corte, quer junto ao Pontífice. Pleiteam nada menos que o perdão geral. Grossas quantias em dinheiro circulam nos bastidores. Eles oferecem mais: a manutenção das possessões na Índia e a criação de uma companhia de comércio para revigorar o tráfico do Reino com o Oriente, conforme alvitrara Duarte Gomes Solis noutros tempos e o padre Vieira depois. Mas tudo se revelou improfícuo. Pedro II acabou cedendo às pressões do Tribunal. O Papa chegara a suspender por meio de um breve as funções inquisitoriais, até que, em 1681, tornou a revigorar o Santo Ofício.

Todavia as conseqüências desceram ao âmago da coletividade hebréia e, como não poderia deixar de ser, voltaram-se contra o próprio Estado. As famílias

80 *Idem, ibidem, passim.*
A.M. Hyamson, *The Sephardim of England*, Londres, 1952.
Paul H. Emden, *Jews of Britain, passim.*
Diogo era sobrinho de Antônio Rodrigues Mogadouro e, dessa maneira, casara-se com a prima. Uma aliança duplamente cimentada, pelo sangue e pelo vínculo dos negócios. Tinham parentes na França e na Bahia.

81 Lúcio de Azevedo, *op. cit.*, p. 289 e segs.
Inq. de Lisboa, proc. 5412, de A.R. Mogadouro.

dos réus e as de outros que dependiam deles viram-se faltas de recursos num abrir e fechar de olhos, porquanto o Tribunal confiscara-lhes os bens sem perca de tempo, e nestes figuravam, obviamente, os navios, os quais ficavam retidos à disposição dos inquisidores, onde quer que estivessem ancorados em águas nacionais. Se no estrangeiro, a apreensão tornava-se difícil, sendo necessário recorrer a meios diplomáticos. Mas, de qualquer forma, os donos sofriam um prejuízo enorme. O comércio, por sua vez, ressentia-se em razão da baixa tonelagem marítima que Portugal tinha e da crise que atravessava. Leve-se também em conta que alguns dos tais acusados eram pessoas de relevância no tráfico, fazendo girar mercadorias e capitais. Eles concorriam para estimular as produções nos territórios da Coroa, beneficiando assim os colonos, e de igual modo à Fazenda Real, através dos dízimos, dos subsídios e das taxas que íam ter às mãos dos provedores oficiais. Porém, tolhidos no recinto das prisões, que poderiam realizar, se até as visitas lhes eram proibidas? Mesmo os haveres de que antes dispunham não passam, agora, de coisa morta e se-lo-ão durante um decênio todo. Melhor diríamos que minguaram enquanto durou o confinamento, duplamente desgastados, pelo consumo obrigatório dos próprios réus e por falta de investimentos. A repercussão no mundo ocidental não teria sido inferior à que resultou da clausura de Duarte da Silva, pois os Magadouro e os Chaves pouco lhe deviam em matéria de riqueza.

Resta a considerar o aspecto social, decorrente do fato em apreço. Não se pode negar que aguçou o problema étnico, açulando o cristão-velho contra o criptojudeu, e atiçando da parte deste a antipatia para com aquele. Tal espírito e mais a falta de segurança induziram muitos à fuga. Uns foram-se para as nações da Europa, especialmente para as mais tolerantes e progressitas; outros tantos para o Brasil. Numerosos passaram ao Rio de Janeiro, nele investindo os bens na indústria açucareira e no comércio. É então que a Capitania começa a experimentar uma nova vida. O índice transparece nos dízimos.

Entretanto o comércio anglo-brasileiro e reinol decai paulatinamente até às vésperas do descobrimento do fulvo metal nas futuras Minas Gerais. Tanto que, em 1669, entraram na Inglaterra apenas 705 tonéis de açúcar, levados de Portugal, e somente 2.000 caixas, no valor de £ 4.000, por volta de 1690[82].

82 Alan K. Manchester, *op. cit.*, p. 35.

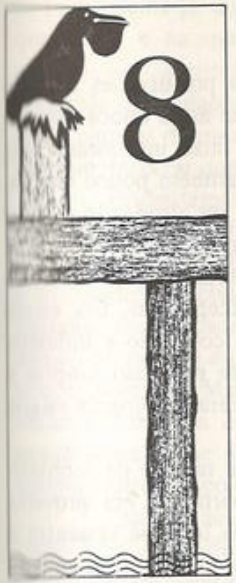

O Circuito Angola, Capitanias do Sul e Rio da Prata

Nenhum estudo sobre relações sócio-econômicas no Atlântico Sul durante o século XVII poderá ignorar as que existiram na faixa meridional desse mesmo oceano. Melhor diremos, entre Angola e as áreas situadas no bordo fronteiriço americano, do Espírito Santo ao Rio da Prata, muito embora as primeiras estivessem debaixo da hegemonia portuguesa e a última sob o domínio castelhano. As três viveram em mútua interdependência, não obstante a distância que as separava e o tipo de economia prevalecente em cada uma. Elas, porém, não se conjugaram formando um regionalismo fechado. Ao contrário, ligaram-no a outras esferas do mundo luso-espanhol, pelo que exerceram ponderável influência nas finanças de ambas as Coroas.

Também é impossível olvidar a atuação que os hebreus sefardins desempenharam nas referidas áreas, as quais faziam parte integrante do planisfério ibérico, e uma vez que eles se achavam presentes em todos os recantos da Península, Ilhas e conquistas do ultramar, encontravam-se igualmente em Angola e regiões platinas.

Desenvolveu-se, pois, assim, um novo circuito no Atlântico Meridional, algo diverso daquele que se estabeleceu mais ao norte, abrangendo as costas da África e as Capitanias de Cima, no Brasil. No século XVI teve ele um dos vértices em São Vicente, mas, no seguinte, vê-lo-emos deslocar-se para S. Sebastião do Rio de Janeiro. O seu clímax é atingido no decênio de 1630, graças ao impulso decorrente da queda de Pernambuco e às relações que ainda vigoravam entre Portugal e Espanha.

Ocupemo-nos, por ora, com Angola.

Conquista e Colonização de Angola

Esta região, ainda que costeada pelos navegantes portugueses durante cerca de um século, permaneceu desconhecida na mor parte até a época dos primeiros governadores. Além do litoral, apenas uma exígua faixa interiorana fora palmilhada, visto que o interesse por descortinar o sertão também pouco exigira. A princípio nada mais restava que a esperança de, por ali, ser alcançado o reino do Presto João, fruto, sem dúvida, do tráfico que se ia realizando com os nativos.

Sucede, outrossim, que a ilha de São Tomé, chantada bem próxima ao Congo, ocupava uma posição estratégica e econômica excepcional. Era escala obrigatória nas relações com o Oriente; possuía excelente comércio e indústria açucareira muito promissora; recebia escravos do continente para uso próprio e para a exportação. A menos, portanto, que o quadro se alterasse, Angola estaria fadada a papel inexpressivo.

A inversão, todavia, sucedeu por fim, graças a uma nuance de acontecimentos. São Tomé foi perdendo gradualmente a sua importância em proveito daquela. A ilha conflitou com o rei do Congo. A economia local se ressentiu à falta de escravos e por intromissão dos holandeses na região. Concomitantemente dá-se a saída de negociantes para outros lugares, bem como para o Brasil a de senhores de engenho.

O enfraquecimento do Congo contribuiu igualmente para tirar da penumbra o reino vizinho. Os resgates em Angola já no XVI iam tomando corpo, tanto que, em 1548, queixava-se o rei conguês de que o comércio de São Tomé com Angola estava a prejudicar o de seus súditos[1]. De fato, ao sul do Zaire se descortinavam condições alvissareiras ao trato, como a abundância de escravos a preços relativamente baixos. Havia facilidades nos intercâmbios. E daí o número crescente de navios em Luanda. Ademais, Portugal ia perdendo vantagens na costa da Mina e Golfo da Guiné em proveito de holandeses, de franceses e de outros. Antilhas e Índias de Castela supriam-se com escravos dessa área, principalmente. Para o Brasil, o meio seria o de levá-los de Angola.

Assim, os portugueses iam transferindo para Angola a atenção que antes lhe regateavam. Eles temiam que os concorrentes também se radicassem aqui, ainda mais quando fervilhavam boatos acerca de metais preciosos nos sertões do País[2]. Por isso, o adventício ibérico voltou os olhos para o "hinterland", à semelhança dos "portugueses de San Pablo", ávidos por um novo Potosi. Mas, se acaso falhassem o ouro e a prata, nunca deixariam de encontrar, como também aqueles patrícios, o valioso indígena destinado ao tráfico.

A interiorização principia ao tempo do donatário Paulo Dias de Novais, prossegue com Luís Serrão e continua com os sucessores. Ao cabo de meio século

1 Paiva Manso, *História do Congo, passim.*

2 Falava-se muito sobre as minas de Cambambe. As buscas argentíferas persistiram inutilmente até 1656, pelo menos.

os portugueses já têm sob o seu domínio uma superfície superior a 180.000 km quadrados, e na qual estavam compreendidos 204 sobados[3], ou seja, territórios menores sob a tutela de chefes tribais, uns submetidos pacificamente, outros a poder de intimidações. Nem todos viviam de bem com o rei (N'gola), nem entre si ou com os dominadores e povos vizinhos, e daí as lutas intérminas que tiveram lugar no decorrer dos séculos.

Evidentemente, para levar avante os seus objetivos, os portugueses necessitaram de erguer baluartes. Tiveram, antes de tudo, que se precaver contra o inimigo externo. Era imperioso assegurar direitos em relação às terras ocupadas e ao comércio exclusivista que manobravam. Pretendiam, assim, evitar que o tráfico negreiro fosse absorvido por nações estrangeiras. Então construíram Luanda à beira-mar, no alto de um morro, para melhor descortínio do oceano e prevenirem-se contra doenças. Mas, não obstante, a singular cidadezinha caminhou a passos lentos até meados do século. Casario e repartições, tudo muito pobre. Os Filipes pouca atenção lhe dispensaram. O que a ela importava eram a posição de centro administrativo da colônia e suporte de um comércio em escala ascendente.

Quanto ao interior, os adventícios fizeram erguer fortins à margem de certos rios. A via fluvial prestava-se bem a facilitar a penetração e as comunicações de núcleo para núcleo e com o litoral. O pequeno destacamento militar tornava uma realidade a presença do ibérico, ao mesmo tempo que defendia o colono, dava cobertura aos resgates, tão valiosos à economia portuguesa, e propiciava o relacionamento com os régulos e sua gente. Quando estes se tornavam amigos, os lusos isentavam-nos, comumente, de tributos, e proibiam que dentre os mesmos se fizessem escravos. E então, amiudados os contatos, o alienígena e a mulher nativa se aproximaram furtivamente ou constituíram enlaces duradouros, a exemplo do que sucedia no Brasil[4]. Breve, surgiram também numerosos mestiços ou mulatos, os quais, de igual modo que os mamelucos paulistas, prestaram valiosos serviços ao progenitor branco na qualidade de línguas, de preadores, de guias e de intermediários nos escambos.

Entretanto, a colonização foi vagarosa e fraca, quer do ponto de vista social, quer do econômico. Mas a culpa não coube toda ao povoador branco; soma ponderável deve recair sobre o rigor do clima e seu coadjuvante, o paludismo. Ambos concorreram para roubar muitas vidas, para dificultar a ação do adventício, para dar má fama ao País e dele afugentar o emigrante. À adversidade ecológica juntava-se a do elemento negro, expropriado em seus direitos naturais. Os holandeses, por outro lado, viviam a espicaçar os afortunados ibéricos, senhores de meio mundo. E não era só. Basta lembrar que Portugal dispunha de reduzida população para atender às necessidades do seu vasto império. O Brasil, sobretudo, atraía gente e capitais. Aqui se investia em bens de raiz, ao contrário de Angola.

3 Alfredo de Albuquerque Felner, *Angola*, p. 233.

4 Conhecem-se casos, inclusive, de enlaces com as filhas de régulos, como no Brasil se passou com as de alguns caciques.

O tipo de economia que se desenvolveu nesta, baseado no escravismo, foi incapaz de provocar um surto emigratório quer de Portugal ou das possessões ultramarinas.

Daí os motivos por que o número de brancos sempre foi pequeno em Angola. No interior os fortins exigiam apenas algumas dezenas de homens. As feiras no sertão também ocupavam poucos indivíduos, que, no geral, eram mestiços ou negros. No litoral, Luanda, e Massangano mais para dentro, também requeriam reduzido contingente. A fora os servidores públicos, destacavam-se quantas pessoas viviam na dependência do trato, os degredados e os aventureiros.

A prova da morosidade no crescimento demográfico está revelada em informes registrados no transcurso do Seiscentos. Dos 700 homens que acompanharam Paulo Dias de Novais, talvez nem um terço se radicou na terra. Em 1607 Luanda conta 300 vizinhos, mais ou menos, entre solteiros e casados. Em 1624, ou seja, na fase que precedeu à conquista da Bahia, quando o comércio atingia um índice bastante promissor, a soma é de 400 vizinhos[5]. Deve ter caído depois com a passagem do Nordeste brasileiro e da própria Angola para as mãos dos batavos, mas o contrário veio a suceder após a restauração desta última e mais ainda com a de Pernambuco. Luanda volta a animar-se graças ao tráfico, de modo que, em 1650, no governo de Salvador Correia de Sá, a cidade apresenta o significativo número de 600 a 700 vizinhos, perfazendo o total aproximado de 2.500 brancos[6].

No terceiro quartel a coluna sobe mais um pouco em razão dos tratados amistosos de Portugal com outras nações do Ocidente. A paz é quase geral no Atlântico Sul. Antes mesmo que a Espanha reconhecesse a independência de sua irmã ibérica, uma reabertura surgiria no tráfico com as Antilhas e até com o Rio da Prata. O Nordeste brasileiro recuperava os seus engenhos, demandando, em conseqüência, maior suprimento de escravos.

Frei Dionísio de Carli di Piacenza esteve em Angola no ano de 1668 com um confrade capuchinho. Em memorial que escreveu deixou gravadas as suas impressões. Segundo narra, a capital angolesa contava 3.000 brancos e numerosa porcentagem de negros. Portanto, uma cidade bietnicista. Nela, alguns senhores tinham a seu serviço centenas de escravos; o colono médio uns 50, e outros, menos. O luxo penetrara em muitos lares por virtude dos ganhos obtidos. As construções também apresentavam agora melhor aspecto do que nos anos passados. Mas, em contraposição, o clima se conservava estafante e a água potável era péssima[7].

Obviamente quem se locomove para a colônia o faz por obrigação do serviço público, ou para cumprir exigências disciplinares do Estado e Santo Ofício, ou para fugir a castigos, ou para, enfim, granjear riqueza. Angola é terra de sacrifícios. De Portugal e do Brasil lhe enviam os degredados. Aventureiros não faltam. Muita gente vem só.

5 Luciano Cordeiro, *Questões Histórico Coloniais*, vol. I, pp. 208 e 303.

6 A.H.U., Angola, cx. 3, conf. informações do feitor da Fazenda.

7 *Apud* A. E. Taunay, em *A. Mus. Pta.*, t. X, 1941, p. 135.

Ninguém julgue que todos fossem a escória da sociedade reinol. Havia no seu meio elementos de valor. Uns pertenciam à Justiça, outros à Fazenda, à Força Militar, ao Clero e à Saúde. Outros tantos dedicavam-se ao comércio ultramarino, o qual era exercido especialmente pelos da progênie hebraica[8].

A Presença do Cristão-Novo em Angola

É fato inegável a presença aqui do hebreu sefardim, apesar de quanto a terra se revelava adversa aos alienígenas. A suposição de que o judeu procurava lugares de vida fácil e onde havia prosperidade é contestada mais uma vez. A terra africana, assim como São Paulo de Piratininga e Buenos Aires pouco ofereciam de atrativo, inicialmente. Todas as três tinham muito de semelhante: pobreza, a aversão do indígena, a distância até às respectivas metrópoles e a dificuldade nas comunicações. E no entanto ele se localizou por lá, sofrendo penúrias e descortinando possibilidades.

Impedido pelos reis de Portugal de trasladar-se além do cabo da Boa Esperança, fixou-se nas Ilhas e nos bordos do Atlântico afro-brasileiro. Sendo-lhe vedada, igualmente, a residência nas Antilhas e nas possessões americanas de Castela, desviou-se apesar disso para as regiões andinas e do Prata, de onde conseguiu desenvolver laços de amizade e de comércio com os irmãos de etnia espalhados no Ocidente e Ásia.

A comunidade assenta as bases no albor da conquista, ao tempo de Paulo Dias de Novais. Entre os companheiros, soldados, artesãos, mercadores, eclesiásticos e servidores oficiais, deveriam contar-se alguns sefardins. Sabemos, pelo menos, que o negociante castelhano, Miguel de Horta, radicou-se em Luanda por volta de 1584, quando a vila não passava de um conglomerado rústico de cabanas, mas, no entanto, permaneceu ali por mais de trinta anos, dedicando-se sempre à atividade mercantil[9]. Como, evidentemente, o meio social requeria a presença de alguém para resolver as questões afetas à Justiça, foi mandado um ouvidor. Em 1593 o encargo é exercido pelo cristão-novo Duarte Nunes Nogueira[10]. Outros, logo após, foram chegando, amparados pela concessão baixada em 1601, a qual lhes permitia a saída do Reino com a família e os bens.

A diáspora estendeu-se a Angola também. De sorte que, entre os primeiros desta nova onda emigratória, achavam-se o clérigo Tomás Peres e o mercador Aires Fernandes. O curioso é que aquele, sendo hebreu, desempenhava a função de subcoletor apostólico, cargo disputado pelos confrades da etnia católico-

8 Quando os contratadores reclamaram a S. Majestade a revogação da lei de 1601, entre outros argumentos, disseram: "é notório que a gente que vai comerciar às ditas partes (África, Brasil, etc.) pela maior parte é desta nação (hebraica)". – A.H.U., Angola, cx. 1, doc. de 1611.

9 A.H.U., *Angola*, cx. 1, doc. 131, de 15-9-1617.

10 *Inq. de Lisboa*, proc. 10.875. Houve denúncias contra ele em Angola e no Brasil.

-romana. Por isso, em 1603, solicitava-se a sua destituição[11]. O segundo congênere, Aires Fernandes, vivia igualmente por esse tempo em S. Paulo de Luanda, entretido no comércio escravista[12], bem como o rico mercador lisboeta Jorge Roiz Solis, cujos laços de família o prendiam à alta burguesia na Península e fora. E daí a razão por que deparamos com um seu parente, chamado João Brandão, a residir na colônia em 1607[13]. Os dois, juntamente com Antônio Fernandes dElvas, genro do referido Solis, dominaram o suprimento de braços negros à América no primeiro quartel do XVII. Então, a referendar-lhes os negócios, designavam agentes para os ancoradouros afetos à empresa. O mesmo se dava com os arrendadores dos contratos, a exemplo de Duarte Dias Henriques, o qual tinha por feitores em Angola a Manuel Drago e a Diogo Fernandes Tinoco, ambos da progênie. Isso no ínterim de 1607 a 1615. De par com eles, mas a negociar por conta própria, temos Sistos (ou Xisto) de Almeida e Simão Fernandes, os quais, junto com outros, reuniam-se para fins religiosos em casa de Jerônimo Roiz Solis, quando este aportava em Luanda a interesse do contrato firmado por Antônio Fdes. dElvas com a Fazenda[14].

Se, contudo, a atividade "sine qua non" da colônia era o tráfico negreiro, que fazia ali o ourives Rui Gomes Bravo? Fora enviado pelo Governo com o fim de averiguar os boatos sobre metais preciosos, ou fora atraído pelos rumores? Não sabemos! Temos ciência, porém, de que se ocupava em algo de importância, pois sentiu-se injustiçado e recorreu à autoridade de el-rei. Sendo atendido, mudou-se depois com a família para o Rio de Janeiro, onde faleceu antes de 1618. Mas, quaisquer que fossem os motivos de suas andanças, é possível atribuir-lhes fins comerciais[15], porquanto outros parentes o revezaram em Luanda, ao passo que no Espírito Santo e em Salvador, da Bahia, alguns consanguíneos se estabeleceram e sustentavam relações com o Porto e Lisboa. É interessante que os da Bahia, do Rio de Janeiro e de Angola ainda persistiam por ocasião da tomada de Luanda, sendo representados agora (1641), respectivamente, por Pascoal Bravo, em Salvador, por Gaspar Dias de Mesquita e Miguel Gomes Bravo, no Rio de Janeiro, e em Angola por Antônio e Luís Gonçalves Bravo.

De fato, Luís residia em Luanda há muitos anos. O comércio lhe proporcionara riqueza e prestígio social. Era um dos poucos habitantes a possuir casas de aluguel. Os patrícios hebreus o admiravam a tal ponto que lhe botaram o apelido de "Sol", por considerá-lo o seu luminar, guia e mentor. Qualquer judeu perseguido

11 Padre Antônio Brásio, *Monumenta Missionária Africana*, vol. V, p. 58.

12 Aires Fernandes faleceu em São Tomé, deixando uma pequena fortuna – *Inq. de Lisboa*, procs. 13.087 e 13.312.

13 *Registros Paroquiais de Lisboa, freguesia da Sé* (1563 a 1610), vol. II, pp. 270, 276, 382. – Publ. por Edgar Prestage e Pedro de Azevedo – Univ. Coimbra, 1927.

14 *Inq. de Lisboa. Cad. do Promotor*, nº 13, fls. 299 e segs.

15 Em 1613 residia em Salvador o seu parente Dinis Bravo, que além de procurador do contrato de Angola realizava transações mercantis com essa colônia africana. – A.H.U., *Bh.*, cx. 1.

pela Inquisição encontrava nele o almejado protetor. O prestígio que os da Bahia tinham junto ao governador, desfrutava-o ele, igualmente, em Angola[16].

Um destes governadores fora Luís Mendes de Vasconcelos. Provavelmente o rei "Sol" dos judeus angolanos não tivera a ventura de conhecê-lo, porque a administração de Vasconcelos ocorreu no lapso de 1617 a 1620. Desfrutou, contudo, das boas graças que o mesmo semeou a favor dos hebreus sefardins. Quando certas vozes pugnavam junto a S. Majestade pela expulsão deles, e em particular dos judeus castelhanos, o dignatário angolano defendeu-os, mostrando que eram necessários à colônia, e bem assim à economia do Reino[17].

Tal afinidade para com os da nação hebréia tinha raízes profundas. Nas veias de Luís Mendes corria o sangue abraâmico, recebido através do avô. E isso, talvez mais do que a fortuna e o prestígio de Manuel Caldeira, levou-o a escolher uma das filhas deste para esposa[18]. Mas também é verdade que a posição do sogro muito o ajudou, porquanto foi escolhido como governador de Angola, primeiro; a seguir capitão de Cambembe, e depois conselheiro de Filipe IV[19].

Luís Mendes ao mudar-se para o reino de Angola com a família já possuía dois filhos moços, Francisco e Joane, ambos entregues à carreira militar, na qual mais tarde se projetaram[20].

Da comitiva participava um cunhado de Luís, irmão de sua mulher. Tinha casa própria e viera dar continuidade aos negócios outrora iniciados pelo genitor, ao que supomos[21]. Ao seu lado achava-se também o boticário cristão-novo, Luís Fernandes Pinhão e família, cuja permanência em Luanda durou longos anos, pois aqui lhe nasceram um filho (Francisco Rabelo) e pelo menos o neto Pantaleão Rabelo, o qual foi provido no ofício de escrivão da feitoria local e em 1664 procurou habilitar-se ao manto honorífico de São Bento[22].

Os governadores, via de regra, faziam-se acompanhar por um cirurgião, um boticário, escrivães e por outros profissionais estipendiados pela Fazenda Real. Foram inúmeros, assim, os de linhagem sefardita que passaram às regiões ultramarinas. Eles conheciam tais ofícios e os buscavam, mesmo sabendo que os ordenados não compensavam, sobretudo nas áreas de vida cara.

16 *Inq. de Lisboa, Cads. do Promotor*, nº 24, fls. 311 e segs.; nº 19, fls. 324 e segs.
A.N.R.J. – 1º Ofício, liv. 10º, ano de 1641.
Luciano Cordeiro, *op. cit.*, vol. I, p. 321.

17 A.H.U., *Angola*, cx. 1, doc. de 1617.

18 Manuel Caldeira foi traficante negreiro. Fixou residência em Lisboa. Exerceu cargos de confiança: tesoureiro do Reino e guarda das damas da rainha.
Alão de Morais, *Ped. Lusitana*, t. I, vol. II, pp. 133 e 134; t. II,vol. I, pp. 592 e segs.

19 Luís voltou a servir em Angola no período de 1639 a 1644. Prestou ainda muitos serviços no Reino e no Brasil – A.H.U., *Angola*, cx. 5.

20 Ao tempo, Francisco já era tenente, e Joane, alferes. Este, em 1635, foi escolhido para levar socorro a Angola; combateu na Bahia. Em 1650 pertencia ao Cons. de Guerra.

21 *Inq. de Lisboa. Cad. do Promotor*, nº 24, fl. 311 vs.

22 A.H.U., *Angola*, cx. 6, doc. de 11 de novembro de 1664.

Estes indivíduos, às vezes, findo o prazo das nomeações, decidiam ficar na terra, ganhando a subsistência por outros modos. O encargo passava a novos colegas, como, por exemplo, em Angola, o de médico. Há uma sucessão deles pelos anos a dentro. A tarefa devia ser cansativa. Além do atendimento aos servidores da Coroa, ao presídio e à Misericórdia, surgiam os trabalhos excepcionais. Em 1621 aportaram na companhia do governador recém-nomeado o boticário Manuel do Quintal e o cirurgião Paulo Roiz Brandão[23], a quem vamos encontrar, de passagem, mais tarde, na vila de Piratininga, onde tinha parentes.

A comunidade israelita, por conseguinte, já era significativa ao iniciar-se o decênio de 1620. Nela estavam compreendidos indivíduos das mais diversas categorias. No conjunto somariam a maior parte da população branca, ou, pelo menos, a mais atuante e endinheirada.

O índice demográfico e a condição pecuniária nem sempre se correspondem em se tratando dos judeus ibéricos. Mas, em todo caso, podemos formar idéia quanto às duas questões tomando por base a "finta" que os repartidores atribuíram a certos grupos residentes no Atlântico afro-brasileiro por volta de 1610. Sobre os do Congo recaiu a importância de 1.000$000 rs.; Angola, reino bem próximo, teve o quíntuplo; o Rio de Janeiro cerca de 1.800$000 rs.; as capitanias de São Vicente e do Espírito Santo juntas, apenas 800$000 rs.; a Bahia e as capitanias anexas o surpreendente total de 15.400$000 rs.[24].

Verifica-se, portanto, que Angola só é inferior à Bahia, capital do Brasil e grande centro produtor de açúcar, mercê, aliás, da presença e dos investimentos de numerosos cristãos-novos. Enquanto isso, o Congo e as capitanias brasileiras do Sul jazem abaixo, por motivos já delineados.

A confirmar o acervo israelita no seio da população euro-angolana, lembramos uma advertência em 1624, ao Santo Ofício, pelo comissário pe. Jerônimo Vogado, avisando-o de que "há nestas partes muita gente da Nação hebraica"[25]. A afirmativa sugere-nos, pois, um "quantum" relevante, desde que o total de vizinhos, segundo vimos, andava pela casa dos 600.

Não cremos que diminuísse daí por diante, apesar dos conflitos no Atlântico Sul, dos anos de crise e das visitações do Santo Ofício às Ilhas, ao Brasil e à própria Angola. As evidências comprovam, na verdade, o aumento da população sefardita em Luanda. Assim, aos que ainda remanesciam, juntaram-se no ano

23 *Bol. Cult. do Mus. Angola*, nº 2, 1960, p. 87.
Um alvará régio, datado de 6 de abril de 1621, mandava pagar-lhe 30$000 cada ano. – A.N.T. Tombo, *Chanc. de Filipe III, Doações*, liv. 3, fl. 25 vs.
O ordenado do boticário correspondia a 20$000.
Estes vencimentos não variaram até bem tarde. Em contraste, o físico-mor ganhava 70$000, em 1656, e o governador o despropósito de 800$000, conf. *Arq. de Angola*, 2ª série, vol. IX, 1952, p. 13.

24 A.H.U., *Angola*, cx. 1, capilha 23.
A.H.U , *Cod. 38*, doc. 26, p. 28.
A.N.T. Tombo, *Corpo Cronológico*, Pte. 1, p. 116, doc. 55.

25 *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 6, fl. 82.

de 1626 dois filhos de Marcos Velho, expulsos da Bahia por haverem debandado para os holandeses. Um era ourives e o outro, alfaiate[26]. Na mesma data chegou o feitor do contrato do Congo, Luongo e Angola, Simão Vaz da Costa, a fim de, em nome do pai, cuidar-lhe dos intrincados negócios, os quais envolviam muitas operações[27]. É quando também descobrimos na movimentada cidadezinha o nome fulgurante do mercador Luís Gonçalves Bravo e dos colegas Gonçalo Roiz Menezes (ou Mendes) e Diogo Teixeira, egresso do Rio de Janeiro. Ali ainda se encontravam dois antigos companheiros de ofício, a saber: Simão Fernandes, particular amigo de Jorge Roiz Solis, cuja residência em Luanda freqüentava assiduamente, e Sixto de Almeida[28]. Do Reino, aportou também Baltazar Gil, mediante licença especial, porque estava proibida a saída aos cristãos-novos[29]. Constatamos mais a presença de Ana Hortiz, de um filho e de um cunhado, ourives, natural ou proveniente de Lisboa, além do licenciado em medicina por nome Manuel Álvares[30]. São, ao todo, no lustre de 1625 a 1630, umas doze famílias novas.

Na fase seguinte, caracterizada pelo domínio holandês no Nordeste brasileiro, e talvez em decorrência disso, outros da progênie sefardita se fixam na capital angolana. É gente presa ao trato mercantilista, via de regra. Do rol fazem parte Simão Nunes e os dois filhos, Antônio Nunes e Pedro Heitor Cortes[31], certo Gomes Roiz Morales e os feitores do contratador Pedro Roiz de Abreu (1636-1644). Um pouco antes serviu aí na carreira das armas o capitão de infantaria André Lopes de Leão, e no período de 1641 a 1647 como escrivão dos defuntos e ausentes o indivíduo Hipólito de Almeida mediante provimento do Conselho Ultramarino[32].

Naturalmente a invasão da colônia em agosto de 1641 criou embaraços à vinda de novos emigrantes, porquanto o território ficou dividido, parte sob o domínio holandês e parte sob o de Portugal. A reconquista, porém, muito interessava a militares, a mercadores e a senhores de engenho. E, de fato, acorreram à convocação para a luta elementos do Reino e do ultramar. O Rio de Janeiro colaborou na oportunidade de maneira eficiente. A guerra, por fim, sorriu aos portugueses, dando-lhes a vitória. Uns, contudo, preferiram fixar-se na terra, a exemplo do cristão-novo pernambucano Felix da Cruz, ex-secretário do general

26 *Idem, ibid.*, nº 15, fl. 51 vs.

27 A.H.U., *Cód.* 172, fls. 133 vs. e 134.

28 *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 24, fls. 312 e 312. A este Sixto encontramos em transações com os Rodrigues d'Evora, em 1602, ao tempo em que ainda residia na Península – Conf. Gentil da Silva, *Stratégie des Affaires*, pp. 337, 340.

29 *A. Ajuda*, 51 – VI – 2, p. 73 (Antigo).

30 *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 24, fls. 311 e 312 vs.

31 Simão era casado com Helena Cortes. Os filhos também já tinham família constituída. *Idem, ibid.*, nº 12, fl. 235 e segs.; nº 20, fl. 391.

32 Sobre Roiz Morales e capitão André, veja-se *Cad. do Promotor*, nº 13, fls. 241 vs e 266. O caso de Hipólito gerou uma desavença com a Mesa da Consciência porque se tratava de cristão-novo e ela julgava-se prejudicada em sua alçada. A.H.U., *Angola*, cx. 3.

Salvador Correia de Sá[33]; outros optaram pela Guanabara, conforme se deu com o capitão José Correia Ximenes.

Estabelecida a paz, a vida em Angola voltou gradativamente à normalidade. O porto e as vias interioranas ganharam novo alento. A escassez de escravos na América era clamorosa. Afora os incontáveis mercadores ambulantes, chegaram os de "casa movida"[34]. Luanda continuou também a receber degredados[35]. Estes, às vezes, faziam-se acompanhar das respectivas famílias, como forma para atenuar as agruras do exílio. Catarina Henriques, condenada a sete anos de desterro, em 1654, foi um dos muitos casos. O marido, Simão Pinto, igualmente judeu, seguiu-lhe os passos, sem dúvida. Os fugitivos surgiam por cá, igualmente.

De novo, certas funções de importância passam ao controle de cristãos-novos. Eles dominam em quase todas as esferas. Manuel Roiz Nunes exerce o ambicionado cargo de feitor da Coroa nos anos de 1648 a 1653[36], e nesta data transfere-o a Manuel Roiz Isidoro. Salvador Correia de Sá é substituído posteriormente por João Fernandes Vieira na governança do território. E, enquanto isso, Luís Mendes de Vasconcelos comanda as forças militares em Cambembe[37]. Os contratadores dos direitos da Coroa pertencem à etnia. É o momento em que o traficante negreiro, Lopo de Afonseca Henriques, arma o escritório central em Luanda, coisa que os rendeiros anteriores não praticaram[38]. A influência brasileira é notória, assim como a dos hebreus portugueses. Em Angola há moradores da Bahia, do Nordeste e das Capitanias do Sul. Um dos clérigos, em 1675, é o padre Manuel de Matos Coutinho, cujos pais residem em Salvador, ao passo que o primo, Luís de Matos Coutinho, mercador, estivera no Rio de Janeiro e por último se fixara em Vitória, do Espírito Santo, tendo sido condenado pela Inquisição[39].

Em síntese: Angola é por todo o século XVII um foco de atração para os hebreus sefardins. Primeiro, porque o complexo econômico da época tem ligações profundas com a referida colônia. Em segundo lugar, porque desfrutam

33 Luís Felix foi nomeado depois (1654) capitão do presídio de Mazangano, reduto básico dos portugueses durante a reconquista de Angola. Casou em Luanda com Beatriz, da família Cortes – *Inq., Cad. do Promotor*, nº 40, fl. 11 e segs.

34 Enumeramos, por exemplo, o ourives Fernando do Porto (c. 1658), os mercadores Antônio Marinho de Barros (1661) e Antônio Henriques (1662).

35 No último quartel do século admitia-se que o degredo para Angola além de expurgar o indivíduo e o Reino, era o meio para povoar a colônia. Os ingleses, muito depois, assim agiram com relação à Austrália.

36 É filho de João Nunes Santarém, o mesmo que foi à Holanda na embaixada de Tristão de Mendonça – A.H.U., *Angola*, cx. 4, doc. de 7 de fevereiro de 1652 e de 18 de março de 1653.

37 *Idem, ibid.*, doc. de 23 de março de 1654.
Veja, também, nossa obra *Os Cristãos-Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro.*

38 A.H.U., *Angola*, cx. 4, doc. de 1654.
Idem, Angola, *Papéis Avulsos*, ano de 1645.

39 *Inq. de Lisboa*, proc. 7394.

ali de invejável situação social e pecuniária. E, afinal, porque o Santo Ofício se revela inócuo, praticamente.

A ação do Santo Ofício em Angola

É curioso lembrar, antes de tudo, que o Tribunal não se instalou em Angola, nem no Prata e Brasil. Apenas modestos agentes, sem força bastante para reprimir danos morais e espirituais, foram os únicos a atuar nessas áreas por muitos anos. Tais eram os "familiares do Santo Ofício" e, acima deles, os "comissários", mas ambos sujeitos à instância superior dos inquisidores[40].

Quanto a Angola, sabemos que esteve longamente sob a jurisdição religiosa do bispo de S. Tomé, junto com as demais ilhas do arquipélago e reino do Congo. O antiste, porém, enfrentava problemas cruciantes na sede, acometida por revoltas, por influências judaizantes e por ataques de navios holandeses. Como poderia supervisionar o comportamento dos diocesanos a tantas léguas de distância? Brancos e pretos batizados, neocristãos e fiéis da velha etnia viviam praticamente à solta no Congo e em Angola. Os jesuítas, que missionavam então nesta colônia, estavam mais preocupados em reduzir os sobas e sua gente, do que em cuidar dos europeus. O recurso, portanto, consistia em desmembrar o distrito eclesiástico, colocando os dois territórios continentais sob a direção de outro epíscopo, e isso veio a fazer-se nos extertores do século XVI[41].

No ínterim chegaram informes à Metrópole acerca da deplorável situação espiritual na área. Em 1591 o lic. Domingos de Abreu de Brito recomendava através de um memorial fosse estabelecida a Inquisição no Congo, onde havia casos a tratar[42]. Vale-se, porém, o Santo Ofício da oportunidade que se lhe oferece com a ida a Angola do visitador da Companhia, pe. Pero Rodrigues, no ano seguinte, e o encarrega de indagar sobre as cousas atinentes à religião. De fato, notou ele certos desvios, mas não tendo recebido poderes a fim de atalhá-los limitou-se a sugerir algumas opções ao Tribunal, a saber: o envio de um Visitador especial a Angola, ou que o da Bahia fosse lá[43], ou que se dessem credenciais ao provisor de Luanda, ou ainda que se enviasse um delegado[44].

Nem a sugestão do lic. Abreu de Brito e nem as do padre jesuíta constituíram surpresas para as autoridades inquisitoriais. Estas já vinham adotando certas praxes a fim de policiar os costumes e a crença em todo o Atlântico Sul. Para as ilhas dos Açores e Madeira, consideradas portas de acesso ao oceano meridional, designaram "familiares" e "comissários", ao passo que, para São Tomé

40 Veja-se *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição.*

41 Em atendimento à bula "Super Specula", de Clemente VIII, de 20 de maio de 1595.

42 Ralph Delgado, *História de Angola*, Benguela, 1948, I, p. 332.

43 Quem estava na Bahia era o inquisidor Heitor Furtado de Mendonça.

44 A.N.T. Tombo, *Cód.* 1364.

e Brasil, além desses agentes, delegaram funções especiais aos bispos e aos administradores-eclesiásticos da Repartição do Sul. Mas estes, por motivos óbvios, raras vezes puderam desincumbir-se a rigor da espinhosa missão, e daí o envio em determinadas ocasiões de um membro do próprio Tribunal.

Assim, em 1591, é despachado o lic. Heitor Furtado de Mendonça para visitar os bispados de Cabo Verde, São Tomé, Brasil e Repartição do Sul. As quatro áreas dentro do mesmo esquema confiadas a um único inquisidor. É que existe entre elas certa unidade geoeconômica e étnica. Conexões mercantis, sociais e raciais constituem fato bem patente, e isso torna aconselhável a ação conjunta. Os problemas se interligam. Um setor revelará enfermidades subjacentes em outros. Apanhado o fio da meada é possível deslindá-las.

Parece, à luz das credenciais dadas ao visitador Furtado de Mendonça, que a operação deveria iniciar-se por Cabo Verde e findar na Repartição do Sul. Mas as evidências mostram coisa diferente. Por motivos que ignoramos, o Tribunal optou primeiro pelas Capitanias de Cima, talvez por serem as mais atrativas à emigração e ao tráfico. Todavia o inquisidor demorou-se demais ali; fez gastos exorbitantes; abusou de suas prerrogativas e prejudicou o comércio. As autoridades, por conseguinte, intimaram-no a regressar a Portugal, muito embora a missão estivesse longe do fim.

Explica-se, desse modo, por que o Santo Ofício, tendo em vista a incumbência dada ao seu deputado, menosprezou a idéia de conceder faculdades ao provisor de Luanda. Caso, porém, o fizesse, o resultado não seria melhor, porquanto o eclesiástico era amigo dos hebreus[45]. Além do mais, cogitava-se no Reino da nomeação do episcopo já referido, o qual, segundo inferimos, dividiu as prerrogativas inquisitoriais com outros agentes.

Pouco de efetivo, então, o respeitável órgão religioso adotou por anos a fio. Só voltou à carga em 1618, quando comissionou o lic. Marcos Teixeira para visitar a Bahia, Cabo Verde e Angola; quase a mesma área confiada ao antecessor de 1591. Agora, contudo, a tarefa se interliga com as visitações ao Porto e às Ilhas[46], começadas há meses. Sem dúvida, as tréguas com a Holanda estavam a promover o recrudescimento do Judaísmo, e bem assim a do Protestantismo. Os mercadores do Norte, sefarditas e batavos, freqüentavam mais afoitamente aquelas praças, as quais, por sua vez, mantinham estreitas relações com a Bahia e Angola.

É estranho, porém, que o visitador inquisitorial haja regressado à Metrópole sem ir a Angola. Era de sua alçada. Podia contar lá com o auxílio de, pelo menos, um "familiar" e do "comissário" padre Bento Ferraz, pároco titular da

45 Ralph Delgado, *op. cit.*, vol. II, pp. 143 e 144.

46 As Ilhas estão sendo visitadas desde 1617 pelo lic. Francisco Cardoso Torneo, e ainda em 1618. Parece mesmo que o motivo inicial para as demais sindicâncias tenha partido daqui. A.N.T. Tombo, *Cad. do Promotor*, nº 24, fl. 1 e segs.
São Tomé ficou à parte, pois estava sob a jurisdição do bispo e a vigilângia de um "comissário" do Santo Ofício.

igreja matriz[47]. Tinha informes sobre gente culposa, e mais especificamente sobre o criptojudeu Manuel Homem de Carvalho que renegara o Cristianismo e chegara ainda há pouco dos Países-Baixos. Mas não aguardou a oportunidade para ir ouvi-lo "in loco". Receoso de que fugisse, e também porque tencionava concluir em definitivo a visita no Brasil, ordenou que o réu fosse trazido a Salvador, na Bahia[48].

Que razões teria o lic. Marcos Teixeira para a desistência[49]? Houvera, por ventura, considerado plenamente satisfatória a missão, apenas com a visita à Bahia? Ou será que o inquisidor-mor lhe transmitira novas ordens? Quem sabe fora mesmo denunciado aos superiores pela prática de abusos? Anos depois o vigário Manuel Temudo relataria pessoalmente ao Tribunal, em Lisboa, que o referido "agiu de tal maneira que escandalizou a todos"[50]. Aliás, foi a regra quase que geral com os delegados do Santo Ofício no Brasil e alhures. A ambição cegava-lhes a consciência.

Assim, pois, o reino de Angola ficou à margem da Visitação. No momento, e parece que durante mais alguns anos, a diocese esteve sem bispo. O Santo Ofício era representado pelo vigário Bento Ferraz, sobre cujo procedimento o superior hierárquico, padre Dionízio de Faria Barreto, efetuou uma devassa em 1621 e que, três anos após, transmitiu ao novo "comissário", pe. Jerônimo Vogado, reitor da Companhia em Luanda. E foi então que este remeteu para a Metrópole a denúncia, juntamente com uma série de referências nada abonadoras sobre os cristãos-novos. Todos estavam comprometidos com o Judaísmo. Contudo, ele, agente do insigne Tribunal, não ousava manter-se em maus lençóis, mesmo porque, ao sair de Lisboa, lhe disseram os inquisidores que o bispo de São Tomé logo iria efetuar uma visitação a Angola. Visto, porém, que isso ficara só em conversa, insiste meses depois a fim de que enviem um delegado especial[51]. A ação direta e específica do Santo Ofício era indispensável mais do que nunca.

De fato, o clima ético e religioso em Angola mostrava-se delicado, a principiar com o desregramento dos legítimos e tradicionais filhos da Igreja. O mau exemplo vinha do próprio clero. O padre Bento Ferraz não era o único a dá-lo. O frade Manuel Fdes. Freire praticava o baixo curandeirismo. Certas pessoas maldiziam a Inquisição; outras zombavam do celibato eclesiástico[52]. Velhas praxes devocionais andavam descuradas. A bigamia do europeu peninsular com a mulher negra ou mesmo com a branca era mais ou menos freqüente[53]. O amálgama esten-

47 *Idem, ibid.*, nº 7, fl. 332.

48 *Idem, ibid.*, nº 8, fl. 372 e segs. A denúncia contra ele, na Bahia, deu-se a 12 de outubro de 1619. A prisão efetuou-se prontamente. A 24 de fevereiro de 1620, a sua primeira audiência em Salvador.

49 A 25 de outubro o inquisidor já estava em Lisboa.

50 *Idem, ibid.*, nº 15, fl. 46 vs.

51 *Idem, ibid.*, nº 7, fl. 332; nº 9, fl. 640.

52 *Idem, ibid.*, nº 24, fl. 311 e segs.

53 Casos houve de cristãos-novos que possuíam filhos bastardos, concebidos de suas amantes negras. Gonçalo Roiz Mendes fora um daqueles genitores. Outro, Pedro Heitor Cortes. – *Ibid.*, fl. 311 vs e nº 20, fl. 391.

dia-se aos costumes. As duas culturas se misturavam, assim como no bordo americano do Atlântico Sul.

De tal situação se aproveitavam os sefardins. A comunidade hebraica crescia vagarosa, mas segura de si. Aos degredados somavam-se os de imigração voluntária, e tanto uns como outros logo se confundiam com os demais europeus, pois aqueles tiravam o hábito penitencial assim que desciam à terra. Enfim, todos passavam por ser cristãos-velhos, não o sendo; e o pior era que, no oculto, promoviam reuniões[54], profanavam datas, objetos e costumes santificados pela Igreja[55]. Alguns deles até diziam mal da Inquisição e dos Visitadores. Naturalmente os judaizantes eram cautelosos e não se traíam facilmente. Bispo, "comissários" e "familiares" esforçavam-se debalde por apanhá-los em alguma falta.

A agravar o mal concorria a influência dos judeus em trânsito pela colônia. Vinham fugidos ou a interesse comercial. Uns procediam dos domínios ibéricos; outros, em minoria, das nações do Norte. Muitos daqueles andavam a rodopiar pelo Atlântico, a exemplo de Manuel Homem de Carvalho e de Antônio Roiz de Andrade, seu contemporâneo, residente na Bahia, onde também era morador o irmão Manuel da Costa Brandão. Esse, após avistar-se com o terceiro mano, em Flandres, retornou a Salvador e foi a Luanda, a traficar escravos, obviamente[56].

Os do Atlântico Sul iam, por seu turno, quando era aconselhável, a Hamburgo, a Amsterdã, à Bretanha, ou pelo menos realizavam transações com as referidas praças. Era mais comum, porém, que os de lá baixassem ao ultramar afro-americano. Lembremo-nos, a propósito, de João Soeiro, cujos negócios se estendiam desde a Flandres às costas da Guiné e a Angola. O intercâmbio a que se entregava o clã dos Solis se nos afirma bem maior, pois além das nações do Norte englobava a Península Ibérica, Veneza, portos do Brasil e Angola[57].

Existem nesse momento os que velejam por conta própria. Há os que servem como intermediários, inclusive para os de outras nacionalidades. Gaspar Fernandes Penso, que era um dos trinta sefarditas residentes na movimentada cidade portuária de Hamburgo[58], em 1617 desce a Luanda, a interesse não se

54 Já nos referimos a Jerônimo Roiz Solis. Por volta de 1630 as cerimônias efetuavam-se em casa de Simão Nunes e na de Gomes Roiz Morales. Provavelmente também no lar de Luís Gonçalves Bravo.

55 Tais profanações eram as mesmas de que se falava em toda parte: vestir camisa lavada no sábado, comer carne em dias proibidos, molestar o crucifixo, etc.

56 *Idem, ibid.*, nº 7, fls. 648 e 649.

57 Em Antuérpia, durante anos, eram seus agentes os irmãos André e Antônio Faleiro, ambos da família. O primeiro mudou-se depois, por volta de 1614, para Veneza. Eles tinham negócios também em Castela por meio de Simão Pires Solis. – *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 5, fl. 37 vs.; J. Gentil da Silva, *Stratégie des Affaires a Lisbonne, passim.*

58 O cristão-novo Hector Mendes Bravo esteve em Lisboa nessa data e deu informes aos inquisidores acerca da comunidade israelita. Enumerou três sinagogas em casa de portugueses – Conf. proc. 12.493.
Em virtude das guerras hispano-holandeses, diversas famílias emigraram para Hamburgo.

sabe de quem, mas evidenciando que Angola tinha afinidades inclusive com a Alemanha luterana[59].

Tais relações com o Norte europeu mais se acentuam após a ascensão dos Bragança. A economia portuguesa, alicerçada sobre o binômio escravo-açúcar continuou a ponderar no Ocidente, de cuja estrutura também dependia. Sirva de exemplo, ainda, o relacionamento de Manuel Roiz Isidro, cristão-novo do Porto, com os mercadores Martim Simão, hamburguês, e Pedro Stalpart, flamengo, no lustre de 1650. Ambos são seus hóspedes e associados. As mercadorias que lhes chegam do Norte, Isidro as recambia nas Ilhas, em Angola e no Brasil, viajando em navio próprio[60]. Exemplo semelhante se repete com o lisboeta Gaspar Dias de Mesquita, ao qual os parentes enviam certos artigos da Holanda para as transações com a Madeira, Angola, Rio de Janeiro e mesmo com o Prata. Um outro congênere, Henrique da Paz Pinto, embora não possua embarcações, como os anteriores, desenvolve com o tio Estevão, negócios que englobam as cidades de Amsterdã e de Antuérpia, Angola, portos do Brasil e Índia (c. 1654 e anos seguintes)[61]. E isso para nada falar do tráfico ilegal cometido por hamburgueses e por outros na faixa de São Tomé e Benguela. Os holandeses predominavam em Pinda e Luongo, locais a que os lusos se viam obrigados a velejar por motivo dos escambos. O contágio era inevitável.

Havia, por conseguinte, motivos sérios para inquietações. Sefarditas e estrangeiros vêm agindo de mãos dadas. Judeus ibéricos e calvinistas holandeses raramente se antagonizam. A religião católica corre perigo. Em Angola, como no Brasil, são numerosos os filhos de Israel. A lei mosaica tem seguidores ao redor de todo o Atlântico Sul. Eles, veladamente, cultivam as suas tradições. Os abusos prosseguem até bem tarde. Em 1658, denúncias feitas à Inquisição deram conta de que coisas graves se praticavam em Luanda, mesmo por católicos[62]. A má fama lançada sobre os hebreus persiste no lustre seguinte. Nesta data era tal a sua afluência e assiduidade à igreja que se chegou a suspeitar fizessem isso com segundas intenções.

Apesar de tudo quanto vinha acontecendo desde o início da colonização, o Santo Ofício mostrou-se ainda menos operante do que no Brasil. Os ensaios de 1591 e de 1618 só se concretizaram em 1626 com o desembarque do lic. Pires da Veiga[63]. Mas de que maneira procedeu? Exatamente como o colega em Pernam-

59 *Idem, Cad. do Promotor*, nº 8, fl. 383.

60 A.H.U., *Angola*, cx. 4, docs. de 1653 e 1654.

61 *Inq. de Lisboa*, proc. 10.651.

62 As denúncias recriminam especialmente os cristãos-novos cap. Luís Felix da Cruz e o ourives Fernando do Porto. – *Idem, Cad. do Promotor*, nº 40, fl. 11 e segs.
Poucos anos decorridos vêm à cena, também, os nomes de Ignácio Cortes e de Antônio Henriques. – *Idem, ibid.*, nº 46, fls. 108, 109, 115 a 117.

63 A sua missão compreendia as ilhas de Cabo Verde, São Tomé e a Repartição do Sul, no Brasil. Mas, desta vez, foi direto a Luanda. Não atuou em São Tomé. A seguir desembarcou no Rio de Janeiro e dali subiu à vila de São Paulo.

buco, padre Antônio Rozado. Praticou excessos! Fez prender a algumas pessoas por desacato à sua autoridade! Extorquiu dinheiro ou recebeu um bom número de "peças" em pagamento. E assim agiu também nas Capitanias do Sul. A ignomínia fora tanta e tão visível, que o Tribunal tomou ciência de tudo e o destituiu enquanto se achava no Brasil[64].

Em Madri adotam-se, por sua vez, medidas efetivas contra os hebreus de Angola. El-rei ordena que, à exceção dos mercadores, os demais sejam embarcados para a Europa, a começar pelo médico Manuel Álvares. Pouco importa se a colônia anda carente de esculápios e de boticários, de artesãos ou de outros profissionais. Sua Majestade deseja que permaneçam apenas os homens de negócio, os quais, aliás, por ironia, constituem a camada majoritária da população sefardita[65].

A comunidade sofre no momento alguns leves arranhões, mas logo se recompõe e até com inusitado vigor. O lic. Pires da Veiga fomentara a maledicência dos judeus alusiva aos agentes inquisitoriais, ao passo que o atenuante expresso por Filipe III, segundo o qual as autoridades deviam ir dissimulando por ora com os demais, não mercadores, concorreu para que as mesmas mantivessem o espírito de tolerância já prevalecente.

Eis senão quando o bispo d. Francisco Soveral chega a Luanda, investido igualmente no posto de comissário do Santo Ofício. É o primeiro a levar a sério o árduo encargo. Em breve, e durante mais de dois anos, realiza uma Visitação. Ouve denúncias e confissões. Prende a diversos, mas não pode ir além das credenciais que recebeu. Por fim escreve ao Tribunal dizendo que encontrou indícios de práticas judaizantes, sem que, contudo, tivesse conseguido botar a mão na "malhada"; há de alcançá-la algum dia, enquanto permanecer à frente da diocese e do comissariado. Tarefa assaz difícil, pois os criptojudeus sempre mui espertos souberam livrar-se do mesmo, tanto quanto dos sucessores[66].

É explicável a liberdade que a "malhada" usufruía. Os seus membros evitavam expor-se à sanha dos inimigos. No seio do clero havia elementos que lhes davam cobertura, uns por serem da etnia, outros porque viviam na dependência econômica dos rendeiros da Coroa, exatamente como se passava no Brasil[67]. As autoridades civis, por sua vez, não só usavam de tolerância, mas acercavam-se dos principais mercadores hebreus, vendo nestes a mola do tráfico, considerado vital para a colônia[68]. Em Luanda todos negociavam, quer o governador, o ouvidor,

64 *Inq. de Lisboa, Cads. do Promotor*, nº 15, fl. 45 e segs.; nº 24, fl. 311 e segs.

65 Andrade e Silva, *Col. Cronológica*, 4º, Cédula Real de 7 de setembro de 1627.

66 D. Francisco Soveral ainda mais tarde, no ano de 1641, encontra-se ali, exercendo as duas funções.

67 Não se esqueça que os jesuítas atuavam desde há anos em Angola, e que a Ordem era complacente para com os cristãos-novos. – Veja a obra, *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição.*

68 A dependência do clero e das autoridades transparece na folha da Fazenda, cujo montante era coberto na maior parte através dos contratadores.

o provedor da Fazenda, os escrivães, os feitores, o clero, ou quem mais pretendesse exercer a atividade.

As Possibilidades Econômicas de Angola

É imprescindível à compreensão do estudo distinguir, a grosso modo, duas áreas geoeconômicas no território angolano ao tempo da conquista: a litorânea, de solos pobres; e a interiorana, fértil e capaz de boas safras. Na primeira quase nada se desenvolvia, ao contrário da segunda, que era mui rica zoológica e fitologicamente, além de constar existirem nela determinados minérios.

Em face disso viviam os nativos na dependência quase total daquilo que a natureza lhes proporcionava, alimentando-se de carnes, peixes, frutas e vegetais. Do cultivo mesmo pouco auferiam para o consumo, em razão, outrossim, dos métodos empregados. As safras consistiam, pois, de algum milho, feijão, algodão e do fabrico de azeite de palma.

Com a presença dos portugueses inaugurou-se um novo processo, objetivando o melhor aproveitamento da terra[69]. Mas, infelizmente, tudo se converteu em fracasso. As circunstâncias mudaram o rumo das coisas. O imigrante viu-se envolvido por um ambiente hostil. O nativo lhe movia guerra, assim como os sobas lutavam entre si perturbando os sertões. A falta de recursos era desanimadora. Não havia ferramentas e nem braços bastantes para as lavouras. Chegou-se a introduzir a cultura canavieira, mas esta sucumbiu de pronto face ao rápido desenvolvimento da respectiva indústria no Brasil. De modo que, naturalmente, os adventícios negligenciaram a agricultura e se foram devotando a outro sistema de atividade.

A própria Coroa percebeu a incompatibilidade econômica angolano-brasileira e conviu harmonizá-la enlaçando as duas regiões. Além disso, tenha-se em mente que os cristãos-novos eram mais dados ao comércio do que à agricultura, e assim, ao se estabelecerem na vila de Luanda, contribuíram para fomentar o primeiro, a expensas da segunda, devotando-se ao tráfico negreiro. Para tanto, dispunham de experiência no ramo, tinham navios e capitais, créditos e um bom círculo de relações no Velho Mundo, nas possessões ibero-americanas e na Índia.

Tal situação começa a definir-se nos estertores do século XVI. Do solo pouco há a esperar. A vida rural é difícil, ainda mais quando exposta a perigos. No litoral os percalços são menores. O mercador tem possibilidades econômicas e sociais que se ocultam ao homem da lavoura. O comércio é preferível. É melhor viver à beira-mar[70].

69 No Regimento dado ao governador d. Manuel Pereira (1607) se recomendava o cultivo de algodão e o da cana açucareira, oferecendo-se aos lavradores maiores privilégios que no Brasi. – A.H.U., *Angola*, cx. 1, doc. de 26-3-1607.
Também no Regimento de 1666. Especialmente se cuidassem de algodão, cf. item 17.

70 Documentos da época aludem à vida regalada que levavam os mercadores, sem grandes trabalhos, enquanto os lavradores mourejavam de sol a sol para obterem alguma coisa.

Angola desperta para as relações com o exterior. Serve-se de alguns de seus produtos para as trocas com os vizinhos; outros promanam de diferentes países e terras. Desse intercâmbio lhe advêm de Benguela, situada logo abaixo, mantimentos, sal, marfim, sândalo, breu, anil, chifres de rinocerontes, goma copal e mais algumas coisas[71]. A Pinda e ao Congo os moradores levam búzios de Benguela e do Brasil, os quais ali correm como dinheiro. No regresso trazem cobre e escravos, especialmente.

Luongo, ao norte do Congo, é um ponto a destacar-se. Nele os portugueses têm uma feitoria, mas o comércio é mais difícil, porquanto os libongos, que são tecidos feitos de palha, o monopólio pertence ao contratador de Angola. O marfim é explorado sobretudo pelos holandeses. Pouco resta para os lusos, os quais permutam contarias e palmilhas do Alentejo, roupas da Índia e outras coisinhas[72].

Angola, entretanto, possui um círculo bem maior de relações. Do Velho Mundo recebe azeite, ferro, aço, palmilhas, missangas e outros; das Ilhas, vinho e trigo; da Índia, tecidos; do Brasil uma série de produtos; das possessões de Castela, na América, também diversos artigos. É assim que realiza os intercâmbios, pois na terra não corre dinheiro. Utilizavam-se, porém, sobretudo os libongos, vindos de Luongo[73].

Ora, é mais do que evidente não se consumir "in loco" a grande soma de mercadorias importadas. Angola mesma não tem condições. O padrão de vida dos indígenas é baixo. Os sobas e os brancos absorvem apenas uma parcela dos ingressos. Outra porção se destina ao escambo nos sertões e às trocas que se operam ao longo da costa por navios de cabotagem. Mas ainda resta uma boa quantidade, a qual, também, entra no curso das transações. É compreensivo! Por exemplo, as naus que aportam a Luanda, procedentes de áreas distantes, carecem de reparos e de suprimentos a fim de poderem continuar a viagem, seja para a Índia, partes da América, Ilhas ou Velho Mundo, levem escravos ou simples passageiros. Como, porém, andam envolvidas no tráfico mercantil, os ocupantes adquirem novas espécies consoante a região para onde tencionam velejar. Os do Brasil, ou os que a ele se dirigem, têm, assim, a possibilidade de obter no porto angolense manufaturas da Europa e da Ásia.

Nesse comércio participam ativamente certos mercadores de Luanda. Alguns são donos de patachos e neles percorrem o litoral desde o sul da colônia ao golfo da Guiné, pelo menos, traficando em cada paragem. Ganham tanto na

Era o retrato do que, mais ou menos, se passava nos engenhos do Brasil. Escravidão e indústria açucareira se espelhavam mutuamente.

71 Luciano Cordeiro, *op. cit., passim.*

72 *Idem*, conf. o memorial de Garcia Mendes, datado de 1621, mais ou menos.

73 O escambo, através das trocas em espécie, predominava na África Ocidental, variando apenas os artigos, de acordo com as tradições locais. Em Quiciçama, a moda é o sal de pedra. Em Angola o sonho mineralógico conservou-se utópico até bem tarde. Lê-se no Regimento de 1666, conferido ao governador Freitas de Cunha, que as buscas tinham sido infrutíferas – I.H.G.B., leta 83, doc. 6, it. 69.

ida como na volta. É excepcional, sobretudo, o lucro auferido com os produtos alimentícios que trazem de Pinda e de Benguela, os quais, posteriormente, revendem aos navegantes em trânsito por elevados preços, pois Angola não cultiva o suficiente para atender à demanda[74]. Tais lucros recebem nova aplicação, por fim, sendo investidos em casas de aluguel, em escravos ou noutra modalidade fastigiosa[75]. De fato, Luanda possuía um bom grupo de ricaços já antes da conquista holandesa.

Os moradores podem comprar. Têm com quê[76]. Por isso, também os navegantes os exploravam. Angola carecia especialmente de manufaturas, e delas se serviam estes para, em contraposição, equilibrarem a disparidade. Era, contudo, no torna-viagem que se ressarciam das diferenças, caso as houvesse, porquanto ao venderem "peças" no Brasil ou Antilhas adquiriam açúcar, auferindo lucros de ambas as transações. Se o regresso fosse por Angola, levariam para a Península produtos tais como: anime, cera, marfim[77], escravos, peles, e mesmo alguma prata. Calcula-se um lucro de 200% sobre o investimento inicial, ao fim do rodízio.

Luanda é o entreposto nesta região. Recebe navios das mais diversas partes. Na praça local efetuam-se negócios de toda sorte[78]. Mas, também, é um centro exportador de mercadorias indígenas, notadamente de "ouro negro", ou seja, de escravos. É este a moeda mais valiosa e mais abundante que Angola possui. É o artigo fundamental do seu comércio; aquele que lhe mudou o caráter; que imprimiu uma nova feição ao Atlântico Sul; que muito influiu na estrutura econômica de Portugal; que motivou crises no Reino e nas conquistas. O tráfico negreiro envolveu de tal maneira a vida de Angola que a sua colonização estagnou quase por completo[79]. Ninguém, praticamente, se preocupava com outra coisa.

74 Os lavradores de Angola também participam do comércio local, mas os homens de negócio açambarcavam o melhor. Uma couve era vendida por $400 rs.; um carneiro, por 8$000; uma vaca por até 20$000. *Op. cit.*, p. 317.
Pinda e Benguela produziam bastante.

75 Luanda é uma espécie de "zona livre" de comércio para castelhanos e portugueses. Nenhum artigo vindo de fora paga direitos alfandegários, e dos que saem da colônia, apenas o marfim e escravos. Luc. Cordeiro, *op. cit.*, pp. 184, 236 e 302.

76 Manuel Vogado Sotemaior, feitor da Fazenda, escreveu por volta de 1622 que os moradores não se importavam de pagar caro, porque os escravos entregues na permuta custavam mui barato, pois a maioria tinha "pombeiros" para lhos irem buscar nos sertões. – *Ibid.*

77 O marfim colhido em Angola pertencia por mercê real à Companhia de Jesus, conforme o testemunho do padre Antônio Brásio, in *Monumento Missionária Africana* (África Ocidental, 1600-1610), vol. V, p. 318.

78 Pode-se imaginar o vulto dos intercâmbios pelo movimento portuário. Cerca de 1622-1624 iam a Luanda cada ano, de 30 a 40 navios, dos quais uns 20 de Sevilha, Brasil e Canárias, segundo o mesmo Sotomaior – *Idem, ibid.*

79 Já em 1610 dizia o viajante Pyrard de Laval: ". . . nem para outra coisa a têm os portugueses que a não ser isso, não quereriam ali estar porquanto a terra não produz mais que alguns frutos e gado, e isso mui acanhadamente." – Fco. Pyrard de Laval, *Viagem. . .*, trad., Porto, 1944, vol. II, p. 165.

A importância da colônia como fonte copiosa de mão-de-obra reflete-se, de um lado, na cupidez dos holandeses, os quais desde o último quartel do XVI tinham voltado os olhos para lá, e do outro, no receio que os portugueses sentiam de perder o valioso manancial. As advertências ao Governo, a fim de que se acautelasse, protegendo convenientemente o território angolano, encontraram paladinos no seio dos cristãos-novos, interessadíssimos no tráfico. Um deles, Luís Mendes de Vasconcelos, quando o administrava, em 1616, asseverou a Filipe III que o país era jóia preciosa, por ser praça donde dependia todo o meneio do Brasil e das Índias, e importava defendê-lo quanto antes[80]. Pouco depois Duarte Gomes Solis repetia o conceito, já agora a caminho de transformar-se no "slogan"; "sem Angola não haverá escravos, e sem escravos não haverá açúcar e nem Brasil"[81].

O Tráfico Negreiro

O comércio angolano de escravos é apenas um prolongamento daquele que há anos se processava ao Norte, na costa ocidental africana. O avanço para o Sul fora imposto pelas circunstâncias, notadamente pela falta de braços em Portugal, pela colonização das Antilhas e do Brasil, e pelas exigências dos entabulamentos mineralógicos nos Andes. Na Guiné, conforme adiantamos, a presença dos holandeses mostrava-se cada vez mais forte, ao passo que as fontes supridoras se iam debilitando simultaneamente. No Congo as condições não sorriam melhores para os lusos. Contudo, Angola jazia inexplorada e apresentava, por isso mesmo, mão-de-obra farta e praticamente inesgotável[82].

Então a Coroa volta os olhos para a novel colônia objetivando integrá-la de fato no Império e jungi-la ao complexo mercantil do Atlântico Sul. Importa-lhe unir os dois bordos meridionais do oceano entre si e com a Metrópole em um só bloco. A Índia retrocede, perdendo o encanto que exercia. Angola, porém, encaixa-se perfeitamente no esquema econômico Afro-Brasil-Portugal; é uma peça "sine qua non" do sistema financeiro em vigor. Sem ela perece a indústria açucareira, fonte por excelência do comércio reinol[83]. Do seu concurso depende igualmente o ingresso da prata castelhana no referido mercado. São muitos, no caso, os interesses em jogo, quer de autoridades, quer de negociantes, quer de senhores de engenho.

O complexo se ativa à medida que sobe o consumo de açúcar no Ocidente. É preciso aumentar o fabrico do produto[84]. Mas isto só se consegue multiplicando o número de engenhos e de escravos. Não há outro meio. O indígena brasileiro acha-se sob a custódia da Igreja e do Estado. O braço servil terá que vir necessariamente da África, e Angola, no século XVII, goza da preferência nos suprimentos às Capitanias do Sul e ao Rio da Prata.

Os escravos, aliás, não procedem exclusivamente de Angola; pelo menos da faixa costeira. Eles vêm do "hinterland" afastado; do Leste, enfim, e também do Congo e de Benguela. Pertencem aos grupos bantus e cabindas[85]. E daí o tipo de influências que transmitiram à sociedade fluminense[86].

Explica-se por que Angola se transformara em centro abastecedor do "ébano" africano. As numerosas tribos que viviam nela adotavam a poligamia, de sorte que um único genitor tornava-se pai de muitos filhos. O grupo de famílias constituía no conjunto o sobado, o qual, por sua vez, estava sujeito a um chefe autoritário, ou régulo, o soba, como era conhecido. O seu rei a todos dirigia de maneira despótica, podendo, inclusive, condenar à morte os vassalos que fossem merecedores da penalidade. O castigo, entretanto, raramente se aplicava, sendo o réu nivelado à condição de escravo e vendido para fora. Era o que os sobas também preferiam quanto aos prisioneiros resultantes das guerras com as tribos inimigas. Ao invés de matá-los, acostumaram-se a oferecê-los por um resgate em espécie.

Tais lutas tornaram-se comuns nos sertões angolanos. De um lado porque os régulos alimentavam interesses a propósito, ou porque a isso os impeliam os capitães e os mercadores portugueses com o fim de obterem "peças"[87]. Para tanto, ameaçavam-nos às vezes; outras tantas presenteavam-nos com algumas pipas de vinho importado das Canárias e da Madeira[88]. Não eram apenas os brancos

80 *Apud* A. E. Taunay, in *A. Mus. Pta.*, t. X, p. 38.
Notemos que, por esta época, os holandeses já gozavam de reais vantagens em Pinda e em Luongo. Tomada a Bahia, no mesmo ano investiram contra São Paulo de Luanda, e em 1627 tentaram de novo.

81 Duarte Gomes Solis, *op. cit.*, p. 46.

82 Já a respeito escrevia para o Reino, em 1591, o lic. Domingos de Abreu de Brito, que Angola constituía maravilhoso celeiro de escravos, por ser muito povoada, e acrescentava que, em decorrência, "o negócio do tráfico não cansaria até o fim do mundo" – *Apud* A. E. Taunay, *op. cit.*, p. 37.

83 Em consulta de 23 de janeiro de 1657, diziam os membros do Conselho da Fazenda à Regente que Angola era "o nervo das fábricas do Brasil". – A.H.U., *Angola*, cx. 5.
Já assim pensava o autor da *Rezão do Estado do Brasil* no começo do século.

84 Em 1570, são mais ou menos 60 engenhos, produzindo ao todo 180.000 arrobas. Entenda-se: somente o Brasil. Em 1600 cerca de 190 engenhos, 1.000.000 arrobas, e 30.000 escravos. Em 1628 são aproximadamente 235 engenhos. Em 1650 cerca de 2.000.000 de arrobas.

85 Escravos sudaneses mui raramente entraram no Sul. Iam para a Bahia, de preferência. No século XVIII, porém, muitos foram desviados para as Minas e Rio de Janeiro.

86 Em resumo: no linguajar, nas diversões, na arte culinária, na religião, etc.
Além de outras obras, veja-se, de Artur Ramos, *O Negro Brasileiro*; de Renato Mendonça, *A Influência Africana no Português do Brasil*; de Perdigão Malheiro, *A Escravidão no Brasil.*

87 Antônio Bezerra Fajardo, após uma sindicância que realizou em Angola, "pede que se não sigam os votos dos capitães e dos negociantes para fazer guerra ao gentio, porque eles não querem mais senão que haja guerras, para daí tirarem proveito". – L. Cordeiro, p. 310.

88 Não obstante as recomendações dos reis e de governadores, os abusos contra os sobas e sua gente foram constantes. As cláusulas 8ª e 17ª do Regimento de 1666 a esse respeito são a prova de que eram violadas.

que o sorviam. Mas, era assim que lhes ia ter às mãos boa parte dos escravos, juntamente com os que lhes forneciam os desnaturados "jagas" e os "lançados" ou tangomaus[89]. Outra parte tomava o rumo das "feiras", dispersas no sertão, e ali os iam buscar os "pombeiros" enviados da cidade[90].

Até os simples colonos, o clero e o funcionalismo participavam do tráfico, vendendo as "peças" a terceiros na praça local, ou confiando-as para fora a conhecidos mercadores. Mas os reais traficantes eram outros. Compõem a classe homens endinheirados, capazes de enfrentar as exigências do arriscado comércio. No geral, todos possuem navios ou, pelo menos, condições para tomá-los em arrendamento e custear os demais gastos, inclusive com a escravaria a bordo. O negócio, portanto, é oneroso e arriscado, possibilitando grandes lucros ou prejuízos irrecuperáveis. São, comumente, os hebreus sefardins, "avençais" e "arrendadores" ou contratantes, que se atiram ao mesmo[91].

As duas personagens se interdependem. O "avençado" representa os órgãos locomotores do tráfico negreiro, ao passo que o contratante prefigura a cabeça. O primeiro necessita que o segundo lhe conceda "avenças", isto é, licenças para despachar os escravos. O acordo pode facultar-lhe ainda o pagamento em data posterior, concluída a colocação das "peças" nos mercados. Mas também é verdade que o segundo negreiro seria incapaz de, sozinho, satisfazer os requisitos do contrato com a Fazenda, por carência de meios, sobretudo a de navios exclusivos, e pela demora que haveria na vendagem dos escravos.

Que o tráfico do "ébano" seduzia os mercadores, não resta a menor dúvida, a julgar pelo número de quantos se dedicavam ao ramo e dos que enriqueceram por meio dele[92]. Com sobejas razões escreveu em pleno século XVII o feitor da Coroa "que o comércio de Angola fez a homens mais ricos do que as Índias Orientais" e acrescentou que alguns viviam na própria colônia[93]. Não lhes cita os nomes, mas outras fontes tecem referências a Gaspar Álvares e a Manuel da Costa, cujos métodos causaram sérias críticas na época[94]. Também se mencionam Luís Gonçalves Bravo, André Camelo e Manuel Delcão entre os que granjearam fortuna ali[95].

Os "avençados", contudo, não passavam de satélites relativamente à figura do "arrendador". Este, sim, era o astro central, de que dependia em larga escala o tráfico nos dois bordos do Atlântico Sul, visto pertencer-lhe o monopólio das taxas sobre as "peças" a embarcar. O direito, naturalmente, conferia-lhe uma carga pesada de responsabilidades e de obrigações. Antes de tudo, a de nomear "olheiros" e "feitores" para as áreas afectas ao contrato num e noutro lado do oceano; providenciar navios e mercadorias com vistas às transações gerais e aos resgates; fazer adiantamentos aos moradores que quiserem enviar "pombeiros" ao sertão, porque, sem isso, faltarão "peças" e haverá declínio nas exportações e nas "avenças".

O "rendeiro", além do mais, vê-se compelido a agraciar as autoridades locais de quando em quando para que o deixem agir livremente, ou aos representantes[96]. A terra é pobre e o funcionalismo vive em apuros. Bem conhecidos servidores vão mesmo ao cúmulo de empregar o dinheiro da Fazenda Real em benefício próprio[97]. A ambição seduz a toda gente, de modo que ninguém escapa ao tráfico negreiro, seja elemento civil ou eclesiástico. "Ipso facto", são raros os colonos isentos de qualquer compromisso com o influente mercador de escravos.

O "rendeiro" é, pois, uma estrela de alta categoria no firmamento angolano. Enquanto vigorar o contrato, gozará de direitos e privilégios. A par da inviolabilidade da sua pessoa está a da área destinada aos resgates; isto é, nenhum outro colega a poderá explorar. Tem, ademais, a vantagem de exportar o número de "peças" que quiser e de vendê-las pela melhor valia[98]. Não paga as taxas, por estarem incluídas no preço total do acordo, e isso lhe permite sobrepor-se aos concorrentes mais fracos. Se trafica, o faz por atacado. É o negreiro por excelência. O tempo de que dispõe é bastante para levar tudo a bom termo[99].

Mas, onde há direitos, existem igualmente deveres, e entre estes enumeram-se a amortização das parcelas contratuais, o pagamento das Ordinárias, a contri-

---

89 Os "jagas" constituíam uma espécie de bandoleiros negros, ao passo que os "lançados" eram portugueses aventureiros, vivendo alguns na intimidade dos sobas e à maneira destes, tão bem sabiam adaptar-se aos costumes do "hinterland"; João Ramalhos, da África.

90 Aos brancos e aos mulatos o Regimento de 1607 proibia irem às "feiras", mas o abuso prosseguiu pelo menos quanto aos mestiços. – A.H.U., *Angola*, cx. 1, catal., capilha 5.

91 De 1600 a 1681 os contratos estiveram quase todos nas mãos de indivíduos da progênie hebraica.
Temos, em preparo, a obra *Os judeus e o suprimento de escravos à América Latina*. Nela trataremos amplamente da questão.

92 Gerações da mesma família se ocuparam no trato negreiro, a exemplo dos Gramacho e parentes do Porto e de Lisboa. Esses cristãos-novos negociavam "peças" da Guiné e de Angola. Caso semelhante foi o dos Fonseca, contratadores.

93 A.H.U., *Angola*, cx. 3, anexo a doc. de 1651.

94 Gaspar Álvares foi um dos mais ricos, em Luanda. Testou em 1623, legando benefícios a diversas instituições, talvez por remorso ou para acobertar o mal que andara praticando. Sabe-se que o Governo mandou processá-lo e anular o Testamento.
Veja, a propósito, A. A. Felner, *Angola*, p. 214 e segs.
Manuel da Costa foi capitão e criado de Manuel Perª Forjaz, a quem roubou após a morte. – A.H.U., *Angola*, cx. 1, docs. de 1612.

95 Luc. Cordeiro, *op. cit.*, p. 321.

96 O governador Manuel Cerveira Pereira exigia mesmo, e quem não o atendesse era preso. – Falner, *op. cit.*, p. 191.

97 A desonestidade vigorava no Reino de Angola. Houve uma devassa em 1610, mas os descaminhos nunca cessaram. Governadores, ouvidores e capitães lograram impunemente a Fazenda. Igual procedimento revelou um dos tesoureiros dos defuntos e ausentes. – Os fatos acham-se transcritos por Luc. Cordeiro às pp. 224, 226 e 318 de sua coletânea.

98 Aí estão algumas diferenças com os "asientos" para a América espanhola, os quais limitavam a quantidade de escravos e o preço.

99 Ao tempo dos Filipes a duração dos contratos foi mantida mais ou menos estável. De 6 a 8 anos. Porém, com a independência de Portugal, o espaço foi encurtado.

buição de 1% para obras pias, a oferta de umas tantas arrobas de cera para fins religiosos e o compromisso de ceder "avenças" a quem as desejar. É esta uma das formas idealizadas pela Coroa com o fim de prover as possessões de mão-de-obra e de, simultaneamente, através de concorrências, impedir o monopolismo gananciosо do contratador.

Nem tudo são rosas para os traficantes. O comércio negreiro é mui complexo, tais as suas injunções. Sobre ele infletem causas de várias naturezas e procedências, jurídicas, políticas, econômicas, geográficas, etc. Veja-se o que ocorre em 1610. Filipe III revoga a lei que permitia a saída para fora do Reino aos cristãos-novos. Estão em vigor no momento os contratos de Cabo Verde, São Tomé e Angola[100]. Ora, os "rendeiros" pertencem à grei israelita e bem assim os seus "feitores". Os navios empregados no transporte de mercadorias e de "peças" são seus e dos "avençadores" congêneres, em grande parte. Se não podem viajar, cessará tudo e até o comércio, por uma coisa depender da outra. E quem lhes pagará os danos? Ou como receber as dívidas? Que fazem, portanto? Juntam-se, e unidos exigem que os direitos prescritos nos contratos lhes sejam respeitados[101]. El-rei, então, volta atrás. Em tempo percebeu o erro! A medida era absurda! Note-se, em consonância, que a Bahia ainda recentemente sofrera alguns revezes e muitos senhores de engenho tinham dívidas para com os "rendeiros" em questão.

Quase simultaneamente, em 1611, o rico burguês Antônio Fernandes dElvas concorre a um "asiento" para as Índias de Castela. No lustre seguinte, tendo logrado maior experiência, recebe também os contratos de Cabo Verde e de Angola. O campo é amplíssimo. O "asiento" lhe abre oportunidades extraordinárias nas Índias. Isso, todavia, não impede a decretação de sua falência em 1621. Quinze anos depois os herdeiros continuavam a pleitear nos tribunais com a Fazenda[102].

Finda a vigência do contrato, tomou-o agora o mercador Henrique Gomes da Costa (24.7.1624 a 1630). Mal iniciara a dar-lhe execução e eis que surgiram dois graves problemas: o ataque à Bahia pelos holandeses e o embargo de navios para o socorro. Dois destes, aliás, figuram entre os melhores e pertencem ao referido traficante. Achavam-se apetrechados para conduzir mercadorias a Angola e dali, sem dúvida, velejar ao Brasil e a Cartagena. Reclama, face à ousadia das autoridades portuárias, mas inutilmente, ao que parece. Quis vingar-se, então, e tirar a melhor,

[100] Os contratos dessas áreas andaram juntos, às vezes; noutras, em separado, e bem assim o do Congo. Duarte Dias Henriques teve os de Cabo Verde e Angola no período de 1607 a 1615; André Roiz Estremós, o de Angola, Congo, e Luongo, juntos, de 1628 a 1636. Mais tarde, Lopo da Fonseca Henriques tomou os mesmos por seis anos, incluindo Benguela.

[101] Um dos reclamantes, Duarte Dias Henriques, em março de 1611, volta à carga e alega a el-rei não poder largar o contrato, pois investiu no mesmo os haveres de parentes e de amigos, além dos seus próprios. – A.H.U., *Angola*, cx. 1, docs. de 1610 e 1611.

[102] É abundante a documentação a respeito. Numa certa ocasião os herdeiros alegaram que o contratador deixara crédito e não débito. De outra feita pediram o prolongamento do contrato a fim de colocar tudo em ordem. – *Idem*, cx. 2, docs. 251 e 255.

aproveitando-se do que estava sucedendo no Brasil. Em requerimento a S. Majestade solicita uma indenização pelos danos que lhe advieram devido à presença dos batavos na Bahia. Os conselheiros reais examinam a questão e verificam que a tomada de Salvador (em maio) precedera a investidura (em julho) do rendeiro no exercício do contrato, e mais, que o mesmo lucrara com o acontecimento, pois desviara numerosas "peças" para as Índias, recebendo taxas maiores[103]. Um ano após foi chamado a prestar contas, visto deixar de cumprir certas obrigações. Estava endividado! El-rei dá ordens no sentido de que os fiadores sejam presos e de que o contrato se entregue a novos traficantes[104].

Realmente, além daquelas anomalias, Henrique fora obstado por uma avalanche inesperada de escravos provenientes das "reduções" paraguaias. O bandeirismo paulista achava-se na crista da onda. O ameríndio levado para a Bahia, Rio de Janeiro e regiões do Prata custava bem menos que o indígena africano e atendia razoavelmente às necessidades locais. Os escravistas de Piratininga souberam aproveitar-se das contingências, apesar das reclamações levantadas pelos jesuítas e do apoio que lhes oferecera o cristão-novo Diogo da Veiga, um dos envolvidos no tráfico negreiro com o Rio da Prata.

Tinham os contratadores, por conseguinte, de se exporem a toda espécie de incertezas e de se precaver tanto quanto possível, ainda mais quando os tempos corriam de mal a pior. Assim, Paulo Roiz de Abreu ao lançar no contrato de Angola (1636-1644) propôs-se a dar vinte e cinco contos de réis por ano, mas se acontecesse a restauração de Pernambuco entraria com outros cinco contos em cada ano[105].

Isso não se concretizou prontamente, conforme sabemos. Ao contrário, teve que enfrentar situações adversas. Da mesma forma que o antecessor (André Roiz Estremós) fora apanhado inopinadamente pela conquista do Recife, Paulo é atingido pelas conseqüências da reviravolta em Portugal e pela queda de Luanda em mãos dos holandeses. Perde, a um tempo, a principal fonte supridora de escravos e os mercados importadores da América espanhola. Tudo se turva! É grande a confusão! O tráfico no Atlântico Sul está abalado seriamente. Como levar adiante o contrato?

O que restara de Angola pouco adiantava. Os nativos iam-se voltando para os atuais senhores, graças à maneira que os tratavam. Ofereciam mais por cada escravo e, além disso, introduziam armas de fogo e pólvora nos resgates, pondo em risco a ocupação portuguesa no interior. Então, a carência de "peças" no Brasil adquire foros de calamidade. Da Bahia solicitam a el-rei que as mande ir

[103] *Idem*, cx. 2, docs. 272, 208 e 229.

[104] Devemos esclarecer que Henrique havia sido contratador de Mazagão e dali saíra com o saldo de doze contos de réis a seu favor nos livros da Fazenda Real. Tratava-se, pois, de homem experimentado nas lides comerciais. – A.H.U., *cód.* 35A, fl. 143 vs. e segs.; *cód.* 38, fl. 144 e segs.

[105] Note-se o interesse pela reconquista de Pernambuco, coisa já aguardada por esse tempo. – *Idem, cód.* 42, fl. 23 e segs.

de Cacheu. Em Lisboa, Gaspar Pacheco sugere o alvitre de trazê-las de Moçambique. S. Majestade anui por um alvará datado de 30 de abril de 1643[106]. Este comércio se amplia através de licenças, mas a carência subsistiu em razão da morosidade nas viagens e do menor apreço aos referidos negros. Os bandeirantes paulistas suplementavam ainda as lavouras da Bahia e das capitanias anexas. Vender escravos para o Norte proporcionava maior lucro do que fornecer farinha à colônia africana.

No ínterim, tendo Paulo Roiz de Abreu largado o contrato, ou transferido, não sabemos ao certo, tomou-lhe as rédeas o mercador Lopo de Afonseca Henriques, "homem de largo negócio", nos dizeres do governador Francisco de Sotomaior. Há quatro anos os holandeses se achavam em Luanda, ao passo que os portugueses se tinham concentrado em Massangano. Mas, não obstante isso, o novo contratador estabelece relações com os referidos estrangeiros, adquire gêneros deles e os vende aos patrícios lusitanos[107], aproveitando-se quiçá dos inócuos tratados que Portugal e as Províncias Unidas tinham subscrito recentemente.

O exposto nos dá uma noção do que teria ocorrido no segundo meio século a respeito dos contratos de escravos. O período se caracteriza até 1668, data da paz com a Espanha, por insegurança no Atlântico Sul. A princípio, a demanda por escravos no Brasil e na América espanhola é grande, embora o preço haja aumentado desde a ocupação de Angola. Nas últimas décadas a tranqüilidade volta a reinar, mas, então, surge a concorrência do açúcar antilhano nas praças do Velho Mundo. Nos primeiros tempos as diretrizes escravistas são instáveis. A regra, no começo, é o de firmar os acordos só por três anos, pelo valor total de 25.000$000 rs. O de 1652-1654 é arrematado, inclusive, por dois estrangeiros, Tomás Figueiredo Bultão, holandês, e Rodrigo Sanches Carrasco, espanhol. O pregão dos contratos é feito em Angola, salvo o de 1654-1660, arrematado em Lisboa por Antônio da Gama Nunes, ao preço de 23.200$000, durante seis anos. As condições tinham piorado, não havendo navios suficientes para o transporte de negros e nem para o de açúcar. E, no entanto, alegavam os moradores que eles próprios podiam dar 28.000$000, visto que Pernambuco já estava em mãos dos portugueses. Na verdade o comércio andava fraco, tanto que no Rio de Janeiro ninguém queria lançar nos dízimos.

Posteriormente, Lopo de Afonseca Henriques candidata-se ao contrato de Angola, ainda mal recuperada a colônia, e o explora por duas vezes sucessivas, de 1649 a 1654. Mais tarde, o irmão, Jerônimo Teixeira da Fonseca, toma-lhe o lugar, incluindo Benguela (1660-1664). Depois, ambos se associam no mesmo de 1668 a 1675. E então um terceiro, Diogo de Afonseca Henriques, filho de Lopo, resolve conduzir o sedutor negócio. O pai falecera recentemente.

Desde há longos anos, Diogo residia em Luanda com os pais. Ali, por fim, adquiriu amplo conhecimento do trato mercantil. Negociou com as terras

[106] A.G.A.L., liv. 54/1, fl. 64.
Em Cacheu o registro oficial de escravos para o Brasil por alvarás de 1641 e 1645. *Idem*, liv. 115A, fl. 250.

[107] A.H.U., *Papéis avulsos de Angola*, 1645.

vizinhas. Teve agentes no Brasil e nas possessões de Castela. Realizou transações relevantes com essas praças e com o Velho Mundo. Vinte anos consumiu na atividade até 1693. Porém, ao invés de fortuna, acumulou dívidas. Ao encerrar-se o prazo do último contrato, foi detido e enviado para Lisboa, onde, por dois anos, viveu recluso[108].

É estranho que Diogo tenha acabado na insolvência financeira, como também alguns dos colegas precedentes. Acaso o número de escravos exportados não bastara para dar cobertura às exigências do contrato, sendo tantos os escravos que saíram para o exterior? Os registros da Fazenda, sob o controle dos feitores, comprovam bem este fato. Salvo nos momentos de crise, despachavam-se anualmente de Angola mais de 10.000 "peças". Um elemento para se ajuizar a respeito está na quantidade de negros ferrados pelo marcador, o qual arrecadava nisso o total de 1.000 cruzados por ano, à razão de $040 rs. por escravo. Isso correspondia exatamente a 10.000 "peças". Um segundo elemento nos é oferecido pelos 25 ou 30 navios empregados no tráfico, conforme os memoriais transcritos por Luciano Cordeiro. De uma terceira fonte, depreendemos que saiu de Angola no período de 27.12.1623, a 16.7.1626 o total de 73 embarcações levando 17.107 "peças" pertencentes aos "avençadores", ou seja, 235 por navio. Não se computam aí as do contratador, que, por direito, estavam incluídas no preço do arrendamento. A maior ocorrência deu-se na fase 1623-1624, com 44 transportadores. O ano de 1625 e parte de 1626 apresentam 29 barcos para dezoito meses. Houve, de fato, um declínio sensível em paralelo com os eventos na Bahia[109]. Mas, ainda assim, o número é superior ao do ano de 1656, época igualmente de crise, quando, para dezesseis meses, 25 zarparam de Luanda, conduzindo ao todo 13.945 "peças", ou cerca de 560 por unidade[110]. E quanto às taxas, que eram de 3$000 por cabeça, para as enviadas ao Brasil, e de 7$000 para as das colônias espanholas, o contrabando e as sonegações impediram que os contratadores as recebessem todas[111].

Não nos enganemos, porém, com lucros aparentes. A dissipar as vantagens concorriam diversos escoadores; notadamente a bandalheira escravista. Esta principiava no nascedouro, visto que inúmeros escravos eram subtraídos às feiras e embarcados clandestinamente sem passar pela fiscalização. A falcatrua tinha lugar mesmo em Luanda, com o beneplácito de autoridades. Nem todas as "peças" recebiam o ferrete, ou se embarcavam mais do que as registradas. Uma forma de esbulho, para isto, consistia em aumentar o alvoroço ao se processarem os embarques. A confusão, já grande, por natureza, facultava o acréscimo ao bolo de novos compo-

[108] A.H.U., *cód.* 296, *passim*.
Para maiores detalhes, leia-se o Prefácio de Virgínia Rau ao *Livro de Rezão*, de Antônio Coelho Guerreiro, p. 58 e segs.

[109] A.H.U., *Angola*, cx. 2, doc. 222 e anexo.
Cada "peça" equivalia a dois escravos, conforme as suas idades e as condições físicas.

[110] *Idem*, cx. 4, doc. de 25 de fevereiro de 1656.

[111] D. João IV, para coibir abusos e atender a reclamações dos interessados, ordenou que os "direitos" fossem pagos sempre nos portos de origem – Alvará de 10 de dezembro de 1648.

nentes[112]. Assim se passou em 1656, quando a nau "Nª Srª do Popolo" levou setenta a mais, por essa maneira, sonegando-lhes os direitos, e, como esse, foram muitos os casos[113]. O corso, também, era motivo para grandes prejuízos. Em 1624, por exemplo, os holandeses aprisionaram embarcações que regressavam de Angola com numerosa escravaria, relativa ao contrato[114].

O transporte deve ser levado em conta. As condições a bordo eram más, na época, até para os brancos. Para os escravos negros, indizíveis. Muitos faleciam durante a penosa viagem. As leis facultavam o embarque de uns tantos para compensar os que morressem, mas, estribados nisto, os traficantes conseguiam introduzir mais do que os permitidos. Acresce, também, que a arqueação dos navios e a tonelagem eram baixas. Então, a fim de baratear o custo, apelava-se para o único recurso: aumentar a carga, a qual, em suma, refletia a ganância desmedida dos traficantes[115]. Os desalmados tripudiavam sobre leis e vidas humanas[116].

É fato provado, inclusive, que elementos portugueses forneceram "peças" ao Nordeste brasileiro durante o domínio batavo. Não é demais repetir que muitos deles nunca se simpatizaram com os habsburgos espanhóis. Os cristãos-novos, em especial, mantinham estreitas relações com os Países Baixos, e, certamente, não se recusariam a evitá-los nos seus casuais encontros ao longo das costas africanas. Somos de parecer que a Companhia das Índias Ocidentais sentiu-se impotente para suprir de escravaria a novel possessão, no auge do domínio, de 1638 a 1646, caracterizado por acentuada produção açucareira e, paralelamente, pelo ingresso de negros[117]. Do contrário, por que haveria de facultar o negócio em Pernambuco a traficantes de Lisboa, pelo menos?

Que isto expressa a verdade revelam-no duas atitudes aparentemente desconexas. A primeira brota do solo recifense. Parte dos judeus ali estabelecidos. Estes, ao tomarem conhecimento da invasão de Angola, externam o seu pesar pelo fato, certos de que revertia em dano do tráfico[118]. É crível que face à reação

112 Em 1591 o lic. Brito de Abreu calculou os descaminhos em 1/3.

113 A.H.U., *Angola*, cx. 4, conf. carta do governador a 25 de fevereiro de 1656.

114 B.P.M. Porto, *Cód.* 1.139, fl. 17.

115 No transcurso do século XVII a Coroa adotou uma série de medidas com o objetivo de atenuar o mal. No Regimento ao governador de Angola, em 1607, ordenava-se "impedir o demasiado carregamento de escravos para evitar a falta d'água, mantimentos e doenças". De igual teor foram as provisões de D. João em 1648, e de D. Pedro II, em 1684.

116 Os holandeses afirmavam que os portugueses cuidavam melhor dos escravos a bordo, do que eles em seus navios. – *Apud* José Antônio Gonsalves de Mello, *No Tempo dos Flamengos*, p. 213.

117 Watjen, *O Domínio Colonial Holandês no Brasil*, p. 494 e segs.
Leia-se, também, a propósito, o capítulo em que José Antônio Gonsalves de Mello, na obra *Tempo dos Flamengos*, trata dos holandeses e a escravidão em Pernambuco, p. 204 e segs.

118 Quem o diz é o autor da *Memória da Guerra de Pernambuco, cód.* 111, fl. 87 vs. – B.P.M. Pto.

e aos planos que os diretores da Companhia alimentavam[119] tenha sido invocado o auxílio dos mercadores portugueses, judeus na maioria, com amigos em Pernambuco, ou eles próprios com interesses na Holanda.

A segunda expressão confirma a primeira, atrás referida. Trata-se de um decreto firmado a 4 de maio de 1646 pelo rei bragantino. Este, sabendo que os súditos forneciam escravos ao inimigo, coibiu-lhes o prosseguimento[120]. A medida encerra objetivos bem patentes. D. João deseja enfraquecer o potencial econômico em que a Companhia se estribava, qual fosse o do binômio escravo-açúcar. A revolta luso-brasileira acabara de estrugir e os preparativos para a reconquista de Angola iam adiantados. A boa estrela dos batavos entraria na penumbra ao fim de poucos anos.

Exatamente no lapso de 1638 a 1646, os holandeses conseguiram impulsionar engenhos e lavouras, neles metendo nada menos que 23.163 escravos, segundo apurou Wätjen. Os embarques de açúcar aumentaram de ano para ano até 1644, alcançando a média de 300.000 arrobas. No ano seguinte não passaram de 207.712 e em 1646 caíram fragorosamente para 75.590. Ora, como a produção tinha no fator mão-de-obra um de seus elementos, devemos reconhecer que também este começou a declinar. Portugal fora desfalcado, assim, em duas importantes fontes de receita, representadas pelo Nordeste e por Angola. Convinha, pois, recuperá-las.

A criação da *Companhia Geral do Comércio*, organizada a seguir, produziu alguns efeitos salutares para o Brasil, bem diversamente do que sucedeu a Angola, porquanto os navios da empresa não a visitavam e nem o comboio dava cobertura aos que fossem lá. Cada qual teria que haver-se como pudesse.

Em conseqüência, o tráfico clandestino de escravos ganhou novas asas, mesmo após as campanhas de restauração dessa colônia e do Nordeste. Outros fatores, segundo temos repisado, vieram agravar a crise persistente. A circulação da prata diminuíra no comércio. Os negociantes recusavam-se a vender os artigos, a não ser por dinheiro. Os preços do açúcar oscilavam para baixo. As safras nem sempre tinham saída fácil. O produto antilhano pesava nos intercâmbios. E, então, o valor do escravo também variava nos portos de embarque e nos mercados importadores, mas sempre no sentido ascendente. Por volta de 1685 o preço em Angola atingira o dobro, ou seja, 22$000 rs. por cabeça, além de 7$000 rs. de direitos. O frete custava mais de 5$000 e a manutenção a bordo subira para 10$000. Mas, não obstante, no Rio de Janeiro exigia-se uma taxa alfandegária de $160 rs. e $510 rs. de tributo. Com isso, navios chegaram a regressar a Angola levando os escravos de volta[121].

O contrabando, entrementes, havia engrossado. Mercadores estrangeiros nele se envolveram. O Rio de Janeiro prosseguia no seu velho papel de escala para as regiões do Prata, onde o braço negro era introduzido por forma sub-reptícia.

119 Tais planos englobariam o fornecimento de escravos a outras regiões da América.

120 B.N.L., liv. ms. 1148, pp. 28 e 29.

121 Carta da Câmara de São Paulo da Anunciação, Angola, a S. Majestade. – I.H.G.B., lata 81, ms. 1456.

A Interação Angola-Capitanias do Sul

Antes que Angola se encaixe na infra-estrutura luso-castelhana, hão de suceder importantes mudanças ao redor do Atlântico Sul nas regiões sob domínio ibérico. Os portugueses, inicialmente, farão erguer uma cadeia de feitorias desde Arguim, com vistas aos escambos, e Luanda será das últimas, em fins do século XVI. Subseqüentemente, e mesmo de par a par, processa-se no Brasil o embasamento da monocultura açucareira, enquanto nas possessões de Castela a mineração se expande, requerendo ambas as atividades o contínuo suprimento de escravos negros. Por todas as partes a sombra do imigrante europeu se faz sentir. O povoamento se alastra a espaços. Vilas e cidades vão sendo erguidas desde as Caraíbas às campinas do Prata. No Atlântico Meridional despontam os núcleos de S. Sebastião do Rio de Janeiro e de Buenos Aires, esta última quase contemporânea de Luanda. As três desempenhariam um papel mui significativo na economia ibero-americana durante a união das Coroas.

Formam-se, assim, importantes vias de tráfego rumo ao Hemisfério Sul. Uma, pela costa ocidental do Atlântico; a outra, posteriormente, pela margem oriental. As duas com enfoques no Tejo, quer no sentido descendente, quer no ascendente, ou seja, do regresso. A princípio cada qual conserva a sua individualidade, mas, por fim, entrelaçam-se e imprimem um novo destino ao "mare clausum".

Todavia a segunda rota, aquela que margeia o litoral brasileiro, ocupará o lugar prioritário nas comunicações, agraciada por fatores naturais. A experiência revelou bem cedo aos navegantes que a zona das calmarias poderia ser transposta facilmente caso os veleiros imbicassem na direção do cabo S. Roque, aproveitando os ventos alísios, os quais sopram desde as costas de Portugal. Em assim procedendo, logo desfrutariam também do empuxo proporcionado pela corrente marítima sul-equatorial que desliza até às vizinhanças do Rio da Prata, de onde, por seu turno, enveredando para Leste, aproveitariam o curso aquático de Benguela rumo ao Golfo da Guiné. Daqui, se quisessem, poderiam declinar de novo para o Nordeste brasileiro e descer o litoral outra vez, ou dirigir-se para a Metrópole. As viagens, por conseguinte, tornavam-se mais vantajosas observando tal itinerário, porque encurtavam as demoras, reduziam os gastos e permitiam um círculo bastante amplo de intercâmbios.

Ao fator natural aliou-se gradativamente o industrioso, criado pelo homem. O povoador ia transformando o Brasil em poderosa fonte de comércio. O açúcar, o algodão, o tabaco e as madeiras sempre davam carga para os navios transatlânticos, ao contrário de Angola. O máximo que esta poderia oferecer ao tráfico direto com a Metrópole eram escravos, muitos dos quais, entretanto, tinham que ser encaminhados para as lavouras da colônia irmã.

A rota ascendente, pela África, ficara reduzida a plano secundário em pleno século XVII. Por ela quase nenhuma prata chegava ao Reino após 1640. Para o Brasil e do Brasil havia comboios, mas não para Luanda. Pelo que, em

1655, a Câmara local informava a S. Majestade que todo o comércio era efetuado através deste País[122].

Quer, porém, o tráfego se efetuasse pela via do Brasil ou pela ocidental africana, indo para o reino de Angola ou velejando daquelas bandas para a Terra de Santa Cruz, era quase certo os navios ancorarem numa das Capitanias do Sul e descerem mesmo ao porto de Buenos Aires. Inclusive os que vinham do Oriente não raro escalavam em Luanda, e desta se dirigiam à Bahia, quando não antes ao Rio de Janeiro. A presença dos holandeses no Nordeste desviara para o Sul uma boa porção do alto comércio. É inegável, pois, o relacionamento entre esses bordos do Atlântico.

O fato era comum, conforme vimos a propósito dos mercadores ilhéus e de tantos outros que navegavam desde Portugal e de nações amigas. À nossa frente já desfilaram numerosas personagens, a exemplo dos irmãos Vitória, os quais no decênio inicial do século XVII tinham negócios ao redor de todo o Atlântico Sul, sem excluir o Rio da Prata. Um seu contemporâneo, Ascêncio de Távora, achando-se no porto guanabarino, em 1610, revelou possuir quase que idêntico círculo de interesses[123]. Outros vão mais longe e ampliam-no aos países do norte europeu. Lembremo-nos do consórcio formado pelos Ximenes, Solis, Fernandes dElvas e Faleiro. É um dos grupos mais representativos do comércio lusitano. Afora os agentes com que se correspondem no estrangeiro, têm outros no ultramar[124]. Em Angola o encargo está sob a responsabilidade do congênere hebreu, Gonçalo Nunes de Sepúlveda[125], e no Rio de Janeiro sob a de Francisco Lopes Franco, igualmente da estirpe. Este, por sua vez, aliado a parentes na Bahia e em Pernambuco, efetua transações que envolvem a costa brasileira e outras partes[126]. Gaspar Dias de Mesquita envia as suas próprias naus aos Países-Baixos, às Ilhas, a Angola, ao Rio de Janeiro e em determinadas ocasiões a Buenos Aires. Mas, a todos os confrades, sobressai a figura do burguês Duarte da Silva, já nosso conhecido. No rol de seus negócios, constam, especificamente, escravos de Angola, como não poderia deixar de ser, uma vez que o magnata opera com artigos ligados à empresa capitalista. Ao ser preso pela Inquisição, em 1648, era detentor de créditos respeitáveis no Rio de Janeiro e no Espírito Santo[127].

Sucedem-nos, ao depois, no trato Reino-Angola-Rio de Janeiro, o mercador Henrique da Paz e o tio Estêvão Luís da Costa. Nesta cidade, além de parentes, cuidavam-lhes dos interesses o indivíduo Domingos Monteiro de Sá[128]. Seguem-

[122] A.H.U., *Angola*, cx. 4, doc. de 21-6-1655.
[123] A.N.R.J., Cartório do 1º Ofício, liv. 60, fl. 97 vs.
[124] J. Denucé, *L'Atlantique au XVI^e siècle*, p. 51 e segs.
[125] Gonçalo permaneceu em Angola na condição de feitor de Henrique Gomes da Costa – A.H.U., *Angola*, cx. 2, anexo ao doc. 222.
[126] A.N.R.J., *cód.* 616, fls. 41 e 42.
Idem, Cartório do 1º Ofício, liv. 60, fl. 125 e segs.
[127] *Inq. de Lisboa*, proc. 8132.
[128] *Idem*, proc. 10.651.

-nos, então, os Afonseca Henriques e tantos mais, quando, também, negociantes britânicos são admitidos no tráfico português de além-mar, muito embora fossem obrigados a acompanhar a frota nas viagens ao Brasil; não assim com respeito a Angola, para onde usufruem de maior liberdade. El-rei e os sucessores, premidos pelas circunstâncias, lhes concedem o privilégio de levarem escravos dali para os mercados luso-americanos e de conduzirem açúcar no retorno ao Velho Mundo. É grande a falta de "peças" nas lavouras após a euforia subseqüente à reconquista da referida colônia. A década de 1650 sofre a escassez de navios. O açúcar fica retido nos armazéns, particularmente no Rio de Janeiro, porque o comboio nem sempre desce ao Sul.

É de circunstâncias assim que se valem os estrangeiros. A princípio flamengos e ingleses, e depois outros, associados comumente a cristãos-novos. Em 1651 Leonardo Roiz e o colega Pero Stalpart obtêm licença para irem negociar a São Tomé e a Angola e dali ao Rio de Janeiro, levando escravos, o que, de fato, aconteceu. Uma segunda de suas naus partira diretamente para a Guanabara, a serviço da Coroa, transportando o governador d. Luís de Almeida, mas sob a condição de voltar ao Reino com o produto sacarino[129]. No mesmo ano certo mercador inglês navega para Luanda. Seu objetivo é o de também passar ao Rio de Janeiro e ali cambiar escravos por açúcar. Tem o consentimento de d. João, mas, em Angola, detêm-lhe o navio por se haverem estremecido as relações com a Grã-Bretanha. O prejudicado recorre ao monarca bragantino, o qual lhe mantém o favor, desde que receba a bordo tripulação portuguesa e do Rio siga para Lisboa[130]. Estava, pois, aberto o caminho aos súditos do rei Carlos, que, daí por diante, mais e mais foram penetrando nos domínios lusos.

Outros estrangeiros, quiçá portadores de bons motivos, invocam os mesmos direitos. Alegam, sobretudo, pertencer a nações amigas. Martim Timão, hamburguês, residente há oito anos na casa de Manuel Roiz Isidro, feitor agora em Luanda, quer ir a Angola com mercadorias, e dela ao Brasil, e então voltar ao Reino. A esse, S. Majestade também concede a mercê[131]. Os franceses vêm logo atrás. Um destes, por nome João Arson, associa-se com iguais finalidades a dois mercadores portugueses, testas de ferro, sem dúvida, nas suas transações. Quem são eles? Francisco Lopes Franco, da poderosa família deste apelido, e Gregório Dias, ambos residentes em Lisboa, e, se não nos enganamos, aparentados entre si[132].

Verifica-se, em consonância, que além do circuito de grande amplitude, enlaçando Angola e Capitanias do Sul, ocasiões houve quando os navios se dirigiam diretamente a uma destas últimas, indo para Luanda, ou vice-versa. Exemplos

129 Stalpart era cunhado de Francisco Guterres, recém-falecido. Possuíam diversos navios – A.H.U., *Angola*, cx. 3, nº 486; *idem, códs.* 45, fl. 93, e nº 275, fl. 181.

130 *Idem, Angola*, cx. 3, doc. de 1651.

131 *Idem, ibid.*, cx. 4, doc. de 1654.

132 A.G.A.L., liv. 115B, assentamentos de 1655.

típicos nós os temos no primeiro decênio do século XVII. Por volta de 1610 Sebastião Nunes e Manuel Rodrigues Cardoso saem de Lisboa e chegam ao Rio de Janeiro portando vinhos, aço e ferro, além de outros artigos. Confiam os remanescentes da carga a Simão Álvares e seguem para o reino de Angola, onde pretendem receber os créditos em farinhas de guerra[133]. Outro caso refere-se ao colega mestre Manuel Correia Cardoso, igualmente vizinho de Lisboa. Este em fins de 1641 ancora na capital do Espírito Santo após escalar nas ilhas do Faial e de Cabo Verde. Desfaz-se do que pode e adquire novos produtos, velejando a seguir para a colônia africana, de onde, talvez, retornou ao Brasil conduzindo escravos[134].

Era viável, outrossim, que em sincronia com os tipos de tráfego, acima, se desenvolvessem os circuitos ascendentes e as rotas transversais, enfocados nos logradouros das capitanias brasileiras, bem como no Rio da Prata e em Angola. Funcionando como se fossem linhas auxiliares do movimento ultramarino, dentro do Atlântico Sul, conjugavam os portos dos respectivos litorais entre si, fortaleciam a unidade geopolítica, que lhes era comum, e, ao mesmo tempo, contribuíam para fomentar o intercurso de pessoas, de idéias e de produtos de cada região. A própria cidade de Buenos Aires encaixava-se melhor na área portuguesa do que na castelhana, pelo menos economicamente, e sobretudo enquanto durou a união das Coroas.

Quando se abriram tais rotas entre o Brasil e Angola, ou mais especificamente, com as Capitanias do Sul? É difícil dizê-lo! Não o foram, sem dúvida, com o ingresso dos primeiros escravos e nem antes das conquistas angolanas pelo donatário Paulo Dias de Novais. Deveriam ter lugar à medida que florescia a nossa indústria açucareira. Sabe-se, a propósito, que, durante o seu governo, saíram de lá nada menos de 50.000 "peças", uma parte de cujo total se destinou ao Brasil[135]. No País já funcionavam 100 engenhos para mais. São Vicente possuía alguns, enquanto os do Rio e do Espírito Santo se encontravam em fase promissora. Mas esclareçamos que os das três capitanias, e em particular os daquela, utilizavam escravos indígenas em maior proporção.

É dessa época em diante que os informes se acentuam. Documentos civis e eclesiásticos tecem referências a ligações pessoais e de comércio entre os dois bordos. A Visitação de 1591 aponta-as sucessivas vezes. É notório, particularmente, o nome do mercador Francisco de Araújo, negociante dentre os mais ricos na capital baiana. Possui ele um navio de boa tonelagem que viaja ao redor do Atlântico Sul e desde o Rio da Prata à metrópole portuguesa. Foi o mesmo no qual deu evasão aos judaizantes que fugiram ante a presença do inquisidor. Ainda navegava por volta de 1624, quando os holandeses lho tomaram[136]. No Espírito Santo residia um irmão e no Rio o amigo Diogo de Amorim Soares.

133 A.N.R.J., Cartório do 1º Ofício, liv. 60, fl. 127 e segs.

134 A.H.U., E. Sto. cx. 1, conf. auto em dezembro de 1641.

135 Felner, *op. cit.*, p. 139.

136 *Inq. de Lisboa, Conf. de Pernambuco, passim.*
Frei Vicente do Salvador, *op. cit.*, p. 301.

Das Capitanias de Baixo outros armadores contemporâneos alimentam igual intercurso. Ao Espírito Santo vêm hibernar no interregno das viagens o navio de Manuel Afonso Gaia; em São Vicente os de Antônio de Proença e do capitão Jorge Correia, e no Rio de Janeiro o de Manuel Velozo de Espinha, e tantos mais. Existe, igualmente, um fluxo de pessoas indo e vindo de cá para acolá. Quer dizer que o tráfico direto estava iniciado, sendo os roteiros já conhecidos e o intercâmbio mais ou menos freqüente. Era, contudo, apenas o começo.

Posto que nos pareça um contra-senso, a Capitania de São Vicente manteve os elos com o território angolano, embora fosse adepta do escravismo amerígena e já tivesse os engenhos desmantelados. Verdade seja dita, que as relações intrafamiliares foram diminutas, e mesmo estas tiveram por base o cunho religioso. Assim, transfere-se de São Paulo para Luanda, em 1627, o padre Gaspar Borges[137], talvez recém-chegado de Portugal. Ignoramos se havia de sua parte algum parentesco com os Borges Cerqueira. Não deixa, porém, de ser curioso que um filho desta família, o frade Antônio de Santo Estevão, carmelita, também tenha ido para Angola por esse tempo[138]. Ainda outro clérigo do Planalto que para lá se dirigiu, mas bem depois, foi o padre Pedro de Lara de Morais, sacerdote de missa[139]. Tendo exercido o ministério em sua terra natal, primeiro, e a seguir no Maranhão obteve, em 1659, o vicariato de Angola[140], de suma importância na colônia. Ao todo, só os padres somavam por esta época duas dezenas, não faltando entre eles algum da linhagem cristã-nova, a exemplo de Manuel de Matos Coutinho, egresso da Bahia no lustre de 1670.

Em todo caso, os mercadores de São Vicente encontrariam nesses poucos clérigos da Capitania um meio para se introduzirem no comércio local ou para conseguirem agentes. Já dizia velho missivista de Angola que ali não se libertavam do tráfico nem os eclesiásticos. Mas, do lado de cá, sucedia fato semelhante por quase toda a América luso-castelhana. Veja-se, a respeito, o que se passa na donatária martim-afonsina. A dar continuidade ao referido intercâmbio nos albores do Seiscentismo, resplandecem os nomes dos ilustres sacerdotes, padres Francisco da Silva e Manuel Soares Lagarto, ambos radicados no litoral vicentista. Do primeiro sabe-se pouco, salvo que possuía uma nau utilizada por ele no tráfico de Santos-Rio de Janeiro e Angola, de 1610 a 1616, pelo menos. Indivíduos particulares também se serviam da mesma em todos esses percursos, numa e noutra direção[141]. O segundo padre era vigário perpétuo de Santos, mas, fora do exercício pastoral, amealhava alguns tostõezinhos na advocacia e no trato mercantil. De uma feita confiara a Cristóvão de Aguiar Girão, seu paroquiano, cento e trinta

137 *Invs. e Tests.*, vol. VII, pp. 170 e 183.

138 *Idem*, vol. IX, pp. 36 e 40.

139 Era filho de uma distinta família de São Paulo, a dos Laras e Morais, aparentada com os Taques. – Silva Leme, *Genealogia*, VIII, 484.

140 A.H.U., *Angola*, cx. 5, doc. de 1º agosto de 1659.

141 *Invs. e Tests.*, vol. IV, p. 226 e segs.
A.N.R.J., Cart. do 1º Ofício, liv. 60, fl. 125 e segs.

alqueires de farinha, avaliados em 22$400 rs., para vender em Angola, quantia essa que lhe causou muita dor de cabeça, pois o intermediário se recusava a pagar-lhe[142].

Já devia ser bem auspicioso tal relacionamento, a deduzir de uma carta ao donatário pelos edis paulistanos em 1606. Incitando-o a devotar-se à Capitania, apontam-lhe entre as condições que ela oferece para transformar-se em "um grande reino" a facilidade que havia de comerciar com Angola, Peru e outros portos, existindo mesmo navios para isso[143]. O padre Jácome ao dar notícias de S. Vicente e do Rio de Janeiro, menos de um lustre após, confirma estes dizeres dos camaristas[144].

Na verdade, havia mercadores e embarcações para a colônia africana, quando não da baixada santista, da Guanabara. Sabemos que Jorge de Barros Fajardo, procurador da Câmara planaltina, esteve em Angola, conforme se depreende do seu testamento[145]. Viajara, por ventura, no navio "Santana" de Manuel João Branco? Não importa! Uma coisa é inegável: o fato de que o barco velejava ao redor de todo o Atlântico Sul a interesse deste notável mercador e do genro, Davi Ventura, sobre cujos ombros pesava o encargo navegatório e o das transações. A rota para Luanda logo entrou nos seus planos. Quando? No máximo em 1612, porquanto ao efetuar-se o inventário do falecido governador d. Manuel Pereira constava no rol de credores o nome do armador paulista[146].

Manuel João era um ativo burguês. Na Capitania lhe passavam pelas mãos os melhores negócios. Recebia os dízimos, emprestava dinheiro, criava gado, tinha lavouras e moinho de trigo. Dispunha, por isso, de muitas e variadas mercadorias para o tráfico. Quem lhe devesse exigia que fizesse o pagamento em espécie "no porto de Santos"[147].

A nau "Santana" cortou o oceano muitas vezes, mesmo depois que o dono principal falecera, em 1641. Parece que ela ainda navegava cerca de vinte anos mais tarde e, certamente, continuava a prestar aos vicentistas os serviços de antanho. Para o reino de Angola foi assim, consoante nos revelam documentos planaltinos. Em 1627 aproveitou-se dela e do seu capitão o morador Antônio Mendes de Vasconcelos a fim de enviar para lá uma partida de farinhas de trigo[148]. Mas, já antes, o sefardim Diogo Dias de Moura dera um giro por Luanda e Espírito Santo, tendo embarcado, talvez, no referido veleiro[149]. Francisco Lopes Pinto, que é outro dos mais atuantes na Capitania, não se conforma aos negócios locais.

142 *Idem, ibidem.*

143 *R.G.C.M.S.P.*, vol. VII (suptº), p. 109 e segs.

144 S. Leite, *Hist. da Companhia de Jesus*, t. III, p. 393 e segs.

145 *Invs. e Tests.*, vol. IV, p. 66.

146 A.H.U., *Angola*, cx. 1, doc. 47.

147 *Invs. e Tests.* XIII, p. 281 e segs.
Veja *Os Cristãos-Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro.*

148 *Invs. e Tests.*, vol. VII, pp. 13 e 19.

149 *Idem*, vol. VII, p. 307 e segs.

Envia daqui a Henrique Dias de Estrada, estabelecido em Luanda, "muita fazenda". Como o agente tardasse em mandar-lhe o produto da venda, encarregou a Gonçalo Rodrigues de Menezes, que costumava fazer a viagem, arrecadar-lhe o respectivo crédito[150].

Seria Francisco Lopes Pinto um dos receptadores de escravos angolanos em S. Paulo de Piratininga? Ele vendera um tapanhuno a Gaspar Barreto, mas isto não constitui prova suficiente de que exercesse o tráfico negreiro. Perguntamos, contudo: que poderia receber de Angola, quem lhe enviava tantas fazendas? Dinheiro, que não corria no Brasil? Prata originária das possessões castelhanas? Produtos europeus e do Oriente? E, depois, como os empregava em novos intercâmbios? Francisco é bem o retrato do homem de negócios hebreu.

Pessoas que viajaram a Angola trouxeram, sem dúvida, escravos para a Capitania de São Vicente. Um desses foi o mareante Davi Ventura. De há muito era costume utilizá-los nas tarefas de bordo. Os mercadores não os dispensavam nos transportes e nos misteres domésticos. As "peças" dignificavam o "status" do seu senhor, além de representarem um capital móvel, não sujeito às restrições da Igreja e do Estado.

De fato, em S. Paulo e no litoral, é principalmente entre os mercadores que encontramos escravos negros. São raríssimos até 1624, quando surgem cada vez mais numerosos. Nesse ano o inventário de Henrique da Cunha Gago apresenta diversos cafuzos já nascidos em sua casa, filhos de mãe africana[151]. No seguinte, relativo ao mercador Domingos de Abreu, foi arrolada especificamente uma escrava de Angola, ainda moça, no valor de 20$000 rs.[152]. O espólio do colega e contemporâneo Diogo Dias de Moura acusa o maior acervo na época: diversos adultos, machos e fêmeas, e mais 3 molecas, 1 moleque e 1 criança de peito. Dele se depreendem os preços de cada qual no Planalto: os machos, ladinos, 35$000; as fêmeas 30$000; as molecas crescidas 20$000 e as menores de 4$000 a 6$000 rs.

O financista e negociante Gaspar Barreto é outro planaltino que devia ter relações com o porto de Luanda. O capital que aciona é elevado. São muitos os seus créditos em Santos e no Rio de Janeiro, alusivos a empréstimos e a produtos de serra acima. Angola estaria no mesmo campo. Aparentado com os Leme, Vaz de Barros, Manuel João Branco e Lourenço Cardoso de Negreiros, não lhe seria difícil movimentar esses recursos. Ao falecer, em 1629, declara as "peças" que possui, remanescentes, talvez, de um estoque anterior. O irmão, João Barreto, que fora incumbido de receber todas as contas, em junho de 1633 se desincompatibiliza a fim de viajar para aquela colônia. Os documentos não esclarecem os motivos, mas temos por certo que eram de natureza comercial[153].

150 *Idem, ibid.*, p. 411.
151 *Invs. e Tests.*, I, p. 224.
152 *Idem*, vol. VI, p. 337.
153 *Idem*, vol. VIII, p. 23 e segs.

À luz da exígua porção de escravos de Angola na capitania martim-afonsina durante a fase alta do tráfico, em contraste com o elevado número de ameríndios empregados nos serviços, somos induzidos, falsamente, a pensar que o comércio entre as duas áreas fosse irrelevante, tanto mais que as embarcações sediadas no litoral vicentino e capazes de cruzar o Atlântico eram escassas.

Todavia, a realidade assume caráter diferente quando vista sob outros aspectos. Até mais ou menos o fim do decênio de 1620 as vilas de serra acima e as da baixada mantêm relações diretas, embora espaçadas com Angola, mas, depois disso, e mesmo antes, estas se efetuam quase que exclusivamente por intermédio do Rio de Janeiro. Sumacas vão e vêm transportando mercadorias de uma Capitania para a outra. Ali os paulistas encontram melhores preços ou o transbordo mais fácil para as suas produções. A policultura e o bandeirismo lhes fornecem os meios para o intercurso. Pedro Taques já o notara ao escrever a *Nobiliarquia*. Diz ele, referindo-se ao comércio existente entre Santos e a Guanabara, que os holandeses lhe causaram prejuízos superiores a 100.000 cruzados só no período de 1644 a 1655[154]. Parte das embarcações, evidentemente, se dirigia à capital baiana com socorros para os combatentes luso-brasileiros. E daí as causas do recuo nas relações diretas da capitania vicentina com o reino de Angola.

Ainda assim, o intercâmbio não desapareceu de todo. Em janeiro de 1637, um Francisco Lopes, residente em lugar que desconhecemos, deparou no Rio de Janeiro com um navio recém-chegado de Angola e que demandava o porto de Santos com 29 "peças", a fim de aqui as descarregar. Resolve comprá-las e também a embarcação, ao que parece. O negócio é feito sob condições interessantes. Francisco dará 28$000 rs. por cabeça, mas o senhorio obriga-se a esperar cinco meses pelo resgate final do débito. Então efetuaria o pagamento na vila fundada por Brás Cubas. O traficante devia, por conseguinte, residir na zona, ou ser um dos que a freqüentavam[155].

Esta dúvida cessa quanto ao capitão Manuel da Costa, o qual, no momento, vivia em São Vicente. Era homem de posses, tinha experiência do mar e devotara-se ao trato mercantil. Por seu intermédio a donatária afonsina também mantinha ligações com o exterior, tanto que, em março de 1641, achando-se na Guanabara, adquire toda a carga destinada a Angola por Gaspar Dias de Mesquita, vindo há pouco de Lisboa. E mais: associa-se a este nos direitos pertinentes ao navio. Tudo se ajusta. Mas o interessado, conforme sói acontecer, não dispõe de recursos para saldar à vista o compromisso. Só as mercadorias importavam em 1.803$530 rs. Todavia o negócio lhe parece magnífico. Segundo crê a colônia ainda permanece em mãos dos portugueses. O tráfico é rendoso nos dois sentidos. Que faz, então? Hipoteca os bens e promete liquidar a dívida em Luanda algum tempo depois que chegar lá. O Mesquita, por sua vez, aceita a proposta e delega

154 *Apud* Silva Leme, *Genealogia*, VII, 406, nota.
155 A.N.R.J., 1º Ofício, liv. 66, fl. 119 vs e segs.

poderes a Álvaro Gonçalves Bravo, com quem possui negócios, a fim de lhe receber o saldo em questão[156].

Com a conquista de Luanda pelos holandeses o tráfego com o Brasil cessou quase por completo e naturalmente as Capitanias do Sul sofreram o impacto, pois a subsistência de Angola girava em larga escala ao redor destas. São Paulo via-se alijado de um profícuo consumidor de seus produtos, ao passo que as transações com a Bahia e as anexas se agravaram devido à presença do inimigo ao longo do litoral. Mas, apesar disso e por isso, o fomento agropecuário continuou em marcha. Os planaltinos souberam tirar proveito da situação, dedicando-se ao amanho do solo. Assim, Salvador de Sá, em 1643, faz ver que a retomada daquela colônia só seria possível com os suprimentos de Piratininga. E, de fato, a primeira expedição restauradora, em 1645, e a seguinte, três anos após, receberam daqui uma soma ponderável de comestíveis.

Quando, ao fim de alguns anos, tudo parecia serenado nas possessões atlânticas, eis que espocam de novo as rivalidades internas em Angola. A terra se conturba. E, mais uma vez, as Capitanias do Sul correm a levar-lhe auxílio material. Contudo, ao Rio de Janeiro coube a melhor fama, por se haver tornado o entreposto regional, e de cujo fundeador saíam comumente os navios que velejavam em direitura ao bordo africano.

Bem cedo o porto guanabarino se arrojou à conquista desta alvissareira posição. O fator geográfico, aliado ao favoritismo que a Coroa deu à cidade, muito contribuiu para tanto. O lugar era estratégico: uma ponta de lança em direção do Pacífico e, ao mesmo tempo, um elo entre Angola e o Rio da Prata. As visitações do Santo Ofício à Bahia e a Pernambuco, no lapso de 1591 a 1618, e ainda depois, provocaram o desvio de gente e de cabedais para a Capitania. A sua indústria açucareira avançou a passos largos, enquanto sucumbia a de São Vicente e as do Norte sofriam crises sucessivas. O Rio nunca sofreu ataques do inimigo estrangeiro no decurso do Seiscentismo.

A relativa proximidade com respeito a Angola também oferecia ao Rio vantagens excepcionais, diversamente das que a Guiné propiciava, ou seja: viagens mais curtas e mais baratas, melhor tratamento aos escravos embarcados e redução no morticínio destes. Por isso, foram incrementadas as relações entre as duas margens, sobretudo após os estragos causados pelos batavos na Bahia e no Nordeste.

Os vínculos intrafamiliares, por exemplo, mantiveram-se constantes por todo o século. Assistimos, de intervalo a intervalo, ao deslocamento de pessoas residentes numa destas colônias para a outra. Já nos referimos a Rui Gomes Bravo, radicado em Angola no lustre de 1605, sendo, então, um dos seus povoadores. Antes, porém, que se mudasse para o Rio, estabeleceu-se lá o mercador carioca Duarte Ramires (1613), talvez em mútuo acordo com o cunhado Paulo Rodriques, o qual em 1610 tinha negócios na praça de Luanda através de procuradores[157].

156 *Idem*, liv. 10, conf. escritura lavrada a 15 de março de 1641.

157 A.N.R.J., 1º Ofício, liv. 60, fl. 52 e segs.

Foi, certamente, para assumir o encargo e dar maior profundidade ao respectivo intercâmbio. Muito tempo decorreu e ele não arredou pé. Vinte anos mais tarde aparece como contratador dos dízimos reais em sociedade com o indivíduo Roque de São Miguel e ao lado de Diogo Teixeira[158], seu amigo e conterrâneo[159]. Não sabemos até quando lá permaneceram, mas admitimos que hajam aberto o caminho ao sobrinho, Gaspar Dias de Mesquita, o qual, sendo armador, alargou os interesses mercantis da família.

A campanha pela reconquista de Angola fortaleceu os laços da colônia com o Brasil, e mais particularmente com o Rio de Janeiro, de cujas docas partiu valioso socorro em espécie e em potencial humano.

Finda a luta, elementos houve, cristãos-velhos como novos, que preferiram ficar na terra, enquanto outros a deixaram para se virem fixar na capitania fluminense. O fato de o próprio Salvador permanecer à frente da colônia durante cerca de três anos serviu de estímulo ao intercâmbio e ao congraçamento entre as duas áreas. A nomeação de Rodrigo de Miranda Henriques para sucedê-lo no governo cimentou ainda mais tal afinidade, pois administrara o Rio de Janeiro há alguns anos "com grande limpeza e valor"[160]. Além disso, aguardava-se a qualquer momento a reabertura do tráfico com as regiões do Prata, considerada vital para as suas economias.

Assim transcorrem os anos. Nada consegue desfazer os laços intrafamiliares de Angola e Rio de Janeiro. Em fins do século eles continuam firmes, ainda que sustentados por outras cepas. A renová-los aparece ali o capitão de infantaria Francisco Mendes Simões, judeu português. Isso no decênio de 1680. Com o posto, ou logo após, envolveu-se em negócios, arrendando certo contrato. Mudou-se depois para a Guanabara, levando consigo uma boa soma de escravos. Radicou-se de vez na cidade e nela deixou descendentes[161]. No ínterim conhecera em Luanda o patrício Pedro Mendes Henriques, que vinha daquela a negócios, antes de se tornar senhor de engenho[162]. Um terceiro, o castelhano Francisco Antônio Henriques escolheu a diretriz inversa, pois largou amigos, parentes e lavouras no Rio e se transferiu com os queridos para a capital angolana, mas continuou a freqüentar a Capitania[163]. O tráfico negreiro voltara a florescer. A concorrência açucareira provocada pelas Antilhas tinha-se normalizado. Portugal estava de bem com todas as nações. Nas Capitanias do Sul iniciava-se a prodigiosa coleta do metal aurífero no Eldorado brasileiro.

158 A.H.U., *Angola*, cx. 2, anexo ao doc. 255.
A.N.R.J., *cód.* 616, fl. 94 e segs.

159 Diogo iniciou-se muito jovem nos negócios. Esteve preso pela Inquisição, de 1618 a 1620, e nesta data regressou à terra natal. Já estava em Luanda no ano de 1626, quando foi denunciado ao Visitador porque não ia à missa.

160 Havia diversos pretendentes ao lugar, mas d. João optou pelo candidato sugerido por Salvador, que era o referido Rodrigo. – A.H.U., *cód.* 14, fl. 222.

161 *Inq. de Lisboa*, proc. 677.

162 *Idem*, proc. 1.538.

163 *Idem*, procs. 6.004 e 11.480.

Temo-nos restringido à participação dos judeus no entrelaçamento de ambas as possessões; ela, entretanto, não foi uma exclusividade apenas deles. Mas podemos considerá-la fundamental, dadas as afinidades étnicas, culturais e financistas que os prendiam mutuamente.

Uma vez estabelecidos nas duas margens opostas do Atlântico Sul, os colonos não esperam tudo das naus que efetuam o circuito amplo e demorado, a partir de Lisboa. Forçados por motivos econômicos de outra nuança eles procuram interligar-se diretamente. Existem interesses em comum a aproximá-los. Angola carecia de bastimentos; o Rio e as congêneres açucareiras padeciam a falta de escravos negros. Assim, os contatos se multiplicam. As trocas partem simultaneamente de um lado e de outro.

Ao tempo em que Paulo Dias de Novais exporta copiosa messe de "peças", o governador Salvador Correia de Sá concede a João Gutierres Valério o direito de introduzir escravos africanos no Rio de Janeiro (1583), mediante o pagamento de determinada taxa. Dois anos após José de Anchieta registra a existência na Capitania de cem, sob a denominação de escravos da Guiné[164], os quais, a nosso ver, não proviriam todos do Golfo, pois havia transações do Rio e de São Vicente com o reino de Angola. No primeiro decênio do século XVII o intercâmbio já é regular, tanto que o padre Jácome esclarece que saíam anualmente para a colônia irmã quarenta mil alqueires de farinha a troco de "peças"[165]. Agora, mercadores sediados nas duas cidades promovem o comércio mútuo, além dos que velejam de outras partes.

Um índice do movimento nos é sugerido pelo Cartório do 1º Ofício, da Guanabara, durante os meses de março a agosto de 1610. Nada menos que seis mercadores residentes em Angola encontram-se na urbs carioca. A sua presença coincide com os aprestos das embarcações que tencionam voltar a Portugal. É patente a conjugação das rotas; uma oportunidade para múltiplos intercâmbios. E o fato de que os tais indivíduos concedem procurações a terceiros ou recebem-nas destes, é prova de confiança entre uns e outros, de interesses recíprocos e mesmo de certa continuidade nos negócios. Todos eles são traficantes negreiros e têm transações com o Rio e demais capitanias[166]. Um dos seis, ou seja, Manuel Nunes, é senhor da caravela "Nª Srª da Conceição", na qual fazia o percurso de Santos a Recife e retorno a Angola, com prolongamento às regiões vizinhas[167].

No sentido Rio-Angola o tráfego revela-se mais intenso, tendo para isso a participação de navios do Reino, das Capitanias do Sul e até mesmo do Prata. Além dos que mencionamos, contam-se os sediados na Guanabara, dois

164 *Apud* Vivaldo Coaracy, *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*, p. 456.

165 S. Leite, *op. cit.*, VIII, p. 398.

166 São, pelo nome: Simão Francisco, Manuel Nunes, Ascêncio de Távora, Gonçalo Ribeiro, João Fernandes e o capitão-mor Manuel da Costa – A.N.R.J., liv. 60, *passim*.

167 Conhecemos a um Manuel Nunes, mercador ambulante que até há pouco residia no Espírito Santo. Deve ser o mesmo. – A.H.U., E. Sto., cx. 1, doc. de 1585; *Invs. e Tests.*, de São Paulo, vol. I, p. 379.

dos quais realizam a ligação direta com a praça africana durante o segundo decênio. Pertencem, respectivamente, ao capitão Domingos Dias Linar e a João Batista Soderim. As operações que efetuavam revestem-se de idêntico caráter. Na ida transportam mercadorias de diversas espécies. Chegando a Luanda detêm-se por mais de um mês, e às vezes, excepcionalmente, três ou quatro, a fim de disporem do que levaram e, com o produto, adquirirem novos artigos. No ínterim cuidam também de negócios que outras pessoas lhes haviam confiado, a saber: a cobrança de créditos, a provisão de encomendas, e assim por diante. Linar, por exemplo, teve a incumbência de receber o que deviam a Paulo Rodrigues, enquanto o cunhado deste, Duarte Ramires, não se encontrava lá[168].

A viagem de regresso comporta, igualmente, uma série de operações, destacando-se a da bagagem. Sem dúvida, os escravos constituem o volume por excelência[169]. A maioria destes é patrimônio dos armadores, como traficantes que são do "ébano" africano; a outra parte vai por conta de tripulantes e de mercadores a bordo, ou ainda de pessoas que os adquiriram por encomenda. Destas últimas convém lembrar o nome do lic. Manuel Dias, que advogava no foro do Rio. A sua atuação era "sui generis", pois o causídico ocupava-se muito mais em negociar "peças" do que em desenvolver o cultivo das leis. À semelhança dos traficantes acima, e quiçá com a colaboração deles, revendia os negros a interessados dispersos ao longo da costa brasileira[170].

Eram muitos os indivíduos que se utilizavam de Linar, de Soderim e de outros navegantes para transacionarem com o território de Angola. Um sem-número jaz ainda no anonimato. Sabemos, contudo, que o sombreiro João Gomes enviava chapéus a Manuel Fernandes Lopes, estabelecido lá. O vizinho Alfonso de Gaia, por sua vez, tinha negócios de natureza não especificada com Gaspar Mendes. Segundo evidências, o capitão Manuel da Costa, agente do Governador, era dos que recebiam maior volume de artigos por intermédio do Brasil. Do Rio, o mercador Tomás Rodrigues Cavalinho e Francisco Lopes Franco figuravam no rol dos fornecedores[171]. Estêvão Gomes, senhor de engenho, encarregou-se ele próprio dos negócios que o levaram a Luanda[172].

Os governadores de ambas as possessões empenharam-se sempre no propósito de manter aceso tal comércio. Quando eles próprios não traficavam, serviam-se de testas de ferro, no geral da família, ou de elemento em que podiam confiar. Tomaríamos como paradigmas, do Rio, a Constantino de Menelau e ao seu sucessor Rui Vaz Pinto. O primeiro favorecia o contrabando de pau-brasil

168 A.N.R.J., liv. 60, *passim*; e *cód.* 616, fl. 58.

169 Vinham também cera, artigos europeus e do Oriente. A cera muito usada nos serviços religiosos e no contrabando de prata e de ouro, no seio dos quais escondiam o minério.

170 *Idem*, liv. 60, *passim*.

171 *Idem, ibidem, passim*.

172 A.H.U., *Angola*, cx. 1, capilha 47, doc. de 28-8-1615.
Era dono do engenho "Nª Srª das Neves", comprado a Álvaro Fernandes Teixeira por 10.500 cruzados. – Cart. do 1º Ofício, liv. 60, fl. 38 vs. e segs.

por ingleses, no Cabo Frio, e estes o agraciavam com fazendas, que a seguir remetia para Angola. Então, de lá lhe devolviam o troco em escravos[173]. O segundo mostrou-se mais reservado, mas, talvez, não menos ambicioso. Os negócios eram dirigidos pelo irmão Duarte Vaz Pinto, aliás em grande escala e englobavam o setor do açúcar, especialmente. Teriam engenho de canas, porventura? Como procederia o governador face ao contrabando que alegava ter perseguido? De uma feita negou aos jesuítas o empréstimo de certa quantia de farinhas que necessitavam para o novel aldeamento de Cabo Frio, sob o pretexto de que se destinavam a Angola e reverteriam a bem da Fazenda Real. Mas não pertenciam as mesmas a particulares? Não voltariam comutadas em escravos? Sabe-se, outrossim, que em 1618 concedeu ao mano o privilégio do apronto de negros para os serviços nas docas[174]. São algumas questões que nos põem de sobreaviso quanto à sua personalidade. E os colegas de administração seguir-lhe-iam as pegadas.

O ingresso de escravos alienígenas na Capitania já alcançava uma soma relevante ao fim do segundo decênio. Informes de Angola acusam a saída para o Brasil de numerosas "peças" e, em conseqüência, o recolhimento de muito dinheiro aos cofres da provedoria. Está em pauta o contrato de Antonio Fdes. dElvas. El-rei deseja saber, então, quantas "avenças" deram entrada, especificamente, nas donatárias de Pernambuco, Paraíba e no Rio de Janeiro, três áreas açucareiras de grande importância movidas à custa de braço servil[175]. E Brandônio, que escreveu na mesma época, ao referir-se à última, dá uma noção lisonjeira do seu ativo intercâmbio com o Prata e com a colônia africana[176]. Mas o movimento evoluiu mais, de ano para ano, até 1641, em vista das ocorrências na Bahia e no Nordeste.

Não obstante a crise em ascensão na antevéspera da queda de Luanda, persistiam as boas relações entre Angola e as Capitanias do Sul. Dois mercadores, pelo menos, deixaram vislumbres dos seus negócios nos registros do 1º Ofício. Um deles, certo Paulo Gomes de Aguiar, residente naquela, tinha créditos em poder de Inácio Correia, do Rio, alusivos não sabemos a quê, e para recebê-los deu procuração a Paulo Godinho, o qual de fato os cobrou antes de regressar à colônia[177]. O outro já é nosso conhecido. Trata-se do capitão Manuel da Costa, ora estabelecido em São Vicente, e que segundo vimos se associou no navio pertencente a Gaspar Dias de Mesquita[178]. Com certeza, o domínio holandês também lhes cortou os planos idealizados para o futuro. O tráfico Angola-Brasil sofrera mais um terrível golpe.

173 *Livro Primeiro do Governo do Brasil*, pp. 132 e 133.

174 Duarte lotou um navio, em junho de 1613, para lhe conduzir ao Reino, ou melhor, a Viana, valioso carregamento de açúcar. – *Idem, cód.* 616, fl. 105. A.H.U., R. Jan., cx. 1, doc. de 1617.

175 Andrade e Silva, *op. cit.* (1613-1619), p. 244.

176 Ambrósio Fdes. Brandão, *op. cit., passim.*

177 A.N.R.J., 1º Ofício, liv. 10. Quitação em março de 1641.

178 *Idem, ibid., citado.*

Apesar de tudo, a recessão econômica foi serenando paulatinamente. O comércio, ainda que trôpego, voltou a animar-se. Os vínculos afro-brasileiros se fortaleceram de novo. Ao adentrar a década de 1660 vamos encontrar o capitão João Dias da Costa à frente de uma notável rede de transações centrada no Rio de Janeiro. Os seus raios divergiam para São Paulo de Piratininga, Bahia, Pernambuco e Angola. Nesta, agiam em nome do referido negociante os mercadores Antônio de Matos Coutinho, bem relacionado na cidade do Salvador, e Antônio Marinho de Barros. No Planalto e em Santos representava-o certo Mateus de Leão[179]. A Capitania vicentina produz, agora, muito trigo, tabaco e algodão. O caminho para o mar acabara de passar por melhorias, de modo a poderem transitar carros. Nota-se, outrossim, que as "peças" de Angola são mais freqüentes nos espólios[180].

Na cidade de S. Sebastião efetuavam-se as mais variadas comutações, tendo os escravos recém-chegados por alvo, como seria também nos restantes ancoradouros do País. Boa porção ficava na Capitania, com vistas aos engenhos locais e a outros serviços; parte era redistribuída ao longo da costa, e parte seguia para as regiões de Castela.

As vendas a dinheiro, "in loco", eram raras, dada a escassez de moeda corrente. Os traficantes precisavam facilitar a operação. E assim, dispunham-se a esperar durante meses o débito, recebendo-o em açúcares, após as safras. Mas, em ressarcimento do capital e do prazo, cobravam preços altos, e ainda obtinham lucro maior quando revendiam o produto a terceiros. Eles, para isso, estipulavam o valor dos negros conforme as circunstâncias. Temos provas do que ocorreu em meados de 1610, quando dois grupos composto cada qual de três tapanhunos, foram negociados nas seguintes bases: 106$000, por Bernardo Aranha, a prazo de 15 meses; 105$000, pelo lic. Manuel Dias, e espera de seis meses[181]. Um triênio depois, o capitão Soderim pagou 158$000 por igual conjunto. Neste lapso de tempo o valor subira de 35$000 para quase 53$000, variando apenas as datas dos vencimentos[182].

Escravos de Angola! A troco de quê? Ou melhor: que possuíam as Capitanias do Sul para as comutações no bordo africano? Lembremo-nos que as mesmas formavam uma unidade geoeconômica e, de certo modo, administrativa. As três se identificavam, tendo por vínculo o Rio, o qual, por seu turno, era o entreposto do Sul. A subsistência da colônia, como fonte de escravos, dependia em suma dos suprimentos que elas lhe enviavam. O Nordeste e a Bahia tinham-se devotado às culturas da cana e do tabaco, pelo que não se bastavam a si próprias.

179 *Idem*, 1º Ofício, cx. 3, liv. 17, fl. 50 e segs.

180 Os negros adultos valem no Planalto cerca de 50$000 e os moleques 35$000. O preço tornara-se bem maior do que anteriormente.

181 *Idem*, 1º Ofício, liv. 60, *passim*.
Idem, cód. 616, fl. 58.

182 Esta subida se explica também pela demanda de escravos nas Capitanias de Cima e nas possessões de Castela.

Diríamos, pois, que as Capitanias de Cima dificilmente desenvolveriam suas monoculturas sem a mão-de-obra negra e que esta, em grande parte, também não seria possível sem os meios fornecidos pelas donatárias do Sul. Ademais, certos artigos de que proviam o reino africano eram de origem brasileira, e estavam isentos de taxas, de sorte que, assim, revertiam diretamente em benefício dos produtores.

A farinha de mandioca ocupava o primeiro lugar. Alimento nutritivo, saboroso e saudável, muito cedo o seu uso se generalizou ao redor do Atlântico Meridional. Era durável e de fácil transporte, e daí a importância que lhe conferiam os sertanistas e os navegantes. Ninguém a dispensava nas viagens de longo alcance e nas campanhas militares. As forças de ocupação a exigiam. Nos percursos ao Congo e a Benguela o seu consumo tornou-se quase obrigatório. Os habitantes angolanos, brancos e pretos, a apreciavam. Tinha lugar certo nas feiras interioranas e nos escambos à beira-mar[183]. Em Luanda computavam-se mais de 50 alqueires desse amiláceo por uma "peça"[184]. Noutras bases, entrava nas permutas com os reinos circunjacentes.

Onde, na realidade, não podia faltar de modo algum era no cardápio dos escravos a caminho do Novo Mundo. Todos os dias lhes serviam certa quantidade, bananas, inhame e condimentos. Agora, se quisermos saber o volume consumido, apenas de farinha, basta multiplicar o número de gramas distribuídos a bordo diariamente, pelo de cabeças, e, afinal, pelo tempo gasto na viagem. Isso, no caso de um único navio.

Havia em Angola alguns partidos de mandioca, mas pouquíssimos, em relação com o consumo geral. A farinha, por conseguinte, ia do Brasil, e mais especificamente das Capitanias do Sul. Porém, desde a última década do século XVI, o Rio e São Vicente entraram a disputar a primazia nas exportações. Afonso Sardinha e outros enviavam-na do Planalto. Somente a Jorge Correia aquele cedeu a este, para uma viagem à colônia, o total de 109 alqueires. Anos depois, Manuel João Branco (1612) e o padre Lagarto (1615) acusavam créditos referentes ao mesmo produto despachado para lá.

O Rio, entretanto, passou a destacar-se nos fornecimentos. Das suas docas saíam anualmente avantajadas carregações. O padre Jácome calculou-as em 40.000 alqueires, sem lhes precisar a origem. Parte proviria, certamente, das capitanias vizinhas, levadas pelos fabricantes ou por mercadores. Dentre estes, figuravam nas reexportações o já conhecido Paulo Roiz, o qual, não obstante ser da progênie hebraica, revendia as farinhas em confiança ao padre Vasque Enes Caramujeiro, residente em Luanda. Na ocasião estava a dever àquele nada menos que o correspondente a 3.250 alqueires do amiláceo, remetidos ainda há pouco[185]. A quantidade é bem sintomática, se a reduzirmos a dinheiro ou a "peças" de escravos. Evidentemente o clérigo se identificara com a traficância local. O comércio negreiro estava institucionalizado. Houvesse, pois, farinha bastante para os escambos.

Ao tempo em que Brandônio escreveu os *Diálogos*, o Rio ainda conservava a posição de grande produtor e de exportador do amiláceo. Observara ele que as naus de Portugal, bem como as da Bahia e de Pernambuco, quando tencionava ir a Angola, preferiam descer ao Sul para adquiri-lo, cientes de que o achariam aqui mais facilmente e a melhores preços. E então, ancorando na Guanabara, os navegantes vendiam com lucro os artigos que lhes restavam e, somando tudo, adquiriam farinhas. No outro lado do oceano realizavam nova operação lucrativa, e agora, mais uma vez, reuniam os haveres e compravam escravos, levando-os a seguir para a Bahia, Nordeste ou Rio da Prata[186]. Por isso, com sobejas razões, em 1620, a Câmara se queixava dizendo que os adventícios retiravam as farinhas, mas desviavam os escravos para outros mercados em prejuízo da economia local[187]. Quem quisesse adquiri-las devia comprometer-se a retornar à cidade trazendo "peças". Vã exigência! Seria assim por todo o século.

A hegemonia dos cariocas no fabrico do produto euforbiáceo durou pouco. Não perdeu, todavia, a predominância nas exportações. Sucede que os engenhos foram subtraindo espaços e mão-de-obra à mandioca. Os moradores, segundo o informe de frei Vicente, passaram a dedicar-se bem mais ao cultivo da cana sacarina[188]. O número de engenhos quadruplicou em apenas uma década.

O primeiro lugar coube, por conseguinte, à capitania vicentina. As vilas da baixada litorânea, como de igual forma as de serra acima, assumiram o comando. Sobretudo Cananéia e Itanhaém se salientaram nesta atividade. Visto que a farinha é leve e de baixo custo não comporta gastos excessivos. Porém, as referidas povoações gozavam da vantagem de sua localização à beira-mar, o que lhes permitia viagens rápidas e relativamente baratas ao Rio de Janeiro[189]. Embarcações próprias, ou de fora, trnsportavam-na para o entreposto guanabarino. Nem sempre conduziam exclusivamente o produto. Mas, às vezes, levavam uma grande carregação dele. Em 1617 anunciava-se a chegada ao cais de um navio de S. Vicente com 3.000 alqueires, destinados a Angola. Muitos anos depois, o cartório do 1º Ofício registrava o sintomático fretamento do patacho pertencente a Miguel Riscado e F. Casado, para ir buscar farinha em Cananéia, a interesse de Agostinho dos Reis, morador na cidade do Porto[190]. Alugar navios para esse fim tornara-se coisa mais ou menos comum.

Parte da farinha era consumida na praça local, nos engenhos e nos sítios.

183 Luciano Cordeiro, nas *Questões Histórico Coloniais*, reproduz muitos informes a respeito.

184 Tenha-se em conta que os preços da farinha, como os do escravo, não se mantiveram constantes.

185 A.N.R.J., 1º Ofício, liv. 60, fls. 52 a 53.

186 Brandão, *op. cit.*, pp. 75 e 156.

187 Vivaldo Coaracy, *O Rio de Janeiro no Século XVII*, p. 51.

188 *História do Brasil*, p. 334.

189 O transporte desde o Planalto não era tão fácil. Além disso os paulistas se tinham entregue ao bandeirismo e à triticultura.

190 A.N.R.J., 1º Ofício, liv. 10, 5-3-1641.

A maior porção demandava rumo a Angola[191]. Por medida protecionista pagava-se mais um vintém pela fabricada na capitania fluminense. A de fora custava seis vinténs ou seja $ 120 réis. Para a colônia acresciam-se até $ 120 alusivos ao transporte, e mais $040 de "averias". E então, para conseguirem lucro, vendiam-na em Luanda por $300 e $400 em tempos normais[192]. Em situações extraordinárias os mercadores escorchavam a quem necessitasse de aprovisionamento. Temos um caso destes em 1615, quando certa nau da Índia viu-se obrigada a arribar a Luanda. A fim de poder continuar a viagem comprou, além de apetrechos, vinho, azeite, couros, cebo, velas, etc., 620 alqueires de farinha. O produto fora-lhe vendido por Estevão Gomes e Duarte Ramires, ambos do Rio de Janeiro, e por outros. Mas note-se o preço agora que é de $ 540 réis[193].

Quando sucedeu a tomada de Angola pelos holandeses, o valor da farinha caiu rapidamente, à falta desse importante mercado consumidor. Mas a retração também não demorou. O destino correu ditoso ao encontro dos paulistas. A Bahia precisou de alimentos. Depois, simultaneamente, seguiu-se a primeira tentativa de recuperação da Angola, em 1645, e, por último, a armada que, de fato, a libertou. Em todas as circunstâncias a farinha de guerra vicentina teve lugar inquestionável[194]. Foi tão grande a carência no Rio, depois, que os soldados principiaram a abandonar os presídios[195]. Para remedir o mal, certo João Batista obrigou-se a ir buscar em Cananéia até 10.000 alqueires no seu patacho, desde que a Câmara lhe desse licença para vendê-la a pataca e meia. Exatamente quatro vezes mais do que o preço anterior à queda de Luanda[196].

Naturalmente, os sulinos incluíam nas exportações para o bordo africano outras coisas. Do Planalto remetiam marmeladas, farinha de trigo[197], panos de algodão e tabaco. Algumas vezes, cavalos dali e do Rio, destinados às equipes militares[198] porque os de Portugal não se adaptavam tão bem às condições. O Governo proibira a criação, receoso de que os indígenas viessem a utilizá-los de maneira

191 Certa feita, a 16 de março de 1610, mestre Luís Gonçalves contratou o navio do cap. Linar para conduzir a Luanda "toda a farinha que nele coubesse". – *Idem*, liv. 60, fl. 51 e segs.

192 Luc. Cordeiro, *op. cit.*, vol. I, p. 322.

193 A.H.U., *Angola*, cx. 1, capilha 47.

194 Na governança do marquês de Montalvão, foram de uma vez 4.725 alqueires para a Bahia. Custaram no Rio $320 réis e $240. Houve aproveitadores, como sói acontecer em tempo de guerra. – Para o socorro a Angola, em 1645, foram 1.157 alqueires, 300 arrobas de biscoitos de trigo, de S. Vicente, e 76 de farinha de trigo. Muito mais seria em 1648.

195 *Atas do Rio de Janeiro*, sessão a 22 de janeiro de 1646, quando a Câmara obrigou o plantio de mandioca, em especial aos lavradores de cana que tivessem menos de seis "peças".

196 *Atas do Rio de Janeiro*, p. 178.
A pataca equivalia a $320 réis.

197 Consta no espólio de Antônio Furtado de Vasconcelos 100 alqueires, por intermédio de Davi Ventura. – *Invs. e Tests.* VIII, 9.

198 No Planalto já havia boa criação de eqüinos em princípios do século. Anos depois, Salvador Correia de Sá envia alguns. E assim acontece sucessivamente em diversas ocasiões. Pagos a dinheiro, ou a troco de escravos. – A.H.U., cx. 1, de S. Vicente (1619); *idem*, cx. 6, de Angola (1664); *idem, cód.* 223, pp. 11 vs. e 15

199 *Idem*, R. Jan., cx. 3, doc. de 1655 e 1657.

indesejável. E, de igual modo, foram enviadas madeiras por diversas vezes, sobretudo para o conserto da artilharia, a qual requeria suportes resistentes[199].

A todos estes sobressai nos intercâmbios com o reino de Angola a cachaça ou aguardente da terra. Era uma das fontes da receita carioca, tanto mais que o vinho encarecera muito. No segundo meio século participava das exportações em escala apreciável. Tinha largo uso na colônia africana, ao passo que, nas viagens dos negreiros para o Brasil, era uma das três coisas imprescindíveis, ao lado da água e do alimento.

Quando a *Companhia Geral do Comércio*, detentora do monopólio dos vinhos, interferiu no fabrico daquela bebida, houve revolta do povo carioca, induzido por justas razões. Afora esse produto, o que mais de exclusivamente local possuía para o tráfico angolano?

Podemos compreender, então, por que a conquista de Angola pelos batavos repercutiu tão fundo na economia do Rio. O temor de que o inimigo também viesse a atacar a Capitania logo se apossou de todos. E isso determinou reparos urgentes ao longo da baía. Em conseqüência admitiram-se novos subsídios. Tudo tornou-se mais caro. Muitos escravos foram desviados para obras urgentes. De Angola não mais vinham "peças". Os serviços tiveram que ser supridos por índios das aldeias e de São Paulo. As produções de açúcar, de aguardente e de tabaco decaíram. O comércio definhou. Do Rio da Prata já não chegavam as cobiçadas pesetas e nem as barras do argênteo metal. A situação tornara-se, pois, dificílima. Havia descaminhos a apurar, mas el-rei mandou suspender as devassas.

Eis por que senhores de engenho, lavradores de cana, negociantes, armadores de navios, militares e tantos mais se empenharam a favor da reconquista da colônia irmã.

Angola, além de tudo, importava muito à vida no Brasil e à economia geral do Reino.

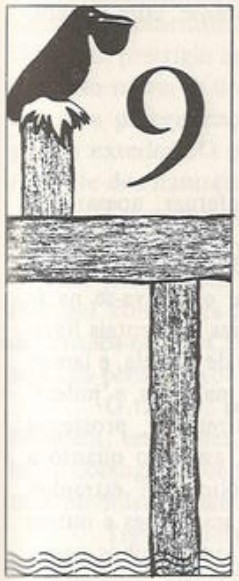

O Apêndice Rioplatino

A região do Prata encaixava-se muito mais no domínio português do que no de Castela, por sua posição geográfica e condições de sobrevivência. Fazendo parte integrante do continente ibero-americano, era a única voltada para o Atlântico Sul, ao redor do qual perfilavam as possessões da Coroa bragantina. Com estas, é óbvio, formaria um todo contínuo, caso fosse incorporada, o que jamais sucedeu no decorrer do primeiro século da colonização, sobretudo por motivos sentimentais.

A subida de Filipe II ao trono de Portugal dificultou, por um lado, a anexação, devido aos compromissos subscritos em Tomar, mas, por outro, possibilitou o relacionamento sócio-econômico entre a área supra, Angola e Brasil. Foi ele bem ativo, a princípio, com a Capitania de São Vicente e depois também com o Rio de Janeiro.

Imediatamente à fundação de Buenos Aires[1], dois ilustres portugueses, valendo-se das circunstâncias, encetaram o tráfico platino-brasileiro. Um deles, Salvador Correia de Sá, governava o Rio de Janeiro. O outro, embora alienígena e clérigo, residia em Tucumã. Era o conhecido bispo frei Vitória.

Em breve o roteiro ganhou freqüentadores de ambas as nacionalidades. A Afonso Sardinha e a Diogo Lopes de Cádis, tantos mais lhes seguiram os rastros. No último lustre do Quinhentos já existia certa regularidade no movimento de

1 Por uma feliz coincidência, nesse mesmo ano operava-se a união das Coroas.

barcos entre S. Sebastião do Rio de Janeiro e a cidade buenairense, com o transbordo nesta de mercadorias e de viajantes para o Peru[2].

Restrições ao Ingresso de Estrangeiros

Sem dúvida, a infiltração portuguesa teria que se efetuar, apesar dos embaraços criados pelos reis da Espanha; primeiro por Carlos V e Isabel, e, a seguir, pelos descendentes. O espírito que presidiu à Reconquista da Península calara fundo na alma dos espanhóis católicos. A unidade territorial escudava-se na fé religiosa e numa hipotética pureza de sangue. Por isso, as Índias Ocidentais haveriam de ser conservadas exclusivamente para os filhos legítimos de Castela, e jamais para estrangeiros, notadamente os heterodoxos, calvinistas, mafomas e judeus.

Data de 1501 a legislação discriminatória[3]. Ela, entretanto, prossegue pelo século a dentro e se repete no seguinte, comprovando, assim, o quanto a infringiam aqueles alienígenas como igualmente os não-católicos. É estranho, contudo, que os Habsburgos tenham admitido na América os aragoneses e outros habitantes da Espanha[4], mas hajam excluído em definitivo aos seus vizinhos portugueses, ainda quando sob o regime da união dinástica. Não adotavam, porventura, a mesma doutrina religiosa? Não eram súditos, também?

Vinham de longa data os esforços no sentido de unificar toda a Península. Espanhóis e portugueses, juntos, enfrentaram na Idade Média o árabe invasor. Laços de parentesco estreitaram as respectivas dinastias. E, não obstante, outras forças agiam em sentido contrário. O descobrimento da América trouxe desavenças. Tordesilhas representa uma vitória dos lusos. A rainha Isabel, com o fito de favorecer aos súditos de Castela, veda a todos os peninsulares o ingresso nas Índias Ocidentais. O encontro de riquezas fabulosas no México e no Peru provoca maiores restrições. O acendrado nacionalismo, fruto da Reconquista, ganha novo alento, em decorrência. Até que se chega à ascensão de Filipe II. As Cortes, reunidas em Tomar, exigem dele o respeito à autonomia portuguesa. O rei transige. As duas Coroas são mantidas em separado, mas, em contrapartida, as colônias espanholas na América permaneceriam como exclusividade de Castela e tinham que ser respeitadas assim[5].

2 É o testemunho deixado por Francisco Soares, na carta que escreveu ao irmão em Portugal. – Vieira Fazenda, *Antiqualhas e Memórias*, Rev. I.H.G.B., vol. 147, p. 151.

3 Na Instrução a Ovando se determinava ao governador de Tierra Firme não permitir ali estrangeiros, nem mouros, nem judeus, nem hereges, nem reconciliados, nem pessoas convertidas recentemente à religião católica.
Outra cédula, em 1508, reforçava essas disposições, e depois em 1511 e 1513, e assim por diante. – Diego de Encinas, *Cedulário Indiano*. Edic. Cultura Hispânica, *passim*.

4 C.R. de 9 de setembro de 1511 e 13 de janeiro de 1596.

5 Tendo os portugueses solicitado na ocasião a liberdade de emigrarem para as referidas colônias, retrucou que iria pensar nisso. Nunca, porém, lhes deu o consentimento.

Tal exclusivismo, além de acentar bases no passado e na unidade étnica-religiosa, constituíra-se numa questão vital para o trono dos Áustrias madrilenos. O imenso prestígio que a Coroa desfrutava no Ocidente custava-lhe rios de dinheiro. O Erário movia-se de contínuo sob pressões angustiantes[6]. De onde tirar os recursos, se a própria nação importava muito mais para o consumo do que o enviado para o exterior? O meio consistia, pois, em buscá-los na colônia. Pelo que, a bem somente dos naturais da Espanha e da Casa Real, se reservava o apetitoso repasto.

Os portugueses, para todos os efeitos, eram considerados estrangeiros. Mas acresce, também, que a agravar-lhes o problema havia no seu país numerosos hebreus já radicados ali e outros expulsos da Espanha com as respectivas famílias. Portugal convertera-se em ninho de judaizantes, embora vivessem sob o disfarce de cristãos-novos. Caso passassem à América levar-lhe-iam a apostasia e a desunião, segundo pensavam os seus detratores.

O tráfico, por iguais razões, devia ser monopólio apenas dos castelhanos. Ninguém, senão eles, mereciam o direito de explorá-lo. Nacionalismo e mercantilismo conjugavam-se perfeitamente. A legislação, por sua vez, dava-lhes total cobertura. Medidas oficiais procuravam concretizar tudo.

Três requisitos, pelo menos, tomam corpo, então, visando salvaguardar os interesses da Coroa e dos favoritos quanto às Índias: 1º) – O porto de Sevilha é selecionado para os intercâmbios da Espanha, e os de Vera Cruz e Porto Belo, respectivamente no golfo do México e istmo do Panamá, para a América[7]. Fora do seu âmbito todo comércio é considerado ilegal e sujeito, por conseguinte, a penalidades. 2º) – O transporte de mercadorias e de passageiros é efetuado por meio de duas frotas anuais, uma com saída na primavera, para Vera Cruz, e a outra em agosto, para Tierra Firme. Assim é possível fiscalizar tudo convenientemente. 3º) – A criação do Santo Ofício com tribunais independentes nas áreas de maior importância, sendo que, para o vice-reino do Peru, foi instalado um na cidade de Lima.

Meios de Ingresso Adotados pelos Portugueses

Sucede que a lei e a realidade divergiam bastante. As coisas não funcionavam a contento em Madri e muito menos na América. O mal germinava na própria Corte. Desde Carlos V as dívidas iam sendo acumuladas. Ele e os sucessores tinham que valer-se de empréstimos. Por algum tempo evitam o auxílio dos cristãos-novos[8], mas depois, direta ou indiretamente, buscam-no mesmo.

6 O esplendor da Corte, as guerras incessantes, as representações no exterior, os empréstimos estão entre as causas do pesado ônus.

7 Eram diversas as razões para a seleção: fiscalismo, carência de oficiais, imposição dos negociantes, etc. Na América, acrescia: a extensão do território, a ausência de bons portos, a dispersão demográfica, etc.

8 Antes, contraíam empréstimos com os Fugger e os Welser, alemães, e com os Grimaldi, Lomelini, os Grillo e os Bonvisi, italianos, mas todos por fim se retraíram.

O acordo ou "asiento" se faz com base no pagamento de juros. Quando o financista não possui o dinheiro, recorre à ajuda de amigos. Por exemplo, em 1575, época de bancarrota, quem socorre o Erário espanhol é o castelhano Simon Roiz, graças às Letras de Câmbio que os negociantes portugueses Luís Gomes dElvas, Antônio Fernandes d'Elvas e outros da progênie lhe enviam de Lisboa. Como o pagamento delas deveria processar-se em Antuérpia, lá lhe garantem o crédito Gerônimo Lindo, um dos Ximenes, Rui Nunes (neto do dr. Rodrigo da Veiga) e os Bonvisi. O reembolso, note-se bem, seria feito em dinheiro de contado. Fato idêntico ocorreu em 1583, sendo o total das letras, agora, no valor de 40.000 cruzados, entrando desta vez a participação de diversos membros da família dElvas, André Ximenes, Lopo Rodrigues dEvora, o rico negociante Heitor Mendes de Brito e outros. Pelo favor, S. Majestade agraciava-os com uma licença de exportação equivalente a 18.750.000 maravedis[9].

Chegou, porém, o tempo quando os "asientistas" não mais se conformavam em receber apenas os juros. Estes se desvalorizavam no decurso dos meses, além de que o capital estava sujeito a incertezas[10]. Eles desejam mais do que isso. No acordo anterior, firmado com Simon Roiz, obtiveram concessões objetivando o tráfico. Mas ainda era pouco. Ante as aperturas do Erário, pleiteam e ganham o direito de, através da nova espécie de "asiento", introduzir certo número de escravos na América. As Índias ofereciam excelentes possibilidades para toda sorte de negócios, e não os querem perder. De fato, esta concessão abriu as portas ao contrabando e à entrada clandestina de estrangeiros; sobretudo à de cristãos-novos portugueses.

Tinha que ser assim. A colônia fracassaria sem o suprimento de "peças". Porém as fontes e o tráfico encontravam-se nas mãos dos vizinhos ibéricos. Os castelhanos não tinham experiência no ramo e nem dispunham de barcos e de capitais suficientes para o intento. Parte dos recursos havia saído com os judeus expatriados em 1492. Boas somas ficaram em Portugal, onde as investiram no país e no comércio ultramarino. Por mais, então, que os Filipes tentassem preservar o monopólio do tráfico hispano-americano exclusivamente para os naturais do seu Reino, jamais o conseguiram "in totum". A necessidade obrigou-os a admitir os portugueses, ainda que em caráter excepcional. Eram seus vassalos também e a nação considerada cristã.

A alguns destes, sediados na Espanha, onde vinham prestando bons serviços, como, de igual modo, sucedia em Portugal com determinados cristãos-novos espanhóis, chegaram os reis habsburgos a agraciar de maneira extraordinária, concedendo-lhes mercês honoríficas, apesar do impedimento étnico-religioso[11]. Muitos outros foram aquinhoados com o título de naturalização, o qual lhes facultava irem

9 Henri Lapeyre, *Simon Ruiz et les Asientos de Philippe II, passim.*

10 Na crise de 1575 os financistas genoveses perderam grandes quantias.

11 Sobre esta questão já nos delongamos em *Os Cristãos-Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro.*

às Índias, e nelas residirem e transacionarem livremente[12]. Os agentes dos "asientistas", via de regra, também desfrutavam deste privilégio em virtude dos termos do acordo. O certo é que nem todos esses indivíduos regressaram à Península posteriormente. Deixaram-se ficar por lá e abriram caminho aos conterrâneos.

Passando à Espanha, inicialmente, logo se imiscuíram no seu comércio, pois o próprio Estado não dispensava o auxílio do capital estrangeiro[13]. O intercâmbio com o Mediterrâneo, Europa Ocidental e Novo Mundo lhes oferecia ótimas possibilidades. O tráfico hispano-americano constituía um valioso incentivo para todos, ainda que leis restritivas os impedissem de viajar aos portos da possessão castelhana.

O comércio direto, realizado pessoalmente pelo investidor, seria bem mais lucrativo, como de fato as primeiras experiências demonstraram. Então, assim que se lhe deparava uma válvula, legal ou sub-reptícia, agarrava-a firmemente. Licenças forjadas e outros embustes entraram na ordem do dia antes da União, como nos anos subseqüentes. Os judeus portugueses sabiam muito bem a maneira de utilizá-los, ludibriando sempre as autoridades nos dois lados do Atlântico. A ausência de Inquisição por alguns decênios, na América, foi um benefício com que puderam contar. Mesmo depois, o temor não os detinha. Ao desembarcar faziam-se conhecer por um novo nome[14], e se fossem perseguidos bastava-lhes mudar de povoação. A América era suficientemente grande, de sorte que em qualquer vila ou cidade fácil lhes seria asilarem-se. Realmente, ao se iniciar o terceiro quartel do XVI, a sua presença já constituía motivo para alarma[15], e no fim do mesmo século poder-se-ia afirmar que eles estavam dispersos por todas as Índias[16], desde a Nova Espanha ao Rio da Prata[17].

12 Entre as "Cartas de Naturaleza" conferidas a cristãos-novos, citamos as de Antônio Nunes Gramacho e de um filho, a dos Veiga (Nicolau, Manuel e Rodrigo), a de Simão Rodrigues Bueno, a de Gaspar Rodrigues Passarinho, a de Jorge da Paz da Silveira, etc. Manuel Rodrigues Lamego, candidatando-se em 1622 à posse do "asiento de negros", solicitou uma para si, mulher e filhos. Sobre este palpitante assunto leia-se a monografia de Yvone Dias Avelino, apresentada muito bem na *Revista de História*, da Univ. de São Paulo, Ano 1972, nº 90, p. 471 e segs.

13 Os dois Filipes, III e IV, foram mais tolerantes que os anteriores, por necessidade, quiçá, e isso concorreu para a imigração de numerosos cristãos-novos portugueses na Espanha.

14 Em 1581 o Santo Ofício limenho autuou o mercador português Luís Coronado, outrora residente em Sevilha, de onde emigrara para o Peru. Na Península o seu verdadeiro nome era Manuel Lopes – J. Toríbio Medina, *Hist. del Trib. de la Inq. de Lima*, I, pp. 150, 180 e 188.

15 A preocupação é transmitida por elementos civis e eclesiásticos, conforme nos dizem os historiadores Lewin e Medina.

16 As Inquisições do México e do Peru condenaram a dezenas deles. A de Lima começou a autuá-los em 1569 e prosseguiu nos anos seguintes, arrolando portugueses entre os seus, desde artesãos a negociantes. – *Idem, ibid., passim.*
Uma Cédula Real, em 1602, ordenava rigorosa vigilância nos portos, visto que muitos já estavam residindo no País. – *Apud* Boleslao Lewin, *El Santo Ofício en America*, p. 40.

17 Entre os que residiram nas Índias, ao Norte, mencionamos a família Carvajal e a de Antônio Nunes Gramacho. No Prata houve também uma expressiva comunidade sefardim.

Espalhados ao redor de todo o imenso Atlântico Sul, como poderiam os neocristãos viver alheios a uma terra de riquezas fabulosas? A esdrúxula política dos Filipes tinha culpa nisso, porque se aos súditos espanhóis a lei de 1606 facultava a passagem ao Brasil, que diferença haveria se os portugueses fizessem o mesmo quanto às Índias de Castela?

A maior ambição de todos era a de alcançar o Alto Peru, a respeito do qual se diziam coisas alucinantes. Ali a prata e o ouro corriam às mancheias. O luxo resplandecia na capital andina e na afortunada Vila Imperial de Potosi, aquela por sua posição administrativa[18], e esta por ser o manancial de onde fluíam os preciosos metais. Ambas cresciam a olhos vistos. Só a última, no começo do século XVII, arrolava cerca de 110.000 habitantes. O acervo demográfico e o sistema de vida que se criara na região obrigavam a importar alimentos, artefatos e escravaria. Muita coisa procedia do Velho Mundo, no geral por meio da frota de Tierra Firme. A mão-de-obra servil vinha dos territórios portugueses. Tudo, obviamente, a preços elevados, mas os moradores tinham condições para comprar. Nos intercâmbios entravam a prata em moedas ou barras e era isso, sobretudo, que induzia os mercadores a subirem ao altiplano andino.

Relativamente aos demais colonos que residiam nas duas cidades, os da etnia hebraica formavam um grupo bem menor; e, no entanto, exerciam eles destacada influência na vida de ambas. Por volta de 1630 propalava-se que a principal rua do comércio, em Lima, lhes pertencia. Especiarias, tecidos, escravos e pedras preciosas, tudo lhes corria pelas mãos, segundo escritos da época[19]. A Inquisição, que desde 1569, os vinha acossando, em janeiro de 1639 realizou mais um dos seus autos. Os condenados somaram 72, sendo que 11 sofreram a pena capital[20]. Acontecendo logo depois a separação das Coroas, o núcleo arrefeceu por um instante, mas persistiu. Em 1646, devido a certas pressões, o vice-rei ordenou que se apresentassem os que possuíam armas em casa e logo deixassem o País. Compareceram mais de 6.000 portugueses. Contudo, nenhum o abandonou, porque a ordem foi revogada, graças a forte donativo[21]. Comunidade importantíssima, a peruviana, apesar das leis e das perseguições.

Em Potosi não foi menor a projeção dos hebreus sefardins. Duas cartas do vice-rei a S. Majestade, em abril de 1594, dão notícias quanto à entrada de portugueses ali pela via do Brasil[22]. Mas outros já os haviam precedido pelo caminho de Tierra Firme. Sabe-se que, desde abril de 1601, a abril de 1604, diversos caíram nas malhas do Santo Ofício[23]. Entre os da linhagem que gozavam de prestígio na região, nos anos de 1618-1620, enumera-se o jurista Antônio de Leon Pinelo, filho de Diogo Lopes de Lisboa. Sem dúvida, os mentores do Tribunal não o enxergavam com bons olhos e nem a tantos outros. Quando o Inquisidor Geral nomeou o lic. Lourenço de Mendonça, em 1620, para comissário de Potosi, foi, então, um Deus nos acuda, porque achavam os tais indivíduos que sendo ele português nenhum dos patrícios seria processado dali em diante[24]. Porém, não foi este o seu procedimento, ao que supomos, pois quando o designaram para dirigir a Administração-Eclesiástica, sediada no Rio de Janeiro, mostrou-se implacável com alguns peruleiros que conhecera lá, fazendo-os levar presos a Lisboa. Em todo caso, outros lhes ofereciam boa acolhida na região andina e por onde caminhavam.

Uma vez que o roteiro do Istmo a Potosi estava sob estrita vigilância das autoridades espanholas, civis e inquisitoriais, os intrusos decidiram-se a ludibriar o bloqueio, convergindo para o Atlântico Meridional. Aqui, duas vias de penetração se lhes deparavam: a mediterrânea, pela Capitania de São Vicente, e a que se instalara na desembocadura do Rio da Prata. A primeira já vinha sendo palmilhada desde há muitos anos. Cortava terras que os "portugueses de San Pablo" consideravam propriedade da Coroa bragantina; enveredava para Assunção, no Paraguai, e deste, remontando o rio Pilcomaio, atingia a vila de Potosi. Conquanto a viagem fosse longa e ásperos os caminhos, contou numerosos transeuntes no século XVII. Em 1606 aceveravam os edis paulistanos a existência de bons caudilhos no Planalto, os quais conduziriam ao Peru a quem necessitasse ir até lá. Já nos referimos inclusive a uma rede de "passadores" que se formara na Capitania. Também as bandeiras se prestavam à transposição, ora de adventícios, ora dos próprios componentes.

Este caminho tornou-se tão freqüentado que as autoridades do Paraguai e as do Prata clamavam ao rei e ao Conselho das Índias pedindo medidas drásticas a fim de coibir a subida ao Peru, por aqui[25]. De Madri, em resposta, as Cédulas se sucediam, mas os recursos não as acompanhavam, e, por isso, tudo continuava na mesma.

Os paulistas serviram-se dele por quase todo o século XVII. Existiu uma corrente mais ou menos contínua de peruleiros são-paulinos. A idéia de que a Capitania vegetava no isolamento é absurda. Antônio Pedroso de Barros que andara no Peru por volta de 1590 veio residir na vila de Piratininga. É curioso lembrar, também, que seus parentes, Antônio Castanho da Silva e Luís Pedroso de Barros, figuram entre os que faleceram naquela região. Integrantes da bandeira de Nicolau Barreto para lá se dirigiram em 1604, e quatro anos após constata-se o mesmo sobre um Manuel Pinheiro[26], e bem assim acerca de outros em 1628[27]. Mas o fato não pára nisso. Os incógnitos deviam ser muitos[28].

18 Em Lima fixara-se a sede do vice-reinado, o qual compreendia seis Audiências, ou tribunais de alçada. Tucumã, Rio da Prata e Paraguai faziam parte da Audiência de Charcas, no Alto Peru.

19 *Apud* J.T. Medina, *op. cit.*, p. 234.

20 *Idem, ibid.*

21 Ricardo Palma, *Tradições Peruanas*, p. 208.

22 A.I. Sevilha, *Gob. Peru*.

23 Medina, *op. cit.*, p. 306 e segs.

24 *Idem, ibid.*, p. 304, nota de rodapé.

25 Em 1610 o jesuíta Diego de Torres, comissário do Santo Ofício, e o governador Diego Marin Negron escreviam a respeito. – Medina, *La Inquisición en el Rio de la Plata*, p. 336 e segs. – Lewin, *op. cit.*, p. 19 e segs. – J.G. Salvador, *op. cit.*

26 *Invs. e Tests.*, vol. II.

27 *Idem*, vol. XII, pp. 100, 102 e 299.

28 Conforme carta de d. Diego de Gongora, governador do Rio da Prata, em data de 2.3.1620.

A segunda via de penetração, menos arriscada que a de São Paulo, iniciava-se em Buenos Aires, valendo-se de caminhos abertos no século XVI pelos conquistadores que vieram dos Andes. Ao longo do trajeto os viajantes deparavam com uma série de povoações em que podiam descansar, obter comestíveis e efetuar negócios. Ademais, os portugueses encontravam conterrâneos estabelecidos nelas. A presença de frei Vitória, anos depois, como bispo da região, contribuiu para a afluência de tantos mais, além da cobertura que proporcionou às atividades mercantis. Alguns desses moradores adquiriram terras e se dedicaram à agricultura e à pecuária, outros ao comércio, na qualidade de fornecedores ao Alto Peru, ou de intermediários nas transações com Buenos Aires, Sevilha e territórios de Portugal[29]. Clérigos da etnia sefardim foram também uma constante nos quadros sócio-religiosos da imensa diocese. Com razão dizia em 1674 uma testemunha, referindo-se à província de Tucumã, que esta "se vá inundando cada dia mas de portugueses"[30].

A Buenos Aires só restava apoiar-se no trato mercantil para conseguir desenvolver-se. A sua salvação dependia do Atlântico Sul e jamais do intercâmbio por Tierra Firme. Os portugueses bem cedo notaram isso. A relativa proximidade do Prata com o Brasil oferecia atrativos extraordinários ao comércio entre ambos. O Rio de Janeiro, sobretudo, desfrutava de posição alvissareira como ponto de escala para quantos navios da Península, das costas da África ou de qualquer outra parte das conquistas se dirigissem ao ancoradouro hispano-americano, ou se acaso os mercadores quisessem subir a Potosi.

Eis por que os portugueses não só principiaram a chegar à novel cidade castelhana, mas a se fixarem nela. A maioria, evidentemente, da estirpe judaica. Um deles, chamado Diogo da Veiga, aparece em 1590. Tem navio próprio. Não tarda muito e contrai matrimônio com a irmã de Juan Vergara, corregedor na praça local, fato esse que lhe abre novas perspectivas. Outros vão-lhe seguindo o exemplo. As visitações ao Brasil em 1591 e 1618 atiraram a muitos para cá. Diversos possuem bons cabedais, que, sem delongas, empregam no tráfico. Assim, eles influem na vida econômica de toda a província platina e na sua administração, a ponto de causar temor aos dirigentes. Ressoa, então, da parte destes (1619), e nos anos futuros, o intuito de conseguirem um tribunal do Santo Ofício para as regiões do Prata, a fim de reprimir o mal.

Entretanto, os Habsburgos deixaram de satisfazer tais aspirações, não porque lhes faltasse o zelo religioso, e sim por se equivocarem pensando que as leis impeditivas ao ingresso de estrangeiros bastavam. Assim, falharam também

Em 1621, a propósito, sugeria o procurador do Rio da Prata, Miguel de Frias, a S. Majestade que proibisse aos moradores de São Paulo passar ao Paraguai e Peru.

29 A dar continuidade ao tráfico iniciado por frei Vitória, aí se estabeleceu o ativo Diogo Lopes de Lisboa. Este, por fim, ingressou também na vida eclesiástica, até que o arcebispo de Lima o escolheu para seu confessor particular. Era mais um criptojudeu a proteger aos da etnia.

30 Medina, *La Inq. de Lima*, I, 306, rodapé.

as cédulas que subscreveram para o Rio da Prata em 1595, 1602 e todas as sucedâneas.

Os Portugueses no Rio da Prata

A propiciar o ingresso de portugueses e de espanhóis nas possessões luso-castelhanas do Atlântico Sul, concorreram as suas afinidades multisseculares na Península. Estas persistiram lá após o descobrimento da América e, de certo modo, se ampliaram em decorrência da união das Coroas. De 1500 a 1640 as relações entre as duas monarquias foram amistosas e constantes. Mercadores e simples viajantes de uma e de outra nação cruzavam a cada passo a fronteira que lhes era comum. Os respectivos soberanos permitiam, inclusive, que se radicassem no vizinho País e contraíssem matrimônio com as filhas da terra.

Imigrados portugueses, não raro, deslocaram-se depois, com a mulher espanhola e os filhos, para a América. Muitos dos que foram colhidos aqui pelo Santo Ofício tinham morado em Castela ou haviam nascido lá, pelo que pouco se diferenciavam dos demais habitantes.

Enquanto isso, determinados súditos do rei Carlos V e dos sucessores iam-se fixando nas colônias de Portugal e ao redor do Atlântico Sul, solteiros ou casados, onde desfrutavam da tradicional amizade forjada na Península. Uns convergiram para o Brasil e foram a maioria; outros deslocaram-se para as costas africanas. Em Angola tornaram-se figuras bem destacadas os mercadores Miguel de Horta e João de Vitória.

O convívio entre os naturais da Península e entre os seus descendentes conservou-se de certo modo pacífico até à independência de Portugal, facultando enlaces sociais e intercâmbios. O fato está bem comprovado nas Capitanias do Sul, sobretudo, e isto assume caráter peculiar quanto às relações com o Rio da Prata, região para a qual os portugueses sempre tiveram os olhos voltados.

Buenos Aires, conforme dissemos, encaixava-se perfeitamente no grandioso "mare clausum" português. E se não fora o concurso do elemento lusitano, permaneceria isolada ou teria fenecido mais uma vez. A região era pobre e as autoridades madrilenas, assim como as do Peru, pouco se importavam com a mesma. Os povoadores espanhóis não tinham recursos para desenvolvê-la e, por conseguinte, também não podiam exportar e nem importar[31]. Em Tucumã a situação era pouco melhor.

O que, inicialmente, valeu à cidade, foi a vizinhança com o Brasil, de onde lhe começaram a vir bastimentos e novos moradores. O fato de já existirem muitos portugueses no interior da província constituía um estímulo ao ingresso de outros. Assim, não obstante a lei que lhes vedava a entrada também por aqui, eles continuaram a chegar. Tinham patrícios ou conhecidos que os recebiam e

31 Quinze anos após a sua fundação, Buenos Aires contava apenas 50 vecinos, além de alguns portugueses ainda considerados estrangeiros.

lhes davam a necessária proteção. No lugar havia carência de artesãos e de oficiais mecânicos, e alguns o eram[32]. Diversos possuíam recursos e, por isso, os portenhos aceitavam-nos amistosamente, a ponto de lhes permitir o enlace com as filhas, razão por que tantos vieram a desfrutar dos privilégios conferidos aos sogros.

A ausência de um tribunal do Santo Ofício em toda a imensa área, do Atlântico aos contrafortes dos Andes, era outro fator a propiciar o ingresso de judeus, sobretudo, tivessem que prestar contas ou não ao referido órgão. O lugar oferecia-lhes asilo bastante, graças, outrossim, à presença de clérigos da progênie em quase todas as povoações. Eis por que a Visitação do lic. Furtado de Mendonça à Bahia e a Pernambuco (1591-1595) afugentou a tantos para o Rio da Prata. Assim, pelo menos, é que os imigrantes portugueses eram considerados, sem excetuar os eclesiásticos. Daí por diante as duas expressões, "judeu" e "português", tornaram-se sinônimas, embora não correspondessem à total realidade.

Algum tempo depois, el-rei, bem ou mal informado, em uma Cédula de 1603 alude à presença dos mesmos na província de Buenos Aires, dizendo que está "llena de gente desta nacion"[33]. Já anteriormente, firmado em notícias que recebera na Corte, e com o fim de salvaguardar os velhos exclusivismos, ordena a expulsão de todos os estrangeiros[34], mas a medida visava, na realidade, os portugueses. O Cabildo buenairense, porém, contesta, apoiado pelo bispo Martin Inácio de Loyola; a uma voz alegam que a eles deve a cidade o seu erguimento, de modo que se a lei for cumprida tudo voltará ao primitivismo. Ninguém, portanto, é banido[35].

Desta maneira o fluxo imigratório continua a marchar. Em 1610 o governador Diego de Marin Negron numa carta ao rei da Espanha revela a sua preocupação quanto ao número de portugueses. Nos seus dizeres "está este lugar tan lleno que la mayor parte del lo son portugueses"[36]. A Visitação de Marcos Teixeira à Bahia faz engrossar o rol ainda mais. Os inquisidores acodem prontamente, face aos informes, mas os fugitivos se ocultam de maneira astuciosa, enquanto outros congêneres adentram o "hinterland" pela via do Paraguai. Sobravam razões, pois, a Manuel de Frias para afirmar, em seguida, que eles já eram mais numerosos do que os espanhóis, e pedia a criação do órgão inquisitorial, único recurso capaz de embargar os intrusos. Outra fonte dá o total de 1.200 habitantes para o ano de 1622, sendo que os portugueses abrangiam 25% dessa mesma população[37].

32 Os espanhóis consideravam essas atividades "baxas y viles", e daí, também, porque precisaram valer-se de escravos negros e de índios.

33 Lewin, *El Judio en la época colonial*, p. 71.

34 Cédulas de 1595, 1601 e 1602.

35 Lewin, *op. cit.*, pp. 80 a 82.
O bispo do Chile, fr. Juan de Espinosa, em missiva ao rei, a 12 de março de 1601, expressou a mesma idéia, mais ou menos – A.I. Sevilha, transcrito por P. Pastells e M.R.E. Argentina.

36 Lewin, *op. cit.*, p. 19.

37 Lafuente Machain, *Los Portugueses en Buenos Aires*, p. 86.
T. Medina, *op. cit.*, t. I, p. 306, rodapé.

Admite-se que a maior ocorrência teve lugar nos anos de 1626 a 1634, devido a, pelo menos, três acontecimentos. O primeiro diz respeito à expulsão de portugueses do altiplano andino, por ato da Audiência de Charcas, a qual os obrigou a sair para as províncias do Prata. O segundo refere-se às visitações do Santo Ofício lisboeta nas Ilhas, Angola e Brasil, e, por último, o revigoramento da ação inquisitorial na Espanha, cujo país havia recebido inúmeros judeus após a morte de Filipe II. Então, uma nova onda se espraiou rumo àquelas províncias. Como sucedera noutras ocasiões, os transfugas lançaram mão de todos os ardis: leigos converteram-se em padres; eclesiásticos se transformaram em indivíduos comuns; homens vestiram trajes femininos, e vice-versa; armadores engajaram criptojudeus nos serviços dos navios; os que puderam, adquiriram licenças falsas, e assim por diante. Chegando a Buenos Aires encontravam protetores imediatamente[38], os quais os escondiam no lar, ou na chácara de algum patrício, ou mesmo no convento local, até que, na primeira oportunidade, os levavam para sítio mais seguro[39]. Às vezes era possível também subornar os cobiçosos agentes do Santo Ofício. Fora daí viviam sempre os judaizantes com a máxima cautela, evitando que os identificassem como tais.

Nada houve que tolhesse em definitivo o ingresso dos portugueses no Rio da Prata. Serenou durante os anos de 1641 a 1668, mas reativou-se a seguir. O padre Escandron, em 1674, computou-os entre 4.000 e 6.000, na província, muitos dos quais já "avecindados" na terra[40]. Isto, sem dúvida, significa que eles exerceram papel saliente na formação étnico-social do País na fase colonizadora em apreço. Ademais, note-se que o acervo demográfico, englobando um contingente de pessoas tão ativas no seio da população, era de moldes a causar sério temor aos Habsburgos espanhóis.

O que, todavia, imprimiu maior vulto à onda imigratória foi a perspectiva econômica descortinada pelos portugueses nos seus contatos com a novel Buenos Aires. Não que a própria cidade oferecesse os meios adequados aos intercâmbios, mas por facultar o relacionamento com o Peru através do Atlântico Meridional. Por aqui tornava-se possível a sua ligação, ao menos com os dois entrepostos situados nas margens do mesmo oceano, ou seja, o Rio de Janeiro e Angola, os quais forneceriam mercadorias aos portenhos a preços acessíveis e de boa qualidade, para o consumo local, assim como para o tráfico interiorano. Em compensação, viriam no retorno produtos de Cordoba e prata do altiplano.

O projeto convinha aos habitantes das províncias rioplatenses e aos portugueses, quer os do Reino e Ilhas, quer os de África e Brasil. Para estes, além dos lucros resultantes das vendagens, interessava o argênteo metal, considerado impres-

38 Essa penetração coincide com as bandeiras paulistas ao Guairá, e delas, certamente, também se serviram os adventícios. O dr. Lourenço de Mendonça denunciou o fato no Memorial que dirigiu ao rei.

39 Boleslao Lewin verificou que os portugueses tiveram sob o seu poder, no século XVII, em Buenos Aires e jurisdição, o total de 13 estâncias e 21 chácaras. – *Idem, ibidem*, p. 88.

40 Medina, *op. cit.*, p. 306, rodapé.

cindível ao jogo das transações cambiais. Para os judeus, detendores em larga escala do comércio no Ocidente, isso era muito significativo, tanto mais que, sujeitos a perseguições, nem sempre se podiam valer dos bens imóveis.

O plano ganha adeptos imediatamente, convertendo-se em realidade. Os portenhos batem-se logo a favor do livre comércio com o Brasil, embora não sejam muito felizes. Os nossos governadores, desde Manuel Teles Barreto, o apoiam. Alguns, a exemplo de Francisco de Sousa e do sucessor, d. Luís, envolveram-se mesmo em transações com o Rio da Prata. Anos depois, quando o porto buenairense foi cerrado, o acontecimento chegou a perturbar o nosso vice-rei e mui particularmente o novel monarca bragantino, pelos efeitos que produziu sobre a economia do Reino e das conquistas.

As Capitanias do Sul, bem mais do que as de Cima, vincularam-se às regiões platinas, não apenas devido à contigüidade territorial, mas também por motivos sociais e econômicos. Laços familiares foram-lhes comuns no decorrer do século XVII. Uma irmã do donatário espírito-santense, Vasco Fernandes Coutinho, casara-se com o lic. Ruão Teles, fiscal de Chuquisaca, no Alto Peru. Havia gente de São Paulo morando no Paraguai e vice-versa. Diversos dos povoadores portenhos tinham morado antes no Brasil. De São Paulo mudara-se para lá o conhecido Melchior Maciel, deixando parentes na Bahia e na vila de Piratininga. Em Buenos Aires casou com Catarina de Melo, cuja família, após residir no Rio de Janeiro, o havia precedido no Prata, fixando-se naquela entre 1599 e 1603. Podemos lembrar, igualmente, o nome de João Maciel, tio do mercador acima, e o de João Rodrigues Estela, que viveu no Rio algum tempo, e outros. Dentre os naturais desta Capitania mencionamos Lusía Cardoso, a qual convolou núpcias em 1649 com o canarino Gonçalo Peres[41]. O próprio governador fluminense, Martim Correia de Sá, casou com mulher espanhola, e desta forma aparentou-se com o governador de Tucumã. Quase todos esses eram portadores da seiva abraâmica.

Os elos intrafamiliares, somados à presença de outros portugueses naquelas bandas e ao contato quase inevitável com os peruleiros, deram ao Rio de Janeiro e a São Vicente uma posição "sui-generis" no esquema sócio-econômico do Atlântico Meridional. As contingências obrigaram-nos a estreitar relações com as províncias do Prata, pois as suas respectivas bases financeiras eram fracas no princípio do século XVII, relativamente às Capitanias de Cima e ao altiplano andino. Aquelas não podiam competir com a zona açucareira e nem Buenos Aires com a venturosa Potosi. E quanto a Angola a situação jazia em igual pé. As três áreas, em resumo, representavam economias bem diversas, exigindo a sua interação. No comércio estava o remédio, tendo o escravo como pivô ou fio mestre da urdidura e o Rio de Janeiro como ponte nos intercâmbios.

A princípio, Filipe II condoeu-se dos portenhos e lhes facultou o recebimento de navios do Brasil, mas logo voltou atrás, ciente de que por Buenos Aires ingressavam no País judeus e escravos sem a devida licença. Os habitantes, como

41 *Machaim, op. cit.*, p. 116 e segs.

é óbvio, sentindo na pele as conseqüências da revogação, entraram com recursos. Na Corte, porém, já havia pensamento formado. O tráfico pelo Sul do continente estava aquém de quaisquer cogitações. De modo que o Soberano lhes concedeu o direito apenas em caráter transitório nos anos de 1602 a 1608, 1614 e 1618, tantos foram os pedidos e insistências. Mas, na verdade, a presença dos holandeses no Atlântico Sul foi, também, um fator a criar embaraços à outorga de liberalidades aos platinos.

O privilégio concedido não significava, porém, livre-comércio. Era mister conseguir as licenças em Sevilha, ou se as embarcações velejassem de ancoradouros portugueses submeter-se às exigências alfandegárias em Buenos Aires, coisa bem diversa do que se passava no fundeador angolano com os espanhóis. Estes desfrutavam de livre acesso a Luanda e não pagavam taxa alguma, a menos que embarcassem escravos ou marfim. Aliás concorriam em situação avantajada, porque os navios de Lisboa com destino à colônia tinham que pagar direitos à Fazenda[42]. Estranhavam, pois, os mercadores lusos a duplicidade com que se haviam os reis habsburgos.

Os portugueses de Angola, negociantes e autoridades, nunca receberam com muito agrado as embarcações que procediam de Sevilha, de S. Lucar, de Cádis ou de outros portos da Espanha, as quais, aliás, não eram tão poucas. Vinham à busca de escravos para as Índias Ocidentais ou para Buenos Aires. Raramente deixavam aquilo que os moradores preferiam: as ambicionadas piastras. Mas, se, do contrário, viessem das costas americanas transportando moedas, ouro em pó ou barras de prata, acolhiam-nas de braços abertos. Eis por que Miguel de Horta era considerado persona grata em Luanda, pois sempre regressava das referidas possessões com os valiosos metais[43]. Igualmente o eram os "avençadores", desde que portugueses, e os agentes que residissem naquelas bandas, a exemplo de João Fernandes Gramacho, Duarte de Leão Marques e Luís Álvares Caldeira, que viviam em Cartagena.

Nas ocasiões de excepcionalidade jurídica quanto a Buenos Aires, tanto o seu porto como os de Luanda e Rio de Janeiro recebiam um contingente renovado de embarcações. Às que partiam da Espanha somavam-se as de Portugal, Ilhas e Brasil. Admite-se que somente do segundo País, no começo do século, largavam cerca de duzentas repletas de manufaturas estrangeiras com destino ao último, mas de onde, por fim, os donos faziam chegar parte ao Alto Peru pelos caminhos proibidos.

Já antes de 1591 adentravam pelo Rio da Prata mercadorias de origem européia. O tráfico, porém, duplicou nos anos subseqüentes. No segundo decênio, os irmãos Vitória realizavam operações que se estendiam desde a Península ao

42 Escrevia de Angola, em 1621, Rebelo de Aragão, que se o rei cobrasse taxas aos súditos espanhóis, elas alcançariam de 6.000 a 7.000 cruzados. – Luc. Cordeiro, *op. cit.*, p. 236.

43 Em 1617 lotou eles dois navios com "peças" para levar às Índias, talvez contrabandeando-as todas lá, ou partes. Tratava-se, pois, de um negociante poderoso. – A.H.U., Angola, cx. 1, doc. 34.

Peru, e bem assim os espanhóis Alonso de Godoi e João Martins, ambos "vecinos" de Guelvas. Os negócios destes se irradiavam para Angola e Índias[44]. Mas esses não foram os únicos, mesmo nas fases em que o porto de Buenos Aires esteve fechado ao comércio. O Rio de Janeiro sustentou na ocasião um intercâmbio mui ativo com ele, conforme adiante se verá.

Tais negociantes forneciam aos buenairenses os mais diversos artigos do Velho Mundo como, inclusive, do Oriente. De Angola iam escravos; do Rio de Janeiro, sal de Cabo Frio, ou de Setubal, açúcar, tabaco e madeiras; de São Vicente, algumas vezes ferro, doces, farinha de guerra e até escravos indígenas.

Em compensação, os mercadores regressavam do Prata conduzindo uma nuance de outros artigos, em resultado das mutações, a saber: trigo de boa qualidade e mais barato que o dos Açores, sobretudo nos períodos em que o de São Paulo escasseava; sebo utilizado no fabrico de velas e na calefação de navios; lã, a qual era empregada no fabrico de burel, tecido barato, ao alcance das classes inferiores; couros, destinados ao consumo na Península e à exportação[45], e prata. Em diversas ocasiões também vieram carnes salgadas, pois havia muito gado vacum em Tucumã, mas o sal tinha que ser suprido de fora.

Nem tudo seguia para o Velho Mundo. Parte ficava no Brasil a troco de açúcar e de outros produtos. O Rio de Janeiro e a Bahia foram beneficiados neste sentido, chegando a haver conflito entre ambas, visto que os traficantes preferiam negociar em Salvador com base no metal amoedado, de origem castelhana.

A moeda espanhola desfrutava então de suma importância no comércio europeu e nas transações com o Oriente. Nas possessões do Atlântico, os negócios se consumavam tomando o peso, moeda, por base. Era assim também nas Capitanias do Sul. Em São Paulo as referências abundam nos inventários e noutros documentos. E daí a corrida por todos os recantos do "mare clausum" à cata do argênteo metal. Visto ser impossível obtê-lo em quantidade suficiente pelas vias normais, lançava-se mão das ilegais.

O tráfico, por conseguinte, interessava aos portugueses e aos habitantes das províncias platinas. Os do Brasil, mais identificados com o mesmo, atuavam como intermediários entre a Península, Ilhas e Angola e aquelas. Uns e outros viviam de mãos dadas, e assim, quando lhes vedavam os meios legais, utilizavam-se do contrabando.

[44] Em julho de 1610, achando-se também no Rio de Janeiro a negócios, o conterrâneo Cristóvão Dias deu-lhes procuração a fim de que eles lhe recebessem em Buenos Aires o produto de 37 caixas levadas por me. Miguel Peres – A.N.R.J., 1º Ofício, livº 60, *passim*.

[45] É impressionante o volume de couros exportados por Buenos Aires. Quase nenhuma embarcação saía sem eles. Na Europa tinham largo emprego na confecção de botas, arreios, cinturões e em muitas outras utilidades.

O Contrabando no Atlântico Meridional

O comércio sub-reptício não foi peculiar somente às possessões ibero-americanas. Praticava-se em todo o mundo. Mas, no Atlântico Sul, atingiu caráter relevante, sobretudo na faixa meridional da América, e sempre em prejuízo do Estado.

Neste caso, ambas as Coroas sofriam os descaminhos, porquanto a falcatrua se processava em áreas co-afins, pertencentes a uma e a outra: Angola, Rio de Janeiro e Rio da Prata. A interdepêndencia econômica a que nos temos referido levou as três a admitir essa forma ilegal de transação. Por isso, o escravo negro entrou como figurante, servindo ora de veículo para o excuso negócio, ora de objeto.

É verdade que pelas Caraíbas a dentro o contrabando já se havia implantado, mas uma série de razões tinham induzido a dar a primazia à região platina. Nesta era menor o afluxo de concorrentes estrangeiros e quase ineficaz a atuação do Santo Ofício; a costa jazia ao abandono das autoridades espanholas; eram raros os navios da Espanha. O lucro a auferir parecia por demais vantajoso, uma vez que o tráfico pelas ilhas portuguesas, Canárias, Angola e Brasil favorecia o chatim em cada qual, de modo que os traficantes ao aportarem no Rio da Prata deixavam-lhe as mercadorias requeridas pelos moradores, fosse para uso exclusivo, fosse para enviar ao Peru. Assim, o dinheiro empregado inicialmente centuplicava ao voltar à Península convertido em prata e em novas espécies.

Como se operava a ardilosa manobra?

Não, certamente, pela mesma forma em Angola, Rio de Janeiro e Buenos Aires, muito embora houvesse aspectos em comum. Na colônia africana, por exemplo, inexistia praticamente a de mercadorias, porque o comércio era livre. Ali, predominava o embarque clandestino de escravos. Contratadores, avençadores, autoridades e clérigos, todos recorriam ao embuste. Por coincidência o espanhol João de Vitória detinha nas mãos o cargo de marcador das "peças" que saíssem, no desempenho do qual, é certo, usou de improbidade, pois adquiriu elevada fortuna, bem superior à que o mister lhe facultava[46].

Soma copiosa das mercadorias que chegavam a Luanda era desviada para a América espanhola juntamente com os escravos. No seu tráfico, um só indivíduo poderia realizar negócios de vulto, caso dispusesse de capital suficiente, mas a regra consistia em se associarem dois ou mais. O exemplo nos foi deixado pelo governador interino, capitão Manuel Cerveira Pereira, e mais especificamente pelo sucessor, nomeado por Madri, o fidalgo d. Manuel Pereira Forjaz. Aquele mandou para Buenos Aires, por sua conta e de outros, em menos de três anos,

[46] Ele recolhia por ano cerca de 1.000 cruzados, alusivos a 5.000 escravos ferrados. Mas, no geral, saía número muito superior, comumente. – Luc. Cordeiro, *op. cit.*
João viera para Angola na qualidade de militar. Aqui exerceu o posto de capitão. – Lic. Brito de Abreu, *Sumário e descrição, cit.*

seis navios com mercadorias e escravos, sem a devida licença. O segundo (1607 a 1611), numa demonstração inequívoca do espírito corrupto que prevalecia entre os régios oficiais, mancomunou-se com o mercador judeu João de Argomedo, a fim de explorarem negócios envolvendo a Península, as Canárias, Angola, Índias de Castela, Bahia e Pernambuco. Uma vasta rede, como se vê, e à qual o Prata não seria estranho. Enquanto o sócio encabeçava a empresa em Lisboa, d. Manuel fazia o mesmo em Luanda. Para o Velho Mundo os valores resultantes dos escambos eram devolvidos em espécies regionais, dinheiro e Letras de Câmbio, os quais, em segunda operação, se transformavam em novas cargas[47].

Como é possível imaginar, o contrabando efetuado nas regiões do Prata, e através das mesmas, atingia somas incalculáveis, em decorrência dos preços que o monopólio sevilhano e as circunstâncias impunham aos artigos europeus introduzidos no Peru. Os provincianos de Tucumã dificilmente os podiam adquirir, e os de Buenos Aires e Paraguai menos ainda. Sem o tráfico sub-reptício os colonos vegetariam irremediavelmente na miséria. Tudo que não se produzisse na terra e o que tivessem de receber pelos Andes seria bem-vindo, desde que ao alcance de cada morador. Por isso toleravam o contrabando de escravos negros pelo Atlântico Meridional, visto que, juntamente com estes, os traficantes lhes traziam boas mercadorias e a preços razoáveis.

Um dos meios para enfrentar o mal consistia em erigir uma povoação na desembocadura do rio S. Francisco do Sul, conforme antigo plano. Por aqui era possível estabelecer o intercâmbio com a Espanha e dar combate à intromissão estrangeira. Contudo, não chegou a vingar, e, ao invés disso, nem se permitiu a abertura definitiva ao comércio pelo ancoradouro buenairense. Em conseqüência, a economia do Paraguai esmaeceu e o contrabando pelo Rio da Prata ganhou maior impulso[48].

O tráfico Rio de Janeiro-Buenos Aires manteve-se constante enquanto durou a união das Coroas. Seus mercadores nunca se importaram muito com as Cédulas impeditivas. Diversos deles subiam ao Peru ou para lá enviavam artigos e "peças". Veja-se o que ocorre no ano de 1610. Francisco de Pina, Bartolomeu Vaz, Domingos Correa Soares, e outros, estão de partida para aquela região, no mês de janeiro, e Antônio Gomes Vitória, Amaro Pinheiro, Alonso de Gaia e João Pereira, que têm créditos desde Buenos Aires ao altiplano, lhes dão procurações para recebê-los. Muitos outros também se achavam de viagem no mesmo sentido, mas ignoramos se, realmente, moravam no Rio de Janeiro[49].

47 A sociedade dispunha de agentes nos lugares acima referidos. Em Cartagena, Jorge Fernandes Gramacho e outros; em Nova Espanha, Álvaro Roiz de Azevedo e outros; em Pernambuco, Manuel Correia e outros. Na ausência de cada um dos primeiros, os demais os sucediam.
A morte acidental de d. Manuel levou ao descobrimento da trama. – A.H.U., Angola, cx. 1. Textos em Felner, *op. cit.*, docs. 27 a 32.

48 Raul A. Molina, *Hernandarias – El Hijo De La Tierra*, p. 93 e segs.

49 Figuram neste rol mais sete, além de me. Miguel Peres, de Guelva, na Espanha, que está a caminho de Buenos Aires. – Cartº do 1º Ofício, livº 60, *passim*.

Entre os que se destacam na época está o traficante Paulo Roiz. É dos que percorrem ambos os bordos do Atlântico Sul. De Angola recebe "peças", e de Córdoba, ao que sabemos, grandes carregações de farinha, mas, certamente, outros valores também[50]. Os intermediários em Buenos Aires poderiam ser os portugueses Antônio Fernandes de Barros e Diogo da Veiga; em Tucumã, Diogo Lopes da Veiga ou João da Cunha de Loronha[51], e no Alto Peru o afoito negociante Manuel Batista Peres. Na verdade, eles se correspondiam mutuamente. As suas transações se estendiam desde o Peru a Buenos Aires, Brasil, Península e Países-Baixos.

Há um vaivém de navios entre as duas áreas. A presença do inquisidor d. João de Membrise, na Guanabara, em 1612, abala esse relacionamento, até que se levanta uma onda de agitações, obrigando-o a retirar-se[52]. Tudo retorna ao passo anterior. Em 1617 S. Majestade autoriza a que dois veleiros saiam anualmente de Sevilha com destino a Buenos Aires, passando pelo Rio de Janeiro. O tráfico é, então, mais intenso. Dirck de Ruiter calculou que somente do fundeador hispano-americano vinham ao Brasil 4 a 5 embarcações cada ano, e regressavam levando açúcar e mercadorias no valor de 120.000 reais de peso[53]. Às vésperas da Restauração portuguesa, o lic. Lourenço de Mendonça fala, também, do intercurso do Rio com Buenos Aires.

O escravo negro tornou-se, pois, a mola do tráfico ilegal, dada a carência de mão-de-obra nas minas e nos demais serviços grosseiros. Já em 1590 o presidente da Audiência de Charcas fazia sentir a Filipe II a falta de tal elemento na agricultura e na mineração. Dois anos após insiste na mesma tecla e aconselha que os negros sejam trazidos do Brasil[54]. De fato, quando escasseavam, logo decaíam todos os rendimentos. Potosi estava sujeita a fenômenos que lhe pareciam estranhos, como, por exemplo, perturbações em Angola, pilhagens no Atlântico, epidemias nas zonas açucareiras do Brasil, e assim por diante. A lei de 1610, e outras de igual teor, proibindo aos cristãos-novos viajarem para fora do Reino, também agravaram o problema, visto que o comércio negreiro corria por suas mãos.

A carga por excelência no intercâmbio Angola-Rio da Prata era formada, naturalmente, de escravos. Por meio de licenças ou de contrabando, o fluxo nunca mais cessou desde 1584, quando o bispo Vitória introduziu a primeira leva conhecida[55]. A entrada clandestina de portugueses, de "peças" e de mercadorias foi contínua até 1640, pelo menos.

50 A.N.R.J., *cód.* 616, fl. 98.

51 João da Cunha de Loronha (ou Noronha), por volta de 1612, regressou de uma viagem que fizera à Índia portuguesa a negócios. Devia escalar no Rio de Janeiro, mas o navio foi arribar a Pernambuco. – A.N.R.J., *cód.* 616, fls. 1 a 3.

52 *Inq. de Lisboa, Cad. do Promotor*, nº 23, fl. 1 e segs.

53 *Apud* C.R. Boxer, *Salvador de Sá and the Struggle. . .*, p. 78.

54 M.E.R. Argentina, *Catálogo de Docs. do Arquivo das Índias de Sevilha*, vol. I, *passim*.

55 Provisão da Audiência de Charcas ao governador do Paraguai, *Catálogo do M.R.E. Argentina, Arquivo das Índias de Sevilha*, vol. I.

Os "avençadores" em número considerável destacavam-se pelo conjunto, mas os grandes traficantes, ou seja, os "asientistas" e os arrendatários dos contratos para as Índias não lhes ficavam atrás. Um daqueles, certo João Nunes de Santarém, é mencionado oficialmente como implicado no contrabando portenho em 1608 ou depois. Devia ter ganho bom dinheiro e persistido no ramo. Anos mais tarde aparece na corte bragantina desfrutando de regalias, quando, outrossim, obtém para o filho Manuel Rodrigues Nunes o cargo de feitor da Fazenda Real em Angola. Com certeza o progenitor lhe ensinara as manhas do trato[56].

Os "asientistas" apenas tinham o direito de introduzir um número definido de escravos. Mas, raramente, obedeciam às cláusulas contratuais. Os irmãos Coutinho (1600 a 1609) não as seguiram à risca. Antônio Fernandes dElvas, durante o seu acordo, introduziu mais de 4.000 peças no Rio da Prata, além daquelas que lhe eram facultadas[57]. João Correa de Sousa imitou-lhe o exemplo, assim como alguns anos antes fizera o contratador Duarte Dias Henriques (1607-1615), cujo deslize passou à História[58]. Os próprios habitantes de Buenos Aires aderiram ao tráfico clandestino, mesmo quando el-rei lhes permitia negociarem "os frutos da terra com o Brasil"[59].

Houve, sem dúvida, períodos de contrabando mais intenso. É difícil, contudo, precisá-los. Os registros de Angola não expressam toda a verdade e nem os das entradas em Buenos Aires[60]. O índice dos embarques da prata fornece apenas uma idéia bem genérica, mostrando que o nível das extrações se acentuou desde 1580 a 1600, devido, em parte, à abundância de mão-de-obra servil. Decai um pouco no segundo decênio, e isto porque em 1605 e 1606 a epidemia roubou a vida a inúmeros escravos, como, igualmente, sucedeu no Brasil. Deveria seguir-se a concorrência e uma alta nos preços. Depois, o índice ainda é bom por mais vinte anos, mas decai bastante entre 1630 e 1650.

O período de 1623 a 1626 atesta o envio para a América espanhola de milhares de "peças". Os senhores de engenho da Bahia não dispõem de condições no momento para adquiri-las, embora necessitem das mesmas. Muitas, por isso, são desviadas dessa Capitania e das Índias para o Rio da Prata. É farta a documentação que o revela. São tantos, que a 2 de fevereiro de 1625 S. Majestade vê-se obrigada a expedir uma Provisão ordenando que aos escravos entrados ou a entrar sem a respectiva licença se conceda plena liberdade[61]. Admite-se, pois, que, de

56 *Idem*, vol. 1, cf. texto de G. Viñas.
A.H.U., Angola, cx. 3, docs. de 11-1-649 e 7-2-652.

57 *Idem*, cx. 2, capilha 217, doc. de 12-6-1626.
O seu contrato gerou longa pendência com o Governo.

58 G. Scelle, *La Traite Negriere*, pp. 404, 420.
Realizava ele o contrabando em associação com João do Campo.

59 São esses os termos da Cédula de 1602. Quer dizer que as transações a dinheiro e em prata ficavam excluídas.

60 Existem registros de 1597 a 1606, para Buenos Aires.

61 Cf. *Catal. do M.E.R. Argent. A.I. Sevilha*.

1606 a 1625 os contrabandeados pelo Prata somariam para mais de 8.900[62]. Explica-se também o valioso contingente pelo maior preço que alcançavam no Alto Peru, em média 100 pesos e às vezes até 200[63].

O Brasil servia de pretexto e de centro irradiador do contrabando. Nenhuma restrição a Coroa adotara quanto ao ingresso de escravos na colônia e nem jamais lhe circunscrevera o número e nem as áreas. Ao contrário, interessava-se para que as capitanias andassem supridas a contento. E nisso é que se apoiavam os traficantes, pois remetiam as "peças" para cá, pagando a taxa de 3$000 por cabeça e, a seguir, desencaminhavam-nas para o Rio da Prata, cujo tributo correspondia a 7$000, se o tivessem de recolher na colônia africana.

A fraude, iniciada em Angola, tinha no Brasil a segunda etapa. Nas Capitanias de Cima os negociadores costumavam despachá-las como se fossem destinadas ao Rio de Janeiro, mas, na verdade, o objetivo em vista era o porto de Buenos Aires[64]. Havia, porém, maior conveniência em trazê-las diretamente da colônia para a Guanabara, onde, de qualquer forma, as naus deveriam abastecer-se de água e alimentos, fazer reparos e tratar dos enfermos antes de prosseguir a viagem. Não era à toa que traficantes da Bahia e do Nordeste tinham agentes na praça.

O Rio de Janeiro ocupava lugar excepcional nesse tráfico em virtude da sua vizinhança com o Prata. O fato de que vivia da monocultura açucareira e, portanto, na dependência do braço africano, lhe davam razões para acobertar a ilegalidade. Muitas "peças", realmente, vinham para cá, mas as reexportavam daqui, e às vezes até por atacado.

Na década de 1620, a Capitania necessitava de 280, mais ou menos, para renovar anualmente o "stock" dos engenhos, e mais uma centena para os serviços restantes[65]. Temos, assim, o total de 400, em números redondos. Um informante declara que entravam legalmente 600. Para onde iam os excedentes? E os que adentravam na baía por outras maneiras? Evidentemente, seguiam depois para o Rio da Prata[66].

O contrabando de escravos foi uma prática contumaz nas águas da Guanabara, em cujas ilhas podiam ser ocultados facilmente. As autoridades locais sempre andaram envolvidas no referido negócio. Os Sás constituem o melhor exemplo.

62 O cálculo é de M.R. Trelles, *cit*. por Lewin em *El Judio en la época colonial*, p. 119.

63 Os escravos reexportados por Sevilha ou diretamente através das Caraíbas ficavam mais caros do que os fornecidos por meio do contrabando.

64 Por volta de 1617 o governador d. Luís de Sousa foi denunciado por assim proceder. – *Livro Primeiro do Gov. do Brasil*, doc. nº 152, p. 410 e segs.

65 O cálculo é baseado no número de engenhos; mais ou menos 40; ocupando cada um a média de 70 escravos.

66 Os documentos nos falam de grandes somas alusivas às taxas de desembarque no cais do Rio de Janeiro. Contudo, a Capitania não comportava tantas "peças". Foi assim em 1615, e de 1623 a 1626. – A.H.U.R. Jan., cx. 1, caps. 54 a 56 e outras. *Idem*, Angola, cx. 2, doc. anexo ao 222.

O velho Salvador de Sá foi um inveterado traficante e o filho, Martim nada lhe ficou a dever, ao passo que Salvador de Benevides excedeu a todos[67].

A terceira etapa do contrabando prosseguia em Buenos Aires, usando os embusteiros de novos sortilégios. Um destes, o mais profícuo, foi o do "contrabando exemplar", dirigido por Diogo da Veiga, Juan de Vergara e de outros apaniguados. Eles próprios denunciavam os seus contrabandos às autoridades e depois, em haste pública, arrematavam os escravos a troco de bagatelas. Seria excusado dizer que os oficiais da Fazenda participavam da falcatrua, e que, tanto uns como outros, tinham influências sobre o Cabildo local[68].

Assim, à medida que mercadorias e "peças" chegavam ao Peru, desciam de lá valiosas quantias em prata, escondidas no vestuário, no meio da farinha, entre os couros ou de outras maneiras. Já na última década do XVI o fato era conhecido em Madri[69]. O Brasil, sobretudo, oferecia excelente caminho para os escapes. Em princípios do novo século a evasão causa alarme[70]. O Conselho das Índias sugere medidas ao rei, mas a prata continua a fluir no comércio. Os peruleiros contrabandeiam-na fartamente. Alguns só se satisfazem com arrobas da mesma[71]. Laval ao aportar na Bahia verificou que o dinheiro amoedado ali circulante, como seria no resto do País, procedia do Prata, ignorando que no Brasil também se minerava. Foram vãs, então, as leis que proibiam, igualmente, o contrabando de dinheiro.

Por infelicidade os referidos metais não ficaram, em suma, sob o poder dos ibéricos. Através dos "asientos" e dos mercadores judeus saíram para as nações do Norte. Parte ingressou no tráfico euro-asiático; parte ficou nas possessões luso-castelhanas; parte caiu nas mãos dos corsários.

Desde o princípio havia surgido forte reação ao ingresso dos portugueses e ao seu comércio pelo Rio da Prata. Os negociantes sevilhanos, prejudicados em seus interesses, estavam por detrás de tudo. Taxaram-nos, por isso, de judeus. Exerceram contínua pressão sobre as autoridades na Espanha e no Peru a fim de que o porto buenairense permanecesse fechado. Por seu turno, mercadores americanos, no desejo de afastá-los do seu caminho, chegaram a implorar o estabelecimento da Inquisição nas províncias do Prata[72]. Mas outras forças conseguiram deter-lhes os efeitos, por motivos de família ou de interesse econômico. Espanhóis havia que se tinham unido aos portugueses por matrimônio, ou, quando não, com objetivos comerciais. O Cabildo, por mais de uma vez, saiu em defesa do bem-estar local e assim, indiretamente, dos mesmos. No auge do comércio ilícito, já bastante conhecido na Espanha[73], escolheu para representar a causa pública na Corte o lic. Leon Pinelo (1623), e ainda mais tarde (1629). Ninguém melhor do que este sabia das necessidades e das aspirações de Buenos Aires. Parece, contudo, que apenas conseguiu abrandar o ânimo de el-rei e dos conselheiros.

A presença dos holandeses no Atlântico Sul, e a seguir o ataque à Bahia exigiam toda a cautela das autoridades peninsulares. A Espanha e as Províncias do Norte combatiam-se mutuamente. Em Madri era opinião que os judeus portugueses e os batavos viviam em boas relações, mas a História revela coisa um pouco diversa. O temor apossou-se, então, dos altos dignatários espanhóis quando viram o Nordeste cair nas mãos daqueles estrangeiros. Se acaso tomassem o Rio de Janeiro também, logo chegariam ao Peru. Eis por que a defesa do Sul preocupa aos Habsburgos[74]. Buenos Aires recebe maiores atenções, mas isto, porém, não sufoca o contrabando, até que a independência de Portugal estoura[75].

A Ruptura Luso-Espanhola

A Restauração agravou as dificuldades com que Portugal vinha se debatendo. Antes de tudo, criou-lhe mais um inimigo, aliás poderoso. Os espanhóis perdem todo interesse em preservar o Brasil. D. João fica sozinho! A carência de recursos é tremenda. O Erário está depauperado. Angola não mais fornece escravos ao Brasil. A produção de açúcar sofre nova crise. O comércio se ressente por

67 Este último teve navios a seu serviço.
Em 1628 mancomunou-se com o governador do Paraguai, d. Luís de Céspedes. Em 1632 vamos achá-lo em Tucumã. Dez anos após planejou a conquista de Buenos Aires. Por fim, solicitou uma faixa de terras no Sul, com vistas a transações Rio da Prata a dentro. – Luis Norton, *A Dinastia dos Sás, passim.*

68 Raul A. Molina, *op. cit., passim.*

69 M.E.R. Argentina, *docs. do Arq. de Sevilha.*
A 12.3.1597 o lic. A.G. Ulloa denunciou francamente a S. Majestade o contrabando de ouro e prata que os portugueses faziam por Buenos Aires. – *Ibidem.*

70 Nos arquivos da *Bibl. da Ajuda* existem numerosos documentos a respeito.

71 São demonstrações disso as que o senhor d. Francisco de Sousa enviou a Diogo de Quadros, então na Bahia; as que o paulista Antônio Castanho da Silva coletou para si no Peru; a copiosa quantia que o ex-governador de Potosi, em 1624, levava consigo para a Espanha; as jarras e bacias de Luís Pedroso de Barros, em São Paulo, e assim por diante.

72 Não o faziam tanto por zelo religioso ou político, mas por conveniência financeira. D. Diego Negron, que a solicitou em 1610, tinha negócios com o Brasil. Outro, Manuel de Frias (1619), foi o mais ardoroso. Era mercador, e pretendia livrar-se dos concorrentes hebreus. – Veja em *Rev. de Hist. de América*, México, Dec. 1959, nº 48, o estudo de J.A. Dabbs, "Manuel de Frias and Rioplatine free trade", p. 377 e segs.

73 O fato vinha sendo denunciado repetidamente desde a ação do bispo Vitória. E, há pouco, Manuel de Frias revelou à Corte a maneira pela qual funcionava o "contrabando exemplar" sob a chefia de Diogo da Veiga. – Conf. *Catál. do M.E.R. Arg., A.I. Sevilha*, correspondência de Buenos Aires, maio de 1621.

74 Quando, em 1637, se autorizou o socorro ao Rio de Janeiro, dizia a ordem que, defendendo-se essa praça, se estava salvaguardando as Índias de Castela. – A.H.U., *cód.* 42, fl. 218 vs. e segs.

75 É abundante a documentação inédita que possuímos sobre as relações entre Angola-Rio de Janeiro e regiões do Prata, mas a natureza desta obra não nos permite maiores detalhes. Recomendamos, contudo, a monografia de Alice P. Canabrava, *O Comércio Português no Rio da Prata* (1580-1640), em *Bolet. de Hist. da Civil. Americana*, nº 2, Fac. Fil. Ciênc. e Letras da Univ. de São Paulo, 1944.

minguar o fluxo da prata. O tráfico decai de modo sensível. Muitos cristãos-novos emigram para a Inglaterra e Holanda.

Que faz o novo monarca?

Entre as suas primeiras iniciativas salienta-se, precisamente, a do trato com as Índias de Castela, embora isto se considere ilegal. É o meio que se descortina aos olhos do Soberano para obter o imperioso metal e, assim, vitalizar a economia do Reino. Portanto, a 12 de fevereiro de 1641 subscreve um Alvará através do qual revela aqueles propósitos. Por ele, os traficantes portugueses são incitados a levar escravos africanos às Índias de Castela, na proporção de dois terços, com respeito aos que se destinarem ao Brasil[76].

As províncias do Rio da Prata ficam à margem. O alvará apenas as pressupõe. Talvez d. João quisesse imprimir ao seu ato um caráter menos acintoso, visto que o roteiro para Buenos Aires andava proibido comumente. Ademais, as relações entre portugueses e espanhóis nas partes do Sul se haviam estremecido logo que chegara ao conhecimento de todos a revolta em Portugal. Em algumas áreas seguiram-se mesmo desavenças, prisões e seqüestros. No Rio de Janeiro, especialmente, sucederam tais coisas. Certos moradores tiveram que fugir, deixando para trás os imóveis e os créditos. Gaspar Dias de Mesquita e outros foram obrigados a entregar às autoridades cariocas o dinheiro e as mercadorias em seu poder, e cujos donos se achavam nos territórios de Castela[77]. Mas, também, nestes, deram-se fatos semelhantes. Findara-se dramaticamente o intercâmbio de Angola, Brasil e Buenos Aires.

As agruras se avolumaram de ano para ano em todo o Reino e ultramar. Os gastos não tinham medidas. A moeda foi desvalorizada. A prata escasseou mais e mais. O Rio de Janeiro protesta contra o desvio desta para a Bahia. Em São Paulo proíbe-se terminantemente qualquer negócio que exija pagamento a dinheiro.

É forçoso, pois, reabrir o tráfico do Brasil com o Prata. D. João insiste com Antônio Teles da Silva a que recorra a todos os meios possíveis, porquanto o negócio é de suma importância para a sobrevivência de Portugal restaurado[78]. Tenta-o levar a cabo o governador-geral e fracassa.

Eis que, achando-se, então, Salvador de Sá e Benevides em Portugal, el-rei manda consultá-lo sobre a maneira de se conseguir aquele intuito. O ex-governador fluminense deve sabê-lo, em virtude da experiência que tem. E, de fato, responde incontinente. Acha difícil levar a idéia a bom termo pacificamente, porque aos portenhos o que mais convém são os escravos de Angola, os quais, todavia, não lhes podem ser enviados. É possível, contudo, conquistar Buenos Aires pela força. Enquanto os paulistas marcharem por terra, navios atacarão pelo

76 B.P.M. Pto., *cód.* 256, *Coleção das Leis e Ordens*, fls. 7 e 7 vs.

77 Alguns navios haviam chegado de Buenos Aires; outros estavam de saída. – A.H.U., R. Jan., cx. 2, não-catalog., docs. de 1641 e 1642.

78 *Idem, cód.* 275, fl. 1.

oceano. É provável, outrossim, contar com a ajuda dos portugueses que residem no vice-reino do Peru[79].

A idéia é magnífica! Porém d. João e os conselheiros acham-na inviável no momento. É preciso acudir a Angola, primeiro, e fortificar o Rio de Janeiro. Ficará para melhor ocasião[80]. De qualquer forma, a conjectura alcançou os Andes. O certo é que as autoridades limenhas temeram uma revolta e ordenaram aos portugueses a entrega das armas que possuíssem[81].

Conseqüentemente, a reconquista de Angola abriu novas expectativas à aproximação com o Rio da Prata, onde a crise financeira também grassava. À falta de escravos, as minas de Potosi haviam reduzido em muito as extrações. O trânsito por Buenos Aires cessara quase por completo. A cidade retornara à penúria. E daí julgar-se que seria mais fácil, agora, o reatamento do comércio.

Os mercadores portugueses sentem o problema. Aqueles que bordejam o trono conhecem o intuito de d. João. Um destes, Gaspar Dias de Mesquita está bem identificado com as três praças envolvidas no escambo do metal: Angola, Rio de Janeiro e Buenos Aires. Ele se oferece para reabrir o caminho. Levará "peças" e na volta pela Guanabara trará açúcar. Vai, realmente, mas não o admitem[82].

Face à contumácia das autoridades portenhas, surge de novo a idéia de um assalto a Buenos Aires pela força. Em 1644 Antônio Pais Viegas advogara-a. Depois, o padre Vieira bate-se a favor da mesma. Enquanto Gaspar Dias de Mesquita é enviado a fim de testar as inclinações dos espanhóis, em Portugal esboçam-se as diretrizes a concretizar no caso de o negociador sair-se mal. O bandeirante Antônio Raposo Tavares acha-se no Reino e com ele discutem a ação, segundo cremos. Os paulistas devem colaborar. D. João nomeia-o mestre-de-campo, categoria em que aparece dali por diante[83]. O empreendimento confere à jornada,

79 A.H.U., R. Jan., cx. 2, doc. de 21-X-1643. Não aparece no plano qualquer referência aos portugueses do Peru, mas é permissível inferir.

80 *Idem, ibidem*, doc. datado de Lisboa a 10 de junho de 1644, contendo a opinião do Consº Ultramarino a S. Majestade.

81 Houve, de fato, um prenúncio desta revolta, pois transpirou fora do arraial peruviano. É sintomático o documento subscrito por João Pedro Suard a d. João, e no qual declara que, a pedido da Câmara do Rio de Janeiro, foi a Buenos Aires a fim de ver se a província do Peru se tinha levantado, pois a cidade brasileira desejava abrir comércio com esta. Tal viagem efetuou-se em meados de 1645. – *Idem, ibidem*, doc. datado de 13-XI-de 645, em Lisboa.

82 A.H.U., Angola, cx. 4, conf. um anexo ao requerimento de d. Hieronimo Chaves, em 1654. *Idem, cód.* 278, fl. 283 vs. e 284.

83 Na *Coleção De Angelis*, vol. II, pp. 84 a 97, encontra-se o testemunho do padre Cristobal de Arenas alusivo ao ataque à redução de Uboymboy, em novembro de 1648, pela tropa precursora da bandeira. Conta ele que "*en el qual tiempo le dixeron que Antônio Raposo Tabares salteador insigne de estas malocas avia venido de Portugal, donde el duque rrevelado le avia hecho su Maese de Campo para estas conquistas, en especiare para abrir passo al Piru...*".

que o grande sertanista realizou então, um significado mais profundo que aquele dado até agora.

No começo de 1650 tudo está pronto para a investida. A ocasião é auspiciosa. El-rei mandara cortar o fornecimento de escravos às Índias de Castela para debilitar-lhes a economia. *A Compª Geral do Comércio* estava formada e era uma esperança viva. Os holandeses tinham sofrido a primeira derrota em Guararapes. Na Europa, a Inglaterra e as Províncias do Norte ameaçavam engalfinhar-se em guerra. O Rio de Janeiro podia oferecer à campanha no Sul o concurso dos que regressaram de Angola. Antônio Raposo Tavares já havia iniciado a jornada pelo sertão rumo ao Itatim. A bandeira levava fins territoriais, políticos e estratégicos[84].

Entretanto, por maior que fosse o sigilo, ou por mais ardilosos pretextos que se inventassem para desviar as atenções, o plano do ataque chegou ao conhecimento de alguns indivíduos. O Conselho das Índias recebeu dois informes: um, por intermédio da espionagem em Lisboa, e o outro pela via de São Domingos. E isso o obrigou a tomar providências urgentes. Como resultado, o vice-rei do Peru colocou-se de sobreaviso e fez com que de Tucumã e de outros lugares seguissem reforços para Buenos Aires[85]. Assim, quando a pequena armada lusa se acercou do estuário platino, os defensores já estavam à sua espera. O plano foi por água abaixo.

D. João persiste. A economia portuguesa vai de mal a pior. A uma ordem sua, o governador de Angola envia o capitão Antônio de Afonseca de Ornelas a Buenos Aires com nova proposta. Ambas as regiões se interdependem. Sem o tráfico, elas só têm a perder. Mas as autoridades recalcitram e lançam o emissário na cadeia[86].

O fracasso, porém, não foi total. Revelou, pelo menos, a boa vontade dos portugueses em reatar o intercâmbio, do qual os platinos também careciam. A faca tinha dois gumes e feria para ambos os lados. O certo, portanto, é que, no ano seguinte (1652), recomeçou o contrabando. Até navios de Castela desceram a Angola, e d. João se viu obrigado a permitir só os que levassem dinheiro e os que fossem de Buenos Aires e Índias com moedas ou prata, pois os artigos europeus não interessavam[87].

84 Leiam-se, neste sentido, as considerações traçadas por Jaime Cortezão em sua obra *Raposo Tavares e A Formação Territorial do Brasil*, p. 283 e segs. .
Veja também *Os Cristãos-Novos: Povoamento e Conquista do Solo Brasileiro.*

85 Tanto quanto sabemos, os documentos luso-brasileiros são omissos sobre a questão. Todavia, os de origem espanhola referem-se à mesma. Encontram-se diversos no arquivo do M.R.E. Argentina, ano de 1650. – A 10 de maio de 1651 o governador de Tucumã dá contas a S. Majestade do socorro que tinha prestado a Buenos Aires por ocasião do ataque dos portugueses. – *Idem.*

86 A.H.U., Angola, cx. 4, conf. consulta do Conselho a 16 de outub. de 1656, com vistas a preenchimento de um cargo.

87 De 1652 a 1655 muitos couros chegam a Portugal e, evidentemente, também a prata.
Veja, a propósito, em A.G.A.L., livº 115B, fl. 99 vs. e 99. A.H.U., *cód.* 275, fl. 236; A.N.R.J., *cód.* 539, vol. 2, fl. 31.

Até 1657 o tráfego foi relativamente bom. As piastras voltaram a circular. Em Angola constatou-se o ingresso de muita prata[88]. Os portugueses combatiam a Espanha com os seus próprios recursos. Filipe IV é advertido e intervém. As relações luso-espanholas se agravam ao máximo. Em 1663 tão aguda se revelou a crise de escravos nas Índias de Castela e tão reduzida a coleta de minérios preciosos[89], que o Habsburgo madrileno ameaçou investir contra o reino de Angola[90]. A situação devia ter colaborado para que a paz fosse estabelecida no lustre imediato (1668).

A concórdia voltou a reinar na Península, mas não no Sul do Brasil. O Rio da Prata sempre se conservou na mira dos portugueses. Ali estava a fronteira natural do País. Às margens do estuário constava existirem diversas espécies de minérios. Por ele acima se atingia o Alto Peru. No bordo oposto achava-se Buenos Aires, com a qual convinha o intercâmbio comercial.

O plano com vistas à fundação de uma colônia às margens do grande curso d'água não se escudava em outros motivos.

88 A.H.U., Angola, cx. 4, docs. de 1655 e 1656.

89 1641 a 1650: prata 1.056.430.966; ouro 1.549.390
1651 a 1660: prata 443.356.546; ouro 469.430
El Legado de España, vol. II, p. 776.

90 A.H.U., Angola, cx. 4.

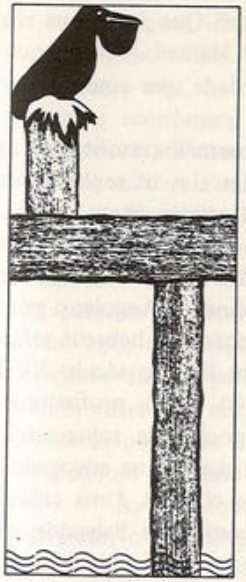

À Guisa de Conclusão

Quer antes, quer durante a união das Coroas, quer depois, as Capitanias do Sul desempenharam notável papel no Atlântico Meridional dentro da conjuntura econômica portuguesa. Observe-se, antes de mais nada, que elas estavam ligadas por laços diversos à Metrópole, ao bordo africano, ao Rio da Prata e a outras áreas do ultramar. Quer dizer, evidentemente, que faziam parte integrante do mercantilismo reinol. E de fato, uma vez que produtos das Ilhas e das Canárias se conjugavam no jogo dos intercâmbios com o açúcar do Brasil, com os escravos de Angola e da Guiné, com a agropecuária de São Paulo e ainda com a prata que descia dos Andes pelo escoadouro buenairense. Toda a trama convergia para um só objetivo: atender à filosofia mercantilista esposada pelo Estado. Mas, consoante averiguamos, sem que os cristãos-novos a dinamizassem, não iria além da fantasia.

Ora, sob esse prisma foi que alguns autores se equivocaram, admitindo que São Paulo de Piratininga nada possuía para oferecer aos da progênie hebraica, esquecendo-se de que o único tipo de policultura existente na orla brasileira estava no planalto de Piratininga, onde se produziam farinhas, vegetais e carnes capazes de atender a reclamos das capitanias irmãs. Não foi à toa que os contemporâneos o denominaram "Celeiro do Brasil", pois sem os suprimentos de farinha de mandioca a Angola, talvez nem os engenhos de Pernambuco e Angola moessem à falta de escravos. Ademais, o bandeirismo preador constituiu uma das fontes quase permanentes da economia paulista. Momentos houve em que se despacharam peças ameríndias até para o Reino e Peru. Se, portanto, a Capitania não dispunha

de recursos, que sentido têm os contratos dos seus dízimos? Que faziam na vila os mercadores do naipe de Martim Tenório de Aguiar, de Manuel João Branco, de Gaspar Gomes e de tantos outros? Também não é verdade que aqui sempre se colheu algum ouro, mais, quiçá, do que se tem suposto?

O Rio de Janeiro e o Espírito Santo, pelo visto, assemelhavam-se bem às Capitanias de Cima quanto ao tipo de economia. Em todas elas os senhores de engenho e os mercadores ofereciam a nota dominante. O açúcar ditava ordens. Entretanto o Rio acabou ofuscando as duas donatárias circunvizinhas, graças à posição estratégica que desfrutava, ao fato de reverter à Coroa, e ao lugar de entreposto de toda a região até ao Prata; um elo com o reino de Angola; o pólo sul do mercantilismo português. Um ótimo lugar para a fixação dos hebreus sefarditas, como, na verdade, os fatos vieram a demonstrar. Em fins do século XVII diversas fontes calculavam-nos em dois terços da população. Eram, profissionalmente, uma comunidade heterogênea, no seio da qual, porém, se sobressaíam os donos de engenhos, os "partidistas de cana", os negociantes, os advogados, os esculápios e certo número de funcionários do Estado e clérigos. Uma cidade cosmopolita, por conseguinte, e que chegou a rivalizar com a de Salvador, na Bahia. Ali, na Guanabara, toda a sorte de transações se efetuavam. Ao ativar-se a crise de 1640, nada menos que 40 navios ancoravam em seu porto durante o fabrico do açúcar. Pode-se imaginar, então, o impacto que lhe teriam causado, além do mais, o levante em Portugal, a ruptura com o Rio da Prata e a conquista de Angola pelos holandeses.

A interdependência das três regiões: Capitanias do Sul, Angola e províncias do Prata salta à vista. Nenhuma bastava a si própria. E isto as aproximou reciprocamente. O Rio de Janeiro vivia da indústria canavieira, ao passo que Angola só podia fornecer "peças" para os engenhos, e com a prata se adquiria tudo quanto fosse necessário aos escambos no continente fronteiriço. Os judeus, por isso, consideravam que o território africano era uma jóia valiosa, porquanto através do seu produto, o "ouro negro", granjeavam espécie ainda mais cobiçada, o verdadeiro ouro de Potosi. Sem dúvida, foram dos elementos que mais sofreram as crises intermitentes do século.

Enquanto a onda depressiva recrudescia, abalando o orçamento do Estado e de particulares, não faltaram sugestões ao Governo para debelá-la. Os hebreus, dada a natureza do problema, acudiram com as suas. Luís Mendes de Vasconcelos recomendou proteção aos mercadores estabelecidos nas possessões, mesmo judeus espanhóis; Duarte Gomes Solis insinuou mudanças na construção naval e mercês aos negociantes que traficassem no Atlântico Sul; Ambrósio Fernandes Brandão requereu mais atenções para o Brasil do que para o Oriente; Manuel Fernandes Vila Real, juntamente com o padre Vieira e outros, prognosticaram e converteram em realidade a criação de uma companhia de comércio visando à reconquista do Nordeste brasileiro e ao levantamento dos mercados alusivos ao Reino. O nosso Salvador Correia de Sá idealizou, por seu turno, a recuperação de Angola e a captura de Buenos Aires. Para eles, o comércio estava na dependência do açúcar, mas sem escravos seria difícil a obtenção do produto e bem assim a da prata.

Alguns desses teorizantes atribuíram mesmo ao Santo Ofício os males que o Reino curtia. O Tribunal fora instituído para cuidar dos desvios na fé e nos costumes, mas, na realidade, deixara-se induzir também por motivos de ordem social e econômica. A oposição católica sempre achou guarida no espírito dos inquisidores, afeitos a defender as leis da Igreja e os tradicionais privilégios dos cristãos-velhos. Sucede que numerosos judeus eram usurários, cobrando juros altos ou vendendo as mercadorias a preços elevados; outros, todavia, exerciam cargos e funções que os detratores julgavam não lhes pertencer por direito. Tudo provocava inveja e antipatia, imerecidas tantas vezes. E, então, sucediam-se as dilações, os encarceramentos e os confiscos. Muitos perderam os bens e a própria vida. Isso, na Península. Face às denúncias ou às perseguições, os que podiam evadir-se fugiam para o estrangeiro. Mais de uma vez o Estado e o Tribunal conflitaram entre si, a respeito, visto que, para se verem livres, os judeus ofereceram ao Monarca polpudos "serviços" em dinheiro, ou adquiriam por meio dele a mercê perdoadora do Sumo pontífice.

As conseqüências são fáceis de prever. Salvo os que emigraram para o ultramar, o Estado perdeu boa soma de pessoas experientes em letras e em atividades mercantis. Com os mesmos saíram capitais valiosos. A falta destes fez-se notar precisamente quando Pernambuco e Angola reclamavam socorros. A carência de embarcações foi também uma das resultantes do êxodo. A *Companhia Geral do Comércio* deveu, outrossim, o seu fracasso às intrigas e à oposição que os rivais, em parte, lhe ergueram.

Nas possessões, e inclusive no Brasil, a Inquisição limitou-se a enviar visitadores credenciados. É verdade que se chegou a pensar na instalação de tribunais especialmente para aquele mesmo fim acima referido. A idéia, porém, morreu no nascedouro. Se tivesse vingado, desmantelaria todo o complexo prevalecente no país: indústria, comércio, finanças, funcionalismo, etc., porque muitas de tais atividades eram exercidas por indivíduos de linhagem hebréia.

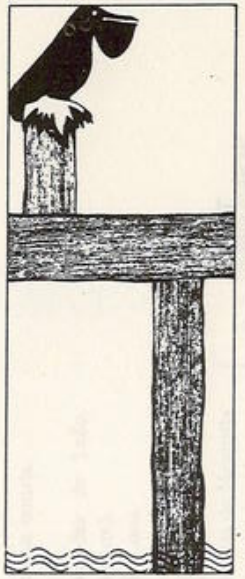

Apêndice 1

Carta de Piero Rondinelli[1]

. . . Amerigo Vespucci arèm qui fra prochi di, el quale à durato asai fatiche e à'uto pocho profitto, che pure meritava altro che l'ordine: e're di Portoghallo arendó le terre che lui dischoperse a certi Christiani nouvi, e sono obrighati a mandare ogni anno. 6. navili o dischoprire ogni anno. 300. leghe avanti, e fare nel dischoperto e mantonella detti. 3. anni, él primo anno non paghano nulla, él second el 1/6, el terzo el 1/4, e fanno chonto di portare verzino asai e schiavi, e forse vi troveranno chose d'altro profitto. di quanto seghuirá vi si dirá. vostro

Piero Rondinelli.
Sibilia, soto di. 3. d'otobre. 1502.

Relação de Lunardo da Chá Masser[2]

. . . Item, da tre anni in qua, che fu discoberto Terra Nova, della quale se traze ogni anno verzin da K. 20 mila, el qual

1 MS 1910, c. 55 B, Bibl. Riccardiana, Florença.

2 Parte do documento. Escrito por volta de 1506. Nele consta a identificação de Loronha como cristão-novo, embora grafado "dalla Rogna".
Em Centenário do Descobrimento da América-Memórias da Comiss. Portuguesa. Lisboa, 1892, pp. 83, 84.

versi mostra sia stá taiado da uno arboro molto grosso, el quale é molto pesaso e grave; tamen non tenze in quella perfezion come fa el nostro da Levante; niente de manco se ne spaza molto in Fiandra, e de qui in Castilia et in Italia per molti lochi; el qual valle ducati 2 1/2 in 3 il K., il qual versi é appaltado per Firnando dalla Rogna, cristian novo, per anni 10 da questo Serenissimo Re, per ducati 4000 all' anno; el qual Firnando dalla Rogna manda al viaggio ogn' anno in detta Terra Nova le sue nave (. . .)

Apêndice 2

Uma família de mercadores sediada no Rio de Janeiro em fins do século XVI

Gregório Mendes de Cea natural de Aveiro, casou com Isabel Mendes natural de Caminha. Tiveram

- Isabel Mendes natural de Viana, casou com Luís Peres (de Viana).
  - Sem geração, ao que consta.
  - 1. Gregório Mendes de Leão. (Arão Benveniste).
    - c. c. Inês de Lima.
    - Seis filhos.
  - 2. Branca Henriques
    - c. c. Gaspar Dias de Mesquita.
    - Quatro filhos conhecidos.
  - 3. Abraão
    - c. c. filha de Luís Dias de Lemos.
  - 4. Davi
    - c. c. filha de Silvio del Monte.
  - 5. Jacob
    - c. c. filha de Isaac Coen d'Azevedo.
  - 6. Leonor
    - c. c. Mosseh Pacheco.
  - 7. Lea
    - c. c. Daniel Athias. Sem ger.
  - 8. Domingos Rodrigues Ramires
    - c. c. Madalena Peres.
  - 9. Isabel Gomes da Costa
    - c. c. Manuel do Vale da Silveira
  - 10. Isaac. – Faleceu solteiro
  - 11. Luís Nunes (Bastardo)
    - 1 – Helena do Vale
      - c. c. Antônio do Vale de Mesquita.
    - 2 – João Roiz do Vale
      - c. c. Leonor Guterres.
    - 3 – Ana do Vale
      - c. c. Duarte Roiz de Andrade.
    - 4 – Branca Henriques
      - c. c. Fco. de Campos da Silva.
    - 5 – Catarina Gomes
      - c. c. Antônio Soares de Oliveira.
    - 6 – Leonor Gomes da Costa
      - c. c. João Soares Pereira.
    - 7 – Duarte Rodrigues Ramires.
    - 8 – Josef Ramires do Vale (médico).
    - 9 – Isabel
      - c. c. Pedro Dias Pereira.
    - 10 – Beatriz
      - c. c. Domingos Ramires.
    - 11 – Leonardo do Vale.
- Beatriz da Costa casou no Rio de Janeiro a 2 de agosto de 1617 com Duarte Ramires de Leão natural de Lisboa.
  Era sobrinho do bispo de Tucumã, frei Francisco Vitória.
- Messia Barbosa casou com Paulo Roiz, mercador.

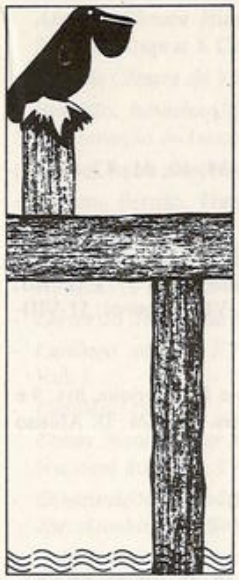

Fontes e Bibliografia

I — Fontes Manuscritas

1 – Arquivo da Biblioteca Nacional de Lisboa.
– Arquivo da Marinha, liv. 1º, de Ofícios (1547-1602).
– Fundo Geral: Coleção Moreira, vols. I e IV.
– Fundo Geral: Livros Manuscritos do Brasil, nºs 42, 171, 962, 1096, 1097, 1104, 1116, 1146, 1148, 1204 A.

2 – Arquivo da Biblioteca Nacional de Madri.
– Alonso de Santa Cruz, Islario de Todo el Mundo.

3. – Arquivo da Bibliot. Pública Municipal do Porto.
– Códice 111: Memória da Guerra de Pernambuco, por Diogo Lopes de Santiago.
– Códice 126: Rezão do Estado do Brasil no Governo do Norte somẽnte. Asi como o teve Dõ Diogo de Meneses até o ano de 1612.
– Códice 256: Coleção das Leis e Ordens que proíbem os navios estrangeiros nos portos do Brasil.
– Códice 808: Breves Notas sobre a Vila Imperial de Potosi.
– Códice 1139: Compendio Historial de la Jornada del Brasil y Sucesos de ella. Por D. Juan de Valencia y Gusman.

4 – Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo.
– Processos de Habilitação de Gênere dos candidatos às Ordens Sacras.

5 – Arquivo General de Simancas.
– Secretarias Providenciales, lib. 1550.

6 – Arquivo Geral da Alfândega de Lisboa.
– Livros Manuscritos de nºs 54/1; 54/2; 115-A e 115-B.
– Alfândega de Setubal, livros de nºs 28/1 e 28/4.

7 – Arquivo Histórico Ultramarino.
– Angola, caixas 1, 2, 3, 4, 5, 6.

– Angola, Papéis Avulsos, ano de 1645.
– Capitanias do Brasil:
  – Bahia: caixas 1 e 3.
  – Espírito Santo: caixa 1.
  – Pernambuco: caixas 1 e 4.
  – Rio de Janeiro: caixas 1, 2, 3 e 4; e não-catalogados, caixas 2, 3 e 4.
  – São Vicente: caixa 1.
– Consultas do Conselho: Códices de nºs 14; 30; 35; 35A; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 172; 173; 223; 224; 232; 245; 275; 276; 278; 296.

8 – Arquivo da Biblioteca da Ajuda.
– Livros Manuscritos conforme a relação que se segue: 44-XVIII-42; 44-XIV-6f (catálogo antigo); 49-X-10f (antigo); 50-V-38; 51-IV; 51-V-29; 51-V-48 (novo); 51-V-71 (novo); 51-VI-43 (novo); 51-VI-34 (antigo); 51-VI-2 (antigo); 51-VII-1; 51-VIII-7 (novo); 51-VIII-6 (novo) e 51-X-17 (novo).

9 – Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
– Chancelarias, conforme segue: D. Afonso V. liv. 33; D. Sebastião e D. Henrique, livs. 9 e 26; D. João III, liv. 7; Filipe III, Doações, liv. 3; D. João IV, livs. 25 e 26; D. Afonso VI, livs. 20, 22 a 28, 30, 35, 41 e 45, 47; D. Pedro II, livs. 1 e 3.
– Códices 1104 e 1364.
– Corpo Cronológico, Pte. I, maço 115, doc. 113; maço 116, doc. 55.
– Fazenda do Funchal (Alfând. e Repartição), nºs 1233 e 1503.
– Inquisição de Lisboa:
  1. Cadernos do Promotor, nºs 1, 2, 4 a 9, 12, 13, 15, 19, 20 a 25, 35, 36, 40, 45, 46 e 47.
  2. Livro de Receita do Fisco e Presos Pobres, nº 398.
  3. Índice dos Reconciliados, livro de nº 73.
  4. Processos dos réus, conforme nºs 677, 810, 2075, 4107, 4786, 5206, 5412, 5724, 6004, 6093, 7394, 7538, 7941, 8132, 10101, 10651, 10875, 11480, 11752, 12364, 12493, 12917, 13087, 13312, 16902, 17813.
  5. Mesa da Consc. e Ordens. Consultas: livros de nºs 23, 24 e 32.

10 – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.
– Cartório do 1º Ofício, livs. 10, 17, 60 e 66.
– Códices: 539, vol. 2; 616; 779.

11 – Instituto de Estudos Brasileiros – Univ. de São Paulo.
– Coleção Lamego, pasta 58.

12 – Instituto Hist. e Geogr. Brasileiro.
– Súplica do Dr. Lourenço de Mendonça a S. Majestade. Lata 219, doc. 17.
– Regimento do governador Freitas da Cunha (1666). Lata 83, doc. 6.
– Carta da Câmara de S. Paulo da Anunciação (Angola). Lata 81, ms. 1456.

II — Fontes Impressas

– Abreu, J. Capistrano de. *Correspondência.* Edição Organizada e prefaciada por José Honório Rodrigues. Rio de Janeiro, Inst. Nacional do Livro, 1954-1956, 3 vols.
– *Anais do Primeiro Congr. de Hist. da Bahia*, vol. II. Tipografia Beneditina Ltda. – Salvador, Bahia, 1950.
– *Anais da Bibliot. Nacional do Rio de Janeiro*, vols. 29, 39, 57, 61.
– Anchieta, José de. *Informação do Brasil e de suas Capitanias* (1584). – Col. Cadernos de História. Direção de Brasil Bandecchi. São Paulo, Ed. Obelisco, 1964.

– *Atas da Câmara da Bahia.* Public. da Prefeitura Municipal. Vols. 2º ao 6º (1625 a 1700).
– *Atas da Câmara Municipal da Vila de São Paulo.* Public. Oficial do Arquivo Municipal de S. Paulo. Duprat & Cia. Vols. I a VI.
– *Atas da Câmara da Vila de Santo André de Borda do Campo.*
– Brandão, Ambrósio Fernandes, *Diálogos das Grandezas do Brasil.* Notas de Rodolfo Garcia e introdução de Jaime Cortesão. Rio de Janeiro. Ed. Dois Mundos, s. d.
– Brásio, Padre Antônio. *Monumenta Missionária Africana. África Ocidental.* Lisboa, vol. V.
– Cardim, Fernão. *Tratados da Terra e Gente do Brasil.* Notas de Batista Caetano, Capistrano de Abreu e R. Garcia. São Paulo, Ed. Nacional, 1939.
– Cartas de Duarte Coelho, donatário de Pernambuco. *História Administrativa do Brasil*, vol. II, docs. 10 a 14. DASP. Rio de Janeiro, 1956.
– *Cartas do Senado da Bahia.* Public. da Prefeitura Municipal do Salvador. Vols. I e II.
– *Catálogo do M.R.E. Argentina.* Documentos alusivos ao Arquivo das Índias de Sevilha. Vol. I.
– *Cedulário Indiano.* Coligido por Diogo de Encinas. Ed. Cultura Hispânica. Madrid, 1945.
– *Coisas Notáveis do Brasil.* Edição preparada por A.G. Cunha. Vol. I. Rio de Janeiro, Inst. Nacional do Livro, 1966.
– *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga, Ordenadas no ano de 1639, pelo Ilmo. Snr. Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha.* Lisboa, 1967.
– *Constituições do Arcebispado da Bahia, Feitas e Ordenadas pelo Ilmo. e Revmo. Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide.* Impressas a primeira vez em Lisboa no ano de 1719.
– Cordeiro, Luciano. *Questões Histórico-Coloniais.* Public. da Agência Geral das Colônias, Lisboa, 1935/1936. 3 vols.
– Correia, Gaspar. *Lendas da Índia.* Tomo III, Pte. 2ª, Lisboa, Acad. Real das Ciências.
– Costa, A. Fontoura da. *Este Liuro He De Rotear.* Conferência e Bibliografia dos Roteiros Portugueses até o ano de 1700. Ed. do Arquivo Histórico da Marinha, Lisboa, 1933.
– *Documentos do Arquivo de Índias, em Sevilha.* Public. do Ministério do Exterior do Brasil.
– *Documentos da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil.* Coligidos por Virginia Rau e Maria Fdes. da Gama e Silva. Coimbra, Atlântida, 1956/1958. 2 vols.
– *Documentos Históricos.* Public. da Bibl. Nacional do Rio de Janeiro. Vols. XIII; XIV; XX; XXI; XXIV; XXV; XXXI; XXXVIII.
– *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo.* Public. do Arquivo do Estado de São Paulo. Vol. XLVIII.
– *Documentos Paulistas do Arquivo General de Índias*, em Sevilha. Public. do Museu Paulista, em *Anais*, tomos I, II e V.
– Freire, Francisco de Brito. *Nova Lusitânia, História da Guerra Brasílica.* Lisboa, 1675.
– Gandavo, Pero de Magalhães. *Tratado da Terra do Brasil.* Rio de Janeiro, Ed. do Anuário do Brasil, s.d.
– Guerreiro, Antônio Coelho. *Livro de Rezão.* Prefácio de Virgínia Rau. Public. da Comp. de Diamantes de Angola. Lisboa, 1956.
– Hakluyt, Richard. *The principal navigation, voyages, traffiques and discoveries of the English nation* (. . .) *at any time within the compass of these 1600 years* (. . .) Londres & Toronto, J.M. Dent and Sons, Ltd., 1927/1928. 10 vols.
– *Inventários e Testamentos de São Paulo.* Public. do Arquivo do Estado de São Paulo. Vols. I a IV, VI a XV, XXX e XLI.
– Jaboatão, Antônio de Santa Maria. *Catálogo Genealógico. Rev. do Inst. Hist. e Geog. da Bahia*, ano de 1935, vol. 61.

- Knivet, Anthony. *Vária Fortuna e Estranhos Fados de Anthony Knivet* (. . .), *em sua segunda viagem para o mar do Sul, no ano de 1591.* Trad. de Guiomar Carvalho Franco. São Paulo, Brasiliense, 1947.
- Laet, Johannes de. *História ou Anais dos feitos da Companhia Privilegiada das Índias Ocidentais* (. . .). Trad. de José Higino Duarte Pereira e Pedro Souto Maior. Rio de Janeiro, Bibl. Nacional, 1916/1925.
- Laval, Francisco Pyrard de. *Viagem de (. . .).* Versão portuguesa de J.H. da Cunha Rivara. Porto, Liv. Civilização, 1944.
- Leão, Duarte Nunes de. *Leis Extravagantes, coligidas e relatadas pelo licenciado* (. . .). Real Imprensa da Universidade, 1796, 2ª edição (a 1ª é de 1569).
- Leite, S.J., Serafim. *Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil.* São Paulo. Comissão do IV Centenário da Cidade. 1954. Vols. I, II e III.

  . *Monumento Brasilae.* Roma, Monumenta Histórica Societatis Iesu, 1960, vol. IV.
- Leme, Pedro Taques de Almeida Pais. *Nobiliarquia Paulistana, Histórica e Genealógica.* São Paulo, Martins Editora, 1954.

  . *Informação sobre as minas de São Paulo.* São Paulo, Ed. Melhoramentos, s.d.
- *Livro Primeiro do Governo do Brasil* (1607-1633). Public. Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 1958.
- *Livro Segundo do Governo do Brasil* (1615-1634). Códice pertencente ao Museu Paulista e publicado em seus *Anais*, tomo III, ano de 1927.
- Madre de Deus, Fr. Gaspar. *Memórias para a história da Capitania de São Vicente hoje chamada de São Paulo.* Introd. de Afonso de Escragnole Taunay. 4ª edição. São Paulo, Martins Editora, 1953.
- Manuscritos da Coleção De Angelis. I. *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá (1594-1640).* II. *Jesuítas e Bandeirantes no Itatim (1596-1760).* Prefácio e Glossário de Jaime Cortesão. Rio de Janeiro. Public. da Biblioteca Nacional, 1951, 1952.
- Mendonça, Lic. Heitor Furtado de. *Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Denunciações da Bahia, 1591-1593.* São Paulo. Ed. Paulo Prado, 1925.

  . *Confissões da Bahia, 1591-1592.* Prefácio de J. Capistrano de Abreu. Rio de Janeiro, F. Briguiet, 1935.

  . *Denunciações de Pernambuco, 1593-1595.* São Paulo, Ed. Paulo Prado, 1929.
- *Memorial de Pero de Roiz Soares.* Introd. e leitura do prof. Manoel Lopes de Almeida. Vol. I. Coimbra, 1953.
- *Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa*, tomo VIII, pte. II, ano de 1823.
- Morais, Cristóvão Alão de. *Pedatura Lusitana-Hispânica, Nobiliário de Famílias de Portugal, 1667.* Porto, Liv. Fernandes Machado, 1942. 7 vols.
- *O Rio de Janeiro no século XVII (Acórdãos e Vereanças).* Public. da Prefeitura do ex-Distrito Federal. Rio de Janeiro, Of. Gráf. do *Jornal do Brasil*, 1925.
- Pastells, Revdo. P. Pablo. *El Descubrimento del Estrecho de Magallanes.* Parte Segunda. Bibl. de Hist. Hispano-Americana. Madrid, Artes Gráficas, 1920.
- *Raccolta Colombiana.* Carta de Piero Rondinelli. Comissão do IV Centenário do descobrimento da América. Roma 1893. Parte III, vol. II.
- Rebello da Silva, Luís Augusto (e outros). *Corpo Diplomático Português.* 14 vols. O vol. 4º.
- *Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo.* Vols. I, II e VII (Suplemento).
- *Registros Paroquiais de Lisboa, Freguesia da Sá (1563-1610).* Public. por Edgard Prestage e Pedro de Azevedo. Univ. de Coimbra, 1927.
- *Revista do Arquivo Municipal.* Prefeitura de São Paulo. Vols. IX e LXV.
- *Revista do Inst. Hist. e Geogr. Brasileiro.* Rio de Janeiro. Tomos 86, 88, 89, 93, 95.

- *Revista do Inst. Hist. e Geogr. de São Paulo.* Vols. XLIII, XLIV, XLVI, XLVII, LXIII, LXV.
- *Revista de História.* Lisboa, Soc. Port. de Estudos Históricos, vol. I.
- Salvador, Frei Vicente do. *História do Brasil.* 4ª edição, revista por J. Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1954.
- Silva, José Justino de Andrade e. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa.* Lisboa, Impr. de J.J.A. Silva, e outras, anos consultados, 1603 a 1700.
- Silva J. Gentil da. *Lettres de Lisbonne* (1564-1578). Col. Affaires et Gens d'Affaires. Ecole Prat. des Hautes Études, Paris, 1959.

  . *Stratégie des Affaires à Lisbonne entre 1595 et 1607.* Letres Marchandes des Rodrigues d'Evora et Veiga. Libr. Armand Colin, Paris, 1956.
- Solis, Duarte Gomes. *Alegación en Favor de la Compañia de la India Oriental.* Ano 1628. Edição organ. e prefaciada por Moses Bensabat Amzalak. Lisboa, 1955.

  . *Discursos sobre los comercios de las dos Indias, 1622.* Reedt. por Moses Bensabat Amzalak, 1943.
- Sousa, Gabriel Soares de. *Tratado Descritivo do Brasil em 1587.* 3ª edição. São Paulo, Edit. Nacional, 1938.

  . A obra também foi publicada sob o título de *Notícia do Brasil*, na Bibliot. Histórica Brasileira, dirigida por Rubens Borba de Moraes. Liv. Martins Editora, São Paulo.
- Sousa, Pero Lopes. *Diário da Navegação.* Introd. de J.P. Leite Cordeiro e notas do Comte. Eugênio de Castro. São Paulo. Obelisco, 1964.
- Teixeira, Marcos. *Segunda Visitação às partes do Brasil. Denunciações da Bahia*, 1618. *Anais da Bibl. Nacional*, Rio de Janeiro, vol. 49.

  . *Livro das Confissões e Ratificações da Bahia*, 1618-1620. Introd. de Eduardo D'Oliveira França e Sônia A. Siqueira. *Anais do Museu Paulista*, tomo XVII. São Paulo, 1963.
- Vieira, Padre Antônio. *Cartas. . .* Coordenadas e anotadas por J. Lúcio de Azevedo. Coimbra, Impr. Universidade, 1925/1928. 3 vols.

  . *Defesa Perante o Tribunal do Santo Ofício.* Col. de Autores Clássicos. Introd. e notas do prof. Hernani Cidade. Bahia, 1957. Vols. I e II.
- Watjen, Herman. *O Domínio Holandês no Brasil.* Trad. P. C. Uchoa Cavalcanti. São Paulo, Ed. Nacional (Col. Brasiliana, vol. 123), 1938.

III — Bibliografia Geral

(Obras consultadas)

- Amzalak, Moses Bensabat. *Mercados Comerciais.* Lisboa, Gráfica do Museu Comercial, 1922.
- *Anais da Academia Portuguesa de História.* Lisboa. Vol. I, Série II; vol. III, Série II.
- Azevedo, João Lúcio de. *Épocas de Portugal Econômico.* Lisboa, Liv. Clássica Editora, 1929.

  . *A Evolução do Sebastianismo.* Lisboa, Liv. Clássica Editora, 1947.

  . *História de Antônio Vieira.* 2ª edição. Lisboa, Liv. Clássica Editora, 1931. Tomos I e II.

  . *História dos Cristãos-Novos Portugueses.* Lisboa, Liv. Clássica Editora, 1921.
- Baião, Antônio. *Episódios Dramáticos da Inquisição Portuguesa.* Vol II. Edição do Anuário do Brasil, Rio de Janeiro, s.d.

  . *A Inquisição de Goa.* Vol. I, Lisboa, Academia das Ciências, 1949. Vol. II, Coimbra, Impr. da Universidade, 1930.

- *Boletim Cultural do Museu de Angola. Luanda*, nº 2, ano de 1960.
- *Boletim do Instituto de Angola.* Luanda, nº 1, 1953; nº 3, 1954.
- Boxer, C.R. *Salvador de Sá and the Struggle for Brazil and Angola* (1602-1688). Londres, The Athlone Press, 1952.
- Brazão, Eduardo. *Relance da História Diplomática de Portugal.* Porto, Liv. Civilização Editora, 1940.
- Canabrava, Alice P. "O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)". *Boletim de Hist. da Civilização Americana*, nº 2. São Paulo, Fac. Fil. Ciênc. Letras, 1944.
- Cardozo, Efraim. *El Paraguai Colonial.* Ediciones Nizza. Buenos Aires – Asunción. Ediciones Nizza, 1959.
- Chaunu, Pierre et Huguette. *Séville et l'Atlantique (1504-1650).* Tomo I. Paris, Libr. Armand Colin, 1956.
- Coaracy, Vivaldo. *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro, José Olímpio, 1955.

  . *O Rio de Janeiro no século XVII.* Rio de Janeiro, José Olímpio, 1944.
- Cortesão, Jaime. *Raposo Tavares e a Formação Territorial do Brasil.* Ministério da Educação e Cultura do Brasil.

  . *A Fundação de São Paulo, Capital Geográfica do Brasil.* Rio de Janeiro, Livros de Portugal, 1955.
- Costa, A. Fontoura da. *A Marinharia dos Descobrimentos.* Lisboa, Impr. de Armada, 1933.
- Dabbs, J.A. "Manuel de Frias and Rioplatine free trade", em *Revista de História da América*, nº 48, México, 1959.
- Delgado, Ralph. *História de Angola.* Vol. I. Benguela, 1948.
- Dias, Carlos Malheiro. *História da Colonização Portuguesa do Brasil.* Porto, Litog. Nacional, 1921/1924. 3 vols.
- *Dicionário de História de Portugal.* Direção de Joel Serrão. Porto, Liv. Figueirinhas, s.d.
- Ellis Jr., Alfredo. *O Bandeirismo na Economia do Século 17.* Curso de bandeirismo. São Paulo, 1946.

  . *O Bandeirismo Paulista: o Recuo do Meridiano.* 2ª edição. São Paulo, Ed. Nacional, 1934.

  . *Capítulos de História Social de São Paulo.* São Paulo, Ed. Nacional, 1944.
- Emden, Paul H. *Jews of Britain.* Londres, Marston & Co. Ltd., s.d.
- Fazenda, José Vieira. *Antiqualhas e Memórias do Rio de Janeiro*, em *Revista do Inst. Hist. e Geog. Brasileiro*, vols. 140, 142, 143, 147, 149.
- Falner, Alfredo de Albuquerque. *Angola.* Coimbra, Imp. da Universidade, 1933.
- Franco, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas.* São Paulo, Com. do IV Centenário da Cidade, 1954.
- Freire, Felisbelo Firmino de Oliveira. *História da Cidade do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro, Rev. dos Tribunais, 1912. Vol. I.
- Freitas, Gustavo de. "A Companhia Geral do Comércio do Brasil", in *Revista de História*, Fac. Fil. Ciênc. e Letras da Univ. de São Paulo, nºs 6, 7 e 8, ano de 1951.
- Barros, Henrique da Gama. *História da Administração Pública em Portugal.* 2ª edição. Lisboa, Ed. Sá da Costa, 1945/1954. II vols. Tomo X, vol. II.
- Gandia, Henrique de. *Las Misiones Jesuiticas y Los Bandeirantes Paulistas.* Buenos Aires, La Facultad, 1936.
- Guedes, João Alfredo e Ribeiro, Joaquim. *História Administrativa do Brasil.* Serviço de Documentação do DASP. Vol. III, 1957.

- Hamilton, Earl Jefferson. *Les Trésors d'Amerique et les mouvements das prix en Espagne* (1501-1650). Paris, Lib. Armand Colin, 1956.
- Haring, Clarenc H. *Comércio y Navegacion entre España y Las Indias – en la epoca de los Habsburgos.* México, Fdo. de Cultura Econômica, 1939.
- Haymson, Albert M. *The Sephardim of England.* Londres, Methuen & Co., Ltd., 1955.
- Helmer, Marie. "Comércio e contrabando entre a Bahia e Potosi no século XVII", in *Revista de História*, da Fac. Fil. Ciênc. e Letras, Univ. de São Paulo, nº 15, 1953.
- *História Geral da Civilização Brasileira.* Direção de Sérgio Buarque de Holanda. *A Época Colonial*, vols. I e II. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960.
- Holanda, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras.* Col. Documentos Brasileiros. São Paulo. Ed. José Olímpio, 1957.

  . "Caminhos do sertão", in *Revista de História*, da Fac. Fil. Ciênc. e Letras, da Univ. de São Paulo, nº 28, 1964.
- Laga, Carl. "O engenho dos Erasmos em São Vicente; resultados de pesquisas em arquivos Belgas", in *Estudos Históricos*, public. do Depto. de História da Fac. Fil. Ciênc. e Letras, de Marília, nº 1, junho de 1963.
- Lapeyre, Henri. *Simon Ruiz et les Asientos de Philippe II.* Paris, Lib. Armand Colin, 1953.
- Leite, Pe. Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil.* Lisboa, Liv. Portugália e Rio de Janeiro. Civil. Brasileira, vols, I e II, 1938-1950. Vols. III e X, Inst. Nacional do Livro.
- Lewin, Boleslao. *El Santo Ofício en America y el más grande processo inquisitorial en el Peru.* Buenos Aires, Soc. Hebraica Argentina, 1950.

  . *El judio en la época colonial: un aspecto de la História Rio-Platense.* Buenos Aires, 1939.
- Lisboa, Baltazar da Silva. *Anais do Rio de Janeiro.* Seignot-Plancher & Cia., 1834. 7 vols. Vol. V.
- Machado, Diogo Barbosa. *Biblioteca Lusitana* (. . .). Lisboa. Of. de Antônio Isidoro da Fonseca. 4 vols. Vol. I.
- Machain, R. de Lafuente. *Los Portugueses en Buenos Aires, Siglo XVII.* Madrid, Tipog. de Archivos, 1931.
- Madero, Eduardo. *História del Puerto de Buenos Aires.* Tomo I (único publicado). Buenos Aires, 1892.
- Magalhães, Basílio. *O açúcar nos primórdios do Brasil Colonial.* Rio de Janeiro, Inst. do Açúcar e do Álcool, 1953.

  . *Expansão Geográfica do Brasil Colonial.* 3ª ed. Rio de Janeiro, Epasa, 1944. 2ª ed. São Paulo, Ed. Nacional, 1935.
- Malheiro, A. Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico-jurídico-social.* Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1866, 1867, 3 vols.
- Manchester, Alan K. *Preeminência Inglesa no Brasil.* São Paulo, Ed. Brasiliense, 1973.
- Manso, Levy Maria J. de Paiva. *História do Congo.* Lisboa, Acad. Real das Ciências, 1877.
- Marques, Manuel Eufrásio de Azevedo. *Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo.* São Paulo, Liv. Martins Editora. Edição Comemorativa do IV Centenário da Cidade. 2 vols.
- Mauro, Fréderic. *Études Économiques Sur L'Expansion Portugaise (1500-1900).* Paris, Fund. Calouste Gulbenkian, 1970.

  . *Le Portugal et l'Atlantique au XVII^e Siécle-1570-1670.* Étude Économique. École Prat. des Hautes Études. Paris, 1960.

- Medina, José Toríbio. *História del Tribunal del Santo Ofício de la Inquisición de Lima.* Santiago de Chile, Fdo. Hist. e Bibliográfico J.T. Medina, 1956, 2 vols.

. *La Inquisicion en el Rio de La Plata.* Buenos Aires, Ed. Huerpes S.A., 1945.

. *Hist. del Tribunal del Santo Ofício de La Inquisicion en México.* México, D.F. Ed. Fuente Cultural, s.d.

- Melo Neto, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos.* Prefácio de Gilberto Freyre. São Paulo, José Olímpio Editora, 1947.
- Molina, Raul A. *Hernandarias el hijo de la tierra.* Buenos Aires, Ed. Lancestremere, 1948.
- Moog, Clodomir Viana. *Bandeirantes e Pioneiros: paralelo entre duas culturas.* 8ª edição. Rio de Janeiro, Civil. Brasileira, 1966.
- Moura, Gentil de. "Reconstituição do itinerário de Ulrich Schmidl em 1550". *Revista do Inst. Hist. Geogr. de São Paulo*, vol. XIII.
- Padron, Francisco Morales. "El Comércio Canario-Americano (Siglos XVI, XVII y XVIII)". Escuela de Estudios Hispano-Americanos. Sevilha, 1955.
- Palma, Manoel Ricardo. *Tradiciones Peruanas.* Buenos Aires, Jackson (c. 1945).
- Pantaleão, Olga. "Um navio inglês no Brasil: a viagem do Minion of London", Revista *Estudos Históricos*, Fac. Fil. Ciênc. e Letras, de Marília, Est. S. Paulo. Nº 1, ano de 1963.
- Prestage, Edgard. *Relações Diplomáticas de Portugal com a França. Inglaterra e a Holanda – 1640 a 1668.* Coimbra, Impr. da Universidade, 1928.
- Reváh, I.S. "Les Jesuites Portugais Contre l'Inquisicion: la compagne pour la foundacion de la Compagnie Général du Commerce du Brésil (1949)", in *Revista do Livro*, public. do Min. Educ. e Cultura do Brasil, nºs 3 e 4, dezembro de 1956.

"Les marranos a Anvers". *Revue des Études Juives*, Jan. Jun., Paris, 1963.

- Revista *Arquivos de Angola.* Luanda. Vol. IX, 2ª série, 1952.
- Revista *Arquivo Histórico Português.* Lisboa. Vols. IV e V.
- Roth, Cecil. *A Life of Menesseh Ben Israel.* Philadelphia, The Jewish Publ. Society of America, 5706-1945.

. *A History of Marranos.* Philadelphia, The Jewish Publ. Soc. of América, 5719-1959.

. *The House of Nasi.* Id., ibid., 5708-1948.

- Salvador, José Gonçalves. *Cristãos-Novos, Jesuítas e Inquisição.* São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1969.

. "Os transportes em São Paulo no Período Colonial", in *Revista de História*, da Fac. Fil. Ciênc. e Letras, Univ. de São Paulo, nº 39, ano de 1959.

. "A lei de imprensa e do comércio de livros, de Filipe II, e seus reflexos na América luso-espanhola", in *Revista de História*, Univ. de São Paulo, nº 47, ano de 1961.

- Saraiva, Antônio José. *A Inquisição Portuguesa.* Lisboa, 1956.

. *Inquisição e Cristãos-Novos.* Porto, Ed. Nova Limitada, 1969.

- Scelle, Georges. *La Traite Negriere aux Indes de Castille (. . .).* Paris, Sirey, 1906. 2 vols.
- Schappes, Morris U. *Jews in the United States.* The Citadel Press. New York, 1950.
- Schwarz, Samuel. *Os Cristãos-Novos em Portugal no Século XX.* Lisboa, Liv. Universal, 1925.
- Silva, Luís Augusto Rebello da. *História de Portugal nos séculos XVII e XVIII.* Lisboa, Impr. Nacional, 1867.
- Simonsen, Roberto C. *História Econômica do Brasil (1500-1820).* 3ª edição. São Paulo, Ed. Nacional, 1957.
- Sousa, José Bernardino de. *O pau-brasil na História Nacional.* São Paulo, 1939.

- Taunay, Afonso de Escragnole. *Na Bahia Colonial, 1610-1774. Impressões de viajantes estrangeiros.* São Paulo, Ed. Nacional, 1942.

. *Subsídios para a história do tráfico africano no Brasil.* Em *Anais do Museu Paulista*, ano de 1941, tomo X.

. *História Seiscentista da Vila de São Paulo.* São Paulo, Canton, 1926-1929. 4 vols.

- Tuddela, José (e outros). *El Legado de España a América.* Madrid, Ed. Pegaso, 1954. Vol. II.
- Varnhagen, Francisco Adolfo. *História Geral do Brasil.* São Paulo, Ed. Melhoramentos, 4ª edição integral, 1953. 5 tomos.

. *História das Lutas com os Holandeses no Brasil (1624-1654).* Salvador, Bahia, Liv. Progresso Editora, 1955.

- Walsh, W. Thomas. *Felipe II.* Madrid, Espasa-Calpe, S.A., 1958.
- Wiznitzer, Arnold. *Os Judeus no Brasil Colonial.* São Paulo, Livraria Pioneira Editora e Ed. da Univ. de São Paulo, 1966.

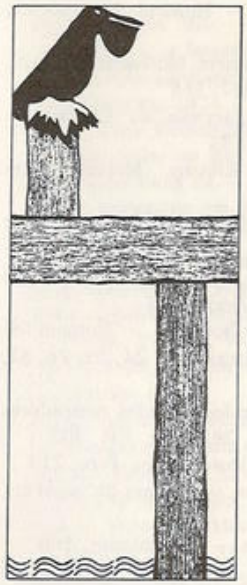

Lista Parcial de Cristãos-Novos Mencionados Nesta Obra

Abravanel, Isaac, 2

Abreu, Paulo Roiz de, contratador dos direitos de Angola, 313, 329, 330

Aires, Bernardo, mercador no Espírito Santo, 219

Almeida (Sistos) Xistos de, mercador de Angola, 313

Almeida, Gonçalo Homem de – Advogado, ouvidor no Rio de Janeiro, 124, 129

Alemo, Jorge Gomes, mercador, filho de Diogo Roiz de Lisboa, 212, 213, 214

Almeida, Hipólito de – Escr. dos órfãos e ausentes em Angola, 313

Álvares, Lic. Manuel – Médico em Angola, 320

Andrade, Diogo Lopes de – Mercador na Ilha da Madeira, 253

Andrade, Duarte Roiz – Senhor de engenho no Rio de Janeiro, 143

Anjo, Luís Fernandes, João Fernandes e Manuel Fernandes, do Brasil e de Portugal, 216, 218

Antônio, D. – Prior de Crato, XIV, XVII

Antônio, Francisco – Mercador no Rio de Janeiro, 158

Antunes, Luís – Boticário em Vitória, no Espírito Santo, 50

Araújo, Padre Manuel de – Vigário no Rio de Janeiro, 132, 313

Ataíde, D. Antônio de – Conde da Castanheira, 43

Azevedo, Álvaro de – Contratador do pau-brasil, 26, 168

Azevedo, Francisco de Lemos de – Lavrador no Rio de Janeiro, 142

Azevedo, Jerônimo – Mercador no Rio de Janeiro, 216

Baeça, Pero de – Contratador de diversos direitos da Fazenda em Portugal, 11, 24, 26, 27, 160, 212, 214, 218

Barcelos, Henrique Luís – Feitor de engenho. Residiu no Espírito Santo, 51, 210, 245

Barros, Antônio Pedroso de – Mercador e figura de projeção na Capitania de São Vicente, 65, 95, 104, 130, 359, 369

Barros, Pedro Vaz de – Irmão do anterior. Grande bandeirante, e seus descendentes, 82, 102, 104, 113, 130, 231

Benevides, Salvador Correia de Sé e – Neto do velho Salvador. Foi governador do Rio

de Janeiro e negociante, 114, 115, 116, 131, 180, 183, 205, 217, 227, 229, 372, 374
Botelho, Manuel Serrão. Foi militar no Brasil, 134
Branco, Manuel João – Figura atuante na Capitania de São Vicente, 79, 84, 87, 92, 95, 97, 111, 113, 177, 193, 225, 231, 339, 340, 348, 380
Brandão, Ambrósio Fernandes – Escritor, 176
Brandão, Jorge Dias – Mercador. Irmão de Rodrigo Aires, 28, 162, 215, 217, 216
Brandão, Paulo Roiz. Cirurgião. Esteve em S. Paulo e serviu em Angola, 312
Brandão, Rodrigo Aires. Mercador. Irmão de Jorge, e ambos parentes de Duarte da Silva, 25, 160, 162, 215, 222, 282
Bravo, Álvaro Gomes. Mercador do Porto, 210
Bravo, Antônio Correia. Parente do anterior, 211, 290
Bravo, Dinis. Mercador no Brasil, 87, 133, 211
Bravo, Luís Gonçalves. Mercador em Angola, 310, 313, 327
Bravo, Miguel Gomes. Mercador no Espírito Santo e Rio de Janeiro, 51, 145, 154, 210, 246, 310
Bravo, Rui Gomes. Mercador em Angola e Rio de Janeiro, 211, 310, 342
Cáceres, Jerônimo. Mercador no Rio de Janeiro, 235
Cádis, Diogo Lopes de. Mercador, preso no Rio de Janeiro, 67, 158, 353
Calassa, João Roiz, Senhor de engenho no Rio de Janeiro, 148
Caldeira, Antônio Peres. Mercador no Rio de Janeiro, 158
Caldeira, Jorge. Feitor de Portugal na Inglaterra, 9
Caldeira, Manuel – Traficante de escravos, 157, 159, 259, 269, 311
Caldeira, Manuel (outro). Mercador no Rio de Janeiro, 222
Caldeira, Silvestre Mendes. – Senhor de engenho no Rio de Janeiro, 148
Cardoso, Miguel. Homem de negócios no Rio de Janeiro, 132, 134, 162, 163, 187, 213
Carlos, Nuno Dias. – Homem de negócios, 181
Carvalhal, Antônio Fernandes. – Homem de negócios, 267, 283, 286
Carvalhal, Luís de. – Homem de negócios, 259
Carvalho, Manuel Homem. Mercador no Brasil, 158, 249, 257, 317, 318
Carvalho, Rui. – Escrivão da Câmara de Salvador, Bahia, 137
Castanho, Simão Ribeiro. Mercador em Santos, 91, 152
Castro, Alexandre de. – Militar no Rio de Janeiro, 133
Castro, Antônio de. – Antigo mercador na capitania de S. Vicente, 65
Chacon, Francisco Botelho. – Homem de negócios em Portugal, 21, 24, 25, 26, 32, 131, 208, 214
Chaves, Diogo e Simão. Grandes mercadores em Portugal, 21, 292, 293, 301, 302
Coronado, Luís. – Mercador no Peru, 214
Coronel, Luís Nunes. – Homem de negócios, 15
Correia, João Nunes. – Contratador, 166
Correia, Diogo. – Mercador no Rio de Janeiro, 229, 275
Cortes, Pedro Heitor. – Mercador em Angola, 313
Costa, Álvaro da. – Irmão de Diogo. Foi militar no Rio de Janeiro, 133
Costa, Diogo da. – Mercador e funcionário no Rio de Janeiro, 211, 310, 342
Costa, Estêvão Luís da. – Homem de negócios, 49, 160, 163, 217, 229, 335
Costa, Gabriel Ribeiro da. – Contratador, 165, 180
Costa, Henrique Gomes da. – Contratador dos direitos de Angola, 328
Costa, Pedro da. – Escrivão do serviço público no Rio de Janeiro, 132
Costa, Simão Vaz da. – Feitor do contrato de Angola, 313
Coutinho, Antônio de Matos. – Mercador em Angola, 257, 347
Coutinho, Baltazar Rodrigues. Lavrador e contratador no Rio de Janeiro, 144, 145, 187, 213, 222
Coutinho, Bento de Matos. – Licenciado, residente no Funchal, 146, 247, 254
Coutinho, Luís de Matos. – Mercador no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, 219, 314
Coutinho, Padre Manuel de Matos. – Sacerdote em Angola, 314, 338
Couto, Lucas do. – Militar no Rio de Janeiro. . . e lavrador, 133, 143
Crasto, João Henrique de. – Lavrador no Rio de Janeiro, 143
Crato, Luís Fernandes. Foi escrivão, militar e mercador no Rio de Janeiro, 132, 229
Cruz, Luís Feliz da. – Secretário de Salvador de Benevides em Angola e militar, 131, 313
Dias, Faustino. – Boticário no Funchal, 246
Dias, Gregório. – Mercador em Lisboa, 336
Dinis, Cristóvão. Antigo morador na Capitania de São Vicente, 44, 82, 94
Dique, João. Senhor de engenho no Rio de Janeiro, 148
Drago, Manuel. Feitor do arrendatário dos direitos de Angola, 310
Duarte, Pantaleão. Lavrador e dono de navio no Rio de Janeiro, 143, 225, 229
Eanes, Dinis. – Morador em Vitória, no Espírito Santo, 51
Elvas (ou dÉlvas, Delvas), Antônio Fernandes. Um dos grandes homens de negócio, em Portugal, 310, 335, 346, 356, 370
Elvas (ou dÉlvas), Luís Gomes. – Financista e mercador, 23, 356
Elvas (ou dÉlvas), Manuel Gomes. – Homem de negócios, 15, 21
Espinha, Manuel Veloso de. – Teve navio. Fixou residência no Rio de Janeiro, 41, 48, 59, 144, 338
Espinoza, Francisco Bruza de. – Entradista. Residiu na Bahia, 92, 106
Estremós, André Roiz. – Contratador dos direitos de Angola, 329
Évora (ou dÉvora), Diogo Roiz. – Senhor de engenho no Espírito Santo, 51
Farto, Antônio – Influente mercador no Espírito Santo, 91, 216
Fausto, Manuel Álvares. – Ouvidor no Funchal, 246
Fernandes, Aires. – Mercador em Angola, 127, 310
Fernandes (Povoadores), André, Baltazar e Domingos, Bandeirantes paulistas, 79, 80, 104
Fernandes, Luís. Mercador no Rio de Janeiro, 111, 160
Fernandes, Rodrigo. Mercador e bandeirante em S. Paulo, 86, 160, 216
Fernandes, Simão. – Mercador em Angola, 310, 313
Fonseca, João Fernandes da. Rio de Janeiro, 133
Franco. Mercadores em Portugal e no Brasil, 23, 181, 225, 226, 246, 336
Freire, Francisco de Brito. – Almirante e escritor, 119, 131
Freire, Henrique. – Contratador de escravos, 259
Freire, Jerônimo (ou Jacó Peregrino). Mercador na Guiné, 106, 125
Freitas, Sebastião de. – Foi militar e bandeirante. Fixou residência em S. Paulo, 102, 108, 113, 130
Furnas, Francisco Fernandes. – Homem de negócios, 25, 32, 207
Galego, Pero. – Mercador na Bahia e Rio de Janeiro, 166, 167
Gama, Jorge Lopes da. – Homem de negócios, 162, 216, 217
Garcia, Antônio Dias. – Contratador no Rio de Janeiro, 184, 185
Gil, Baltazar. – Mercador em Angola, 150, 313
Gomes, Gaspar. Marcador e cobrador da "finta" dos judeus na Cap. de S. Vicente, 87, 95, 96, 97, 380
Gomes, Manuel. – Senhor de engenho no Rio de Janeiro, 147
Gramacho (ou Gramaxo). Mercadores portugueses nas Índias de Castela, 365
Guillen, Filipe de. – Entradista e colaborador de Tomé de Sousa, 41, 124, 127
Gusmão, Manuel Vaz. – Contratador dos dízimos da Cap. de S. Vicente, 94, 177
Henrique, Manuel. – Residente em Cabo Verde, 260
Henriques (ou Anriques), Afonso Dias. – Mercador na Bahia, 225
Henriques, Diogo de Afonseca. – Contratador dos direitos de Angola, 301, 314, 330
Henriques, Duarte Dias e seu parente Lopo de Afonseca. Contratadores de escravos, 310, 370
Henriques, Francisco Antônio – Mercador no Rio de Janeiro e em Angola, 343
Henriques, Pedro Mendes – Mercador e senhor de engenho no Rio de Janeiro, 343
Henriques, Simão Roiz (ou Rodrigues).

Ourives em S. Paulo, 116
Idanha, Manuel Nunes – Mercador. Rio de Janeiro, 158
Índias de Castela (Cristãos-Novos), 2, 63, 65, 219, 229, 259, 264, 267, 306, 328, 358, 368, 374
Isidoro (ou Isidro), Manuel Roiz. – Homem de negócios e feitor da Coroa em Angola, 160, 314, 319, 336
Jacó, Abraão. – Mercador inglês residente em Portugal, 293
Lagarto, Pe. Manuel Soares. – Clérigo na Capitania de S. Vicente, 338
Lamego, Manuel Rodrigues. – Homem de negócios, 298
Leão, André Lopes de. – Capitão. Esteve em Angola, 313
Leão, Antônio Roiz. – Contratador no Rio de Janeiro, 187
Leão, Belchior Gomes de. – Mercador na Madeira, 253
Leão, Duarte Ramires de. – Mercador no Rio de Janeiro, 223
Leão, Manuel Vas de. – Mercador no Rio de Janeiro, 158
Lima, Afonso Munhoz (ou Manhoz) de. – Mercador, 158
Lisboa, Diogo Lopes de. – Mercador no Rio da Prata, 68, 359
Lisboa, Diogo Roiz. – Homem de negócios, 11, 21, 24, 213, 274
Lisboa, Sebastião Nunes. – Mercador, 215
Lopes, Fernão. – Pequeno mercador no Rio de Janeiro, 345
Lopes, Fernão Lopes. – Contratador do pau-brasil, 141, 167
Lopes, Francisco. – Tabelião e mestre-escola no Rio de Janeiro, 127, 341
Machado, Josef Barcelos. – Provedor no Rio de Janeiro, 134
Maciel, Simão Lopes. – Mercador, 254
Manuel, Marcos da Costa. – Boticário e contratador no Rio de Janeiro, 183, 186
Mascarenhas, João Rodrigues de. – Contratador, 7
Melo, Pedro Fernandes de. – Mercador no Rio de Janeiro, 245, 295
Mendes, Diogo. Mercador rico, em Antuérpia, 9, 22
Mendes, Francisco. – Mercador no Rio de Janeiro, 157, 175, 223
Mendes, Heitor. De apelido "o rico", 23, 65
Mendes, Simão. – Contratador em Pernambuco, 175
Mendes, Tristão. – Tabelião em São Vicente, 40, 124, 127, 130
Mesquita, Gaspar Dias de. – Homem de negócios. Exerceu cargos no Rio de Janeiro, 32, 134, 142, 157, 166, 183, 184, 185, 191, 192, 202, 225, 229, 230, 255, 310, 319, 335, 341, 343, 346, 374, 375
Mesquita, João Soares de. – Senhor de engenho no Rio de Janeiro, 148
Mogadouro, Antônio Rodrigues. – Homem de negócios em Portugal, 11, 296, 301, 302, 303
Monsanto, Marcos Fernandes. – Homem de negócios. Tinha engenho no Esp. Santo, 52, 115, 143, 145, 202, 212, 213, 214, 218
Morais, Manuel Fernandes de. – Mercador no Porto, 26, 209, 213
Morais, Manuel Lopes de. – Contratador no Rio de Janeiro, 183
Morales, Gomes Roiz. – Mercador em Angola, 313
Moreno, Manuel da Costa. – Mercador no Esp. Santo, 144, 216
Moura, Diogo Dias de. – Mercador em São Paulo, 76, 93, 113, 114, 158, 339, 340
Mourão, Dr. Miguel Gomes. – Advogado e lavrador no Rio de Janeiro, 143
Muacho, Gaspar Gomes. – Minerador em São Paulo, 108
Navarro, Fco. Roiz. – Guia espiritual dos judeus em Vitória no Esp. Santo, 50
Nóbrega, Pe. Manuel de. – Homônimo de jesuíta, 43, 47, 132, 138, 144
Nogueira, Duarte Nunes. – Ouvidor em Luanda, 309
Noronha (ou Loronha), Fernão de. – Homem de negócios, 8, 38, 98, 166
Nunes, Antônio da Gama. – Contratador em Angola, 216, 330
Nunes, João. Contratador, 150, 175, 230
Nunes, Jorge e seu irmão Sebastião. Mercadores, 32
Nunes, Pe. Leonardo. Jesuíta do Brasil, 43, 45
Nunes, Manuel Rodrigues. Em Ruão e Angola, 314, 344, 370
Nunes, Miguel. – Feitor do contrat. de escravos em S. Domingos, 259
Nunes, Simão. – Mercador em Angola, 313
Oliveira, Jorge Fernandes de. – Contratador, 25
Orta (ou d'Orta, d'Horta, Dorta). – Antônio de. – Mercador no Esp. Santo, 63, 144, 216, 218, 219
Pacheco, Gaspar – Homem de negócios, 25, 32, 201, 207, 214, 330
Pádua, Manuel da Gama de. – Homem de negócios, 32, 162, 229, 290, 302
Países Baixos, 245, 299, 317, 335
Paredes, Agostinho de. – Senhor de engenho no Rio de Janeiro, 148
Pedro, Rodrigo. – Flamengo, residente no Esp. Santo, 170
Penso, Fernão Rodrigues. – Mercador, 235
Pereira, João Soares. – Contratador no Rio de Janeiro, 183
Peres, Pe. Tomás. – Clérigo em Angola, 309
Pinelo, Antônio de Leon. – Jurista no Peru, 359
Pinto, André Lopes. – Contratador do pau-brasil, 166
Pinto, Fco. Gomes. – Mercador em Viana, 257
Pinto, Francisco Lopes. – Residiu em São Paulo, 85, 339, 340
Pinto, Henrique da Paz. – Mercador, 229, 319
Porto, Fernando do. – Ourives. Fixou resid. em Luanda, 108
Quadros, Bernardo. – Secretário de d. Francisco de Sousa, 108
Querido, Diogo Dias. – Homem de negócios, 181
Quintal, Manuel do. – Boticário em Angola, 312
Rabelo, Pantaleão. – Escr. da feitoria de Angola, 311
Ramires, Duarte. – Mercador no Rio de Janeiro, 217, 342, 345, 350
Ramires, Francisco. – Mercador no Rio de Janeiro, 223, 268
Raposo, Francisco Lopes. – Loco – tenente do donatário de Ilhéus, 40, 41, 157
Rezende, Luís Vaz de. – Contratador do pau-brasil, 26, 168
Ribeiro, Belchior Roiz. – Homem de negócios, 254
Ribeiro, Gaspar. – Mercador. Contrabandista do pau-brasil, 169
Ribeiro, Simão. – Mercador do Porto. Transações com o Rio de Janeiro, 249
Rodrigues, Francisco. – Oleiro no Espírito Santo, 218
Rodrigues, Simão. Irmão de Paulo. Mercadores no Rio de Janeiro, 36, 159, 257, 268, 293, 356
Roiz, Belchior. – Exerceu cargos em diversas capitanias, 127, 129, 136, 187
Roiz (ou Rodrigues), Paulo. Irmão de Simão, atrás. Mercador no Rio de Janeiro, 98, 170, 342, 348
Roiz, Tomás. – Mercador no Rio de Janeiro, 187
Roldão, João Tavares. – Militar e contratador no Rio de Janeiro, 108
Sá, Gonçalo Correia de. – Irmão de Martim, 142, 143
Sá, Martim Correia de. – Foi governador do Rio de Janeiro, 95, 104, 109, 113, 117, 130, 170, 203
Sá, Salvador Correia de. Parente de Mem de Sá. Foi casado com a judia Vitória da Costa. Pais de Martim, 58, 59, 60, 70, 88, 97, 122, 128, 131, 148, 180, 204, 205, 224, 342, 344, 353, 364, 372, 374, 380
Sanches, Diogo Dias. – Mercador em Vitória, no Esp. Santo, 94
Sanches, Manuel Rodrigues. – Mercador na Bahia, 179, 181, 225
Sanches, Pedro Dias. Foi mercador e capitão-mor do Esp. Santo, 131, 181
Santarem, João Nunes de. – Mercador, 370
Santiago, Bento Dias de. – Contratador e senhor de engenho, 51, 175
Sepúlveda, Gonçalo Nunes de. – Mercador em Angola, 335
Serrão. Os irmãos Diogo, Afonso e Duarte. Homens de negócio, 32, 306
Silva, André Mendes da. – Mercador do Rio de Janeiro, 108, 229
Silva, Duarte da. – Influente homem de negócios em Portugal, 11, 21, 25, 26, 27, 28, 152, 162, 189, 207, 208, 213, 214, 216, 217, 218, 253, 254, 282, 297, 303, 335
Silva, Geraldo da. – Fixou residência em São Paulo, 125

Silva, Gregório Mendes da. – Militar e mercador no Rio de Janeiro, 161, 162, 183, 217, 229
Silva, Dr. João Mendes da. – Advogado e lavrador no Rio de Janeiro, 132
Silva, Josef Gomes da. – Homem de negócios e lavrador no Rio de Janeiro, 142, 143, 163, 183
Silveira, Antônio do Vale da. – Mercador no Rio de Janeiro, 114
Silveira, Jorge da Paz da. – Mercador em Portugal, 24
Silveira, Manuel do Vale da. – Mercador no Rio de Janeiro e lavrador, 143, 146, 183, 186
Silveira, Pero da. – Lavrador no Rio de Janeiro, 143
Silveira, Tomás Botelho da. – Mercador em Portugal, 26, 207
Simões, Francisco Mendes. – Militar em Angola. Fixou residência no Rio de Janeiro, 343
Siqueira, Manuel Lopes de. – Mercador em Santos, 91, 247
Soeiro, João. – Mercador e traficante de escravos, 259, 260, 318
Solis, Duarte Gomes. – Escritor, 14, 16, 29, 160, 302, 380
Solis, Duarte Pires. – Homem de negócios, 18
Solis, Jorge Roiz. – Homem de negócios, 23, 310, 313
Sousa, Diogo Duarte de. – Mercador e senhor de engenho no Rio de Janeiro, 146, 276
Tavares, Fernão Vieira. Pai do bandeirante Antônio Raposo Tavares, 113
Teixeira, Bento. – Mestre-escola e escritor, 50
Teixeira, Antônio, Manuel e Pero. Residiram no Espírito Santo, 142
Teixeira, Diogo. – Mercador natural do Rio de Janeiro, 249, 313, 343
Tenório, Martin Rodrigues. – Mercador em São Paulo, 77, 78, 82, 92, 102, 104, 125
Tinoco, Diogo Fernandes. – Feitor do contrat. de Angola e rabino dos judeus, 310
Tomás, Manuel. – Mercador no Funchal, 247
Ulhoa, Antônio Lopes. Foi provedor-mor do Brasil, 129, 133, 138
Ulhoa, Diogo Lopes. Pai de Antônio. Foi secretário do governador-geral, 129, 133
Valadolid, D. Miguel de Mendonça. – Mercador em São Paulo, 158
Vale, Antônio do. – Tabelião em São Vicente, 124, 127
Valença, Manuel Roiz. – Pai de Fernão. Foi mercador na Ilha da Madeira, 257
Vasconcelos, Luís Mendes de. – Militar e governador de Angola, 29, 63, 311, 314, 324, 380
Vasconcelos, Joanes Mendes de. – Militar em Angola, 131
Veiga, Antônio Roiz. – Homem de negócios no Rio de Janeiro, 185, 276
Veiga, Diogo da. – Mercador no Rio da Prata, 68, 107, 329, 369, 372
Veiga, Rodrigo da. – Mercador no Rio de Janeiro, 23, 229, 276, 356
Velho, Marcos. – Filhos em Angola, 313
Viana, Manuel Nunes. – Mercador. Chefe dos "Emboabas", 108, 193
Vieira, João Fernandes. – Pernambuco e Angola, 131, 314
Vila Real, Manuel Fernandes. – Homem de negócios e estadista, 11, 131, 197, 214, 216, 380
Vila-Real, Simão Roiz. – Residente em Funchal, 247
Viseu, Manuel Nunes. – Senhor de engenho no Rio de Janeiro, 148
Vitória. Os Irmãos Antônio, Fernão e Francisco, mercadores no Rio de Janeiro, 223, 268
Vitória, Frei Francisco de. – Bispo de Tucumã, 59, 69
Ximenes, Antônio Nunes. – Mercador em Pernambuco, 181, 226
Ximenes, Josef Correia. – Militar. Tabelião no Rio de Janeiro, 133, 141, 315
Ximenes, Manuel Nunes. – Mercador em Pernambuco, 181

POLIGRÁFICA LTDA.
PBX 291-7811 - 291-1472